B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1633

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações

Reunião Pública de Câmara realizada em 28 de maio de 2025:

- ***Voto de Pesar n.º 36/2025 (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, pela Vereadora Independente NTL e pelos Vereadores do PS)*** - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Sebastião Salgado, nos termos do voto
pág. 920 (20)

- ***Voto de Saudação n.º 55/2025 (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, pela Vereadora Independente NTL e pelos Vereadores do PS)*** - Aprovou o Voto de Saudação «Vencedor da Taça de Portugal de Futebol Masculino 2024/2025 Sporting Clube de Portugal», nos termos do voto
pág. 920 (20)

- ***Voto de Saudação n.º 56/2025 (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Vereadora Independente NTL)*** - Aprovou o Voto de Saudação «Campeão Nacional de Andebol Sporting Clube de Portugal», nos termos do voto
pág. 920 (21)

- ***Voto de Saudação n.º 57/2025 (Subscrito pela Vereadora do Livre, pelos Vereadores do PS, pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco)*** - Aprovou o Voto de Saudação ao Dia Internacional Contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia, nos termos do voto
pág. 920 (21)

- ***Voto de Saudação n.º 58/2025 (Subscrito pela Vereadora do BE, pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco)*** - Aprovou o Voto de Saudação ao Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia - IDAHOT, nos termos do voto
pág. 920 (22)

SEDE: ESTRADA DE CHELAS, 101
1900-150 LISBOA
DIRETOR: ALBERTO LUÍS LAPLAINE GUIMARÃES

- ***Voto de Preocupação n.º 1/2025 (Subscrito pela Vereadora do BE)*** - Aprovou o Voto de Preocupação pela ausência de medidas para a redução do tráfego automóvel em Lisboa, nos termos do voto
pág. 920 (23)

- ***Moção n.º 13/2025 (Subscrita pelos Vereadores do PS)*** - Aprovou a Moção «Pela Proteção e Promoção do Comércio Local e Histórico», nos termos da moção
pág. 920 (23)

- ***Moção n.º 14/2025 (Subscrita pelos Vereadores do PCP, pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco)*** - Aprovou a Moção «Pelo direito da população ao Transporte Ferroviário», nos termos da moção
pág. 920 (24)

- ***Proposta n.º 282/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Diogo Moura)*** - Deliberou a atribuição do topónimo «Parque Papa Francisco», nos termos da proposta
pág. 920 (25)

- ***Proposta n.º 283/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Rui Cordeiro)*** - Aprovou submeter à apreciação da Assembleia Municipal a constituição de um direito de superfície a favor do Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL), sobre o prédio municipal, sito no Lumiar, nos termos da proposta
pág. 920 (32)

- ***Proposta n.º 284/2025 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura)*** - Deliberou a atribuição do topónimo «Santo Agostinho» à rua sem nome à Avenida Infante D. Henrique, nos termos da proposta
pág. 920 (27)

- ***Proposta n.º 285/2025 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura)*** - Deliberou a atribuição do topónimo «Snu Abecassis» à Rua 10 do PUAL, nos termos da proposta
pág. 920 (29)

- ***Proposta n.º 286/2025 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura)*** - Deliberou a atribuição do topónimo «Maria Amélia Chaves» à Rua C à Avenida de Praga, nos termos da proposta
pág. 920 (30)

- ***Proposta n.º 289/2025 (Subscrita pelo Vereador Rui Cordeiro)*** - Submeteu à Assembleia Municipal a alteração à repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais do concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a «Aquisição, por lotes, de serviços de remoção de *tags* e *graffiti* na cidade de Lisboa» (Processo n.º 20/CPI/DA/DCP/2024), nos termos da proposta
pág. 920 (32)

- ***Proposta n.º 290/2025 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)*** - Aprovou submeter à Assembleia Municipal a Lista de Candidatos a Juízes Sociais para o biénio 2025/2026, nos termos da proposta
pág. 920 (32)

Reunião de Câmara Extraordinária realizada em 30 de maio de 2025:

- ***Proposta n.º 292/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente)*** - Aprovou a minuta de protocolo, no âmbito do LEFFEST - Lisboa Film Festival 2025, bem como a respetiva transferência de verba, nos termos da proposta
pág. 920 (32)

- ***Proposta n.º 293/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)*** - Aprovou a atribuição de um apoio extraordinário às Marchas Populares de Lisboa, nos termos da proposta
pág. 920 (38)

- ***Proposta n.º 294/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente)*** - Aprovou submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para afetação ao domínio privado do Município do edifício denominado por Fábrica do Braço de Prata e de parcela de terreno contígua, com as áreas de 1050 m^2 e de 5522 m^2, respetivamente, e aprovou a cedência de utilização à Fábrica Braço de Prata - Associação Cultural, do respetivo edifício e de área contígua, num total de 3276 m^2, nos termos da proposta
pág. 920 (588)

- ***Proposta n.º 295/2025 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)*** - Aprovou a 12.ª Alteração ao Orçamento de 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2029, nos termos da proposta
pág. 920 (40)

- ***Proposta n.º 296/2025 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)*** - Deliberou submeter à Assembleia Municipal a aprovação da celebração de Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o Município de Lisboa e as Juntas de Freguesia de Campo de Ourique (adenda), Alcântara, Arroios e Belém bem como aprovou o apoio financeiro e as respetivas minutas de Contrato, nos termos da proposta
pág. 920 (588)

- ***Proposta n.º 298/2025 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)*** - Aprovou a operação de loteamento municipal, promovida pelo Município de Lisboa para os terrenos municipais, sitos junto da Calçada da Picheleira, da Rua Frederico Perry Vidal Rua Carlos Botelho e Rua Capitão Roby, na freguesia do Beato, que constitui o Processo n.º e-LOT/2024/18, nos termos da proposta
pág. 920 (40)

- ***Proposta n.º 299/2025 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)*** - Aprovou a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António e determinou a abertura de um período de discussão pública do correspondente projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos da proposta
pág. 920 (42)

- ***Proposta n.º 300/2025 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)*** - Aprovou o deferimento do pedido de alteração da licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 02/2023,

sita nos terrenos localizados entre a Alameda das Linhas de Torres, a Rua Embaixador Martins Janeira, a Rua Agostinho Neto e a Rua Joaquim Agostinho, na freguesia dos Lumiar, que constitui o Processo n.º e-LOT/2024/12, nos termos da proposta
pág. 920 (543)

- ***Proposta n.º 301/2025 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pelo Vereador Rui Cordeiro)*** - Deliberou, aprovando, a despesa que decorre da revisão de preços extraordinária, definitiva dos Autos 1 a 34 e provisória dos Autos 35 e 36 da «Empreitada n.º 1/DMEVAE/2017 - Construção do Parque Verde da nova Feira Popular», nos termos da proposta
pág. 920 (544)

- ***Proposta n.º 302/2025 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pela Vereadora Sofia Ataíde)*** - Deliberou ratificar as decisões que conduziram a duas prorrogações do prazo para apresentação de propostas no âmbito da nominada «Empreitada n.º 04/DMMC/DEM/DPCE/23 - Conclusão da Beneficiação Geral e Espaços Exteriores da EB n.º 159 - Arco Íris» - Processo n. º 0007/CP/DGES/ND/2023, nos termos da proposta
pág. 920 (545)

- ***Proposta n.º 303/2025 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura)*** - Deliberou a atribuição do topónimo «Odette Ferreira» à «Rua C da Malha 14 do PUAL», nos termos da proposta
pág. 920 (546)

- ***Proposta n.º 304/2025 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura)*** - Deliberou a atribuição do topónimo «José Eduardo Gaspar Arruda», ao prolongamento da Rua General Henrique de Carvalho, nos termos da proposta;
pág. 920 (548)

- ***Proposta n.º 305/2025 (Subscrita pelo Vereador Rui Cordeiro)*** - Aprovou e submeteu à Assembleia Municipal de Lisboa a isenção das taxas municipais relativas à realização, em 2025, do evento musical denominado «LisbON», nos termos do parágrafo n.º 14 da cláusula quarta e na alínea *e)* da cláusula sétima do Protocolo aprovado pela Proposta n.º 335/2023, nos termos da proposta
pág. 920 (588)

- ***Proposta n.º 306/2025 (Subscrita pelo Vereador Rui Cordeiro)*** - Aprovou a atribuição de apoio financeiro a 5 (cinco) Clubes e Associações do movimento associativo concelhio, no âmbito do EIXO G, MEDIDA 14, nos termos do Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), de acordo com as regras gerais do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML), nos termos da proposta
pág. 920 (550)

- ***Proposta n.º 307/2025 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)*** - Aprovou o projeto final de alteração do Regulamento Geral do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC), nos termos da proposta
pág. 920 (571)

- ***Proposta n.º 308/2025 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)*** - Aprovou a atribuição de apoio financeiro à Associação Kosmicare, no âmbito do Programa de Respostas Integradas (Eixo de Redução de Riscos e Minimização de Danos) do Território do concelho de Lisboa, bem como a correspondente minuta de Contrato-programa, nos termos da proposta
pág. 920 (575)

- ***Proposta n.º 309/2025 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)*** - Aprovou a modificação objetiva ao contrato para fornecimento de refeições nas modalidades de confeção no local e transportadas para os jardins-de-infância e escolas da rede pública da cidade de Lisboa, para os anos letivos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 (Concurso Público n.º 02/CPI/DA/DCP/2022), bem com a respetiva despesa, nos termos da proposta
pág. 920 (581)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações

Reunião Pública de Câmara realizada em 28 de maio de 2025

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 28 de maio de 2025, deliberou aprovar os seguintes Votos de Pesar, de Saudação, de Preocupação e as seguintes Moções e Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- *Voto de Pesar n.º 36/CM/2025* - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, pela Vereadora Independente NTL e pelos Vereadores do PS:

Sebastião Salgado

A Câmara Municipal de Lisboa manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Sebastião Ribeiro Salgado Júnior, ocorrido em Paris, França, a 23 de maio de 2025, aos 81 anos de idade. Nascido a 8 de fevereiro de 1944, em Aimorés, Minas Gerais, Brasil, Salgado foi um dos mais influentes fotógrafos documentais do nosso tempo, cuja obra transcendeu fronteiras e sensibilidades.

Economista de formação, com estudos realizados na Universidade de São Paulo e na Sorbonne, em Paris, Salgado encontrou na fotografia a sua verdadeira vocação. A partir da década de 1970, dedicou-se integralmente a documentar, através de imagens a preto e branco, a condição humana, as injustiças sociais e as belezas naturais do planeta. Projetos como «*Trabalhadores*», «*Êxodos*», «*Gênesis*» e «*Amazônia*», são testemunhos visuais da sua sensibilidade e compromisso ético com os temas que retratava.

A ligação de Sebastião Salgado a Portugal, e em particular à cidade de Lisboa, foi marcada por momentos significativos. Em 1993, participou na inauguração do Centro Cultural de Belém com uma grande exposição, e em 2015, a sua mostra «Gênesis», atraiu mais de 60 mil visitantes na capital portuguesa. Além disso, Salgado registou momentos marcantes da história recente de Portugal, como o período pós-Revolução dos Cravos, contribuindo para a memória visual do país.

É também de destacar a sua colaboração com o jornal português O Século, através do qual Salgado publicou alguns dos seus primeiros trabalhos fotográficos de relevo internacional, reforçando o seu vínculo com a imprensa portuguesa e com a cidade de Lisboa, onde manteve contacto com a comunidade artística e jornalística local.

A sua visão do mundo não se limitou à lente da câmara. Comprometido com a preservação ambiental, Sebastião Salgado fundou, juntamente com a sua esposa Lélia Wanick Salgado, o Instituto Terra, uma organização dedicada à recuperação ecológica da Mata Atlântica na região do Vale do Rio Doce, no Brasil. Este projeto, que já permitiu o reflorestamento de milhares de hectares e a regeneração de centenas de espécies, reflete o seu entendimento profundo da interligação entre humanidade e natureza, consolidando o seu legado também como ambientalista e defensor do planeta.

O seu legado é reconhecido internacionalmente, tendo sido agraciado com diversos prémios, incluindo o Prémio Príncipe de Astúrias das Artes em 1998, e nomeado membro da Academia de Belas-Artes de Paris em 2016.

A Câmara Municipal de Lisboa presta homenagem a um homem cuja lente captou, com rara humanidade, as complexidades e belezas do nosso mundo e cuja ligação a Portugal e a Lisboa permanecerá viva na memória coletiva.

Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida na sessão pública de 28 de maio de 2025, delibera:

1 - Manifestar profundo pesar pelo falecimento de Sebastião Salgado, expressando à sua família, amigos e admiradores as mais sentidas condolências;
2 - Dar conhecimento do presente Voto de Pesar à sua família.

(Aprovado por unanimidade.)

- *Voto de Saudação n.º 55/CM/2025* - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, pela Vereadora Independente NTL e pelos Vereadores do PS:

Vencedor da Taça de Portugal de Futebol Masculino 2024/2025
Sporting Clube de Portugal

No passado domingo, dia 25 de maio de 2025, o Sporting Clube de Portugal venceu a Taça de Portugal em futebol masculino, derrotando o Sport Lisboa e Benfica por 3-1 no Estádio Nacional do Jamor. Esta vitória, somada à conquista do campeonato nacional, consagra o Sporting como autor de uma notável dobradinha, um feito que não alcançava desde a época de 2001/2002.

Passaram mais de duas décadas desde que os leões conseguiram, numa mesma temporada, erguer os dois troféus mais importantes do futebol nacional. A epopeia de 2024/2025 devolve ao clube esse sabor de glória total, afirmando a sua força desportiva, a coesão de um plantel resiliente e a competência de uma estrutura técnica e diretiva que acreditou até ao fim.

Este êxito é o culminar de uma temporada exemplar, feita de trabalho, talento e carácter, com uma equipa que demonstrou uma impressionante maturidade competitiva e que honrou em campo os valores que definem a identidade sportinguista: esforço, dedicação, devoção e glória.

Fundado em 1906, por José Alvalade, o Sporting nasceu com uma missão clara, ser «tão grande como os maiores da Europa». Com o passar das décadas, construiu um palmarés ímpar no desporto português e europeu, não só no futebol, mas em múltiplas modalidades, projetando o nome de Lisboa e de Portugal além-fronteiras.

O Sporting Clube de Portugal é uma das instituições mais emblemáticas da cidade de Lisboa, profundamente enraizado na identidade cultural e desportiva da capital. Clube de massas, formador de campeões e de valores, inspira milhares de jovens e movimenta milhões de adeptos em todo o mundo.

Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida na sessão pública de 28 de maio de 2025, delibera:

- Saudar todos os atletas, equipa técnica, pessoal de apoio e dirigentes do Sporting Clube de Portugal, pela conquista da Taça de Portugal 2024/2025, encerrando com distinção uma época memorável com a realização de uma dobradinha histórica;
- Saudar todos os sócios e adeptos sportinguistas, que ao longo da época demonstraram fidelidade, entusiasmo e um espírito de apoio incondicional, celebrando esta vitória com civismo e paixão;
- Dar conhecimento do presente voto ao Sporting Clube de Portugal.

(Aprovado por unanimidade.)

- *Voto de Saudação n.º 56/CM/2025* - Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Vereadora Independente NTL:

Campeão Nacional de Andebol - Sporting Clube de Portugal

Na época desportiva em que o andebol nacional alcançou um feito inédito, com a nossa seleção a alcançar o topo das quatro melhores seleções mundiais, o campeonato luso prometia grande competitividade. E tal veio a confirmar-se.

Na primeira fase do campeonato o Sporting foi a melhor equipa das 12. Ficou no topo, com 63 pontos, os mesmos pontos conquistados pelo Futebol Clube do Porto.

Das 22 partidas disputadas na primeira fase, a equipa leonina venceu 20, empatou uma (em casa, com o Porto) e perdeu outra (na Luz, com o Benfica). Além de ter sido de todas as equipas a que ficou com uma melhor diferença positiva de golos: 259.

Na segunda fase, para apurar o campeão nacional, o Sporting foi novamente a equipa mais forte. Com cinco dos seis jogos realizados desta fase final, o Sporting só conta vitórias. Foi no jogo de sábado, dia 24, a um jogo do final do campeonato, que os leões asseguraram o título. Na deslocação à Madeira, o Sporting ganhou ao Marítimo por 32-23.

O Sporting revalida, assim, o título nacional, e consolida-se na atualidade como a melhor equipa portuguesa, depois de uns anos de domínio do Futebol Clube do Porto.

Importa ainda recordar que o Sporting teve uma campanha assinalável nesta época desportiva na Liga dos Campeões de andebol. A equipa de Alvalade caiu nos quartos-de-final, tendo sido eliminada pelo Nantes, que ganhou os dois jogos por diferenças mínimas (em França por 28-27 e no João Rocha por 32-30). Estes resultados demonstram a evolução do andebol português, e muito em especial do Sporting Clube de Portugal, de se bater de igual para igual com uma das principais formações da liga francesa, que é uma das melhores ligas de andebol do mundo.

O Sporting já ganhou este ano a Supertaça, no início da época, ao Benfica. E disputa, no próximo dia 7 de junho, a final da Taça de Portugal frente ao Futebol Clube do Porto.

O plantel leonino, orientado por Ricardo Costa, um antigo internacional português, conta com alguns dos melhores jogadores nacionais e que muito contribuíram para o resultado histórico de Portugal no Mundial de 2025, como: Salvador Salvador, Martim Costa, Francisco Costa (considerado no último mundial de seleções, no início deste ano de 2025, um dos melhores jovens jogadores do mundo), Pedro Portela, Diogo Branquinho e João Gomes.

Assim, os Vereadores do PS propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, na sua Reunião de 28 de maio de 2025, delibere:

1 - Saudar todos os atletas, equipa técnica e dirigentes do andebol masculino do Sporting Clube de Portugal que alcançaram o campeonato nacional.

(Aprovado por unanimidade.)

- *Voto de Saudação n.º 57/CM/2025* - Subscrito pela Vereadora do Livre, pelos Vereadores do PS, pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco:

Ao dia 17 de maio - Dia Internacional Contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia

Dia 17 de maio, foi assinalado o Dia Internacional Contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia. Esta data marca um momento histórico: em 1990, a Organização Mundial da Saúde deixou, finalmente, de considerar a homossexualidade uma doença, passo decisivo na luta pelos direitos das pessoas LGBTQIA+, mas infelizmente a discriminação continua a existir.

Em 2025, 35 anos depois, ser uma pessoa LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgéneros, queer, pessoas intersexo, assexuais e outras orientações) em Portugal - e no mundo - ainda implica, muitas vezes, enfrentar preconceito, violência e exclusão. Esta discriminação encontra-se no ambiente escolar, familiar, no acesso aos cuidados de saúde, habitação, espaço público e também no ambiente de trabalho. Muitas pessoas LGBTQIA+, ainda enfrentam dificuldades significativas ao procurar emprego e na progressão nas carreiras, trabalhando em ambientes hostis devido à sua orientação sexual ou identidade. Por isso, é de extrema importância implementarmos políticas e práticas que promovam a inclusão e a igualdade no local de trabalho, garantindo que todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade.

Os discursos de ódio continuam a crescer, são alimentados por agendas da extrema-direita baseadas no preconceito, num ataque aos direitos humanos e à diversidade.

No caso das pessoas trans, não-binárias e intersexo, em particular, enfrentam obstáculos graves no acesso ao Serviço Nacional de Saúde, fruto da falta de formação adequada dos profissionais e da ausência de respostas específicas para as suas necessidades. As identidades destas pessoas continuam a ser ignoradas nos documentos oficiais e nas políticas públicas.

É de extrema importância estarmos empenhados em defender os direitos humanos, reconhecendo que a discriminação prejudica não apenas o bem-estar das pessoas, mas também cria um ambiente de medo e exclusão. Torna-se, assim, imprescindível avançar com políticas concretas que assegurem a igualdade de direitos e protejam as pessoas LGBTQIA+ contra todas as formas de discriminação.

Para o LIVRE, as associações e os movimentos associativos têm desempenhado um papel essencial no apoio, na sensibilização e na promoção da mudança social, e por isso devem contar com todo o apoio necessário das instituições públicas, assegurando que estas organizações têm recursos e visibilidade. Só com uma abordagem colaborativa e solidária podemos construir uma sociedade mais justa e inclusiva para todas as pessoas. O LIVRE é contra a homofobia, a bifobia e a transfobia, e defende uma cidade mais justa - para todas as pessoas. Não amanhã, mas agora.

Assim, a Vereadora do partido LIVRE propõe que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida na sessão ordinária de 28 de maio de 2025, delibere:

1 - Saudar o Dia Internacional Contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia;
2 - Reafirmar o seu compromisso na luta contra todas as formas de discriminação à comunidade LGBTQIA+ na nossa sociedade.

(Aprovado por unanimidade.)

- *Voto de Saudação n.º 58/CM/2025* - Subscrito pela Vereadora do BE, pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco:

Voto de Saudação Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia - IDAHOT

Celebra-se a 17 de maio, o Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia (IDAHOT), data que assinala a retirada da homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças pela Organização Mundial da Saúde, em 1990. É uma data global de combate à violência, à discriminação e ao estigma contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e queer (LGBTIQ+).

Em 2025, a Organização das Nações Unidas reafirmou o seu compromisso com os direitos das pessoas LGBTIQ+, sublinhando que «ninguém deve viver com medo por ser quem é» e apelando à revogação de leis discriminatórias, ao combate à violência e à promoção de cuidados de saúde não discriminatórios. Sob o lema «O poder das comunidades», este ano assinala a força que reside na solidariedade, no ativismo coletivo e na diversidade que enriquece as sociedades.

Em Portugal, assistimos a avanços legais importantes, como o direito à autodeterminação da identidade de género e o reconhecimento da parentalidade em casais do mesmo sexo. Contudo, também enfrentamos retrocessos e resistências políticas e sociais, tanto a nível nacional como europeu, que ameaçam direitos fundamentais já conquistados. A ILGA Europa continua a alertar para o impacto de discursos de ódio e políticas regressivas em várias geografias.

Em Lisboa, uma cidade que se quer diversa e acolhedora, é essencial reconhecer o papel das associações, coletivos e ativistas que, todos os dias, lutam contra a exclusão e por uma sociedade mais livre e igualitária. É igualmente urgente reforçar políticas públicas locais que promovam a inclusão, o combate à discriminação e o acesso a serviços públicos seguros e respeitadores da diversidade sexual e de género.

Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regimento, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1 - Saudar o Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, reafirmando o compromisso da cidade de Lisboa com os direitos das pessoas LGBTIQ+;
2 - Saudar e agradecer o trabalho incansável de todas as associações, coletivos e ativistas que promovem a dignidade, a liberdade e a igualdade para todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual, identidade ou expressão de género e caraterísticas sexuais.

(Aprovado por unanimidade.)

- *Voto de Preocupação n.º 1/CM/2025* - Subscrito pela Vereadora do BE:

Pela ausência de medidas para a redução do tráfego automóvel em Lisboa

De acordo com dados recentes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), entram diariamente na cidade de Lisboa cerca de 390 mil carros, o que representa um aumento de 20 mil veículos face a 2017. Esta evolução agrava a poluição atmosférica, o ruído, os congestionamentos e a ocupação do espaço público por veículos individuais, com sérias consequências para a saúde pública, a segurança rodoviária e a qualidade de vida urbana.

Ao contrário da maioria das capitais europeias, que têm implementado políticas ambiciosas para reduzir o tráfego automóvel e promover a mobilidade sustentável, Lisboa tem ficado para trás.

Cidades como Paris estabeleceram Zonas de Tráfego Limitado (ZTL), em todo o centro da cidade, com forte restrição à circulação de veículos poluentes e planos para eliminar completamente o tráfego automóvel não essencial em áreas centrais até 2026. Londres expandiu a sua Zona de Emissões Ultra Baixas (ULEZ), a praticamente todo o perímetro urbano, cobrando taxas a veículos mais poluentes e investindo fortemente em mobilidade elétrica e transportes públicos. Madrid criou a «Madrid Central», zona onde apenas podem circular veículos de residentes ou de baixas emissões, e onde o incumprimento é penalizado automaticamente. Em Berlim, há mais de 15 anos que os veículos têm de cumprir normas Euro 4 ou superiores para entrar no centro, complementando esta medida com um sistema de transportes públicos robusto e tarifas acessíveis.

Em Lisboa, faltam políticas eficazes de desincentivo à entrada de veículos, um plano de estacionamento coerente com os objetivos de sustentabilidade urbana e medidas de apoio real à transição modal.

A consequência direta desta ausência de estratégia está também a ser sentida no transporte público. Segundo dados revelados pela Carris, em 2023, 77 % das suas carreiras tinham uma velocidade média inferior a 15 km/h - o equivalente à velocidade de um ciclista amador - e, em alguns percursos, os autocarros chegam a circular a menos de 10 km/h. Este abrandamento afeta profundamente a eficácia do transporte público, desincentiva o seu uso e contribui para a manutenção do ciclo de dependência do automóvel.

A ausência de dados atualizados por parte da Câmara Municipal de Lisboa sobre tráfego e modos de transporte agrava a incapacidade de resposta. A cidade necessita urgentemente de medidas de planeamento e mobilidade urbana que sejam compatíveis com a justiça climática, a equidade no acesso à mobilidade e a segurança de todos os que circulam nas ruas.

Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no artigo 8.º, do Regimento, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1 - Manifestar a sua preocupação pelo aumento do tráfego automóvel na cidade de Lisboa e pelos impactos negativos que acarreta;
2 - Reforçar o compromisso com uma mobilidade sustentável, com a recolha e publicação de dados, a melhoria da oferta de transporte público, e o planeamento urbano que privilegie os modos ativos e coletivos de deslocação;
3 - Iniciar um processo de debate público para a criação de zonas de emissões reduzidas efetivas, à semelhança das principais capitais europeias.

[Aprovado por maioria com 10 votos a favor (3 PS, 2 PCP, 1 L, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco) e 7 votos contra (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP e 1 Ind. NTL).]

- *Moção n.º 13/CM/2025* - Subscrita pelos Vereadores do PS:

Pela proteção e promoção do comércio local e histórico

Considerando que:

1 - O **comércio local e de proximidade** é um fator essencial da **coesão social, sustentabilidade económica e identidade urbana**, desempenhando um papel insubstituível na dinamização da vida dos bairros, na ocupação e segurança do espaço público e no apoio ao quotidiano das populações;
2 - Lisboa, como outras cidades, enfrenta um processo acelerado de **uniformização da oferta comercial**, impulsionado pela **pressão turística e imobiliária**, que ameaça a **diversidade económica, o comércio tradicional e a função social dos bairros centrais**;
3 - A resposta através da mera **revogação do regime do «licenciamento zero»**, constitui um **simulacro de solução**, uma vez que repõe o controlo prévio municipal, mas **não confere aos municípios instrumentos para incentivar ou condicionar a instalação de atividades económicas** - ou seja, é deitar poeira para os olhos sem resolver o problema de fundo;
4 - Os municípios carecem de **enquadramento legal claro e eficaz** para definir e aplicar **Planos Municipais de Comércio**, articulados com os respetivos **Planos Diretores Municipais (PDM)**, com vista à **promoção da diversidade da atividade comercial, à proteção do comércio de proximidade e à valorização do comércio histórico**;
5 - Estes planos devem permitir, com base em critérios técnicos e devidamente fundamentados, **incentivar ou limitar a instalação de determinados tipos de atividades económicas**, de forma a garantir a sustentabilidade e a funcionalidade social e urbana dos bairros;
6 - A defesa das **Lojas com História**, enquanto património cultural e comercial da cidade, exige medidas urbanísticas e regulatórias que **protejam a continuidade destes**

estabelecimentos, aprofundando os mecanismos públicos de apoio, incluindo de modernização de gestão, sempre que se justifique, reconhecendo o seu valor identitário, simbólico e económico para Lisboa.

Assim, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Lisboa propõem que a Câmara delibere:

A) **Instar o Governo a legislar no sentido de habilitar os Municípios** a elaborarem e aplicarem **Planos Municipais de Comércio**, integrados no quadro de ordenamento do território e articulados com os respetivos PDM;
B) Estabelecer que estes planos possam conter medidas de **promoção da diversidade da oferta comercial, de proteção ao comércio de proximidade e de valorização do comércio histórico**, designadamente das **Lojas com História**;
C) Prever que, no âmbito desses planos, os municípios possam - com a devida fundamentação técnica, urbanística e socioeconómica - **incentivar ou limitar a instalação de determinadas atividades económicas**, assegurando o equilíbrio e a coesão dos territórios urbanos;
D) Prever que, no âmbito desses planos, se proteja e salvaguarde as **Lojas com História**, enquanto património cultural e comercial da cidade, aprofundando os mecanismos públicos de apoio, incluindo de modernização de gestão, sempre que se justifique, reconhecendo o seu valor identitário, simbólico e económico;
E) Enviar a presente moção ao **Governo da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), à Assembleia da República**, apelando à sua consideração no âmbito da próxima revisão legislativa em matéria de ordenamento comercial e competências municipais.

[Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (3 PS, 2 PCP, 1 L, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco) e 7 abstenções (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP e 1 Ind. NTL).]

- *Moção n.º 14/CM/2025* - Subscrita pelos Vereadores do PCP, pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco:

Pelo direito da população ao Transporte Ferroviário

Considerando que:

1 - O transporte ferroviário é a espinha dorsal de um verdadeiro sistema de transportes, quer pelas suas características estruturantes para o sistema, quer pelo lugar estratégico que ocupa na vida económica do País, assegurando a circulação de mercadorias e bens e a mobilidade das populações, com enormes benefícios para o ambiente e para o desenvolvimento sustentável ao nível local, regional e nacional;
2 - É necessário reconstruir o setor ferroviário nacional, revertendo o processo de fragmentação e liberalização do sector e reconstruir uma CP única, pública e nacional, que assuma a exploração de toda a rede, integre a ex-Refer, atual IP (ferroviária), as mercadorias e os terminais, reconstrua capacidade pública de construção e manutenção da infraestrutura e reforce o quadro técnico e operacional das empresas;
3 - É necessário valorizar os ferroviários, acabando com estações desertas, suprindo necessidades na manutenção e preparando o setor para o crescimento da operação. Reconstruir a engenharia ferroviária e reinternalizar todas as atividades (dos bares dos comboios à manutenção da infraestrutura). Valorizar carreiras e profissões, repor direitos, aumentar salários, apostar na formação e valorização dos ferroviários;
4 - É premente o alargamento e modernização da rede e dos serviços. É urgente calendarizar, garantir os fundos necessários e sobretudo concretizar um conjunto de investimentos na rede e nos serviços.

Considerando ainda que:

- Que na cidade de Lisboa ainda há freguesias a quem é negado, em alguns casos há mais de duas décadas, o acesso ao transporte ferroviário, como é o caso da população de Marvila;
- Largas centenas de trabalhadores e de moradores sentem-se discriminados e injustiçados, e sem acesso ao transporte ferroviário e à qualidade de mobilidade que este meio de transporte, como nenhum outro, assegura.

Os Vereadores do PCP, nos termos da alínea *u)* do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão pública de 28 de maio, exija que o Governo:

1 - Desencadeie as alterações necessárias para que todos os comboios da Linha de Sintra parem na estação de Marvila;
2 - Que no imediato, enquanto não estiverem reunidas as condições técnicas de paragem de todos os comboios nesta estação da CP, seja retomada a circulação dos comboios da Linha da Azambuja aos fins-de-semana e feriados, assim como, o seu reforço em todos os horários, em particular, nos de fora das horas de ponta;
3 - Que se procedam às obras necessárias para a concretização do desnivelamento, nesta estação, da respetiva passagem de nível à superfície, pelo perigo que representa para todos aqueles que têm de a atravessar para acesso aos seus empregos e outras necessidades.

[Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (3 PS, 2 PCP, 1 L, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco) e 7 abstenções (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP e 1 Ind. NTL).]

- *Deliberação n.º 282/CM/2025* (Proposta n.º 282/2025) - Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Diogo Moura:

Deliberar a atribuição do topónimo «Parque Papa Francisco»

Pelouro: Toponímia.

Considerando que:

Jorge Mario Bergoglio, filho de emigrantes italianos piemonteses, nasceu na capital argentina, Buenos Aires, no dia 17 de dezembro de 1936. Foi no seu país natal que se juntou à Companhia de Jesus em 1958 e foi ordenado Padre onze anos depois, num caminho que o levou a tornar-se Arcebispo de Buenos Aires em 1998 e Cardeal em 2001;

Deixou as suas funções enquanto Arcebispo de Buenos Aires, aos 76 anos, após tornar-se no primeiro Papa latino-americano da História, o 266.º da Igreja Católica, também o primeiro jesuíta, com um pontificado compreendido entre 13 de março de 2013, dia da sua eleição pelo Conclave, até à sua morte;

Nos cerca de doze anos que durou o seu pontificado, com Francisco de Assis como inspiração e exemplo, pela sua simplicidade e dedicação aos pobres, cumpriu a sua missão enquanto Sumo Pontífice da Igreja Católica e Chefe de Estado do Vaticano, com uma postura reformista, descentralizadora, inclusiva, de proximidade, sublinhando a importância da misericórdia e da sua disseminação;

O seu mote, presente no brasão pontifício e que já o acompanhava enquanto Bispo, é precisamente 'miserando *atque eligendo*', «olhou-o com misericórdia e escolheu-o»;

A sua ação foi marcada por gestos que comoveram o mundo e não deixaram ninguém indiferente. Fez questão de construir pontes através do diálogo inter-religioso, como o atesta o Documento sobre a *Fraternidade Humana em prol da Paz Mundial e da Convivência Comum*, assinado em conjunto com Ahmad Al-Tayyeb, Grão Imame da Mesquita de Al-Azhar, a grande sede do conhecimento do islão sunita;

Foi o Papa da proximidade com as pessoas, reconhecido pelo tom sereno e ponderado, pela forma de estar disponível e atenta, pela alegria que fazia transparecer na sua ação. O próprio afirmava que o Evangelho tinha de ser vivido com alegria. Foi isso que fez surpreendendo tudo e todos, como quando, em abril de 2022, lavou e beijou os pés de um grupo de reclusos de uma cadeia italiana. Esta proximidade foi a sua marca principalmente para com os mais vulneráveis, a quem dedicou toda a energia do seu pontificado. Aqueles que procuram a paz, os mais pobres, os marginalizados, encontraram sempre no Sumo Pontífice uma voz ativa na sua defesa;

O seu pontificado significou um compromisso com o mundo, num esforço de abertura da Igreja Católica ao mundo atual. As suas quatro encíclicas representam respostas a desafios concretos que vivemos no quotidiano e na contemporaneidade, como as alterações climáticas, os efeitos da globalização e da digitalização, o ambiente, a sustentabilidade, os movimentos migratórios e a justiça social;

Em agosto de 2023, na Jornada Mundial da Juventude em Lisboa, a primeira na história da capital portuguesa, na sua segunda visita oficial a Portugal, deixou uma mensagem especialmente marcante, transmitindo que na Igreja ninguém está a mais, há espaço para todos, «Todos, Todos, Todos!», tendo como um dos momentos altos a vigília, no dia 5 de agosto, para cerca de um milhão e meio de pessoas, numa área da cidade regenerada e revitalizada, que agora se propõe que seja oficialmente designada «Parque Papa Francisco»;

Lisboa não irá esquecer um encontro tão mobilizador, agregador de povos e gerações provenientes do mundo inteiro, com intervenções proferidas pelo Santo Padre no Parque Eduardo VII e no Parque das Nações, mensagens plenas de significado em prol da alegria, da compreensão, da inclusão, da generosidade, da entrega ao outro. Lisboa não esquecerá também a forma como o Papa Francisco escolheu visitar um dos nossos bairros, o Bairro da Serafina, mostrando mais uma vez o sentido do seu pontificado;

Lisboa viveu momentos excecionais e engrandeceu-se com a energia vibrante e tocante de uma personalidade de dimensão universal, merecedora da nossa homenagem de caráter excecional, como forma da Cidade de Lisboa fixar na sua identidade e memória o Papa da esperança que recentemente nos deixou;

A Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 2025/04/22, pronunciou-se a favor da atribuição do topónimo «Parque Papa Francisco» ao parque, sito na Freguesia do Parque das Nações, melhor identificado na planta anexa;

A Junta de Freguesia do Parque das Nações emitiu parecer favorável à atribuição deste topónimo, ao abrigo do disposto na alínea *w)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Temos a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea *ss)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia:

- A atribuição do seguinte topónimo:

PARQUE
PAPA FRANCISCO
1936 - 2025

[Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind. NTL, 3 PS, 2 PCP e 1 BE) e 3 abstenções (1 L, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto).]


Parque
Papa
Francisco

- *Deliberação n.º 284/CM/2025* (Proposta n.º 284/2025) - Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Deliberar a atribuição do topónimo «Santo Agostinho» à rua sem nome à Avenida Infante D. Henrique

Pelouro: Toponímia.

Considerando que:

Santo Agostinho, nascido a 13 de novembro de 354, em Tagaste, na província romana da Numídia (atual Argélia), destacou-se como filósofo, teólogo e bispo de Hipona, tendo a sua obra exercido uma influência decisiva na formação da teologia cristã ocidental, em especial através de escritos como «Confissões» e «A Cidade de Deus», nos quais abordou de forma profunda temas como a natureza do pecado, a graça divina e a complexa relação entre a fé e a razão;

Durante a juventude, Santo Agostinho recebeu uma educação clássica em Tagaste e Cartago, onde estudou retórica e filosofia, tendo inicialmente aderido ao maniqueísmo, doutrina de matriz dualista, mas insatisfeito com as respostas espirituais que esta oferecia aproximou-se progressivamente do neoplatonismo, sendo que a sua busca intelectual intensa culminou na conversão ao cristianismo em 386, profundamente influenciado pela pregação de Santo Ambrósio, então Bispo de Milão;

Após a sua conversão, Agostinho foi ordenado sacerdote em 391 e, quatro anos depois, nomeado Bispo de Hipona, cargo que exerceu com firmeza e dedicação, destacando-se no desempenho do episcopado pelo combate enérgico a heresias como o donatismo e o pelagianismo, defendendo com convicção a doutrina da Igreja, enquanto desenvolvia uma vasta produção literária composta por tratados teológicos, sermões e cartas, obras que viriam a moldar profundamente o pensamento cristão ocidental;

Em Portugal, a influência de Santo Agostinho manifestou-se através da adoção da sua regra por diversas ordens religiosas, sendo disso exemplo os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, que desempenharam um papel crucial na vida religiosa e cultural do país, destacando-se o Mosteiro de Santa Cruz, em Coimbra, fundado no Século XII, e que se tornou num importante centro de saber e espiritualidade;

A Ordem de Santo Agostinho, estabeleceu-se em Portugal e contribuiu de forma significativa para a disseminação dos ideais agostinianos, tendo, após um período de ausência, celebrado em 2024 o 50.º aniversário do seu regresso ao país, momento que sublinhou a continuidade e a relevância do legado de Santo Agostinho na sociedade portuguesa contemporânea;

A Igreja Paroquial de Santo Agostinho a Marvila, localizada na Rua Direita de Marvila, foi originalmente construída como parte do Convento de Nossa Senhora da Conceição de Marvila, fundado em 1660, por Fernão Cabral, arcediago da Sé de Lisboa, tendo sido inicialmente destinada às religiosas da Ordem de Santa Brígida e passando em 1959, a acolher a sede da Paróquia de Santo Agostinho a Marvila, destacando-se o seu interior pela rica decoração barroca, que inclui talha dourada e painéis de azulejos;

Santo Agostinho é venerado como Doutor da Igreja, título que reconhece a profundidade e a ortodoxia dos seus ensinamentos, sendo a sua festa litúrgica celebrada a 28 de agosto, data da sua morte em 430, sublinhando o seu lugar como figura central na tradição cristã ocidental, pois a sua vida e obra permanecem como um farol de sabedoria e espiritualidade, destacando-se pela notável capacidade de articular a fé com a razão e de enfrentar os desafios do seu tempo com profundidade intelectual e fervor pastoral, o que continua a inspirar gerações e o consolidou como uma das figuras mais eminentes da história da Igreja;

A Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 2025/04/11, pronunciou-se a favor da atribuição do topónimo «Santo Agostinho» à rua sem nome à Avenida Infante D. Henrique;

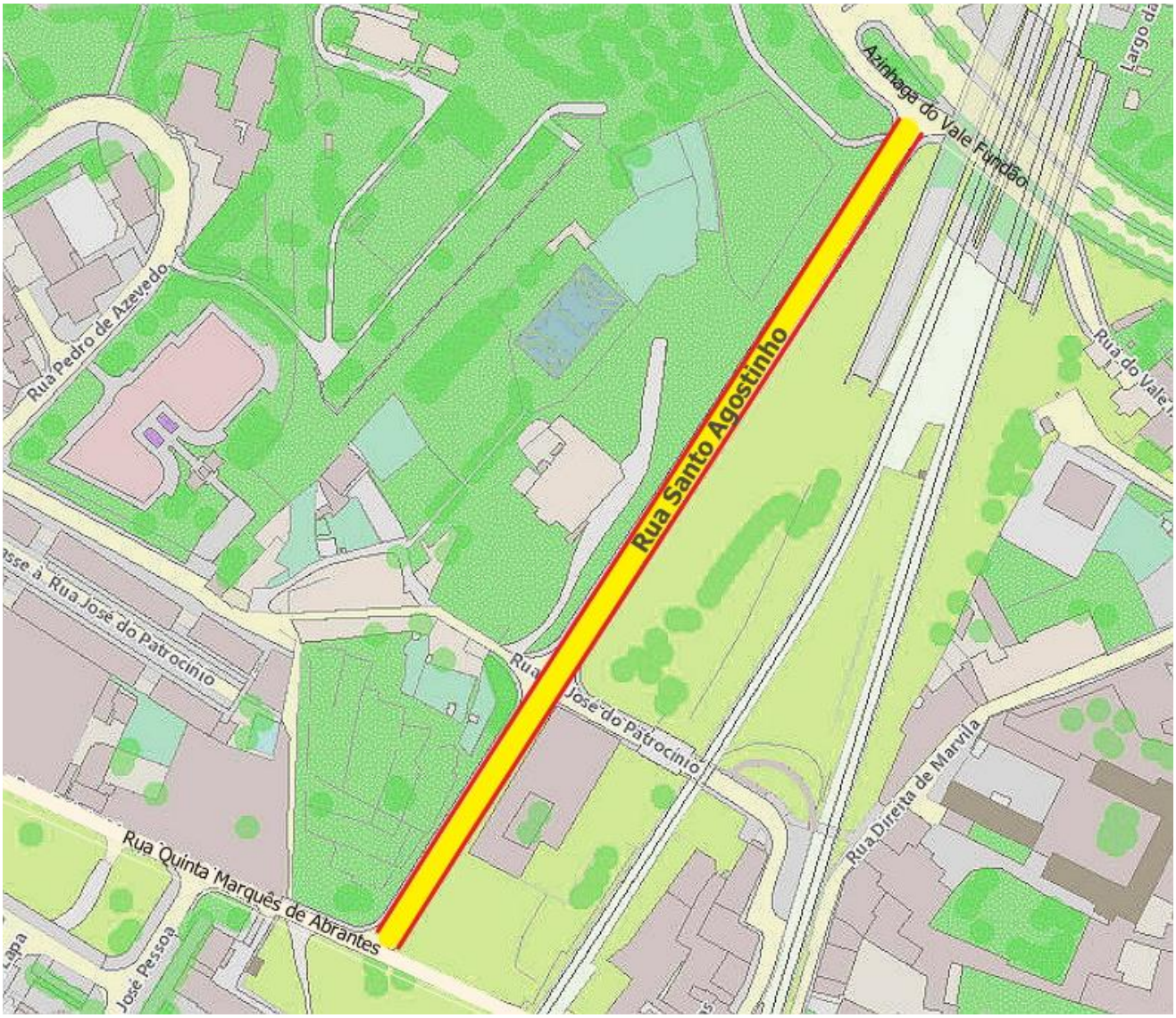
A Junta de Freguesia de Marvila, emitiu parecer favorável à atribuição deste topónimo, ao abrigo do disposto na alínea *w)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea *ss)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e da Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia:

- A atribuição do seguinte topónimo à rua sem nome à Avenida Infante D. Henrique:

RUA
SANTO AGOSTINHO
Teólogo e Filósofo
Séculos IV-V

[Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (2 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind. NTL, 3 PS, 2 PCP, 1 L e 1 BE) e 3 abstenções (1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco).]


Rua Santo Agostinho
Azinhaga do Vale Fundão
Rua Pedro de Azevedo
Rua José do Patrocínio
Rua José do Patrocínio
Rua Quinta Marquês de Abrantes
Rua Direita de Marvila
Rua do Vale
Largo da
José Pessoa

- *Deliberação n.º 285/CM/2025* (Proposta n.º 285/2025) - Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Deliberar a atribuição do topónimo «Snu Abecassis» à Rua 10 do PUAL

Pelouro: Toponímia.

Considerando que:

Ebba Merete Seidenfaden, conhecida por Snu Abecassis, de nacionalidade dinamarquesa, nascida a 7 de outubro de 1940 e falecida a 4 de dezembro de 1980, em Camarate, teve um papel determinante na difusão e promoção da cultura portuguesa enquanto editora, tendo fundado, em 1965, as Publicações Dom Quixote;

O seu olhar inovador e progressista foi de grande significado e importância para o pensamento político e social do país, por via de publicações que desafiavam a censura e promoviam o debate democrático, em especial no período que antecedeu a Revolução do 25 de Abril de 1974;

Pela chancela da Dom Quixote foram publicados livros de autores como José Cardoso Pires, Natália Correia ou José Saramago, personalidades cujo relevo e contributo para o enriquecimento do panorama cultural e político de Portugal fora determinante no despertar de consciências para o debate em democracia;

No final da década de 70, fundou e dirigiu o semanário O Jornal, publicação que se tornou num espaço importante para a imprensa livre e para o jornalismo de investigação, trazendo à colação temas controversos de interesse para a atualidade nacional;

O impacto do seu trabalho e compromisso com a liberdade de imprensa marcou um tempo, estimulando e influenciando gerações de profissionais na luta por um jornalismo livre e independente, sendo, não raras vezes, lembrada como uma mulher à frente do seu tempo;

A notoriedade do seu relacionamento com Francisco Sá Carneiro, líder do Partido Social Democrata (PSD) e à época, Primeiro-ministro de Portugal, tornou-se símbolo de uma união baseada na afinidade intelectual, tendo com isso despertado consciências numa sociedade profundamente conservadora quanto ao papel da mulher na sociedade;

Impulsionada pelo movimento feminista, o seu ativismo e exemplo de vida enquanto defensora dos direitos das mulheres, constituíram uma inspiração para que outras mulheres refletissem sobre a sua condição numa sociedade que se pretendia mais moderna e inclusiva;

A Comissão Municipal de Toponímia, nas suas reuniões de 2024/07/19 e de 2025/04/11, pronunciou-se a favor da atribuição do topónimo «Snu Abecassis» à Rua 10 do PUAL;

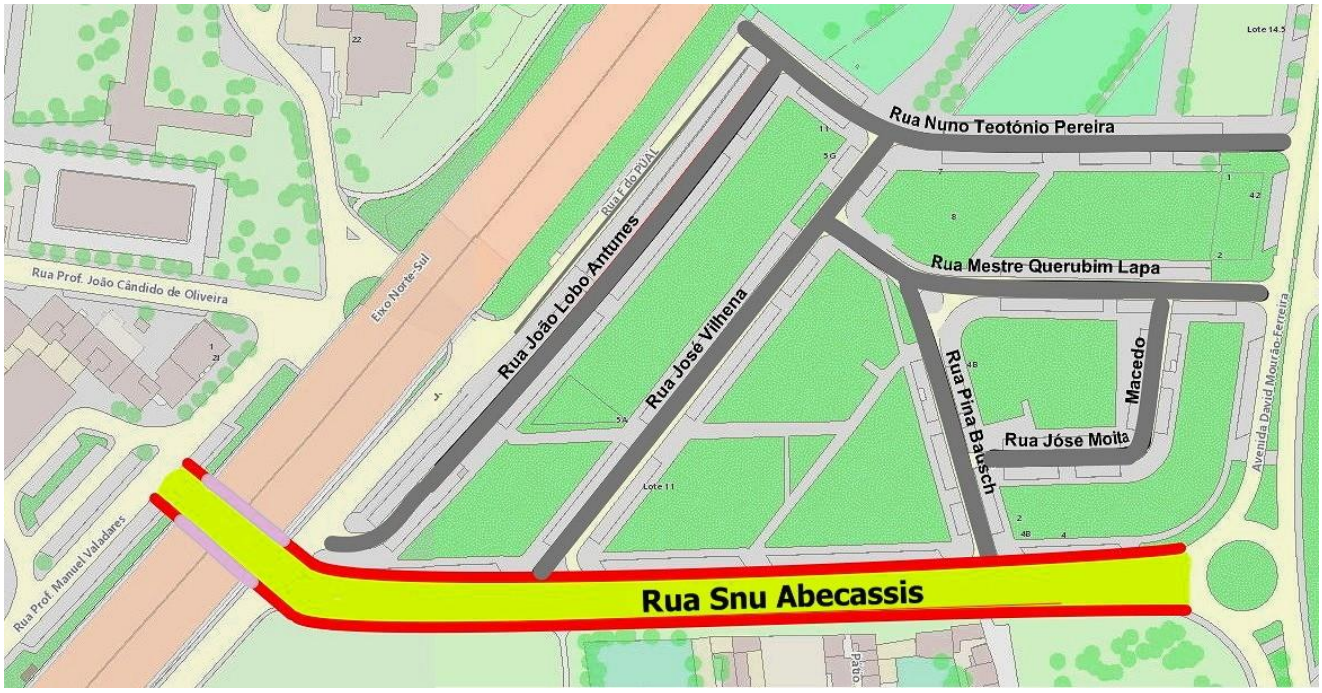
A Junta de Freguesia do Lumiar, emitiu parecer favorável à atribuição deste topónimo, ao abrigo do disposto na alínea *w)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea *ss)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e da Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia:

- A atribuição do seguinte topónimo à «Rua 10 do PUAL»:

RUA
SNU ABECASSIS
Editora
1940 - 1980

(Aprovada por unanimidade.)



- *Deliberação n.º 286/CM/2025* (Proposta n.º 286/2025) - Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Deliberar a atribuição do topónimo «Maria Amélia Chaves» à Rua C à Avenida de Praga

Pelouro: Toponímia.

Considerando que:

Maria Amélia de Sousa Ferreira Chaves de Almeida Fernandes, natural de Lisboa, nascida a 28 de janeiro de 1911, falecida na mesma cidade, a 5 de abril de 2017, foi a primeira mulher licenciada em Engenharia Civil em Portugal, numa sociedade conservadora face à presença da mulher no espaço público, nomeadamente nas áreas da ciência e mormente na construção;

O seu ingresso no Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, em 1931, correspondeu a uma época fortemente dominada pela presença do género masculino representando o seu exemplo um ato de resistência e autodeterminação no plano do desenvolvimento inteletual e académico;

A competência e inovação demonstradas levaram à introdução dos primeiros cálculos antissísmicos em Portugal no setor da construção civil, tendo apresentado comunicações no 1.º Simpósio Antissísmico, em 1955 e por isso, mais do que papel simbólico, prestou um contributo efetivo no campo concreto da transformação técnica do país;

Foi a primeira mulher a integrar a Ordem dos Engenheiros e a ter presença em círculos tradicionalmente masculinos, o que representou uma paulatina mudança de mentalidades, abrindo caminho para uma nova geração de engenheiros;

A sua longevidade profissional (trabalhou até aos 90 anos), desempenhada com perseverança e sentido de missão, refletiu uma vocação profunda e compromisso com a engenharia, constituindo o seu legado uma inspiração e um exemplo que importa perpetuar enquanto modelo sólido de competência e rigor;

Em 2011, ano do centenário do seu nascimento, foi alvo de justa homenagem pelo Instituto Superior Técnico, sua alma mater, em modo de reconhecimento e agradecimento pelo seu papel simbólico e efetivo na afirmação da mulher no espaço público e em especial na área da engenharia;

A Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 2025/04/11, pronunciou-se a favor da atribuição do topónimo «Maria Amélia Chaves» à Rua C à Avenida de Praga;

A Junta de Freguesia de Carnide, emitiu parecer favorável à atribuição deste topónimo, ao abrigo do disposto na alínea *w)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea *ss)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e da Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia:

- A atribuição do seguinte topónimo à Rua C à Avenida de Praga:

RUA
MARIA AMÉLIA CHAVES
Engenheira Civil
1911 - 2017

(Aprovada por unanimidade.)


Avenida Cidade de Praga
Rua Maria Amélia Chaves
Rua F
Rua Corino de Andrade
Rua A
Rua B
Azinhaga dos Cerejais

Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal as seguintes Propostas:

- *Proposta n.º 283/2025*:

Aprovar submeter à apreciação da Assembleia Municipal a constituição de um direito de superfície a favor do Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL), sobre o prédio municipal, sito no Lumiar, nos termos da proposta.

[Aprovada por maioria, com 16 votos a favor (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind.NTL, 3 PS, 2 PCP, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco) e 1 abstenção (L).]

- *Proposta n.º 289/2025*:

Submeter à Assembleia Municipal a alteração à repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais do concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a «Aquisição, por lotes, de serviços de remoção de *tags* e *graffiti* na cidade de Lisboa» (Processo n.º 20/CPI/DA/DCP/2024), nos termos da proposta.

[Aprovada por maioria, com 11 votos a favor (2 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind. NTL, 3 PS e 2 PCP) e 4 abstenções (1 L, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques e 1 Ver. Floresbela Pinto).]

- *Proposta n.º 290/2025*:

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a Lista de Candidatos a Juízes Sociais para o biénio 2025/2026, nos termos da proposta.

(Aprovada por unanimidade.)

Reunião de Câmara Extraordinária realizada em 30 de maio de 2025

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 30 de maio de 2025, deliberou aprovar as seguintes Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- *Deliberação n.º 292/CM/2025* (Proposta n.º 292/2025) - Subscrita pelo Sr. Presidente:

Aprovar a minuta de protocolo, no âmbito do LEFFEST - Lisboa *Film* Festival 2025, bem como a respetiva transferência de verba, nos termos da proposta

Pelouro: Cultura.
Serviço: Direção Municipal de Cultura.

Considerando que:

I - O LEFFEST - Lisboa *Film* Festival, é um festival com forte projeção junto do público e da imprensa portuguesa e estrangeira, que contribui para colocar Lisboa nos principais circuitos cinematográficos nacionais e internacionais e que traz de novo à cidade de Lisboa um vasto programa, que reúne realizadores, atores, artistas, músicos e escritores à volta do cinema;

II - A 19.ª edição do LEFFEST, terá lugar entre 7 e 16 de novembro de 2025, com um programa que reunirá e dará a ver em Lisboa o que de melhor acontece no mundo do Cinema e na sua interligação e diálogo com propostas culturais diversas - do cinema à literatura, passando pela música e pelas artes plásticas e performativas - e dedicando também um grande espaço à reflexão e discussão dos temas que marcam os nossos dias;

III - Mais do que um festival de cinema, o LEFFEST é um espaço de encontro e diálogo. Para além de apresentar filmes de grande qualidade - obras que marcam a história do cinema ou que se destacam pela sua inovação -, proporciona ao público a oportunidade de participar ativamente, confrontando ideias e debatendo-as com cineastas, escritores, filósofos e artistas convidados;

IV - O LEFFEST, promove experiências únicas de fruição e pensamento, tanto nas salas e no grande ecrã - através de uma programação eclética que reúne o melhor do cinema consagrado e das novas vozes emergentes - como ao vivo, nas múltiplas manifestações artísticas que integram o festival: concertos, espetáculos de teatro, leituras encenadas, exposições, masterclasses, debates e programas especiais que tornam cada edição singular;

V - Este é um festival que garante uma criteriosa seleção de filmes em competição, destaca autores incontornáveis da história do cinema e dá visibilidade a talentos emergentes, oferecendo ao público uma experiência cultural profunda, desafiante e memorável;

VI - Os Municípios têm competências na área da cultura, cabendo à Câmara Municipal deliberar sobre os modos de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, bem como prestar apoio a atividades de caráter social, cultural, educativo, desportivo, recreativo ou de outro interesse relevante para o Município.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas *o)* e *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte:

1 - Aprovar a Minuta de Protocolo que define os termos e as condições, a celebrar entre o Município de Lisboa e a Leopardo Filmes, Ltd.ª, no âmbito do apoio à produção do LEFFEST - Lisboa *Film* Festival 2025, em anexo, e que faz parte integrante da presente Proposta;

2 - Autorizar a respetiva transferência de verba, no valor de 250 000 euros (*duzentos e cinquenta mil euros*), em 2025, nos termos da Minuta de Protocolo referida no número anterior.

A despesa em causa tem cabimento na Rubrica Orçamental 10038, Rubrica Económica D.04.01.02 e Código do Plano 40374_RP.

[Aprovada por maioria com 16 votos a favor (2 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 2 IND. NTL, 3 PS, 2 PCP, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco) e 1 voto contra (L).]

MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNÍCIPIO DE LISBOA E LEOPARDO FILMES LDA LEFFEST – LISBOA FILM FESTIVAL

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DE LISBOA**, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede em Lisboa, na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa (CML), aqui representado ----------, com poderes bastantes para o ato ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho n.º ---------- publicado no ---------- ao Boletim Municipal n.º ----------, de ora em diante designado como **ML ou Primeiro Outorgante;**

E

LEOPARDO FILMES, LDA., pessoa coletiva n.º 507.733.754, com sede na _____, neste ato representada por _____, titular do Cartão de Cidadão nº _____, válido até _____, na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, adiante designada por **LEOPARDO FILMES ou Segunda Outorgante**;

É celebrado o presente Protocolo, entre o **MUNICÍPIO DE LISBOA** e **LEOPARDO FILMES, LDA**, que se regerá nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª
Objeto

O presente Protocolo tem como objeto a regulamentação da atribuição de apoio financeiro e não financeiro à produção do *LEFFEST,* por parte do **Primeiro Outorgante**, e pela **Segunda Outorgante** o compromisso de realização e produção da 19ª Edição do LEFFEST - Lisboa *Film Festival'25*, nos termos constantes do Processo n.º ----------.

CLÁUSULA 2.ª

Obrigações do Primeiro Outorgante - Apoio Financeiro

1. O **Primeiro Outorgante** compromete-se a atribuir à **Segunda Outorgante,** um apoio financeiro no montante total de 250.000,00 € (*duzentos e cinquenta mil euros*), para o ano de 2025, destinado exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no orçamento apresentado pela Segunda Outorgante no âmbito do projeto apresentado.

   2. O pagamento do apoio referido no número anterior será efetuado da seguinte forma:

      a) 1.ª prestação, correspondente a 60 % (sessenta por cento) do valor total do apoio financeiro, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a liquidar após assinatura do presente protocolo;

      b) 2ª prestação, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total do apoio financeiro, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), após conclusão do projeto e entrega do relatório de execução física e financeira, com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

2. No âmbito do presente Protocolo, não poderão ser exigidas ao Município de Lisboa quaisquer outras quantias, seja a que título for.

CLÁUSULA 3.ª

Obrigações do Primeiro Outorgante - Apoio Não Financeiro

1. O **Primeiro Outorgante** atribui, ainda, e nos termos que entenda por mais convenientes, à **Segunda Outorgante**, para o desenvolvimento do LEFFEST – Lisboa *Film* Festival *2025*, os seguintes apoios de ordem não financeira:

   a) Divulgação do evento;

   b) Impressões a realizar pela Imprensa Municipal;

   c) Inserção de conteúdos na “Agenda Cultural” em formato físico ou digital, bem como noutros meios que o **Primeiro Outorgante** entender por adequados;

   d) Apoios logísticos e à produção.

2. Todas as comparticipações previstas na presente Cláusula estão sujeitas à atempada solicitação, devidamente instruída, à disponibilidade concreta dos recursos humanos e materiais dos vários serviços competentes do Município de Lisboa, bem como às demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do

Município de Lisboa Regulamento n.º 569-A/2014, publicado na 2.ª Série do Diário da República, N.º 251, de 30 de dezembro, alterado e republicado pelo Aviso n.º 10263/2015 publicado na 2.ª Série do Diário da República, N.º 175, de 8 de setembro.

3. Os apoios referidos em 1., destinam-se exclusivamente à realização do LEFFEST-Lisboa *Film* Festival 2025, nos termos da Cláusula 1.ª.

CLÁUSULA 4.ª

Obrigações da Segunda Outorgante

1. A **Segunda Outorgante** obriga-se:
   a) Realizar o projeto LEFFEST'25, conforme projeto apresentado e *supra* identificado na Cláusula 1.ª;
   b) Respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis a atividades, pessoas, materiais e operações envolvidas nos eventos, nomeadamente no que respeita à celebração de contratos de seguro legalmente obrigatórios;
   c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;
   d) Apresentar um relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da conclusão do projeto, configurando-se como relatório de execução física e financeira;
   e) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do presente protocolo;
   f) Disponibilizar toda a informação e conteúdos relevantes sobre o projeto, de acordo com as necessidades e prazos estipulados pelos serviços da Câmara Municipal de Lisboa;
   g) Aplicar e administrar corretamente os apoios tendo em conta o objeto do protocolo;
   h) Atender aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão dos apoios atribuídos;
   i) Publicitar o projeto com referência ao apoio do Município, através da menção expressa, «*Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa*» e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes de promoção ou divulgação do Festival, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação;

j) Incorporar no objeto do pedido de apoio hábitos de trabalho que tenham em conta as melhores práticas ambientais sustentáveis, nomeadamente na utilização e gestão de resíduos e de eficiência energética, sempre que possível;

k) Disponibilizar gratuitamente dois exemplares de todas as publicações e edições impressas produzidas no âmbito do Festival para ingresso nos arquivos da Câmara Municipal de Lisboa;

l) Enviar informação sobre a programação para a Divisão de Ação Cultural/Direção Municipal de Cultura (DAC/DMC), utilizando o endereço eletrónico dmc.dac@cm-lisboa.pt;

m) Disponibilizar, para fins de distribuição ao público em eventos promocionais (passatempos) organizados pelo **Primeiro Outorgante**:

   i. Bilhetes/convites duplos para assistir aos filmes em exibição durante o Festival, na quantidade que for solicitada pela DAC/DMC, até ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da lotação de cada sala;

   ii. Bilhetes/convites duplos para assistir a outras atividades realizadas no âmbito do Festival, na quantidade que for solicitada pela DAC/DMC, até ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da lotação de cada sala/espaço;

n) Ceder um bilhete/convite em todos os eventos a realizar, para efeitos de acompanhamento e monitorização da atividade apoiada, sempre que tal seja solicitado por escrito, com antecedência mínima de 24 horas em relação à data do evento, bem como prestar toda a colaboração solicitada pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da monitorização ao apoio concedido.

CLÁUSULA 5.ª

Modificação

O presente Protocolo pode ser objeto de modificação, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo **Primeiro Outorgante** devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita à prévia autorização do órgão competente.

CLÁUSULA 6.ª

Revogação

O presente Protocolo pode ser revogado, por acordo das partes.

CLÁUSULA 7.ª

Incumprimento, Resolução e Sanções

1. O incumprimento pela **Segunda Outorgante** de uma ou mais condições estabelecidas no presente Protocolo constitui causa de resolução imediata por parte do **Primeiro Outorgante** e implica, ainda, a devolução dos montantes recebidos e não executados nos termos do objeto protocolado, assim como, quando aplicável, a reversão imediata dos bens cedidos à sua posse, sem prejuízo das devidas indemnizações pelo uso indevido e danos sofridos.
2. O presente protocolo poderá ser resolvido por razões de interesse público, não havendo lugar a qualquer indemnização.
3. A resolução produz efeitos com a notificação da **Segunda Outorgante**, por carta registada com aviso de receção enviada para a morada indicada e constante da identificação da parte.

CLÁUSULA 8.ª

Vigência

O presente Protocolo vigora desde a data da sua assinatura e cessa no dia 31 de dezembro de 2025, não sujeito a renovação.

CLÁUSULA 9.ª

Disposições Finais

Os casos omissos no presente Protocolo serão regulados por acordo das partes, com respeito pelos princípios gerais de direito e pelas regras legais vigentes em matéria de contratos.

Feito em duplicado, aos ____ dias do mês de _____ de 2025, vai o presente Protocolo ser assinado, em sinal de conformidade, pelos representantes do Município de Lisboa e da Leopardo Filmes, Lda.

MUNICÍPIO DE LISBOA, **LEOPARDO FILMES, LDA.,**

_____ _____

- *Deliberação n.º 293/CM/2025* (Proposta n.º 293/2025) - Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia:

Aprovar a atribuição de um apoio extraordinário às Marchas Populares de Lisboa, nos termos da proposta

Pelouros: Cultura e Finanças.

Considerando:

Que se mantêm presentes os pressupostos da Deliberação n.º 303/CM/2024, tomada em reunião de Câmara de 22 de maio de 2024, por via da qual foi atribuído um apoio extraordinário às Coletividades organizadoras das Marchas Populares de Lisboa para poderem fazer face às dificuldades sentidas no âmbito da sua atividade;

Através da Deliberação n.º 143/CM/2025, aprovada na reunião da Câmara Municipal de Lisboa de 9 de abril de 2025, este órgão deliberou aprovar a atribuição da contribuição financeira destinada às coletividades participantes do concurso das Marchas Populares de Lisboa de 2025;

Importa continuar a apoiar a atividade das instituições culturais, sociais, desportivas e recreativas da Cidade e a assegurar a respetiva salvaguarda, nas dificuldades que enfrentam com os efeitos da inflação e da conjuntura económica;

A importância das coletividades como dinamizadores da participação comunitária na Cidade de Lisboa e como estímulo ao reforço e valorização dos diversos territórios da Cidade e do sentimento de pertença, acrescido do contributo para a salvaguarda, valorização e conservação de um património imaterial que pertence à Cidade de Lisboa; O sentimento de entrega e de pertença que os membros dessas coletividades, na maior parte das vezes com sacrifícios pessoais, empregam na dignificação do legado cultural e popular da Cidade, fazendo desse trabalho uma marca identitária que já é reconhecida em Portugal e por todo o Mundo;

Considerando que é fundamental a atribuição de um apoio extraordinário às Coletividades organizadoras das Marchas Populares de Lisboa, para poderem fazer face às presentes dificuldades sentidas na sua atividade, incluindo aquelas que não foram selecionadas, por sorteio, para a edição de 2025;

As Coletividades organizadoras das Marchas Populares de Lisboa encontram-se inscritas na Base de Dados de Atribuição de Apoios e sujeitas ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis às entidades beneficiárias de apoios financeiros públicos.

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas *t)* e *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor:

- Aprovar o apoio extraordinário no valor global de 270 000 euros (duzentos e setenta mil euros), repartidos em partes iguais de 10 000 euros (dez mil euros), pelas 27 entidades constantes da lista em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.

A transferência proposta tem cabimento na rubrica Orçamental 10038, Rúbrica Económica D.04.07.01 e Código do Plano 41211.

(Aprovada por unanimidade.)

MARCHA	COLETIVIDADE	FREGUESIA	NIF
Ajuda	Academia Recreativa da Ajuda	Ajuda	500 917 086
Alcântara	Soc. Filarmónica Alunos Esperança	Alcântara	501 173 846
Alfama	Centro Cultural Dr. Magalhães Lima	Santa Maria Maior	500 928 150
Alto do Pina	Ginásio do Alto do Pina	Penha de França	500 979 049
Bairro Alto	Lisboa Clube Rio de Janeiro	Misericórdia	501 398 058
Bairro da Boavista	Ass.Recreativa de Moradores e Amigos do Bairro Boavista	Benfica	504 882 457
Baixa	Academia Recreio Artístico	Santa Maria Maior	501 396 012
Beato	Grupo Recreativo e Cultural Onze Unidos	Beato	501 264 264
Bela Flor-Campolide	Academia de Artes Internas A.D.A.I.	Campolide	516 748 670
Belém	Belém Clube	Belém	501 611 720
Benfica	Clube Futebol Benfica	Benfica	500 849 323
Bica	Marítimo Lisboa Clube	Misericórdia	501 857 435
Campo de Ourique	Sociedade Filarmónica Alunos de Apolo	Campo de Ourique	500 921 490
Carnide	TC - Teatro de Carnide	Carnide	501 684 115
Castelo	Grupo Desportivo do Castelo	Santa Maria Maior	501 055 347
Graça	Clube Desportivo da Graça	São Vicente	501 303 812
Infantil da Voz do Operário	Sociedade de Instrução e Beneficência "A Voz do Operário"	São Vicente	500 259 518
Lumiar	Academia Musical 1º de Junho de 1893	Lumiar	501 913 815
Madragoa	Esperança Atlético Clube	Estrela	501 413 448
Marvila	Sociedade Musical 3 d'Agosto 1885	Marvila	500 928 770
Mercados	Ass. dos Comerciantes nos Merc.de Lisboa		501 338 403
Mouraria	Grupo Desportivo da Mouraria	Santa Maria Maior	500 131 074
Olivais	Grupo de Pesca e Des. Stª Maria dos Olivais	Olivais	506 022 404
Penha de França	Sporting Clube da Penha	Penha de França	501 619 720
S. Domingos	Comissão de Moradores de São Domingos de Benfica	São Domingos de Benfica	902 099 027
S. Vicente	Academia Recreativa Leais Amigos	São Vicente	501 304 355
Santa Engrácia	Operário Futebol Clube de Lisboa	São Vicente	500 934 592

- *Deliberação n.º 295/CM/2025* (Proposta n.º 295/2025) - Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia:

12.ª Alteração ao Orçamento de 2025

Pelouro: Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia.
Serviço: DMF.

Considerando a necessidade de dar cumprimento a decisão judicial relativa ao pagamento de juros de mora decorrentes da anulação de TRIU indevidamente cobrada, atribuir apoios a instituições privadas no âmbito de projetos culturais, assim como assegurar outros reajustamentos que se revelam necessários.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- As alterações ao Orçamento para 2025 e Grandes Opções do Plano 2025/2029, discriminadas no quadro seguinte, nos termos conjugados do estipulado nos pontos 8.3.1 do POCAL, na NCP 26 da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Enquadramento Orçamental					2025	
Orgânica	Class. Plano	Descrição Plano	Económica	Descrição Económica	Reforço	Anulação
03.01 D.R.M.P.	A1.P001.01	Conselho de Cidadãos	02.02.20	O. Trab. Especial.	49 750 €	
03.03 D.J.	B2.P001.05	Processos Judiciais	03.05.02.02	Juros de Mora	657 650 €	
05.00 D.M.F.	A4.P004	Reserva de Contingência	06.02.03.05	Outras		839 812 €
10.00 D.M.U.	B2.P001.03	Aquisição de Terrenos e Edifícios	07.01.03.05	Equipam. de Educação		117 588 €
11.04 D.E.M.	A4.P003.01	Instalações dos Serviços	02.02.03	Conservação de Bens	10 000 €	
11.04 D.E.M.	A4.P003.01	Instalações dos Serviços	07.01.03.01	Instal. de serviços		11 680 €
11.04 D.E.M.	C1.P010.01	Req.AdaptTorr.Poente T.Paço_Museu Lx	02.02.20	O. Trab. Especial.	19 680 €	
11.04 D.E.M.	C1.P010.01	Req.AdaptTorr.Poente T.Paço_Museu Lx	04.01.02	Privadas	24 000 €	
11.04 D.E.M.	C1.P010.01	Req.AdaptTorr.Poente T.Paço_Museu Lx	07.01.03.07.01	Infraest. Culturais		42 000 €
22.00 D.M.C.	C1.P002.06	Projetos de Instituições Culturais	04.01.02	Privadas	250 000 €	
Totais					**1 011 080 €**	**1 011 080 €**

[Aprovada por maioria, com 5 votos a favor (2 PPD/PSD, 1 CDS/PP e 2 IND. NTL), 3 votos contra (1 BE, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco) e 6 abstenções (3 PS, 2 PCP e 1 L).]

- *Deliberação n.º 298/CM/2025* (Proposta n.º 298/2025) - Subscrita pela Vereadora Joana Almeida:

Aprovar a operação de loteamento de iniciativa municipal para os terrenos do «Casal do Pinto», sitos junto da Calçada da Picheleira, da Rua Frederico Perry Vidal, da Rua Carlos Botelho e da Rua Capitão Roby, na freguesia do Beato, que constitui o Processo n.º e-LOT/2024/18, nos termos da proposta

Pelouro: Urbanismo.
Serviços: Direção Municipal de Urbanismo / Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes / Divisão de Loteamentos Urbanos.

Considerando que:

1 - Por iniciativa da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local (DMHDL), a Divisão de Estudos Urbanos, do Departamento de Espaço Público, da Direção Municipal de Urbanismo (DMU/DEP/DEU), desenvolveu uma **operação de loteamento de iniciativa municipal** para os terrenos municipais, sitos no designado «Casal do Pinto», junto da Calçada da Picheleira, da Rua Frederico Perry Vidal, da Rua Carlos Botelho e da Rua Capitão Roby, na freguesia do Beato, que constitui o **Processo n.º e-LOT/2024/18**;

2 - A operação de loteamento abrange uma área de 65 759,10 m² e visa a constituição de 37 lotes destinados a habitação / comércio e 2 lotes destinados a equipamento de utilização coletiva, correspondentes a edificações com um máximo de 4 pisos acima do solo e 2 pisos abaixo do solo;

3 - O projeto apresenta uma superfície de pavimento (SP) total de 21 041 m², distribuída pelo uso de habitação, com SP de 15 779 m², para programação de um máximo de 204 fogos, e pelo uso de comércio com SP de 5262 m²;

4 - São propostos espaços verdes e de utilização coletiva que integram um campo desportivo informal e hortas urbanas, num total de 26 212,50 m², sendo a área remanescente da intervenção destinada a vias, estacionamento público de superfície (máximo de 219 lugares), praça e parque infantil;

5 - O projeto de loteamento é enquadrado pelo Plano de Pormenor do Casal do Pinto (PPCP), que qualifica esta área como: *(i)* «espaço central e habitacional a consolidar», correspondente à zona da constituição dos lotes, equipamentos coletivos e infraestruturas viárias; e *(ii)* «espaços verdes de recreio e produção a consolidar», onde será criado o Parque da Quinta da Conceição;

6 - O PPCP traduz, no seu modelo urbano, a configuração do parcelamento e demais caraterísticas dos lotes urbanos a criar, para a consolidação deste território; não prevendo efeitos registais, a sua execução passa pelo loteamento dos terrenos abrangidos;

7 - A área de intervenção do presente loteamento de iniciativa municipal não abrange a totalidade dos lotes a constituir, conforme previsto no PPCP, excecionando apenas os quatro lotes que incluem também pequenas parcelas particulares;

8 - Os lotes propostos estão conformes com os parâmetros urbanísticos que constam na planta de implantação do PPCP, aplicáveis nos termos dos artigos 17.º e 19.º do respetivo regulamento, no que respeita à área máxima de implantação acima do solo, superfície máxima de pavimento, número máximo de pisos acima da cota de soleira e profundidade máxima de empena;

9 - Em matéria de usos são observados os critérios obrigatórios estabelecidos no artigo 18.º do regulamento do PPCP, para os usos de comércio e de equipamento, optando-se por afetar, na totalidade, a restante superfície de pavimento ao uso de habitação;

10 - Se verificam, em resultado da adaptação aos limites físicos preexistentes, dos alinhamentos das frentes urbanas contíguas, do levantamento topográfico efetuado e da transposição de escala de trabalho, ligeiras divergências nas áreas dos lotes que não obstam ao cumprimento do PPCP;

11 - As áreas de implantação dos lotes respeitam as disposições relativas à permeabilidade dos logradouros, comuns aos fogos, e as caves destinam-se exclusivamente a estacionamento, admitindo-se soluções alternativas, em função da viabilidade económica das futuras edificações, como a previsão de estacionamento no piso térreo e o aproveitamento de cobertura para uso de habitação;

12 - Os lugares de estacionamento de uso público foram acrescidos em relação ao previsto na planta de implantação do PPCP, por se tratar de uma área de défice de estacionamento, prevendo-se serem complementados pelo parque em estrutura edificada, em cave, previsto no lote de equipamento EP1, com 80 lugares estimados;

13 - As áreas de cedência para espaços verdes e equipamento de utilização coletiva correspondem ao programa do PPCP;

14 - A execução das obras de urbanização constitui uma responsabilidade do Município de Lisboa;

15 - A Infraestruturas de Portugal SA (IP), emitiu parecer favorável após a supressão da representação do Recinto Desportivo Exterior Coberto (RDEC), sobre área do Domínio Público Ferroviário, não abrangido na operação de loteamento, pese embora seja previsto no PPCP, validando que não há incompatibilidades com o projeto da quadruplicação da Linha de Cintura, em curso, e nas seguintes condições:

a) Não realização de obras de urbanização no espaço entre a calçada da Picheleira e o canal ferroviário, antes da conclusão da empreitada de quadruplicação da Linha de Cintura;

b) Em caso de necessidade de utilização de gruas, a sua instalação salvaguardar uma distância ao canal ferroviário equivalente ou superior à sua altura, ou obter prévia autorização para o efeito.

16 - Os Serviços Municipais consultados emitiram os seguintes pareceres:

a) A Divisão de Cadastro, da Direção Municipal de Gestão Patrimonial (DMGP/DC), elaborou a «planta de proveniências» e confirmou a disponibilidade dos terrenos municipais para integrar a operação de loteamento;

b) O Departamento de Planeamento Urbano (DPU), emitiu parecer favorável com questões contempladas na proposta de loteamento, nomeadamente as referidas no considerando 12, supra;

c) A Direção Municipal de Mobilidade (DMM), emitiu parecer com recomendações analisadas e/ou integradas na proposta de loteamento, e outras indicações relativas à localização e características das passagens de peões, a verificar em sede de desenvolvimento dos projetos de obras de urbanização;

d) A Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia (DMAEVCE), emitiu parecer favorável com condições sobre o reforço de arborização e o projeto de paisagismo a desenvolver, a considerar em sede de desenvolvimento dos projetos de obras de urbanização;

e) O Departamento de Higiene Urbana (DMHU/DHU), emitiu parecer condicionado à previsão de equipamentos para recolha separativa de resíduos alimentares e vidrões, a considerar em sede de desenvolvimento dos projetos de obras de urbanização;

f) O Regimento de Sapadores Bombeiros (RSB), emitiu o seu parecer exigindo que todas as vias do loteamento tenham largura útil mínima de 3,5 m, situação salvaguardada nos arruamentos propostos, e a merecer a devida confirmação em sede de obras de urbanização.

17 - A operação de loteamento de iniciativa municipal, é isenta de licenciamento ao abrigo da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e está dispensada do procedimento de discussão pública nos termos do n.º 5 do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 22.º do mesmo regime;

18 - Do teor e conteúdo da Informação técnica n.º e-REG/ /INF/2025/12584, de 7 de maio, e respetivos despachos, se conclui estarem reunidas as condições de aprovação do projeto de loteamento.

Proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, a aprovação da operação de loteamento de iniciativa municipal, para os terrenos sitos junto da Calçada da Picheleira, da Rua Frederico Perry Vidal, da Rua Carlos Botelho e da Rua capitão Roby, na freguesia do Beato, que constitui o Processo n.º e-LOT/2024/18, de acordo com a informação e despachos antecedentes, para cujo

conteúdo se remete, condicionada ao cumprimento dos pareceres emitidos, a verificar em sede de desenvolvimento dos projetos de obras de urbanização:

I - Pela Infraestruturas de Portugal, S. A.;
II - Pela Direção Municipal de Mobilidade (DMM);
III - Pela Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia (DMAEVCE);
IV - Pelo Departamento de Higiene Urbana (DMHU/DHU); e
V - Pelo Regimento de Sapadores Bombeiros (RSB).

[Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (2 PPD/ /PSD, 3 CDS/PP, 2 IND. NTL, 3 PS, 2 PCP e 1 BE) e 4 abstenções (1 L, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco).]

Nota: Os documentos referidos na proposta, encontram-se arquivados na DACM.

- *Deliberação n.º 299/CM/2025* (Proposta n.º 299/2025) - Subscrita pela Vereadora Joana Almeida:

Aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António e determinar a abertura de um período de discussão pública do correspondente projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática

Pelouro: Urbanismo.
Serviços: Direção Municipal de Urbanismo / Departamento de Planeamento Urbano / Divisão de Planeamento Territorial.

Considerando que:

1 - O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, enquadrou a programação e execução da reabilitação urbana em torno dos conceitos de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e de Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a qual pode ser Simples ou Sistemática, sendo enquadrada por diferentes instrumentos de programação, respetivamente, por uma Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) ou por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU);
2 - A cada ARU corresponde uma ORU, cuja aprovação pode ocorrer em simultâneo com a delimitação da ARU ou posteriormente, nos termos do artigo 7.º, n.º 3 do RJRU;
3 - A Assembleia Municipal de Lisboa, pela Deliberação n.º 11/AML/2012, de 20 de março, aprovou a delimitação da ARU de Lisboa e a correspondente ORU Simples, enquadrada na fundamentação constante da ERU de Lisboa 2011/2024, ao abrigo do disposto nos artigos 13.º e 16.º do RJRU;
4 - A ERU de Lisboa 2011/2024, prevê que em áreas específicas onde se verifique a necessidade de uma intervenção mais profunda e articulada, para atender à degradação do conjunto do edificado e/ou do espaço público, ou mesmo por razões sociais e económicas ou ambientais, se possa justificar a realização de ORU Sistemáticas;
5 - De acordo com a ERU 2011/2024, a aprovação de uma ORU Sistemática pressupõe a prévia delimitação de uma ARU, a destacar da atual ARU de Lisboa;
6 - Através da Deliberação n.º 720/AML/2024, de 17 de dezembro, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou a prorrogação do prazo de vigência da ORU Simples correspondente à ARU de Lisboa, até ao limite de 15 anos, contados desde a data da sua aprovação (i.e., 20 de março de 2012), ao abrigo do disposto no artigo 20.º do RJRU;
7 - A reabilitação urbana é um dos eixos fundamentais da política urbana da cidade de Lisboa;
8 - A delimitação da ARU do Vale de Santo António, que agora se propõe aprovar, com fundamento na Memória Descritiva e Justificativa anexa à Informação técnica n.º 8115/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2025, para a qual se remete, tem correspondência com a área de intervenção do Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA), alterado pela Deliberação n.º 31/AML/2025, de 21 de janeiro;
9 - Com uma área de aproximadamente 48 hectares, a ARU abrange as freguesias da Penha de França e de São Vicente e apresenta os seguintes limites:

- A norte, pela Avenida Coronel Eduardo Galhardo e pela Rua Francisco Pedro Curado;
- A sul, pela Rua dos Sapadores, pela Calçada dos Barbadinhos, pela Rua General Justiniano Padrel, pela Rua do Barão do Monte Pedral, pela Avenida Mouzinho de Albuquerque e pela Rua de Santa Apolónia;
- A nascente, pela Parada do Alto de São João, pela Rua Joseph Piel, pela azinhaga do Alto do Varejão, pela Rua Lopes, pelo Alto Varejão, pela Rua Matilde Rosa Araújo e pelo Largo de Santos o Novo;
- A poente, pela Avenida General Roçadas, pela Rua Eduardo Costa, pela Rua Frei Manuel do Cenáculo e pela Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo.

10 - Atenta a necessidade de reconverter um território degradado e obsoleto, ao nível do edificado, das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e dos espaços públicos urbanos, a figura da ORU Sistemática é aquela que melhor assegura uma intervenção integrada de reabilitação urbana que, associada a um programa de investimento público, se dirige tanto à reabilitação e regeneração do edificado, como à qualificação das infraestruturas e espaços de utilização coletiva, e à dignificação da qualidade de vida dos moradores;
11 - Para o efeito, nos termos do disposto no artigo 16.º do RJRU, se pretende aprovar, através de instrumento próprio e em simultâneo com a delimitação da ARU do Vale de Santo António, uma ORU Sistemática, enquadrada por um PERU, anexo à informação técnica acima referida, a desenvolver num prazo de 12 anos, cujo modelo de gestão e execução será da responsabilidade do Município;
12 - A ORU, que se propõe para a área do Plano de Urbanização do Vale de Santo António, foi desenvolvida tomando como base o conceito urbano subjacente à recente alteração deste instrumento de gestão territorial que assenta em sete premissas base:

a) Implementação de uma estrutura comunitária coesa, onde o uso predominante de habitação é complementado por comércio, serviços e uma rede abrangente de equipamentos;

b) Vida quotidiana assente na proximidade, minorando distâncias às atividades diárias - acessíveis num raio de 15 minutos a partir de casa - e aliviando a pressão sobre o transporte público e o veículo privado;
c) Mobilidade enquanto elemento unificador, alicerçado na pedonalização;
d) Parque urbano simultaneamente agregador, pela dimensão e transversalidade ao território, e diferenciador, ao induzir maiores valias sociais e ambientais;
e) Identidade enquanto agente referenciador, potenciando preexistências e valores decorrentes da orografia;
f) Inteligibilidade, com vista à adoção de uma imagem global e identitária da intervenção;
g) *Safe design*, adotando-se medidas que salvaguardem qualidade espacial, segurança pública e princípios profiláticos e de salubridade no desenho dos novos espaços.

13 - Com este enquadramento, os objetivos do PERU para execução da ORU do Vale de Santo António consistem: *(i)* na promoção de habitats plenamente integrados na Cidade, colmatando e cerzindo o território; *(ii)* na fixação de famílias; *(iii)* na reabilitação do edificado existente; *(iv)* na melhoria e incremento da acessibilidade local, garantindo a livre fruição da Cidade por todos; e *(v)* na criação de habitats autónomos, qualificados, polivalentes e diversificados;
14 - Para alcançar esses objetivos se definem um conjunto de ações que consubstanciam operações de reabilitação urbana, descritas em detalhe no PERU, que se agrupam em nove temáticas: A1: Transformação do território, modelando as encostas; A2: Construção de habitação pública; A3: Reabilitação de edifícios municipais e espaço público, em áreas urbanas consolidadas; A4: Criação de um parque urbano; A5: Rede de equipamentos de utilização coletiva; A6: Jardim público formal integrado no parque urbano; A7: Praças, largos e miradouros; A8: Redefinição da estrutura viária e conexões a implementar e a reformular e A9: Incrementação expressiva da acessibilidade pedonal no território;
15 - À ARU do Vale de Santo António, são aplicáveis todos os benefícios e incentivos fiscais previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na redação em vigor, designadamente os previstos nos artigos 45.º e 71.º, bem como quaisquer outros previstos em regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana;
16 - A delimitação de ARU é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, acompanhada dos seguintes elementos: Memória Descritiva e Justificativa, Planta com a delimitação da área abrangida, Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do RJRU;
17 - O ato de aprovação da delimitação da ARU, deverá ser remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU) e, em simultâneo, publicado em «Diário da República» e divulgado na página eletrónica do Município, conforme resulta do artigo 13.º do RJRU;
18 - A aprovação de uma ORU Sistemática, constitui causa de utilidade pública para efeitos de expropriação ou da venda forçada dos imóveis existentes na área abrangida, nos termos do artigo 32.º do RJRU, sendo a competência para a emissão da resolução de expropriar, bem como a competência para a prática do ato que individualize os bens a expropriar, pertencente à entidade gestora, ao abrigo do n.º 3 do artigo 61.º do RJRU;
19 - A aprovação de ORU Sistemática é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o projeto de ORU *(i)* remetido ao IHRU, para emissão de parecer não vinculativo e, em simultâneo; e *(ii)* submetido a discussão pública, nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tal como resulta do disposto no artigo 17.º do RJRU;
20 - Com o presente enquadramento e de harmonia com a Informação técnica n.º 8115/INF/DMURB_DepPU_DivPT/ /GESTURBE/2025, se encontram reunidas as condições para aprovar a delimitação da ARU do Vale de Santo António e o projeto de ORU Sistemática e determinar a abertura do período de discussão pública do mesmo.

Proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

a) Aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António, com fundamento na Memória Descritiva e Justificativa em anexo à presente Proposta, que dela faz parte integrante e que inclui a Planta com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana área abrangida e o Quadro dos Benefícios Fiscais, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 13.º e do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação;
b) Aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, correspondente à Área de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António, e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, que se encontra anexo à presente Proposta, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
c) Determinar a abertura de um período de discussão pública do projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, de 20 dias úteis, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/ /2015, de 14 de maio, na redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, conjugado com o n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
d) Enviar o referido projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU), nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, para emissão de parecer não vinculativo.

[Aprovada por maioria, com 12 votos a favor (2 PPD/ /PSD, 2 CDS/PP, 2 IND. NTL, 3 PS, 2 PCP e 1 BE) e 4 abstenções (1 L, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco).]

Elementos anexos à Proposta:

- Informação técnica n.º 8115/INF/DMURB_DepPU_DivPT/ /GESTURBE/2025 e respetivos anexos.



ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA E CORRESPONDENTE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DO VALE DE SANTO ANTÓNIO

Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Planeamento Territorial

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO

2 MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DA ARU

2.1 DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA ABRANGIDA

2.2 ENQUADRAMENTO LEGAL

2.3 ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

2.3.1 ENQUADRAMENTO NO PDM

2.3.2 ENQUADRAMENTO NO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO

2.4 ARU DO VALE DE SANTO ANTÓNIO: FUNDAMENTOS E CRITÉRIOS

2.4.1 QUADRO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS

3 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA ORU SISTEMÁTICA

4 PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.2 AÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA

4.3 PRAZO DE EXECUÇÃO

4.4 ENTIDADE GESTORA, MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO

4.5 PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO

4.6 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

5 ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

O presente documento diz respeito à proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Vale de Santo António, cujos limites correspondem à área do Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA), e à correspondente Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática.

Apresenta-se organizado em duas partes: (i) Memória Descritiva e Justificativa da ARU (que inclui a Planta com a delimitação da área abrangida e o Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais) e (ii) Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que enquadra a ORU Sistemática.

2 MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DA ARU

2.1 DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA ABRANGIDA

A área abrangida pela ARU do Vale de Santo António (Anexo I), caracterizada no Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA), para o qual se remete (Anexo II), tem cerca de 48 hectares e abrange as freguesias da Penha de França e São Vicente, sendo delimitada:

- A norte, pela Avenida Coronel Eduardo Galhardo e pela Rua Francisco Pedro Curado;
- A sul, pela Rua dos Sapadores, pela Calçada dos Barbadinhos, pela Rua General Justiniano Padrel, pela Rua do Barão do Monte Pedral, pela Avenida Mouzinho de Albuquerque e pela Rua de Santa Apolónia;
- A nascente, pela Parada do Alto de São João, pela Rua Joseph Piel, pela Azinhaga do Alto do Varejão, pela Rua Lopes, pelo Alto Varejão, pela Rua Matilde Rosa Araújo e pelo Largo de Santos o Novo;
- A poente, pela Avenida General Roçadas, pela Rua Eduardo Costa, pela Rua Frei Manuel do Cenáculo, e pela Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo.

Apesar de se localizar numa zona central do Concelho de Lisboa, com proximidade à orla ribeirinha da Cidade, o território permanece predominantemente desocupado, fruto das significativas diferenças altimétricas que nele se inscrevem, gerando barreiras físicas, tecidos fragmentados e espaço público genericamente desqualificado.

A inexistência de veículos de mobilidade e acessibilidade acentua a desconexão entre bairros – como os casos do Bairro Lopes e da Vila Lopes (a nascente), do Complexo Municipal do Alto da Eira e do eixo da Rua Castelo Branco Saraiva (a norte), das Vilas Cândida e Gadanho (também a norte), do Quartel Militar do Regimento de Transmissões e da Avenida General Roçadas (a poente), do Largo e do Convento de Santos-o-Novo (a sudoeste), da correnteza de implantações que ladeiam a Travessa Recolhimento Lázaro Leitão (a sul), da Quinta do Gusmão, do Bairro Operário da Calçada dos Barbadinhos e da Urbanização da Rua General Justiniano Padrel (a sudoeste).

O enquadramento urbano do Vale de Santo António é, assim, revelador de um desenvolvimento assimétrico da Cidade: foi ao longo de mais de um século – e de vários planos e iniciativas municipais – sistematicamente secundarizado, essencialmente por implicar elevados custos de urbanização.

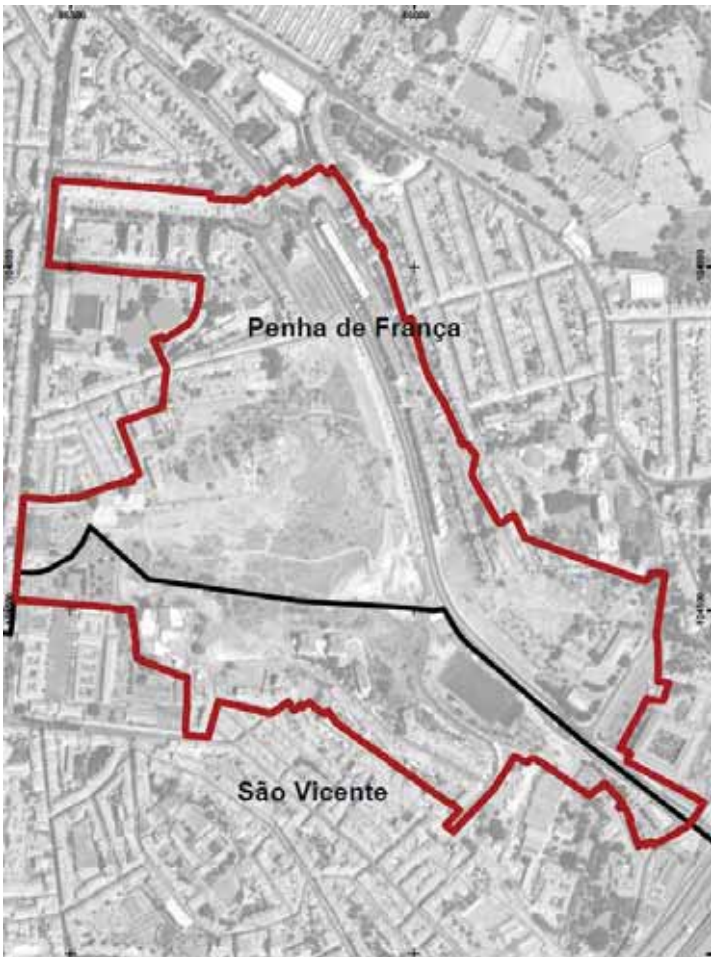


Imagem 1: Planta de delimitação da ARU do Vale de Santo António

2.2 ENQUADRAMENTO LEGAL

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, enquadrou a programação e execução da reabilitação urbana em torno dos conceitos de "Área de Reabilitação Urbana" e de "Operação de Reabilitação Urbana", a qual pode ser Simples ou Sistemática, sendo enquadrada por diferentes instrumentos de programação, respetivamente, por uma Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) ou por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

A cada Área de Reabilitação Urbana (ARU) corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), cuja aprovação pode ocorrer em simultâneo com a delimitação da ARU ou posteriormente.

A Assembleia Municipal de Lisboa, pela Deliberação n.º 11/AML/2012, de 20 de março, aprovou, através de instrumento próprio, a delimitação da ARU de Lisboa e a correspondente ORU Simples, enquadrada na fundamentação constante da ERU de Lisboa 2011-2024, ao abrigo do disposto nos artigos 13.º e 16.º do RJRU. Através da Deliberação n.º 720/AML/2024, de 17 de dezembro, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou a prorrogação do prazo de vigência da ORU, até ao limite de 15 anos, contados desde a data da sua aprovação.

A ERU de Lisboa 2011-2024 prevê que em áreas específicas onde se verifique a necessidade de uma intervenção mais profunda e articulada, para atender à degradação do conjunto do edificado e/ou do espaço público, ou mesmo por razões sociais e económicas ou ambientais, se possa justificar a realização de ORU´s Sistemáticas. Nestas situações, é destacada da ARU de Lisboa a área sobre a qual incide a ORU Sistemática, por forma a fazer coincidir cada ORU à respetiva ARU.

Parte da zona consolidada da área de intervenção ora em causa já se encontra integrada na ARU Lisboa e correspondente ORU Simples, nomeadamente: as Ruas Coronel Eduardo Galhardo e Francisco Pedro Curado (a norte do Alto da Eira); o eixo da Rua Castelo Branco Saraiva e respetiva envolvente - Rua Eduardo Costa e Rua de Baixo; troço da Av. Mouzinho de Albuquerque, até à Rua Henrique Barrilaro Ruas e Azinhaga do Alto Varejão; a Rua Frei

Manuel do Cenáculo (Alto da Eira); e, a sul, as Ruas General Justiniano Padrel e Álvares Fagundes.

Face à necessidade de reconverter, de forma programada e integrada, um território degradado e obsoleto, ao nível do edificado, das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e dos espaços públicos urbanos, pretende-se aprovar, através de instrumento próprio, uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, enquadrada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), em simultâneo com a delimitação da ARU do Vale de Santo António.

À Área de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António são aplicáveis todos os benefícios e incentivos fiscais previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na redação em vigor, designadamente os previstos nos artigos 45.º e 71.º, bem como quaisquer outros previstos em regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana.

A delimitação das ARU´s é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. A proposta de delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana implica fundamentação, reunindo o presente documento a informação legalmente exigida ao abrigo do RJRU:

a. Memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir;
b. Planta com a delimitação da área abrangida;
c. Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais.

O ato de aprovação da delimitação da ARU, que integra os elementos suprarreferidos, é publicado através de Aviso na 2.ª série do Diário da República e é divulgado na página eletrónica do Município. Simultaneamente, com o envio para publicação do Aviso referido, a Câmara Municipal remete ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) o ato de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana.

A ORU Sistemática do Vale de Santo António visa executar um conjunto de intervenções integradas, associadas a investimento público, com vista à reabilitação do edificado, construção de habitação, qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços

verdes, que irão contribuir para a prossecução dos seguintes objetivos da Estratégia de Reabilitação Urbana 2011-2024:

- Reabitar a Cidade, aumentar a coesão social, rejuvenescer o centro de Lisboa, atrair novas famílias, fixar empresas e emprego;
- Reocupar e reutilizar o edificado existente, compactar a Cidade consolidada, aumentando a qualidade ambiental e a eficiência energética;
- Reabilitar o edificado degradado atendendo ao risco sísmico e de incêndio;
- Manter, recuperar, valorizar e requalificar os equipamentos coletivos e o espaço público.

Paralelamente, a ORU do Vale de Santo António contribui para a implementação da medida "1.4 - Expansão de áreas habitacionais a programar através de planos ou loteamentos municipais", constante do Relatório da Carta Municipal de Habitação (CMH). A execução desta medida pressupõe o aumento da oferta de habitação, a ligação a tecidos urbanos consolidados, a requalificação das áreas e cerzir das malhas urbanas fraturada, o incremento da coesão territorial e a melhoria do habitat através do acesso a infraestruturas, a uma rede equipamentos de proximidade e a espaços públicos e de lazer de qualidade. A CMH visa a produção de território urbanizado, resultante da colmatação urbana, a desenvolver em sede operações integradas de promoção municipal ou em parceria resultante da execução de planos municipais, loteamentos ou unidades de execução, em território municipal expectante e a consolidar.

O presente projeto de ORU Sistemática, enquadrado pelo PERU, cuja aprovação é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, é remetido ao IHRU para emissão de parecer não vinculativo e submetido a discussão pública, em termos análogos aos dos Planos de Pormenor.

De acordo com o disposto no artigo 33.º do RJRU, o PERU deverá, nomeadamente:

a. Apresentar as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da Área de Reabilitação Urbana, compatíveis com as opções de desenvolvimento do Município;
b. Estabelecer o prazo de execução da Operação de Reabilitação Urbana;
c. Definir as prioridades e especificar os objetivos a prosseguir na execução da Operação de Reabilitação Urbana;
d. Estabelecer o programa da Operação de Reabilitação Urbana, identificando as ações estruturantes de reabilitação urbana a adotar;

e. Identificar a Entidade Gestora e, caso esta não seja o Município, quais os poderes que lhe são delegados;
f. Determinar o modelo de gestão da Área de Reabilitação Urbana e de execução da respetiva Operação de Reabilitação Urbana;
g. Apresentar um Quadro de Apoios e Incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos e propor soluções de financiamento das ações de reabilitação;
h. Descrever um Programa de Investimento Público;
i. Definir o Programa de Financiamento da Operação de Reabilitação Urbana.

As ORU´s são coordenadas por uma Entidade Gestora – assumida pelo Município ou por uma empresa do setor empresarial local, que será uma Sociedade de Reabilitação Urbana, sempre que se trate de uma empresa que tenha por objeto social exclusivo a gestão de operações de reabilitação urbana, de acordo com os Modelos de Execução das ORU´s previstos no RJRU (artigos 9.º, 10.º e 11.º do RJRU).

2.3 ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

2.3.1 ENQUADRAMENTO NO PDM

A ARU do Vale de Santo António, integra a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão – UOPG 6 Graça/Beato, com uma identidade urbana e geográfica própria, para a qual o Plano Diretor Municipal (PDM) define um conjunto de objetivos programáticos, dos quais se destacam:

a) A minimização da fragmentação do território, resultante de um processo de ocupação avulso e de uma topografia dificultadora da relação entre as partes;
b) A densificação do planeamento urbanístico, indispensável à organização de um território em forte processo de transformação e com significativa capacidade de acolhimento de funções urbanas da escala da Cidade;
c) A disponibilização de áreas necessárias à instalação de equipamentos de proximidade, dimensionados em acordo com as novas cargas urbanas estimadas;
d) O recurso ao sistema verde público na estruturação urbana, com a inclusão do corredor de ligação do sistema de Chelas ao Rio, numa lógica de continuidade dos sistemas ecológicos de escala local.

De acordo com o PDM, a ARU do Vale de Santo António dispõe do seguinte enquadramento urbanístico:

Planta de Ordenamento – Qualificação do Espaço Urbano

a) Na sua maioria, espaços a consolidar, designadamente:
   i. Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar (nas áreas de ligação à envolvente consolidada), para os quais se preconiza a respetiva reconversão urbanística e funcional;
   ii. Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar (na área do Vale), que correspondem a espaços não edificados, permeáveis e plantados, genericamente sobre solo orgânico em terreno natural, que podem ter os usos agrícola, de recreio e produção;
   iii. Espaços de Uso Especial de Equipamentos a Consolidar, nos quais se privilegia a concretização de equipamentos de maior dimensão, ainda que, dentro de certos limites se admita a localização de outros usos;

b) Nas áreas limítrofes da área de intervenção, espaços consolidados, designadamente:
   i. Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados (Traçado Urbano B), onde se privilegia a predominância do uso habitacional, a conservação e reabilitação do edificado existente, a colmatação e compactação da malha urbana, a compatibilização dos usos, a criação de equipamentos e a qualificação do espaço público;
   ii. Espaços de Uso Especial de Equipamentos Consolidados, que compreendem a Escola Básica EB 2/3 Patrício Prazeres e a Escola Básica Arquiteto Victor Palla.

O território abrange, a sul, uma área de potencial valor arqueológico, referente ao Património arquitetónico e arqueológico como "Área de Nível Arqueológico III" – onde, nos termos do n.º 1 artigo 12.º do Regulamento do PUVSA (RPUVSA) e em sintonia com o estabelecido no artigo 33.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), se encontra consagrada a possibilidade do Município sujeitar a acompanhamento arqueológico a realização de operações urbanísticas com impacte ao nível do subsolo.

Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal

De acordo com o PDM, a ARU do Vale de Santo António é abrangida pelo "Sistema de Corredores Estruturantes" e pelo "Sistema Húmido" (RPDM, arts.º 11.º a 13.º), ambos componentes da "Estrutura Ecológica Fundamental", que define uma estratégia integrada de valorização e salvaguarda dos sistemas naturais fundamentais. A área de intervenção contempla ainda os espaços integrados na "Estrutura Ecológica Integrada", cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas e valorizadas, distinguindo-se os "Espaços Verdes" (RPDM, art.º 14.º) da zona de Vale e morro existentes e o "Eixo Arborizado" (RPDM, art.º 16.º) da Avenida General Roçadas.

Planta de Ordenamento – Sistema de Vistas

A ARU do Vale de Santo António é formada por panorâmicas e por enfiamentos de vistas que, a partir dos espaços públicos, proporcionam a fruição de um conjunto de paisagens e ambientes urbanos da Cidade. Tendo por objetivo a salvaguarda e a valorização das relações visuais com a Cidade e com o Rio, na ARU do Vale de Santo António identificam-se os seguintes subsistemas de vistas:

a) "Subsistema de Vales", onde se estabelecem relações visuais com as encostas e as zonas baixas da Cidade;
b) "Subsistema de Pontos Dominantes e Subsistema de Ângulos de Visão", onde se estabelecem relações visuais com a Cidade e com o território envolvente.

O desenho urbano definido no PUVSA salvaguarda estas relações visuais, prevendo um modelo de ocupação urbana sem obstrução dos ângulos de visão existentes, promovendo novas panorâmicas e enfiamentos de vistas a partir do novo desenho urbano.

Planta de Ordenamento – Riscos Naturais e Antrópicos I

Relativamente aos "Riscos Naturais e Antrópicos I" e de acordo com o PDM, a ARU do Vale de Santo António apresenta moderada vulnerabilidade a inundações, designadamente na Avenida Mouzinho de Albuquerque, na Avenida Coronel Eduardo Galhardo, no Alto da Eira junto à Rua Castelo Branco Saraiva e na área de Vale entre a Avenida General Roçadas e a Avenida Mouzinho de Albuquerque. Quanto à suscetibilidade de ocorrência de movimento de massas em vertentes, verificam-se locais com:

i. suscetibilidade moderada;

ii. suscetibilidade moderada e elevada, designadamente na área da Rua Álvaro Fagundes, na proximidade do muro de contenção aí existente; e
iii. suscetibilidade muito elevada na área de morro delimitada pela Avenida Mouzinho de Albuquerque.

Planta de Ordenamento – Riscos Naturais e Antrópicos II

Quanto aos Riscos Naturais e Antrópicos II e de acordo com o PDM, verifica-se que a vulnerabilidade sísmica dos solos é elevada para a generalidade do território e muito elevada na área correspondente à Avenida Mouzinho de Albuquerque.

Planta de Ordenamento – Condicionantes de Infraestruturas

Ao nível das infraestruturas, a ARU do Vale de Santo António é atravessada pela rede Principal do Sistema de Drenagem (RPDM, art.º 36.º) e integra uma área de bacia de retenção/infiltração pluvial na confluência de Vales, junto à Avenida Mouzinho de Albuquerque. Não estão previstas intervenções relevantes no âmbito do Plano Geral de Drenagem de Lisboa 2016-2030.

Planta de Ordenamento – Acessibilidade e Transportes

No que respeita à Planta de Acessibilidades e Transportes, verifica-se que a Avenida Mouzinho de Albuquerque integra o 3.º nível da Rede Rodoviária Municipal, composto por um conjunto de vias internas que asseguram a distribuição de proximidade. O troço sul da Avenida Mouzinho de Albuquerque integra o 2.º nível da Rede Rodoviária Municipal, assegurando a distribuição de fluxos de tráfego mais intenso e a ligação à via prevista em túnel. Em termos de zonamento do estacionamento, a ARU do Vale de Santo António integra quase na sua totalidade a zona D, sendo apenas identificadas como zonas C as áreas limítrofes a norte e a sul (RPDM, artigos 75.º e 76.º).

Planta de Condicionantes I e II – Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública

De acordo com o PDM, na ARU do Vale de Santo António identificam-se as seguintes Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública:

a) Imóveis, conjuntos e sítios classificados e em vias de classificação e respetivas zonas gerais e zonas especiais de proteção;

b) Aeroporto de Lisboa;

d) Instalações Militares;

d) Aquedutos.

2.3.2 ENQUADRAMENTO NO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO

O Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA), foi aprovado pela Assembleia Municipal, através da Deliberação n.º 368/AML/2011, de 11 de outubro, e publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 19, de 26 de janeiro, através do Aviso n.º 1237/2012. Após a sua entrada em vigor, foi objeto de correção material, nos termos da Declaração n.º 225/2014, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 16 de dezembro e de Alteração por Adaptação nos termos da Declaração (extrato) n.º 76/2022, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 77, de 20 de abril.

Durante o período de elaboração do PUVSA, previa-se que a execução do Plano, coordenada pela Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL), fosse efetuada com recurso a investimento privado, através da alienação dos futuros lotes destinados à edificação urbana, numa lógica de promoção imobiliária.

Entretanto, com a extinção da EPUL e a inerente transferência do seu património para o Município de Lisboa, a área de intervenção é quase na sua totalidade de propriedade municipal (94 %).

Posteriormente, e perante a intenção do Município vir a desenvolver um programa de habitação de renda acessível, assente em espaços públicos de qualidade e equipamentos de proximidade, suportado por um adequado sistema de acessibilidade segundo uma visão de gestão sustentável do território, foi aprovado, em Reunião de Câmara de 20 de

dezembro, através da Deliberação n.º 733/CM/2017, o início do procedimento de alteração do PUVSA e os respetivos Termos de Referência. Procedimento este que caducou, por duas vezes, tendo o último reinício ocorrido em 2023 (Deliberação n.º 208/CM/2023, de 31 maio).

A Alteração do PUVSA foi aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa, a 21 de janeiro de 2025, através da Deliberação n.º 31/AML/2025 (Anexos III a VI - Plantas de Zonamento e de Condicionantes do PUVSA).

Os objetivos gerais do PUVSA são:

- implementar uma solução urbana mais adaptada à topografia natural do território, com a consequente diminuição dos custos de urbanização e de construção;
- rever a densidade de ocupação, com redução de edificabilidade, de forma a assegurar uma adequada transição com as volumetrias da envolvente na relação com as áreas consolidadas;
- promover a continuidade entre as áreas edificadas e a área de parque urbano, através da dissolução/fragmentação das áreas construídas sobre as áreas do Vale, e da inclusão de áreas ajardinadas (coberturas, terraços, varandas, fachadas) nos novos edifícios;
- assegurar o princípio da multifuncionalidade nas áreas edificadas associadas ao parque urbano, assim como a utilização permanente do parque nos vários momentos do dia;
- complementar as áreas de construção destinados aos vários usos, através do prolongamento das respetivas atividades na área de parque urbano, proporcionando, neste espaço público, um local de confluência e centralidade;
- garantir a predominância do uso habitacional e a fixação de usos complementares à função residencial;
- criar uma rede de equipamentos de proximidade;
- implementar novas soluções de mobilidade, incluindo a criação de uma rede de percursos pedonais e cicláveis, que permita otimizar a ligação entre as diferentes zonas urbanas;
- adequar os parâmetros de dimensionamento do estacionamento, atenta a política de mobilidade que se pretende implementar;
- articular e compatibilizar a solução urbana a adotar no Alto Varejão, com a solução urbana prevista no Plano de Pormenor da Calçada das Lajes;
- Reformular a ligação à Avenida Afonso III e Largo de Santos o Novo.

2.4 ARU DO VALE DE SANTO ANTÓNIO: FUNDAMENTOS E CRITÉRIOS

A ARU do Vale de Santo António, como acima referido, abrange a totalidade da área de intervenção do PUVSA, integrando tecidos urbanos que, pela degradação do edificado ou pela insuficiência das infraestruturas urbanas, de espaços públicos, de espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, necessitem de uma intervenção programada e integrada.

A ARU proposta visa enquadrar o conceito urbano subjacente ao PUVSA, que assenta em sete premissas base:

I. Implementação de uma estrutura comunitária coesa, onde o uso predominante de habitação é complementado por comércio, serviços e uma rede abrangente de equipamentos;
II. Vida quotidiana assente na proximidade, minorando distâncias às atividades diárias – acessíveis num raio de 15 minutos a partir de casa – e aliviando a pressão sobre o transporte público e o veículo privado;
III. Mobilidade enquanto elemento unificador, alicerçado na pedonalização;
IV. Parque urbano simultaneamente agregador, pela dimensão e transversalidade ao território, e diferenciador, ao induzir maiores valias sociais e ambientais;
V. Identidade enquanto agente referenciador, potenciando pré-existências e valores decorrentes da orografia;
VI. Inteligibilidade, com vista à adoção de uma imagem global e identitária da intervenção;
VII. *Safe design*, adotando-se medidas que salvaguardem qualidade espacial, segurança pública e princípios profiláticos e de salubridade no desenho dos novos espaços.



Imagem 2: Perspetiva da área do Vale de Santo António

2.4.1 Quadro de Benefícios Fiscais e Financeiros

A delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana tem como efeito a obrigatoriedade de definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural.

À semelhança do que se determinou na Estratégia de Reabilitação Urbana 2011-2024, à Área de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António serão aplicáveis todos os benefícios e incentivos fiscais previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na redação em vigor, designadamente os previstos nos artigos 45.º e 71.º, bem como quaisquer outros previstos em regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana.

Benefícios Fiscais Associados aos Impostos Municipais para a ARU do Vale de Santo António

Aos prédios urbanos ou frações autónomas objeto de intervenções de reabilitação de edifícios, cujo estado de conservação, em consequência da intervenção, esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído, tenham, no mínimo, um nível bom, e cumpram os

requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios (nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 45.º do EBF), podem ser aplicáveis os seguintes benefícios fiscais:

- ***Imposto Municipal sobre Imóveis — IMI*** —são passíveis de isenção de IMI por um período de três anos, a contar do ano inclusive da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 45.º do EBF;
- ***Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis - IMT*** - são passíveis de isenção de IMT as aquisições de imóveis destinados a intervenção de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 45.º do EBF;
- ***Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis - IMT*** - são passíveis de isenção de IMT as aquisições de imóveis, na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em Área de Reabilitação Urbana, também a habitação própria e permanente, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 45.º do EBF.

Outros ***incentivos associados à Reabilitação Urbana***, nos termos do artigo 71.º do EBF:

- possibilidade de dedução à coleta em sede de IRS de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação (até ao limite de € 500,00), nos termos do nº 4 da referida norma.

Taxa Reduzida de IVA

Nos termos do Código do IVA, aplica-se a taxa reduzida de 6% (artigo 18.º, n.º 1, al. a) - Lista I, Verba 2.23 - do Código do IVA), às empreitadas de reabilitação de edifícios e às empreitadas de construção ou reabilitação de equipamentos de utilização coletiva de natureza pública, localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras), delimitadas nos termos legais, ou realizadas no âmbito de operações de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional.

Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas de Lisboa

Prevê as seguintes isenções relacionadas com obras de reabilitação urbana:

A. Taxas correspondentes à atividade urbanística;

- Isenção do pagamento de taxas correspondentes à atividade urbanística para obras exclusivamente de conservação, de reabilitação e de alteração interior de edifícios ou suas frações (n.º 1 do art.º 15.º);

B. Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (TRIU)

- Isenção da Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (TRIU) em obra de ampliação de edifícios ou suas frações, feita através do aproveitamento de sótão ou da construção de um piso elevado para habitação dentro da altura e cércea máxima admitida no Regulamento do PDML, até aos limites de 250 m^2 de área de construção acrescentada ou de um fogo criado (n.º 1 do art.º 18.º).

3 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA ORU SISTEMÁTICA

Os objetivos estratégicos da ORU proposta enquadram-se em diversos instrumentos, estratégicos e de gestão territorial, e contribuem para a prossecução das estratégias e objetivos definidos para o Município de Lisboa, nomeadamente:

Carta Estratégica de Lisboa 2010-2024

Corresponde ao referencial estratégico para o desenvolvimento do Modelo de Cidade que enquadrou a revisão do PDM e que prossegue sete objetivos, dos quais se destacam a atração de mais habitantes, o alavancamento de ações de reabilitação urbana e a qualificação do espaço público.

Plano Plurianual de Investimentos 2023 – 2027

Define, entre outros, no seu pilar 4, a "Cidade Solidária", e sob o objetivo "Porta aberta à habitação e ao habitat", a medida geral de "criar o Sistema Municipal de Habitação, integrando no território as três dimensões do setor habitacional – público, privado e misto". Também no pilar 2 - "Uma cidade sustentável" – promovem-se, sob o objetivo "Urbanismo de proximidade", as seguintes medidas:

- Desenvolver uma aplicação prática do modelo teórico da "Cidade dos 15 minutos", que permita construir um modelo de funções urbanas de proximidade (comércio, espaços verdes e de lazer, educação, cultura e saúde) e da respetiva rede pedonal, confortável e segura, para os bairros da Cidade, através do Programa "Há vida no meu Bairro";
- Promover uma gestão adequada das cedências de solos em contexto de procedimentos urbanísticos para garantir uma reserva municipal de solos e edifícios, capaz de acolher as necessidades das redes de equipamentos, espaço público e habitação acessível.

Carta Municipal de Habitação de Lisboa (CMH)

No âmbito da CMH, os objetivos gerais definidos são: "Erradicar a pobreza", "Fixar famílias" e tornar "Lisboa mais sustentável", estruturados num conjunto de objetivos específicos que enquadram a reabilitação urbana e do edificado enquanto ferramenta para responder às necessidades de habitação do Município e do habitat, nomeadamente:

- A1. Melhorar a qualidade do parque habitacional público e privado:
  Disponibilizar aos munícipes meios, técnicos e financeiros, que permitam melhorar as condições de habitabilidade, de desempenho energético dos edifícios, de conforto, de segurança e de acesso às habitações, dando prioridade às famílias que se encontram em condições habitacionais indignas (precariedade, insalubridade e insegurança) e inadequadas (incompatibilidades das condições da habitação com as características das famílias que a habitam);
- A2. Regenerar habitats degradados:
  Promover a coesão social e territorial das áreas da Cidade com situações de habitat degradado, precário ou desqualificado, através de ações de revitalização funcional destas áreas, da sua integração e articulação com a estrutura envolvente e do acesso seguro e de qualidade às infraestruturas e aos equipamentos de proximidade;
- B1. Criar um sistema público, privado e misto de produção, disponibilização de habitação acessível:
  Aumentar a oferta de habitação assente na criação de um 'Sistema de Habitação' que faça a gestão integrada da oferta e da procura de habitação acessível. Este

sistema deve ser desenvolvido com base em modelos distintos de financiamento, conceção, construção e exploração que podem ser totalmente públicos ou totalmente privados, ou ainda em modelos de parceria entre público e privado com diferentes tipos de repartição de responsabilidade;

- B2. Identificar, reabilitar e reocupar habitações vazias, devolutas ou abandonadas:
  Aumentar a oferta de habitação acessível dando prioridade à identificação das habitações vazias ou devolutas que podem ser reocupadas a curto e médio prazo após obras de conservação, reabilitação ou reconstrução, em função do seu estado de conservação;
- B3. Promover a coesão social e territorial:
  Promover habitats plenamente integrados na Cidade com habitação condigna, acesso a infraestruturas e a uma rede de equipamentos de proximidade e de espaços públicos de qualidade, que reforcem o sentido de comunidade e os laços de vizinhança e permitam a livre fruição da Cidade por todos, em segurança e conforto.

4 PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

01	**Promover habitats plenamente integrados na Cidade, colmatando e cerzindo o território**
Requalificação da área de intervenção proposta com recurso à colmatação de tecidos urbanos; acesso a infraestruturas, a uma rede equipamentos de proximidade e a espaços públicos e de lazer de qualidade, catalisadores de coesão social e territorial.	

02	**Fixar famílias**
Fixação de novos residentes em função do aumento do parque habitacional, nomeadamente habitação a custos acessíveis, através da consolidação do espaço urbano, por via da construção de habitação nova e da reabilitação do edificado em áreas urbanas consolidadas situadas na envolvente.	

03	**Reabilitar o edificado existente**
Reabilitação dos edifícios em áreas consolidadas que se encontram degradados ou reconversão funcional de pré-existências, com vista à melhoria das condições de habitabilidade, segurança, salubridade e eficiência energética; regeneração dos bairros municipais.	

04	**Incrementar a acessibilidade local, garantindo a livre fruição da Cidade por todos**
Criar um modelo de mobilidade urbana sustentável, baseado numa gestão eficiente da via pública e dos demais espaços de circulação, com consequente reperfilamento de ruas estruturantes,	

prolongamentos e remates de ruas já existentes; implementação de infraestruturas para modos suaves, complementado por uma boa rede de transportes públicos; execução dos núcleos de mobilidade preconizados no PUVSA.

05	**Criar habitats autónomos, qualificados, polivalentes e diversificados**
Reforçar a rede de equipamentos de proximidade e dotar esta área de intervenção de espaços públicos, de espaços verdes de qualidade e revitalizar os espaços públicos existentes, tornando-os atrativos e mais sustentáveis, reduzindo ou eliminando movimentos pendulares.	

4.2 AÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA

Na prossecução dos objetivos específicos da ORU Sistemática proposta, definiram-se um conjunto de 9 ações principais a implementar:

A 1.	**Transformação do território modelando as encostas**	
A 1.1	**Modelação do novo parque urbano com reaproveitamento da escavação do Alto da Eira.**	
	1.1.1	Planalto do Alto da Eira e encostas confinantes a norte, sul e nascente: recurso a escavações, reduzindo-se a cota máxima absoluta do planalto e mitigando-se riscos de ocorrência de movimentos de massa em vertentes na encosta nascente; normalização das encostas norte e sul, para acolher o estipulado no PUVSA – vias automóveis, percursos pedonais, implantações de volumetrias e espaços verdes.
	1.1.2	Vale subsidiário ao Vale de Santo António: a poente, abrangendo a contenção existente junto à Rua Álvares Fagundes; recurso a movimentos de terra, na supressão do acidente geográfico junto à Avenida General Roçadas; recurso a aterros na modelação da bacia de retenção; normalização da encosta norte, que confina com a Rua Álvares Fagundes, para acolher o estipulado no PUVSA – vias automóveis, vias pedonais, implantações de volumetrias e espaços verdes.
	1.1.3	Encosta sudoeste do Alto Varejão: normalização da encosta, para acolher o estipulado no PUVSA – via automóvel, percurso pedonal, remate da Vila Lopes, implantação de volumetria e espaços verdes.
	1.1.4	Muro de gabiões confinante a nascente com o campo de futebol do Operário Futebol Clube: supressão da contenção de terras existente, dando lugar a nova frente urbana resultante da ampliação do complexo desportivo.

A 2.	**Construção de habitação pública**
	Construir novos edifícios de habitação pública em operações integradas (edificação e urbanização), bem como outras que resultem da colmatação urbana preconizada pelo PUVSA.

A 3.	**Reabilitação de edifícios municipais e espaço público em áreas urbanas consolidadas**
	Reabilitação do edificado mais antigo, em médio, mau e em péssimo estado de conservação, para a melhoria do conforto térmico, da segurança e da salubridade, e

	também da imagem urbana. Medida com enfoque nas malhas urbanas existentes, designadamente: • Rua Frei Manuel do Cenáculo, Alto da Eira e área envolvente à Rua Castelo Branco Saraiva; • Alto Varejão – Rua Henrique Barrilaro Ruas, Vila Lopes e imediações da Calçada das Lajes; • Calçada dos Barbadinhos, Urbanização da Rua General Justiniano Padrel e área envolvente à Rua Barão Monte Pedral; • Travessa do Recolhimento de Lázaro Leitão.

A 4.	**Criação do parque urbano**	
A 4.1	**Parque público aberto e polivalente - agente de fusão e permeabilidade, estabelece a ligação física e visual entre o construído e o natural.**	
	4.1.1	Agente de equilíbrio ambiental local: espaço predominantemente pedonal, de acesso livre, cujos limites são por norma precisos, mas abertos; área verde permeável, local de circulação e permanência; integra bacia de retenção, gerindo a captação de água em eventos extremos. Prolongamento físico para o interior de tecidos confinantes a norte, sul e nascente: através de eixos verdes arborizados e predominantemente pedonais, e de logradouros verdes privativos que conferem salubridade e controlo térmico às habitações.
	4.1.2	Rede de percursos a implementar sobre coberturas verdes rampeadas: controlo térmico e implementação de pontos de acesso ao parque a várias altimetrias (aproximação do parque à urbanização da Rua Justiniano Padrel e aos edifícios da Rua Álvares Fagundes).
	4.1.3	Vivência e função: calistenia; quiosques; anfiteatros; zonas de estar e de contemplar.

A 5.	**Rede de equipamentos de utilização coletiva**
	Prossecução da programação dos equipamentos a instalar, tendo por base as propostas de revisão da Carta Educativa, da Saúde e das Creches; a Carta da Atividade Física e do Desporto; as carências identificadas pelo Departamento para os Direitos Sociais da CML, no que respeita à população idosa; a informação que consta da Planta de Programação e Execução do Plano Diretor Municipal, atualizada pelos serviços respetivos, nomeadamente pelo Departamento de Património Cultural, da Direção Municipal da Cultura, e pelo Regimento de Sapadores Bombeiros, no que se refere aos equipamentos culturais e de proteção civil, respetivamente: construção da nova escola primária Natália Correia, com jardim de infância, e de duas creches; centro de dia; lar de idosos; complexo desportivo do Operário e espaço multifuncional, no prolongamento da Rua Álvares Fagundes.

A 6.	**Jardim público formal integrado no parque urbano**
	Espaço verde junto à Avenida General Roçadas, inserido no domínio público, com delimitação. Possui escala local e corresponde a um espaço autónomo dentro do tecido urbano, integrando corredores ecológicos; inclui um sistema de percursos pavimentados e equipamentos de apoio, que permitam funções com ele relacionadas.

A 7.	**Praças, largos e miradouros**

	São espaços predominantemente pedonais, de permanência e contemplação, confinantes com edificações existentes ou propostas. Preferencialmente permeáveis, consideram as necessidades de encontro, de circulação e de permanência, no que se refere a questões como pavimentação, instalação de vegetação, recurso à água, mobiliário e equipamento; espaços identitários, na perceção do desenho urbano e da envolvente, por via do sistema de vistas.

A 8.	**Redefinição da estrutura viária e conexões a implementar e a reformular**	
A 8.1	**Vias a manter, com reperfilamento**	
	8.1.1	Área envolvente ao Alto Varejão: Reperfilamento de vias com normalização de largura e criação de interseção a nascente; implementação de lugares de estacionamento longitudinais e perpendiculares ao eixo da via; o limite nascente do Alto Varejão dará lugar a nova via.
	8.1.2	Avenida Mouzinho de Albuquerque: Reperfilamento integral suprimindo-se a plataforma central; manutenção de rotunda, localizada a norte, com alteração dos acessos à Rua Henrique Barrilaro Ruas e à Avenida Coronel Eduardo Galhardo; espaço canal para transporte coletivo em sítio próprio.
	8.1.3	Rua do Barão de Monte Pedral: manutenção genérica do traçado, com integração dos estacionamentos automóveis longitudinais informais; reperfilamento do troço compreendido entre Rua General Justiniano Padrel e a Avenida Mouzinho de Albuquerque, considerando as novas implantações previstas a nordeste (reformulação das instalações e campos do Operário Futebol Clube de Lisboa) e a sudoeste (área de uso misto).
	8.1.4	Rua Matilde Rosa Araújo: manutenção genérica do traçado, nos termos do Plano de Pormenor da Calçada das Lajes.
A 8.2	**Vias a prolongar**	
	8.2.1	Rua Álvares Fagundes: manutenção do traçado existente, com prolongamento a poente e implementação de estacionamentos longitudinais.
	8.2.2	Rua Castelo Branco Saraiva: prolongamento até à Avenida Mouzinho de Albuquerque, com troço nascente pedonal; introdução de estacionamento automóvel longitudinal; nivelamento da via automóvel com a área pedonal de passeio.
	8.2.3	Rua Frei Manuel do Cenáculo: manutenção genérica do traçado existente até ao Complexo do Alto da Eira; prolongamento a sul, com dois sentidos de tráfego, atravessando o parque urbano até intersecção com a rua projetada à Avenida General Roçadas.
	8.2.4	Rua General Justiniano Padrel: manutenção do traçado existente, com prolongamento da via a poente com o mesmo perfil de via, até à interseção com a Calçada dos Barbadinhos.
	8.2.5	Rua General Themudo Barata: reperfilamento do traçado existente, com reformulação do entroncamento a norte, com a Avenida Coronel Eduardo Galhardo; prolongamento, a sul, com subida incremental de cota, acompanhando e contornando a encosta, intersetando a Rua Frei Manuel do Cenáculo e entroncando na Avenida General Roçadas.
	8.2.6	Rua Henrique Barrilaro Ruas: prolongamento a sul, contornando a encosta e entroncando no limite nordeste da Rua Matilde Rosa Araújo, nos termos do estipulado pelo Plano da Calçada das Lajes; maximização dos lugares de estacionamento automóvel em espinha.

	8.2.7	Rua particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo: Manutenção do traçado existente, com prolongamento até à extensão da Rua General Themudo Barata, potenciando estacionamento automóvel em espinha.

A 8.3	**Vias propostas**	
	8.3.1	Rua projetada à Avenida General Roçadas: Via de sentido nascente-poente, com inflexão no seu limite nascente, genericamente marginal ao parque urbano, conectando a Avenida General Roçadas ao prolongamento da Rua General Justiniano Padrel e entroncando no prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo.
	8.3.2	Rua projetada à Calçada das Lajes: nos termos do definido no Plano da Calçada das Lajes.
	8.3.3	Rua projetada à Rua Frei Manuel do Cenáculo: Via de distribuição de sentido único, com estacionamento automóvel longitudinal.

A 9.	**Incrementação expressiva da acessibilidade pedonal no território**	
A 9.1	**Induzir o percurso pedonal e o uso de modos suaves**	
	9.1.1	Maximização da largura dos passeios de arruamentos existentes, da obrigatoriedade da implementação de novos passeios, da minoração da inclinação da generalidade das vias a projetar, e, ainda, da criação de novos atravessamentos pedonais em artérias existentes; implementação de vias mistas e partilhadas.
	9.1.2	Colocação de seis meios mecânicos nas seguintes localizações: à Parada do Alto de São João, no limite norte (1); no prolongamento da rua particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo (2); entre a Avenida Mouzinho de Albuquerque e a rua projetada à Avenida Morais Soares, prolongamento da Rua General Themudo Barata (3); na intersecção do prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo com a rua projetada à Avenida General Roçadas, na área central do PUVSA (4); na Azinhaga do Alto do Varejão, Rua Henrique Barrilaro Ruas e Avenida Mouzinho de Albuquerque, na área nascente do PUVSA (5); entre a Rua Álvares Fagundes e a Rua do Barão de Monte Pedral, na área sul do PUVSA (6).

O conjunto das ações previstas contribui para os objetivos específicos da ORU Sistemática, de acordo com a seguinte matriz de impacte (com níveis de prioridade na execução das ações propostas):

Ações	**Descrição**	**Prioridade**	**OBJECTIVOS**				
			O1	**O2**	**O3**	**O4**	**O5**
			Habitats plenamente integrados	Fixar famílias	Reabilitar o edificado existente	Incrementar a acessibilidade local	Criar habitats autónomos
A1	Transformação do território modelando as encostas	I	IE	IE		IE	IE
A2	Construção de habitação pública	I	IM	IE			IE
A3	Reabilitação de edifícios municipais e espaço público em áreas urbanas consolidadas	II		IM	IE		

A4	Criação do parque urbano	I	IE	IM	IR	IM	IM
A5	Rede de equipamentos de utilização coletiva	II	IE	IE	IR		IE
A6	Jardim público formal integrado no parque urbano	I	IE	IR	IR	IM	IR
A7	Praças, largos e miradouros	III	IM	IR	IR	IR	IR
A8	Redefinição da estrutura viária e conexões a implementar e a reformular	I	IE	IM	IR	IE	IM
A9	Incrementação expressiva da acessibilidade pedonal no território	II	IR	IM		IE	IE

IE	Impacte elevado
IM	Impacte moderado
IR	Impacte reduzido

4.3 Prazo de Execução

Tendo em consideração a dimensão e complexidade das ações a executar, propõe-se um prazo para a conclusão da ORU de 12 anos, a contar da sua aprovação pela Assembleia Municipal de Lisboa, em articulação com o faseamento proposto no Programa de Execução e Plano de Financiamento do PUVSA (Anexo VII).

4.4 Entidade Gestora, Modelo de Gestão e Execução

As Entidades Gestoras das Operações de Reabilitação Urbana podem corresponder ao próprio Município ou a entidades do sector empresarial local. No caso da ORU do Vale de Santo António, optou-se por ser o Município a assumir essa qualidade, sem prejuízo de, posteriormente, nos termos legalmente previstos, mandatar a Sociedade de Reabilitação Urbana (Lisboa Ocidental SRU) para esse efeito.

O Modelo de Execução da ORU compete, no que se refere às ações previstas, à iniciativa da Entidade Gestora - Município de Lisboa.

Não obstante a execução da ORU ser assumida pela Entidade Gestora, será fundamental a harmonização com os proprietários dos terrenos privados, aos quais cabe o dever de comparticipar nos encargos subjacentes à operação e proceder à concretização dos benefícios através da reabilitação e construção dos edifícios.

Paralelamente, determinadas ações poderão vir a ser desenvolvidas por entidades terceiras, em concertação com a Entidade Gestora, nomeadamente:

- Junta de Freguesia da Penha de França;
- Junta de Freguesia de São Vicente;
- GEBALIS – Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa E.M., S.A.;
- CARRIS – Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.;
- Lisboa E-Nova, E.M. – Agência de Energia-Ambiente;
- EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa E.M., S.A.;
- EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.;
- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Lisboa Ocidental SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana E.M., S.A.

4.5 PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO

Na Operação de Reabilitação Urbana Sistemática do Vale de Santo António, a concretização das ações A1 a A9 (Capítulo 4), envolve um investimento público estimado de 679 M€ (excluindo IVA), melhor descrito no Programa de Execução e Plano de Financiamento do PUVSA (Quadro 7), que constitui o Anexo VII ao presente documento, e para o qual se remete, decomposto em:

- Parque verde e infraestruturas estruturantes (com reabilitação): 64 M€;
- Construção de equipamentos: 46 M€;
- Construção de edifícios (habitação e terciário): 569 M€.

A execução das Operações de Reabilitação Urbana que concretizam as ações previstas implicará investimento municipal, de outras entidades públicas e, eventualmente, de entidades do setor privado ou cooperativo, em articulação com o Município, para a prossecução dos objetivos da ORU.

4.6 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

O financiamento da ORU pressupõe a existência de compromisso em capital próprio, ou a viabilidade de o obter, por forma a garantir a sustentabilidade do PUVSA.

Foram estimados os valores para a intervenção inicial, a prever em orçamento municipal durante os primeiros 4 anos da implementação do Plano de Urbanização, para execução da "Unidade Operativa Parque Verde e Infraestruturas Estruturantes", que integra as primeiras ações a executar (*vide* Anexo VII).

Em termos de Plano de Financiamento, estabeleceu-se como objetivo a manutenção do fluxo financeiro: para que o desenvolvimento das Unidades Operativas não seja condicionado; para que o seu impacto no orçamento municipal seja atenuado; para que o Plano incorpore o faseamento de custos e potenciais proveitos.

A execução do Plano poderá ser suportada financeiramente por via de:

- Orçamento Municipal;
- Criação de Parcerias Públicas ou Público-Privadas (Cooperativas, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Pensões, etc.), a estabelecer por via da constituição do direito de superfície.

O financiamento pode ser contratualizado com:

- Bancos e Instituições Financeiras, recorrendo a empréstimos bancários sob garantia do próprio Município ou da entidade responsável pela execução das intervenções em causa;
- Fundos Europeus: o Município pode aceder a fundos para o desenvolvimento social e urbano, tais como o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Portugal 2030.

No caso de recurso a financiamento, cada uma das entidades responsáveis pela execução e/ou exploração poderá optar pelo recurso a empréstimos, assumindo, nessa situação, todos os compromissos perante a entidade financiadora. Será necessário, neste contexto, considerar os custos com mobilização de financiamento, que deverão ser adicionados ao investimento previsto anualmente.

Ao longo do tempo o Programa de Execução e Plano de Financiamento deve ser monitorizado e acompanhado, para uma melhor implementação do Plano.

5 ANEXOS

Anexo I - Planta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António

Anexo II - Relatório de Fundamentação da Alteração do PUVSA

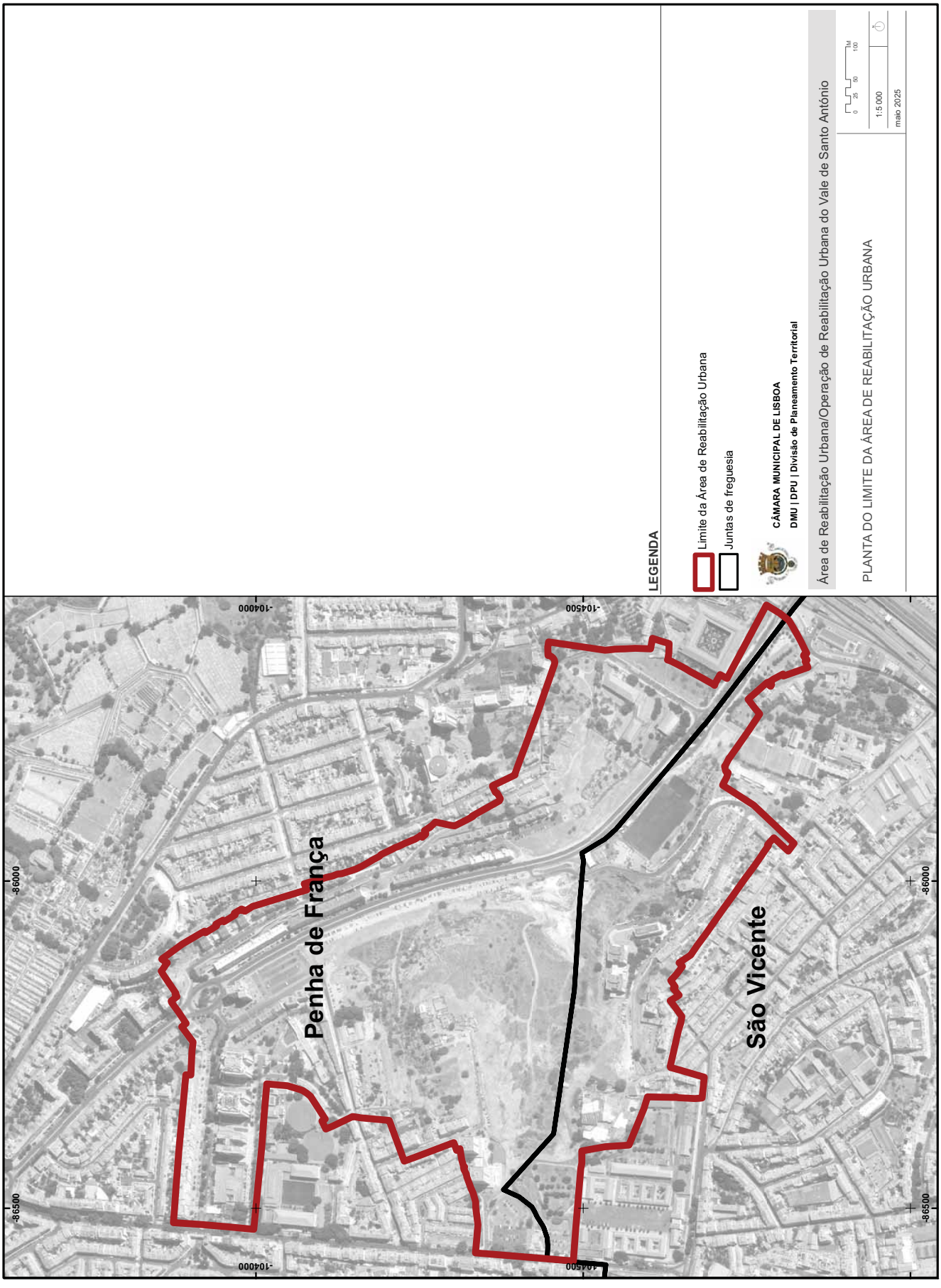
Anexo III - Planta de Zonamento I do PUVSA

Anexo IV - Planta de Zonamento II do PUVSA

Anexo V - Planta de Zonamento III do (PUVSA)

Anexo VI - Planta de Condicionantes (PUVSA)

Anexo VII - Programa de Execução e Plano de Financiamento do PUVSA


LEGENDA
Limite da Área de Reabilitação Urbana
Juntas de freguesia
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DMU | DPU | Divisão de Planeamento Territorial
Área de Reabilitação Urbana/Operação de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António
PLANTA DO LIMITE DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA
0 25 50 100 M
1:5 000
maio 2025
Penha de França
São Vicente
-104000
-104500
-86000
-86500

RELATÓRIO

ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO



LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

1.1. Antecedentes
1.1.1. Propósitos do PUVSA elaborado em 2011
1.1.2. O Estudo Base de 1957 e os planos de 1948, 1959, 1967 e 1994
1.2. Objetivos da Alteração
1.3. Participação preventiva e sessões públicas: resultados da consulta
1.3.1. Sessão Pública
1.3.2. Recomendação n.º 044/02 da Assembleia Municipal de Lisboa
1.4. Compromissos urbanísticos

2. ENQUADRAMENTO NOS PROGRAMAS, PLANOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

2.1. Enquadramento no PNPOT (Lei n.º 99/2019)
2.2. Enquadramento no PNA (Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro)
2.3. Enquadramento no PROT-AML (Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002)
2.4. Enquadramento no PGRH-RH5 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-F/2013, de 22 de março)
2.5. Enquadramento no PDM
2.6. Enquadramento e compatibilização com o Plano de Pormenor da Calçada das Lajes

3. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - A CIDADE PRÉ-EXISTENTE E A SUA HISTÓRIA

3.1. Caracterização Urbana
3.1.1. Enquadramento Urbano
3.1.2. Edificado
3.1.3. Cadastro Predial
3.2. Contextualização histórico-urbana e valores patrimoniais
3.3. Caracterização sócio-demográfica da área de intervenção
3.4. Ambiente
3.4.1. Estrutura Ecológica Municipal
3.4.2. Morfologia e sistema de vistas
3.4.3. Ruído
3.4.4. Geologia e Hidrogeologia
3.4.5. Inundações e Efeitos de Maré
3.5. Transportes, mobilidade e acessibilidade
3.5.1. Acessibilidade Rodoviária
3.5.2. Acessibilidade em Transporte Coletivo
3.5.3. Acessibilidade em Modos Suaves
3.5.4. Estacionamento
3.5.5. Área Envolvente ao Plano – Oferta de transporte público e ligações viárias

4. PROPOSTA PARA CRIAR HABITAT FUTURO

4. PROPOSTA PARA CRIAR HABITAT FUTURO

4.1. Forma Urbana
4.1.1. Parque urbano enquanto elemento agregador
4.1.2. Consolidação de malhas urbanas existentes
4.1.3. Conexões
4.1.4. Estrutura ecológica
4.2. Quotidiano
4.2.1. Uma história de dia a dia
4.2.2. Conceito de Habitat
4.2.3. Os lugares do Vale de Santo António
4.2.4. Profilaxia e salubridade no desenho urbano e no quotidiano
4.3. Modelo Urbano
4.3.1. Zonamento I - Qualificação e Uso do Solo, Sistema de Vistas, Património Arqueológico, Carta Municipal de Património e Espaços Canal
4.3.2. Zonamento II - Quotidiano e Mobilidade
4.3.3. Zonamento III – Condicionantes de infraestruturas
4.4. Obras de urbanização
4.4.1. Modelação do terreno
4.4.2. Estudo de mobilidade, transportes e estacionamento
4.4.3. Energia e Sistemas de Infraestruturas
4.4.4. Infraestruturas Elétricas
4.4.5. Infraestruturas de Telecomunicações
4.4.6. Segurança Incêndio - Condições Exteriores de Segurança
4.4.7. Infraestruturas Hidráulicas
4.4.8. Gestão de Resíduos Sólidos
4.4.9. Sistematização da proposta de alteração ao PUVSA
4.4.9.1. Alteração às categorias de uso do solo do PDM
4.4.9.1.1. Quantificação da alteração às categorias de espaço
4.4.9.2. Alterações ao regulamento
4.5. Conclusão
4.6. Um Vale de Santo António mais ecológico
4.7. Um Vale de Santo António mais acessível e inclusivo
4.8. Um Vale de Santo António mais identitário e vivenciado
4.9. Um Vale de Santo António mais resiliente

5. MONITORIZAÇÃO DO PLANO

6. GLOSSÁRIO

7. FICHA TÉCNICA

ÍNDICE DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1: Extrato do desenho 10 901 (“cortes panorâmicos”), referente a “Corte pela Av. Machado Santos”). .....
Figura 2: Extrato da planta com os compromissos urbanísticos. .....
Figura 3: Planta de ordenamento do PDM - Qualificação do Espaço Urbano .....
Figura 4: Extrato da Planta do Património arquitetónico e arqueológico .....
Figura 5: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM - Estrutura Ecológica Municipal .....
Figura 6: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM – Sistema de Vistas .....
Figura 7: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM - Riscos naturais e antrópicos I .....
Figura 8: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM - Riscos naturais e antrópicos II .....
Figura 9: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM – Condicionantes de Infraestruturas .....
Figura 10: Extrato do Plano Geral de Drenagem de Lisboa 2016-2030 – Solução recomendada. Planta 2/4 .....
Figura 11: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM – Acessibilidades e Transportes .....
Figura 12: Extrato da Planta de Condicionantes - Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública I .....
Figura 13: Extrato da Planta de Condicionantes - Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública II .....
Figura 14: Limites administrativos dentro da área de Intervenção .....
Figura 15: Vale Escuro, vista nascente. Arnaldo Madureira, 1967 .....
Figura 16: Planta do traçado e nivelamento estabelecido no terreno para a construção das ruas do bairro operário pertencente à Companhia Commercial Construtora [Bairro Operário dos Barbadinhos], 1890. .
Figura 17: Volumetria das construções existentes .....
Figura 18: Extrato de Planta de Esboço de Cadastro Predial .....
Figura 19: “Canal do Alviella. Reservatorio de Chegada e Casa das Maquinas”, c. 1878-1880. Fonte: Ramos, P. (2007). EPAL Iconografia Histórica, 1.ª Edição, EPAL. Lisboa. P. 236. .....
Figura 20: Extrato da Planta de Morfologia e sistema hídrico .....
Figura 21: Enquadramento na estrutura viária da cidade de Lisboa .....
Figura 22: Volumes de Tráfego geridos pelas intersecções na Situação Atual (veíc./h) .....
Figura 23: Estimativas de TMH Diurno por eixo na Situação Atual (veíc/hora) .....
Figura 24: Localização dos pontos de acesso Transporte ColetivoFonte: Carris (www.carris.pt consultado a 10/08/2019) .....
Figura 25: Intensidade de Oferta de Transporte Coletivo por eixo de acesso .....
Figura 26: Enquadramento na Rede Ciclável de Lisboa .....
Figura 27: Circulação pedonal - exemplos .....
Figura 28: Gestão de Oferta de Estacionamento na envolvente PUVSA .....
Figura 29: Extrato da Planta Sintese .....
Figura 30: Sectores de acessibilidade .....
Figura 31: Conceito de Acessibilidade .....
Figura 32: Hierarquia Viária proposta .....
Figura 33: Dimensionamento da Oferta Mínima de Estacionamento .....
Figura 34: Espacialização do Estacionamento requerido .....
Figura 35: Reserva de capacidade em Autossilo .....
Figura 36: Estimativas de TMH Diurno por eixo no horizonte futuro (veíc./hora) .....
Quadro 1: Compromissos urbanísticos da área de intervenção .....
Quadro 2: Rede existente da Carris na área de intervenção do PUVSA e sua envolvente .....
Quadro 3: Intensidade dos Serviços de Transporte Coletivo na envolvente PUVSA (circulações/hora/sentido) .....
Quadro 4: Conexões a implementar por bairro ou área .....
Quadro 5: Estimativas de Geração Diária por tipo de utilizador .....
Quadro 6: Ilhas Ecológicas Propostas. .....

1. INTRODUÇÃO

1.1. Antecedentes

O Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA), aprovado pela Assembleia Municipal através da Deliberação n.º 368/AML/2012 (proposta n.º 368/CM/2011), de 11 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 19, de 26 de janeiro, através do Aviso n.º 1237/2012, é o instrumento de planeamento territorial eficaz para o território. Após a sua entrada em vigor, foi objeto de correção material, nos termos da Declaração n.º 225/2014, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 16 de dezembro.

Através da Proposta nº 84/79, de 9 de Maio de 1979, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), atribuiu à Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL) a responsabilidade da urbanização e renovação urbana da Área de Intervenção do Vale de Santo António, tendo para o efeito autorizado a transmissão, para o património da EPUL, dos prédios municipais existentes naquela área e incumbido aquela empresa de proceder às expropriações necessárias dos prédios de propriedade privada.

Em 2003, a EPUL iniciou a elaboração de um projeto urbano para a área de intervenção do Vale de Santo António, que veio a configurar o PUVSA com o objetivo de assegurar a efetiva integração daquela área na sua envolvente, promovendo ao mesmo tempo a criação de uma nova centralidade, com uma base programática assente na criação de um novo parque urbano e na modelação do terreno natural. Esta abordagem possibilitava a densificação da ocupação proposta, privilegiando o uso habitacional e a integração de grandes equipamentos e, ainda, a instalação de um grande centro comercial.

Durante o período de elaboração do PUVSA, previa-se que a execução do plano - coordenada pela EPUL - fosse efetuada com recurso a investimento privado através da alienação dos futuros lotes destinados à edificação urbana, numa lógica de promoção imobiliária.

Com a extinção da EPUL e a transferência do seu património para o Município de Lisboa, os terrenos contidos na área do plano de urbanização passaram a ser maioritariamente municipais.

Com o objetivo de desenvolver uma política pública de habitação municipal e por se reconhecer neste território, pela sua localização e pela dimensão da área a estruturar, uma oportunidade e um claro potencial para a revitalização do parque habitacional da cidade, justifica-se a reponderação de algumas das opções de planeamento assumidas no PUVSA em vigor, de forma a criar as condições necessárias à implementação neste território de um programa público de habitação assente em espaços públicos de qualidade e equipamentos de proximidade e suportado num adequado sistema de acessibilidade, assegurando a sua viabilidade económica e financeira e uma gestão sustentável do território.

Embora em termos estratégicos se mantenham válidos alguns dos objetivos programáticos inerentes à aprovação do PUVSA, existe hoje o propósito de vocacionar este território para o aumento do parque municipal público de habitação, com o objetivo de afetar a programas de arrendamento acessível promovidos pelo Município, procurando assim fixar famílias e população jovem.

Os objetivos programáticos visam a criação de um território habitado, sustentável e contemporâneo, mediante a fixação de novos usos, privilegiando a vertente habitacional, a disponibilização de áreas para instalação de equipamentos estruturantes e a criação de um novo parque verde urbano, que se constituirá como elemento agregador.

A necessidade de proceder à alteração do plano decorre da "(…) evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no programa ou no plano" conforme definido no alínea a), n.º 2, do art.º 115 Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - com o enquadramento legal conferido pelas alíneas a), c) e d) do artigo 188.º do mesmo diploma.

1.1.1. Propósitos do PUVSA elaborado em 2011

Os objetivos do Plano de Urbanização eficaz para o Vale de Santo António, elaborado em 2011, advêm dos termos de referência que lhe são subjacentes: Assegurar uma efetiva integração da área a estudar na sua envolvente, tendo uma especial atenção às características paisagísticas dos vales que constituem, simultaneamente, os seus grandes eixos compositivos e as barreiras que as separam e a dividem da cidade; contribuir para uma identidade urbana própria da área, através da valorização das suas especificidades formais e dos grandes equipamentos existentes (Convento de Santos-o-Novo) ou previstos; dotar a área de uma urbanidade afirmada pela sua morfologia, caracterizada pela complexidade funcional e potencial simbólico; promover a criação de um parque verde urbano aproveitando as condições topográficas e paisagísticas do vale que liga a Av. General Roçadas à Av. Mouzinho de Albuquerque; valorizar as potencialidades topográficas e panorâmicas do morro existente, com a criação de uma área verde de lazer enquadrando os edifícios previstos; entender a Rede Viária e o Sistema de Espaços Coletivos como elementos estruturadores e caracterizadores do tecido urbano; equacionar a relocalização dos equipamentos desportivos existentes e promover a sua integração urbana; integrar os equipamentos coletivos e localizar ou redistribuir os equipamentos em falta; desenvolver a matriz das oportunidades de intervenção para garantir que o desempenho energético-ambiental seja otimizado, numa ótica de eficiência na utilização de recursos; e garantir a viabilidade do Plano sob o ponto de vista urbanístico e económico-financeiro, através de uma abordagem realista e tecnicamente segura nas suas implicações orçamentais e na sua capacidade de penetração no mercado.

O PUVSA em vigor preconiza, ainda, uma filosofia viária – na qual se integra o traçado provisório de um túnel rodoviário – e introduz um separador central na Avenida Mouzinho de Albuquerque, dedicado a um traçado bidirecional de metro de superfície.

A nível de equipamentos, infraestruturas e espaços verdes a integrar, é dada resposta às exigências elencadas pelo município, compreendendo-se:

- No âmbito desportivo, um campo de jogos destinado ao Clube Operário de Futebol, um pavilhão gimnodesportivo, a instalação das sedes de duas coletividades desportivas existentes na zona, o Departamento de Desporto e as Sedes das Federações e Associações Desportivas, e por fim, um "Parque Desportivo Multigeracional".
- No campo da educação, a reserva de 2.400 m^2 de terreno para a edificação de um Jardim de Infância e a necessidade de salvaguardar uma expansão da Escola EB 2,3 Patrício dos Prazeres destinada à localização de um novo Pavilhão Gimnodesportivo.
- A nível Equipamentos Sociais e de Saúde, o Centro de Saúde da Penha da França e de uma unidade de Cuidados Continuados, um Lar de 3ª idade, um Centro de Dia e, ainda, a reinstalação da Creche-Infantário.
- No que cabe à cultura, um centro para atividades lúdicas e culturais.
- Em relação a áreas de uso especial de infraestruturas, uma área de terreno para a localização de uma subestação de eletricidade e os espaços necessários para os silos de estacionamento automóvel predominantemente destinados a suprir as necessidades dos moradores locais ou para estacionamento público de apoio ao parque urbano e à área desportiva.
- Quanto à estrutura verde a criar, relevam-se duas premissas: a criação de um corredor verde que percorre a Avenida Mouzinho de Albuquerque, correspondendo à área de reserva para metro de superfície e a instalação de uma faixa verde contínua ao longo do troço livre do seu maior vale subsidiário, o Vale Escuro.

1.1.2. O Estudo Base de 1957 e os planos de 1948, 1959, 1967 e 1994

Datado de 1957, o Estudo Base para a Urbanização do Vale Escuro[1] (EBUVE) – que corresponde sensivelmente aos limites do plano agora em revisão – formaliza, a uma escala inferior à do plano diretor municipal, uma solução de continuidade urbana da cidade pré-existente a poente, balizado pelas linhas gerais do Plano Geral de Urbanização e Expansão de Lisboa[2] (PGUEL) de 1948, às quais se adossam uma linguagem orgânica e de significativa relação com a orografia existente. A proposta preconiza um traçado da Avenida Mouzinho de Albuquerque similar ao atual e introduz um novo eixo viário, de orientação nascente-poente, ao longo do Vale Escuro: A avenida de topónimo Machado Santos, que nunca chegou a ser executada, implicava uma modelação de terreno de grande envergadura no vale

[1] A "Equipa 2", autora do estudo em apreço, foi constituida pelos Arqs. Bartolomeu Costa Cabral e França Ribeiro, e pelo Arq.º Paisagista Francisco Caldeira Cabral, tendo tido ainda a colaboração do Arq.º Paisagista Gonçalo Ribeiro Telles.

[2] Desenvolvido pelo Arquiteto e Urbanista Étienne De Gröer, entre 1938 e 1948, com base na compilação municipal elaborada pelo Eng.º Emídio Fernandes (" Elementos para o estudo do plano de urbanização da cidade de Lisboa") publicada em 1938.

e desenvolver-se-ia em túnel a partir da interseção desnivelada com a Avenida General Roçadas, viabilizando uma ligação à Rua Pascoal de Melo. São propostas novas implantações distribuídas por três localizações distintas: Alto da Eira, com reformulação do desenho urbano existente a norte e a poente; área compreendida entre a frente nordeste da Calçada dos Barbadinhos e o lado sudeste da Avenida Mouzinho de Albuquerque, alterando o extremo norte da Calçada dos Barbadinhos; e toda a frente nascente da Avenida Mouzinho de Albuquerque, incluindo o redesenho integral do Alto Varejão. Desprovido de implantações, o Vale Escuro é pela primeira vez encarado como espaço "regenerador"[3] e iminentemente verde, onde se conjugam paisagens ruralizadas (encosta norte) e florestais (encosta sul). São, ainda, definidas localizações de equipamentos.

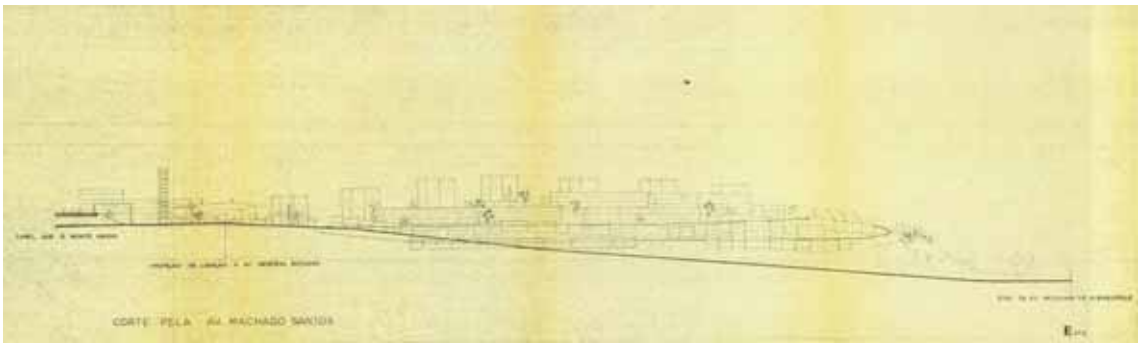


Figura 1: Extrato do desenho 10 901 ("cortes panorâmicos"), referente a "Corte pela Av. Machado Santos").

No que concerne ao zonamento e ao sistema viário, os princípios do EBUVE para a área do PUVSA transitam, na generalidade, para o Plano Diretor de Urbanização de Lisboa[4] (PDUL), de 1959, e para o Plano Geral de Urbanização da Cidade de Lisboa[5] (PGUCL), de 1967, posteriormente publicado em 1977. Neste último, realça-se a demarcação uma área de reserva em torno do Convento de Santos o Novo, a classificação de "Área Habitacional" para todo o território do PUVSA - nomeadamente o Vale Escuro - e a representação com maior definição do nó viário resultante da interseção da Avenida Mouzinho de Albuquerque com a ainda à data projetada Avenida Machado Santos, que, já parcialmente enterrada sob o Vale Escuro, passa a integrar a Via da Meia-Encosta.

O Plano Diretor Municipal de Lisboa (PDML), de 1994, definia para a maioria do território não edificado a categoria de espaço urbano de Área de Reconversão Urbanística Habitacional, atribuindo às áreas edificadas – frente nascente da Avenida Mouzinho de Albuquerque, urbanização da Rua Justiniano Padrel, Barbadinhos e àrea envolvente ao Complexo Municipal do Alto da Eira – a categoria de espaço urbano de "Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Habitacional". A área envolvente do

[3] Cabral, B., Ribeiro, F., Cabral, F., Telles, R. (1957). Urbanização do Vale Escuro - Estudo-Base – Memória Descritiva. Acedido em 7 de Outubro de 2019, em: http://arquivomunicipal2.cm-lisboa.pt/xarqdigitalizacaocontent/Documento.aspx?DocumentoID=92317&AplicacaoID=1

[4] Elaborado pelo Gabinete de Estudos de Urbanização, com coordenação do Eng.º Luis Guimarães Lobato (Vice Presidente da Câmara Municipal de Lisboa entre 1958 e 1959).

[5] Também conhecido por Plano de Meyer-Heine, o PGUCL corresponde a uma revisão do PDUL, levada a cabo pelo Arquiteto Urbanista Georges Meyer-Heine.

Convento de Santos o Novo passa a estar afeta à categoria de espaço urbano de "Área de Equipamentos e Serviços Públicos", prolongando-se a poente da Avenida General Roçadas. Difundido dois anos antes do PDML ser publicado, o Plano Estratégico de Lisboa (PEL) determina, pela sua Planta de Modelo Urbano, que o território corresponde a uma área de transição entre as zonas de "Área Central de Lisboa" e de "Charneira Urbana".

1.2. Objetivos da Alteração

De acordo com os Termos de Referência aprovados, os objetivos gerais subjacentes à proposta de alteração ao PUVSA visam a concretização:

- da garantia da predominância do uso habitacional e da fixação de usos complementares à função habitacional, anulando a intenção de instalar neste território um centro comercial de grandes dimensões;
- da implementação de uma solução urbana mais adaptada à orografia do território, com a consequente diminuição dos custos de urbanização e de construção;
- da revisão da densidade de ocupação, com redução de edificabilidade, de forma a assegurar uma adequada transição com as volumetrias da envolvente na relação com as áreas a consolidar;
- da continuidade entre as áreas a edificar e o espaço dedicado ao parque urbano, através da fragmentação da edificabilidade sobre as áreas de vale, e da inclusão de áreas ajardinadas – coberturas, terraços, varandas, fachadas – nos novos edifícios;
- da salvaguarda do princípio da multifuncionalidade nas áreas a edificar associadas ao parque urbano, promovendo assim a utilização permanente do parque nos vários momentos do dia;
- da extensão das áreas de construção destinadas aos vários usos através do prolongamento das respetivas atividades na área de parque urbano, proporcionando-lhes, no espaço público, um local de confluência e centralidade;
- da criação de uma rede de equipamentos de proximidade;
- da implementação de novas soluções de mobilidade, incluindo a criação de uma rede de percursos pedonais e cicláveis que permita otimizar a ligação entre as diferentes zonas urbanas, por vezes separadas por relevantes diferenciais altimétricos;
- da avaliação da adequação dos parâmetros de dimensionamento do estacionamento, atenta à política de mobilidade que se pretende implementar;
- da articulação e compatibilização da solução urbana a adotar no Alto do Varejão com o proposto pelo Plano de Pormenor da Calçada das Lajes.

Estando em causa um território que é, na sua quase totalidade, propriedade do Município, destaca-se o papel determinante que o plano deverá desempenhar na prossecução da política municipal de habitação, tal como preconizado, atualmente, na Estratégia Local de Habitação, no Regulamento Municipal do Direito à Habitação e na Carta Municipal de Habitação em elaboração.

Este território deverá afirmar-se como um novo bairro que seja referência a nível da qualidade de vida e sustentabilidade ambiental e social.

Dos objetivos da alteração, decorrem quatro objetivos estratégicos a concretizar:

I. Um Vale de Santo António mais ecológico, com uma componente verde abrangente e de cariz unificador;

II. Um Vale de Santo António mais acessível e inclusivo, reaproximando os bairros que o constituem e introduzindo novas medidas de mobilidade;

III. Um Vale de Santo António mais identitário e vivenciável, agregando atuais e futuros moradores em torno de um ecossistema comunitário;

IV. Um Vale de Santo António mais resiliente, com enfoque nos vetores económico, social e cultural.

1.3. Participação preventiva e sessões públicas: resultados da consulta

1.3.1. Sessão Pública

A participação preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), ocorreu em dois momentos aprovados em Reunião de Câmara, a saber: entre 12 de fevereiro e 5 de março de 2018 e entre 16 de novembro e 7 de dezembro de 2020. Realizou-se uma sessão pública para apresentação dos objetivos inerentes à alteração do PUVSA, em março de 2018, na Biblioteca da Escola Básica 2-3 de Nuno Gonçalves. Da participação presencial da população, bem como da participação preventiva posterior resultaram, as seguintes recomendações e questões relacionadas com soluções a adotar:

- o sistema de mobilidade (circulação viária e em modos suaves), tendo em conta a barreira física existente – vale - que provoca o isolamento de determinadas zonas do tecido urbano;
- rede de transportes públicos insuficiente;
- escassez de estacionamento automóvel;
- equipamentos sociais insuficientes e a necessidade de relocalizar a creche existente e localizada na área do plano;
- renovar as instalações do Operário Futebol Clube Lisboa;
- solução a adotar para resolver impacto visual e funcional do muro de contenção da parcela outrora afeta à Biblioteca/Arquivo municipal;

- intervir, requalificando, o Miradouro do Alto do Varejão;
- Privilegiar a conectividade da *parte a construir* em ligação com as várias encostas e melhorar a acessibilidade das zonas circundantes que sofrem a nível de isolamento por estarem desconectadas do metro e com poucas vias transversais;
- Oportunidade para melhorar e criar uma nova centralidade;
- Privilegiar os enfiamentos para o rio;
- Introdução de serviços; *mix use*;
- prevista a ampliação da oferta para Creche, Berçário, Jardim infantil, ensino pré-escolar e ensino básico;
- Evitar a criação de ruas sem jardins, sem vistas ou com passeios estreitos e sem ciclovias e ainda prédios que destoem da envolvente, como aconteceu com as torres do Alto da Eira. A distribuição de habitações e de estacionamento deve-se processar de forma equilibrada;
- Comércio ao longo dos passeios;
- A zona onde estão localizados três parques de estacionamento, uma antena do quartel de sapadores e zona arborizada do mesmo quartel, poderia ser aproveitada para a requalificação desta zona da cidade para a construção de ciclovias, espaços verdes e espaços públicos;
- como se irá relacionar o atual caminho-de-ferro com o terminal de contentores na frente ribeirinha e como será estabelecida a ligação entre o Vale de Chelas e o Vale de Santo António;
- Aumento do parque municipal público de habitação com o objetivo de afetar a programas de arrendamento acessível:
    - o modelo de implementação e fontes de financiamento;
    - sustentabilidade das soluções relativo a futuros encargos de manutenção dos espaços verdes públicos e de eventuais coberturas/fachadas ajardinadas.

1.3.2. Recomendação n.º 044/02 da Assembleia Municipal de Lisboa

No âmbito do Relatório aprovado pela 7ª Comissão Permanente – Cultura, Educação, Juventude e Desporto, da Assembleia Municipal de Lisboa (AML), foi deliberado pela recomendação n.º 044/02, em 21 de novembro de 2018:

- Salvaguardar-se a participação do Operário Futebol Clube na discussão sobre o planeamento da requalificação do território, com o objetivo de recuperar e valorizar o edificado do clube;
- Convidar-se o Operário Futebol Clube a apresentar sugestões sobre a localização e reabilitação das suas instalações;
- Integrar-se a instituição no quadro da empreitada do Vale de Santo António.

1.4. Compromissos urbanísticos

De acordo com as informações municipais, o conjunto de compromissos para o território do plano abrange procedimentos urbanísticos, referenciados na Figura 2 e caracterizados nos Quadro 1.

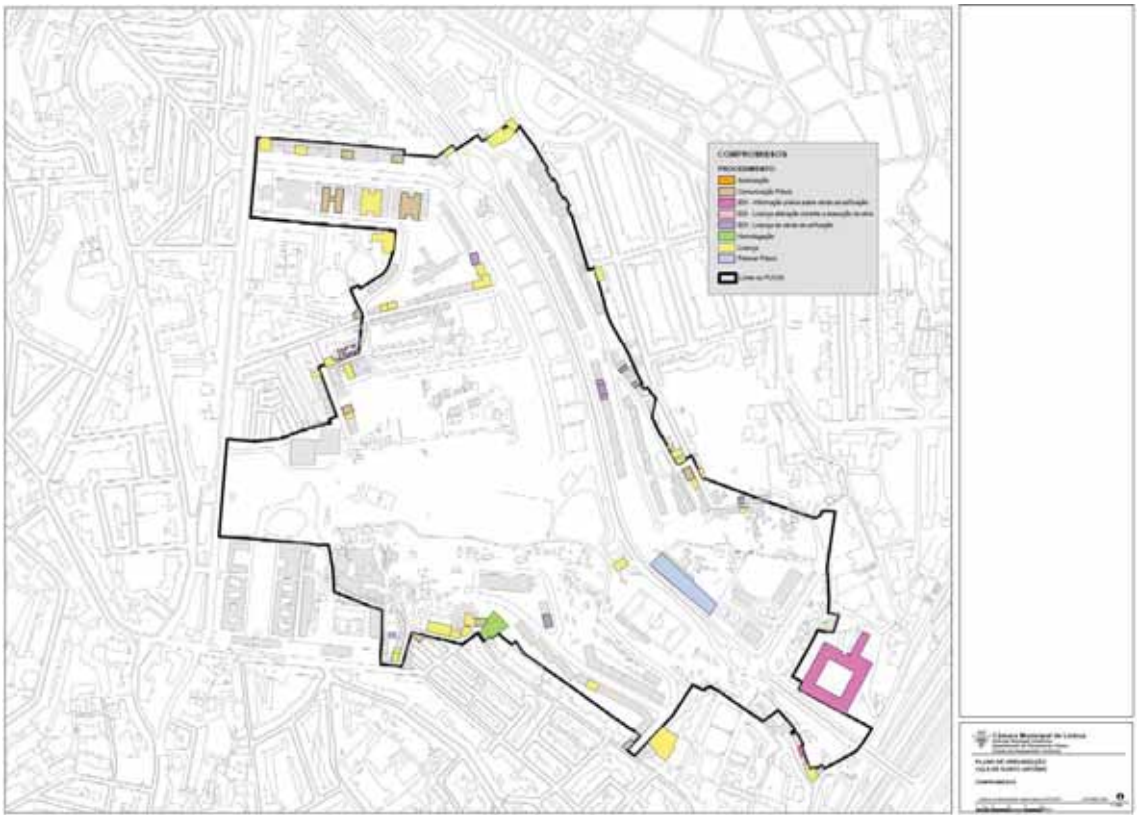


Figura 2: Extrato da planta com os compromissos urbanísticos.

Operação Urbanística	Procedimento	Tipo Alvará	Morada
Alteração	Licença	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Alteração	Licença	Outras Obras	R Frei Manuel do Cenáculo 37
Alteração	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 37
Alteração	Licença	Sem Alvará	Av Coronel Eduardo Galhardo 29-29D
Alteração	Licença	Sem Alvará	Av Coronel Eduardo Galhardo 34-34C
Alteração	Comunicação Prévia	Título de Admissão	Av Coronel Eduardo Galhardo 7-7F
Alteração	Licença	Sem Alvará	R Francisco Pedro Curado 1-1C
Alteração	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Castelo Branco Saraiva 53A
Alteração	Licença	Sem Alvará	Av Coronel Eduardo Galhardo 2-2C
Alteração	Licença	Sem Alvará	Av Coronel Eduardo Galhardo 5-5H
Alteração	Licença	Sem Alvará	Av Coronel Eduardo Galhardo 5-5H
Alteração	Licença	Outras Obras	R General Thomudo Barata Janelas
Alteração	Licença	Sem Alvará	R Castelo Branco Saraiva 69-77
Alteração	Licença	Sem Alvará	R General Thomudo Barata 3-3C
Alteração	Licença	Sem Alvará	R General Thomudo Barata 5-5C
Alteração	Licença	Sem Alvará	R de Santa Apolónia 6A-10
Alteração	Licença	Outras Obras	Cc dos Barbadinhos 180-184
Alteração	Licença	Outras Obras	Cc dos Barbadinhos 172-178
Alteração	Autorização	Outras Obras	Cc dos Barbadinhos 136-136A
Alteração	Licença	Outras Obras	R Lopes 11-11A
Alteração	Licença	Outras Obras	R Lopes 10-12
Alteração	Licença	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 15 (Demolido)
Alteração	Licença	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 14-18
Alteração	Licença	Outras Obras	Av Coronel Eduardo Galhardo 29-29D
Alteração	Licença	Outras Obras	Prta do Alto de São João 11
Alteração	EDI - Licença de obras de edificação		Alto Varejão, 30-36B
Alteração	EDI - Licença de obras de edificação		Rua Álvares Fagundes, 1
Alteração	EDI - Licença de obras de edificação		Avenida Mouzinho de Albuquerque, 91-93A
Alteração	EDI - Licença alteração durante a execução da obra		Calçada dos Barbadinhos, 160 (Pátio do Daniel, 10-11)(Pátio do Daniel à Calçada dos Barbadinhos)(Calçada dos Barbadinhos, 160), 10-11
Alteração	EDI - Licença de obras de edificação		Rua General Thomudo Barata, 5-5C
Alteração Durante a Execução da Obra	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Alteração Durante a Execução da Obra	Licença	Aditamento	R Part (Rua Frei Manuel do Cenáculo) 12
Alteração Durante a Execução da Obra	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Castelo Branco Saraiva 79-81A
Alteração Durante a Execução da Obra	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Alteração Durante a Execução da Obra	Licença	Aditamento	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Alteração Durante a Execução da Obra	Licença	Sem Alvará	Cc dos Barbadinhos 136B-138F
Alteração Durante a Execução da Obra	Licença	Aditamento	Cc dos Barbadinhos 138
Ampliação	Licença	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 39
Ampliação	Licença	Obras com Demolição	R Part (Rua Frei Manuel do Cenáculo) 12
Ampliação	Licença	Guia	R Castelo Branco Saraiva 69-77
Ampliação	Licença	Outras Obras	R Castelo Branco Saraiva 69-77
Ampliação	Licença	Outras Obras	Cc dos Barbadinhos 180-184
Ampliação	Licença	Sem Alvará	R General Justiniano Padrel 11
Ampliação	Licença	Guia	R Lopes 10-12
Ampliação	Licença	Outras Obras	R Lopes 10-12
Ampliação	Licença	Sem Alvará	R Lopes 7
Ampliação	Comunicação Prévia	Título de Admissão	R Lopes 9
Ampliação	EDI - Informação prévia sobre obras de edificação		Travessa do Recolhimento Lázaro Leitão, 14-20
Ampliação	EDI - Licença de obras de edificação		Caminho do Alto do Varejão, 22-22C
Ampliação	EDI - Licença de obras de edificação		Calçada dos Barbadinhos, 160 (Pátio do Daniel, 10-11)(Pátio do Daniel à Calçada dos Barbadinhos)(Calçada dos Barbadinhos, 160), 10-11
Construção	Licença	Sem Alvará	Rua do Barão de Monte Pedral
Construção	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Castelo Branco Saraiva 79-81A
Construção	Licença	Guia	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Construção	Licença	Construção	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Construção	Licença	Construção com Demolição	Cc dos Barbadinhos 138
Construção	Licença	Guia	R Lopes 13

Quadro 1: Compromissos urbanísticos da área de intervenção

2. ENQUADRAMENTO NOS PROGRAMAS, PLANOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

2.1. Enquadramento no PNPOT (Lei n.º 99/2019)

Instrumento maior do sistema de gestão territorial, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional.

A operacionalização deste instrumento concretiza-se através do desenvolvimento e execução de um conjunto de medidas de política de diferentes naturezas, âmbito territorial, nível e esfera de competência, identificadas no Programa de Ação e através da integração e tradução das opções estratégicas e de organização territorial nos instrumentos de gestão territorial e nas demais estratégias e programas setoriais. O plano de ação compreende 5 domínios de intervenção (Natural, Social, Económico, da Conectividade e da Governança Territorial), salientando-se, dentro de cada um, títulos e objetivos operacionais com relevância para o PUVSA:

Domínio Natural

a) Assegurar que o planeamento da ocupação e usos do solo e a gestão das atividades do território consideram as disponibilidades hídricas presentes.
b) Generalizar o uso eficiente do recurso água em todo o território e sectores económicos e criar condições para recurso à reutilização de água residuais tratadas sempre que adequado;
c) Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;
d) Aumentar a resiliência a inundações em áreas urbanas e rurais e conter a ocupação edificada nas áreas de maior suscetibilidade à inundação;
e) Valorizar os territórios com presença de lagos, lagoas, rios, ribeiras, albufeiras e águas/estâncias termais, num quadro de reconhecimento de prestação de serviços ambientais e de relevância para as atividades económicas;
f) Valorizar o território através da paisagem;
g) Proteger e valorizar o património natural, cultural, arquitetónico e paisagístico;
h) Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas;
i) Adaptação dos usos e ocupação do solo às vulnerabilidades territoriais;
j) Qualificar o ambiente urbano e o espaço público;
k) Aumentar a oferta de espaços públicos acessíveis, seguros e confortáveis para todos.
l) Melhorar o conforto bioclimático dos espaços urbanos;

m) Melhorar a eficiência e fiabilidade energética e hídrica dos sistemas urbanos;
n) Melhorar a acessibilidade e o reconhecimento dos serviços de interesse geral;
o) Assegurar a conservação e integridade do património arquitetónico e urbanístico;
p) Reforçar a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida ou outras incapacidades no espaço urbano;
q) Incentivar a integração da componente cultural, estética e identitária na conceção e animação do espaço público;
r) Desenvolver novas abordagens aos espaços verdes nas cidades, com o aumento do número de jardins verticais em fachadas, varandas e terraços de edifícios públicos e privados, e ainda o aumento do número de coberturas verdes.

Domínio Social

s) Promover uma política de habitação integrada;
t) Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional;
u) Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado;
v) Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacional;
w) Aumentar a eficiência hídrica e energética dos alojamentos e as condições de habitabilidade;
x) Adaptar os alojamentos a uma população com mobilidade reduzida nomeadamente face a um cenário de envelhecimento;
y) Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso.

Domínio Económico

z) Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços;
aa) Providenciar uma oferta comercial e de serviços que satisfaça as necessidades das populações (residentes e visitantes), potenciando polarizações e contribuindo para estruturar e estimular, económica e urbanisticamente, as áreas urbanas onde se inserem.

Domínio da Conectividade

bb) Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia;
cc) Aumentar a resiliência dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais;
dd) Desenvolver e implementar soluções de equipamentos e produtos com menores emissões atmosféricas e menor ruído nos processos produtivos;

ee) Reduzir as emissões ao nível de resíduos e águas residuais;

ff) Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais;

gg) Aumento dos níveis de acessibilidade rodoviária em territórios mais isolados;

hh) Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte;

ii) Diminuir os impactos ambientais do transporte;

jj) Promover a descarbonização do setor dos transportes e o descongestionamento urbano, melhorando a oferta e qualidade dos transportes públicos, e apostando em modos mais sustentáveis de mobilidade coletiva ou individual.

2.2. Enquadramento no PNA (Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro)

O Plano Nacional da Água estabelece, em traços gerais, a estratégia nacional para a gestão integrada da água, apontando princípios a aplicar pelos planos de gestão de regiões hidrográficas, destacando-se três objetivos primordiais:

a) A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;

b) A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;

c) A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.

Inserido na Região Hidrográfica do Tejo e localizado na Bacia Hidrográfica do Tejo, o território abrangido pelo PUVSA é abrangido pelo risco de "Vulnerabilidade às Inundações", de acordo com a "Planta de Ordenamento – Riscos Naturais e Antrópicos I" do PDM. Neste prisma, registam-se duas abordagens:

I. Pela Diretiva-quadro da Água, remetendo o PNA para planos de hierarquia inferior – regionais e municipais – a " identificação das zonas em relação às quais se conclua que existem riscos potenciais significativos de inundações e elaboração de cartas de risco de inundação e de planos de gestão de risco de inundação", sob coordenação do PGRH-RH5 (ponto 1.4.6 do PNA - Mitigação de fenómenos hidrológicos extremos).

II. Pelo enquadramento da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), registando-se no ponto 1.6 – Alterações climatéricas – o "aumento da variabilidade do escoamento, do

risco de secas (e maior vulnerabilidade do território a incêndios) e de cheias (e concomitantes inundações)".

É, contudo, de referir que o PNA não abrange a região em causa como "risco potencial significativo de inundação".

2.3. Enquadramento no PROT-AML (Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002)

O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril, constituiu um quadro de referência para a elaboração do PUVSA. Assim e no que respeita ao PROT-AML, são formuladas recomendações gerais para serem aplicadas à área de intervenção, que se consideram contempladas na proposta de plano apresentada. De entre estas recomendações, destacam-se as seguintes que se transcrevem:

''(...)

1.3.2.1 Lisboa-Centro Metropolitano

1.3.2.1 Promover Lisboa como área central para localização de actividades e desempenho de funções de nível superior com capacidade para servir de motor ao desenvolvimento da AML e à sua afirmação a nível nacional e internacional.

1.3.2.2 Imprimir nova vitalidade e dinamismo ao centro tradicional de Lisboa através da implantação de actividades inovadoras e de qualidade, numa lógica de complementaridade de produtos e articulação de funcionamento, indutoras da reconversão e diversificação dos segmentos de investidores e utilizadores desse espaço.

1.3.2.3 Revitalizar e requalificar os bairros históricos no sentido de criar condições favoráveis à reabilitação e manutenção da função habitacional e às actividades socialmente diversificadas.

1.3.2.4 *Controlar e inverter os processos de degradação física e funcional criando mecanismos de sensibilização e apoio dirigidos à conservação e recuperação do parque habitacional* (...)"

Estas orientações e opções estratégicas de organização do território foram desenvolvidas e concretizadas ao nível local e estão plasmadas nos Termos de Referência da Alteração ao Plano do Vale de Santo António, aprovados em reunião pública de 20 de dezembro de 2017, de acordo com a Deliberação n.º 733/CM/2017, assim como a fundamentação da oportunidade e os objetivos, e das quais se destacam:

a) a promoção habitacional enquadrada em planos de ordenamento, incentivando o repovoamento das áreas urbanas centrais e assegurando a disponibilização de solos urbanos que cubram os diversos tipos de procura em termos de habitação;
b) a concretização da articulação interna, funcional e urbanística deste território e da sua relação com a envolvente, nomeadamente através do reforço das acessibilidades locais e

metropolitanas, da qualificação dos núcleos degradados e da criação e valorização de espaço público associado à implementação da Rede Ecológica Metropolitana;

c) o incremento de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos coletivos e a salvaguarda dos valores naturais e do património paisagístico;

d) o favorecimento da utilização de transportes públicos, planeados de forma integrada.

Nestas circunstâncias entende-se que a proposta de Plano é coerente com o PROT-AML.

2.4. Enquadramento no PGRH-RH5 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-F/2013, de 22 de março)

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo define um conjunto de oito metas, plasmadas no ponto "2" da "Parte 1" do seu relatório técnico, incorporando os objetivos estabelecidos no Artigo 1.º da Lei da Água. Considerando que o território do PUVSA se insere num sistema de corredores estruturantes, que abrange um vale de grande amplitude e um conjunto de vales que lhe são subsidiários, que à luz do PDM se prevê a localização de uma bacia de retenção, que de acordo com a "Planta de Ordenamento– Riscos naturais e Antrópicos" do mesmo PDM se identifica vulnerabilidade a inundações, e que possui uma relação estreita com o Rio Tejo – o limite sul do PUVSA se localiza a 200m da área portuária – a água ocupa um papel fulcral ao corresponder, simultaneamente, a um recurso e a uma ameaça. Não deixando de constituir traços gerais de uma política inter-regional (a zona RH5 estende-se até à fronteira com Espanha, por isso longe da escala de um plano municipal), e do seu objeto não incidir sobre políticas concretas de solo, as alíneas "b)" e "e)" integram princípios de aplicação direta ao território em apreço:

a) A promoção de "uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis";

b) A mitigação "dos efeitos de inundações e secas".

Em paralelo, o ponto 1.9.6 do subcapítulo de "Caracterização e análise de vulnerabilidades", inserido no capítulo "Características Gerais da Região Hidrográfica", introduz a temática de movimentos de massa na ótica da gestão da água: 9% do PROT-AML apresenta risco de instabilidade de vertentes, risco esse existente no território do PUVSA, de acordo com a "Planta de Ordenamento – Riscos Naturais e Antrópicos I" do PDM. As consequências deste tipo de risco, nefastas para o território, podem, nos termos do PGRH-RH5, implicar "perda de vidas humanas" e "bens materiais, aterramentos de linhas de água.

2.5. Enquadramento no PDM

Embora o PUVSA tenha sido elaborado ao abrigo da anterior versão do Plano Diretor Municipal de Lisboa (PDML) – ratificado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 94/94, publicada no Diário da República, 1.ª Série B, de 29 de setembro – o seu desenvolvimento teve em consideração a nova estratégia de desenvolvimento territorial municipal estabelecida na primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Lisboa, cuja elaboração ocorreu no mesmo quadro temporal.

De acordo com a primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Lisboa (PDM) – aprovada pela Assembleia Municipal através das Deliberações n.º 46/AML/2012 e 47/AML/2012, de 24 de julho, e publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 30 de agosto, através do Aviso n.º 11622/2012, na sua redação atual – a área de intervenção do plano integra uma unidade operativa de planeamento e gestão – UOPG6 Graça/Beato (UOPG6) – com uma identidade urbana e geográfica própria, e para a qual o PDM define um conjunto de objetivos estratégicos dos quais se destacam:

a) A minimização da fragmentação do território resultante de um processo de ocupação avulso e de uma topografia dificultadora da relação entre as partes;
b) A densificação do planeamento urbanístico indispensável à organização de um território em forte processo de transformação e com significativa capacidade de acolhimento de funções urbanas da escala da cidade;
c) A disponibilização as áreas necessárias à instalação de equipamentos de proximidade dimensionados em acordo com as novas cargas urbanas estimadas;
d) O recurso ao sistema de verde público na estruturação urbana, com a inclusão do corredor de ligação do sistema de Chelas ao rio, numa lógica de continuidade dos sistemas ecológicos de escala local.

Planta de Ordenamento – Qualificação do Espaço Urbano

De acordo com o PDM, a área de intervenção do PUVSA integra:

a) Na sua maioria, espaços a consolidar, designadamente:
   i. Espaços centrais e habitacionais a consolidar (nas áreas de ligação à envolvente consolidada), para os quais se preconiza a respetiva reconversão urbanística e funcional;
   ii. Espaços verdes de recreio e produção a consolidar (na área do vale), que correspondem a espaços não edificados, permeáveis e plantados, genericamente sobre solo orgânico em terreno natural, que podem ter os usos agrícola, de recreio e produção;
   iii. Espaços de uso especial de equipamentos a consolidar, nos quais se privilegia a concretização de equipamentos de maior dimensão, ainda que, dentro de certos limites se admita a localização de outros usos;

b) Nas áreas limítrofes da área de intervenção, espaços consolidados, designadamente:
i. Espaços consolidados centrais e habitacionais (traçado urbano B), onde se privilegia a predominância do uso habitacional, a conservação e reabilitação do edificado existente, a colmatação e compactação da malha urbana, a compatibilização dos usos, a criação de equipamentos e a qualificação do espaço público;

ii. Espaços de uso especial de equipamentos consolidados, que compreendem a Escola Básica EB 2/3 Patrício Prazeres e a Escola Básica Arquiteto Vítor Pala.

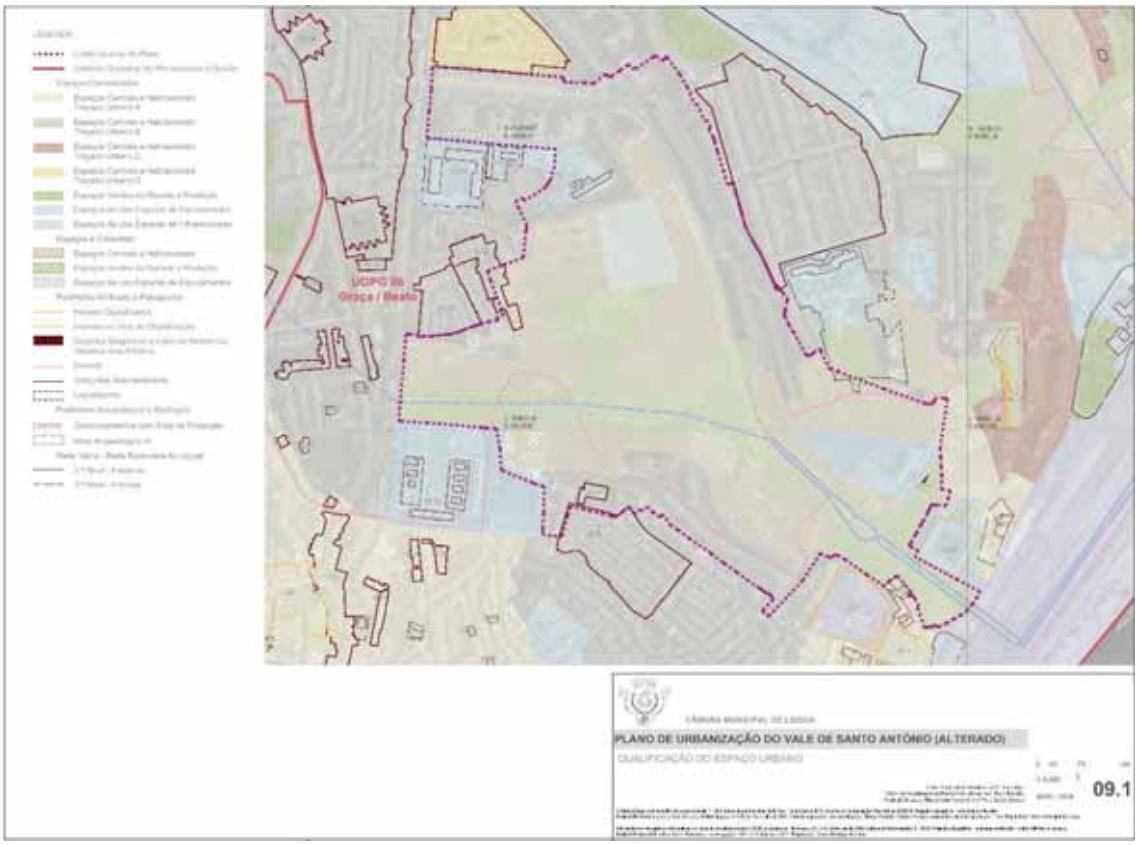


Figura 3: Planta de ordenamento do PDM - Qualificação do Espaço Urbano

O território abrange, a sul, uma área de potencial valor arqueológico – delimitada no extrato da Planta do Património arquitetónico e arqueológico como "área de nível arqueológico III" – onde, nos termos do nº 1 artigo 12.º do RPUVSA e em sintonia com o atualmente estabelecido no artigo 33.º do RPDM, se encontra consagrada a possibilidade da Câmara Municipal sujeitar a acompanhamento arqueológico a realização de operações urbanísticas neste território com impacto ao nível do subsolo.



Figura 4: Extrato do Património arquitetónico e arqueológico

Planta de Ordenamento – Estrutura ecológica municipal

De acordo com o PDM, a área de intervenção do PUVSA é abrangida pelo "sistema de corredores estruturantes" e pelo "sistema húmido" (artigos 11.º a 13.º do RPDM), ambos componentes da Estrutura Ecológica Fundamental (EEF), que define uma estratégia integrada de valorização e salvaguarda dos sistemas naturais fundamentais. A área de intervenção contempla ainda os espaços integrados na "estrutura ecológica integrada", cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas e valorizadas, correspondendo aos "espaços verdes" (RPDM art.º 14.º) da zona de vale e morro existentes e ao "eixo arborizado" (RPM, art.º 16.º) da Avenida General Roçadas.



Figura 5: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM - Estrutura Ecológica Municipal

Planta de Ordenamento – Sistema de vistas

Na área de intervenção do PUVSA o sistema de vistas é formado por panorâmicas e por enfiamentos de vistas que, a partir dos espaços públicos, proporcionam a fruição de um conjunto de paisagens e ambientes urbanos da cidade. Tendo por objetivos a salvaguarda e a valorização das relações visuais com a cidade e com o rio, na área de intervenção do PUVSA identificam-se os seguintes subsistemas de vistas:

a) "subsistema de vales", onde se estabelecem relações visuais com as encostas e as zonas baixas da cidade;

b) "subsistema de pontos dominantes e subsistema de ângulos de visão", onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente a partir de áreas de morro.

O desenho urbano definido no PUVSA deverá salvaguardar estas relações visuais, prevendo um modelo de ocupação urbana sem obstrução dos ângulos de visão e promovendo as panorâmicas e os enfiamentos de vistas já existentes.



Figura 6: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM – Sistema de Vistas

Planta de Ordenamento – Riscos naturais e antrópicos I

Relativamente aos riscos naturais e antrópicos I e de acordo com o PDM, a área de intervenção do PUVSA apresenta moderada vulnerabilidade a inundações, designadamente na Avenida Mouzinho de Albuquerque, na Avenida Coronel Eduardo Galhardo, no Alto da Eira junto à Rua Castelo Branco Saraiva e na área de vale entre a Avenida General Roçadas e a Avenida Mouzinho de Albuquerque. Quanto à suscetibilidade de ocorrência de movimento de massas em vertentes, verificam-se locais com:

i) suscetibilidade moderada;

ii) suscetibilidade elevada moderada, designadamente na área da Rua Álvaro Fagundes na proximidade do muro de contenção aí existente; e

iii) suscetibilidade muito elevada na área de morro delimitada pela Avenida Mouzinho de Albuquerque.



Figura 7: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM - Riscos naturais e antrópicos I

Planta de Ordenamento – Riscos naturais e antrópicos II

Quanto aos Riscos Naturais e Antrópicos II e de acordo com o PDM, verifica-se que a vulnerabilidade sísmica dos solos é elevada para a generalidade do território e muito elevada na área correspondente à Avenida Mouzinho de Albuquerque.



Figura 8: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM - Riscos naturais e antrópicos II

Planta de Ordenamento – Condicionantes de infraestruturas

Ao nível das infraestruturas, a área de intervenção do PUVSA é atravessada pela rede Principal do Sistema de Drenagem (RPDM, art.º 36.º) e integra uma área de bacia de retenção/infiltração pluvial na confluência de vales, junto à Avenida Mouzinho de Albuquerque. Não estão previstas intervenções relevantes no âmbito do Plano Geral de Drenagem de Lisboa 2016-2030.



Figura 9: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM – Condicionantes de Infraestruturas

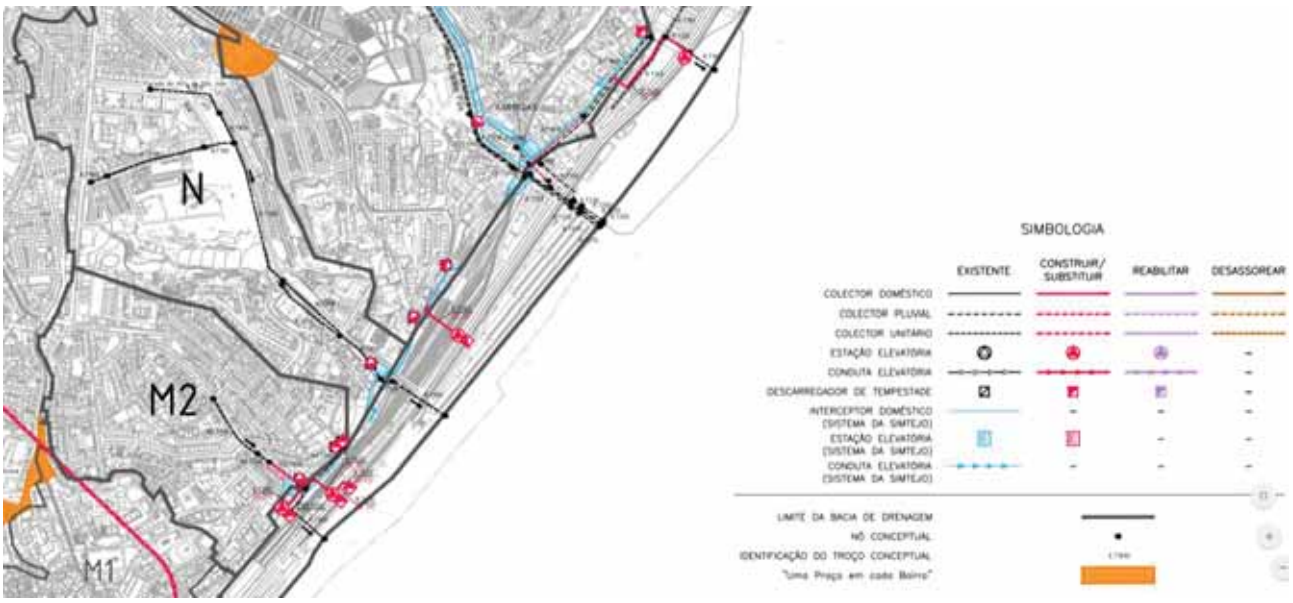


Figura 10: Extrato do Plano Geral de Drenagem de Lisboa 2016-2030 – Solução recomendada. Planta 2/4

Planta de Ordenamento – Acessibilidade e transportes

No que respeita à Planta de Acessibilidades e transportes, verifica-se que a Avenida Mouzinho de Albuquerque integra o 3º nível da Rede Rodoviária Municipal, composto por um conjunto de vias internas que asseguram a distribuição de proximidade. O troço sul da Avenida Mouzinho de Albuquerque integra o 2º nível da Rede Rodoviária Municipal, assegurando a distribuição de fluxos de tráfego mais intenso e a ligação à via prevista em túnel. Em termos de zonamento do estacionamento, a área do PUVSA integra quase na sua totalidade a zona D, estando apenas identificadas como zonas de estacionamento C as áreas limítrofes a norte e a sul (RPDM, artigos 75.º e 76.º).



Figura 11: Extrato da Planta de Ordenamento do PDM – Acessibilidades e Transportes

Planta de Condicionantes – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública

De acordo com o PDM e o PUVSA em vigor, na área do Plano identificam-se as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública:

a) Imóveis, conjuntos e sítios classificados e em vias de classificação e respetivas zonas gerais e zonas especiais de proteção;

b) Aeroporto de Lisboa;

d) Instalações Militares;

d) Aquedutos;

e) Feixes hertzianos militares;

f) Vértice geodésico.



Figura 12: Extrato da Planta de Condicionantes - Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública I



Figura 13: Extrato da Planta de Condicionantes - Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública II

2.6. Enquadramento e compatibilização com o Plano de Pormenor da Calçada das Lajes

Os limites do Plano de Pormenor da Calçada das Lajes (PPCL em vigor) e do Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA), sobrepõem-se e, consequentemente, compatibilizaram-se as propostas nas áreas onde se verifica essa sobreposição. Estas dizem respeito a áreas de charneira e tem por objetivo garantir a compatibilização com a estrutura viária e com os espaços públicos. Não

obstante, e também em matéria de edificabilidade, nas áreas de sobreposição, prevalece o previsto em sede do PP da Calçada das Lajes[6].

Assim, no Alto Varejão há intenção de proceder à regeneração urbana, nomeadamente a frente urbana do lado sul deste topónimo, (i) por via da demolição de alguns edifícios do reperfilamento da via, da implantação de um volume destinado a um equipamento e da criação de um espaço verde público que garante a continuidade física entre as áreas verdes previstas em ambos os planos; (ii) e na Rua Matilde Rosa Araújo e no espaço verde imediatamente contíguo e adjacente ao Convento de Santos-o-Novo, onde ambos os planos territoriais preconizam o mesmo tipo de ações de requalificação do espaço público.

3. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - A CIDADE PRÉ-EXISTENTE E A SUA HISTÓRIA

3.1. Caracterização Urbana

3.1.1. Enquadramento Urbano

A área de intervenção do PUVSA abrange as freguesias da Penha de França e São Vicente e possui 48 hectares, sendo delimitada:

- A norte, pela Avenida Coronel Eduardo Galhardo e pela Rua Francisco Pedro Curado;
- A sul, pela Rua dos Sapadores, pela Calçada dos Barbadinhos, pela Rua General Justiniano Padrel, pela Rua do Barão do Monte Pedral, pela Avenida Mouzinho de Albuquerque e pela Rua de Santa Apolónia;
- a nascente, pela Parada do Alto de São João, pela Rua Joseph Piel, pela Azinhaga do Alto do Varejão, pela Rua Lopes, pelo Alto Varejão, pela Rua Matilde Rosa Araújo e pelo Largo de Santos o Novo;
- a poente, pela Avenida General Roçadas, pela Rua Eduardo Costa, pela Rua Frei Manuel do Cenáculo, e pela Rua Perpendicular à Rua Frei Manuel do Cenáculo.

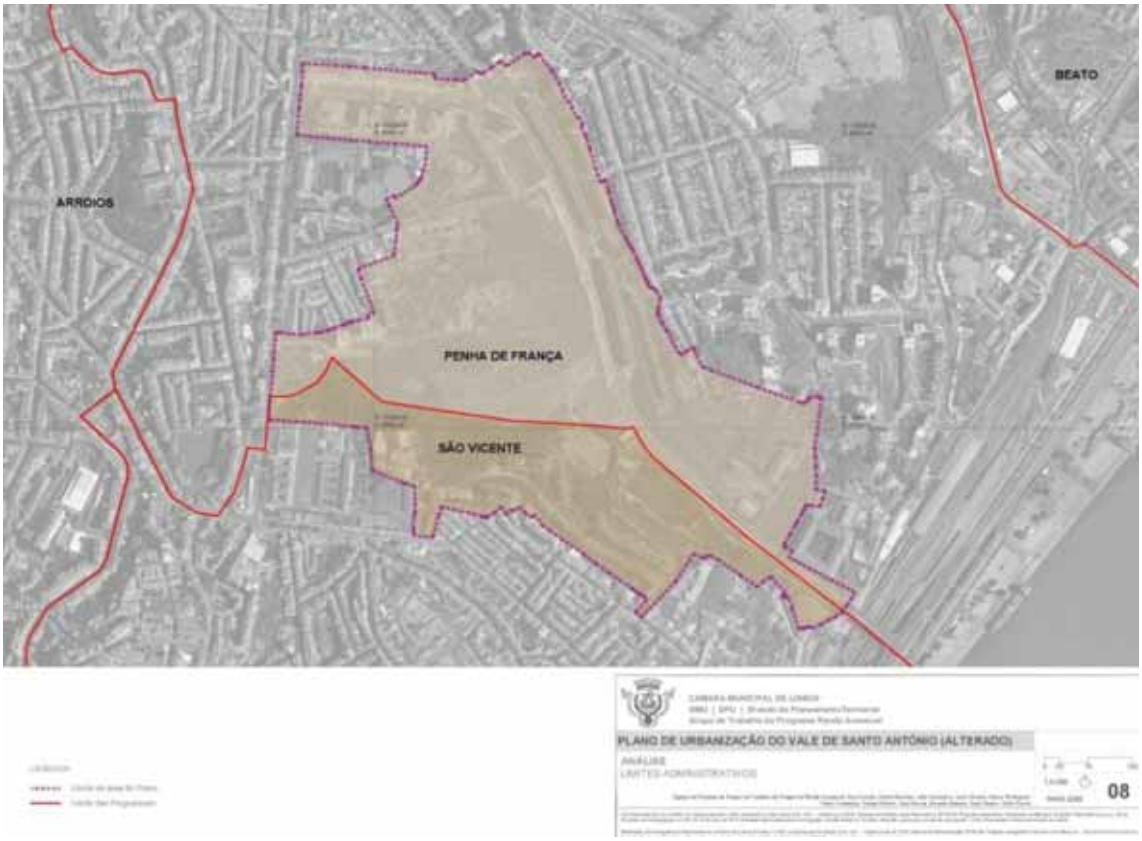


Figura 14: Limites administrativos dentro da área de Intervenção

O enquadramento urbano do Vale de Santo António é revelador de um desenvolvimento assimétrico da cidade: a área expectante de território, correspondente à maioria da superfície do plano, foi ao longo de mais de um século – e de vários planos e iniciativas municipais – sistematicamente secundarizada, essencialmente por implicar elevados custos de urbanização.

Afigurando-se a diversidade morfológica enquanto um fator inerente e valorizador da cidade, que convencionalmente se apresenta "(...) pela natureza da sua essência, artisticamente fragmentária, tumultuosa e inacabada"[7] , regista-se, no caso do território em causa, desconexão crónica entre bairros, agudizada quer pela inexistência de mecanismos que assegurem mobilidade e acessibilidade, quer pela ausência de intervenção sobre a orografia existente. Este contexto disruptivo e de não-diálogo é determinante relativamente à desqualificação da imagem urbana, à desocupação vigente da maioria dos solos e à desafetação de usos, compaginando-se uma área encarada como remanescente tardoz de tecidos consolidados como o Bairro Lopes e a Vila Lopes (a nascente), o Complexo Municipal do Alto da Eira e o eixo da Rua Castelo Branco Saraiva (a norte), as Vilas Cândida e Gadanho (também a norte), o Quartel Militar do Regimento de Transmissões e a Avenida General Roçadas (a poente), o Largo e o Convento de Santos-o-Novo (a sudoeste), a correnteza de implantações que ladeiam a Travessa Recolhimento Lázaro Leitão (a sul), e a Quinta do Gusmão, o Bairro Operário da Calçada dos Barbadinhos e a urbanização da Rua General Justiniano Padrel (a sudoeste).

Reitera-se, ainda neste prisma, que a transição entre as zonas de "Área Central de Lisboa" e de "Charneira Urbana", definida em 1992 no modelo de ordenamento do PEL, corresponde, sensivelmente, ao traçado da Avenida Mouzinho de Albuquerque.



Figura 15: Vale Escuro, vista nascente. Arnaldo Madureira, 1967

[7] Goitia, F. (1986), *Breve História do Urbanismo*. 4ª edição, Editorial Presença. Lisboa, p. 35.

3.1.2. Edificado

Do ponto de vista do edificado existente, a análise prévia ao enquadramento urbano e às construções da área de intervenção e envolvente próxima revela diversidade de tipologias e de volumetrias. A distribuição e caracterização do edificado na área do plano, que provém diretamente da configuração orográfica do território, é divisível em duas categorias – "área central do plano" e "conjunto das implantações perimetrais".

A "área central do plano" possui um reduzido número de volumetrias, precárias e parcialmente devolutas, apresentando-se como um vasto terreno expectante, desqualificado e desgarrado da sua envolvente próxima.

Em relação ao "conjunto das implantações perimetrais", o tecido urbano é consolidado e integra diferentes modelos urbanos, compreendendo edificações em banda, construções isoladas em torre, vilas operárias e edifícios de habitação coletiva agregados em quarteirão. Esta diversidade tipo-morfológica decorre da configuração dos terrenos em causa, de transição entre áreas acidentadas (Alto da Eira, vale subsidiário ao Vale de Santo António) e espaços já urbanizados e consolidados (Av. General Roçadas, Bairro Lopes).

No caso do talvegue correspondente à Avenida Mouzinho de Albuquerque, via estruturante que atravessa o território longitudinalmente, regista-se um único troço de frente de rua consolidada, a nordeste, permanecendo por urbanizar não só o remanescente edificável como, também, a totalidade da área do maior talvegue que lhe é subsidiário, conhecido por Vale Escuro.

Na zona envolvente ao plano, o tecido urbano consolidado apresenta uma estrutura urbana em quarteirão predominantemente regular, com a exceções a sul (São Vicente) e sudoeste (Penha de França), de génese orgânica.

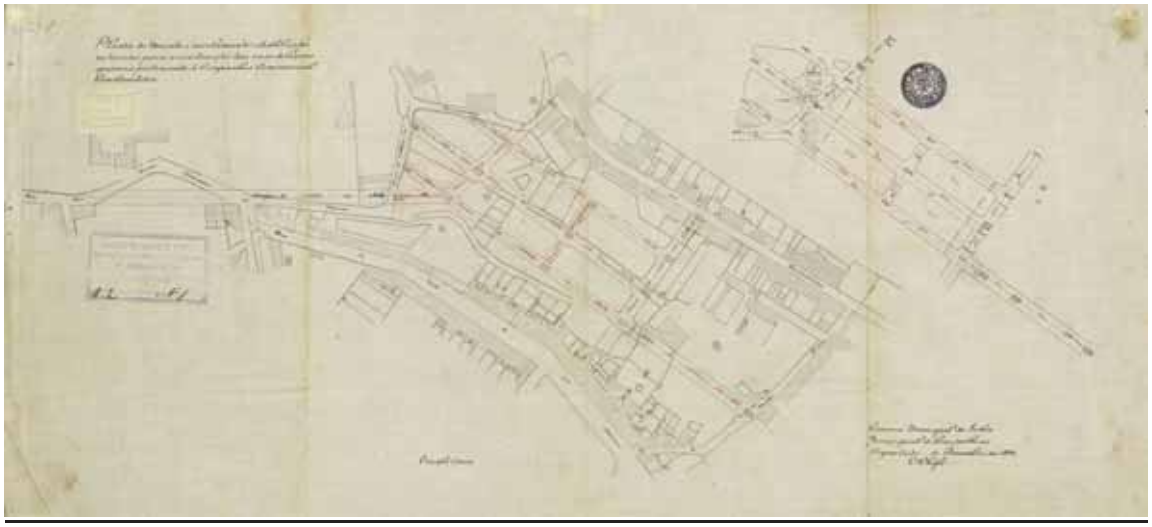


Figura 16: Planta do traçado e nivelamento estabelecido no terreno para a construção das ruas do bairro operário pertencente à Companhia Commercial Construtora [Bairro Operário dos Barbadinhos], 1890.

Volumetria e tipologia

Os edifícios até 3 pisos correspondem, de uma forma geral, às tipologias maioritariamente unifamiliares existentes nas orlas das áreas urbanas consolidadas - casos da zona do Alto Varejão e da Vila Lopes - ou ainda no limite noroeste da Calçada dos Barbadinhos. Da mesma forma, os edifícios de 4 a 5 pisos e de 6 a 7 pisos, mais recentes, rematam as estruturas urbanas consolidadas e mais antigas: constituem exemplo a Av. Coronel Eduardo Galhardo, a Rua General Justiniano Padrel e ainda a Rua Henrique Barrilaro Ruas.

Os prédios com mais de 8 pisos localizam-se na Av. Mouzinho de Albuquerque, com desenvolvimento em banda, no Alto da Eira, de tipologia em torre, na Rua Coronel Eduardo Galhardo, enquanto volumetrias isoladas assentes em pódios, e na Rua Henrique Barrilaro Ruas, a norte, dispostos perpendicularmente à via, mediando a diferença altimétrica para com a Rua Joseph Piel.

Relativamente ao estado de conservação, a maioria dos edifícios localizados na área do Plano encontra-se entre o médio e o bom. Os imóveis em bom estado de conservação são os de construção mais recente, que e possuem alturas de fachada mais elevadas. É no edificado mais antigo que surge um maior número de edifícios em mau e em péssimo estado de conservação, com grandes necessidades de reparação, localizados essencialmente no Alto do Varejão, na sua azinhaga, no quarteirão delimitado pela Rua Particular e pela Rua Frei Manuel do Cenáculo e ainda ao longo da Calçada dos Barbadinhos.

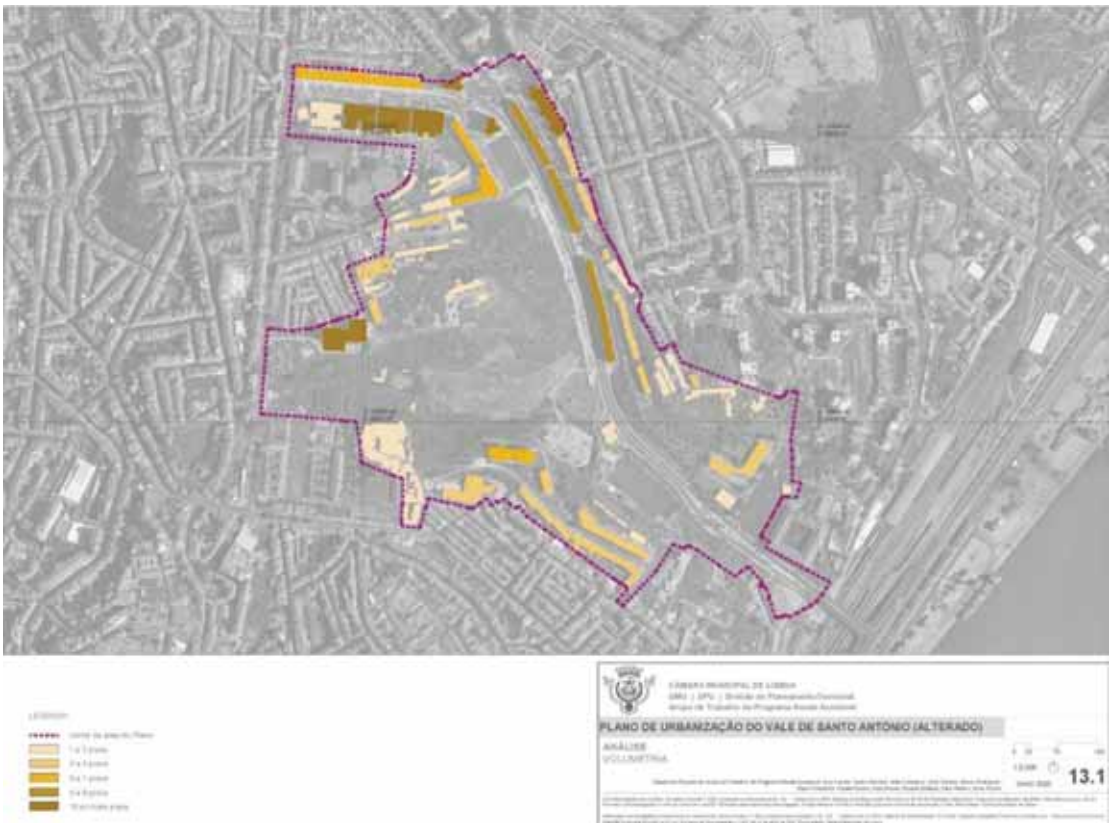


Figura 17: Volumetria das construções existentes

Tipo-morfologia urbana

Considerando a caracterização urbana do território e da sua área envolvente, elencam-se, de uma forma genérica, os tecidos mais relevantes e as características tipo morfológicas que os integram:

Designação	Origem	Tipo de tecido	Características tipo morfológicas
Vila Lopes	1890 - 1910	Arruamentos paralelos ladeados por edifícios	Arquitetura unifamiliar de um piso, de habitação operári
R. Castelo Branco Saraiva	1900?	Rua ladeada por edifícios	Arquitetura civil corrente multifamilar de vários pisos – prédios de rendimento, tipologia gaioleira
Qt.ª do Gusmão	1800-1810	Quinta de produção	Habitação isolada unifamiliar
R. Frei Manuel do Cenáculo	1900 – 1930	Rua ladeada por edifícios	Arquitetura civil corrente multifamilar de vários pisos – prédios de rendimento, tipologia gaioleira
R. Gen. Justiniano Padrel	1960	Rua ladeada por edifícios em banda	Arquitetura civil corrente multifamilar de vários pisos
Complexo Municipal do Alto da Eira	1970	Edifícios isolados em torre sobre podium	Arquitetura civil corrente multifamilar de vários pisos
R. Henrique Barrilaro Ruas	1960 -2000	Rua ladeada por edifícios em banda	Arquitetura civil corrente multifamilar de vários pisos; habitação económica
Av. Coronel Eduardo Galhardo	1990 - 2000	Edifícios isolados em torre sobre podium e em banda	Arquitetura civil corrente multifamilar de vários piso

Na proximidade dos limites do PUVSA, e igualmente relevantes no que concerne à história e à imagem urbana, são de elencar:

Designação	Origem	Tipo de tecido	Características tipo morfológicas
Cc. Da Cruz da Pedra e Rua da Madredeus	Sec. XVI (Referida em 1593[8])	Rua ladeada por correntezas de edifícios em 1780	Arquitectura religiosa (igreja e convento), casas nobres e arquitetura civil corrente multifamiliar de vários pisos; os exemplares existentes foram construídos desde finais do séc. XVIII até finais do século XX
Alto Varejão e Cç. Das Lajes	Sec. XVI Sec. XIX	Vias ladeadas por correntezas de edifícios; azinhagas	Arquitetura civil corrente unifamiliar de um piso (sec. XVI) e multiifamilar de vários pisos (sec. XIX), com alguns exemplares da segunda metade do século XX; imóveis de fachada estreita e de um ou dois pisos, com logradouros

[8] Macedo, Luiz Pastor de, *Lisboa de Lés a Lés*. 2ª edição, P.C.C.M.L., 1962, p.61.

Tv. Recolh. Lázaro Leitão e R. de Santa Apolónia	Sec. XVII – Sec. XVIII	Impasse ladeado por imóveis, com logradouros sobrelevados	Arquitetura civil corrente multifamiliar de vários pisos, casas nobres e palácios com suas dependências rurais
Convento e Largo de Santos o Novo	Sec. XVII Sec. XIX	Convento com largo adossado a norte	Arquitetura religiosa (convento) e arquitetura civil corrente multifamiliar de vários pisos (largo)
R. do Vale de St.º António	Sec. XVIII Sec. XX	Rua ladeada por vários edifícios de inícios do século XVII que estão já representados na Planta de 1780	Arquitetura civil corrente multifamiliar de vários pisos (sec. XVIII), multifamiliar superior a quatro pisos (sec. XX) e religiosa (ermida)
Quartel do Regimento de Transmissões	Sec. XVIII	Murado, com alameda de orientação norte-sul alinhada pela porta de armas	Arquitetura militar, com alterações até meados do século XX
Calçada dos Barbadinhos	Sec. XVIII	Rua ladeada por edifícios e pelos limites do convento dos barbadinhos	Arquitetura religiosa (igreja e convento), civil corrente multifamiliar de vários pisos (sec. XVIII), e de equipamento (Estação elevatória da EPAL)
Bairro da Graça (norte e nordeste)	Sec. XIX – Sec. XX	Malha em quarteirão irregular	Arquitetura religiosa e arquitetura civil corrente multifamiliar de vários pisos
Bairro Operário da Cç. dos Barbadinhos	1890	Malha em quarteirão regular. Plano de Ressano Garcia	Arquitetura multifamiliar de vários pisos, de habitação operária e tipologia gaioleira. Tecido urbano sensivelmente prolongado no Bairro América, confinante a sudeste
Av. General Roçadas (sul)	1911	Avenida ladeada por imóveis	Arquitetura civil corrente multifamilar de vários pisos
Vilas Cândida e Gadanho	1912	Arruamentos regulares ladeados por correntezas de edifícios	Arquitetura operária multifamiliar
Urbanização do Monte Alperche	1930	Malha em quarteirão regular	Arquitetura civil corrente multifamilar de vários pisos
Bairro Lopes	1930 - 1940	Malha regular em quarteirão regular (ortogonal)	Arquitetura civil corrente multifamilar de vários pisos
Bairro de S. João	1947-1958	Moradias, moradias geminadas e em banda	Arquitetura civil corrente unifamilar de dois pisos (Projeto de João Faria da Costa)
Av. Mouzinho de Albuquerque (norte)	1960 - 1970	Vias ladeadas por correntezas de edifícios, com pracetas	Arquitetura civil corrente unifamilar de vários pisos

3.1.3. Cadastro Predial

A análise ao cadastro predial agrupa imóveis localizados dentro da área do PUVSA enquanto Particulares, do Estado, Municipais, Parcialmente Municipais e Municipais com direito de superfície.

CADASTRO	LOCALIZAÇÃO
Particular	• Lg. de Santos-o-Novo, 5-8; • Troço do Alto do Varejão até à Vila Lopes; • Caminho do Alto Varejão, 20-36B; • Av. Mouzinho de Albuquerque, lote 17/18 e 48; • Av. Coronel Eduardo Galhardo, 2-34; • Av. Coronel Eduardo Galhardo, 7; • R. General Themudo Barata, 3-5 e Janelas; • R. Castelo Branco Saraiva, 55-81A; 84–88, 95-95D e 72 A, B e C (Vila Esteves); • R. Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo, 10-12; ACV, DPJ, ARM (Vila Branca); • R. Frei Manuel do Cenáculo, 37–43; • Cç. dos Barbadinhos, no tardoz do 134, 136 A-F, 138, 148-184; • Pateo do Daniel à Calçada dos Barbadinhos, 1-7A e 8-14; • R. Álvares Fagundes, 1–3; • R. General Justiniano Padrel, 2–16A e 3-25; • R. Barão de Monte Pedral, 7-7A; • Rua Lopes, 2-4.
Estado	• Av. Coronel Eduardo Galhardo - Edifício da Esquadra da PSP: Comando metropolitano de Lisboa – 5.ª Divisão; • Caminho da Quinta dos Peixinhos, Via e S/N; • Lg. Santos-o-Novo.
Municipal	*Os restantes imóveis contidos na área do Plano;*
Parcialmente municipal	• R. Henrique Barrilaro Ruas, 3-11 e 13-27; • Av. Mouzinho de Albuquerque, 45-59, 61-65 e 69-75; • Av. Coronel Eduardo Galhardo, 3-3I e 5-5H;
Municipal c/ direito de superfície	• Av. Mouzinho de Albuquerque, 87-109 - Cooperativa de habitação económica “Sonho de Abril”; • R. do Barão de Monte Pedral, 8 - Operário Futebol Clube.



Figura 18: Extrato de Planta de Esboço de Cadastro Predial

3.2. Contextualização histórico-urbana e valores patrimoniais

A Carta Municipal do Património assinala os seguintes imóveis e objetos singulares:

"25.17" – Escola Primária Oficial n.º 143 (atual escola básica 1.º ciclo, Arq.to Vítor Pala);

"41.20" – Depósito de água (anterior Quinta das Comendadeiras).

Quanto aos conjuntos arquitetónicos e imóveis identificados na Carta Municipal do Património, há a assinalar:

"25.25" – Conjunto edificado Rua Frei Manuel do Cenáculo 1 a 43 e 2 a 32 e Rua do Castelo Branco Saraiva 21 a 47 e 32 a 54;

"29.02" – Vila Macieira (conjunto demolido); Calçada dos Barbadinhos, 140 A.

Dos conjuntos arquitetónicos e imóveis identificados na Carta Municipal do Património, localizados junto aos limites da área do plano, são de referir:

"29.03" – Conjunto arquitetónico: Bairro Operário da Calçada dos Barbadinhos / Limites: Calçada dos Barbadinhos, 207 a 249 e 251 a 253, Rua de Sapadores, 1 a 2 e 13 a 23, Rua Machado de Castro, 19 a 25, Rua Afonso Domingues, 23 a 53 e Rua Pedro Alexandrino, 7 a 31 e 14 a 20;

"25.14" – Conjunto de moradias em banda Conjunto de moradias em banda: Bairro de São João / Avenida General Roçadas, 52 a 58, Rua Teixeira Pinto, 1 a 39 e 2 a 56 e Rua Artur de Paiva, 1 a 51 e 2 a 44;

"25.19" – Vila Cândida / Av. General Roçadas, 24;

"41.02" – Conjunto arquitetónico: Bairro Lopes / Rua Lopes, Rua David Lopes, Rua Sousa Viterbo, Rua Adolfo Coelho e Rua Braamcamp Freire;

"29.12" – Ermida de Santo António do Vale;

"29.17" - Estação de Santa Apolónia, principal núcleo de mobilidade na envolvente próxima, articulando caminho de ferro, metropolitano, autocarros, táxis e transportes marítimos;

"29.07" - Infantário de Santa Apolónia / Trav. do Recolhimento de Lázaro Leitão, 21 – logradouro.

Por entre os valores patrimoniais classificados localizados nas imediações da área do plano, destacam-se:

"3280" - A Igreja da Madredeus (Monumento Nacional), parte integrante do Convento da Madredeus, atual sede do Museu Nacional do Azulejo;

"4779" - O Forte de Santa Apolónia ou «Bateria do Manique» (Imóvel de interesse público);

"3234" - O Convento de Santos-o-Novo/Antigo Convento das Comendadeiras da Ordem de Santiago (Imóvel de Interesse Público);

"251" - A Estação Elevatória dos Barbadinhos (Conjunto de Interesse Público), pela relação direta que possui com o canal Alviela e seus componentes;

"3284" - A Igreja de Nossa Senhora da Porciúncula (Imóvel de Interesse Público), do convento dos Barbadinhos;

"4912" – O Palácio Palha (Imóvel de Interesse Público), também denominado de "Palácio Van-Zeller" ou "Palácio Pancas", constituído pelo corpo nascente, pelo corpo poente e respetivos jardins.

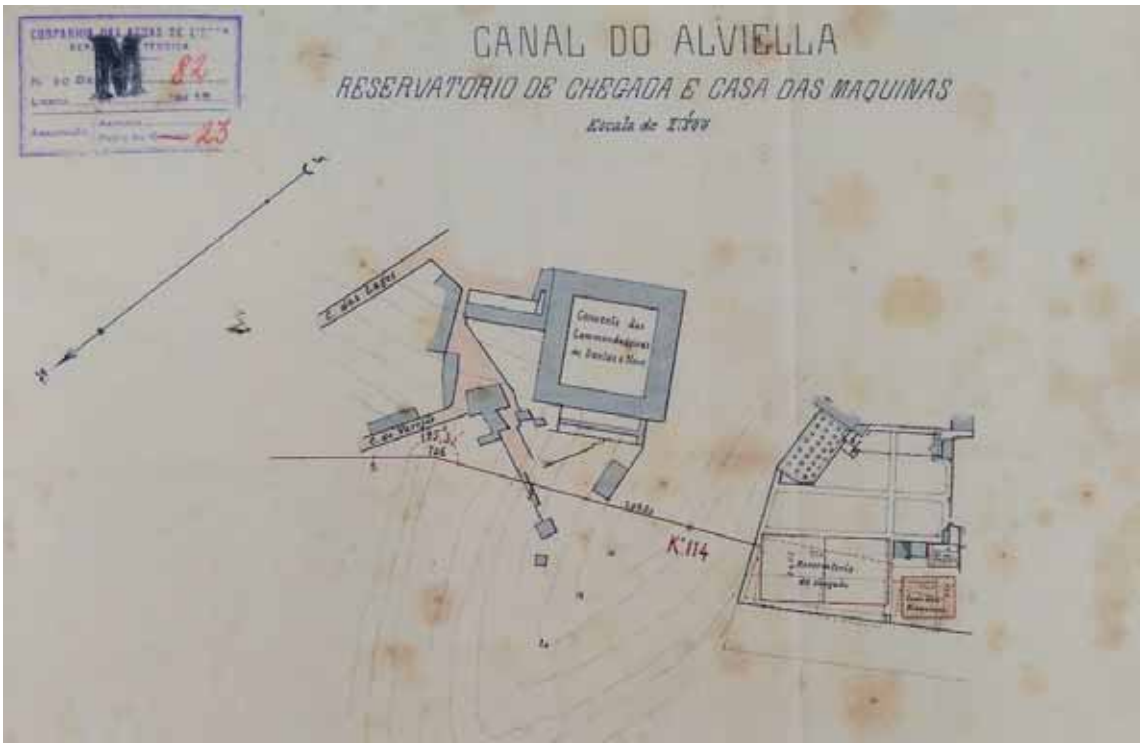


Figura 19: "Canal do Alviella. Reservatorio de Chegada e Casa das Maquinas", c. 1878-1880. Fonte: Ramos, P. (2007). EPAL Iconografia Histórica, 1.ª Edição, EPAL. Lisboa. P. 236.

3.3. Caracterização sócio-demográfica da área de intervenção

A área abrangida pelo PUVSA corresponde a um território consideravelmente heterogéneo, no plano da sua ocupação espacial e apropriação social, que inclui tecidos sócio urbanos diferentes e

desarticulados entre si, acabando por esse facto por "guetizar" cada um dos pequenos micro espaços sociais que integram o território, nomeadamente os de habitação económica de promoção pública[9].

Desde finais do século XIX e ao longo do século XX, a ocupação deste território foi casuística e de expressão orgânica, genericamente com recurso construções precárias.

A tendência para a ocupação orgânica irregular foi dando lugar, no segundo quartel do século XX, a uma ocupação de unidades urbanas (bairros) de habitação social, com responsabilidade da EPUL, como as várias gerações do Programa PER, ou a EPUL Jovem, mas sem que tenha sido ultrapassada a ocupação casuística e resultando na atualidade num território fragmentado, sem ligação urbana ente os micro tecidos sociais, seja de âmbito de investimento público, sejam de promoção privada.

No plano da compreensão sociológica do território definiram-se duas temporalidades de ocupação, constituindo a Avenida Mouzinho de Albuquerque o eixo estruturante que articula o tecido antigo organizado na primeira metade do século XX, a nascente e a poente, com o alinhamento das edificações ulteriores, oriundas das políticas públicas (PER), e que integraram quer as famílias residentes nas anteriores habitações precárias da proximidade, quer novos agregados oriundos de outros bairros precários, postura decorrente da rentabilidade necessária à ocupação das habitações sociais.

A renovação de residentes deu-se predominantemente no âmbito dos processos de realojamento em sede do programa de promoção de habitação pública PER e EPUL Jovem, ocorrendo perda e envelhecimento populacional nos seus micro tecidos antigos, nomeadamente junto da Calçada das Lajes.

Das várias gerações PER que ocorreram na cidade e neste território, resultaram unidades residenciais onde se alojaram famílias oriundas dos diversos bairros precários, priorizando-se o realojamento, mas secundarizando-se quer o refazer das redes familiares e de vizinhança estabelecidas nos bairros originais, quer o conforto urbano espacial da inserção dos edifícios e a sua articulação com a cidade formal.

Como resultado, os bairros de habitação social constituíram-se como "ilhas" afastadas dos núcleos de vida urbana convencional, com uma forte concentração de famílias com problemas sociais e económicos estruturais - como a fraca escolaridade e reincidência de desemprego - predominantemente mono funcionais em termos de ocupação de classe social e de outras funções urbanas. Embora tivessem sido projetados espaços comerciais e equipamentos sociais no bairro e na proximidade, ao longo dos quase 30 anos dos micro tecidos de habitação económica, em termos concretos constata-se a dificuldade em estabelecer trocas e misturas sociais mínimas entre estes "bairros" e a cidade envolvente, ou constituir espaços comerciais e de equipamento atrativos para outros grupos sociais.

[9] Esta identificação de tecido urbano refere-se ao habitual bairro de habitação social ou bairro municipal.

Um dos problemas centrais do território PUVSA reside nas débeis ligações entre as diferentes unidades residenciais, nomeadamente os micro tecidos de habitação económica / habitação social. Tendo em conta que a topografia deste território é acidentada e acentua clivagens, o sucesso de novas unidades residenciais urbanas também vai depender das articulações entre os diferentes micro tecidos e as propostas de novas unidades residenciais.

A este e oeste da Avenida Mouzinho de Albuquerque, eixo nuclear da área de Intervenção do PUVSA, existem micro tecidos em regeneração como o Bairro Lopes, a Calçada das Lajes e o Bairro da Graça, daí sobressaindo pontos de nobilitação territorial (valor mediano de venda e renda das habitações). Em ambos os lados do Vale de Santo António existem polos culturais de interesse patrimonial forte, nomeadamente no plano cultural, como Museu do Azulejo, o Convento de Santos o Novo, o Baluarte de Santa Apolónia ou um núcleo do Museu da Água.

Os micro tecidos de habitação social, apesar das suas debilidades, apresentam um vitalismo demográfico relevante.

Em termos gerais na área de intervenção do PUVSA pode avançar-se que a presença de bons índices de sustentabilidade (IS)[10], de juventude (IJ)[11] e de taxa de atividade[12], se traduz numa população residente com razoável vitalismo, apesar das assimetrias nos diversos micro tecidos que integram o território.

A presença de equipamento escolar é um outro ponto de vitalismo e possibilidade de comutação de grupos sociais e residentes dos diferentes tecidos sócio urbanos existentes e a sediar no futuro.

Por fim são igualmente fatores favoráveis, além da centralidade do território na cidade, a sua proximidade do Arco Ribeirinho Oriental com o novo polo dinâmico Marvila-Beato.

O relatório de caracterização sócio-demográfica constitui o Anexo 1 ao presente relatório.

---

[10] O índice de sustentabilidade potencial (IS) é um índice que mede a relação entre a população em idade ativa e a população idosa, representada habitualmente pelo quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos; INE Metadados, 2002. Quanto mais elevado maior é a capacidade de regeneração / substituição da população inibindo o envelhecimento. Leia-se na área do tecido das vilas operárias residiam, em 2011, 2,8 vezes mais pessoas em idade ativa do que pessoas sénior.

[11] O Índice de Juventude corresponde à "relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 65 ou mais anos)." (INE) Leia-se, na AI do PUVSA para cada 100 pessoas com mais de 65 anos residiam, em 2011, 60 juvenis até aos 14 anos.

[12] A taxa de atividade permite definir a relação entre população ativa (que na data do recenseamento se encontrava a trabalhar) e a população em idade ativa (com 15 e mais anos). Pode dizer-se que 47% dos residentes da AI PUVSA em idade ativa encontrava-se a trabalhar em 2011.

3.4. Ambiente

3.4.1. Estrutura Ecológica Municipal

A Estrutura Ecológica Urbana[13] é constituída por um conjunto de espaços verdes - tanto quanto possível contínuos e interligados no território urbano - que asseguram a sustentabilidade ecológica e física do meio, pelas funções dos sistemas biológicos, pela biodiversidade, pelo o controlo dos escoamentos hídricos e circulação do vento, abrangendo ainda o conforto bioclimático e a valorização do património paisagístico.

A Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) é composta pelo sistema de corredores estruturantes, do sistema húmido e do sistema de transição fluvial-estuarino. Da Estrutura Ecológica Integrada (EEI) fazem parte os espaços verdes e os logradouros verdes permeáveis a preservar, assim como os espaços verdes de enquadramento a áreas edificadas e os eixos arborizados.

De uma forma genérica, a estrutura ecológica da área abrangida pelo plano é constituída pelos seguintes componentes:

a) Sistema húmido

O sistema húmido contido na área de intervenção do plano é composto por cinco linhas de drenagem e respetivas margens - uma principal e quatro subsidiárias -, e ainda por uma bacia de retenção. A linha principal é a do Vale de Santo António com origem a norte, seguindo pela Praça Paiva Couceiro, Av. Mouzinho de Albuquerque até ao Rio Tejo (1). As linhas de drenagem subsidiárias têm a sua localização:

- A sul, com origem na zona do Complexo Municipal do Alto da Eira (2);

- Na Av. General Roçadas - atravessando as vilas Gadanho e Branca até chegar ao Vale de Santo António (3); a noroeste, atravessando a Av. Coronel Eduardo Galhardo (4);

- A nordeste, com génese na ligação da Parada do Alto de São João com a Av. Afonso III (5).

A bacia de retenção das águas pluviais e da respetiva infiltração situa-se na área de confluência da linha de drenagem principal com a linha subsidiária situada a sul.

[13] O conceito de Estrutura Ecológica Urbana surge pela primeira vez no Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

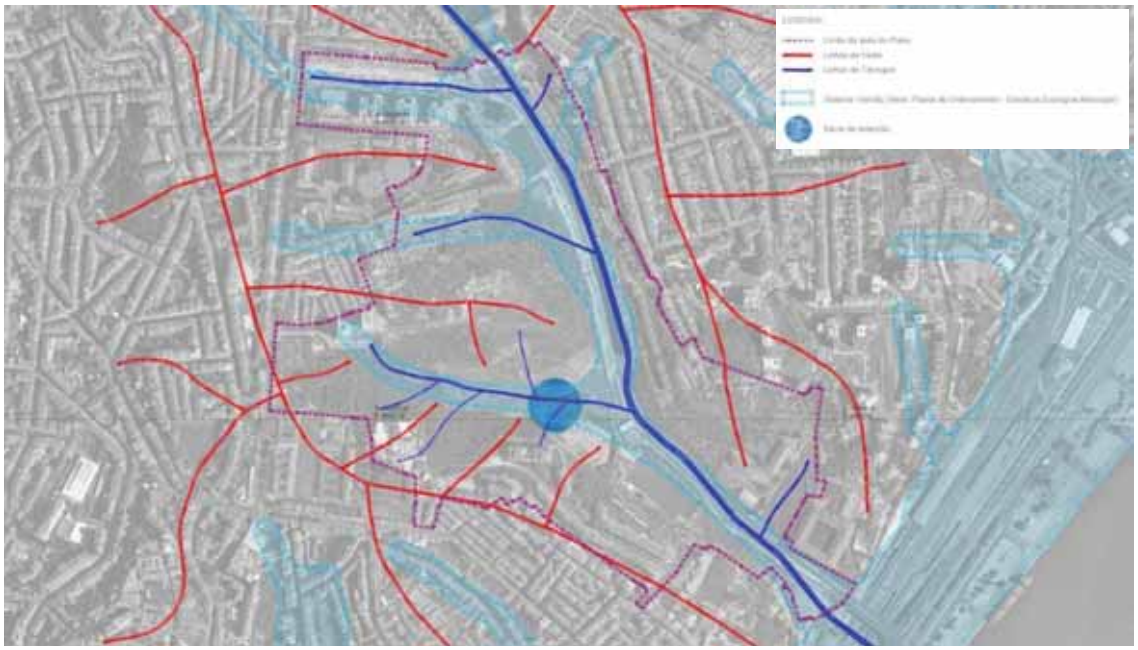


Figura 20: Extrato da Planta de Morfologia e sistema hídrico

b) Espaços verdes

Está contida na área de intervenção do Plano uma zona central identificada na Planta de Qualificação do Espaço Urbano do PDM enquanto Espaço Verde de Recreio e Produção a Consolidar, localizada na parte sul da Av. Mouzinho de Albuquerque, estendendo-se ao longo da Rua Matilde Rosa Araújo (a nascente), de parte do Alto da Eira (a norte) e do vale subsidiário do Vale de Santo António (a nascente, prolongando-se até às imediações da Av. General Roçadas). São espaços previsivelmente não edificados, permeáveis e plantados, nos termos do n.º1 do Art. 64.º do RPDM.

c) Logradouros verdes permeáveis a preservar em áreas consolidadas

Os logradouros contidos na área do plano e identificados nesta categoria de uso do solo, estão localizados no interior do quarteirão delimitado pela Rua General Justiniano Padrel e pela Calçada dos Barbadinhos, para os quais o PDM restringe a construção e se preconizam incentivos para a sua manutenção.

d) Ventos e brisas

Quanto à circulação do vento é importante referir que, dado o sistema de vales, ao território correspondem dois canais de amplitude e comprimento relevantes: Vale de Santo António, de orientação sensivelmente norte-sul, e Vale Escuro, subsidiário ao Vale de Santo António, de orientação nascente poente.

3.4.2. Morfologia e sistema de vistas

Heterogénea e com variações altimétricas, a área de intervenção é atravessada longitudinalmente pelo Vale de Santo António, principal referência morfológica do território pela sua

amplitude, orientação e configuração. A área do plano encontra-se ainda abrangida pelo Sistema de Corredores Estruturantes do PDM.

a) Vales

O território abrangido pelo plano apresenta-se sulcado por um talvegue principal de orientação aproximadamente norte-sul – correspondente ao Vale de Santo António – relativamente ao qual afluem três talvegues de expressão secundária e de génese poente-nascente, deste modo destacam-se:

- O talvegue principal, correspondente ao traçado da Avenida Mouzinho de Albuquerque, designado por Vale de Santo António e de desenvolvimento compreendido entre a Praça Paiva Couceiro e a frente ribeirinha, encontrando-se infraestruturado e parcialmente edificado. Relevante enquanto linha de drenagem hídrica e atmosférica, corresponde, de acordo com a carta geológica municipal, a solos aluvionares. Inicia-se, no limite norte da área de intervenção, à cota absoluta de 57 metros, registando no extremo sul da área de intervenção um valor altimétrico de 12 metros.
- Um talvegue secundário, correspondente ao traçado da Avenida Coronel Eduardo Galhardo, encontrando-se infraestruturado e genericamente edificado. Inicia-se a oeste da área do plano, apresentando-se enquanto linha de drenagem relevante, nomeadamente em relação à área da Urbanização do Monte Alperche - parte nascente da colina da Penha de França. À sua génese, a poente, corresponde a cota absoluta de 68 metros, registando-se na ligação ao Vale de Santo António uma altimetria de 55 metros.
- Um talvegue secundário de menor comprimento, de génese não aluvionar, compreendido entre a Rua Castelo Branco Saraiva e a atual Rua de Baixo (a demolir), encontrando-se infraestruturado e parcialmente edificado. Devido à adulteração profunda de que esta área do território foi alvo nas últimas décadas, com recurso a movimentações de terras de expressão significativa, a sua representação é iminentemente teórica.
- Um talvegue secundário localizado a sul, entre o Complexo Municipal do Alto da Eira e o Vale de Santo António, encontrando-se desocupado e sem infraestruturas, sendo a quase totalidade da sua área permeável. Recorrentemente descrito como Vale Escuro, é, dos três talvegues secundários, o que maior relevância possui devido à amplitude e à extensão do vale em que está inserido. Devido ao incidente geográfico confinante com a Avenida General Roçadas e à significativa diferença altimétrica para com o Complexo Municipal do Alto da Eira, resulta um diferencial de 45 metros entre génese (cota absoluta de 75 metros) e términus do talvegue (valor altimétrico de 30 metros).
- Registam-se, ainda, dois talvegues de menor expressão, a poente do Vale de Santo António e relativamente ao qual são subsidiários:

- A nordeste do Vale de Santo António, com origem na encosta do Jardim da Parada do Cemitério do Alto de São João;
- A sudeste do Vale de Santo António, de desenvolvimento paralelo à Rua Matilde Rosa Araújo, sensivelmente coincidente com o traçado do Canal Alviela.

b) Elevações

As elevações relevantes correspondem às linhas de festo existente, ao planalto do Alto da Eira e à encosta confinante com a Rua Álvaro Fagundes.

- Linhas de Festo

De acordo com a planta de Morfologia e Sistema Hídrico, a área abrangida pelo PUVSA encontra-se ladeada por duas linhas de festo, sensivelmente paralelas ao talvegue principal: A nascente, com alinhamento próximo do traçado da Rua Sousa Viterbo, intersetando o Alto Varejão e terminando na Calçada das Lajes, a leste do Convento de Santos o Novo; A poente, com desenvolvimento paralelo ao traçado da Rua da Penha de França, cruzando a Avenida General Roçadas e terminando na Rua do Alviela, após inflexão no território ocupado pelo Regimento de Transmissões.

- Planalto do Alto da Eira

Em posição central dentro do polígono da área de intervenção, ao planalto do Alto da Eira corresponde a mais elevada altimetria na área abrangida pelo PUVSA, com um valor máximo absoluto de 83 metros. Apesar da relação direta com a Rua Frei Manuel do Cenáculo e com o Complexo Municipal do Alto da Eira, materializada pela Rua do Alto da Eira, as encostas norte, sul e, em particular, nascente – onde se regista a presença de troço de escarpa - ostentam inclinação acentuada. O território correspondente ao planalto encontra-se genericamente desocupado, registando-se a presença residual de construções de caráter precário, no seu cume, bem como algumas dezenas de hortas, essencialmente localizadas na encosta norte, entre a Rua do Alto da Eira e a Rua de Cima.

- Encosta confinante com a Rua Álvares Fagundes

Até à implementação da estrutura de contenção, erigida na década de 2000, a encosta em apreço mediava inclinações compreendidas entre os 30% - imediações do impasse do arruamento - e os 60% - intersecção com a Rua Justiniano Padrel. Depois de executada a contenção, destinada a acolher um equipamento municipal que não chegou a ser edificado (constituída por cortina de estacas preenchidas com betão com ancoragens, de carácter definitivo), resultou a presença de um acidente geográfico artificial, com cerca de 40 metros de altura, ao longo de um triedro com 160 metros lineares.

Importa ainda referir que para além das transformações decorrentes da implantação de vias, edifícios e contenções, em algumas áreas do território a morfologia tem vindo a ser expressivamente

alterada por movimentações de terras - aterros - aparentemente casuísticas. Destacam-se, neste âmbito e ao longo de décadas, os conjuntos de ações levados a cabo no Alto da Eira e no Vale Escuro.

c) Sistema de vistas

Resultante da diversidade morfológica do território, das significativas diferenças altimétricas que nele se inscrevem, da proximidade à orla ribeirinha da cidade e da orientação das linhas de festo e de talvegue existentes, à área do Plano do Vale de Santo António é indissociável a definição de um novo sistema de vistas local, formalizando não só dos enfiamentos existentes, como também de eixos visuais e panorâmicos a implementar, relevantes no que diz respeito à identidade dos espaços urbanos preconizados no plano e nos seus elementos de acompanhamento.

Relativamente ao disposto no PDM, o território do PUVSA confina com o "Subsistema de Frente Ribeirinha - Sector Oriental" e integra dois subsistemas de pontos dominantes: Centrado em relação ao plano, localizado no cume do planalto do Alto da Eira e com um subsistema de ângulos de visão com amplitude de 360 graus; no limite sudoeste do plano, junto ao muro do Convento de Santos o Novo, com uma amplitude de 250 graus.



Mar da Palha, fotografado a partir da área envolvente à Vila Lopes

3.4.3. Ruído

O PUVSA encontra-se numa zona onde existe, na situação atual, um ambiente sonoro influenciado por diversas fontes de ruído, designadamente a rodoviária e ferroviária esta última da zona a sul, devido às linhas afetas à Estação de Santa Apolónia.

Esta área é delimitada por uma via – a Av. General Roçadas - e atravessada por outras duas – a Av. Mouzinho de Albuquerque e a Av. Coronel Eduardo Galhardo - que são as mais relevantes e mais gravosas fontes de ruído rodoviário com níveis sonoros superiores aos limites acústicos legais de Zona Mista,, correspondentes a Lden ≤ 65 dB(A); Ln ≤ 55 dB(A) (alínea a) do n.º 1 do Artigo 11.º do DL 9/2007 de 17 de janeiro – Regulamento Geral do Ruído (RGR)), devido ao considerável volume de tráfego diário, sendo esses valores desconformes com o RGR no intervalo de 65 < Lden < 70 dB (A) e 55 < Ln < 60 dB(A) (mapas de ruído n.º 1 e 2 do estudo acústico). Em termos de caraterização das vias rodoviárias:

- A Av. General Roçadas tem uma faixa de rodagem com uma via de circulação em cada sentido, e estacionamento longitudinal em ambos os sentidos. A avenida é acompanhada por prédios com fachadas de 3 a 6 pisos, na sua maioria. O uso é essencialmente habitacional, com comércio e serviços no piso térreo.
- A Av. Mouzinho de Albuquerque tem duas faixas de rodagem, com duas vias em cada sentido, o troço a norte tem uma inclinação entre os 5% e os 8 %, delimitada por prédios com fachadas superiores a 8 pisos com desenvolvimento em banda e com uso essencialmente habitacional.
- A Av. Coronel Eduardo Galhardo (níveis de ruído entre os 65 e os 70 dB) com duas faixas de rodagem, com uma via em cada sentido, e estacionamento longitudinal no separador central e em espinha nas laterais. Os imóveis, são isolados assentes em pódios e com fachadas superiores a 8 pisos. O uso é essencialmente habitacional, com comércio e serviços no piso térreo.

Para avaliar a aptidão do ambiente sonoro na área de intervenção do PUVSA foi elaborado o estudo acústico anexo ao relatório do Plano.

Os dados de entrada no modelo de simulação referentes ao tráfego rodoviário têm como base o "Estudo de Mobilidade para as Áreas de Intervenção do Plano de Renda Acessível - Relatório Final - Novembro de 2019", complementados com dados atualizados de 2022 do mapa de ruído da cidade de Lisboa.

Relativamente ao tráfego ferroviário, utilizaram-se os dados de 2017, disponibilizados pela IP, Infraestruturas de Portugal.

Para se obter o ruído global fez-se o somatório das duas malhas (ruído rodoviário e ruído ferroviário). Não foi considerado o ruído aéreo, uma vez que este não influencia o ruído ambiente na área do PU. Na elaboração dos mapas de ruído da situação futura de 2029, com as Unidades Territoriais (UT) / Zonas previstas no PU, verifica-se um aumento significativo do ruído ambiente, quer para o período diurno-entardecer-noturno, quer para o período noturno (mapas de ruído n.º 3 e 4 do estudo acústico). Este aumento deve-se essencialmente à contribuição das vias previstas.

A análise da conformidade regulamentar permitiu concluir o cumprimento dos limites regulamentares nos indicadores Lden e Ln, à exceção das UT / Zonas junto às vias de grande tráfego, a saber, Av. Mouzinho de Albuquerque, Av. General Roçadas, e Rua de Santa Apolónia (no cruzamento com a Av. Mouzinho de Albuquerque), conforme mapa de conflitos n.º 5 n.º 6 do estudo acústico.

Neste contexto, propôs-se a adoção de medidas de minimização do ruído, designadamente a aplicação do pavimento poroso com características absorventes sonoras, e a redução da velocidade máxima para 30 km/h para toda a área do Plano e ainda para a Av. General Roçadas, e Rua de Santa Apolónia (no cruzamento com a Av. Mouzinho de Albuquerque), bem como um afastamento de 5 m em relação ao limite das vias, ao longo: da Av. Mouzinho de Albuquerque para a UT / Zona B10, e Rua de Santa

Apolónia (no cruzamento com a Av. Mouzinho de Albuquerque) para a UT / Zona B12, por forma a garantir o cumprimento dos limites legais (mapa de conflitos n.º 9 e 10 do estudo acústico.

A aplicação do pavimento poroso com características absorventes sonoras, e a redução da velocidade máxima para 30 km/h permitirá simultaneamente a melhoria do ruído ambiente na situação de referência, sem a implementação do Plano, conforme visualização comparativa dos respetivos Mapas de Ruído.

3.4.4. Geologia e Hidrogeologia

A área do Plano sobrepõe-se exclusivamente a formações sedimentares de idade miocénica, compreendendo, de acordo com a Carta Geológica de Lisboa à escala 1:10.000, as seguintes formações, das mais antigas para as mais recentes:

- M2IVb → Areias da Quinta do Bacalhau;
- M2Va1 → Calcários do Casal Vistoso;
- M2Va2 → Areias;
- M2Va3 → Calcários da Musgueira;
- M3Vb → Areias do Vale de Chelas.

No terreno validou-se esta informação, identificando-se áreas onde afloram areias e áreas onde afloram calcários bastante fossilíferos.

No que respeita às questões de permeabilidade e de produtividade aquífera, vários indicadores sugerem moderada a reduzida permeabilidade assim como reduzida produtividade aquífera. São eles:

- As apreciações constantes em relatórios geológico-geotécnicos de sondagens realizadas nos últimos anos e na envolvente ou no interior da área de projecto;
- As evidências ou, no presente caso, a falta delas, de exsurgências em taludes naturais ou artificializados (ver por exemplo fotografias da drenagem da parede de contenção existente na área de projeto).

Para uma maior eficiência dos eventuais poços de infiltração de águas pluviais a construir, sugere-se que a base dos mesmos intersecte níveis de areias, o menos silto-argilosas possível.

No que respeita à ripabilidade das formações geológicas e à facilidade de escavação para construção de caves, à luz da tecnologia e maquinaria atual, estas não deverão levantar quaisquer dificuldades significativas.

3.4.5. Inundações e Efeitos de Maré

A análise da Hidrogeológica, do Risco Sísmico e dos Movimentos de vertentes da área de intervenção estão descritos na Avaliação Ambiental Estratégica, anexa ao presente relatório.

3.5. Transportes, mobilidade e acessibilidade

3.5.1. Acessibilidade Rodoviária

A área de intervenção do plano encontra-se enquadrada por dois eixos pertencentes ao 3º Nível da Rede Rodoviária Municipal. Tratam-se por isso de eixos de distribuição de proximidade responsáveis pela coleta e distribuição de tráfego entre os vários sectores urbanos da cidade, a saber:

- a poente a Av. General Roçadas, cujo corredor apenas pontualmente corresponde também ao limite formal do Plano, tendo em conta o enclave criado pelo espaço de equipamento escolar e reservatórios existentes, e o edificado da Vila Cândida, Vila Gadanho e quarteirões intermédios.
- a nascente a Av. Mouzinho de Albuquerque, sendo que este eixo atravessa longitudinalmente a área do Plano estruturando o espaço em intervenção.

Refira-se que no caso da Av. Mouzinho de Albuquerque o seu troço sul se encontra classificado no 2ª nível da Rede Rodoviária Municipal, aspeto que se encontra coerente com o desenvolvimento previsto do fecho de uma primeira coroa viária de franca extensão permitindo a ligação direta desde o espaço ribeirinho (Av. Infante D. Henrique) até ao espaço central da cidade, articulando-se no mesmo nível hierárquico com a Av. Almirante Reis.

Assim, em sede de PDM, o espaço do PUVSA é atravessado transversalmente por um corredor do 2º Nível da Rede Rodoviária Municipal. Atente-se, porém que a sua continuidade para poente – entre a Av. General Roçadas e a Av. Almirante Reis – é claramente condicionada pela plena consolidação do território que atravessa, implicando a concretização de soluções de profundidade que na prática levou a que até ao presente esta ligação não se tenha afirmado.

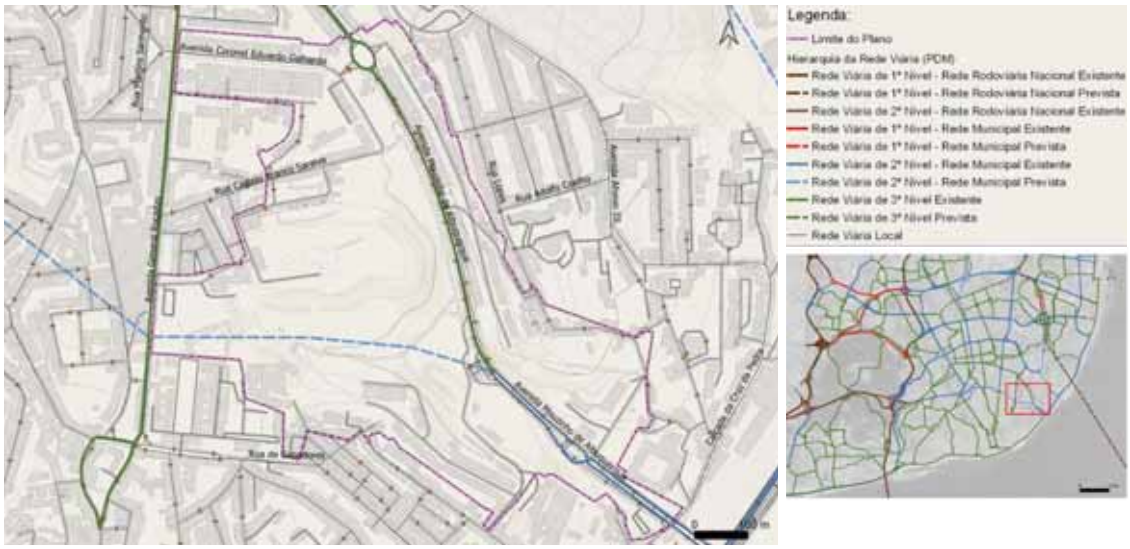


Figura 21: Enquadramento na estrutura viária da cidade de Lisboa

No espaço de intervenção do Plano a rede viária existente é esparsa, apresentando eixos conectados apenas na sua zona norte e a nascente da Av. Mouzinho de Albuquerque, em que a ocupação urbana apresenta alguma consolidação. Destacam-se neste âmbito os seguintes eixos:

- Rua Castelo Branco Saraiva, de interligação entre os dois eixos de distribuição anteriormente referidos, não estabelecendo, porém, ligação direta entre ambos. Esta via possui dois sentidos de circulação apenas no espaço do Plano, sendo que a poente deste são apenas permitidas as entradas a partir da Av. General Roçadas, sendo os fluxos de saída assegurados por:
    - Rua Eduardo Costa/Rua Francisco Pedro Curado, constituindo-se esta última também limite da área de intervenção do Plano;
    - Rua Frei Manuel do Cenáculo, que circunda por sul e nascente o enclave da Vila Cândida/Vila Gadanho, espaço que se encontra fora dos limites do PUVSA, correspondendo por isso também a um dos limites do Plano. Atenda-se que o troço inicial desta via possui dois sentidos permitindo o acesso às Torres do Alto da Eira e a uma zona de estacionamento que se estabelece de forma adjacente à Av. Geral Roçadas.
- Av. Coronel Eduardo Galhardo, a qual estabelece a ligação entre a Av. Mouzinho de Albuquerque - a partir da rotunda ovalada do seu topo norte - e o Bairro da Penha de França, cruzando de forma desnivelada a Av. General Roçadas;
- Rua General Themudo Barata, de desenvolvimento paralelo à Av. Mouzinho de Albuquerque e que articula as duas vias acima referidas.

Ainda a poente da Av. Mouzinho de Albuquerque, mas já na parte sul do vale, é de destacar a R. Barão Monte Pedral, que permite aceder da Av. Mouzinho de Albuquerque a encosta sul. Esta articula-se com a Calçada dos Barbadinhos alcançando assim o espaço consolidado junto ao limite sul do PUVSA. Ao longo deste percurso esboçam-se dois eixos não conectados que se estabelecem como antenas a esta via:

- Caminho da Quinta dos Peixinhos, praticamente iniciando-se junto à Av. Mouzinho de Albuquerque e desenvolvendo sobre o vale não edificado, sem aptidão para circulação rodoviária;
- Rua General Justiniano Padrel, já próximo do limite sul da área do PUVSA, que por sua vez comunica com a Rua Alvares Fagundes. São duas vias urbanas comuns de perfil simples, estacionamento marginal e com funcionamento em impasse, uma vez que presentemente não é efetuado o fecho da malha viária.

A nascente da Av. Mouzinho de Albuquerque a área de intervenção do Plano estrutura-se em grande medida sobre um eixo paralelo a esta via – R. Henrique Barrilaro Ruas – que se desenvolve

desde a rotunda ovalada, terminando em impasse já no alinhamento do arranque da Rua do Monte Pedral. Possui acesso intermédio à Av. Mouzinho de Albuquerque, através da articulação com a Azinhaga do Alto do Varejão, que também possui dois sentidos de circulação.

Ainda a nascente da Av. Mouzinho de Albuquerque, mas já na proximidade do seu topo sul, será de destacar a R. Matilde Rosa Araújo, adjacente ao equipamento escolar aí localizado - EBI Patrício Prazeres - retomando em continuidade e apenas com movimentos nascente poente a Rua Lopes/Alto do Varejão.

Os trabalhos efetuados no presente estudo tiveram por base um conjunto de procedimentos de recolha direta de informação que permitiu inferir sobre as pressões atuais na envolvente à área em intervenção que permitiram a caracterização da situação atual nestes domínios.

Foram assim realizadas contagens de tráfego durante os períodos de ponta da manhã (07h30-09h30) e da tarde (17h30-19h30) de dia útil do mês de maio no conjunto de postos que se ilustram na Figura 22. Nesta, sintetizam-se também os principais resultados obtidos nos períodos horários condicionantes e sua comparação com os valores médios horários globais (24 horas) e do período diurno (07h00-20h00) já estimados a partir do procedimento de modelação à escala macro realizado. Da sua análise conclui-se:

- As solicitações impostas atualmente sobre as principais intersecções da rede em estudo na hora de ponta da manhã (08h15-09h15) e da tarde (18h00-19h00) apresentam-se quantitativamente equilibradas entre si;

- Os reforços de tráfego dos períodos horários condicionantes de ponta da manhã e da tarde fazem-se sentir com maior expressão nas intersecções contabilizadas sobre o eixo da Av. Mouzinho de Albuquerque, sendo que por norma é no período de ponta da manhã que se registam valores mais elevados, quantificando-se em termos médios cerca de 30% superiores ao valor médio estimado para o período diurno (07h00-20h00);

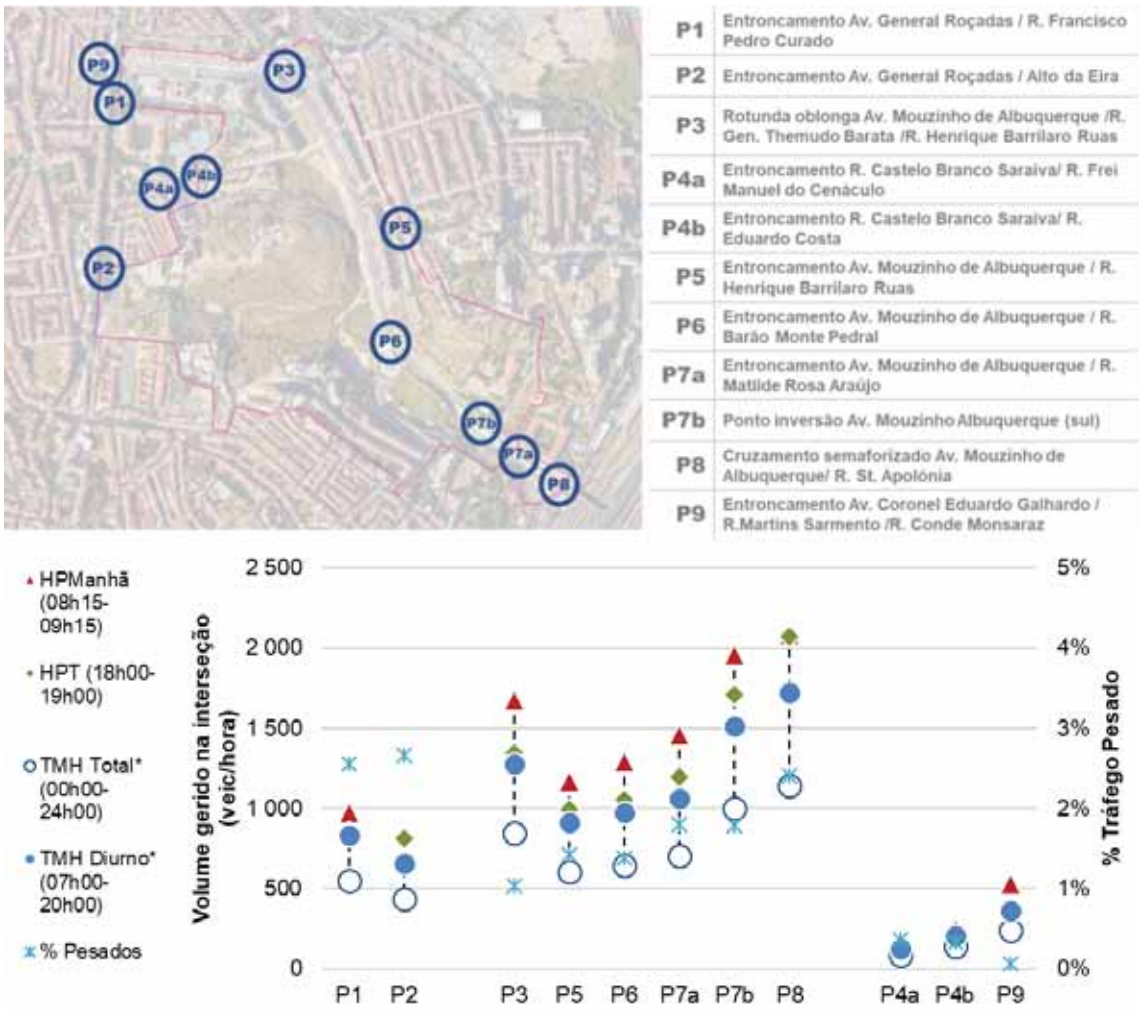


Figura 22: Volumes de Tráfego geridos pelas intersecções na Situação Atual (veíc./h)

As intersecções localizadas sobre a Av. General Roçadas registam volumes geridos inferiores e também um menor diferencial das solicitações em hora de ponta face à média do período diurno. No entanto é sobre estas que se regista uma maior expressão do tráfego pesado, que ainda assim não chega a atingir os 3%, constatando-se que diz dominantemente respeito a autocarros, considerando-se por isso reflete na generalidade oferta de transporte coletivo presente na área em análise;

As restantes intersecções consideradas – internas à área do Plano e na sua ligação ao Bairro da Penha de França – geram volumes de tráfego com uma ordem de grandeza inferior a 500 veículos/hora, sendo a expressão do tráfego pesado claramente residual.

Já a figura seguinte apresenta as solicitações médias estimadas sobre os eixos da área em análise no período diurno (07h00-20h00) estimados a partir do procedimento de modelação realizado à escala macro.

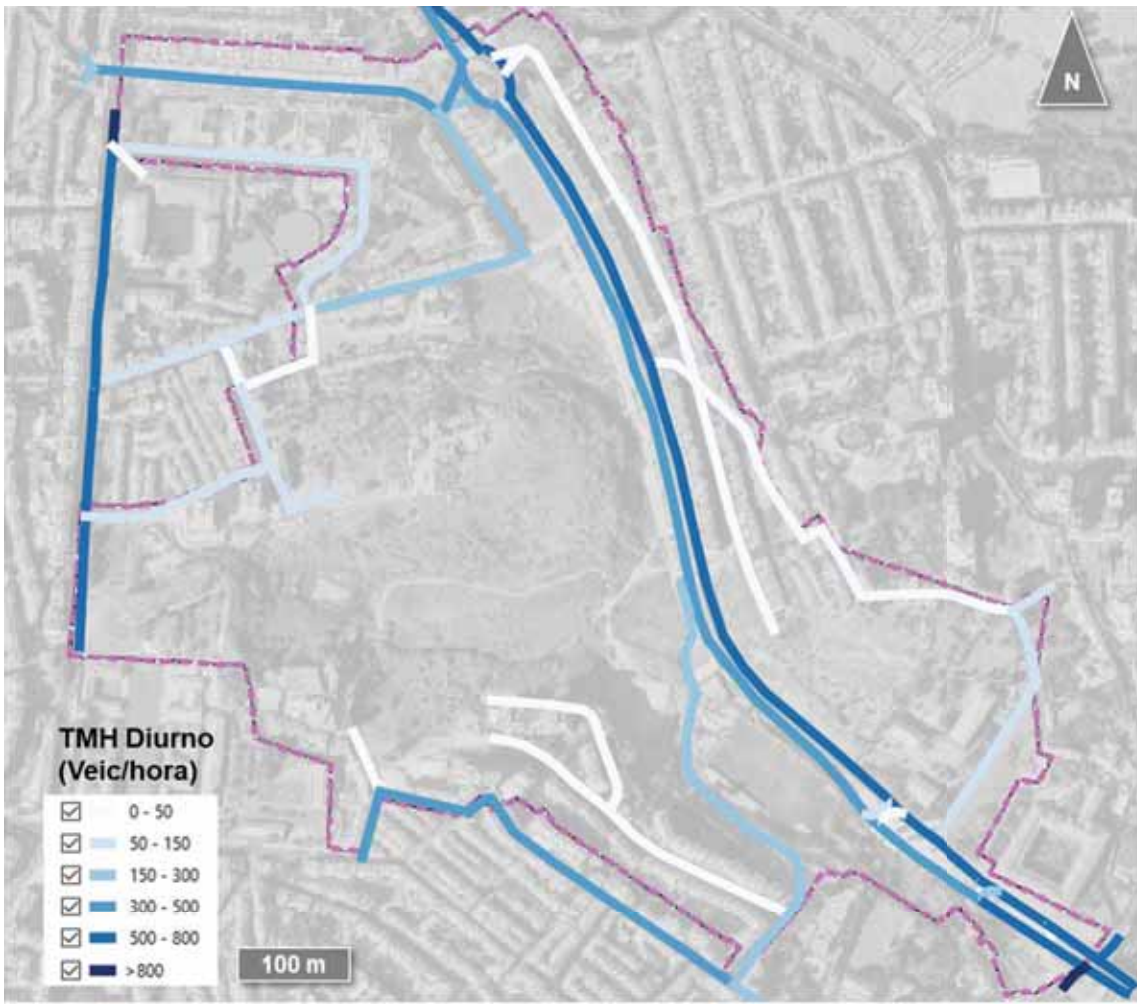


Figura 23: Estimativas de TMH Diurno por eixo na Situação Atual (veíc/hora)

Destacam-se, relativamente aos demais, os dois eixos de distribuição poente e nascente na área do PUVSA. De entre estes conclui-se que as solicitações sobre a Av. Mouzinho de Albuquerque são superiores, registando valores médios de tráfego em período diurno na gama dos 500-800 veículos/hora no caso do sentido ascendente e entre os 300-500 veículos/hora no sentido descendente. No seu extremo sul observa-se maior equilíbrio nas solicitações dos dois sentidos de circulação. Tal explica-se pelo facto deste último troço sustentar alguns dos movimentos de viragem à esquerda dos fluxos provenientes do eixo da Av. Infante D. Henrique que o sistema semafórico instalado no posto P8 não consegue assegurar. Já a poente, sobre a Av. General Roçadas, as solicitações médias estimadas encontram-se na gama dos 500-800 veículos/hora no conjunto dos dois sentidos de circulação. Face ao exposto será de concluir que as vias de hierarquia superior no contexto do PUVSA suportam na atualidade fluxos de média intensidade, aparentemente compatíveis com a capacidade instalada, não pondo em causa as funções a que são destinadas.

Quanto à circulação rodoviária no espaço interno ao PUVSA (Figura 23) será de concluir que a rede viária se encontra sujeita a fluxos de baixa intensidade, não registando atualmente condicionantes

relevantes em acolher a procura de tráfego que presentemente a solicita. Neste contexto são de destacar volumes na gama dos 300-500 veículos/hora no conjunto dos dois sentidos sobre a Av. Coronel Eduardo Galhardo, apontando-se no caso das restantes vias para volumes de tráfego médio inferior a 300 veículos/hora no conjunto dos dois sentidos, ou de 150 veículos/hora no caso das vias de sentido único. Excetua-se a esta situação o caso da Calçada dos Barbadinhos, já no limite sul da área do PUVSA, permitindo a circulação exclusivamente no sentido poente-nascente, em que as solicitações médias atuais se encontram próximas dos 300 veículos/hora. Tal pressão, aliada à malha reticulada em sentidos únicos e de perfis exíguos que caracteriza o espaço consolidado adjacente, leva a concluir que a acessibilidade ao espaço interno ao PUVSA por esta frente apresenta deficiências estruturais dificilmente ultrapassáveis, pelo que deverá ser salvaguardada.

Conclui-se que a proximidade a alguns dos eixos estruturantes da cidade de Lisboa a poente e nascente potencia melhores circunstâncias de exploração de acessibilidade à área do PUVSA. No caso do seu espaço interno, a existência de uma malha viária desconectada e de perfis muitas vezes exíguos e frequentemente organizados em sentidos únicos e/ou impasses, obriga a percursos de alguma ilegibilidade. Importará assim proceder ao fecho de malhas locais, bem como garantir-se uma maior legibilidade de rede, articulando espaços internos do PUVSA e conectando-os à sua envolvente.

3.5.2. Acessibilidade em Transporte Coletivo

No que respeita a transporte coletivo, a envolvente alargada ao PUVSA é servida atualmente por 10 serviços do operador municipal CARRIS, encontrando-se fora da área de influência da rede de Metropolitano.



Figura 24: Localização dos pontos de acesso Transporte ColetivoFonte: Carris (www.carris.pt consultado a 10/08/2019)

Na Figura 24 apresenta-se a localização dos pontos de acesso à rede de transporte coletivo de Lisboa, bem como os serviços de transporte aí prestados e sua amplitude horária em dia útil. Identifica-se um conjunto de 5 paragens localizadas no interior da área de intervenção PUVSA e exclusivamente sobre o eixo da Av. Mouzinho de Albuquerque em que se assegura um único serviço (706). Na zona em apreço este possui amplitude horária restrita ao período noturno (perto de 3 horas) que corresponde a um percurso parcial desta carreira. Na envolvente à área de intervenção PVUSA observa-se a existência de oferta diversificada – deixando de fora apenas uma das sub-redes da Carris - e que se organiza sobre os seguintes eixos de acesso:

- um polo relevante de concentração de oferta correspondente à zona de Sapadores em que são oferecidos 8 serviços distintos, parte deles presentes noutros eixos da envolvente. Aqui a oferta de transporte coletivo rodoviário encontra-se presente 24 horas por dia em virtude de ser servido pela rede de madrugada (carreira 206), sendo que os restantes serviços se encontram disponíveis;
- o eixo poente, dominantemente sobre a Av. General Roçadas, com oferta de dois serviços distintos – carreiras 206, 730 e 735 – e amplitude horária de 19 horas, completado para a totalidade do dia dada a presença da rede de madrugada;
- o eixo nascente sobre a Av. Afonso III com oferta de dois serviços distintos – carreiras 718 e 742 - e amplitude horária de 19 horas.

Rede Carris	Nº	Origem/Destino	Eixo de Acesso	Amplitude Horária DU	
				Primeira Partida	Última Partida
Centro	706	Cais Sodré – Praça do Chile (Cais Sodré - Est. St. Apolónia)	Interno (Av. M Albuquerque)	05:43 (22:13)	00:15 (00:15)
Alvalade Lumiar	735	Cais Sodré – Hosp. St. Maria	Poente (Av. Gen. Roçadas)	06:20	00:00
Centro	730	Picheleira – Picoas		06:00	21:00
Benfica Carnide	726	Sapadores – Pontinha Centro	Sapadores	06:15	01:20
Centro	797	Sapadores – Al. D. Afonso Henriques		06:00	00:00
Centro	712	Est. St. Apolónia – Alcântara Mar		05:35	22:10
Centro	734	Martim Moniz – Est. St. Apolónia		07:30	22:30
Centro	28 E	Martim Moniz – Prazeres		05:40	23:10
Madrugada	206	Cais Sodré – Odivelas		00:00	05:00
Madrugada	210	Cais Sodré – Prior Velho	Sul (R. St. Apolónia)	00:30	05:35
Marvila Olivais	759	Restauradores – Est. Oriente		05:55	00:50
Marvila Olivais	794	Restauradores – Est. Oriente		05:10	00:45
Circular	742	Bº Madres Deus – Casalinho Ajuda	Nascente (Av. Afonso III)	05:10	01:00
Marvila Olivais	718	ISEL – Al. D. Afonso Henriques		06:00	21:00

Quadro 2: Rede existente da Carris na área de intervenção do PUVSA e sua envolvente

O eixo sul, que se desenvolve sobre a R. de Santa Apolónia/R. da Cruz da Pedra com quatro serviços distintos – carreiras 210, 759 e 794. Aqui a oferta de transporte coletivo rodoviário encontra-se presente 24 horas por dia em virtude de ser servido pela rede de madrugada (carreira 210), assegurando as restantes duas carreiras o serviço com amplitude de 19 horas.

A leitura do Quadro 3 permite concluir que a oferta identificada se encontra na sua generalidade presente todos os dias da semana ainda que com os necessários ajustamentos para os dias de fim de semana e feriados. Regista-se igualmente com uma intensidade relevante possuindo todos os serviços em dia útil uma cadência – intervalo entre passagens – de pelo menos 20 minutos por sentido, reduzindo-se em alguns casos para 30 minutos aos fins de semana e feriados.

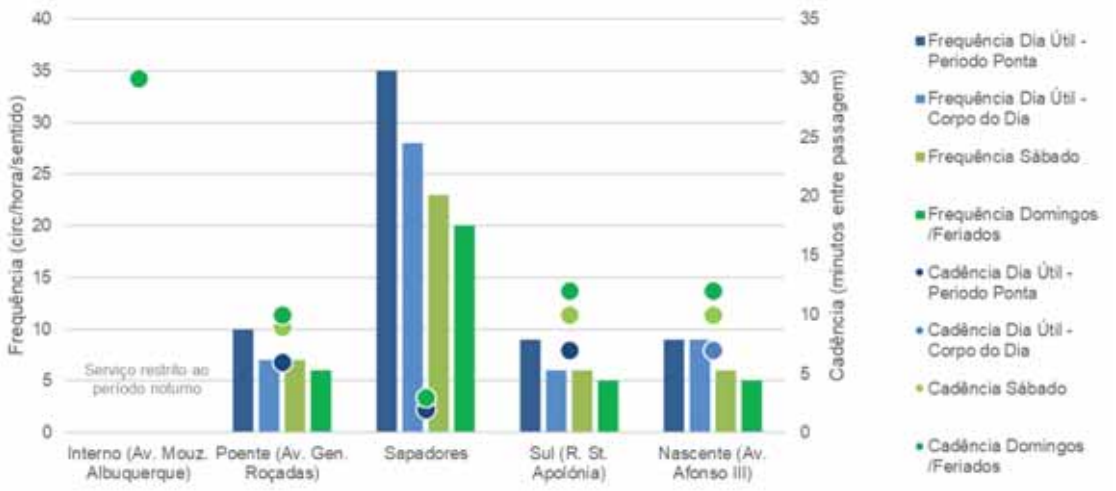
A análise apresentada na Figura 25 permite concluir sobre os eixos que enquadram a envolvente ao PUVSA se registam níveis de oferta relevantes. Destaca-se em particular o polo de concentração de Sapadores em que os intervalos médios entre passagem são sempre inferiores a 5 minutos qualquer que seja o dia tipo ou período considerado. Já nos restantes eixos considerados as cadências médias em dia útil colocam-se no patamar dos 5-10 minutos, não ultrapassando os 15 minutos ao fim de semana e feriados. Registam-se condições ligeiramente superiores a Av. General Roçadas, via que constitui limite poente do PUVSA.

Eixo de Acesso	Nº	Origem/Destino	Dia Útil		Sáb	Dom/ Fer
			Período Ponta	Corpo do Dia		
Interno (Av. Mouz. Albuquerque)	706	Cais Sodré – Praça do Chile (Cais Sodré – Est. St. Apolónia)	5 (-)-	4 (2)	4 (2)	3 (2)
Poente (Av. Gen. Roçadas)	735	Cais Sodré – Hosp. St. Maria	7	4	4	3
	730	Picheleira – Picoas	3	3	3	3
Sapadores	726	Sapadores – Pontinha Centro	5	4	4	3
	797	Sapadores – Al. D. Afonso Henriques	3	3	2	2
	712	Est. St. Apolónia – Alcântara Mar	4	3	3	2
	734	Martim Moniz – Est. St. Apolónia	6	4	-	-
	28 E	Martim Moniz – Prazeres	7	7	7	7
	206	Cais Sodré – Odivelas	Apenas serviço madrugada			
Sul (R. St. Apolónia)	210	Cais Sodré – Prior Velho	Apenas serviço madrugada			
	759	Restauradores – Est. Oriente	5	3	3	2
	794	Restauradores – Est. Oriente	4	3	3	3
Nascente (Av. Afonso III)	742	Bº Madres Deus – Casalinho Ajuda	5	5	4	3
	718	ISEL – Al. D. Afonso Henriques	4	4	2	2

Fonte: Carris (www.carris.pt consultado a 10/08/2019)

Quadro 3: Intensidade dos Serviços de Transporte Coletivo na envolvente PUVSA (circulações/hora/sentido)

Atente-se, porém que na atualidade o serviço de transporte coletivo no espaço interno ao PUVSA se limita ao período noturno, em que são asseguradas duas circulações/sentido, o que se traduz num intervalo entre passagens da ordem dos 30 minutos. Este constitui, no entanto, uma extensão de percurso de uma carreira de alguma intensidade que, caso fosse efetuado de forma integral proporcionaria cadências inferiores a 15 minutos em dia útil e 20 minutos ao fim de semana.



Fonte: Carris (www.carris.pt consultado a 10/08/2019)

Figura 25: Intensidade de Oferta de Transporte Coletivo por eixo de acesso

3.5.3. Acessibilidade em Modos Suaves

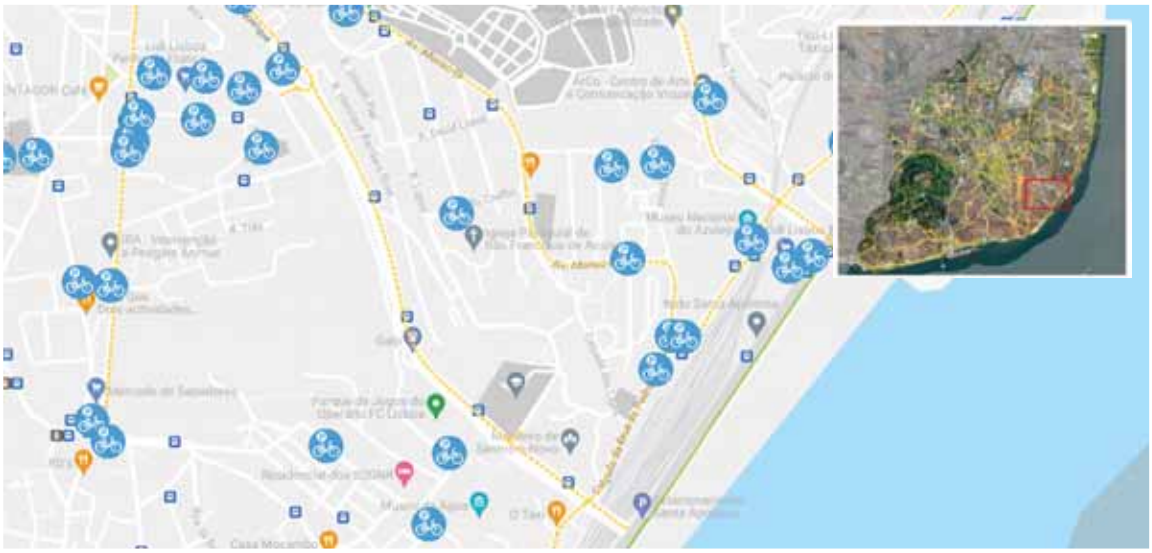
A envolvente alargada à área de intervenção PUVSA encontra-se equacionado um conjunto de elementos que integram a Rede Ciclável a cidade de Lisboa (Figura 26). Estes correspondem na sua maioria a eixos planeados, destacando como existente apenas o eixo Marginal, correspondente a uma pista ciclável bidirecional, integrada no perfil da Av. Infante D. Henrique, mais concretamente de forma adjacente ao sentido sul-norte.

Na proximidade mais imediata à área do PUVSA serão de destacar dois corredores em fase de planeamento:

- A poente, sobre a Av. General Roçadas, em que a solução a implementar ainda não se encontra definida;
- A sul, sobre o eixo Calçada da Cruz da Pedra/Rua de Santa de Santa Apolónia, em que se perspetiva uma solução de zona 30, com ciclovia.

A presente alteração ao PUVSA defende, aliás, que todo o território venha a ser abrangido por uma zona 30, prolongando a situação existente na área sul da Av. Mouzinho de Albuquerque.

Acresce-se ainda neste âmbito que na atualidade o espaço em análise tem vindo a ser servido pelo sistema de bicicletas partilhadas da cidade sob a alçada da EMEL – Rede Gira: casos da Av. General Roçadas, Av. Mouzinho de Albuquerque e R. Barão Monte Pedral. Não obstante, não se identificam restrições na utilização deste território por parte de outros operadores de micro mobilidade presentes na cidade.



Fonte: CML (http://www.cm-lisboa.pt/viver/mobilidade/ciclavel/rede-ciclavel consultado a 17/04/2024)

Figura 26: Enquadramento na Rede Ciclável de Lisboa

Relativamente às condições de circulação pedonal, é possível constatar a existência de realidades diferenciadas.

Verifica-se que estas se encontram formalmente garantidas estabelecendo-se passeios de dimensão regulamentar e tratamento do espaço público sobre eixos fundamentais da envolvente – ex. Av. General Roçadas e Av. Mouzinho de Albuquerque (pese embora a sua baixa aprazibilidade) – ou outros alinhamentos de concretização mais recente – ex. Av. Cor. Eduardo Galhardo.

Constata-se também existirem eixos em que esta se encontra condicionada quer por carência integral de infraestrutura - ex. R. Barão Monte Pedral – quer pelo incumprimento das dimensões mínimas regulamentares, condicionadas necessariamente pela exiguidade de perfis em alguns dos espaços já consolidados – ex. Rua Castelo Branco Saraiva e Calçada dos Barbadinhos. Estas situações são igualmente acompanhadas pela ocupação abusiva dos corredores pedonais por estacionamento.



Figura 27: Circulação pedonal - exemplos

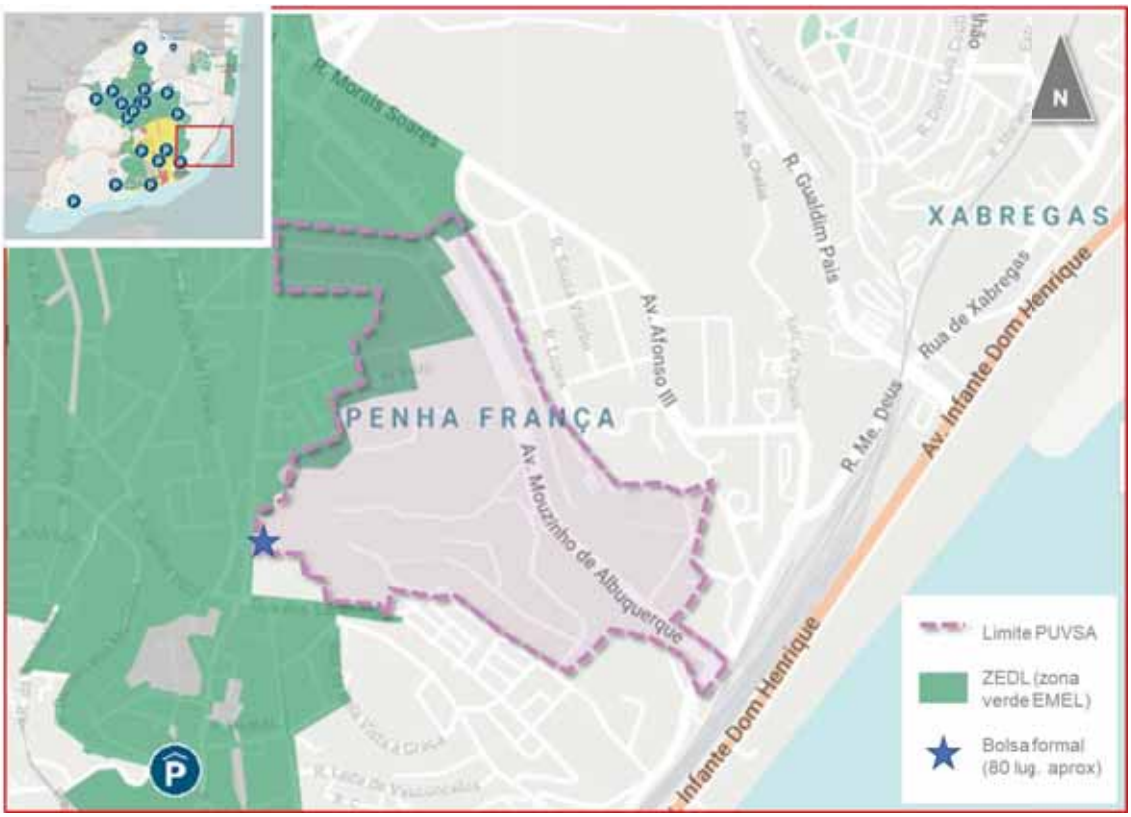
3.5.4. Estacionamento

Ainda no que toca à situação atual, mas já no que se refere ao estacionamento, será de concluir que o empreendimento em análise se localiza numa zona da cidade claramente sob pressão – em particular na perspetiva da procura residencial - e que a oferta instalada dificilmente poderá vir a acolher volumes de procura adicionais.

A oferta de estacionamento atualmente é proporcionada ao longo dos arruamentos viários, possuindo formalização sobre os que estruturam o espaço consolidado e cujos perfis assim o permitem.

Nas malhas de perfis mais exíguos do espaço interno ao PUVSA, bem como as que o limitam a sul é frequente uma utilização abusiva dos espaços de circulação pedonal para esse efeito, condicionando também de algum modo a fluidez da circulação rodoviária.

Refira-se que a área de intervenção em apreço, bem como a sua envolvente imediata, encontram-se à data parcialmente abrangidas pelas zonas de estacionamento de duração limitada sob gestão da EMEL classificado como zona verde (Figura 28) Constata-se a existência de uma única bolsa formal de estacionamento na área de intervenção do PUVSA também sob gestão da EMEL (zona verde). Esta localiza-se de forma adjacente à Av. General Roçadas, com acesso através da R. Frei Manuel do Cenáculo e tem uma capacidade estimada de 80 lugares para veículos ligeiros.



Fonte: EMEL (lisboa.city-platform.com consultado a 10/08/2019)

Figura 28: Gestão de Oferta de Estacionamento na envolvente PUVSA

Observam-se igualmente bolsas de estacionamento não formalizadas ao longo do eixo da Av. Mouzinho de Albuquerque, adjacentes ao sentido descendente a esta via.

3.5.5. Área Envolvente ao Plano – Oferta de transporte público e ligações viárias

Para além de Sapadores, nó confinante com o polígono do Plano a poente, descrito em 3.5.2, encontram-se outros dois polos relevantes de concentração de oferta de transportes: Praça Paiva Couceiro, a norte, e Gare de Santa Apolónia, a sul.

a) Praça Paiva Couceiro

Servida pelos autocarros 37B (carreira de bairro), 206 (rede noturna), 706, 718, 730, 735, 742 e 797, a Praça Paiva Couceiro corresponde à interseção da Rua Morais Soares com o eixo Rua António Gonçalves-Avenida General Roçadas, recebendo a sudeste a Avenida Mouzinho de Albuquerque e conectando-se, a poente, com a estrutura capilar do Bairro do Poço dos Mouros: Ruas Sebastião Saraiva Lima e Jacinto Nunes. Margainal à praça, mas ainda relevante quanto ao fluxo, regista-se o entroncamento da Rua Barão Sabrosa, âncora do tráfego que atravessa o Bairro do Alto de São João, a noroeste. Enquanto nó, a Praça Paiva Couceiro apresenta-se já em sobrecarga – atualmente em gargalo e em clara insuficiência.

b) Área envolvente à Estação de Santa Apolónia

Servida pelos autocarros 13B (carreira de bairro), 206 (rede noturna), 210 (rede noturna), 706, 712, 728, 734, 759, 781, 782 e 794, Santa Apolónia corresponde ao *cul de sac* da linha férrea do norte e é apontada, com base nos traçados propostos para o LIOS, também enquanto *términus* da ligação oriental "Lisboa-Sacavém". Do ponto de vista viário, o Largo dos Caminhos de Ferro medeia as Ruas Teixeira Lopes e Caminhos de Ferro, que se desenvolvem paralelamente à Avenida Infante Dom Henrique, registando-se entroncamento, na perpendicular, com a Calçada do Forte, acesso sudeste ao Bairro da Mouraria. Corresponde a um nó não saturado com predominância do transporte público.

Com a execução do Plano e sem incremento da oferta de transporte público é expectável que aumente a pressão rodoviária sobre a Praça Paiva Couceiro – mesmo considerando-se o aumento previsível de uma faixa no sentido norte – e sobre a zona de Sapadores, ainda que de forma menos acentuada. Relativamente a Santa Apolónia não se espera um aumento relevante do fluxo viário, uma vez que a Avenida Mouzinho de Albuquerque entronca diretamente na Avenida Infante Dom Henrique, através do viaduto de Santa Apolónia, veículo de conexão à beira rio rumo a ocidente e, sobre tudo, a nordeste.

Não obstante a integração de mecanismos e a promoção de condições de implementação de mobilidade suave, entende-se que só com um reforço claro da rede de transportes públicos se poderá aliviar a pressão na Praça Paiva Couceiro. Neste sentido, é de relevar a disponibilidade explicitada pela Carris em proceder a este aumento de oferta, relativamente ao qual são indissociáveis as carências já hoje manifestadas pelos moradores da Avenida Mouzinho de Albuquerque – insuficientemente servidos durante anos pela carreira 706 (cadência aproximada de 15 minutos, entre as 6:12 e as 21:40), recentemente reforçada pelo sevriço de bairro 37B (cadência aproximada de 30 minutos, entre as 7:00 e as 20:25).

Considerando um número previsível de quase 2400 novas habitações, com áreas de serviços, de comércio e de equipamentos, o reforço da oferta de transportes coletivos deve, idealmente:

- Priorizar o eixo da Avenida General Roçadas, com aumento expressivo da oferta e salvaguardando um serviço de 24h/dia, equacionando-se a possibilidade da carreira 37B chegar até Santa Apolónia;

- Reforçar o atravessamento do território no sentido nascente-poente, atualmente apenas efetuado via R. Castelo Branco Saraiva (também pela carreira 37B), considerando-se como exequível um outro atravessamento via Rua Barão Monte Pedral (alvo de reperfilamento pela atual proposta de alteração do Plano);

- Incrementar a oferta ao longo da Avenida General Roçadas, com eventual incremento da cadência de algumas das carreiras que a percorrem.

4. PROPOSTA PARA CRIAR HABITAT FUTURO

4.1. Forma Urbana

O conceito urbano adotado para o Vale de Santo António assenta em sete premissas base:

I. Implementação de estrutura comunitária coesa, onde o uso predominante de habitação é complementado por comércio, serviços e uma rede abrangente de equipamentos;

II. Vida quotidiana assente na proximidade, minorando distâncias às atividades diárias – acessíveis num raio de 10 minutos a partir de casa – e aliviando a pressão sobre o transporte público e o veículo privado;

III. Mobilidade enquanto elemento unificador, alicerçado na pedonalização;

IV. Parque urbano simultaneamente agregador, pela dimensão e transversalidade ao território, e diferenciador, ao induzir maiores valias sociais e ambientais;

V. Identidade enquanto agente referenciador, potenciando pré-existências, vistas e valores decorrentes da orografia;

VI. Inteligibilidade, com vista à adoção de uma imagem global e identitária da intervenção;

VII. *Safe design*, adotando-se medidas que salvaguardem qualidade espacial, segurança pública e princípios profiláticos e de salubridade no desenho dos novos espaços.

A definição do conceito urbano do PUVSA é assegurada por Unidades Territoriais (UT) e por Zonas. As UT são constituídas por uma ou várias Zonas, tipomorfologicamente idênticas, e asseguram coerência à imagem urbana a implementar. Inscritas no interior de UT, as Zonas identificam espaços sujeitos a índices, usos e regras urbanísticas.

As tipomorfologias definidas pelo plano correspondem a volumetrias em banda (designadas pelo prefixo “B”), em quarteirão (designadas pelo prefixo “Q”), a moradias (designadas pelo prefixo “M”) e a edifícios isolados (designadas pelo prefixo “I”). Relativamente a equipamentos, encontram-se designados pelo prefixo “E” todos aqueles que, pelo seu programa e implantação, não se coadunam com modelos prepositivos. Os espaços verdes correspondem ao prefixo “V”.

4.1.1. Parque urbano enquanto elemento agregador

O plano integra um parque público aberto e polivalente, enquadrado por equipamentos com relevância ao nível do ensino e do desporto, cuja vivência é indutora da unificação dos vários bairros e comunidades que integram o PUVSA. Enquanto veículo de aproximação das encostas sul e norte do maior vale subsidiário do Vale de Santo António – o Vale Escuro – o parque mescla-se com os modelos urbanos propostos e existentes por intermédio da modelação das encostas, agentes de fusão e

permeabilidade entre o construído e o natural. O seu prolongamento fisico para o interior de tecidos confinantes a norte, sul e nascente, quer sob forma de eixos verdes arborizados e predominantemente pedonais, quer ainda através de logradouros verdes privativos, enriquece a espacialidade das zonas habitacionais adjacentes, conferindo salubridade e controlo térmico às edificações, e induz a apropriação do exterior por parte dos seus moradores. Ao limite poente do parque adossa-se um jardim público formal, com frente para a Avenida General Roçadas, e perimetralmente são propostos quatro miradouros – Alto da Eira, Vila Lopes, Quinta do Gusmão e Rua Álvares Fagundes –, combinando a vertente contemplativa do território com o ideal comunitário do encontro e da convivência. Na interseção com a Avenida Mouzinho de Albuquerque, a filosofia da modelação das encostas adquire uma vertente reconstitutiva, ao preencher, com recurso a volumetrias com uso misto e de equipamento, a ferida urbana correspondente à contenção executada para a Biblioteca Municipal. Esta rematerialização artificial da encosta pré-existente reveste-se, ainda, da maior valia da aproximação do parque à urbanização da Rua Justiniano Padrel e aos imóveis da Rua Álvares Fagundes, através de uma rede de percursos a implementar sobre coberturas verdes rampeadas, promovendo pontos de acesso ao parque a várias altimetrias.

4.1.2. Consolidação de malhas urbanas existentes

Os zonamentos e o sistema viário propostos fomentam ligações físicas e visuais que estreitam relações entre tecidos urbanos existentes e os modelos urbanos a implementar: À nova edificabilidade, às centralidades que a pontuam e ao espaço público que a articula, corresponde a obrigação de se firmar uma "visão serial"[14] de cidade, dominada por relações visuais diretas ou indiretas, indutoras de continuidade urbana e de sugestões emergentes. Com o estreitamento da conexão e do diálogo com as pré-existências, baseada nos pressupostos da permeabilidade, da inclusividade e do respeito pelo território, criam-se condições para existência de uma cidade característica e inteligível, não apenas na perspetiva urbana e histórica, mas também no que concerne à sua apropriação e uso por parte de moradores e visitantes.

A alteração ao PUVSA introduz não só elos de ligação entre os tecidos urbanos existentes e a área central a requalificar, como também cerze malhas urbanas recorrendo a implantações e a volumetrias de transição e de continuidade, que potenciam referências visuais, valores históricos e urbanísticos e que incrementam, por articulação, a inteligibilidade urbanística desta área da cidade. Nesse sentido, são relevantes:

- A transição de escala entre os conjuntos de imóveis gaioleiros da frente nascente da Rua Frei Manuel do Cenáculo com a edificabilidade proposta a este (UT B5);

[14] Cullen, G. (1971). *Paisagem Urbana*. Edições 70. Lisboa, p. 11.

- O estreitamento da relação entre o complexo municipal do Alto da Eira e a Avenida General Roçadas, com recurso a volumetrias de escala e densidade baixas (UT B6 e E1);

- O incremento da relação física e visual entre Bairro Operário dos Barbadinhos e da urbanização da Rua Justiniano Padrel para com o Vale Escuro e o Vale de Santo António (UT B8 e B13);

- A salvaguarda da frente sul das áreas central e poente do Alto Varejão e de toda a Vila Lopes, potenciando a amplitude de vistas existente (UT B9).



Figura 29: Extrato da Planta Sintese

A planta síntese da proposta de alteração ao PUVSA (**não vinculativa**) representa uma ocupação do território resultante dos princípios e regras do plano, plasmados no regulamento e nos demais elementos constituintes e de acompanhamento que o constituem.

Integrando informação planimétrica, zonamento, definição volumétrica da edificabilidade, sistema viário e configuração sintética dos espaços verdes, esta representação hipotética ilustra, igualmente, a relação da proposta de alteração com a cidade atual, dentro e fora dos limites do plano.

Nessa perspetiva e consubstanciando o reforço da coesão e da identidade do território, destaca-se um conjunto de 14 ações a implementar, relativamente a lugares ou bairros localizados dentro e fora do polígono do PUVSA:

	Conjunto edificados	Acções
LOCALIZADOS DENTRO DO TERRITÓRIO DO PUVSA	**1** Vila Lopes	Remate sul da Vila Lopes com conexão à UT B9, originando um miradouro.
	2 Eixo da Rua Castelo Branco Saraiva	Normalização da frente de rua sudeste, com volumetria confinante com o arruamento com um máximo de 2 pisos (UT B3); extensão até à intersecção com a Av. Mouzinho de Albuquerque.
	3 Limites da Qtª do Gusmão	Extensão da R. Gen. Justiniano Padrel e da Cç. dos Barbadinhos, definindo uma praça - UT B7; relação com quartel mediada por volumetrias de implantação ortogonal - UT Q1; Vila Macieira (UT B8).
	4 Urb. da Rua Gen. Justiniano Padrel	Remate da frente nascente com implantação de imóvel adjacente e localização de implantação de uso misto (UT I3), preenchendo a contenção existente e conectando R. Barão Monte Pedral ao Parque Urbano.
	5 Complexo Municipal do Alto da Eira	Comunicação do complexo a sul com o Parque Urbano, pela via projetada à Av. Gen. Roçadas; redefinição da ligação entre Rua Frei Manuel do Cenáculo e Av. Gen. Roçadas, e implantação da UT B6.
	6 Urbanizações da R. Henrique Barrilaro Ruas	Requalificação dos interstícios entre blocos, com introdução de novos percursos/acessos verticais; naturalização de muros de contenção.
LOCALIZADOS FORA DO TERRITÓRIO DO PUVSA	**7** Bairro Lopes	Autossilo enquanto forma de transição de cota; relação visual com o prolongamento da R. Castelo Branco Saraiva.
	8 Vilas Cândida e Gadanho	Incremento da relação visual – e, desejavelmente, funcional – com o Complexo Municipal do Alto da Eira e com a UT B6.
	9 Limite sul da Av. General Roçadas	Novos fluxos decorrentes da alteração do sistema viário; jardim formal (UT V1) e jardim infantil (UT E1), ambos com acesso direto à avenida.
	10 Quartel do Reg. de Transmissões	O desenho ortogonal proposto para a UT Q1 é extensível, como malha, ao interior do quartel, na ótica de desafetação futura. Prevê-se, nesses termos, a manutenção do imóvel que integra a porta de armas.
	11 Bairro Operário Cç. Barbadinhos	É prevista, através da UT B13, ligação pedonal à Rua Gen. Justiniano Padrel, contrariando a estanquidade da sua frente poente.
	12 Tv. do Alto Varejão e praceta homónima	Demolição das vias existentes, com edificação de um novo eixo, nos termos do Plano de Pormenor da Calçada das Lajes.
	13 Convento e Largo de Santos o Novo	Reforço da ligação entre o Largo de Santos o Novo e o espaço verde correspondente à UT V3.
	14 Tv. Recolhimento Lázaro Leitão e Museu da Água (EPAL)	Incremento da permeabilidade funcional e visual entre Av. Mouzinho de Albuquerque e Tv. Recolhimento Lázaro Leitão, potenciando a presença do Convento de Santos-o-Novo e do palacete de Lázaro Leitão

No caso da área confinante a sul da Vila Lopes (1), o remate proposto conjuga-se com o sistema de vistas a implementar, materializando um miradouro resultante da configuração do perfil da vila, agilizando a relação com a pendente do solo circundante e assegurando a transição formal e funcional para a UT B9.

Marcado pela presença de fachadas de configuração uniforme, o eixo da Rua Castelo Branco Saraiva (2) integra no seu extremo nordeste construções de altura e expressão dissonantes, que se prolongam ao longo da R. General Themudo Barata. A frente norte da UT B3 visa a normalização de uma imagem urbana irregular, pelo recurso a uma volumetria regular de altura reduzida, pela introdução da transição de escala para o modelo urbano a adotar a sul, de densidade superior, e pela definição do prolongamento da Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo.

Na área correspondente à Quinta do Gusmão (3) é proposto um modelo urbano de densidade intermédia, prolongando a escala do Bairro Operário da Calçada dos Barbadinhos a sul (Vila Macieira, UT B8) e desconstruindo a frente gerada pelos imóveis de realojamento existentes (UT B7), recorrendo ao quarteirão na relação com os limites murados do quartel (UT Q1) e gerando uma praça sobre o Parque Urbano.

De configuração em canal, a urbanização da Rua General Justiniano Padrel (4) é rematada a norte pela implantação de uma volumetria de uso misto que, sendo impercetível a partir do arruamento, preenche o vazio originado pela contenção existente e ultrapassa diferenças de cota, estendendo-se até ao parque urbano. A requalificação do extremo norte da frente de rua nascente é efetuada com recurso a um incremento pontual de densidade, potenciando-se a construção em altura num único bloco (UT I3). Ao tardoz virado a nascente é contraposta uma nova frente, de menor densidade e volumetria, adossada à pendente natural do território, confinante com a Rua Barão Monte Pedral, pedonalmente conectada com o parque urbano proposto por um percurso pedonal a desenvolver sobre coberturas visitáveis.

O Complexo Municipal do Alto da Eira (5) é composto por um pódio multifuncional e por duas torres de 12 pisos. Considerando a excecionalidade da implantação e volumetria, são propostas ações a poente (I), sul (II) e nascente (III), contrariando situação disruptiva existente e visando uma nova abordagem ao nível da integração urbana e da vivência do espaço público: a poente, promove-se a transição de escala para a Av. General Roçadas e potencia-se, pela UT B6, um espaço público orientado para a permanência, em linha com o uso atual (I); com o traçado da R. Projetada à Av. General Roçadas e o posicionamento do equipamento correspondente à UT E1 são consolidadas frentes de rua e é suprimido o acidente geográfico a sul, polarizador da desconexão entre o complexo e a orografia (II); a nascente, a UT B5 remata a empena da frente sudeste da R. Frei Manuel do Cenáculo (assegurando a

transição de escala entre o conjunto composto pelos números 37 a 43 daquela artéria e as implantações a executar no bairro do Alto da Eira) e a UT I1 introduz um conjunto de volumetrias isoladas, alinhadas pela axialidade definida na UT B4 e com expressão volumétrica compatível com a do complexo municipal (III).

As urbanizações de génese social a nascente e a poente da Rua Henrique Barrilaro Ruas (6) induzem uma vertente de espaço canal às artérias confinantes, pela extensão, rigidez e hermetismo das implantações em banda que as constituem. Optou-se por não prolongar esta lógica de urbanização e por contrapor um modelo de transição que assegure permeabilidade para com as UT B3, B4 e I2, a poente, mediando o declive associado ao arranque da Rua Projetada à Av. General Roçadas. Com a conjugação de um pódio com volumetrias em banda, paralelas aos blocos existentes, a UT B2 reaproxima-se da "escala humana" e articula-se formalmente com a UT B4, não deixando de conferir, relativamente às urbanizações que ladeiam a Rua Henrique Barrilaro Ruas, uma imagem urbana de continuidade, desejavelmente requalificada com oferta comercial e de serviços na Avenida Mouzinho de Albuquerque. O remate sudoeste, assegurado por um equipamento, introduz o acesso ao parque urbano por fusão do espaço canal com a orografia original.

Formalmente coeso e de disposição em quarteirão com logradouros, o Bairro Lopes (7) localiza-se entre o território do plano e o Cemitério do Alto de S. João. À acidentada transição para o Vale de Santo António – efetuada com recurso a extensas escadarias exteriores descobertas – corresponde a proposta de associar meios mecânicos (ascensor) ao autossilo a edificar sob a Parada do Alto de S. João. Foi igualmente considerada a relação visual entre o bairro e a área central do plano, em especial no enfiamento definido pela Rua David Lopes, a poente, sendo possível observar da sua intersecção com a Rua Lopes os alinhamentos das volumetrias que ladearão o prolongamento da Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo, bem como a Rua Castelo Branco Saraiva. À relação entre o eixo da Rua David Lopes e o território do plano não é alheio o número de pisos da UT B2, cuja fachada máxima, de cota absoluta inferior a 78 metros, não constituirá impedimento visual.

As Vilas Cândida e Gadanho (8) encontram-se separadas do território do plano por um muro a norte do Complexo Municipal do Alto da Eira e pela frente poente da Rua Frei Manuel do Cenáculo. As duas vilas vizinhas partilham sistemas construtivos e datas de construção semelhantes (1915 e 1908, respetivamente), destacando-se, no caso particular da Vila Cândida, a imagem "(…) como que [de] uma aldeia, com traçado geométrico e um amplo largo de entrada"[15]. A solução representada na Planta Síntese (não vinculativa) defende a alteração da via automóvel de acesso ao Complexo Municipal do Alto da Eira, a ocupação do solo expectante a sul do limite sudoeste da Vila Cândida com recurso a

[15] PEREIRA, N. TEOTÓNIO Pátios e vilas de Lisboa, 1870-1930: a promoção privada do alojamento operário. Análise Social, vol. xxix (127), 1994 (3.°), 509-524

volumetrias e a densidade, e a sua eventual ligação física e visual ao Complexo Municipal do Alto da Eira, por via de uma passagem encerrável de acesso pedonal condicionado.

O limite sul da Av. General Roçadas (9) passa, nos termos da alteração ao plano, a possuir duas novas referências: Um jardim formal, correspondente à UT V1, e um equipamento escolar, formalizado pela UT E1. Com a implementação de uma nova via automóvel e de um percurso pedonal que ladeia o jardim, promovem-se fluxos pedonais que asseguram a relação entre a Avenida General Roçadas e os bairros da "Quinta do Gusmão" e do "Alto da Eira".

O Quartel do Regimento de Transmissões (10) impõe uma clivagem no território, pela inerência da sua configuração: Contam-se mais de 400 metros lineares murados em frente de rua, aos quais se somam outros 250 na relação com as áreas do Alto da Eira e da Quinta do Gusmão. Localizado fora da área de intervenção do PUVSA, ao polígono do quartel deve desejavelmente corresponder um futuro tecido urbano reticulado de proporção resultante da métrica do quarteirão da UT Q1 – salvaguardando-se o imóvel da porta de armas e o eixo norte-sul por ela definido. Como prioridades de um novo tecido, elencam-se a relação com o parque urbano proposto a norte, o diálogo a estabelecer entre a Calçada dos Barbadinhos, Rua de Sapadores e Av. General Roçadas por via da escala do edificado a introduzir, e o incremento de permeabilidade e de espaço público de referência num espaço-charneira entre freguesias.

Para o Bairro Operário da Calçada dos Barbadinhos (11) é proposta, por intermédio da UT B13, ligação pedonal à Rua General Justiniano Padrel. A escala e a disposição da Vila Macieira (UT B8) e da UT Q1, a par da solução viária que estrutura o sector sudoeste do plano, solucionam o impasse correspondente à atual Quinta do Gusmão, reconectando a norte a Calçada dos Barbadinhos.

O Convento e o Largo de Santos-o-Novo (13), referências patrimoniais e de desenho urbano incontornáveis a sul do plano, possuem uma relação secundarizada com a Rua Matilde Rosa Araújo. A alteração ao PUVSA visa, em especial, a otimização da comunicação pedonal com largo, pela inabitual configuração que ostenta e pela relação que possui para com a Calçada da Cruz da Pedra, a nascente. Compete à UT V3, espaço verde que também abrange a Casa de Água do Canal do Alviela, o estreitamento de relações físicas e visuais para com o Convento e o Largo de Santos o Novo.

Com a hipotética demolição dos números 22 a 30 da Travessa Recolhimento Lázaro Leitão (14), localizados fora da área do plano, incrementar-se-à a permeabilidade funcional e visual relativamente Av. Mouzinho de Albuquerque, estabelecendo-se um diálogo entre o Convento de Santos-o-Novo e o Palácio de Lázaro Leitão. As implantações correspondentes às UT B11 e B12 asseguram, pela forma e pela escala, a colmatação de um conjunto urbano por rematar, conferindo-lhe coesão a nascente.

4.1.3. Conexões

Descrita e determinada graficamente nos elementos escritos e desenhados do plano, a delimitação de áreas ou bairros a constituir, bem como entre esses espaços a consolidar e a envolvente

pré-existente, é particularmente relevante em áreas de transição. A contribuição de determinados limites para a imagem urbana – que reforçam conexões e linhas de intercâmbio[16] entre tecidos ou espaços confinantes, ao invés de barreiras ou fronteiras – afigura-se como decisiva e valorizadora no que respeita à inteligibilidade do território e às funções que o incorporam e caracterizam.

Área ou bairro	Linites Relevantes	Conexões a implementar
Quinta do Gusmão (abrangendo o loteamento da Vila Macieira)	Sul e Sudoeste	Remate do Bairro Operário dos Barbadinhos.
	Norte	Percursos predominantemente pedonais, estreitando a relação entre o parque urbano e as implantações propostas; miradouro sobre autossilo enterrado; recurso a percursos rampeados sobre volumetria de uso misto e a meios mecânicos para transição de cota.
Moradias do Parque (integrando Parque Urbano e Jardim)	Sul	
	Norte	Arruamento misto, incentivando a permeabilidade pedonal, com frente urbana comercial e de escritórios; recurso a percursos rampeados sobre equipamento.
Alto da Eira	Sul	
	Nascente	Implantações com componente terciária, de orientação nascente-poente, que medeiam a transição de cota com recurso a meios mecânicos e a escadarias.
Av. Mouzinho de Albuquerque	Poente	
	Nascente	Reforço dos atravessamentos pedonais com recurso a meios mecânicos; localização de miradouro junto à Vila Lopes.
Alto Varejão	Poente	
	Sul	Prolongamento da R. Henrique Barrilaro Ruas viabiliza implantações orientadas para o parque urbano e Escola Básica Patrício Prazeres.
Cruz da Pedra	Norte	
	Sul	Remate do conjunto da Tv. Recolhimento Lázaro Leitão.

Quadro 4: Conexões a implementar por bairro ou área

4.1.4. Estrutura ecológica

No âmbito da alteração do PUVSA, foi analisada e proposta a sua configuração, considerando diversos fatores a ter em conta. O primeiro, decorrente da *Planta de Ordenamento/Estrutura Ecológica Municipal*, do PDM, considera o corredor da *Estrutura Ecológica Fundamental* (EEF), correspondente ao *Sistema Húmido* dos talvegues de Lisboa, e a necessidade de localizar e integrar *uma Bacia de Retenção e Infiltração Pluvial*. O segundo factor, igualmente decorrente do mesmo elemento, considera um corredor

[16] Lynch, K. (1960). *The Image of the city*. Tradução de Edições 70 (1999). Lisboa, p. 112-113.

de Espaços Verdes, componente da *Estrutura Ecológica Integrada* (EEI), que se sobrepõe em parte ao espaço anteriormente referido, e em parte a espaços em continuidade sobre a zona de festo. Ambos os fatores encontram-se acolhidos no desenho de alteração. O terceiro factor a ter em conta, advém da leitura da *Planta de Ordenamento/Qualificação do Espaço Urbano*, na qual o mesmo corredor aparece considerado dentro da classe de *Espaços a Consolidar*, como *Espaços Verdes de Recreio e Produção*, enquadrados por *Espaços Centrais e Habitacionais*, o que corresponde integralmente à classificação do PUVSA alterado. São de referir os Riscos de *Vulnerabilidade ás Inundações*, considerados *Moderados*, e os Riscos de *Suscetibilidade de Ocorrência de Movimentos de Massa em Vertentes*, *considerados Moderado, Elevado* e *Muito Elevado*, em áreas integradas no corredor Ecológico proposto.

Relativamente à versão inicial do PUVSA, a alteração alarga este corredor às vertentes adjacentes, integrando-as como espaços fundamentais do mesmo. No modelo espacial experimentado, a ideia de corredor enquanto Espaço Verde de Recreio e Produção, é materializado nas tipologias de *Jardim* (à cota da Avenida General Roçadas), e de *Parque Urbano* (ao longo do talvegue e das respetivas vertentes). O *Parque Urbano*, referencia-se a três espaços de Parque em Lisboa (Parque do Vale do Silêncio – Arq.º-Pais.ª Sousa da Câmara; Parque de Vale Fundão - Arq.º-Pais.ª Álvaro Dentinho, e Parque da Belavista), criados ao longo da década de 1960. Em ambos os casos, o talvegue é ocupado por um Prado (criando uma grande clareira) e as vertentes ocupadas por Matas (criando uma densidade arbórea), descrevendo o sistema de percursos a acessibilidade e circulação no espaço. No modelo ensaiado especificamente no Vale Escuro, o talvegue é modelado de forma a criar uma concavidade que funciona como bacia de retenção, sob a forma de um lago, e a articular as cotas do planalto envolvente com o vale. No talvegue principal, correspondente à Av. Mouzinho de Albuquerque, o reperfilamento da via corresponderá à tipologia de uma Alameda arborizada. Os espaços complementares, assinalados na *Estrutura Ecológica Integrada*, correspondem a espaços inseridos no tecido edificado, com tipologias de *Praça, Miradouro, Eixo Verde e Hortas*, e serão integrados agora em áreas a classificar como *Espaço Centrais e Habitacionais* a consolidar.

A alteração ao PUVSA vai ainda ao encontro da manutenção da dinâmica de circulação do vento existente – minorando a edificação de novas volumetrias que obstaculizem os fluxos vigentes – através da espacialização de novos corredores de ventilação, definidos por edifícios e alinhamentos arbóreos, que influenciem não só o conforto térmico urbano, mas também a qualidade do ar, e por mecanismos de indução de brisas.

4.2. Quotidiano

4.2.1. Uma história de dia a dia

A visão de quotidiano inerente ao PUVSA é indissociável de um ecossistema comunitário baseado na proximidade, priorizando-se a satisfação das necessidades diárias dos atuais e dos futuros moradores. Sobre os tecidos urbanos a implementar, propõe-se uma distribuição

disseminada dos equipamentos, implantados ao longo do território, referenciando-o e induzindo novos fluxos: O plano integra creches, jardins de infância, escolas, equipamentos desportivos, um centro de dia para idosos, comércio e serviços, registando-se nas suas imediações, ainda, a presença de um equipamento de saúde, no Bairro Lopes, e a localização futura de um novo centro de saúde, a erigir na Avenida General Roçadas junto à UT V1.

Os eixos preferenciais de comércio de proximidade, assinalados na Planta de Zonamento II, fomentam a vida de bairro e agem como elemento caracterizador e de resiliência, contrariando o recorrente espírito concentracionário, decorrente da densificação do uso habitacional: No bairro do Alto da Eira, os três arruamentos com componente comercial ocupam um eixo verde, uma artéria que ladeia o parque e um largo com miradouro, coexistindo com usos habitacionais e de serviços; na área da Quinta do Gusmão, o comércio de proximidade a implementar acompanha o desenvolvimento poente da Rua Justiniano Padrel, induzindo centralidade a norte do Bairro Operário dos Barbadinhos; na parte norte da Avenida Mouzinho de Albuquerque, introduz-se componente comercial na frente urbana poente, em oposição a um modelo urbano exclusivamente habitacional.

À vida quotidiana e ao modelo de proximidade que lhe é subjacente assistem ainda novas opções de mobilidade, alinhadas com os pressupostos da Forma Urbana exposta no capítulo 4.1, nomeadamente no que assiste à transposição das diferenças altimétricas que caracterizam o território e à minoração do tempo de deslocações a equipamentos, comércio e serviços: Constituem-se como novos veículos de quotidiano do PUVSA meios mecânicos elevatórios, vias cicláveis e núcleos de mobilidade, agregando estações de velocípedes, automóveis em car-sharing e parqueamento público.

É por fim no território - pelas suas características e história de ocupação - que o quotidiano gizado pelo plano adquire traços diferenciadores. Da sua sobreposição aos vetores dos equipamentos, do comércio de proximidade e de um novo conceito de mobilidade, resulta uma vida diária valorizada pela fruição física e visual de um parque urbano abrangente, pela herança das hortas urbanas, desde sempre presentes no Alto da Eira e no Vale de Santo António, e pela capitalização das vistas dominantes, com o Tejo como enquadramento.

4.2.2. Conceito de Habitat

O Habitat a desenvolver no PUVSA considera os predicados do quotidiano, desenvolvidos no subcapítulo anterior, conciliando-os com uma forma de habitar identitária baseada nas relações de vizinhança e na partilha de recursos.

No domínio dos edifícios de habitação, coletiva ou unifamilar, adotaram-se volumetrias viabilizadoras de fogos que, não deixando de salvaguardar qualidade de desenho, iluminação e

ventilação naturais e desempenho energético referencial, asseguram a flexibilidade necessária para se encarar a via pública, os logradouros privados ou as áreas comuns exteriores cobertas enquanto espaços de expansão e de prolongamento do habitar. O Habitat proposto extravasa, assim, o sentido lato de lar ou de residência, estendendo-se aos territórios dos novos bairros que constituem o PUVSA. Aos Habitat preconizados pelo plano correspondem os valores da vida contemporânea - ingredientes necessários à realização das atividades profissionais e familiares no território, como o são a interioridade e o recato -, complementados com o estreitamento da relação com a imagem e com o legado histórico e cultural do Vale de Santo António, quer por via da apropriação e da identificação com os valores localmente existentes, quer pela incorporação de intervenções artísticas nas novas volumetrias e espaços, tanto ao nível de elementos funcionais, como elementos isolados autónomos, reforçando a identidade dos lugares.

4.2.3. Os lugares do Vale de Santo António

Da delimitação e configuração das UT propostas, determinada pelas diretrizes do plano, são identificáveis seis novas áreas - porções de espaço urbano a consolidar - com características urbanísticas, tipo-morfológicas e paisagísticas específicas. Cada uma destas áreas ou bairros - que agregam uma ou várias UT e que possuem uma imagem unitária -, induzem fluxos, usos e vivências a implementar a um nível local e incrementam a relação com os bairros e tecidos urbanos existentes, sendo indissociáveis dos lugares[17] a potenciar ou a constituir no Vale de Santo António.

Enquanto tecidos urbanos delimitáveis, as áreas em causa obedecem a premissas a adotar relativamente à modelação do terreno, às volumetrias e densidades a efetivar, e à determinação de referências e de usos tangíveis no quotidiano a implementar.

A cada área ou bairro corresponde, a elencagem dos valores próprios, a definição da visão adotada, a caracterização das medidas propostas e, por fim, a configuração tipo-morfológica a implementar.

Integram o PUVSA as seguintes áreas ou bairros:

a) Alto da Eira;
b) Alto Varejão;
c) Moradias do Parque;
d) Quinta do Gusmão;
e) Cruz da Pedra;
f) Avenida Mouzinho de Albuquerque.

[17] Cf. Norberg-Schulz, C. (1976). The Phenomenon of Place. *Architectural Association Quarterly*. Volume 8 – No. 4. 3-11

Alto da Eira (UT B3, B4, B5, B6, E1, I1 e V1)

Valores próprios: Vista abrangente sobre o Rio Tejo, com vistas dominantes a norte, sul e nascente; exposição solar privilegiada; afastamento da principal fonte de ruído – Avenida Mouzinho de Albuquerque – por via da diferença altimétrica; área maioritariamente desocupada e viabilidade de realização de desaterros devido à constituição do solo; existência de conjunto arquitetónico (n.º "25.25" da lista de bens imóveis de interesse municipal e outros bens culturais imóveis, constante da Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico); relação de proximidade com a Avenida General Roçadas e com o Vale Escuro, com os quais confina.

Visão:

- Zona predominantemente residencial;
- Espaços públicos como prolongamento do Parque Urbano;
- Espaço públicos predominantemente pedonais, constituindo áreas ajardinadas permeáveis, sombreadas e com mobiliário, onde a rua é um jardim;
- Vias partilhadas de acesso aos estacionamentos, dando a máxima prioridade ao peão;
- Multifuncionalidade, existindo comercio de proximidade, serviços e equipamentos a uma distância de 5 minutos a pé;
- Creche, Centro de Dia, Equipamento Desportivo (com relação com o Parque);
- Diversos níveis de espaços exteriores – Privados de algumas habitações, partilhados entre os moradores, e Públicos;
- Obrigatoriedade de varandas em todas as habitações – a habitação voltada para o exterior;
- Hortas comunitárias;
- Habitações com ventilação transversal;
- Criação de comunidades – prolongamento da rua através de galerias de distribuição, acesso ás habitações;
- Pisos térreos com atividades económicas passíveis de se prolongar para o exterior;
- Acesso ao parque Urbano,
- Miradouros e relação visual com o rio;
- Aproximação à Av. Mouzinho de Albuquerque por via de meios mecânicos;
- Edifícios em altura na relação com o Parque Urbano –aptos a outros usos de escala mais estruturante;
- Edifícios de encosta, diluem-se no parque, a identidade deles é o parque – maximização da integração paisagística – acesso e ligação entre o parque e a zona edificada.

Medidas propostas: implementação de um modelo urbano de orientação aproximadamente norte-sul, potenciando a presença do parque urbano; delimitação de um miradouro, reforçado com a centralidade

de uma nova praça e de um equipamento, tirando partido das vistas dominantes a nascente, sul e poente; densificação da construção no limite sul, com incremento do número de pisos e adoção de usos comercial e terciário; criação de bolsa de estacionamento automóvel; maximização de área de superfície vegetal ponderada, aumentando permeabilidade em detrimento de áreas de implantação e por via da adoção de coberturas verdes em todos os imóveis com menos de nove pisos de altura; introdução de eixos verdes enquanto prolongamento do parque urbano; demolição da Rua de Baixo, da Rua de Cima e da creche provisória, com implementação de via resultante do prolongamento da Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo, delimitando o bairro a norte; implementação de autossilo sobre a Rua Projetada à Rua Frei Manuel do Cenáculo; implantação de piscina no extremo sudeste.

Configuração tipo-morfológica: Implantações predominantemente em bloco e em banda, em aproximação às proporções do quarteirão-tipo do Bairro Lopes (UT B4), e de transição altimétrica para com a Rua Castelo Branco Saraiva (UT B3); delimitação a sul com volumetrias isoladas, de cérceas superiores, relacionando-se com a escala das torres do Complexo Municipal do Alto da Eira (UT B1); o equipamento a sudeste (UT I2) possui a função de transição entre vários tecidos, preconizando-se uma relação franca com a orografia através do recurso a rampas e a coberturas verdes visitáveis ou a outros mecanismos que assegurem integração paisagística.

Alto Varejão (UT B9)

Valores próprios: Vista pontualmente abrangente sobre o Rio Tejo, exposição solar e vistas dominantes a sul e poente; distanciamento à principal fonte de ruído - Avenida Mouzinho de Albuquerque - por via da diferença altimétrica; edificado heterogéneo, composto por alguns exemplares de arquitetura civil corrente pré pombalina, por imóveis gaioleiros, por construção de génese industrial (Vila Lopes e demais construções anexas) e por alguns exemplares da segunda metade do século XX.

Visão:

- Criação de zonas de contemplação;
- Valorização das construções e Vilas existentes;
- Comércio em relação com o Parque;
- “Aproximação” ao Alto da Eira;
- Zona residencial;
- Unificação entre o parque urbano proposto no PUVSA e a área verde existente a sul da Igreja Paroquial São Francisco de Assis (localizada fora do plano);
- Localização de novos equipamentos que assegurem identidade funcional;

- Manutenção da escala do edificado existente na via do Alto Varejão.

Medidas propostas: Criação de um novo miradouro no enfiamento sul da Vila Lopes; prolongamento da Rua Henrique Barrilaro Ruas com supressão do impasse existente, até ao limite norte da Rua Matilde Rosa Araújo; localização de equipamento de creche, a norte da Escola Patrício Prazeres; Incremento de relações visuais e funcionais - novo acesso pedonal - com o Parque Urbano e as Áreas "Cruz da Pedra" e "Avenida Mouzinho de Albuquerque".

Configuração tipo-morfológica: Exclusivamente composta por edifícios em bloco ou banda, assegurando a consolidação da frente sudeste do Alto Varejão e do limite nascente do prolongamento da Rua Henrique Barrilaro Ruas e gerando espaços exteriores orientados a sul e sudoeste.

Moradias do Parque (UT M1)

Valores próprios: Vista tejo parcial, com boa exposição solar; relação direta com o parque urbano, a sul, e com o planalto correspondente ao Alto da Eira, a norte.

Visão:

- Espaços comunitários – ou de atividades científicas, de habitação "co-living", ou de residências estudantes;
- Vivência experimental ligada à natureza;
- Habitar o parque em permanência, criando ritmos de vida ao longo de todos os períodos do dia;
- Prolongar os espaços interiores para o exterior;
- Diluição da imagem de habitação coletiva no parque e na sua encosta;
- Coberturas terraceadas, passíveis de utilização por habitações implantadas a um nível superior;
- Iimagem de conjunto, compatível com a autonomização funcional dos módulos
- Troço de cidade serial, viabilizando um olhar oculto e inabitual sobre o parque urbano
- Modelo urbano de baixa densidade.

Medidas propostas: Implantação de equipamento em socalcos, com infraestruturas associadas às vias de distribuição locais; distribuição local por vias pedonais, passíveis de ser usadas por veículos de emergência; disposição genericamente norte-sul, com maximização de vistas a sul, capitalizando a proximidade ao parque e a vista tejo existente a sudeste; adaptação das vias às curvas de nível existentes, respeitando-se genericamente a morfologia do solo existente.

Configuração tipo-morfológica: Volumes isolados de expressão volumétrica diminuta, com um número máximo de dois pisos; recurso a coberturas verdes terraceadas, vincando o carácter de fusão com o Parque Urbano.

Quinta do Gusmão (UT Q1, B7, B8, E2 e B13)

Valores próprios: Vista dominante a norte, sobre o Alto da Eira; enfiamentos visuais muito pontuais com o Rio Tejo a partir das Ruas Barão Monte Pedral e General Justiniano Padrel; adequada exposição solar, ainda que a encosta a norte se apresente naturalmente em sombra.

Visão:

- Remate de área histórica consolidada com espaços públicos de estadia e contemplação;
- Edifícios com frente urbana sobre o Parque;
- Equipamento Desportivo em continuidade com o Parque;
- Prolongamento da escala e vivência do bairro dos Barbadinhos, colmatando as necessidades de equipamentos e de espaço público da população existente;
- Criação de uma nova centralidade;
- Escala urbana e densidade consonantes com a da Vila Macieira e com o Bairro Operário dos Barbadinhos;
- Aproximação às Avenidas General Roçadas e Mouzinho de Albuquerque.

Medidas propostas: Introdução de modelo urbano de continuidade, rematando o traçado existente e integrando o Loteamento Municipal da Vila Macieira; implantação de largo confinante a noroeste da Vila Macieira, com vista panorâmica a nascente e norte, sobre autossilo enterrado; prolongamento da estrutura viária até à Avenida General Roçadas e ao Alto da Eira; implementação de rede de caminhos pedonais que vincam a permeabilidade do parque, relativamente à envolvente edificada e a edificar; reposicionamento dos pombais atualmente existentes na parte poente da Rua Barão Monte Pedral.

Configuração tipo-morfológica: São propostas implantações em quarteirão (UT Q1) na resolução do prolongamento do Bairro Operário dos Barbadinhos e na mediação com os limites murados do quartel; O recurso a construções em banda, na área central do bairro, visa a integração dos blocos de realojamento localizados na Rua Álvares Fagundes (UT B7) e o remate da urbanização da Rua General Justiniano Padrel (UT B13), com expressão maior no loteamento da Vila Macieira (UT B8). À UT I3, de uso misto, corresponderá uma volumetria já descrita no capítulo 4, compreendendo a rematerialização artificial da encosta pré-existente, a realização das ligações pedonais ao parque urbano, a poente, e com a Rua do

Barão Monte Pedral, a sul, e o remate do solo expectante correspondente ao tardoz dos imóveis existentes no arranque da Rua General Justiniano Padrel.

Cruz da Pedra (UT B11, B12 e V3)

Valores próprios: Vista Tejo parcial; proximidade com a orla ribeirinha (apenas separada pelo viaduto da avenida Infante D. Henrique e por infraestruturas ferroviárias); boa exposição solar; confinante com traçado urbano pré-pombalino; presença de valores patrimoniais nas imediações; baixa densidade urbana.

Visão:

- Pedonalização, em detrimento da via automóvel;
- Aproximação ao rio;
- Vivência iminentemente histórica;
- Contraste entre habitação civil corrente, estruturas nobres e grande escala religiosa.

Medidas propostas: Supressão do estacionamento automóvel público existente na esquina da Avenida Mouzinho de Albuquerque com a Rua de Santa Apolónia; implantação de volumetrias confinantes com a Avenida Mouzinho de Albuquerque, introduzindo novos usos e contrariando a atual sensação de "não-lugar"; Requalificação do percurso pedonal ao longo da Avenida Mouzinho de Albuquerque, com introdução de novas áreas verdes que propiciem espaços de estadia e de contemplação, agindo enquanto corolário desse eixo viário, dignificando a presença do Convento de Santos o Novo e assegurando ainda o adequado afastamento entre via e volumetrias existentes e a implementar.

Configuração tipo-morfológica: É preconizado o recurso a implantações em bloco ou banda, conferindo frente de rua ao arranque sul da Avenida Mouzinho de Albuquerque (UT B10 e B11), reforçado pela frente nascente da implantação dedicada ao complexo desportivo (UT E2). A UT B12, em banda, remata a frente nordeste da Rua de Santa Apolónia e o tardoz da Travessa Recolhimento Lázaro Leitão.

Avenida Mouzinho de Albuquerque (UT B1, B2, E2, B10, I2 e I3)

Valores próprios: Relação visual direta com o Rio Tejo, no seu limite sul, e com o vale que lhe é afluente, a poente.

Visão:

- Entrada do Parque;
- Redução do impacto viário da Avenida;
- Pedonalização, com incremento da qualidade do espaço público;

- Comércio e serviços;
- Continuidade da frente urbana poente;
- Incremento de acessos e da relação visual com a UT do Alto Varejão e, já fora do território do PUVSA, com o Bairro Lopes;

Medidas propostas: Implementação de atravessamentos semaforizados ao longo da Avenida Mouzinho de Albuquerque; supressão da plataforma central, reposicionando a área de reserva para o metro de superfície junto aos passeios e incrementando o espaço destinado a tráfego pedonal; implantação de espécies arbóreas, reduzindo o nível de ruído; localização de espaços comerciais e de serviços; adoção de implantações que viabilizem o acesso pedonal ao planalto; localização de meios mecânicos que permitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às encostas que ladeiam o vale de Santo António; reforço da relação com os bairros do Alto da Eira e do Alto Varejão, com o parque urbano e com o Bairro Lopes; relocalização dos pombais.

Configuração tipo-morfológica: São propostos edifícios de implantação em banda, permeáveis para com a unidade do Alto da Eira (UT B1 e B2) por via de acessos verticais públicos, e reforçando com a frente nascente da Avenida Mouzinho de Albuquerque a noção de espaço canal, até à intersecção desta artéria com o Parque Urbano. A requalificação do Complexo Desportivo do Operário Futebol Clube de Lisboa (UT E2) assenta no alteamento dos campos de futebol, na substituição do muro de gabiões existe por uma frente edificada – conferindo em conjunto com a UT B10 uma nova imagem de urbanidade à área central da avenida – na integração, a uma cota superior, de uma nova bancada coberta e centrada em relação ao campo de maiores dimensões, e na implantação de novos pombais, em substituição dos existentes a poente, a implantar na encosta existente a sul da bancada, sob forma de corpos isolados.

As plantas de demolições e de volumetrias, constantes da página seguinte, espelham o conjunto das medidas propostas para os lugares do Vale de Santo António no que concerne ao edificado actual e proposto.





4.2.4. Profilaxia e salubridade no desenho urbano e no quotidiano

A integração de medidas que assegurem profilaxia e salubridade enquanto orientações para o planeamento confere importância à adaptação, e à transformação dos modelos urbanos existentes, e à adoção de regras e boas práticas específicas nos novos modelos a implementar.

A realidade pandémica, que implicou a recente necessidade de confinamento dos moradores às suas casas e restrições severas à atividade de comércio e de serviços, enquadra-se na história

epidémica recente em Lisboa (na qual se sublinham os surtos de tifo e de cólera em meados do século XIX) e que encontrou nas disposições municipais e nacionais publicadas até 1865, motivação e fundamento para um crescimento urbano assente em teorias higienistas, como o alargamento de estradas e caminhos de acesso a Lisboa, e pela urbanização de novos bairros dotados de desenho e implantações modernas. Contudo, se as boas práticas de desenho urbano se alteraram, a filosofia do desenho das habitações acabou por não ser tão eficaz, já que apesar do aparecimento de bairros operários modernos, a população mais desfavorecida continuava a morar em construções precárias, cujo número continuava a aumentar. O caso do Bairro Operário dos Barbadinhos é emblemático: Apesar de orientado para um nicho de mercado específico, a boa distribuição espacial dos seus fogos e a razoabilidade das áreas interiores geraram uma valorização inesperada, que acabou por ditar o afastamento do operariado - dono de um poder de compra insuficiente. Assim, é admissível que também por consequência da crónica carência de habitações com áreas e desenho compatíveis com a obrigatoriedade de confinamento, o surto de gripe pneumónica de 1918 a 1919 tenha sido tão relevante em Lisboa, já que a população insistiu em usufruir do espaço público para sociabilização, a par da frequência de equipamentos como "(…) teatros e (…) animatógrafos"[18].

Em 2020, num parque habitacional da cidade dominado por fogos de pequenas dimensões, frequentemente desprovidos varandas de espaços exteriores privativos ou logradouros, verifica-se que o espaço público é encarado pelos moradores como uma extensão natural das habitações, continuando a complementar as suas insuficiências. É, assim, de questionar o planeamento da cidade e a sua relação direta com a escala menor do conceito de habitat, no seu sentido mais lato, numa perspetiva de não dissociação da habitação e dos novos tecidos urbanos, tendo por foco a saúde pública e a promoção da qualidade de vida, a par do acesso fácil a espaços públicos, a áreas verdes, ao comércio local, a equipamentos de proximidade e a serviços.

O conceito de habitat a implementar no PUVSA assenta em três vertentes fundamentais: a habitação; os equipamentos de proximidade, os espaços públicos e os espaços verdes; e a mobilidade.

No que se refere à habitação, características como a exposição solar, a ventilação transversal e a existência de espaços exteriores privativos - varandas, e jardins ou logradouros - ganham importância acrescida. É ainda expectável que as habitações consigam responder a novas necessidades decorrentes das modificações verificadas na realidade laboral e educativa: Os novos paradigmas do teletrabalho e do e-learning devem ser refletidos na organização de edifícios residenciais, vincando-se a premência de flexibilizar os espaços comuns e privativos, e a necessidade de assegurar áreas dedicadas ao co-working, capitalizando espaços, equipamentos e redes, e minorando despesas.

[18] A Lucta, 4 de Outubro de 1918

Na óptica do desenho urbano, preconizam-se espaços públicos que conjuguem a exposição solar (SE, S e SW) e o vento dominante (N e NW) - este último particularmente eficaz quando conciliado com canais definidos por novas volumetrias e arborização, devido à altimetria e exposição existentes no Alto da Eira, no Alto Varejão e na Quinta do Gusmão - com a amplitude de espaços públicos como praças, e miradouros. Nas vias de uso misto, advoga-se a maximização de áreas pedonais, em detrimento da área dedicada a uso viário, incrementando a distância de segurança entre pedestres. Por fim, jardim e parque urbano materializam, pela sua centralidade, amplitude, permeabilidade e extensão, promoção da qualidade de vida, do bem-estar e da saúde da população.

4.3. Modelo Urbano

Definem o modelo urbano da alteração ao PUVSA, a capitalização da diversidade morfológica existente, a filosofia de modelação do terreno, e a densidade e a escala do edificado a viabilizar. Relativamente aos espaços a consolidar, é proposto um zonamento que qualifica e determina usos, edificabilidade e densidade. Constituem ainda o modelo urbano as diretrizes definidas pela estrutura ecológica, pelos sistemas de ventos e de vistas, e pelo sistema de mobilidade, transportes e estacionamento a implementar no território.

Os espaços a consolidar encontram-se subdivididos em UT que definem o tipo de tecido urbano a implantar, que elencam características de urbanização do território e que identificam implantações, alinhamentos, volumetrias e características tipo morfológicas, no caso de solos com edificabilidade, e de ocupação e densidade do coberto vegetal, em relação a espaços verdes.

4.3.1. Zonamento I - Qualificação e Uso do Solo, Sistema de Vistas, Património Arqueológico, Carta Municipal de Património e Espaços Canal

No que concerne à qualificação do solo do território, são previstas pela alteração ao plano três categorias do solo urbano a consolidar, com o enquadramento conferido pelo Decreto Regulamentar n.º15/2015: “Espaços Centrais e Habitacionais”, “Espaços de Uso Especial de Equipamentos” e “Espaços Verdes”.

Quanto aos Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar e aos Espaços de Uso Especial de Equipamentos a Consolidar, determinaram-se quatro conceitos tipo morfológicos, diferenciáveis entre si pela imagem urbana e densidade que viabilizam:

a) Edifícios isolados – áreas de elevada densidade – localização preferencial dos edifícios singulares de maior verticalidade;

b) Edifícios em bloco/banda – áreas de elevada densidade – desenvolvimento horizontalizante, relação direta com logradouros/jardins públicos ou privados e/ou via publica;

c) Edifícios em quarteirão – áreas de média densidade – localização preferencial para quarteirão fechado;

d) Edifícios de fusão com o parque urbano – áreas de baixa densidade – edifícios com coberturas ajardinadas e de integração com o parque urbano.

No que diz respeito a Espaços Verdes a Consolidar são definidas três tipologias:

e) Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar – parque urbano e jardim;

f) Espaços Verdes de Enquadramento Urbano a Consolidar – proteção das construções envolventes, requalificação dos espaços confinantes aos canais viários, de jardins, praças, largos e outros espaços de estadia e convívio urbano.

g) Espaços Verdes de Proximidade a Consolidar – demais espaço público, agindo como extensão da imagem urbana conferida pelo Jardim, localizado na Unidade Territorial V1, e pelo Parque, localizado na Unidade Territorial V2, assegurando o seu prolongamento físico e visual com os restantes espaços a consolidar.

A delimitação das zonas, que qualificam o solo a consolidar, abrange os quatro conceitos tipo morfológicos e as três tipologias de espaços verdes, estipulando as premissas para a definição da paisagem urbana a implementar.

O sistema de vistas preconizado contempla um subsistema de eixos visuais, composto pelos canais visuais dominantes, um subsistema de enfiamentos visuais, a implementar sobre os tecidos urbanos decorrentes do zonamento do plano, e um subsistema de vistas panorâmicas, integrando os pontos dominantes existentes e os novos pontos dominantes a considerar no território, bem como as respetivas amplitudes:

a) Subsistema de Eixos Visuais

Conjuntos de eixos, de axialidade resultante do desenho urbano, a implementar nas zonas propostas.

- Vila Macieira (existente);
- Alto da Eira (proposto);
- Alto do Varejão (proposto);
- Vila Lopes (proposto);
- Rua General Justiniano Padrel.

b) Subsistema de Alinhamentos Visuais

Canais visuais dominantes de diretriz curva ou reta, com alinhamentos provenientes da morfologia do território ou do edificado existente, a partir do qual se definem vistas dominantes.

- Avenida Mouzinho de Albuquerque Norte (proposto);
- Avenida Mouzinho de Albuquerque Sul (proposto);
- Parque Urbano (proposto).

c) Subsistema de Vistas Panorâmicas

Pontos isolados de vistas panorâmicas associados a uma amplitude de visão, congregando morfologia do território, pré-existências construídas e configuração das zonas propostas.

- Alto da Eira (existente);
- Convento de Santos o Novo (existente);
- Quinta do Gusmão (proposto);
- Rua Álvares Fagundes (proposto);
- Vila Lopes (proposto).

Os canais visuais dominantes são indissociáveis do sistema colinar de Lisboa, no qual a área do PUVSA está integrada, e da proximidade à frente ribeirinha, com que o limite sul do plano confina. Aos canais visuais encontra-se igualmente subjacente a indução de uma visão serial da cidade, anteriormente descrita no sub capítulo 4.2.

Dos três canais elencados, dois localizam-se num mesmo talvegue – Vale de Santo António – e numa mesma artéria – Avenida Mouzinho de Albuquerque:

- O canal visual da Avenida Mouzinho de Albuquerque Norte, correspondente a uma diretriz curva compreendida entre a rotunda existente a norte e o parque urbano, sem relação visual permanente com o rio, caracterizável pelo relevo acentuado do território, a poente, e por três frentes urbanas com 8 pisos altura e com extensão compreendida entre os 120 e os 180 metros, balizando a nascente, por via do hermetismo das implantações, a perceção do local.
- O canal visual da Avenida Mouzinho de Albuquerque Sul, de diretriz reta perpendicular ao rio, compreendido entre o parque e urbano e o limite sul do plano, enquadrado pela morfologia natural do território, com maior expressão a poente, pela contenção de muros de gabiões do Parque de Jogos do Operário Futebol Clube, a noroeste, pela envolvente construída à Travessa Recolhimento Lázaro Leitão, a sudoeste, e pelo Convento de Santos o Novo, a sudeste.

- Um terceiro canal visual corresponde ao futuro parque urbano compreendido entre a Avenida General Roçadas e a Avenida Mouzinho de Albuquerque. Corresponde ao mais expressivo talvegue subsidiário do Vale de Santo António, de orientação nascente-poente e é enquadrado pelas encostas sul do planalto do Alto da Eira, assegurando relação visual franca entre Alto Varejão e a Avenida General Roçadas.

Os Enfiamentos Visuais - direções de vistas que visam, por ação de penetração, relacionar zonas do plano com a restante área de intervenção e sua envolvente - integram quer novas axialidades a salvaguardar, quer vistas já contempladas em planos existentes ou compromissos pretéritos, nomeadamente no caso do Loteamento Municipal da Vila Macieira:

- Vila Macieira (existente, em sede de loteamento): Enfiamento visual de orientação aproximadamente norte-sul, potenciando o espaço intersticial originado pelas implantações constantes do compromisso decorrente do loteamento municipal aprovado. Viabiliza a relação visual do extremo noroeste da Calçada dos Barbadinhos com o Parque Urbano, bem como com a colina e o planalto do Alto da Eira.

- Alto da Eira (proposto): Conjunto de nove enfiamentos visuais, integrando orientações nor-noroeste – sul-sudeste, acompanhando os espaços de caráter público e semi público resultantes das implantações propostas, e leste-nordeste – oeste-sudoeste, nos alinhamentos dos eixos viários propostos. Um dos enfiamentos nor-nordeste – sul-sudeste possui relação direta com miradouro correspondente a um ponto de vistas panorâmicas. As orientações nor-nordeste – sul-sudeste induzem o prolongamento do parque para o Alto da Eira.

- Alto do Varejão (proposto): Enfiamento visual disposto no enfiamento de via a construir, de orientação sensivelmente nor-nordeste – sul-sudoeste, perpendicular ao Alto Varejão e intersetando o prolongamento da Rua Henrique Barrilaro Ruas, estabelecendo relação visual com a encosta a sudoeste do Vale de Santo António, na localização do Museu da Água.

- Vila Lopes (proposto): Conjunto de dois enfiamentos paralelos entre si, de orientação nor-noroeste – sul-sudeste, correspondentes à distribuição interior da vila e à via de génese particular que assegura a ligação à Azinhaga do Alto do Varejão, culminando em miradouro correspondente a um ponto de vistas panorâmicas.

- Rua General Justiniano Padrel (proposto): Enfiamento visual no prolongamento do limite nascente da Rua de Sapadores, de orientação sudoeste – nordeste, direcionado para a Vila Lopes e área verde confinante proposta.

O subsistema de pontos de vistas panorâmicas e respetivas amplitudes - determinadas em função da envolvente construída, da morfologia do território e das zonas definidas - assinala locais isolados onde, pela salvaguarda das vistas panorâmicas, existentes ou a implementar, se assegura

espaço urbano dedicado à fruição da paisagem. Consubstanciando espaços contemplativos de permanência, os pontos de vistas panorâmicas implicam a interdição das volumetrias que, ao constituírem obstáculos visuais, venham a modificar as panorâmicas preconizadas pela alteração ao Plano. Contemplam-se os seguintes pontos de vistas dominantes:

a) Alto da Eira (existente), com altimetria de 66 metros e 110 graus de amplitude, com vista dominante sobre o Rio Tejo e o Mar da Palha, localizando-se em área confinante com o Parque Urbano do PUVSA;

b) Convento de Santos o Novo (existente), com altimetria de 20 metros e 250 graus de amplitude, também com vista dominante sobre o Rio Tejo e o Mar da Palha, localizando-se nas imediações da infraestrutura ferroviária do Terminal de Santa Apolónia;

c) Quinta do Gusmão (proposto), com altimetria de 79 metros e 140 graus de amplitude, com vista dominante sobre o Alto da Eira e Alto Varejão, localizando-se nas imediações do PUVSA;

d) Rua Álvares Fagundes (proposto), com altimetria de 65 metros e 160 graus de amplitude, também com vista dominante sobre o Alto da Eira e Alto Varejão, localizando-se nas imediações do Parque Urbano do PUVSA;

e) Vila Lopes (proposto), com altimetria de 65 metros e 190 graus de amplitude, com vista dominante sobre o Rio Tejo e o Mar da Palha, localizando-se nas imediações da Escola Básica Integrada Patrício Prazeres.

4.3.2. Zonamento II - Quotidiano e Mobilidade

O sistema de quotidiano é composto por eixos verdes, jardins, parque urbano, hortas, miradouros, praças, eixos preferenciais para comércio de proximidade, e sistema de mobilidade. Neste âmbito, importa caracterizar as tipologias paisagísticas como *Jardim* (V1 e V3), *Parque Urbano* (V2) e *Alameda*, descritas em seguida, e as outras tipologias - *Praça, Eixo Verde* e *Miradouro* - correspondendo a espaços públicos, aos quais se junta ainda o conceito de *Logradouro Privado.*

Jardim pode ser caracterizado como um espaço predominantemente verde, inserido no domínio público e com acesso livre ou condicionado, cujos limites são precisos e eventualmente vedados por vedações ou muros. É composto essencialmente por vegetação de diferentes extractos, de caracter autóctone , elementos de água temporários ou permanentes, sistemas de percursos pavimentados e equipamentos construídos ou edificados, que permitam funções com ele relacionados. Possui uma escala local, e corresponde a um espaço autónomo dentro do tecido urbano, podendo ser integrado em corredores ecológicos, ou funcionar segundo uma lógica de *arquipélago* ou mosaico. Exige cuidados de manutenção mais constantes e complexos.

Parque Urbano é um espaço predominantemente verde, inserido no domínio público e com acesso livre, cujos limites são por norma precisos, mas abertos. Possui uma escala territorial, correspondendo a uma unidade de paisagem como o vale, e as vertentes, inserindo-se na EEF por espacializar a unidade entre estes, integrando a problemática da circulação da água (possuindo uma Bacia de Retenção) e da proteção ás vertentes com riscos de instabilidade de movimentos de massa. É composto essencialmente por vegetação autócne, mais sustentável, , necessitando de cuidados de manutenção menores. É estruturante do Recreio urbano no contexto dos Bairros em que se insere, e funciona como lugar central e estruturante da área do Plano.

Alameda corresponde a um espaço público, de caracter linear, delimitado por alinhamentos edificados, e com dimensão estruturante á escala urbana. Caracteriza-se pela organização dos fluxos de mobilidade diversos, no seu sentido longitudinal, e diferencia no seu perfil transversal os diversos revestimentos minerais que suportam as diferentes cargas geradas pelos fluxos, e as infraestruturas subjacentes de importância principal. É estruturalmente organizada por extensos alinhamentos de árvores, paralelos entre si, e com eventuais hierarquias de árvores no perfil transversal.

Praça, corresponde a um espaço público agregador de acesso, permanência e circulação, que articula o tecido dos *Espaços Centrais e Habitacionais,* integrando a lógica da EEI. Pode ter um caracter fundamentalmente mineral, no seu revestimento do solo, sendo preferencialmente arborizado, e equipado com elementos de água e de mobiliário fixo (como bancos, apoios para bicicletas ou parques infantis). Pode acolher infraestrutura de armazenamento ou infiltração de água, como poços ou poços-cisterna, facilitando a infiltração ou o retardamento de água pluvial. Em circunstâncias de maior pendente do solo, pode constituir plataformas ou ser preenchido por escadinhas, na sua arquitetura topográfica.

Eixo arborizado corresponde à tipologia de espaços de continuidade com toda a cidade e estruturantes dos *Espaço Centrais e Habitacionais*, correspondendo ao espaço-canal de circulação e acesso aos edifícios que o delimitam, fundamental ao estabelecimento de relações de vizinhança e de extensão do caracter habitacional, serviço ou comercial. Deve organizar os fluxos de mobilidades várias, através da organização e dimensionamento dos seus revestimentos de pavimentos, adequados ás cargas pedonais, cicláveis e rodoviárias, incluindo o estacionamento de veículos motorizados e não motorizados. O dimensionamento e geometria, deve considerar os parâmetros de largura para circulação de peões (múltiplos de unidades de passagem 0,6m), bicicletas em faixa dedicada ou partilhada, estacionamento de veículos motores e não motorizados, garantindo afastamentos aos obstáculos horizontais e verticais, que permitam a mobilidade de pessoas portadoras de limitações motoras ou visuais, de acordo com o Regulamento Municipal. O revestimento de pavimentos, deve considerar as diferentes exigências dos fluxos e permanências que suportam, de acordo com as boas práticas e regras municipais, diferenciando-se os pavimentos contínuos (asfalto e betão) apropriados para a circulação viária, ciclável e pedonal com dificuldades de mobilidade; os pavimentos descontínuos (calçadas de pedra natural e artificial, lajeados,

etc) e os pavimentos agregados (estabilizados por ligantes hidráulicos, resinosos etc.). O mobiliário fixo deve ser selecionado a partir de critérios gerais da gestão do Espaço Público, ou de critérios específicos resultantes da vizinhança. Pode inclui mobiliário de permanência (bancos, esplanadas, e coberturas de paragem transportes), de serviço (papeleiras, eco-pontos, etc), de estacionamento (bicicletas), de regulação de fluxos (guarda-corpos pedonais, bloqueadores e balizadores), e protecção (separação ou cobertura de caldeiras ou de troncos de árvores). As infraestruturas deverão respeitar o posicionamento entre si da sua passagem em vala, e da proximidade ás caldeiras de instalação de árvores ou arbustos, de forma a evitar sobreposições, mantendo distâncias mínimas de 1m ao tronco das árvores. Podem ser instalados poços-cisterna para auxiliar infiltração ou retardamento dos escoamentos superficiais, ou outros dispositivos de retenção e disponibilização de água para as raízes da vegetação. A instalação de vegetação pode ser feita em alinhamentos, grupos ou isoladamente, consoante as circunstâncias espaciais, devendo a selecção das espécies a utilizar, considerar diversas questões como: dimensão e geometria do porte em fase adulta, geometria do alinhamento e afastamento aos paramentos edificados, adaptação ás características ecológicas (sistema húmido ou seco, orientação e exposição solar do espaço), comportamento estético e ecológico das espécies seleccionadas, visando a unidade do espaço-canal de rua.

Miradouros são espaços de permanência e contemplação, inseridos na classe de *Espaço Central e Habitacional* e constituindo parte da EEI, que espacializam o potencial expresso no *sistema de vistas* consagrado no PDM, e que constitui um dos factores identitários da cidade. Devem ser projectados considerando as necessidades de circulação e permanência já expressas noutras tipologias de espaço, no que se refere a questões como pavimentação, instalação de vegetação, mobiliário e equipamento, entre outras. *Logradouros Privados*, é a tipologia que corresponde à criação de espaços fundamentalmente ocupados por vegetação, podendo ter revestimentos minerais para suporte a actividades complementares, no modo de organização espacial dos logradouros de parcelas de edificação para habitação familiar, colectiva ou de equipamentos. Têm um papel importante na EEI, pela sua estrutura e distribuição em mosaico, e pelo papel ecológico que desempenham quanto à gestão da água, e ao micro-clima urbano, bem como ao Recreio em escala de vizinhança. Deverão promover a retenção da água, com infiltração sempre que o substrato geológico o permita através de poços, ou de retardamento do escoamento para a rede pluvial, através de poços-cisterna. A presença predominante de vegetação nos Jardins, sob a forma de revestimento do solo, de muros, de pérgolas, ou de árvores, contribui para a redução da irradiação e reflexão nas superfícies de solo (albedo) e consequente diminuição da temperatura atmosférica. A Evapo-transpiração das superfícies e volumes vegetais, aumenta igualmente a humidade relativa na baixa atmosfera, e consequente amenização das temperaturas extremas. Deverão ser ponderadas no seu conjunto todas as formas de vegetação presente, mesmo que não constituam revestimento do solo, ou que correspondam a coberturas vegetais. A conservação do solo vivo é outra qualidade a promover nestes espaços.

4.3.3. Zonamento III – Condicionantes de infraestruturas

A implementação do Plano respeita genericamente todas as condicionantes de infraestruturas pré existentes, sendo efetuado apenas um ajuste localizado à rede rodoviária municipal, para que esta não constitua uma barreira dentro da área do Plano.

4.4. Obras de urbanização

4.4.1. Modelação do terreno

A manutenção genérica da morfologia do território reveste-se de interesse numa perspetiva identitária, pela salvaguarda de elementos caracterizadores da paisagem, e económica, através da diminuição do tempo e do custo das obras de urbanização.

Distinguem-se, na área por urbanizar, quatro locais onde se prevêem ações relevantes de modelação do terreno:

a) Planalto do Alto da Eira e encostas confinantes a norte, sul e nascente (8.5 ha);

b) Vale Escuro, subsidiário ao Vale de Santo António, a poente, abrangendo a contenção existente junto à Rua Álvares Fagundes (9.2 ha);

c) Encosta sudoeste do Alto Varejão (1.5 ha);

d) Muro de gabiões, confinante a nascente com o campo de futebol do Operário Futebol Clube (área sem expressão).

Áreas alvo de alteração

Dos 19,2 ha de território alvo de modelação significativa, apenas cerca metade (10 ha) é alvo de alterações profundas - escavações e aterros mais relevantes - correspondendo a uma área que abrange parte do futuro parque urbano e do planalto confinante ao Alto da Eira, a poente da Avenida Mouzinho de Albuquerque. De uma forma geral, as quatro áreas alvo de alteração são caracterizáveis do seguinte modo:

a) Planalto do Alto da Eira e encostas confinantes a norte, sul e nascente (8,5 ha): recurso a desaterros de grande expressão, reduzindo-se a cota máxima absoluta do planalto em 11 metros e mitigando-se riscos de ocorrência de movimentos de massa em vertentes na encosta nascente; normalização das encostas norte e sul, para acolher o estipulado em plano – vias automóveis, percursos pedonais, implantações de volumetrias e espaços verdes;

b) Vale subsidiário ao Vale de Santo António, a poente, abrangendo a contenção existente junto à Rua Álvares Fagundes (9,2 ha): recurso a aterros e desaterros de grande expressão, na supressão do acidente geográfico junto à Avenida General Roçadas; recurso a aterros na modelação da bacia de retenção; normalização da encosta norte, que confina com a Rua Álvares Fagundes, para acolher o estipulado em plano – vias automóveis, vias pedonais, implantações de volumetrias e espaços verdes;

c) Encosta sudoeste do Alto Varejão (1,5 ha): normalização da encosta, para acolher o estipulado em plano – via automóvel, percurso pedonal, remate da Vila Lopes, implantação de volumetria e espaços verdes.

d) Muro de gabiões confinante a nascente com o campo de futebol do Operário Futebol Clube: supressão da contenção de terras existente, dando lugar a nova frente urbana resultante da ampliação do complexo desportivo.

Das quatro áreas supra descritas, apenas a primeira - Planalto do Alto da Eira e encostas confinantes a norte, sul e nascente – é alvo de modificações profundas, implicando expressivas movimentações de terras.

Dos resultados obtidos resulta a diminuição em 54% do volume de escavações, e em 91% do diferencial entre escavações e aterros – passando o território a resolver a esmagadora maioria dos movimentos de terras – traduzindo-se a modelação de terreno proposta na minoração de custos de obras de urbanização.

O excedente de terras não utilizáveis e a deslocar do território, deverá ser removido com recurso a transportes que assegurem uma minoração da pegada ecológica, relevando-se para esse efeito a proximidade de transporte ferroviário e marítimo, por oposição ao tradicional transporte rodoviário.

Recurso a volumetrias conjugadas com aterros como resolução de acidentes geográficos

- Contenção confinante com a Rua Álvares Fagundes

Principal ferida urbana no território abrangido pelo plano, pela diferença altimétrica que origina, pela extensão e, ainda, pela franca exposição a norte, à contenção confinante com a Rua Alvares Fagundes corresponde a UT “I3”. Definida enquanto “Espaço Consolidado” e “Espaço Central e Habitacional”, ao espaço em causa corresponde uma flexibilização de usos, priorizando-se a adoção de uma volumetria que assegure, em simultâneo:

a) A rematerialização artificial da encosta pré-existente;

b) A ligação pedonal ao parque urbano, a poente, e com a Rua do Barão Monte Pedral, a sul;

c) O remate do solo expectante correspondente ao tardoz dos imóveis existentes no arranque da Rua General Justiniano Padrel, conferindo uma frente urbana consolidada ao atual troço nascente da Rua Barão Monte Pedral.

- Transição Alto da Eira – Rua Castelo Branco Saraiva

  Da diferença de cota entre os dois arruamentos propostos a sul da Rua Castelo Branco Saraiva - com um diferencial altimétrico compreendido entre 7 e 9m - resulta uma frente urbana edificada, cujo caracter de continuidade assegura a transição entre o edificado existente a norte e as UT "B2", "B3" e "B4".

- Via de cintura do Alto da Eira

  É proposto o prolongamento da Avenida General Themudo Barata para sul, contornando a encosta nascente e sul do Alto da Eira, estendendo-se a poente até à Avenida General Roçadas. A execução desta via implica a realização de aterros ao longo de toda a encosta sul do Alto da Eira, com expressão relevante na envolvente sul do Complexo Municipal das Torres do Alto da Eira.

4.4.2. Estudo de mobilidade, transportes e estacionamento

O modelo de Mobilidade, Transportes e Estacionamento a implementar, que constitui o Anexo 2 do presente relatório, visa a implementação "de novas soluções de mobilidade, incluindo a criação de uma rede de percursos pedonais e cicláveis que permita otimizar a ligação entre as diferentes zonas urbanas" e a avaliação da "adequação dos parâmetros de dimensionamento do estacionamento, atenta a política de mobilidade que se pretende implementar"[19]. O modelo encontra-se ainda subjacente a um conjunto de monitorizações de tráfego levadas a cabo em maio de 2019, o que permitiu a aferição dos fluxos de tráfego atuais, bem como o levantamento da oferta de transporte coletivo.

Com base nessa informação e tendo em conta a ocupação perspetivada para a área de intervenção do Plano, é construído o modelo de Mobilidade, Transportes e Estacionamento do PUVSA.

A estruturação deste modelo estabelece-se tendo em conta sectores diferenciados que se definiram tendo em conta a sua forma de organização com a envolvente e coerência de articulação

[19] De acordo com as alíneas h) e i) da informação anexa aos Termos de Referência - INF/15/DMU/DP/DPT/17;

interna. Estes apresentam-se na Figura 30 conjuntamente com os quantitativos de construção por uso que lhe estão associados.

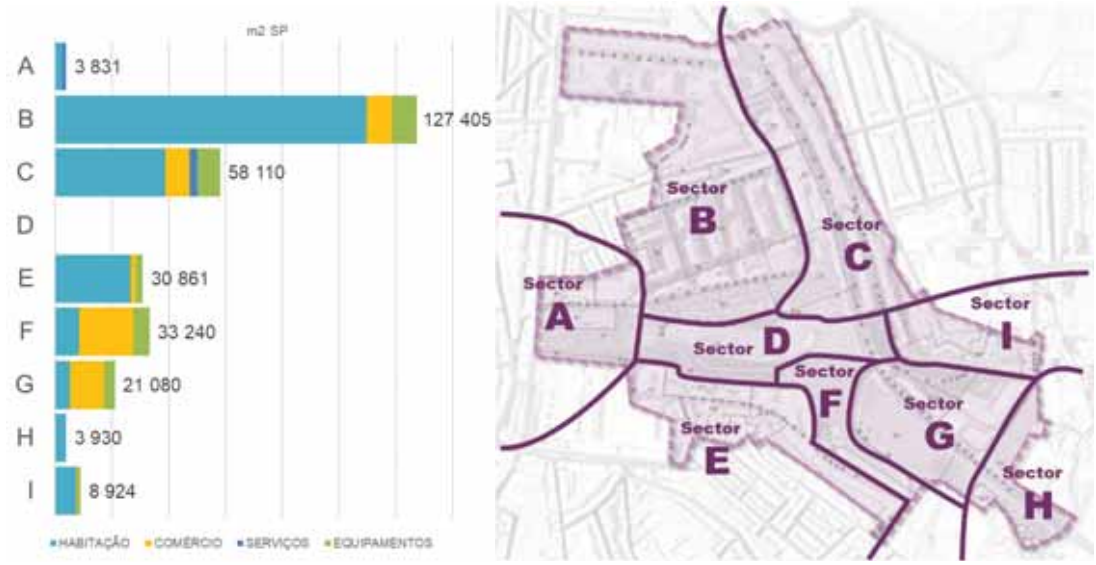


Figura 30: Sectores de acessibilidade

Em termos de ocupação perspetivada destaca-se claramente dos restantes o sector B, atendendo aos dados os quantitativos de ocupação previstos. Estes correspondem a 44% do volume de construção, sendo dominante o uso habitacional. Este sector concentra mais de metade da componente habitacional do PUVSA em termos de área de construção. Assim, é particularmente importante reforçar as suas condições de acessibilidade global e em particular proceder à sua articulação com os dois eixos de distribuição da cidade a nascente (Av. Mouzinho de Albuquerque) e a poente (Av. General Roçadas).

Salienta-se pela forte componente de equipamentos, o conjunto dos sectores F e G que, embora próximos, se distinguem pelo diferencial de cotas existente. Atendendo ao potencial de atratividade externa que estes equipamentos possam gerar, será igualmente uma área do plano em que as necessidades de acessibilidade deverão ser particularmente atendidas. Esta situação será mais condicionante no caso do sector F dada a sua localização central no espaço do plano e fraca articulação com os eixos de distribuição da envolvente PUVSA.

Na Figura 31 sintetiza-se o conceito de acessibilidade gizado para a estruturação do espaço PUVSA, visa não só a mitigação das condicionantes acima apontadas bem como estabelecer uma adequada articulação entre os restantes espaços do plano e destes com a sua envolvente.

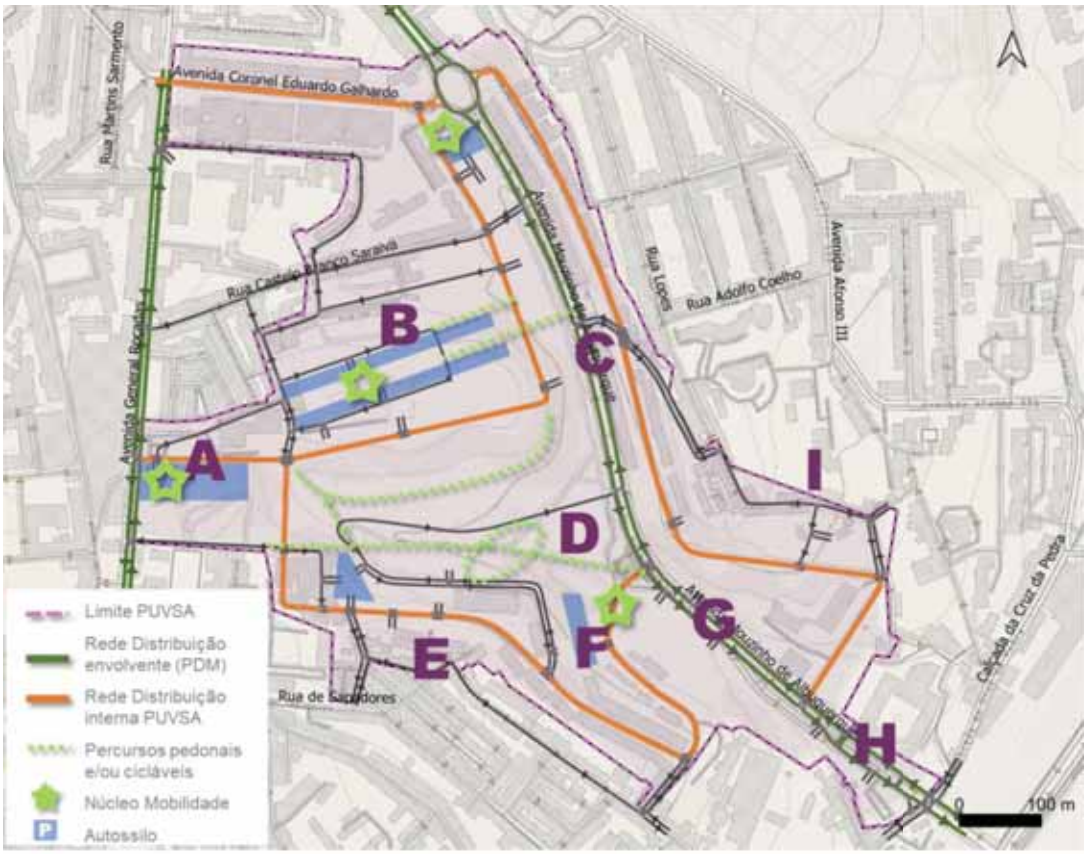


Figura 31: Conceito de Acessibilidade

Pretende-se assim:

- Assegurar a conexão rodoviária dos sectores internos aos eixos de distribuição da cidade, protegendo-os, porém, de fluxos de atravessamento rodoviário que ponham em causa a qualidade do espaço em plano;

- Qualificar e completar as malhas rodoviárias viárias existentes nos espaços internos de maior consolidação, aumentando assim as condições de segurança e fluidez de circulação em malhas agora condicionadas na área PUVSA e também na sua envolvente;

- Promover os modos suaves e tirar maior partido da oferta de transporte coletivo. Tal reflete-se na reserva de corredor para transporte coletivo em sítio próprio na Av. Mouzinho de Albuquerque e no reforço acessibilidade aos diversos sectores para os modos ciclável e pedonal, e por essa via também aos pontos de acesso ao transporte coletivo. Identificam-se assim corredores pedonais/cicláveis que interligam os vários sectores do plano e se articulam com a envolvente, em complemento ao já preconizado no Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa e na Rede Ciclável de Lisboa.

- Potenciar uma utilização racional do automóvel próprio, equacionando por via do controlo da oferta de estacionamento a disponibilizar:

- Na vertente quantitativa, adaptando os requisitos de dimensionamento às necessidades efetivas da população que venha a usufruir deste espaço;

- Na vertente da sua gestão potenciando uma complementaridade de utilização da oferta habitacional e terciária/serviços. Criam-se por isso espaços de concentração de oferta (autossilos) em vários sectores do PUVSA;

- Reforçar opções de mobilidade de maior sustentabilidade equacionando espaços – Núcleos de Mobilidade. Aqui poderão ser disponibilizados serviços de apoio que permitam reduzir as necessidades de deslocação da população residente (ex: serviços comuns de entregas, apoio domiciliário, etc) e /ou potenciar opções de mobilidade alternativas ao automóvel próprio, como sejam os serviços de partilha de veículo (*bike-sharing*, estacionamento preferencial de *car-sharing*, etc).

Nesta abordagem foi também equacionada localizações não só sobre os sectores chave acima referidos, mas também sobre os eixos poente e nascente de forma a esta possibilidade se estenda à população da sua envolvente. Estes núcleos de limite encontram-se coordenados com espaços de estacionamento concentrado em que se pressupõe a partilha da oferta disponibilizada.

a) Estrutura Viária

Em termos rodoviários foi assim considerada uma rede de distribuição interna ao espaço PUVSA assegurando as ligações necessárias entre os vários sectores - e pontos chave de oferta concentrada de estacionamento aí preconizados - e a sua articulação com a envolvente em termos rodoviários (Figura 32).

Destacam-se assim no contexto da rede interna de distribuição os seguintes eixos:

Rua General Themudo Barata/R. Projetada à Av. General Roçadas, correspondente ao eixo de articulação entre os espaços nascente e poente da envolvente a norte do parque urbano. Esta via permite ligação entre Av. General Roçadas /Av. Mouzinho de Albuquerque, ainda que com um percurso de extensão considerável. Desenvolve-se sobre os espaços dos sectores A, B e C estruturando os dois primeiros, sendo que é a partir desta via que se estabelecem os acessos às parcelas destes três sectores. No caso dos autossilos considerados no sector B, o acesso é também estabelecido através da via projetada à Rua Frei Manuel do Cenáculo. Nesta medida a acessibilidade é assegurada pelo desdobramento do eixo da R. Castelo Branco Saraiva na R. Particular à Frei Manuel do Cenáculo que assim se estende até à Rua General Themudo Barata.

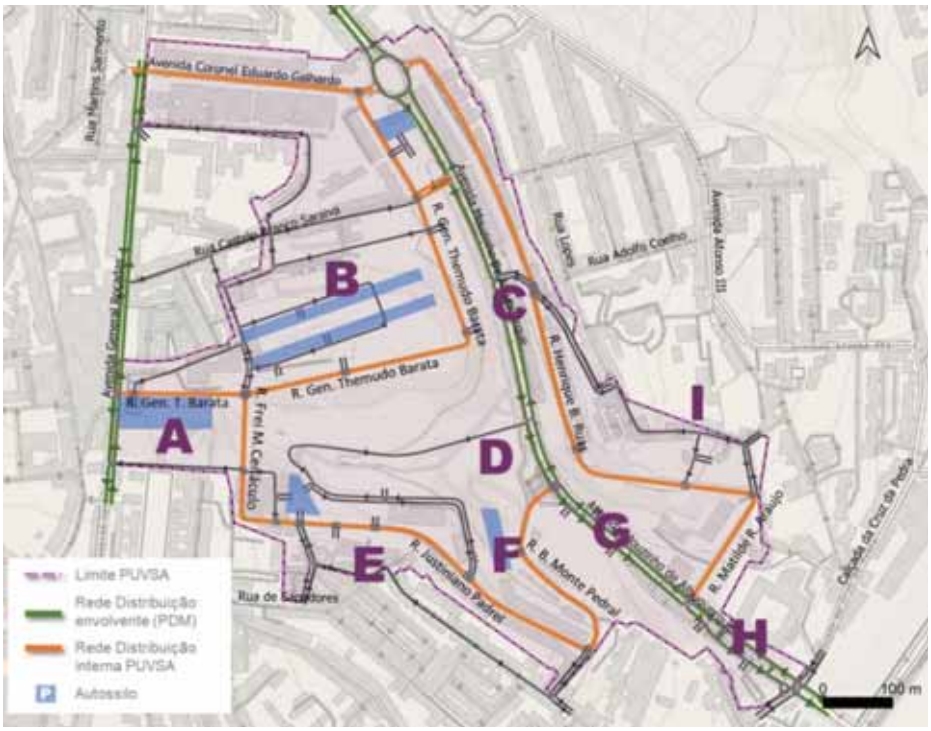


Figura 32: Hierarquia Viária proposta

Eixo da Rua Barão Monte Pedral/R. Justiniano Padrel/Rua Frei M. Cenáculo/Rua General Themudo Barata, correspondente ao eixo de articulação entre os espaços nascente e poente da envolvente a sul do parque urbano desenvolvendo-se nos sectores A, E e F e assim servindo os autossilos aí considerados. No seu topo poente este percurso é apoiado por uma nova via – Rua Projetada à Av. General Roçadas – de sentido nascente-poente;

Rua Henrique Barrilaro Ruas/Rua Matilde Rosa Araújo estruturam o espaço a nascente da Av. Mouzinho de Albuquerque (servindo sectores C e I). A Rua Henrique Barrilaro Ruas prolonga-se para a sul, contornando a encosta e entroncando no limite nordeste da Rua Matilde Rosa Araújo, em consonância com estipulado pelo Plano da Calçada das Lajes.

Rua Coronel Eduardo Galhardo, mantendo a ligação já existente entre a Av. Mouzinho de Albuquerque e o Bairro da Penha de França.

Nos pontos seguintes desta secção identificam-se as intervenções preconizadas em termos de adaptação da rede viária no espaço PUVSA.

Vias a manter

i) Avenida General Roçadas: No troço sul propõe-se o reordenamento do estacionamento em espinha;

ii) Avenida Coronel Eduardo Galhardo: Continuação da ilha central, a nascente, com incremento de lugares de estacionamento longitudinais;

iii) Azinhaga do Alto do Varejão: Manutenção genérica do traçado existente, com a necessidade de incrementar espaço de circulação pedonal do lado poente da via;

iv) Calçada dos Barbadinhos: Manutenção genérica do traçado existente, com integração dos estacionamentos automóveis longitudinais informais que atualmente já se verificam, e regularização do troço confinante com a Vila Macieira, junto à intersecção com o prolongamento da Rua General Justiniano Padrel;

v) Rua Eduardo Costa: Manutenção integral do traçado existente, com adoção das normas vigentes de estacionamento do Município de Lisboa;

vi) Rua Francisco Pedro Curado: Manutenção integral do traçado existente, com maximização dos lugares para estacionamento automóvel;

vii) Rua Lopes: Manutenção integral do traçado existente, com implementação de encabeçamentos nos passeios nas ligações ao Alto Varejão e à Azinhaga do Alto do Varejão.

Vias a manter, com reperfilamento

i) Alto Varejão: Reperfilamento da via com normalização de largura e criação de interseção a nascente, em linha com o Plano da Calçada das Lajes, bem como implementação de lugares de estacionamento longitudinais e perpendiculares ao eixo da via. O limite nascente do Alto Varejão dará lugar a nova via, nos termos do Plano da Calçada das Lajes.

ii) Avenida Mouzinho de Albuquerque: Reperfilamento integral da Avenida Mouzinho de Albuquerque, suprimindo-se a plataforma central; são redesenhados os estacionamentos, em espinha, verificando-se também alteração ligeira do eixo da via, por forma a assegurar uma distância mínima de 2.5m relativamente às implantações existentes e a erigir; Manutenção da plataforma da rotunda, localizada a norte, com alteração dos acessos à Rua Henrique Barrilaro Ruas e à Avenida Coronel Eduardo Galhardo. O plano preconiza um incremento significativo do número de interseções (com introdução de novos cruzamentos e entroncamentos) semaforizadas e com passadeiras, contribuindo para a diminuição da velocidade do tráfego automóvel, garantindo reserva de espaço para o corredor de transporte coletivo em sítio próprio.

iii) Rua do Barão de Monte Pedral: Manutenção genérica do traçado, com integração dos estacionamentos automóveis longitudinais informais que atualmente já se verificam a sudoeste com o cruzamento com a Rua General Justiniano Padrel; reperfilamento do troço compreendido entre Rua General Justiniano Padrel e a Avenida Mouzinho de Albuquerque, considerando as novas implantações

previstas a nordeste (reformulação das instalações e campos do Operário Futebol Clube de Lisboa) e a sudoeste (área de uso misto). A ligação à Avenida Mouzinho de Albuquerque é modificada, considerando a demolição do posto de abastecimento de combustíveis atualmente existente.

iv) Rua Matilde Rosa Araújo: Manutenção genérica do traçado, com implementação de estacionamento automóvel longitudinal nos dois sentidos.

Vias a prolongar

i) Rua Álvares Fagundes: Manutenção do traçado existente, com prolongamento a poente e implementação de estacionamentos longitudinais. No seu limite poente, a rua viabilizará acesso quer a um autossilo, quer a uma via que atravessará o parque urbano, de acesso condicionado apenas a moradores, serviços municipais e de manutenção, e viaturas de emergência.

ii) Rua Castelo Branco Saraiva: Prolongamento até à Avenida Mouzinho de Albuquerque, com introdução de estacionamento automóvel longitudinal. Este prolongamento privilegiará o peão em detrimento do automóvel, propondo-se, por via de alteamento com lancil de concordância, o nivelamento da via automóvel com a área pedonal de passeio.

iii) Rua Frei Manuel do Cenáculo: Manutenção genérica do traçado existente até às Torres do Alto da Eira, com adoção das normas vigentes de estacionamento do Município de Lisboa. Prolongamento a sul, com dois sentidos de tráfego, atravessando o parque urbano até intersecção com a Rua Projetada à Avenida General Roçadas.

iv) Rua General Justiniano Padrel: Manutenção do traçado existente, com supressão do impasse a noroeste e extensão, com o mesmo perfil de via, até à interseção com a Calçada dos Barbadinhos.

v) Rua General Themudo Barata: Reperfilamento do traçado existente, com reformulação do entroncamento a norte, com a Avenida Coronel Eduardo Galhardo; prolongamento, a sul, com subida incremental de cota, contornando a encosta, intersetando a Rua Frei Manuel do Cenáculo e entroncando na Avenida General Roçadas. Esta artéria constituirá ainda um dos acessos ao autossilo enterrado, a edificar sob a “UT-B”.

vi) Rua Henrique Barrilaro Ruas: Prolongamento a sul, contornando a encosta e entroncando no limite nordeste da Rua Matilde Rosa Araújo, em consonância com estipulado pelo Plano da Calçada das Lajes; maximização dos lugares de estacionamento automóveis, em espinha.

vii) Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo: Manutenção do traçado existente, com prolongamento até à extensão da Rua General Themudo Barata potenciando estacionamento automóvel em espinha.

Vias propostas

i) Rua projetada à Avenida General Roçadas: Via de sentido nascente-poente, com inflexão no seu limite nascente, genericamente marginal ao parque urbano, conectando a Avenida General Roçadas ao prolongamento da Rua General Justiniano Padrel e entroncando no prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo.

ii) Rua projetada à Calçada das Lajes: De acordo com o estipulado pelo Plano da Calçada das Lajes.

iii) Rua Projetada à Rua Frei Manuel do Cenáculo: Via de distribuição dos Sectores "B" e "C", de implantação em "U" e de sentido único, com estacionamento automóvel longitudinal.

Oferta de Estacionamento

O diagnóstico da situação atual no que se refere ao estacionamento leva a concluir que o objeto em análise se localiza numa zona da cidade claramente sob pressão – em particular na perspetiva da procura residencial – e que a oferta instalada dificilmente virá a acolher volumes de procura adicionais.

Tem-se por isso como premissa base que as necessidades decorrentes da concretização do PUVSA terão de ser supridas autonomamente na sua área de intervenção. Admite-se a possibilidade de neste espaço se poder vir a dispor oferta adicional que permita mitigar as pressões da envolvente.

Acresce-se ainda uma segunda premissa que pressupõe que essas necessidades deverão ponderar as características da população alvo do empreendimento – em que a componente habitacional integrada num Programa Público de Habitação é preponderante – tirando o partido possível das condições de acessibilidade proporcionadas pela localização em apreço. Ou seja, privilegiando uma utilização mais intensa da oferta de transporte coletivo e modos suaves existente e perspetivada na envolvente, em detrimento de uma maior dependência do automóvel. Esta opção, já em si consonante com a estratégia que tem vindo a ser seguida para a cidade, tem particular relevância quando o mercado alvo do empreendimento apresenta tendencialmente baixos níveis de motorização e consequentemente apetência à utilização do transporte coletivo e modos suaves.

Assim, os **parâmetros de dimensionamento considerados equacionam-se de forma integrada** – válido para componentes pública e privada de oferta - e tomam os seguintes valores:

- Habitação: 1,0 lug/fogo, integrando as componentes privada e pública, destinadas à utilização dos residentes e visitantes, respetivamente. Este quantitativo justifica-se pela baixa taxa de posse de veículo apontada para a população alvo de um Programa Público de Habitação;

- Terciário: 0,6 lug/100 m² de SP, relembrando que no caso presente esta parcela diz dominantemente respeito a comércio, que se aponta como de cariz dominantemente local, podendo eventualmente excetuar-se o caso dos espaços comerciais do sector F e G por possuírem maior dimensão e

enquadramento em equipamentos de natureza não social. Reflete valores próximos dos mínimos equacionados em PDM para a componente pública de oferta.

- Equipamentos: 0,6 lug/100 m² de SP, os quais se equacionam à partida emulados enquanto terciário

Os cálculos de dimensionamento da oferta de estacionamento efetuados apontam para que as necessidades de estacionamento que se situam na ordem dos 3000 lugares de estacionamento, conforme ilustrado na Figura 33.

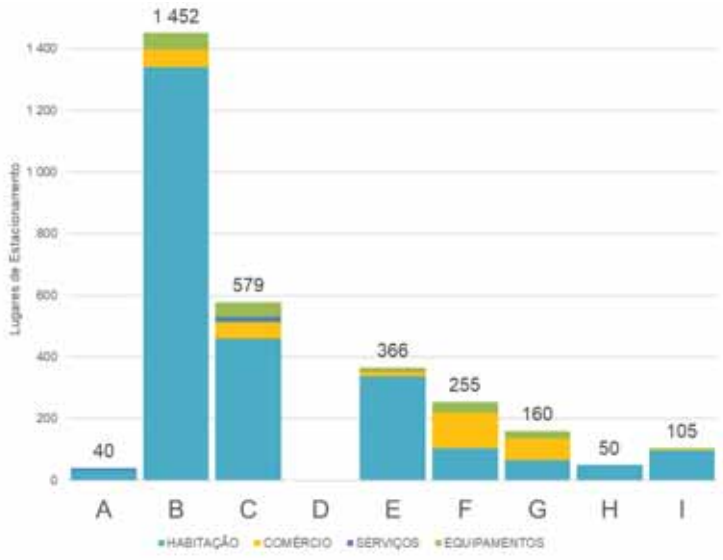


Figura 33: Dimensionamento da Oferta Mínima de Estacionamento

Local			Lugares (Min)
Autossilos	A	A4	91
	B	A2	488
	B	A3	423
	C	A1	-
	E	A5	291
	F	A6	255
Parcelas	B	I1	506
	C	B1	105
	C	B2	265
	C	I2	193
	E	B8	75
	G	E2	95
	H	B11	26
	H	B12	24
	I	B9	105
	I	B10	65

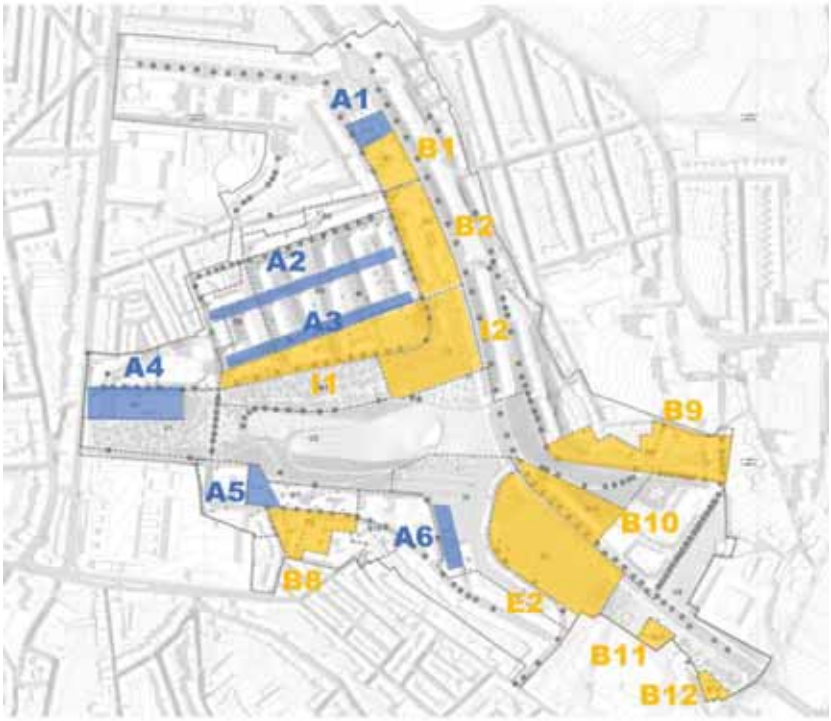


Figura 34: Espacialização do Estacionamento requerido

Uma parte substantiva destes poderá ser assegurado nos autossilos que se distribuem pelos vários sectores da área de intervenção do PUVSA (

Figura 34). Estima-se assim que as solicitações que se impõem sobre este tipo de oferta sejam da ordem dos 1 550 lugares, ou seja praticamente metade da oferta mínima dimensionada.

A restante oferta mínima dimensionada será associada à respetiva parcela, podendo esta ser disponibilizada em estrutura ou na via pública da sua envolvente imediata.

As áreas de construção de cada um dos autossilos encontram-se já definidas o que permite ter uma estimativa da capacidade de estacionamento que se lhe encontra associada e possui um valor global de 1800 lugares. (Figura 35)

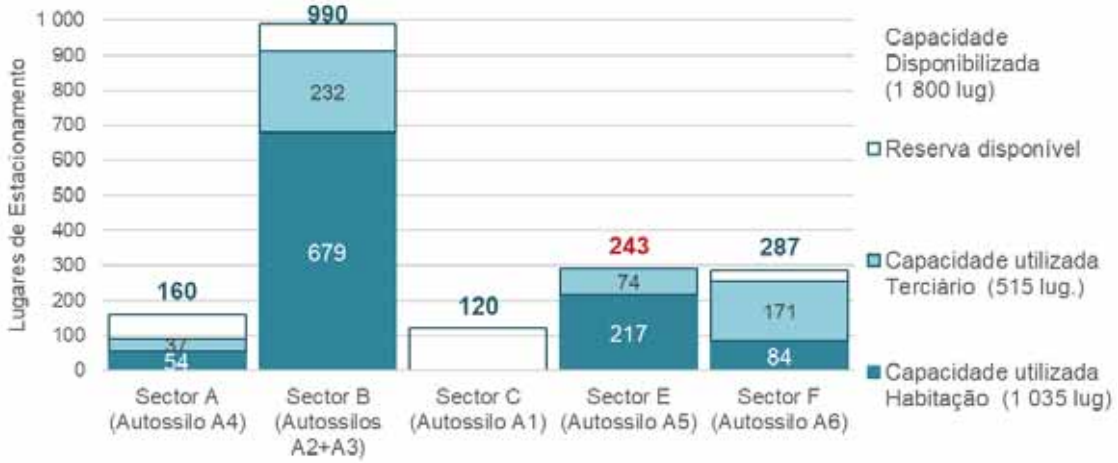


Figura 35: Reserva de capacidade em Autossilo

A confrontação direta entre a capacidade disponibilizada e o valor global da capacidade utilizada também patente na Figura 35 levaria a concluir que existe uma reserva de capacidade global de 250 lugares, registando-se um déficit próximo dos 50 lugares no caso do autossilo A5 localizado no sector E e reservas mais alargadas nas duas estruturas autónomas de oferta que se preconizam nos limites da área PUVSA.

No entanto haverá que atender que estas duas componentes de procura são temporalmente complementares, não tomando por norma valores máximos simultâneos – a de habitação ocorrerá tendencialmente em período pós-laboral/noturno enquanto a associada aos usos terciários e equipamentos se evidencia durante o seu período de funcionamento, ou seja, em horário laboral. Face ao exposto será de concluir que a oferta considerada nas estruturas autónomas permite responder à procura esperada, tendo uma folga adicional para situações atípicas em que as duas componentes de oferta se sobreponham.

Constata-se ainda que no caso das estruturas autónomas localizadas no limite da área PVUSA a oferta proporcionada permite:

- Com a concretização do autossilo A4, acolher a oferta em bolsa formal atualmente existente junto ao limite poente que será suprimida pela concretização do PUVSA;
- Com a concretização do autossilo A1, garantir uma oferta adicional não associada à ocupação PUVSA – e por isso de contingência - sobre o limite nascente do plano.

Solicitações Futuras na Rede Viária

O apuramento do número de viagens totais suscitadas pela ocupação PUVSA foi realizado com base no número de lugares de estacionamento disponibilizados e a sua atribuição a um tipo de utilizador, para os quais foi tomado um rácio de viagens diárias consoante o tipo de utilizador. Estas têm como ponto de partida a oferta de estacionamento proposta com os quantitativos já apresentados no Quadro 5.

Não obstante o seu dimensionamento integrado, será de assumir que a sua utilização efetiva por parte dos vários segmentos de utilizadores que se processa de forma distinta consoante o uso em causa. Assim, para efeitos das estimativas de geração de tráfego assumiram-se os seguintes pressupostos:

- No caso da habitação, a oferta disponibilizada é dominantemente utilizada pelos residentes (80%) e de forma menos intensa por parte dos seus visitantes (20%);
- O inverso se coloca relativamente ao comércio, considerando-se que a oferta disponibilizada é dominantemente utilizada pelos seus clientes (80%) e de forma menos intensa por parte dos colaboradores (20%);
- No caso dos equipamentos assumiu-se que a totalidade da oferta disponível se associa às necessidades dos seus utilizadores;
- Quanto aos serviços, adotou-se uma utilização equilibrada entre visitantes e colaboradores.

Os parâmetros considerados para a geração diária global do Plano apresentam-se no quadro seguinte conjuntamente com os resultados da sua aplicação, já tendo em consideração os pressupostos de utilização acima enunciados.

		Habitação	Comércio	Serviços	Equipam.	Total
Residentes/ Colabora-dores	Oferta associada (lug.)	1 990	63	12	0	2 065
	Índice de Rotação	1,5	2,5	2,5	2,5	
	Deslocações Diárias	2 986	157	30	0	3 173
Visitantes/ Utentes /Clientes	Oferta associada (lug.)	498	251	12	181	942
	Índice de Rotação	5,0	8,0	5,0	5,0	
	Deslocações Diárias	2 488	2 010	60	905	5 463
Total	Lugares disponíveis	2 488	314	24	181	3 007
	Deslocações Diárias	5 474	2 167	90	905	8 635

Quadro 5: Estimativas de Geração Diária por tipo de utilizador

Aponta-se assim para um valor global de deslocações suscitadas pela oferta disponível no contexto do Plano que ronda as 8 650 viagens diárias, compreendendo os movimentos de entrada e saída.

A figura seguinte apresenta as solicitações médias estimadas sobre os eixos da área em análise no período diurno (07h00-20h00), já considerando a concretização do PUVSA, quer em termos de estrutura viária, quer no que se refere às solicitações adicionais resultantes da sua ocupação. Considera igualmente uma componente de projeção de tráfego que visa refletir o crescimento natural entre a atualidade e o horizonte limite de análise de 2039.

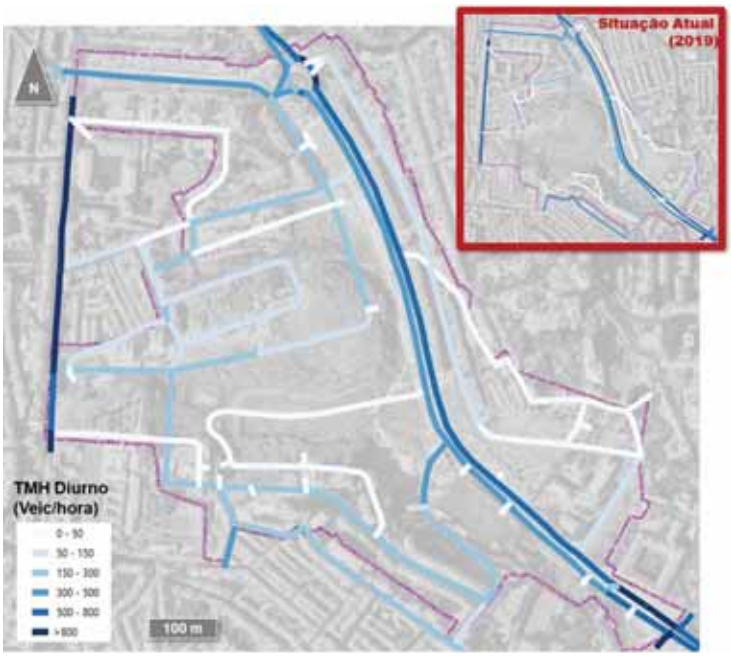


Figura 36: Estimativas de TMH Diurno por eixo no horizonte futuro (veíc./hora)

Conclui-se que as solicitações sobre a Av. Mouzinho de Albuquerque continuam a registar-se como as mais elevadas, mantendo, no entanto, valores médios de tráfego em período diurno na gama dos 500-800 veículos/hora no caso do sentido ascendente, e entre os 300-500 veículos/hora no sentido descendente. No seu extremo sul observa-se maior equilíbrio nas solicitações dos dois sentidos de circulação ultrapassando-se aqui o limite dos 800 veículos/hora.

Já a poente, sobre a Av. General Roçadas, as solicitações médias estimadas são acrescidas, ultrapassando igualmente os 800 veículos/hora no conjunto dos dois sentidos de circulação. Face ao exposto será de concluir que a concretização do PUVSA introduz solicitações adicionais sobre as vias de hierarquia superior da envolvente, aparentemente ainda compatíveis com a capacidade instalada.

Relativamente à circulação rodoviária no espaço interno ao PUVSA (Figura 36) será de concluir que a rede viária se encontra sujeita a fluxos de média/baixa intensidade, não registando atualmente condicionantes relevantes em acolher a procura de tráfego expectável. Neste contexto serão apenas de

destacar com volumes por norma inferiores a 500 veículos/hora sobre as vias integradas na rede de distribuição interna do PUVSA a poente da Av. Mouzinho de Albuquerque. Para as restantes vias estimam-se volumes de tráfego médio inferiores a 300 veículos/hora no conjunto dos dois sentidos, ou de 150 veículos/hora no caso das vias de sentido único. O corredor viário que se desenvolve no interior do Parque Urbano apresenta volumes de tráfego médio residuais não se ultrapassando os 50 veíc./hora.

Observa-se igualmente a redução das solicitações sobre Calçada dos Barbadinhos, já no limite sul da área do PUVSA com o fecho de malha proporcionado pela R. Justiniano Padrel.

b) Modos Suaves e Walkability

No âmbito dos modos suaves, releva-se a implementação de medidas que induzam o percurso pedonal e o uso de veículos sem motor ou com motorização elétrica, compatíveis com o tráfego em ciclovia.

A nível do percurso pedonal, a alteração ao PUVSA introduz um vasto conjunto de medidas, incrementando de forma expressiva a *walkability* (capacidade de caminhar) no território. Enquanto parâmetro mensurável, ainda que por diferentes metodologias, à aferição da *walkability* corresponde o conjunto dos "7c" - Conectividade, Convivência, Conforto, Convivialidade, Clareza, Coexistência e Compromisso - aplicável à totalidade da superfície pedestre abrangida pelos limites do Plano e sua área envolvente, determinando um "Nível de Serviço" ou *Level of Service* (LOS) de "A" a "F".

Da maximização da largura dos passeios de arruamentos existentes, da obrigatoriedade da implementação de novos passeios enquadrados pela legislação vigente, da minoração da inclinação da generalidade das vias a projetar, e, ainda, da criação de novos atravessamentos pedonais em artérias existentes, resulta a obtenção de um valor previsivelmente positivo, quando conjugado com a implementação do conjunto de meios mecânicos previstos para o território.

No que concerne aos meios mecânicos referidos, destacam-se seis localizações, nos termos da planta síntese (não vinculativa): Junto à Parada do Alto de São João, no limite norte (1); no prolongamento da Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo (2); entre a Avenida Mouzinho de Albuquerque e a Rua Projetada à Avenida Morais Soares, prolongamento da Rua General Themudo Barata (3); na intersecção do prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo com a Rua Projetada à Avenida General Roçadas, na área central do Plano (4); na Azinhaga do Alto do Varejão, Rua Henrique Barrilaro Ruas e Avenida Mouzinho de Albuquerque, na área nascente do Plano (5); entre a Rua Álvares Fagundes e a Rua do Barão de Monte Pedral, na área sul do Plano (6).

A caracterização do conjunto dos meios mecânicos preconizados, que integra a configuração previsível, localização e o diferencial altimétrico a vencer (em metros), é a seguinte:

Designação	Configuração	Objetivo (diferencial altimétrico)
1 Parada do Alto de São João	A integrar em infraestrutura.	Ligação jardim da Parada do Alto de São João - Av. Mouzinho de Albuquerque (22m)
2 Prolongamento da R. Particular à R. Frei Manuel do Cenáculo	A integrar em edifício ou edifícios de habitação coletiva.	Ligação Alto da Eira - Rua Castelo Branco Saraiva / Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo (9m)
3 Av. Mouzinho de Albuquerque e R. Projetada à Avenida Morais Soares	A integrar em edifício ou edifícios de habitação coletiva.	Ligação Alto da Eira - Avenida Mouzinho de Albuquerque (15m)
4 R. Frei Manuel do Cenáculo e R. Projetada à Av. General Roçadas	A integrar em equipamento.	Ligação Alto da Eira – Parque Urbano (7m)
5 Az. do Alto do Varejão, R. Henrique Barrilaro Ruas e Av. Mouzinho de Albuquerque	Edificação autónoma.	Ligação Bairro Lopes / Igreja Paroquial S. Francisco de Assis - Avenida Mouzinho de Albuquerque (16m)
6 R. Álvares Fagundes e R. do Barão de Monte Pedral	A integrar em edifício de utilização mista.	Ligação Calçada dos Barbadinhos – Parque Urbano (28m)

4.4.3. Energia e Sistemas de Infraestruturas

A necessidade de alterar um plano de urbanização, adaptando-o em profundidade às orientações ambientais e energéticas vigentes, implica uma reflexão necessária em torno das necessidades subjacentes a um conjunto de novos bairros, espaços públicos e infraestruturas - orientadas quer para o bem-estar dos seus utilizadores e para a sustentabilidade do território, quer na convergência para com metas mais abrangentes, a uma escala concelhia ou mesmo nacional.

Ao estar localizado no centro de Lisboa, por abranger a edificação de um volume significativo de novos fogos de habitação, por viabilizar a criação de equipamentos, por promover espaços públicos e áreas verdes de exceção e por estruturar um parque edificado existente relevante em número de habitações e usos, o PUVSA agrega as condições ideais para a implementação de um novo paradigma a nível nacional, assente em elevados padrões de desempenho energético do edificado, complementado por uma estratégia de geração local de energia, em conjunto conducentes ao conceito de bairros climaticamente neutros, ou até mesmo positivos – isto é, exportadores líquidos de energia renovável.

Os vetores necessários à concretização deste novo paradigma pressupõem, a montante, um programa alinhado com a estratégia ambiental vigente, da qual se sublinham o Plano de Ação Climática, à escala concelhia, e o Plano Nacional de Energia e Clima, a par da existência de avaliação prévia da sustentabilidade urbana do território do Plano.

A alteração ao PUVSA salvaguarda assim a existência de áreas e usos que possibilitam a instalação de equipamentos de geração e acumulação de energia renovável, e a implementação de mecanismos e recursos que, paralelamente, minorem consumos e incrementem o desempenho energético de imóveis existentes e a edificar. Esta visão integrada, constituída em torno do conceito da "comunidade de energia", pressupõe a avaliação dos recursos endógenos locais, em particular a radiação solar e e a geotermia de baixa entalpia, tirando ainda partido das grandes massas de água propostas, correspondentes à bacia de retenção e à piscina.

Por fim, já considerando as especificidades dos modelos urbanos estipulados na Planta Síntese (não vinculativa), são previstas redes e infraestruturas que, não deixando de ser compatíveis com a distribuição e fornecimento de energia convencional, assegurem a concretização do modelo de neutralidade climática, com vista a um Vale de Santo António energeticamente autossuficiente.

A energia e os sistemas de infraestruturas, constituem os anexos 4 e 5 do relatório, integrando:

- A Avaliação da Sustentabilidade;
- As Infraestruturas Elétricas;
- A rede de iluminação pública;
- As Infraestruturas de telecomunicações;
- A segurança contra incêndio;
- As infraestruturas hidráulicas.

4.4.4. Infraestruturas Elétricas

É proposto um traçado esquemático de princípio para a expansão da rede eléctrica, tendo em consideração as necessidades energéticas dos espaços, edifícios e usos previstos. Assim, atendendo à potência total necessária para alimentar todo o território do plano de urbanização, considera-se necessário instalar novos anéis de média tensão entre as subestações próximas do loteamento e o seu interior e a construção de novos postos de transformação de distribuição (PTD's).

Este traçado terá de ser desenvolvido e detalhado em função do desenvolvimento do loteamento e das indicações a fornecer pela EDP, sobre os locais de origem desta rede e regras para o seu dimensionamento e traçado.

Para os edifícios de equipamentos e autossilos, que se admite serem de "fração única", propõem-se que a sua alimentação seja realizada em média tensão, a partir da instalação de um posto de transformação cliente (PTC).

A rede de baixa tensão atualmente existente na área de intervenção é de reduzida expressão, devendo ser removida e substituída por aquela a construir no âmbito da execução do Plano.

A rede de iluminação pública existente no interior da área de intervenção, canalizações e aparelhos, deverá ser desativada, desmontada e substituída por uma nova a projetar e implementar no âmbito desta intervenção.

4.4.5. Infraestruturas de Telecomunicações

De modo a garantir o acesso a redes de telecomunicações a todas as fracções de habitação, comércio e serviços propostas pelo Plano, dimensionaram-se ligações de telecomunicações e intervenções de melhoramento e expansão da rede existente.

Na rede existente, é proposta a adaptação dos traçados da rede de tubos e caixas enterradas ao reperfilamento da Av. Mouzinho de Albuquerque e reforço da rede de tubos e caixas enterradas até à central ou centrais públicas, que servem este território, a detalhar em coordenação com os operadores, uma vez estabilizado o programa base da execução da Av. Mouzinho de Albuquerque. Afigura-se necessário projetar uma rede de Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR) de raiz de acordo com o traçado de princípio definido na planta que consta dos elementos de acompanhamento, constituída por um traçado em "X", constituída por uma rede principal, que interliga todas as entradas e será instalada nos arruamentos principais, complementada com redes secundárias, instaladas nos arruamentos transversais.

4.4.6. Segurança Incêndio - Condições Exteriores de Segurança

As medidas de proteção da segurança contra incêndio na área de intervenção do Plano seguem a legislação em vigor, e implicam a adoção de regras de arquitetura e de desenho urbano consideradas na proposta de Plano, designadamente no que respeita à altura de edifícios, caminhos horizontais de fuga exteriores, acessos e vias de circulação, fachadas acessíveis e faixas de operação, assim como a implementação de marcos de incêndio a menos de 30 metros de qualquer saída dos edifícios.

4.4.7. Infraestruturas Hidráulicas

A implementação do Plano implicará a construção de um novo espaço urbano que deverá ser dotado das infraestruturas hidráulicas necessárias ao seu perfeito funcionamento, nomeadamente de redes de distribuição de água para consumo e para rega e de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais.

A infraestrutura pública de abastecimento de água deverá ser implantada nos arruamentos e irá abastecer os diversos edifícios, bocas de rega e os dispositivos de combate a incêndio. Envolve a expansão da rede nas vias a construir e a remodelação da rede existente nas vias a manter, substituindo antigas condutas de fibrocimento por condutas em polietileno de alta densidade.

O traçado da rede de abastecimento de água, ilustrado em planta no Anexo 4, estrutura-se a partir de duas condutas distribuidoras, localizadas de um lado e do outro da Av. Mouzinho de

Albuquerque, que permitem o fecho de sucessivas malhas com outras condutas que percorrem os arruamentos adjacentes.

Propõe-se a substituição integral da conduta adutora na Av. Mouzinho de Albuquerque por uma adutora em ferro fundido dúctil, de forma a estar implantada paralelamente às restantes infraestruturas, na zona de passeio, apenas de um dos lados da via. Propõe-se também a substituição do troço da conduta na Rua Castelo Branco Saraiva, cujo nível de prioridade dependerá do estado de conservação da conduta atual, verificado aquando da substituição do troço na Av. Mouzinho Albuquerque.

Indo ao encontro da "Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa" foi preconizada uma rede de água de serviço, nomeadamente água residual tratada, para rega de espaços verdes e lavagem de pavimentos, que será obtida a partir da água residual tratada da ETAR de Chelas, associado a uma eventual central de pressurização. O traçado desta rede estrutura-se a partir de uma conduta distribuidora em polietileno de alta densidade, localizada num dos lados da Av. Mouzinho de Albuquerque, que permite a derivação de sucessivos ramais que percorrem os arruamentos adjacentes, em função dos pontos de consumo.

No que respeita à rede de drenagem, propõe-se a substituição integral da rede unitária existente nos espaços consolidados e a consolidar, incluindo dos coletores principais instalados ao longo de uma espinha dorsal estruturante na Av. Mouzinho de Albuquerque em duas redes separativas, de águas pluviais em condutas de betão simples e armado e de águas residuais domésticas em condutas de PVC, cujo traçado, de forma a funcionar por gravidade, tem como princípio o disposto na planta no Anexo 4, que deverá ser confirmado e redimensionado tendo em consideração a efetiva carga, assim como avaliada a capacidade das infraestruturas a jusante dos coletores principais propostos. Nas zonas limites da presente área de intervenção, que recebem coletores unitários das áreas adjacentes, as ligações das águas residuais e das águas pluviais deverão ser efetuadas com a interposição de câmaras repartidoras de caudal.

Em cumprimento da “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa", propõem-se medidas de mitigação do efeito da impermeabilização gerada pelo Plano pela adoção de soluções de retenção temporária de caudais recolhidos pela rede de drenagem pluviais:

- Implementação de uma bacia de retenção, regularizando caudais afluentes;
- Instalação de poços de infiltração ao longo da rede, potenciando a infiltração de águas e consequente redução de caudais afluentes.

Para a recolha das águas precipitadas nos pavimentos dos novos arruamentos, deverão ser instalados, uniformemente distribuídos, órgãos de captação superficial das águas pluviais semelhantes aos existentes (sumidouros sifonados e/ou sarjetas). Para a drenagem pluvial dos pavimentos exteriores do espaço público poderão também ser instaladas caleiras pré-fabricadas com sumidouro e ralos

localizados de acordo com as pendentes a compatibilizar com a solução arquitetónico, que farão a recolha das águas precipitadas nos pavimentos e as lançarão na rede geral.

4.4.8. Gestão de Resíduos Sólidos

De acordo com as necessidades estimadas para os espaços a consolidar previstos no Plano e a caracterização do sistema de recolha existente, dimensionou-se o novo sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos para zonas habitacionais, comerciais e terciárias, resíduos verdes e resíduos urbanos produzidos em espaços públicos.

De acordo com a proposta de Plano e relatório técnico em anexo, propõe-se um sistema de recolha de resíduos das áreas habitacionais através de 11 novas ecoilhas de contentores com e sem compactação, localizadas totalmente no exterior de edifícios (Quadro 6) para os quais foi prevista a melhor localização para a sua implementação, conforme disposto no ponto 1.1 – Gestão de Resíduos Sólidos – do Anexo 4.

ILHAS ECOLÓGICAS		CONTENTORES A INSTALAR			
Nº	**Zonas Servidas**	**Indiferenciados**	**Embalagens**	**Papel**	**Vidro**
ECOILHA 1*	UT B.1 Parte UT B.2 Parte UT B.3	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³
ECOILHA 2	Parte UT B.3 Parte UT B.4	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³
ECOILHA 3	Parte UT B.2 Parte UT I.2	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³
ECOILHA 4	Parte UT B.4 Parte UT B.5	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³
ECOILHA 5	Parte UT I.1 Parte UT M.1	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³
ECOILHA 6*	UT B6	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³
ECOILHA 7	UT B9	5m³	5m³	5m³	3m³
ECOILHA 8	Parte UT I.3 UT B.1	5m³ (c)	5m³	5m³	3m³
ECOILHA 9	UT B.8	5m³ (c)	5m³	5m³	3m³
ECOILHA 10	Parte UT I.3	5m³ (c)	5m³	5m³	3m³
ECOILHA 11*	UT B11 UT B12	5m³	5m³	5m³	3m³

Quadro 6: Ilhas Ecológicas Propostas.

(C) Contentor com compactação;
* Novas ecoilhas propostas onde se deverá avaliar a possibilidade de suprimir ecoilhas, ecopontos ou contentores existentes nas imediações, e caso necessário alterar o tipo de contentores previstos para prever o acréscimo de capacidade, conforme detalhado no relatório técnico de infraestruturas.

A recolha de resíduos de áreas comerciais, serviços e equipamentos deverá realizar-se em contentores de deposição indiferenciada e seletiva, de capacidade de 240 litros os quais deverão ser

dimensionados de acordo com os índices para estimativa do número de contentores determinados no relatório técnico de infraestruturas.

Relativamente à gestão de resíduos verdes, a recolha será assegurada pela Câmara Municipal de Lisboa, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa (RRSCL), e o tratamento realizado atualmente na Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), produzindo fertilizante para uso agrícola e doméstico (composto) e, eventualmente, energia, a partir do aproveitamento do biogás produzido no processo.

4.4.9. Sistematização da proposta de alteração ao PUVSA

Da análise comparativa entre o plano vigente e a alteração proposta, resultou uma tabela comparativa que sistematiza as alterações aos parâmetros de Área de Construção (Superfície de Pavimento de novas volumetrias abrangendo habitação, comércio e serviços), Área de construção de equipamentos, Área de Uso Misto, Número de Fogos de Habitação proposto, Área de Parque Urbano (correspondente aos "Espaços Verdes de Recreio", no plano em vigor), Áreas Verdes de Enquadramento, Áreas Permeáveis e Volume de Movimentação de Terras.

Parâmetros	Plano em vigor	Alteração	Variação
Área de construção (SP de novas volumetrias)	408 570 m^2	282 450 m^2	-126 120 m^2 (-31%)
Área de construção de equipamentos	16 420 m^2	32 905 m^2	+16 485 m^2 (+100%)
Área de terreno a ocupar por equipamentos	50 000 m^2	56 629 m^2	+6 629 m^2 (+13%)
Área de uso misto (Área de utilização mista - PU eficaz)	23 480 m^2	36 600 m^2	+13 120 m^2 (+56%)
N.º de fogos de habitação propostos	3 523 (estimativa)	2 407	-1 116 fogos (-32%)
Densidade	1.40 (estimativa)	1.14	(-22%)
Espaços Verdes de Recreio e Produção (Área de Jardim Parque Urbano)	51 309 m^2	66 259 m^2	+14 950 m^2 (+29%)
Espaços Verdes de Enquadramento	64 027 m^2	61 405 m^2	-2 622 m^2 (-4%)
Espaços Verdes de Recreio + Espaços Verdes de Enquadramento	115 336 m^2	127 664 m^2	+12 328 m^2 (+11%)
Movimentos totais de terras	1 239 254 m^3	848 336 m^3	-390 918 m^3 (-32%)
Diferencial entre escavações e aterros	699 712 m^3	63 700 m3	-606 012 m^3 (-90%)

4.4.9.1. Alteração às categorias de uso do solo do PDM

A alteração ao PU VSA, com enquadramento no artigo 115.º do RJIGT, introduz ajustamentos às categorias de espaço consignadas no PDM que resultaram da transposição do PU em vigor para este território.

Os ajustes e alterações às categorias do uso do solo, operadas pela presente alteração e identificadas na *Planta de Alteração à Qualificação do Espaço Urbano do PDM em vigor*, materializam a estratégia, a visão e os principais objetivos que se pretende implementar neste território, e que constam dos respetivos Termos de Referência. As alterações introduzidas afiguraram-se necessárias, em função da adaptação às características e vocação da respetiva área territorial, dos usos agora pretendidos e das dinâmicas e estratégias vigentes, constituíndo os fundamentos que justificam a alteração, refletida no zonamento proposto.

Sendo o PUVSA o IGT aplicável à área de intervenção do Plano, as suas disposições prevalecem sobre as normas do PDM em vigor e que com elas estejam em contradição. Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no PUVSA, têm aplicação as disposições do PDM em vigor, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis na área de intervenção do Plano. Nesta matéria há alterações que importam clarificar e fundamentar, as alterações assinaladas na *Planta de Alteração à Qualificação do Espaço Urbano do PDM em vigor* (anexo ao presente relatório). Menciona-se, nomeadamente, as seguintes:

1) Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar PARA Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados - Traçado Urbano B:

A alteração desta categoria e do respetivo grau de consolidação prende-se com a intenção de manter parte da zona correspondente ao Alto Varejão e à Vila Lopes, nomeadamente por corresponderem a exemplares de tipologias históricas arquitetónicas e, nessa medida, pretende-se garantir esta memória urbana, característica deste território.

2) Espaços Centrais e Habitacionais a consolidar PARA Espaços de Uso Especial de Equipamentos a Consolidar:

Esta alteração resulta da necessidade atual de relocalizar a Escola Natália Correia (Escola Básica, com inclusão de creche e JI) neste território, uma vez que esta escola não reúne condições para funcionar na sua atual localização (Rua dos Sapadores, 151, fora da área de intervenção do PUVSA). Esta alteração de categoria, também se verifica necessária na área ocupada atualmente pelo Operário

Futebol Clube de Lisboa, uma vez que se optou pela sua manutenção na atual localização, ao invés da localização no Alto da Eira, como previsto no PUVSA em vigor.

3) Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados - Traçado Urbano B PARA Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar:

Estas alterações circunscritas decorrem da leitura dos tecidos urbanos. Nestes termos, não se justifica que determinados tecidos identificados como consolidados (para os quais há necessidade de promover um reordenamento viário, ou quando as regras morfotipológicas não sejam suficientes para promover um adequado ordenamento urbano), permaneçam identificados como espaços consolidados, nomeadamente, junto às torres do Alto da Eira e na Calçada dos Barbadinhos.

4) Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar PARA Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar e Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar PARA Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar:

Houve um reajuste destas categorias, em resultado da supressão da grande área comercial prevista no plano em vigor, que passou a área verde de recreio a consolidar. No cabeço do Alto da Eira incrementou-se a área de Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar em associação com espaços verdes e públicos de proximidade.

Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar PARA Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar:

Entre a Avenida Mouzinho de Albuquerque e o Alto Varejão, prolonga-se o verde para a vertente norte, através da redução substancial da categoria destinada a Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar e aumento de Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar.

4.4.9.1.1. Quantificação da alteração às categorias de espaço

Realça-se a diferença de categorias de espaço, resultante da existência de Planos Diretores Municipais diferentes. Não se considerou a medição da área de ambos os sistemas viários.

Zonamento - Áreas		
Designação	Área (Alteração)	Área (em vigor)
Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar	80208	72068
Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados	74084	92631
Espaços de Uso Especial de Equipamentos a Consolidar	32577	16420
Espaços de Uso Especial de Equipamentos Consolidados	18319	
Espaços de Uso Especial de Infraestruturas Estruturantes Consolidados	1373	-
Espaços Verdes de Enquadramento Urbano a Consolidar	24893	64027
Espaços Verdes de Proximidade a Consolidar	14110	
Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar	72077	51309
Área de Utilização Mista		23480
TOTAL	**317641**	**319935**

4.4.9.2. Alterações ao regulamento

Para além das alterações de conteúdo, passados doze anos do Plano em vigor, houve necessidade de introduzir alterações ao seu conteúdo regulamentar, que se encontrava manifestamente desajustado.

As leis e regulamentos evoluíram e houve necessidade de garantir a devida conformidade, corrigir lacunas, inconsistências e disposições conflituantes ou ambíguas. Assim, no que respeita à forma, foram introduzidas alterações à sua sistematização, nomeadamente com alteração às epígrafes, foi revista a redação de artigos, bem como a introdução de aditamentos ao articulado (com relação aos conceitos que o plano consagra) e, por fim, houve lugar à remissão de alguns artigos para o PDM em vigor.

Os fundamentos da alteração do regulamento, justificam-se: (i) pela necessidade de adequação à legislação em vigor; (ii) por via de reajustes relativos ao Plano de Pormenor da Calçada das Lajes; (iii) pela adaptação aos conceitos vigentes; (iv) pela atualização das servidões administrativas e restrições de utilidade pública; (v) pelas alterações regulamentares em função do modelo urbano que se pretende implementar, consubstanciado, nomeadamente, nos aditamentos ao regulamento e (vi) pela necessária remissão para o PDM em vigor.

4.5. Conclusão

Face ao exposto, entende-se que o PUVSA concretiza a política de ordenamento territorial e de urbanismo a adotar, definindo o quadro de referência para a implementação das políticas territoriais e firmando regime de uso do solo, critérios de transformação do território e estrutura urbana.

Concretizando a oportunidade para aumentar o parque municipal público de habitação com o objetivo de afetar a programas de arrendamento acessível, compatíveis com os rendimentos das famílias, a proposta de alteração ao plano permitirá a construção de cerca de 2.400 fogos.

Enquadrado pelos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, referidos no capítulo 2, e decorrente dos termos de referência, constantes no capítulo 1, o conjunto de objetivos estratégicos corresponde ao corolário da Alteração ao Plano de Urbanização vigente. A alteração do PUVSA alinha-se ainda com a Estratégia Local de Habitação (ELH), com a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) e com as Estratégias para a Cultura de Lisboa (EPCL), visando a concretização dos seguintes objetivos estratégicos:

V. Um Vale de Santo António mais ecológico.

VI. Um Vale de Santo António mais acessível e inclusivo.

VII. Um Vale de Santo António mais identitário e vivenciável.

VIII. Um Vale de Santo António mais resiliente.

4.6. Um Vale de Santo António mais ecológico

Elemento unificador de todo o território, o parque urbano regista um incremento de 29% de área (14950 m^2) quando comparado com o plano eficaz. Para a totalidade do território, regista-se igualmente um incremento do valor global de áreas verdes em 11%, quando considerados em conjunto parque urbano e espaços verdes de enquadramento.

No âmbito do enquadramento conferido pelo "Eixo A" da EMAAC - Adaptar a cidade às alterações climáticas: fruir a água e preparar o território para o calor - e para além da eficiência energética do edificado (linha programática "A5"), destacam-se as abordagens à captação de águas pluviais e à reutilização de água residual tratada (linha programática "A3"): quanto à captação e reaproveitamento de águas pluviais, são otimizados recursos na ótica da manutenção do parque urbano, através do desenho das redes, promovendo-se ainda a criação de mecanismos de retardamento enquanto mitigadores de risco de inundação; relativamente à reutilização de água residual tratada, para rega de espaços verdes e lavagem de pavimentos (adiante desenvolvida no sub capítulo 4.3), é proposta a utilização da água residual tratada da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Chelas, minorando o consumo de água potável na gestão urbana do território.

Em convergência para com os quatro fatores nucleares da Avaliação Ambientar Estratégica[20] - coesão social e territorial, paisagem urbana e património, qualidade do ambiente e riscos naturais -, é adotada uma filosofia de modelação do território alicerçada numa abordagem menos intrusiva, no que concerne não só à quantidade de aterros e escavações, como também ao excedente de terras resultantes das obras de urbanização a realizar com a concretização do Plano: em analogia para com o plano eficaz, a nova modelação de terreno traduz-se num decréscimo relevante do volume de movimentação de terras, assegurando-se que a transformação do território proposta minora significativamente a pegada ecológica.

4.7. Um Vale de Santo António mais acessível e inclusivo

A partir do reconhecimento e interpretação do território, bem como da análise do plano atualmente em vigor, resultou a necessidade de prever um conjunto de medidas que garantam acessibilidade e inclusão em todo o território. A alteração do Plano preconiza, nesta perspetiva, um conjunto de novas vias e percursos acessíveis, a introdução de meios mecânicos e o incremento da rede

[20] Consta da informação anexa aos Termos de Referência - INF/15/DMU/DP/DPT/17;

de transportes públicos existente [21]. Promove-se a implementação de três núcleos de mobilidade e a criação de uma rede de percursos pedonais e cicláveis, estreitando a ligação entre as diferentes áreas que integram o PUVSA e atingindo-se uma avaliação referencial de *walkability*.

4.8. Um Vale de Santo António mais identitário e vivenciado

Fundamentados pela análise e diagnóstico efetuados a montante, os mecanismos de transformação da área de intervenção num território identitário baseiam-se no desenho urbano, ferramenta de integração e interpretação da área de intervenção e envolvente próxima, e no decréscimo programático da densidade habitacional, inferior em 32% à do plano vigente, resultando um valor indicativo previsível de 2 407 fogos novos [22].

Em paralelo, e apesar das profundas alterações a levar a cabo, ao desenvolvimento do PUVSA está inerente a aproximação de atuais e futuros moradores ao território e aos seus usos, promovendo-se, nesta perspetiva, três ações específicas:

a) o reforço da centralidade de espaços previamente reconhecidos como centrais e referenciais;

b) a referenciação de valores patrimoniais e paisagísticos no território e na sua envolvente;

c) a relocalização de espaços dedicados a hortas comunitárias.

4.9. Um Vale de Santo António mais resiliente

A alteração ao Plano incorpora, através dos usos propostos para todo o território e da visão espacial e funcional preconizada, áreas direcionadas para comércio, serviços e cultura[23]. É, contudo, pela sua distribuição e filosofia de articulação com a habitação existente e a propor que se constroem pressupostos base para uma resiliência económica, cultural, social e energética:

a) Resiliência económica: Num contexto de predominância do uso habitacional, visa-se a fixação de usos complementares à função habitacional distribuídos por todo o território, contrariando a centralização de oferta consagrada no plano original - por via da supressão de um centro comercial de grandes dimensões localizado no Alto da Eira - e enriquecendo a oferta de pequeno comércio, à escala do bairro;

---

[21] De acordo com o enquadramento conferido pelas alíneas a), e) e f) da informação anexa aos Termos de Referência - INF/15/DMU/DP/DPT/17;

[22] De acordo com a informação - INF/15/DMU/DP/DPT/17 - anexa aos Termos de Referência designadamente as alíneas b) e c) da determinam a redução da densidade de ocupação, uma adequada transição com as volumetrias da envolvente nas zonas de transição com as áreas consolidadas, a predominância do uso habitacional e a fixação de usos complementares à função residencial, anulando a intenção de instalar neste território um centro comercial de grandes dimensões.

[23] De acordo com as alíneas c) e d) da informação anexa aos Termos de Referência - INF/15/DMU/DP/DPT/17.

b) Resiliência cultural: Promove-se a vivência e fruição cultural territorializada e descentralizada dos espaços públicos, bem como a vivência e o usufruto territorializado e descentralizado do património, das memórias e identidades desta área da cidade ("Eixo Estratégico 1" da EPCL, subobjetivos 1.1.1, 1.1.2, 2.1.1 e 2.1.2); todos os novos imóveis, praças, largos e miradouros a erigir deverão integrar obras de arte que, simultaneamente, os valorizem e referenciem.

c) Resiliência social: Os pressupostos para a resiliência do território assentam na implementação de uma rede de equipamentos de proximidade, acrescentando novas valências às já existentes e capitalizando estruturas nas áreas limítrofes do Plano, reforçando a coesão social.

d) Resiliência energética: Potencia-se o aproveitamento dos recursos endógenos locais - radiação solar e e a geotermia de baixa entalpia, tirando ainda partido das grandes massas de água propostas - viabilizando a existência de bairros energeticamente autossuficientes.

5. MONITORIZAÇÃO DO PLANO

A monitorização e avaliação do Plano, tendo em consideração os seus objetivos, e efeitos da sua execução / implementação, com recurso à definição de indicadores, decorre da aplicação do artigo 187.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. Este sistema de monitorização permitirá, por outro lado, verificar e articular com as metas dos instrumentos estratégicos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com conteúdos desenvolvidos no Anexo 5 – Avaliação de Sustentabilidade.

No âmbito da monitorização, em cada temática estão contidos descritores ou critérios de avaliação que agrupam os respetivos objetivos do Plano associados a objetivos de sustentabilidade decorrentes dos instrumentos estratégicos e dos ODS. Os descritores ou critérios de avaliação reúnem indicadores de monitorização (que enunciam quando possível, as respetivas metas ou tendências que se pretendem atingir), e aludem às fontes de informação. Esta informação encontra-se disposta no quadro que a seguir se apresenta (Quadro “A”).

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, em virtude da disponibilização de dados e de evoluções ou mudanças contextuais que ocorram. O painel de indicadores deverá verificar o cumprimento dos objetivos propostos, acompanhar e medir os efeitos significativos decorrentes da concretização e evolução do Plano, e aferir a eficácia das medidas, recomendações e diretrizes, possibilitando a sua readequação e correção no caso da ocorrência de efeitos que se manifestem prejudiciais ou adversos, potenciando igualmente as oportunidades para o desenvolvimento sustentável.

Os indicadores deverão ser atualizados com frequência quadrienal, em articulação com o relatório sobre o estado do ordenamento do território, ou anual se o Plano contemplar um procedimento de Avalição Ambiental Estratégica, como foi o caso do PUVSA de 2012. Os dados do INE apresentam-se com a frequência decenal dos censos, podendo contudo serem efetuadas estimativas. O primeiro indicador do ruído será monitorizado com uma frequência bienal (periodicidade do relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal) ou de 5 em 5 anos (revisão dos mapas estratégicos de ruído e dos planos de ação).

Quadro “A”– Temáticas, objetivos de sustentabilidade, indicadores de monitorização, fontes de informação e respetivas metas ou tendências.

TEMÁTICA	DESCRITORES	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE	FONTE	META/TENDÊNCIA PRETENDIDA
COESÃO TERRITORIAL	Uso do Solo e Ordenamento do Território	Reabilitar o parque edificado existente, recuperando as áreas de construção degradadas e garantindo o remate da malha urbana Promover a diversidade de funções e tipologias no parque edificado	Número de novos fogos criados / Número total de novos fogos previstos	%	CML	100%
			Número de novos fogos criados por tipologia / Número total de novos fogos criados	%	CML	-
			Nova superfície de pavimento afeta a uso distinto do uso habitacional / Nova superfície de pavimento total	%	CML	-
			Número de edifícios existentes em mau ou péssimo estado de conservação objeto de obras de edificação / Número total de edifícios existentes em mau ou péssimo estado de conservação	%	CML	Reduzir
			Número de edifícios existentes em mau ou péssimo estado de conservação que subiram 2 ou mais níveis do estado de conservação / Número total de edifícios existentes em mau ou péssimo estado de conservação	%	CML	Aumentar
	Socioeconomia	Atração e fixação de população Garantir a oferta de habitação a custos acessíveis	População estimada na área do Plano	hab.	INE, CML	Aumentar
			Número de novos fogos criados disponibilizados a custos acessíveis / número total de novos fogos criados	%	CML	Aumentar
	Equipamentos	Promover a oferta de novos equipamentos e qualificar os equipamentos existentes	Número de novos equipamentos coletivos construídos	un.	CML	Aumentar até ao máximo previsto
			Número de novos equipamentos por tipologia	un.	CML	Aumentar até ao máximo previsto
			Número de equipamentos existentes em mau ou péssimo estado de conservação objeto de obras de edificação / Número total de equipamentos existentes em mau ou péssimo estado de conservação	%	CML	Aumentar

INE – Instituto Nacional de Estatística

TEMÁTICA	DESCRITORES	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE	FONTE	META/TENDÊNCIA PRETENDIDA
GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS ,PAISAGÍSTICOS E PATRIMONIAIS	Mobilidade / Acessibilidade	Promover a mobilidade e acessibilidade sustentável	Metros lineares de novos arruamentos criados / metros lineares de novos arruamentos previstos	%	CML	100%
			Implementação de medidas de redução da velocidade	un.	CML	Aumentar
			Número de lugares de estacionamento com posto de carregamento elétrico	un.	CML	Aumentar
			Metros lineares de novos arruamentos exclusivamente pedonais	m	CML	Aumentar até ao máximo previsto
			Número total de atravessamentos pedonais criados que estabelecem ligações entre as encostas do vale	un.	CML	Aumentar até ao máximo previsto
			Número de meios mecânicos implementados na área do Plano para vencer diferenças de cotas	un.	CML	Aumentar até ao máximo previsto
			Número de núcleos de mobilidade implementados / n.º total de núcleos de mobilidade previstos	un.	CML	100 %
			Número total de novas paragens face ao ano zero	un.	CARRIS	Aumentar
			Número total de novas carreiras face ao ano zero	un.	CARRIS	Aumentar
			Redução em minutos do intervalo médio entre circulações / passagens nos dias úteis no período entre as 7h e as 23h face ao intervalo médio entre circulações / passagens nos dias úteis no período entre as 7h e as 23h no ano zero	min.	CARRIS	Reduzir
	Paisagem	Valorizar as características paisagísticas do território	Criação de espaços verdes (parque urbano + jardim) em relação ao proposto no Plano	%	CML	Aumentar
			Construção de miradouros e enfiamentos visuais previstos	un.	CML	Aumentar
	Património	Valorização e promoção do património	Número de intervenções de conservação e reabilitação em bens da Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico (CMP) / Número total de bens da CMP em mau e péssimo estado de conservação	%	CML	Aumentar

TEMÁTICA	DESCRITORES	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE	FONTE	META/TENDÊNCIA PRETENDIDA
	Gestão de Recursos Naturais – Água e Energia	Promover uma utilização eficiente da água e da energia	Consumo de água por origem (rede pública de abastecimento, pluvial, água residual tratada)	m^3/ano	CML, EPAL, Águas do Tejo Atlântico	Reduzir a % de água da rede pública face às restantes origens
			Consumo de energia por tipo de utilização (edifícios, iluminação pública, semáforos)	KWh/ano	Fornecedor de Energia / CML	Reduzir
		Promover a utilização de energias renováveis	Consumo de energia de fontes renováveis (na habitação, equipamentos, outras funções urbanas ou tipologias de ocupação, iluminação pública e semáforos)	KWh/ano	Fornecedor de Energia / CML	Aumentar
QUALIDADE DO AMBIENTE	Resíduos	Garantir uma adequada gestão de resíduos	Número de operações urbanísticas sujeitas a avaliação da qualidade do solo e a operação de remediação do solo	un.	CML, APA e CCDRLVT	-
			Percentagem da utilização de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra.	%	CML, promotor	Pelo menos 10%
			Quantidade média de resíduos produzidos por habitante	Kg/hab.ano	CML	1)
			Percentagem da quantidade de resíduos por fração e destino Percentagem de resíduos encaminhados para reutilização e reciclagem	%	CML	2)
	Ruído	Atingir níveis de exposição ao ruído inferiores aos limites legalmente estabelecidos	Estimativa da % da população exposta a níveis de ruído superiores ao limite legal, (Lden e Ln)	%.	CML	Reduzir
			Número de medidas de minimização do ruído implementadas / Número de medidas de minimização do ruído previstas no Plano	%	CML	100%

1) Metas do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR):
- Em 2025, reduzir em 5 % a quantidade de resíduos urbanos produzidos por habitante face aos valores de 2019.
- Em 2030, reduzir em 15 % a quantidade de resíduos urbanos produzidos por habitante face aos valores de 2019.
- Até 2035, a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterro, deve ser reduzida para um máximo de 10 % da quantidade total de resíduos urbanos produzidos, por peso.

2) Metas do RGGR:
- Até 2025, um aumento mínimo para 55 %, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de resíduos urbanos, em que, pelo menos, 5 % é resultante da preparação para reutilização de têxteis, equipamentos elétricos e eletrónicos, móveis e outros resíduos adequados para efeitos de preparação para reutilização.
- Até 2030, um aumento mínimo para 60 %, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de resíduos urbanos, em que, pelo menos, 10 % é resultante da preparação para reutilização de têxteis, equipamentos elétricos e eletrónicos, móveis e outros resíduos adequados para efeitos de preparação para reutilização

TEMÁTICA	DESCRITORES	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE	FONTE	META/TENDÊNCIA PRETENDIDA
RISCOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Geologia e Sismicidade	Diminuição dos riscos associados às características geológicas e de vulnerabilidade sísmica do local	Número anual de ocorrências de movimentos de massa em vertentes Número anual de ocorrências associadas à vulnerabilidade sísmica dos solos	un.	CML	0
	Recursos Hídricos	Diminuição dos riscos associados a inundações	Número anual de ocorrências de inundação	un.	CML	0
	Alterações Climáticas	Contribuir para atingir a neutralidade carbónica	Espaços verdes (parque urbano + jardim + arruamentos arborizados + outros espaços verdes com espécies com capacidade de sequestro de carbono)	Sim / Não	CML	S em todos as tipologias Aumentar

Referências / metas em documentos estratégicos

Água

O caudal doméstico obtido a partir da estimativa da população residente e da capitação de consumo doméstico adotado pelo Plano Geral de Abastecimento da Cidade de Lisboa para as zonas de expansão da rede para os anos de 2005 e 2025, foi respetivamente 154 l/hab/dia e 145 l/hab/dia, segundo o Plano Geral de Drenagem de Lisboa 2016-2030. Este valor é inferior ao estabelecidos pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, que define 175 l/hab/dia como o valor mínimo a adotar para aglomerados populacionais superiores a 50 000 habitantes. Os diferentes tipos de consumos poderão ser consultados neste Decreto Regulamentar nos artigos 12.º a 16.º.
De acordo com o Plano Geral de Drenagem de Lisboa de 2008, a estimativa do caudal gerado na atividade comercial, industrial e de serviços foi baseada nos dados dos ramais da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, considerando-se uma capitação equivalente de 200 l/hab/dia.

Como valores de referência para o dimensionamento dos coletores de águas residuais domésticas é assumido pelos serviços de saneamento da CML uma capitação média de água de 300 l/hab/dia para a população residente e uma densidade de ocupação de 3,5 hab/fogo; para o comércio / serviços a capitação é de 100 l/hab.dia, tendo em consideração uma densidade de ocupação de 1 hab/15 m^2.

Nos Observatórios de Lisboa (https://observatorios-lisboa.pt/info_agua.html) a capitação média diária de água (per capita residencial) em Lisboa para o ano de 2022 foi de 134 l/hab.dia, e a capitação média diária de água (per capita total) foi de 280 l/hab.dia.

Energia

Segundo os Observatórios de Lisboa (https://observatorios-lisboa.pt/info_energia.htm) o Consumo de Energia per Capita em Lisboa no ano de 2020 foi de 13,9 MWh.

6. GLOSSÁRIO

AML – Assembleia Municipal de Lisboa

CML – Câmara Municipal de Lisboa

EBUVE – Estudo Base para a Urbanização do Vale Escuro (1957)

EEF – Estrutura Ecológica Fundamental

EEI – Estrutura Ecológica Integrada

EMAAC – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres – EPAL, S.A.

EPUL – Empresa Pública de Urbanização de Lisboa

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

ETVO – Estação de Tratamento e Valorização Orgânica

IST – Instituto Superior Técnico

ITUR – Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios

LOS – *Level of Service*, referente ao "Nível de Serviço" aquando da aferição da *Walkability* do Plano

NTRS – Normas Técnicas dos Sistemas de Deposição de Resíduos Sólidos do Município de Lisboa

PDM – Plano Diretor Municipal de Lisboa (2012)

PDML – Plano Diretor Municipal de Lisboa (1994)

PDUL – Plano Diretor de Urbanização de Lisboa (1959)

PGRH-RH5 – Plano de Gestão da Região Hidrográfica – Região Hidrográfica 5

PGUCL – Plano Geral de Urbanização da Cidade de Lisboa (1966, elaboração; 1977, publicação)

PGUEL – Plano Geral de Urbanização e Expansão de Lisboa (1948)

PNA – Plano Nacional da Água

PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PROT-AML – Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa

PUVSA – Plano de Urbanização do Vale de Santo António

RPDM – Regulamento do Plano Diretor Municipal de Lisboa

RRSCL – Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa

SUOPG – Sub Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

UOPG6 – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 6 - Graça/Beato

UT – Unidade Territorial

7. FICHA TÉCNICA

AUTORIA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA / LO-SRU	
	Sara Ribeiro	Arquiteta
	Ricardo Veludo	Engenheiro do Território
	João Veríssimo	Arquiteto
	Paulo Fontainha	Arquiteto
	GLOBAL - ARQUITETURA PAISAGISTA	
	João Gomes da Silva	Arquiteto Paisagista
ARQUITETURA E URBANISMO	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA / LO-SRU	
	Sara Ribeiro	Arquiteta
	Ricardo Veludo	Engenheiro do Território
	João Veríssimo	Arquiteto
	Paulo Fontainha	Arquiteto
	Marco Rodrigues	Engenheiro Civil
	Sofia Rocha	Engenheira do Território
	André Mendes	Arquiteto
	Ana Correia	Arquiteta
	Raúl Moura	Arquiteto
	Rafael Ribeiro	Jurista
	Paulo Neves	Engenheiro Civil
	José Oliveira	Engenheiro Biológico
ARQUITETURA PAISAGISTA	GLOBAL - ARQUITETURA PAISAGISTA	
	João Gomes da Silva	Arquiteto Paisagista, Coordenação
	Inês Norton	Arquiteta Paisagista, Coordenação
	Rita Rodrigues	Arquiteta Paisagista

SUSTENTABILIDADE E ENERGIA	LISBOA E-NOVA	
	Maria João Rodrigues	Engenheira Mecânica, Coordenação
	Eduardo Silva	Engenheiro do Ambiente
	Nuno Clímaco	Engenheiro do Ambiente
	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO / IN+	
	Carlos Santos Silva (Professor Auxiliar IST)	Engenheiro Mecânico, Coordenação
	Joana Pedro	Arquiteta
	Ricardo Gomes	Engenheiro do Ambiente
	Alexandre Jewell	Engenheiro Mecânico
	Mexitli Reyes	Engenheira Mecânica
AVALIAÇÃO AMBIENTAL E HIDROGEOLÓGICA	PROFICO - AMBIENTE E ORDENAMENTO	
	Manuela Miguel	Engenheira do Ambiente, Coordenação
	Teresa Bártolo	Engenheira do Ambiente
	Andreia Ramos	Engenheira do Ambiente
	Sandra Mesquita	Arquiteta Paisagista
	Vítor Rosão	Físico
	Pedro Duarte	Geólogo
	Bárbara Monteiro	Bióloga
	Cristina Monteiro	Engenheira do Ambiente
	Américo Reis	Geógrafo
	Cristina Correia	Engenheira do Ambiente
	Mário Monteiro	Historiador
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, GÁS E INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS	PROFICO - PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA	
	Inês Gonçalves	Engenheira do Ambiente
	Manuela Miguel	Engenheira do Ambiente
	Tiago Laranjinho	Desenhador
INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES	JOULE - PROJETOS, ESTUDOS E COORDENAÇÃO	
	Luís Gonçalves	Engenheiro Eletrotécnico, Coordenação

MODELAÇÃO TRIDIMENSIONAL, AMBIENTE URBANO E VISUALIZAÇÃO ARQUITETÓNICA	1825	
	Luca Martinucci	Arquiteto, Coordenação
	Filipe Alves	Arquiteto, Coordenação
	Maria Ortiz	Arquiteta, Coordenação
	Miguel Siragusa Leal	Designer
	Catarina Ferreira	Arquiteta
	Anton Muromsky	Arquiteto
	Anton Zubchevskyi	Designer
	Ana Manteigas	Arquiteta
	Joana Orêncio	Arquiteta
	Eduardo Queiroz	Arquiteto
	Pedro Alves	Operador de Drone
MOBILIDADE	WAY2GO CONSULTORES ASSOCIADOS	
	Madalena Beja	Engenheira Civil, Coordenação
	Rosa Pestana	Engenheira Civil
	Miguel Figueiredo	Engenheiro Civil
	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO / U-SHIFT	
	Filipe Moura	Engenheiro do Ambiente, Coordenação
	Paulo Cambra	Engenheiro Eletrotécnico
ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	
	Rosália Russo	Jurista
	Sofia Mourão	Engenheira do Território
	Paulo Diogo	Arquiteto
	Paulo Pais	Arquiteto
	Paulo Pardelha	Arquiteto
	Sara Bragança	Jurista e Arquiteta
	José Correia	Arquiteto
	Sandra Somsen	Arquiteta Paisagista
	Gonçalo Belo	Engenheiro do Território

	Luís Ruivo	Arquiteto
	Sandra Lima	Urbanista
	Joana Costa	Jurista
	Ana Costa	Engenheira do Ambiente
	Maria Estela Gonçalves	Socióloga
	Dina Costa	Desenhadora
	Samuel Magno	Desenhador
	Agostinha Roque	Engenheira Biofísica
	Luís Moraes	Geógrafo
	Marta Martins	Arquiteta
	Ana O. Ramos	Geógrafa
	Manuel Severino	Engenheiro do Ambiente
	Pedro Oliveira	Engenheiro do Ambiente
	Conceição Amaral	Engenheira do Ambiente
	Bruno Romão	Planeamento e Gestão do Território
	Patrícia Porto	Engenheira do Ambiente
	Manuela Melo	Engenheira do Ambiente
	João Rodrigues	Engenheiro Civil
	Cláudia Pinto	Geóloga
	Fátima Leitão	Arquiteta Paisagista
	Gonçalo Caiado	Eng.º do Território

Caracterização sócio demográfica da área de intervenção do Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA)

Índice

Nota prévia

1 As fronteiras sociológicas e urbanas

2 Os diferentes tecidos sócio urbanos

3 Algumas polaridades presentes no território

4 O dinamismo demográfico do território e micro tecidos sócio urbanos; Comportamento demográfico geral da Área de Intervenção e vizinhança do PUVSA

5 O Vitalismo demográfico, os índices sócio demográficos

6 A ocupação residencial, o padrão dominante no modo de ocupação dos alojamentos residenciais e os pontos fortes de nobilitação

7 O esforço das famílias residentes com a habitação

8 Caracterização das famílias e da população residente

9 Escolaridade dos residentes

10 Caracterização dos diferentes grupos sócio económicos da população residente

11 Síntese Final

Índice das Figuras e Quadros

Figura 1 Implantação de habitações precárias no início do seculo XX
Figura 2 Limites das subsecções estatísticas sobrepostas entre 1991 e 2011
Figura 3 A zona de Implantação dos bairros resultantes das várias gerações do programa PER e EPUL Jovem
Figura 4 Tecidos socio urbanos na AI_PUVSA
Figura 5 Os micro tecidos sociais na AI_PUVSA e vizinhança
Figura 6 Freguesias antigas na AI_PUVSA e vizinhança

Quadro 1 – Quadro da evolução demográfica dos residentes nas principais freguesias onde se encontra a AI do PUVSA; as taxas de variação entre 1960 – 2011
Quadro nº 2 – População residente e a sua variação no último decénio na AI_PUVSA e Área de Vizinhança
Quadro nº 3 – Indicadores demográficos da população residente nas freguesias onde se encontra a AI do PUVSA
Quadro nº4 – Indicadores demográficos da população residente na AI_PUVSA e na Área Vizinha
Quadro nº 5 - Estrutura Etária, variação decenal (2001 a 2011), dos grandes grupos de idade na AI_PUVSA e Área Vizinha.
Quadro nº 6 – Forma de ocupação dos Alojamentos Residenciais nas freguesias
Quadro nº 7 - Forma de ocupação dos Alojamentos Residenciais na AI do PUVSA e Área Vizinha
Quadro nº 8 - Regime de propriedade dos Alojamentos Residenciais nas freguesias
Quaro nº 9 - Regime de propriedade dos Alojamentos Residenciais na AI PUVSA e Área Vizinha
Quadro nº 10 – Alojamentos familiares de residência habitual, propriedade dos ocupantes, com ou sem encargos mensais, por freguesia antigas
Quadro nº 11 - Alojamentos familiares de residência habitual arrendados, ano de celebração dos contratos nas freguesias antigas
Quadro nº 12 – Alojamentos familiares de residência habitual, propriedade residente com encargos, valor dos encargos; nas freguesias antigas
Quadro nº 13 – Alojamentos familiares de residência habitual, arrendados entre o ano de 2001 e o ano 2011, o valor das rendas nas freguesias antigas
Quadro 14 A – Valor mediano das rendas e das vendas por m2 nas novas freguesias em 2018
Quadro 14 B - Valor mediano das vendas por m2 dos apartamentos na AI PUVSA e Vizinhança
Quadro 15 - Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares entre 2017 e 2018 nas novas freguesias; variação semestral
Quadro nº 16 – As Principais características das Famílias residentes nas freguesias antigas
Quadro nº 17 - As Principais Características das Famílias residentes nos micro tecidos da AI_PUVSA e Área Vizinha
Quadro nº 18 - A escolaridade da população residente
Quadro nº 19 - A escolaridade da população estudantil no território
Quadro nº 20 - Composição sócio económica do representante família clássica por grandes grupos sócio económicos (valores em percentagem)

Caracterização sócio demográfica da área de intervenção do Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA)

Nota prévia

A área abrangida pelo Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA) é um território consideravelmente heterogéneo, no plano da sua ocupação espacial e apropriação social, que inclui tecidos sócio urbanos diferentes e sobretudo muito mal articulados / ligados entre si, "desgarrados" da envolvente urbana e, por esse facto, acabando por "guetizar" cada um dos pequenos micro-espaços sociais, nomeadamente os de habitação económica de promoção pública[1].

Desde os fins do século XIX e decurso de XX a ocupação deste território foi sendo de ordem orgânica e maioritariamente com construções precárias. Ver figura nº 1[2] com o fragmento de planta de localização das construções clandestinas, planta municipal datada de 1925.

O município desde o início de XX foi fazendo levantamento da situação mas sem intervir ou promover operações urbanísticas no sentido de resolver a precaridade urbanística e habitacional da área.

Nos anos 60 (1962 – 63), com base em levantamentos municipais[3], residiam no Vale Escuro / Penha de França cerca de 420 famílias em habitações precárias e em 1971 o número nesta zona ainda era maior, cerca de 637 famílias.

No levantamento para a execução do Programa Especial de Realojamento (PER) em 1993[4], uma das últimas políticas públicas municipais de habitação económica, foram recenseadas perto de 900 famílias com necessidade de realojamento.

É possível verificar espacialmente a alteração da ocupação deste território ao longo do tempo, nomeadamente entre 1991 e 2011 com base na divisão estatística do território efetuada pelo INE[5]. Na figura nº 2 é possível visualizar a ocupação urbana orgânica, entre o Censo de 1991 e o Censo de 2011, que ocorreu na zona vazia e incluía os tecidos na zona das Lajes, o Alto Varejão e o próprio território do "Vale Escuro".

---

[1] Esta identificação de tecido urbano refere-se ao habitual bairro de habitação social ou bairro municipal.

[2] Planta retirada da tese de doutoramento de Gonçalo Antunes, "Antunes, Gonçalo, 2017, Políticas sociais de habitação (1820-2015): espaço e tempo no concelho de Lisboa. Volume II – Anexos; Lisboa Faculdade Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa, Tese de doutoramento em Geografia e Planeamento territorial, consultado em 8 de junho de 2018, disponível em http://hdl.handle.net/10362/28056; publicada no volume 2, página 100, figura 51; Antunes, G. (2017)

[3] Listas publicadas na tese de doutoramento de Gonçalo Antunes, anexo 87 e 89, pp – 237, 244.

[4] O PER foi uma medida política que apostou na construção maciça, por iniciativa pública municipal, de bairros para acolher famílias a residir em habitações precárias, presumindo que a mudança para habitações formais, desde que acompanhada de programas de apoio social às famílias, se traduziria numa mudança de "estilo de vida menos desviante". A partir de reflexão de Fernando Rosa em Working Paper 02, O Desenvolvimento Urbano Sustentável na Política de Coesão, da Agencia para o Desenvolvimento e Coesão I.P. AD&C IP, Janeiro 2018, disponível em https://www.adcoesao.pt/sites/default/files/desenvolvimento_regional/wp02_desenvolvimentourbanosustentavel_upr_nept_fr_jan2018.pdf, acedido em 6 de setembro de 2019; Este padrão levou à concentração da pobreza nos bairros de realojamento.

[5] De acordo com o conceito do INE, a secção estatística implica pelo menos a concentração de 300 alojamentos residenciais (sejam clássicos ou de construção precária) e aquela divisão territorial estatística vai mudando (encurtando ou alargando) consoante muda a densidade da ocupação residencial territorial.

Como em sede do Plano Diretor Municipal de 1993 esta zona da cidade era considerada como área de "expansão urbana", tal condição estratégica urbanística fez recair sobre a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL 1971 -2015) a responsabilidade do desenho e das soluções urbanas para a construção de edifícios de habitação económica, nomeadamente.
Os diferentes tecidos sócio urbanos (identificados mais à frente) (figuras 4 e 5) que incluem habitações económicas de iniciativa pública foram da responsabilidade e gestão da EPUL até à sua dissolução em 2014. As primeiras torres de realojamento, as torres do Alto da Eira, finalizadas em 1979 mas com projeto anterior ao período democrático (1974), e as restantes unidades residenciais de habitação económica sediadas neste território, com projetos já delineados em âmbito do Programa Especial de Realojamento de 1993 (PER), foram da responsabilidade da EPUL, cuja gestão passou para a Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa (GEBALIS), depois da dissolução da EPUL.
A responsabilidade da definição da estratégia urbanística, contida na delimitação da área de Intervenção do Vale de Santo António (Alto da Eira / Vale Escuro), que corresponde em parte à atual área de Plano de Urbanização (PUVSA), foi igualmente iniciada em fim dos anos 70 do século XX. Do mesmo modo, o conjunto de edifícios da cooperativa "Sonho de Abril", sediado na Avenida Mouzinho de Albuquerque foi igualmente impulsionado pela EPUL.

Em síntese, neste território a tendência para a ocupação orgânica irregular foi dando lugar a uma ocupação de unidades urbanas (bairros) de habitação social, com responsabilidade da EPUL, como as várias gerações do Programa PER, ou a EPUL Jovem, mas sem que tenha sido ultrapassada a ocupação casuística e resultando na atualidade num território fragmentado, sem ligação urbana ente os micro tecidos sociais, seja de âmbito de investimento público, sejam de promoção privada.

No total existem várias gerações de habitações de iniciativa pública, construídos neste território desde 1979: as Torres do Alto da Eira, os edifícios construídos pertencentes à quatro fases do Programa PER - os PER III, V, VI, VII (4 fases) - e os edifícios do Programa EPUL Jovem 3. Pode ainda acrescentar-se o conjunto dos edifícios que constituem a cooperativa Sonho de Abril, alinhados na Av. Mouzinho de Albuquerque. (ver figura nº 3)

No plano da compreensão sociológica deste território definiram-se duas temporalidades de ocupação, sendo a avenida Mouzinho de Albuquerque o eixo estruturante que articula o tecido antigo organizado na primeira metade do século XX, e depois o segundo troço com o alinhamento das novas edificações oriundas das políticas públicas, (PER) que integraram as famílias residentes nas anteriores habitações precárias da proximidade, bem como a entrada de novas famílias, oriundas de outros bairros precários, atitude decorrente da rentabilidade necessária para a ocupação das habitações sociais.

Figura 1 Implantação de habitações precárias no início do século XX

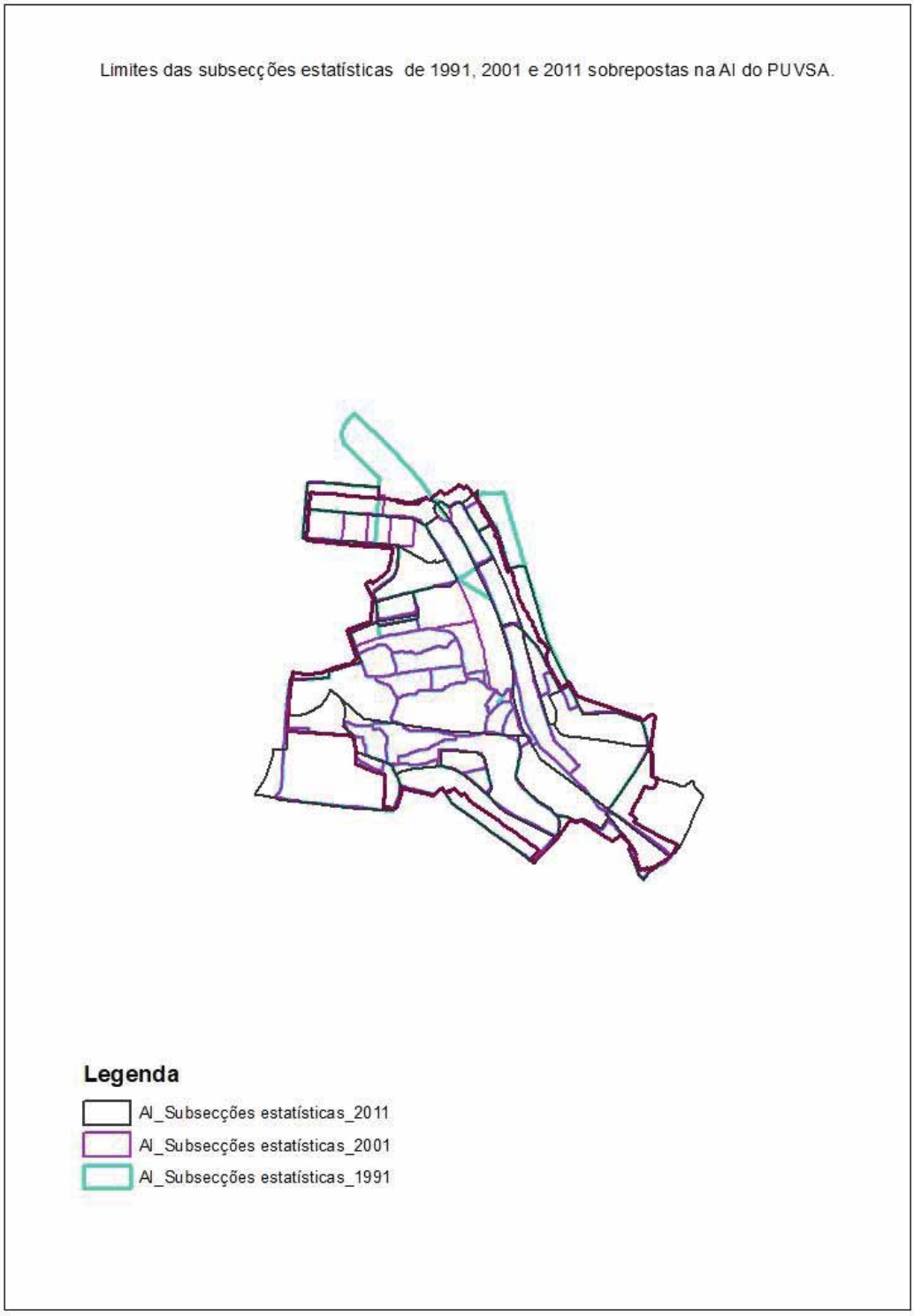


Fonte: Antunes, G, 2017[6]; Planta da localização das "construções clandestinas", 1925, AML-CML, Volume2, página 100;

Legenda; Vale Escuro (64), Alto da Eira (65), Quinta do Bandeira (66)

[6] Referência bibliográfica em nota 2.

Figura nº 2 Limites das subsecções estatísticas sobrepostas entre 1991 e 2011



Fonte: INE Censos de 1991, 2001 e 2011, bases georreferenciadas em http://geoportal.cm-lisboa.net/GEOCensosLisboa/Forms/AllItems.aspx

Figura nº 3 - A zona de Implantação dos bairros resultantes das várias gerações do programa PER e EPUL Jovem



Fonte: Antunes, G. 2017, [7]

Legenda – C EPUL Jovem Vale de Stº António, Ej3; 1 – Alto da Eira; 4 – Vale de Santo António;10 - Vale de Santo António (PER III); 12 - Vale de Santo António (PER V); 13 - Vale de Santo António (PER VI); 14 - Vale de Santo António (PER VII);

[7] Referência bibliográfica em nota 2, figura 33 da página 335, do Volume I.

1 As fronteiras sociológicas e urbanas

A vivência de um determinado território da cidade inclui a sedimentação dos estratos de ocupação urbana / urbanística que acolhe a morada de várias famílias, as vias que os ligam entre si e os ligam à cidade, ao conjunto territorial, a par das atividades sociais e económicas que entretanto se foram igualmente sedimentando aí. Neste quadro vão-se fixando fluxos de vida social e urbana entre os diferentes tecidos sócio urbanos, fluxos que apresentam descontinuidades e interrupções, decorrentes de obstáculos (barreiras) e de evitamentos sociais e materiais, resultando por vezes em alguma adversidade sócio urbana que importa salientar.

Para efeitos de análise consideramos algumas fronteiras que em parte fazem barreira e ou constituem zonas de transição para outras lógicas de bairro e de vida / vivência urbana.
O limite definido a oeste, **a Avenida General Roçadas**, entre Graça /Sapadores e a Praça Paiva Couceiro, tem uma ocupação de transição e fecha o tecido antigo da Penha França, tecido sócio urbano que se desenvolveu nas décadas de 20/30 do século XX.
Na sua proximidade estruturam-se um conjunto de vilas (modalidades habitacionais da vida operária urbana no início de XX) - as vilas Cândida, vila Gadanho, vila Celeste e vila Branca (com alguns sinais de nobilitação atual) – e as duas torres de habitação económica do Alto da Eira, de gestão GEBALIS.

O limite estabelecido a norte, a **Praça Paiva Couceiro,** uma das praças estruturada no modelo de urbanização dos anos 30/40/ 50 e que consolida o bairro do Alto de São João.

O eixo central definido pela Avenida **Mouzinho de Albuquerque,** que liga a área do Alto de S. João à zona ribeirinha (St. Apolónia) possui dois tempos e vivências urbanísticas. Na proximidade da Praça Paiva Couceiro, define um desenho e vivência muito semelhante ao da Praça do Areeiro (anos 40 e 50) e estabelece fluxos de circulação com o Bairro Lopes. A partir da rotunda, na conjunção entre a Avenida Coronel Eduardo Galhardo e Rua Henrique Barrilaro Ruas, a avenida que era ainda um caminho “de pé posto” no fim dos anos 60, define agora o alinhamento das diversas gerações de edifícios de iniciativa PER, e já na proximidade de Santa Apolónia, o conjunto edificado “Cooperativa Sonho de Abril”. O último troço apresenta-se desligado da ocupação urbana seja do lado oeste, junto da Escola Patrício Prazeres ou a este, na proximidade do Palácio Pancas Palha, na Graça /São Vicente.

Consideramos que **a Avenida Afonso III, e a sua continuidade na Caçada das Lajes,** separa, a este, a área para uma outra lógica de apropriação urbana, que agrega três subunidades sócio urbanas: o “Bairro Lopes”, tecido urbano antigo; um pequeno núcleo ruralizante, estruturado entre o Alto Varejão e a Calçada das Lajes, que no presente se encontra em desestruturação; e a nova urbanização dos edifícios-torre privados. A avenida Afonso III é também limite de uma barreira importante – o cemitério do Alto de São João.

Do lado oeste-sul, a **Calçada dos Barbadinhos** é o limite de um território fragmentado e com zonas expectantes. No entanto nesta zona definem-se com clareza fluxos de ligação social e urbana com tecido antigo da Graça, nomeadamente com o micro tecido, constituído pelo antigo bairro operário da Calçada dos Barbadinhos. Desse modo admitimos que o limite (barreira) a oeste, para perceber a caracterização deste território, se delineia a partir da **rua do Vale de Santo António** até a **rua de Santa Apolónia**, a sul, pressupondo que uma boa ligação a este tecido antigo da cidade poderá ajudar a reintegrar o tecido urbano novo a construir no espaço expectante da AI do PUVSA.

2 Os diferentes tecidos sócio urbanos

Tendo então em conta as barreiras, atrás identificadas, como as extensões máximas nas quais se desenrolam as interações sociais e modalidades de apropriação espacial, suscitadas pela sedimentação e história urbana do território PUVSA, foram definidas nove (9) áreas de análise, para perceber a composição e trajetória de ocupação urbana de um lado e de outro da Avenida Mouzinho de Albuquerque; as três que se estabelecem dentro da Área de Intervenção do PUVSA, a que acrescentamos mais seis (6) nos limites externos da AI e as "barreiras" sócio urbanas.

A área de intervenção propriamente dita (AI_PUVSA), tal como delimitada no Plano de Urbanização, agrega três tipos de tecidos sócio urbanos, ressalvando contudo que por causa dos limites das subsecções estatísticas prevalecem algumas distorções. (ver figura nº 4)
O Tecido Antigo AI_PUVSA, este território reúne os pequenos espaços onde sobrevive ainda uma ocupação urbana antiga, seja sobre a forma de vila operária ou mais ruralizante (na zona do Varejão) e que inclui, a oeste o tecido junto da Calçada dos Barbadinhos, a este a zona do Alto do Varejão e Calçada das Lajes e, a norte, o pequeno núcleo das vilas operárias, junto às torres do Alto da Eira;
O tecido de Habitação Económica, AI_PUVSA_Habitação Económica (PER/Coop), inclui todas as ocupações decorrentes de programas de habitação económica / social, resultantes de várias gerações de políticas públicas de habitação, que desde os anos 70 de XX têm vindo a ocupar o território, seja a Torre do Alto da Eira, sejam as edificações das várias fases do Programa Especial de Realojamento (PER_ 1993), o movimento cooperativo, com a Cooperativa "Sonho de Abril" e ainda o Programa EPUL Jovem (1996);
O Tecido de Transição, AI_PUVSA_Tecido de Transição, por fim é definido por alguns micro tecidos sociais onde ocorreram ocupações urbanas novas entre o tecido sócio urbano antigo, a oeste (Antigo bairro operário da Calçada dos Barbadinhos) ou a este (Bairro Lopes) e a Habitação Económica (PER), com o tecido fragmentado a sul junto das Calçada das Lajes e com o tecido antigo do bairro de S. João[8] a norte.

Contudo estes micro-tecidos delimitados pela AI do Plano de Urbanização articulam-se a áreas mais alargadas do território envolvente tendo em conta as referidas fronteiras sociológicas definidas acima.
Deste modo para a caracterização sócio demográfica mais fina do território identificaram-se nove (9) micro tecidos sócio urbanos (ver figura nº 5):
(1) Tecido de Habitação Económica (PER/COOP), corresponde ao tecido de habitação económica referido para a Área de Intervenção;
(2) Tecido Antigo do Bairro Lopes / Paiva Couceiro, fica na vizinhança da AI PUVSA e é um tecido sócio urbano estruturado em torno da Rua Lopes que estabelece uma certa unidade de bairro nos diversos quarteirões (subsecções estatísticas) até à Avenida Afonso III;
(3) Plano de Pormenor da Calçada das Lajes, fica na fronteira e é uma área delimitada pela AI do Plano de Pormenor da Cç das Lajes que agrega um tecido social diversificado, mas como se encontra agarrado por um Plano de Pormenor em finalização de aprovação, tenderá a constituir-se (no futuro) com alguma homogeneidade urbanística. De ressaltar que na proximidade encontra-se o Museu Nacional do Azulejo, um dos principais museus visitados na cidade;

[8] O pequeno quarteirão a norte da AI, é identificado com o bairro de S. João, um bairro traçado nos anos 40 por Keil do Amaral, bairro de iniciativa mista, em conjugação com o Programa das Casa Económicas e Cooperativa Táxis Palhinhas, um pequeno conjunto de habitações unifamiliares, à semelhança dos bairros Madre Deus, Calçada dos Mestres e se encontra na atualidade com traços de nobilitação.

(4) O Tecido Misto - Museu da Água, no limiar da área do Plano, este micro território inclui a zona junto da Calçada da Cruz da Pedra, Rua de Santa Apolónia, onde se encontram alguns edifícios apalaçados, atualmente com ocupação cultural e social, e se estende até ao quarteirão da Igreja de Santa Engrácia / Convento dos Barbadinhos e o núcleo do Museu da Água - Estação Elevatória dos Barbadinhos. Esta zona na vizinhança do tecido antigo da Graça /São Vicente, mistura fragmentos de tecido residencial antigo, reabilitado, edificação nova e equipamento cultural e social.

A presença do núcleo museológico, a par de alguns equipamentos culturais, como a companhia de dança de Olga Roriz instalada no Palácio Pancas Palha, emprestam a este micro tecido alguma dinâmica potencial que pode ser atrativa para uma futura ocupação residencial na vizinhança.

(5) Tecido Antigo do bairro Operário da Calçada dos Barbadinhos, este pequeno micro tecido, situado entre a Rua do Vale de Santo António e a Calçada dos Barbadinhos, nomeadamente a sua zona a norte, remonta ao bairro operário construído em 1890[9], o que facilitou uma certa sedimentação de vivência de bairro, e no conjunto edificado entretanto estabelecido, ressoa uma certa dinâmica de vivência bairral, na fronteira com o lado oeste fragmentado da AI do PUVSA.

(6) O Tecido Antigo das Vilas, o pequeno núcleo de vilas na proximidade do Alto da Eira define um conjunto urbano homogéneo e apresenta alguns sinais de nobilitação.

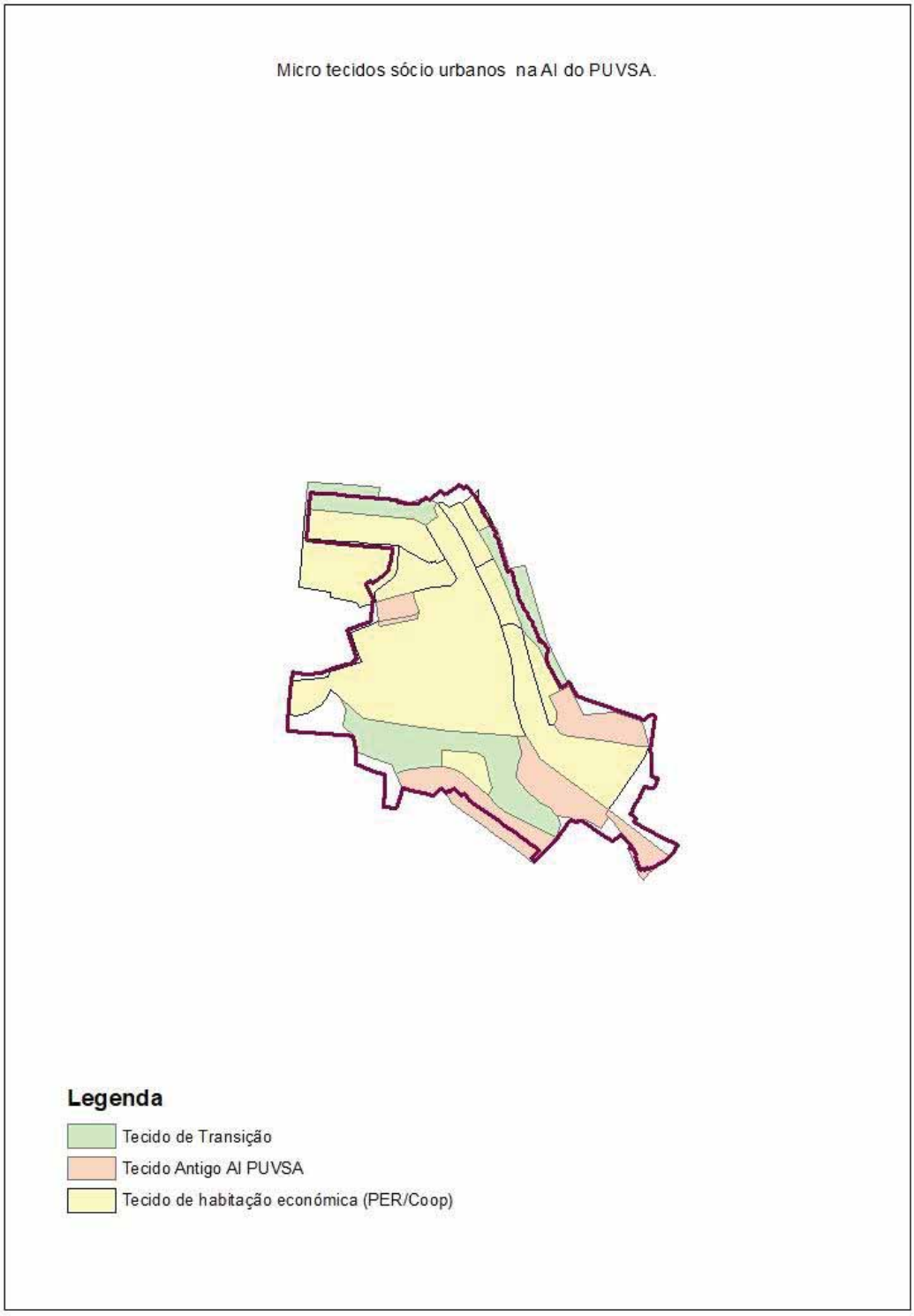
(7) Fragmento do tecido antigo dentro da área de intervenção do Plano de Urbanização do Vale Santo António que corresponde ao tecido antigo da AI acima referido (O Tecido Antigo AI_PUVSA)**.**

(8) Tecido de Transição corresponde ao tecido de Transição descrito acima (Tecido de Transição, AI_PUVSA_Tecido de Transição)**;**

(9) Tecido em reestruturação, é um pequeno quarteirão na fronteira do tecido sócio urbano das vilas que apresenta sinais de se encontrar em reestruturação urbanística.

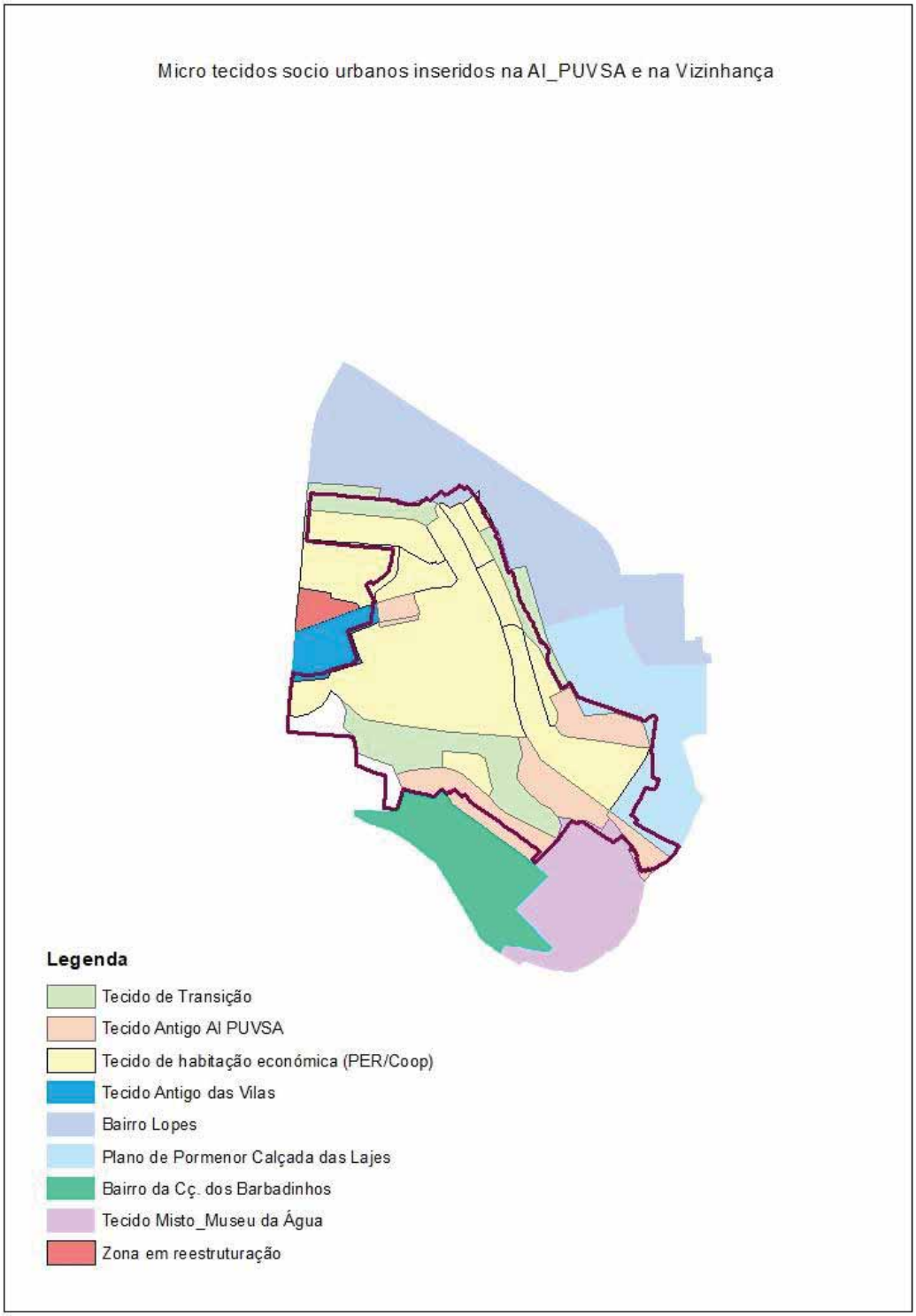
[9] O conjunto habitacional dos Barbadinhos, foi um "bairro operário de casas baratas", que surgiu em finais do século XIX, por iniciativa da Companhia Comercial Construtora, um dos poucos exemplos de iniciativa de construção de prédios de rendimento para as classes mais pobres, que em projeto detinha alguns princípios filantrópicos, como a inclusão de uma escola pública, intensão que não chegou a ser concretizada. O bairro foi inicialmente ocupado por operários da Fábrica de Tabacos de Xabregas. Referido em Antunes, G. (2017: volume 1, página 48).

Figura nº 4 - Tecidos socio urbanos na AI_PUVSA



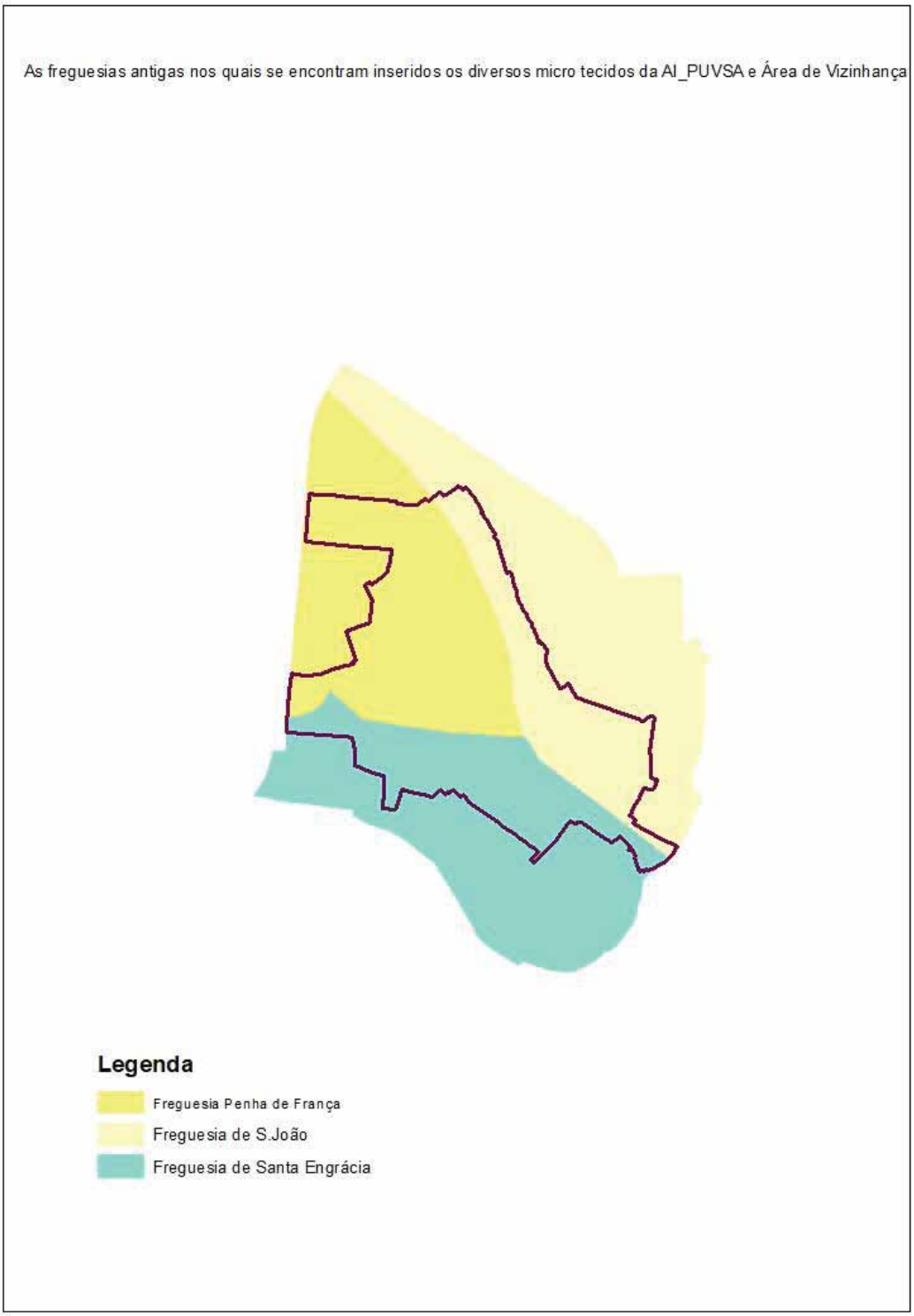
Fonte, INE: base georreferenciada do Censo 2011, em http://geoportal.cm-lisboa.net/GEOCensosLisboa/

Figura nº 5 - Os micro tecidos sociais na AI_PUVSA e vizinhança



Fonte, INE: base georreferenciada do Censo 2011, em http://geoportal.cm-lisboa.net/GEOCensosLisboa/ e trabalho do presente relatório.

Figura nº 6: Freguesias antigas na AI_PUVSA e vizinhança



Fonte, INE: base georreferenciada do Censo 2011, em http://geoportal.cm-lisboa.net/GEOCensosLisboa/

3 Algumas polaridades presentes no território

Além das barreiras e diferenciação interna dos micro tecidos, dentro e nos limites externos da AI_PUVSA, importa também dar conta das polaridades fortes sediadas neste território, i.e. a presença de funções urbanas de forte atração, como é o caso de equipamento escolar, de saúde ou de ordem social e cultural.

A proximidade na Área de Intervenção do PUVSA dos dois agrupamentos escolares Patrício Prazeres, a este da Avenida Mouzinho de Albuquerque, e o Agrupamento Escolar Nuno Gonçalves, na Avenida General Roçadas, escolas que servem as famílias residentes na freguesia da Penha de França, Alto de S. João e Arroios, é um fator que gera importantes fluxos de pessoas e atividades económicas.
A presença do Centro de Saúde de S. João, extensão Júlia Moreira, um equipamento de saúde gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, constituiu se igualmente uma outra polaridade forte.
Por seu lado, o antigo Convento de Santos o Novo encontra-se ocupado com duas importantes atividades, estas de natureza residencial (residência coletiva), a residência sénior, gerida pela Santa Casa da Misericórdia e a Residência Universitária José Pinto Peixoto, gerida pelo ISCTE Business School (IBS).
Os dois polos museológicos, o núcleo do Museu da Água - Estação Elevatória dos Barbadinhos e o Museu Nacional do Azulejo, a par do "Baluarte de Santa Apolónia", são outras polaridades de caracter patrimonial, com forte valor de atratividade turística, que exigiriam uma boa articulação com os tecidos sócio urbanos definidos na área do Vale de Santo António e que, embora consideravelmente procurados, se encontram desagarrados da malha urbana estruturada, como as unidades residenciais de habitação económica e até dos acessos ao centro da cidade e das rotas turísticas mais frequentadas da cidade.

4 O dinamismo demográfico do território e micro tecidos sócio urbanos; Comportamento demográfico geral da Área de Intervenção e vizinhança do PUVSA

Estes micro tecidos encontram-se inseridos na zona oriental da cidade de Lisboa, na junção de três antigas freguesias, São João a este, Penha de França a norte e Santa Engrácia a oeste e sul. Com a agregação das freguesias em 2012, a AI do PUVSA encontra-se inserida na articulação da freguesia de Penha de França e de São Vicente.
Para efeitos de análise usamos a informação disponível ao nível das subsecções estatísticas, que permite uma caracterização mais específica da AI. Contudo esta informação de caracterização é relativamente restrita pelo que, sempre que nos pareceu importante introduzir outras variáveis, recorremos à informação disponibilizada pelo INE ao nível de freguesias antes da agregação em 2012, fazendo referencia às três freguesias antigas de São João, Penha de França e Santa Engrácia.
Para ter uma perspetiva comparativa, e perceber melhor as especificidades deste território do Vale de Santo António, acrescentamos informação referente à antiga freguesia de S. Jorge de Arroios, freguesia vizinha e serve como comparação além de informação ao nível da cidade, para uma questão de escala.

Como já foi muitas vezes salientado, desde os anos 80 de XX que a cidade se encontra em perda populacional em favor da área metropolitana, perda que se deu nos territórios da área histórica central, nomeadamente nos bairros históricos. No entanto, no último decénio ocorreu uma ligeira alteração, diminuindo a intensidade da perda de residentes e até de

inversão do ciclo demográfico, com algum crescimento, como ocorreu entre 2001 e 2011 no "eixo" do Intendente, Anjos, Av. Almirante Reis, comportamento demográfico que se percebe no caso da freguesia de S.J. Arroios. (ver quadro nº 1)
O comportamento demográfico no interior dos diferentes micro tecidos demonstra que houve perda populacional em todos eles com exceção do tecido ocupado pelas habitações de iniciativa pública (a habitação social). O fluxo de novos residentes deu-se nos diferentes bairros PER e EPUL Jovem, com um crescimento na ordem dos 86% (ver quadro nº 2)
De todos os micro tecidos sócio urbanos, na AI ou na vizinhança, a perda maior ocorreu no território do PP da Calçada das Lajes, que no último decénio perdeu perto de 19% dos residentes. Esta zona, como já referido, encontra-se em reestruturação, com desaparecimento progressivo do tecido urbano antigo, de natureza mais rural.
A entrada de novos residentes no tecido de "habitação económica" terá sido efetuada com famílias oriundas de habitações precárias noutros sítios da cidade, mas também da área e na proximidade, nomeadamente no território vazio do vale e junto de cemitério de S. João[10]. (ver quadro nº 2)
A maior estabilidade residencial encontrar-se-á nas duas Torres do Alto da Eira, cujo processo de realojamento ocorreu no início dos aos 80 do século XX. Os residentes na Cooperativa "Sonho de Abril" também aí se instalaram nesse período. As restantes famílias acederam às habitações durante os anos 90 e já neste último decénio.

Pode dizer-se, em síntese, que a renovação de residentes se deu predominantemente no âmbito dos processos de realojamento em sede do programa de promoção de habitação pública PER e EPUL Jovem e a perda e envelhecimento se deu nos seus micro tecidos antigos, nomeadamente junto da Calçada das Lajes.

Quadro 1 – Quadro da evolução demográfica dos residentes nas principais freguesias onde se encontra a AI do PUVSA; as taxas de variação entre 1960 – 2011 [11]

Área Urbana PUVSA	Variação residentes 1960/70	Variação residentes 70/81	Variação residentes 81/91	Variação residentes 91/2001	Variação residentes 01/11
Penha de França[12]	-17,42	-2,97	-21,46	-23,28	-6,86
Santa Engrácia [13]	-9,43	-8,79	-21,42	-23,16	-10,43
São João [14]	-15,39	-9,40	-11,77	-22,25	-11,05
S. Jorge de Arroios	-29,96	3,18	-31,42	-24,50	5,81
Lisboa	-5,12	6,29	-17,89	-14,88	-3,0

Fonte: INE Censos à População e à Habitação, de1961 a 2011, dados de freguesia, divisão posterior a 1959 e anterior a 2012.

[10] A Gebalis costuma informar, no seu sítio da internet, a origem das famílias residentes nos bairros de que faz a gestão. No caso deste território, uma vez que a gestão do parque edificado público só foi transferida da EPUL para a GEBALIS em 2014, aquela informação não se encontra disponível. Presume-se contudo que o padrão de realojamentos se tenha verificado, i.e. a manutenção das famílias perto das residência anterior em habitação precária com a inclusão de famílias oriundas de outras áreas da cidade.
[11] Nota de leitura dos quadros, assinalou-se a vermelho o comportamento estatístico negativo e a amarelo a expressão positiva.
[12] Possui as torres do Alto da Eira, a EPUL Jovem 3 e o conjunto da Themudo Barata /Castelo Branco Saraiva.
[13] Possui as Torres PER da Rua Alvares Fagundes.
[14] Possui os conjuntos de edifícios PER da Avenida Mouzinho de Albuquerque, a cooperativa e o bairro da quinta do Lavrado, este fora da AI PUVSA.

Quadro nº 2 – População residente e a sua variação no último decénio na AI_PUVSA e Área de Vizinhança

Área Urbana PUVSA	Residentes	Densidade habitantes m2 [15](HAB/m2)	Variação residentes 01/11
Tecidos sócio urbanos do Plano de Urbanização			
	N	Hab/m2	%
Tecido Antigo	964	0,015	-12,68
Tecido de Habitação Económica	3 513	0,014	85,58
Tecido de Transição	1 447	0,015	-4,97
T_ Área de Intervenção do PUVSA	5 924	0,014	31,44
Tecidos sócio urbanos da Área Vizinha			
Tecido das Vilas	692	0,027	-9,54
Área de Reestruturação	240	0,024	-7,34
Bairro Lopes	5 197	0,023	-9,03
PP da Calçada Lajes	1 099	0,009	-18,05
Tecido Misto Museu da Água	579	0,007	-12,01
Bairro da Cç. Barbadinhos	2 514	0,031	-11,63

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011.

5 O Vitalismo demográfico, os índices sócio demográficos

Numa primeira síntese constatou-se um crescimento demográfico na área do PUVSA, crescimento resultante da presença de edificação residencial económica de iniciativa pública, a que se pode acrescentar um declínio residencial justamente nos micro tecidos fronteiros da AI, PP_CÇLajes e o Tecido Misto, junto do Museu da Água. Importa agora discernir as especificidades das populações residentes através da análise dos indicadores sócio demográficos.

Em termos gerais na AI do PUVSA pode avançar-se que a presença de bons índices de sustentabilidade (IS) [16], de juventude (IJ)[17] e taxa de atividade[18], nos faz perceber que nos

[15] Corresponde à área da subsecção estatística onde se encontram inseridos os edifícios.

[16]O índice de sustentabilidade potencial (IS) é um índice que mede a relação entre a população em idade ativa e a população idosa, representada habitualmente pelo quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos; INE Metadados, 2002. Quanto mais elevado maior é a capacidade de regeneração / substituição da população inibindo o envelhecimento. Leia-se na área do tecido das vilas operárias residiam, em 2011, 2,8 vezes mais pessoas em idade ativa do que pessoas sénior.

[17] O Índice de Juventude corresponde à "relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 65 ou mais anos)."(INE) Leia-se, na AI do PUVSA para cada 100 pessoas com mais de 65 anos residiam, em 2011, 60 juvenis até aos 14 anos.

[18] A taxa de atividade permite definir a relação entre população ativa (que na data do recenseamento se encontrava a trabalhar) e a população em idade ativa (com 15 e mais anos). Pode dizer-se que 47% dos residentes da AI PUVSA em idade ativa encontrava-se a trabalhar em 2011.

encontramos na presença de uma população residente com um razoável vitalismo. Contudo existem diferenças nos diversos micro tecidos.
É o micro tecido sócio urbano de Habitação Económica quem apresenta maior vitalismo demográfico, nele residia, em 2011, uma população com uma boa proporção de pessoas em idade ativa e uma boa capacidade de regeneração, tendo em conta o bom índice de juventude (74,5), ou seja, para cada 100 pessoas com mais de 65 anos, residiam na zona de habitação económica 74 juvenis até aos 14 anos, um valo proporcionalmente bem mais elevado quer dentro da Área de Intervenção, na Área Vizinha e na cidade. O elevado Índice de Sustentabilidade de 3,7, diz-nos que nos bairros de "habitação social" residiam em 2011 3,7 vezes mais pessoas em idade ativa do que pessoas sénior (com mais de 65 anos). Contudo a presença de uma taxa de desemprego elevada (8,8), constitui-se como um fator de debilidade social dos residentes. Estes apresentam dificuldade em aceder e manterem-se no mercado de trabalho.
Depois das áreas residenciais do micro tecido de Habitação Económica, é nos pequenos fragmentos dos Tecidos de Transição que se encontra o maior vitalismo residencial, sem se acompanhar de taxas de desemprego elevadas nem de elevados índices de envelhecimento, como ocorre no tecido antigo da AI_PUVSA. (ver quadro nº3)

Na vizinhança percebe-se que os micro tecidos em alteração e com algum vitalismo são o tecido constituído pelas "vilas operárias" e pela zona do Plano de Pormenor da CÇ das Lajes onde se encontram novas famílias. De ressalvar contudo que, sobretudo na zona das "Vilas", para além de uma taxa de desemprego elevado, viviam em 2011 algumas mulheres seniores, um outro fator de debilidade social. (ver quadro nº 4)

A variação dos grupos residenciais por grupos etários, entre 2001 e 2011, evidencia a entrada de residentes nos diferentes grupos de idade para o tecido de Habitação Económica com um peso significativo de residentes em idade ativa, crescimento na ordem dos 50%. O tecido antigo apresenta um pequeno crescimento de juvenis o que expressa uma entrada de famílias jovens.
Na Área Vizinha é clara a renovação de juvenis e perda de população sénior na área de reestruturação, acompanhando-se, ainda que de modo débil, no bairro Lopes e Cç. dos Barbadinhos. Os tecidos em franca perda populacional correspondem às áreas do PP Cç das Lajes e a área na proximidade do Museu da Água. (ver quadro nº 5)

Em síntese, dentro da **Área de Intervenção**, pode dizer-se que nos tecidos de Habitação Económica em 2011 persistia um bom vitalismo demográfico, no entanto, apesar de possuir uma razoável proporção de residentes em idade ativa, nem todos se encontravam a trabalhar e existia até uma taxa de desemprego elevada. Foi nos Tecidos de Transição onde em 2011 ocorreu uma boa dinâmica demográfica sem grandes debilidades sociais como o desemprego.
A **Área Vizinha** apresentava maiores taxas de envelhecimento, com taxas de reforma razoavelmente elevadas (na ordem dos 35% no bairro da Cç. dos Barbadinhos, por exemplo) mas sem taxas de desemprego tão elevadas. (ver quadros 3, 4 e 5)

Quadro nº 3 – Indicadores demográficos da população residente nas freguesias onde se encontra a AI do PUVSA

Área Urbana Freguesias	IJ[19]	IE[20]	IDJ[21]	IDI	IS[22]	Tx F[23] ≥65	Tx Atividade	Tx Desemprego[24]	Tx Reforma
Penha de França	42	238,1	17,2	41,1	2,4	185,7	49,2	6,2	31,8
Santa Engrácia	39,4	253,7	17,3	44,0	2,3	156,9	49,0	6,9	32,9
São João	39,4	254,1	17,1	43,4	2,3	178,1	47,0	7,7	33,1
S.Jorge de Arroios	43,2	231,3	17,0	39,2	2,6	180,0	50,0	6,2	29,0
Lisboa	53,8	185,8	20,4	37,8	2,6	166,1	47,5	6,5	29,5

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2011, dados de freguesia, divisão anterior a 2012.

Quadro nº4 – Indicadores demográficos da população residente na AI_PUVSA e na Área Vizinha

Área Urbana Tecidos sócio urbanos	**IJ**	**IE**	**IDJ**	**IDI**	**IS**	**Tx F ≥65**	**Tx Atividade**	**Tx Desemprego**	**Tx Reforma**
Tecidos sócio urbanos do Plano de Urbanização									
Tecido Antigo	43,7	229,1	20,2	46,3	2,2	141,4	47,4	9,0	33,2
Tecido de Habitação Económica	74,5	134,2	20,4	27,4	3,7	162,5	48,5	8,8	27,4
Tecido de Transição	65,7	152,2	22,4	34,1	2,9	156,1	45,1	5,4	29,0
T_ Área de Intervenção do PUVSA	60,1	166,5	20,2	33,7	3,0	159,7	47,4	8,0	29,8
Tecidos sócio urbanos da Área Vizinha									
Tecido das Vilas	59,5	168,0	21,1	35,4	2,8	200,0	48,5	10,7	29,4
Área de Reestruturação	37,9	264,0	16,8	44,3	2,3	200,0	48,3	7,9	32,6
Bairro Lopes	32,8	305,2	16,8	51,4	2,0	189,6	47,2	6,4	36,0
PP da Calçada Lajes	42,8	233,9	16,7	39,2	2,6	162,9	45,8	4,9	33,5
Tecido Misto Museu da Água	49,3	202,9	18,6	37,8	2,6	169,2	49,6	8,6	31,6
Bairro da Cç. Barbadinhos	36,4	274,7	17,0	46,7	2,1	166,5	47,8	6,4	34,2

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2011

[19] IJ = Índice de Juventude.
[20] IE= Índice de Envelhecimento.
[21] IDJ e IDI = índice de dependência jovens e índice de dependência idosos.
[22] IS= índice de sustentabilidade.
[23] TxF >65 anos = taxa de feminização da população com mais de 65 anos, a proporção de mulheres na população com mais de 65 anos.
[24] A taxa de desemprego corresponde à População desempregada/ População ativa)*100, conceito do INE, sendo a população ativa a população residente à data do Censo (2011) com idade mínima de 15 anos.

Quadro nº 5 - Estrutura Etária, variação decenal (2001 a 2011), dos grandes grupos de idade na AI_PUVSA e Área Vizinha

Área Urbana PUVSA	Até 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 64 anos	Com 65 e mais anos
Tecidos sócio urbanos do Plano de Urbanização					
Tecido Antigo	4,46	-56,92	-32,89	-13,94	-0,74
Tecido de Habitação Económica	54,95	-10,06	3,38	52,01	76,42
Tecido de Transição	-11,16	-14,56	-21,00	-4,05	10,92
T_ Área de Intervenção do PUVSA	22,9	-20,2	-10,2	21,3	33,7
Tecidos sócio urbanos da Área Vizinha					
Tecido das Vilas	2,3	0,0	-29,5	-11,8	-4,7
Área de Reestruturação	31,6	20,0	-36,4	0,8	-23,3
Bairro Lopes	15,0	-17,2	-40,7	-1,8	-18,0
PP da Calçada Lajes	-29,8	-40,7	-34,2	-23,6	25,5
Tecido Misto Museu da Água	-20,8	-46,7	-54,0	-26,8	-9,5
Bairro da Cç. Barbadinhos	2,0	-27,6	-42,6	-9,3	-10,4

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011

6 A ocupação residencial, o padrão dominante no modo de ocupação dos alojamentos residenciais e os pontos fortes de nobilitação[25]

O índice de ocupação dos alojamentos residenciais neste território não difere muito do comportamento de Lisboa no último decénio.
A taxa de ocupação dos alojamentos residenciais era, em média nas freguesias antigas, na ordem dos 72%, com maior incidência na freguesia antiga de São João.
Contudo na área da AI_PUVSA a taxa de ocupação residencial é consideravelmente mais elevada, na ordem dos 80%. (ver quadro nº 6)
A zona de concentração de habitação social possui algumas distorções, nomeadamente um forte variação de alojamentos vagos entre decénios, no entanto tal terá sido mais da ordem do processo da construção dos edifícios de habitação económica e ou de realojamento das famílias e não de abandono de residentes, houve um movimento de deslocalização relocalização. No tecido antigo houve até uma diminuição de alojamentos vagos mas aumentou o número de alojamentos de uso sazonal, expressando algum grau de incerteza do lado do mercado dos alojamentos residenciais. (ver quadro nº 7, variações assinaladas a verde)

Na **Área Vizinha** a percentagem de ocupação residencial é menor, na ordem dos 73%. Mas tendo em conta a diminuição de alojamentos residenciais vagos entre 2001 e 2011 em micro tecidos como nas "vilas", junto da Igreja de Santa Engrácia / Museu da Água do lado oeste, presume-se aqui um movimento de reocupação residencial embora, sobretudo no caso do

[25] A nobilitação é aqui entendida como a tendência para a mudança do perfil socioeconómico das famílias residentes, dando entrada a famílias com estatuto mais elevado, normalmente identificado como processo de *gentrificação* e com causas na elevação do estatuto material e simbólico do bairro/edificado e ou espaço público.

tecido social junto do Museu de Água, em 2011 apresentasse uma proporção razoavelmente elevada de alojamentos residenciais vagos (na ordem dos 17%). (ver quadros nº 6 e 7)

Até ao período da crise financeira de 2007, como tem sido amplamente divulgado, o padrão de acesso à habitação correspondia à aquisição da residência, i.e. na cidade ao longo dos anos temos vindo a assistir à substituição do arrendamento em favor da propriedade residente. Contudo, embora ainda não existam evidências estatísticas, talvez que aquele padrão de ocupação se encontre em mudança, dadas as dificuldades de acesso ao crédito para aquisição da habitação, às dificuldades em manter os encargos com a propriedade, mas também a uma crescente mobilidade internacional de segmentos sociais associados a setores de investigação científica, empreendedores criativos, disseminação das novas modalidades de trabalho, por exemplo. Tem sido principalmente nas zonas históricas centrais, onde o modelo de arrendamento antigo já era predominante, que se constituiu como zona privilegiada das novas modalidades de arrendamento.

No quadro da caracterização, a partir do território das freguesias, verifica-se um crescimento da propriedade residente dos alojamentos residenciais, embora um crescimento pouco acentuado, com exceção de S. J. Arroios; nesta parte da cidade a proporção de residentes a viver em arrendamento continua a ser superior.

No caso da AI_PUVSA, nos micro tecidos sócio urbanos o padrão de crescimento da propriedade residente difere um pouco. Só houve crescimento da propriedade residente na AI do PUVSA e no micro tecidos da Cç. dos Barbadinhos e Bairro Lopes, confirmando a tendência de "nobilitação" nos tecidos antigos da cidade. Contudo nos restantes micro tecidos houve perda de propriedade residente, apontando para um afastamento ou eventual perda de capacidade económica de alguns proprietários residentes em 2001. (ver quadros nº8 e 9)

Um dos indicadores para a alteração da composição sócio económica das famílias residentes, no sentido da "nobilitação", i.e. a entrada de novas famílias com estatuto socioeconómico elevado, tem sido o da propriedade residente, nomeadamente "proprietários com encargos". No caso deste conjunto de freguesias só Santa Engrácia detinha mais residentes proprietários com encargos em 2011 (50,7%) e o valor médio dos encargos concentrava-se no intervalo entre 250€ a 500€ mensais. São Jorge de Arroios em 2011, como a própria cidade, concentrava valores de encargos superiores, mais de 13% das famílias residentes proprietárias naquela freguesia tinham despesas de encargo superiores a 800€ mensais. (ver quadro nº 12)
Esta informação estatística não se encontra disponível ao nível da subsecção e nessa medida não é possível avaliar o seu comportamento na área do PUVSA. Contudo, tendo em conta o comportamento ao nível da freguesia - Penha de França, São João e Santa Engrácia - pode dizer-se que haverá mais novos proprietários residentes com encargos do lado de Santa Engrácia, ou seja, a sul da Área de Intervenção do PUVSA. (localizar território na figura nº 6).
No caso da AI, do lado oeste da Av. Mouzinho de Albuquerque, dentro e na vizinhança da AI do PUVSA, nomeadamente o bairro da Cç. Barbadinhos e o Tecido Misto, junto do museu da Água, concentram mais proprietários residentes com encargos, que interpretamos como proprietários mais recentes, novos proprietários. Esta zona, como já foi referido, tem um comportamento semelhante ao dos "bairros históricos" com um novo dinamismo de procura de residências e, na atualidade, de alojamentos temporários para fins de turismo ou de residência estudantil universitária de escala internacional.

Quadro nº 6 – Forma de ocupação dos Alojamentos Residenciais[26] nas freguesias

Área Urbana PUVSA	Alojamentos residenciais ocupados	Alojamentos Residenciais vagos	%vagos	Taxa de ocupação residencial [27]	Variação dos alojamentos Vagos 01/11	Total de Alojamentos residenciais
	N	N	%	%	%	N
Penha de França	6 011	1 324	15,94%	72,4	22,93	8 305
Santa Engrácia	2 591	590	16,72	73,4	-10,33	3 529
São João	7 012	1 563	16,49	74,0	7,35	9 480
S.Jorge de Arroios	8 331	2 058	17,32	70,1	6,80	11 882
Lisboa	239 058	50 694	15,59%	73,5	25,65	325 178

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011, dados de freguesia divisão anterior a 2012

Quadro nº 7 - Forma de ocupação dos Alojamentos Residenciais na AI do PUVSA e Área Vizinha

Área Urbana PUVSA	Alojamentos residenciais ocupados	Alojamentos Residenciais vagos	%vagos	Taxa de ocupação residencial	Variação dos alojamentos Vagos 01/11	Total de Alojamentos residenciais
Tecidos sócio urbanos do Plano de Urbanização						
	N	N	%	%	%	N
Tecido Antigo	447	79	13,53%	76,5	-24,76	584
Tecido de Habitação Económica	1 455	270	14,90	80,3	365,52[28]	1 812
Tecido de Transição	587	92	12,71	81,1	61,40	724
T_ Área de Intervenção do PUVSA	2 275	389	13,68	80,0	62,08	2 844
Tecidos sócio urbanos da Área Vizinha						
Tecido das Vilas	296	38	9,72%	75,7%	-46,48%	391
Área de Reestruturação	114	26	17,0%	74,5	85,71	153
Bairro Lopes	2 579	465	13,53	75,1	14,81	3 436
PP da Calçada Lajes	480	96	14,37	71,9	-13,51	668
Tecido Misto Museu da Água	271	65	17,6	73,2	-23,53	370
Bairro da Cç Barbadinhos	1 266	320	18,6%	73,5	2,24%	1 723

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011, dados de subsecção estatística.

[26] A informação disponibilizada refere-se aos Alojamentos Residenciais Clássicos, por razões de economia de palavras omite-se o adjetivo "clássico".
[27] A taxa de ocupação residencial corresponde à % de alojamentos residenciais ocupados.
[28] Este valor muito elevado não expressa uma tendência real, uma vez que o decénio anterior (91-01) foi um período de demolição das habitações precárias, sem construção e ocupação imediata dos edifícios de habitação social.

Quadro nº 8 - Regime de propriedade dos Alojamentos Residenciais nas freguesias

Área Urbana PUVSA	Alojamentos ocupados com proprietários residentes	Alojamentos ocupados com arrendatários	% de proprietários residentes	Variação propriedade residente 01/11	Alojamentos residenciais ocupados
	N	N	%	%	N
Penha de França	2 865	2 819	47,69	5,25	6 008
Santa Engrácia	1 092	1 365	42,16	7,06	2 590
São João	3 116	3 505	44,46	3,69	7 008
S.Jorge de Arroios	3 679	4 041	44,19	22,06	8 326
Lisboa	124 086	100 391	51,95	16,74	238 868

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011, dados de freguesia divisão anterior a 2012.

Quaro nº 9 - Regime de propriedade dos Alojamentos Residenciais na AI PUVSA e Área Vizinha

Área Urbana PUVSA	Alojamentos ocupados com proprietários residentes	Alojamentos ocupados com arrendatários	% de proprietários residentes	Variação propriedade residente 01/11	Alojamentos residenciais ocupados
Tecidos sócio urbanos do Plano de Urbanização					
Tecido Antigo	145	279	32,44	14,17	447
Tecido de Habitação Económica	601	805	41,33	110,14	1 454
Tecido de Transição	308	253	52,47	29,41	587
T_ Área de Intervenção do PUVSA	978	1 202	43,01	42,15	2 274
Tecidos sócio urbanos da Área Vizinha					
Tecido das Vilas	180	103	61,0	-4,76	295
Área de Reestruturação	32	71	28,1	-20,0	114
Bairro Lopes	1 222	1 216	47,4	1,92	2 578
PP da Calçada Lajes	281	167	58,5	-6,64	480
Tecido Misto Museu da Água	95	155	35,1	-4,04	271
Bairro da Cç Barbadinhos	566	641	44,7	7,40	1 265

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011, dados de subsecção estatística.

7 O esforço das famílias residentes com a habitação

Tendo em conta a cada vez maior dificuldade de acesso à habitação, pelo crescente inflacionamento do valor dos alojamentos, seja para venda, seja para arrendamento, mas ainda a entrada de novas modalidades de arrendamento de curta duração para fins turísticos ou outras modalidades, nos últimos anos em Lisboa, considerou-se dar nota dos padrões de custos com a habitação no território da área do PUVSA.

A informação referente dos custos de encargo ou valor do arrendamento só se encontram disponíveis ao nível das freguesias antigas (anteriores à arrumação de 2012) ou com as novas estatísticas do preço das habitações disponibilizadas pelo INE desde 2016, estas já com a nova arrumação das freguesias a partir de 2012.

Do lado da propriedade residente prevalecem duas situações, os proprietários que não têm encargos e os que têm encargos. Em Lisboa o padrão estrutural, dado pelo Censo de 2011, ainda dava alguma predominância à presença de residentes proprietários que não tinham encargos com a habitação, cerca de 52%. Este comportamento tende a ocorrer mais nas freguesias de edificação antiga, ou seja, quanto mais recente é o edificado, também a propriedade com encargos é maior.
No caso das freguesias em análise, em 2011 era na freguesia antiga de S. João onde residiam, proporcionalmente, mais proprietários sem encargos, embora nesta freguesia, como em Santa Engrácia, o peso dos proprietários fosse inferior ao peso dos arrendatários. Pelo valor proporcional assumido considera-se que o movimento de nova propriedade residente se concentrou mais em Santa Engrácia. (ver quadro 10)

No caso dos arrendamentos importa salientar o peso dos contratos de arrendamento mais recentes, pois expressa a dinâmica residencial e também o esforço mais realista dos custos com a habitação, nomeadamente a comparação com os valores de referência no mercado imobiliário. Aliás, a maioria dos contratos de arrendamento dividiam-se entre arrendamentos anteriores a 1986 (entre 40% a 45% nas várias freguesias) e novos contratos, realizados já neste milénio, ou seja, mais de metade dos arrendamentos na cidade de Lisboa já foram estabelecidos com as novas regras e valores de arrendamento, pós medidas de congelamento das rendas.
Em 2011 a maior concentração de contratos de arrendamento celebrados depois de 2001 ocorreu na freguesia da Penha de França, onde mais de 51% dos arrendatários tinham contrato estabelecido depois de 2001, aliás qualquer uma das freguesias desta zona da proximidade onde se encontra o território PUVSA tinha em 2011 contratos de arrendamento mais recentes do que a média da cidade. (ver quadro 11)

Comparando o esforço das famílias no acesso à habitação, do lado dos proprietários residentes o valor médio dos encargos com a habitação situavam-se no intervalo **entre 250 a 500 € mensais,** os valores dos arrendamentos nas freguesias da Penha de França, São João e Santa Engrácia, nos contratos a partir de 2001, situavam-se no intervalo **de 400 a 500 € mensais.** Só a freguesia de São Jorge de Arroios (aqui usada como termo de comparação) detinha um valor médio de arrendamento no intervalo dos **500 a 650 € mensais.** Os arrendatários com contratos anteriores a 1986 tinham despesas de arrendamento mais baixas, situadas no intervalo entre os 50€ e os 100€ mensais. (ver quadro 12)
Pode dizer-se que metade das famílias residentes, proprietárias ou arrendatárias tinham em 2011 um esforço de gasto médio com a habitação num intervalo entre os 250€ e 500€, valor inferior ao da freguesia vizinha de S. Jorge de Arroios; um quarto das famílias, com arrendamentos anteriores a 1986, detinha gastos mensais até 100€; e as restantes famílias proprietárias (um pouco menos de 1/4) não possuíam encargos com a habitação.

Os valores das rendas dos alojamentos da habitação municipal da área do PUVSA não se encontram descriminados nas informações disponibilizadas, quer pela GEBALIS, quer pela Câmara Municipal de Lisboa. Contudo, com base nas rendas médias praticadas nos restantes bairros geridos pela GEBALIS, pode dizer-se que existe uma razoável concentração de rendas

sociais no intervalo **entre 81 a 100 €**[29] **mensais,** valores que não se afastam muito dos arrendamentos cujos contratos eram anteriores a 1986, só 17% das rendas praticadas pela GEBALIS nos bairros da sua gestão eram superiores a 100€ mensais. De acordo com o INE (Inquérito à caracterização da habitação social) em 2015, o valor médio das rendas de habitação social em Lisboa era de 82€, em contraste com os concelhos vizinhos da Área Metropolitana, como a Amadora (63€), Oeiras (54€) ou Almada (49€).

Por fim, como complemento para aferir o valor médio seja da aquisição de alojamentos residenciais seja de arrendamento, o INE tem disponibilizado informação, desde 2016 até ao 1º semestre de 2019, através das "estatísticas dos preços e do valor das rendas a nível local", com desagregação ao nível da freguesia, desta vez com a atualização às novas freguesias de 2012.
A informação disponível no lugar do INE, acumulada desde 2016, expressa uma tendência para o aumento crescente do valor mediano das rendas e do preço mediano da venda por m2, crescimento mais significativo nas freguesias de Santa Maria Maior, Santo António, Misericórdia, Estrela e Avenidas Novas, na ordem das 100 vezes mais nestes últimos 3 anos, no caso da freguesia de Santo António.
Nas novas freguesias onde se encontra o território do PUVSA, as freguesias de Penha de França e São Vicente, é de salientar que São Vicente em 2018 tinha um comportamento em matéria de valores de arrendamento no mercado na ordem dos 12 € m2 que a aproxima de freguesias como Campo de Ourique, Estrela ou Avenidas Novas (12,54 €m2). A freguesia nova de Penha de França[30], para o mesmo período, apresentava valores consideravelmente mais baixos, na ordem dos 10€ m2, tal comportamento do mercado daria valores de arrendamento na ordem dos 770€ por mês.
No plano das vendas, o valor mediano por m2 que coloca freguesias como Santo António e Santa Maria Maior com valores elevados, na ordem dos 4 600€ m2 e 4 323€ m2, respetivamente. Os valores de venda na freguesia de São Vicente, para o mesmo semestre de 2018 eram de 3 240€m2 (a 9ª posição no ranking das 24 freguesias novas), Penha de França apresentava valores na ordem dos 2 292€ m2 (a freguesia ocupa o 19º lugar no ranking das 24 freguesias novas).
Fizemos um ensaio dos valores medianos de venda nos micro tecidos da AI do PUVSA a partir dos dados georreferenciados no sítio do INE, Preços da Habitação nas cidades, https://geohab.ine.pt/index.html?locale=Pt-pt, que permite desagregar informação sobre valores de venda, por trimestre (2018-2019), até à subsecção estatística[31]. (ver quadros 13, 14 A, 14 B e 15)
Em primeiro lugar é de destacar que os valores de venda nos micro territórios que coincidem com a Zona de Reestruturação, situada na Avenida General Roçadas, e o antigo bairro operário da Calçada dos Barbadinhos, tiveram no 4º trimestre de 2018, valores medianos de venda superiores à mediana da freguesia de São Vicente, i.e. 3 857 € e 3 209 €, respetivamente. (ver quadro nº 14 A e 14 B). Estes valores, a par do valor de transação do micro tecido das Vilas, confirmam a tendência de nobilitação que parece ocorrer nesse pequeno território.

---

[29] Fonte: Lisboa Aberta, http://dados.cm-lisboa.pt/dataset/valor-medio-das-rendas-de-habitacao-social/resource/469560ee-819b-496e-88a4-050953985b2a; http://dados.cm-lisboa.pt/dataset/dados-sintese-do-patrimonio-gerido-pela-gebalis-em 2016, acedido em 10 de setembro 2019.

[30] Relembrámos que a nova freguesia resulta da agregação das antigas freguesias da Penha de França, São João.

[31] Consegue-se uma quase coincidência com a delimitação territorial apresentada nas figuras 4 e 5, contudo como só se podem agregar áreas espacialmente adjacentes, impedindo o cálculo de valores conjuntos para os micro tecidos Antigo e em Transição, por exemplo, ou por não terem existido um mínimo de transações, no caso de subsecções dentro da AI do PUVSA, persistem alguma distorções, sendo os valores apresentados meramente indiciários.

Em seguida importa salientar o razoável movimento do mercado imobiliário quer no bairro Lopes quer no bairro da Calçada dos Barbadinhos, em ambos a venda no 4º trimestre de 2018 foi considerável, 52 e 74 vendas.

No caso do valor mediano das rendas, o comportamento é semelhante para as freguesias onde se encontra a AI _PUVSA e na vizinhança; o valor mediano em São Vicente era no segundo semestre de 2018[32] na ordem dos 12,07 € m2, ocupando no ranking das 24 freguesias a 9ª posição. Mas apesar desta coincidência o comportamento dos valores de renda e de venda das habitações não é o mesmo para as freguesias. Só a freguesia de Santo António acumula a 1ª posição dos valores medianos de venda com os valores de arrendamento, os mais elevados de Lisboa. Santa Maria Maior detinha no 2º semestre de 2018 até valores mais baixos de renda que São Vicente (11,93€m2).
Em 2018 na freguesia da Misericórdia os valores de renda foram igualmente elevados (13,38€m2), verificando-se algumas diferenças nos territórios da cidade em termos de valores de mercado para a venda e arrendamento nas freguesias do centro histórico / bairros históricos, tendo-se valorizado menos o mercado de arrendamento na freguesia de Santa Maria Maior, ou melhor, tendo saído do mercado de arrendamento de média duração, deslocado para o mercado de arrendamento de curta duração, que não surge nas estatísticas.

Em síntese, a ocupação residencial é consideravelmente elevada, perto de 80% dos alojamentos residenciais disponíveis encontravam-se, em 2011 ocupados; a modalidade de arrendamento é predominante na AI PUVSA e mesmo nos micro tecidos vizinhos.
A percentagem de contratos de arrendamento recentes (2001 -2011) corresponde a pouco menos de 45%, o esforço de gastos com a habitação, seja na modalidade de encargo com a aquisição, seja na modalidade de renda, situa-se no intervalo entre 250€ a 650€, colocando do lado do arrendamento, no domínio do mercado privado, o maior esforço financeiro, dado que os proprietários residentes sem encargos ainda predominavam no conjunto dos proprietários residentes. Contudo, uma parte razoável da AI inclui os micro tecidos de habitação social e habitação económica, onde o valor de arrendamento, sendo publicamente apoiado, é consideravelmente mais baixo, em média situa-se no intervalo entre os 71€ mês e os 94€mês, isto de acordo com dados estatísticos geras, sem confirmação pela GEBALIS.

Tendo em conta o atual panorama do mercado imobiliário de arrendamento e compra, para além da tendência para um inflacionamento e crescimento contínuo dos preços de mercado, sobretudo a área a sul da AI do PUVSA, junto da antiga freguesia de Santa Engrácia, os micro tecidos junto do Museu da Água e bairro da Calçada dos Barbadinhos, mas igualmente a área das “vilas”, encontram-se sobre a mesma pressão imobiliária das freguesias / bairros históricos da cidade. De salientar por isso que o ponto forte de nobilitação se encontra do lado sudoeste da AI PUVSA. (ver quadros nº 14 A, 14 B e 15)

[32] Para obter um valor comparativo do valor mediano das rendas e das vendas destacamos os valores atingidos no 2º semestre de 2018. A tendência geral do padrão desta estatística é de subida crescente desde 2016. A variação do valor das vendas é elevada, na ordem dos 100% entre 2016 e 2019 na freguesia de Santo António e variação na ordem dos 27% para a mesma freguesia entre 2017 e 2018.

Quadro nº 10 – Alojamentos familiares de residência habitual, propriedade dos ocupantes, com ou sem encargos mensais, por freguesias antigas

Área Urbana PUVSA	Alojamentos ocupados com proprietários residentes	Com Encargos		Sem Encargos	
	N	N	%	N	%
Penha de França	2 865	1 301	47,83	1 564	52,2
Santa Engrácia	1 092	554	50,73	538	49,27
São João	3 116	1 388	44,54	1 728	55,45
S. Jorge de Arroios	3 679	1 806	49,09	1 873	50,91
Lisboa	124 086	58 740	47,83	64 077	52,17

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011, dados de freguesia divisão anterior a 2012.

Quadro nº 11 - Alojamentos familiares de residência habitual arrendados, ano de celebração dos contratos nas freguesias antigas

Área Urbana PUVSA freguesias	Alojamentos arrendados	Ano de celebração do contrato				
		Anterior a 1986		Entre 1987 e 2000	De 2001 a 2011	
	N	N	%	N	N	%
Penha de França	2 775	1 107	39,9	233	1 435	51,71
Santa Engrácia	1 347	612	45,4	97	638	47,36
São João	3 458	1 518	43,9	346	1 594	46,10
S. Jorge de Arroios	3 970	1 899	47,8	293	1 778	44,79
Lisboa	98 913	43 099	43,6	13 755	42 059	42,52

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011, dados de freguesia divisão anterior a 2012.

Quadro nº 12 – Alojamentos familiares de residência habitual, propriedade residente com encargos, valor dos encargos; nas freguesias antigas

Área Urbana PUVSA	Alojamentos ocupados com proprietários residentes c/ encargos com a habitação	Inferior a 100€	[100€ - 250€[	[250€ – 500€[	[500€-800€[	Superior a 800€
	N	%				
Penha de França	1 301	5,15	14,22	55,34	20,75	4,53
Santa Engrácia	554	4,87	18,05	55,42	18,05	3,61
São João	1 388	5,98	17,87	51,80	20,39	3,96
S. Jorge de Arroios	1 806	4,76	12,24	40,37	29,40	13,23
Lisboa	58 740	6,81	14,15	39,26	26,52	13,26

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2011, dados de freguesia divisão anterior a 2012.

Quadro nº 13 – Alojamentos familiares de residência habitual, arrendados entre o ano de 2001 e o ano 2011, o valor das rendas nas freguesias antigas

Área Urbana PUVSA	Alojamentos ocupados com arrendatários cujo ano de celebração de contrato cai no intervalo entre 2001 e 2011	Menos de 50€	50€ - 100€	100 - 200	200-400	400 - 650	Mais de 650
	N	%					
Penha de França	1 435	2,72	2,65	3,69	23,76	49,48	17,70
Santa Engrácia	638	3,76	2,82	4,39	36,99	47,81	4,23
São João	1 594	7,09	5,33	6,09	22,90	40,59	18,01
S. Jorge de Arroios	1 778	0,84	0,56	3,43	16,48	46,91	31,78
Lisboa	42 059	6,59	5,64	6,39	24,57	34,19	22,62

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2011, dados de freguesia divisão anterior a 2012.

Quadro 14 A – Valor mediano das rendas e das vendas por m2 nas novas freguesias em 2018

Área Urbana PUVSA Freguesias de 2012	Valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares	Valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares em apartamentos	Variação do **valor mediano das rendas** por m2	Variação do valor mediano das vendas por m2
	2º Semestre 2018	2.º Trimestre de 2018	2º Semestre de 2017 - 2º Semestre 2018	2º Trimestre de 2017 - 2º Trimestre 2018
	€ m2			
Penha de França	10,18	2 292 €	16,88%	27,05%
São Vicente	12,07	2 900 €	20,34%	28,38%
Arroios	10,6	2 789 €	17,13%	31,93%
Lisboa	11,16	2 770 €	16,01%	24,10%

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local; 1.º Trimestre de 2016 a 1.º Trimestre de 2019; INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local, 2.º Semestre de 2017 a 2.º Semestre de 2018

Quadro 14 B - Valor mediano das vendas por m2 dos apartamentos na AI PUVSA e Vizinhança

Área Urbana PUVSA	1º Trimestre 2019	Número de vendas	4º Trimestre 2018	Número de vendas	Variação dos preços de venda
Área de Intervenção do PUVSA	2 818 €	43	2 818 €	41	0
Tecido das Vilas	2 857 €	15	2 548 €	17	12,13
Área de Reestruturação	3 417 €	11	3 857 €	9	-11,41
Bairro Lopes	2 652 €	49	2 644 €	52	0,30
PP da Calçada Lajes	2 394 €	9	2 517 €	16	-4,89
Tecido Misto Museu da Água	2 784 €	19	2 766 €	20	0,65
Bairro da Cç Barbadinhos	3 182 €	67	3 209 €	74	-0,84
Alfama Rio	3 820 €	88	3 832 €	100	-0,31
Baixa /Madalena este	4 724 €	79	4 813 €	78	-1,85
Lisboa	3 111 €		3 010 €		3,36

Fonte: INE, Estatísticas do preço da habitação, Lisboa; https://geohab.ine.pt/index.html?locale=Pt-pt# (consulta 18 outubro 2019)

Quadro 15 - Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares entre 2017 e 2018 nas novas freguesias; variação semestral

Área Urbana PUVSA Freguesias de 2012	2º Semestre 2018	2.º Semestre de 2017	Variação 17-18
	N	N	%
Penha de França	468	442	5,88%
São Vicente	287	300	-4,33
Arroios	619	612	1,14%
Lisboa	**6 643**	**6 980**	**-4,83%**

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local, 2.º Semestre de 2017 a 2.º Semestre de 2018. Nova organização administrativa de 2012.

8 Caracterização das famílias e da população residente

Procurou caracterizar-se o dinamismo demográfico da população residente, o principal padrão de mudança estrutural (crescimento/diminuição; envelhecimento/rejuvenescimento; …); a taxa e o modo de ocupação nos alojamentos entre o arrendamento e a propriedade residente, fez-se referencia ainda o valor que as famílias pagavam em 2011 com as habitações (encargo ou renda).
Tendo em conta que nos últimos anos Lisboa assistiu a uma alteração grande no mercado de habitação, a entrada em força do arrendamento de curta duração para fins turísticos e um novo interesse de negócio imobiliário de escala internacional, procuramos dar conta das variações e valores medianos quer do valor das rendas, quer do valor de venda dos alojamentos nas freguesias em causa.

De uma forma geral vivemos em família, em vários tipos de família, mas também e cada vez com mais expressão, reside-se só, (identificado como agregado unifamiliar). Nesta zona de Lisboa, em média, as famílias residentes nas freguesias antigas em análise são de pequena dimensão, 40% possuem pelo menos um membro sénior com mais de 65 anos e entre 10% a 11% das famílias possuíam desempregados. (ver quadro nº 16)

Na AI do PUVSA é no micro tecidos de Habitação Económica, onde o tamanho da família é um pouco maior, concordando com a ideia da família "cliente" tipo dos bairros de habitação social, nos quais se alojam proporcionalmente famílias maiores, de composição alargada, incluindo mais de um núcleo familiar e acolhendo, em muitas circunstâncias, três gerações no mesmo alojamento.
Coincide também com os micro tecidos de Habitação Económica ser a zona onde residem mais famílias com desempregados, situação que ocorre igualmente no tecido antigo da AI_PUVSA. (ver quadro 17)
Na Área Vizinha, as famílias mais jovens residiam, em 2011, nos micro tecidos das "vilas", na área do PP CÇ das Lajes e no tecido misto, perto do Museu de Água. Contudo a presença de desempregados nas famílias é elevada no tecido das "vilas", O bairro Lopes e a Zona de Reestruturação concentram famílias com pessoas sénior, destacando-se por isso o micro tecido do PP CÇ da Lajes, onde residiam famílias com menos fatores de desequilíbrio social, envelhecimento ou desemprego.

Quadro nº 16 – As Principais características das Famílias residentes nas freguesias antigas

Área Urbana PUVSA	Nº de Famílias Clássicas	Nº de Famílias com pessoas com > de 65 anos		Nº de Famílias com juvenis com < de 14 anos		Nº de Famílias com desempregados		Tamanho médio das famílias
	N	N	%	N	%	N	%	
Penha de França	6 184	2 453	39,7	1 051	17,0	651	10,5	2,11
Santa Engrácia	2 680	1 075	40,1	411	15,3	294	11,0	2,04
São João	7 233	3 077	42,5	1 241	17,2	851	11,8	2,13
S. Jorge de Arroios	9 218	3 700	40,1	1 550	16,8	922	10,0	2,05
Lisboa	**243 892**	**95 522**	**39,2**	**47 863**	**19,6**	**26 916**	**11,0**	**2,25**

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011, dados de freguesia divisão anterior a 2012

Quadro nº 17 - As Principais Características das Famílias residentes nos micro tecidos da AI_PUVSA e Área Vizinha

Área Urbana PUVSA	Nº de Famílias Clássicas	Nº de Famílias com pessoas com > de 65 anos		Nº de Famílias com juvenis com < de 14 anos		Nº de Famílias com desempregados		Tamanho médio das famílias
	N	N	%	N	%	N	%	Valor médio
Tecidos sócio urbanos do Plano de Urbanização								
Tecido Antigo	454	204	44,9	86	18,9	66	14,5	2,16
Tecido de Habitação económica	1 462	504	34,5	337	23,1	228	15,6	2,43
Tecido de Transição	590	232	39,3	144	24,4	61	10,3	2,44
T_ Área de Intervenção do PUVSA	7 702	3 205	41,6	1 355	17,6	892	11,6	2,15
Tecidos sócio urbanos da Área Vizinha								
Tecido das Vilas	325	124	38,2	75	23,1	61	18,8	2,32
Área de Reestruturação	121	61	50,4	34	28,1	15	12,4	2,03
Bairro Lopes	2 658	1 204	45,3	391	14,7	266	10,0	2,03
PP da Calçada Lajes	485	182	37,5	84	17,3	41	8,5	2,20
Tecido Misto Museu da Água	277	102	36,8	47	17,0	42	15,2	2,14
Bairro da Cç Barbadinhos	1 320	547	41,4	202	15,3	132	10,0	2,01

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, Censo de 2011, dados de subsecção estatística.

9 Escolaridade dos residentes

O padrão de escolarização, que tem dominado a sociedade portuguesa, reside num crescimento mais ou menos acentuado da escolaridade superior, em conjunto com a propriedade residente têm sido as variáveis de caracterização populacional com um crescimento decenal mais consistente e que expressam sumariamente a qualidade de vida das famílias / populações residentes. No entanto a progressão para uma maior escolaridade dos habitantes tem sido muito mais lenta do que a alteração do acesso à habitação através da sua aquisição. Em perto de 30 anos as famílias passaram de arrendatários a proprietários residentes, sendo a situação predominante na ordem dos 70% em freguesias nobilitadas como o Lumiar. No campo da escolaridade o crescimento da formação superior tem sido mais lento, na ordem dos 50% da população residente em territórios igualmente nobilitados.

Nos micro territórios em análise a tendência do crescimento da variação decenal do nível de escolaridade superior é consistente com o padrão geral. Contudo a sua expressão é menor, dada a fraca escolaridade geral, mais acentuada no tecido de Habitação Económica, justamente pela sua muito maior debilidade em 2001.

Nas freguesias e nos micro tecidos da área do PUVSA o peso da escolaridade superior não ultrapassa os 30% no micro tecido do PP da CÇ das Lajes e nos dois micro bairros antigos (Lopes perto do Museu da Água), sendo também aqui que existe um crescimento decenal consistente. (ver as taxas de variação deste nível de escolaridade no quadro nº 18)
De resto, a escolaridade média destes micro tecidos continuava, em 2011, consideravelmente baixa, com maior concentração no primeiro grau de escolaridade (1º ciclo do Ensino Básico), sendo o quadro mais negativo, justamente, a população residente no micro tecido de Habitação Económica. A escolaridade baixa em famílias residentes, com um grau razoável de vitalismo demográfico, faz com que também haja uma maior concentração de taxas de desemprego, dada a maior vulnerabilidade de acesso ao trabalho, predominantemente indiferenciado. (ver quadro nº 19)

A população estudante em 2011 era proporcionalmente mais elevada na AI do PUVSA, nomeadamente no micro tecido de Transição, 21% dos residentes eram estudantes, do que no resto dos micro tecidos vizinhos.
O peso médio dos estudantes na população residente andava em 2011 na ordem 16%, sendo proporcionalmente inferior no micro tecido junto do Museu da Água (11,6%). Mas é nos micro tecidos com menor peso de estudantes onde se encontra maior peso de estudantes no ensino superior.

Quadro nº 18 A escolaridade da população residente

Área Urbana PUVSA	Sem saber ler nem escrever	Ensino Básico			Ensino Secundário	Curso médio	Curso superior	Variação 2001 2011 da formação superior
		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo				
	%							
Tecido Antigo	2,9	33,6	11,5	17,6	15,6	1,8	16,9	24,8%
Tecido de Habitação Económica	7,1	33,3	13,9	18,2	13,7	0,9	12,9	318,3%
Tecido de Transição	3,5	28,5	13,0	19,6	16,2	0,8	18,3	91,7%
T_ Área de Intervenção do PUVSA	5,5	31,9	12,8	18,2	14,6	1,1	15,9	124,1
Tecido das Vilas	4,2	31,6	14,6	19,8	18,9	0,6	10,2	73,7
Área de Reestruturação	3,7	21,4	9,8	20,5	27,4	0,9	16,3	84,2%
Bairro Lopes	2,5	26,1	9,6	17,7	19,1	1,5	23,6	47,0%
PP da Calçada Lajes	3,3	17,5	10,1	17,3	20,3	1,3	30,1	10,7%
Tecido Misto Museu da Água	3,4	25,7	8,3	19,4	18,0	0,8	24,4	61,3
Bairro da Cç Barbadinhos	4,0	27,9	10,4	18,5	18,9	1,7	18,7	45,6%

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011, dados de subsecção estatística.

Quadro nº 19 A escolaridade da população estudantil do território

Área Urbana PUVSA	Ensino Básico			Ensino Secundário	Curso médio	Curso superior	Variação 2001 2011 dos estudantes no ensino superior	% dos estudantes na população residente
	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo					
	%							
Tecido Antigo	26,4	10,7	12,1	23,6	1,4	25,7	-25,00	14,5%
Tecido de Habitação Económica	28,5	14,6	18,4	17,5	0,5	20,5	51,76	17,9
Tecido de Transição	25,0	14,1	20,5	20,5	0,6	19,2	7,14	21,6
T_ Área de Intervenção do PUVSA	27,5	13,1	17,1	19,2	0,6	22,4	3,4	17,7
Tecido das Vilas	22,7	12,5	25,0	19,5	1,6	18,8	14,29	17,2
Área de Reestruturação	21,4	7,1	14,3	33,3	2,4	21,4	-18,18	17,5
Bairro Lopes	21,8	10,3	15,0	19,8	0,8	32,2	-31,58	14,0
PP da Calçada Lajes	19,0	9,8	17,4	20,7	1,1	32,1	-45,37	16,7
Tecido Misto Museu da Água	28,4	7,5	10,4	17,9	0	35,8	91,4	11,6
Bairro da Cç. Barbadinhos	20,7	12,8	20,2	18,8	1,1	26,4	-31,11	14,0

Fonte: INE, Censos à População e à Habitação, 2001 e 2011, dados de subsecção estatística.

Em síntese, nesta área o nível de escolaridade era razoavelmente baixo com uma concentração no primeiro nível de escolaridade. Percebe-se alguma nobilitação nos micro tecidos, pela proporção de residentes com ensino superior, destacando-se o bairro Lopes, a área do PP da CÇ das Lajes e o pequeno tecido junto do Museu da Água (CÇ Barbadinhos) onde se percebe uma pequena "nobilitação".
Na verdade nestes últimos misturam-se novas edificações de valor médio, médio alto ao tecido antigo fragmentado e em desestruturação, ocupadas por residentes / famílias com maiores rendimentos / melhores escolaridades. Pelo contrário, os alojamentos residenciais resultantes dos programas de habitação pública em âmbito do PER e EPUL Jovem abrigam famílias com uma escolaridade ainda consideravelmente baixa, com implicações na dificuldade de integração no mercado de trabalho, como se verifica com as taxas de desemprego acima referidas. (ver quadro nº4)

10 Caracterização dos diferentes grupos sócio económicos da população residente

Tendo em conta a informação estatística disponível a caracterização dos residentes foi razoavelmente sumária, estruturando-se em torno dos grandes indicadores de informação demográfica, acima descritos.
Existe contudo um indicador da composição socio económica dos territórios da cidade que expressa com mais cuidado o perfil sociológico dos residentes, nomeadamente o grupo profissional dos que no momento censitário se encontravam a trabalhar[33], informação que só se encontra disponível a partir das unidades territoriais de freguesia.
No caso do Censo de 2011, a informação ainda foi disponibilizada com a desagregação das antigas freguesias, o que permite uma caracterização dos residentes em idade ativa, no território em análise, um pouco fina, incluindo as três freguesias, São João, Penha de França e Santa Engrácia, tal como foram exemplo nas análises anteriores.

Com base na variável composta do grupo socio económico (GSE), o Grupo de Ecologia Urbana do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) construiu uma agregação sociológica ainda mais reduzida, em quatro grandes grupos e que permitem estabelecer um retrato sociológico mais sintético. Os quatro grandes grupos correspondem ao Grupo Sócio Económico de Elevado Estatuto (GSE_1), que reúne as profissões liberais e científicas, o Grupo Sócio Económico da classe média proprietária e dirigente (GSE_2), que reúne os empresários e patrões da indústria, comércio e serviços e grande indústria agrícola, o Grupo Sócio Económico da classe média assalariada (GSE_3), que reúne os trabalhadores de especialização intermédia nos diferentes setores da atividade económica; e por fim o Grupo Sócio Económico de baixo estatuto (GSE_4), que reúne os trabalhadores com fraca especialização ou sem qualificação na área do comércio e serviços, mas também operários desqualificados.
No plano das conclusões mais sintéticas pode dizer-se que um território / freguesia é tanto mais nobilitada quanto nele reside uma percentagem razoável de famílias com pelo menos um dos adultos pertencente ao GSE_1 (entre 30% a 40%). Claro que este indicador é frágil na medida em que mais de 40% dos representantes das famílias se encontravam em 2011 em

[33] O grupo socioeconómico (GSE) é uma varável composta, que resulta da conjugação entre profissão exercida, a situação na profissão (entre trabalhador por conta própria, de outrem ou patrão) e o número de trabalhadores na empresa onde trabalha. Esta informação diz respeito ao que o INE considera "representante de família" e dá por isso conta do quadro sociológico das famílias, mais do que dos indivíduos. Por seu lado os GSE definidos pelo INE correspondem a 25 grupos.

situação de Inativo[34], mas ainda assim podemos considerar como complemento de informação sobre a composição sociológica das famílias residentes.

No conjunto das freguesias em análise pode dizer-se que maioritariamente as famílias tinham como representante "Inativos" que presumimos, tendo em conta o índice de envelhecimento (IE), se encontravam reformados. Na antiga freguesia da Graça, nomeadamente, quase metade do representante das famílias residentes se encontrava nessa situação. (ver quadro nº 20)

A Penha de França (no seu antigo território) é aquela que concentra um peso razoável de representantes com profissão de "elevado estatuto" (GSE_1), mas um peso consideravelmente inferior quer a S. Jorge de Arroios, a nossa freguesia de comparação, quer em relação à cidade de Lisboa. Simultaneamente é na antiga freguesia de São João onde a proporção dos residentes com trabalhos de baixo estatuto (GSE_4), com profissões indiferenciadas, tem mais peso.

Em síntese, tendo em conta que na freguesia de São João, para além dos bairros de Habitação Económica, que já identificamos na área ou na proximidade da AI PUVSA,aí se encontram localizados o bairro da Quinta do Lavrado, os pequenos bairros da Curraleira e a ex cooperativa Horizonte, tal ocupação faz com que se concentrem neste território um conjunto de famílias com trabalhos indiferenciados, de baixa qualificação, constituindo-se como um território vulnerável da cidade.
Ou seja, nos micro tecidos da AI do PUVSA é esperado que o representante de família ou os membros ativos das famílias residentes pertençam ao GSE_4, grupo de baixo estatuto socioeconómico, enquanto nos micro tecidos junto da antiga freguesia da Penha de França ou de Santa Engrácia exista uma maior representação dos GSE_1.

Em termos gerais para o ano de 2011 as freguesias onde se encontravam a residir as famílias com maior proporção do grupo de elevado estatuto eram as pequenas freguesias do Chiado como Mártires, São Mamede ou a Madalena, ou então freguesias de crescimento urbano como São Francisco Xavier ou o Lumiar. Aí perto de 40% das famílias com representantes em idade ativa pertenciam ao GSE_1. Nas antigas freguesias de Santa Justa, Socorro, Charneca e Marvila em 2011 residiam mais famílias do GSE_4, concentrando 10% em média de famílias, que somadas com o grupo socioeconómico de assalariados, GSE_3, constituíam perto de metade das famílias residentes. Nomeadamente as primeiras, que na atualidade se encontram em processo de nobilitação, em 2011 ainda aí residiam famílias com grande vulnerabilidade social

Tendo em conta o estado atual da ocupação residente e o valor médio das transações dos alojamentos este quadro de ocupação socio económica estar em considerável transformação, com maior nobilitação no Centro Histórico e no arco Ribeirinho.
No caso desta área tendo em conta o comportamento da freguesia de São Vicente / Graça será neste ponto o peso maior de nobilitação dos futuros residentes.

[34] De acordo com o conceito do INE, o INATIVO corresponde " ao Indivíduo que, independentemente da sua idade, no período de referência não podia ser considerado economicamente ativo, isto é, não estava empregado, nem desempregado." Neste grupo encontra-se a população residente em situação de reforma, nomeadamente.

Quadro nº 20 - Composição sócio económica do representante família clássica por grandes grupos sócio económicos (valores em percentagem)

Área Urbana	Grandes Grupos Sócio económicos				FA e outros ativos	Inativos[35]
	GSE_1	GSE_2	GSE_3	GSE_4		
	%					
Penha de França	17,3 (38ºrk[36])	4,7	28,6	3,8 (26º)	0,9	44,7
Santa Engrácia	16,8 (41 º rk)	4,4	28,2	4,3 (21º)	0,9	45,5
Graça	16,8 (40º rk)	4,1	24,6	4,1 (23º)	0,7	49,7
São João	14,9 (44º rk)	3,7	27,8	4,9 (15º)	0,8	47,9
São Jorge de Arroios \	23,5 (23ºrk)	5,0	24,6	3,5 (28º)	0,9	42,4
Lisboa	**22,4**	**4,8**	**23,7**	**4,1**	**0,8**	**44,2**

Fonte: INE Censo 2011, dados de freguesia divisão anterior a 2012.

11 Síntese Final

O território limitado para a realização de um plano de urbanização, identificado como Vale de Santo António, reúne, como definimos no início, um conjunto heterogéneo de realidades sócio urbanas que correspondem a camadas de ocupação de famílias / grupos sociais e de consequências de políticas urbanas.

O território estabelece-se enquanto um "vazio" entre tecidos urbanos antigos consolidados até aos anos 50 de XX, progressivamente ocupados com construções precárias que se foram sedimentando enquanto bairros (bairros de lata), com todos os problemas de falta de condições de habitabilidade e qualidade mínima de vida urbana. A estratégia política municipal para este desequilíbrio na oferta de habitação a custos acessíveis para grupos sociais de rendimentos médios e baixos começou a apontar soluções ainda no início dos anos 70 de XX com as primeiras soluções da EPUL (as torres do Alto da Eira). A resolução daquele problema sócio urbano ocorreu já em Democracia e sobretudo depois da integração na Comunidade Europeia com a aplicação do Programa de Especial de Realojamento (PER 1993). Contudo esta política pública de habitação seguiu um modelo urbano concentracionário e monofuncional.

Das várias gerações PER que ocorreram na cidade e neste território resultaram unidades residenciais onde se alojaram famílias residentes nos diversos bairros precários, dando

[35] De acordo com o INE o Inativo é o indivíduo que, independentemente da idade, no período de referência não podia ser considerado economicamente ativo, isto é, não estava empregado ou desempregado. INE: DES/TR-DMSI/SM - abril de 2012.

[36] Corresponde à 38 posição nas 53 freguesias de então, 2011.

sobretudo prioridade ao seu realojamento, e menos, quer ao refazer das redes de famílias e vizinhança estabelecidas nos bairros precários, quer ao conforto urbano espacial da inserção dos edifícios e a sua articulação com a cidade formal.
Como resultado "os bairros de habitação social" constituíram-se como "ilhas" afastadas dos núcleos de vida urbana formal / tradicional ou moderno, com uma forte concentração de famílias com problemas sociais e económicos estruturais, como a fraca escolaridade e reincidência de desemprego, predominantemente monofuncionais em termos de ocupação de classe social e de outras funções urbanas. Embora tivessem sido projetados espaços comerciais e equipamentos sociais no bairro e na proximidade, ao longo dos quase 30 anos dos micro tecidos de habitação económica, em termos concretos constata-se a dificuldade em estabelecer trocas e misturas sociais mínimas entre estes "bairros" e a cidade em construção à volta, ou constituir espaços comerciais e de equipamento atrativos para outros grupos sociais de rendimentos mais compensados.

No território PUVSA um dos problemas centrais reside na muito fraca ligação entre as diferentes unidades residenciais, nomeadamente os micro tecidos de "habitação económica" / habitação social. Tendo em conta que a topografia deste território também não é fácil, o sucesso de novas unidades residenciais urbanas também vai depender das articulações entre os diferentes micro tecidos, com a suas componentes regenerativas ou debilidades perante as propostas de novas unidades residenciais.

A este e oeste da Avenida Mouzinho de Albuquerque, eixo nuclear da AI_PUVSA, existem micro tecidos em regeneração, bairro Lopes, Cç. Lajes e bairro da Cç. dos Barbadinhos, respetivamente, nomeadamente do lado do território da Graça /São Vicente, onde sobressai um ponto de nobilitação territorial (valor mediano de venda e renda das habitações). Em ambos os lados existem polos culturais de interesse patrimonial forte, nomeadamente no plano turístico, museu do Azulejo, baluarte de Santa Apolónia ou um núcleo do museu da Água.
Os micro tecidos de habitação social, apesar das suas debilidades, apresentam um vitalismo demográfico importante.
A presença de equipamento escolar é um outro ponto de vitalismo e possibilidade de comutação de grupos sociais e residentes dos diferentes tecidos sócio urbanos existentes e a sediar no futuro.
Por fim são igualmente fatores favoráveis, além da centralidade do território na cidade, a sua proximidade do Arco Ribeirinho Oriental com o novo polo dinâmico Marvila-Beato.

ADENDA

O presente documento corresponde a uma adenda aos trabalhos desenvolvidos relativamente à Proposta de Alteração do Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA), já realizados em Novembro de 2019. Estes enquadram-se no âmbito do Estudo de Mobilidade para as Áreas de Intervenção do Plano de Renda Acessível, correspondendo ao seu Relatório Final.

Já em Abril de 2020 houve lugar a algumas alterações em termos da ocupação prevista, das quais não resultam variações relevantes em termos das áreas de construção (vide tabela seguinte), correspondendo inclusivamente a uma ligeira revisão em baixa dos quantitativos originais.

(m^2)	HABITAÇÃO	COMÉRCIO e SERVIÇOS	EQUIPAMEN-TOS	TOTAL
Novembro 2019	203 220,00	54 636,00	29 505,00	287 361,00
Abril 2020	204 097,00	42 536,00	25 705,00	272 338,00
Variação	0,4%	-22%	-13%	-5%

Podendo eventualmente compaginar uma ligeira redução das necessidades de estacionamento, em termos de geração de tráfego diária e nos períodos de ponta as alterações são residuais.

Assim as estimativas e análises então efetuadas relativamente aos fluxos por eixo viário ou condições de operacionalidade das interseções – conteúdo do capítulo 5 – ou conclusões globais a reter - capítulo 6 - não se veem alteradas.

Lisboa, 04 de julho de 2020



Madalena Beja

(Eng. Civil)

AVALIAÇÃO AMBIENTAL

ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO



LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

Índice

1. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

1.1 OBJETIVO
1.2 ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES
1.3 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO
1.4 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO
1.5 AVALIAÇÃO AMBIENTAL
FCD1 - COESÃO TERRITORIAL
Uso do Solo e Ordenamento do Território
Equipamentos
Mobilidade
Socioeconomia
CONCELHO
FCD2 - RECURSOS NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PATRIMONIAIS
Paisagem
Património
Gestão de Recursos Naturais
FCD3 - QUALIDADE DO AMBIENTE
Resíduos
Ruído
Qualidade do Ar
FCD4 - RISCOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Geologia e Sismicidade
Alterações Climáticas
1.6 RISCOS E OPORTUNIDADES
1.7 RECOMENDAÇÕES DE GESTÃO E PLANEAMENTO PROPOSTAS
1.8 MONITORIZAÇÃO

1. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

1.1 Objetivo

Pretende-se neste capítulo avaliar a proposta de alteração ao Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA) apresentada nos capítulos anteriores, num enquadramento de avaliação ambiental, tendo em conta que o PUVSA em vigor foi já objeto de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que incluiu a realização do relatório ambiental em 2011. Assim, no presente capítulo pretende-se analisar os principais riscos e oportunidades decorrentes da alteração ao PUVSA, apontar recomendações de gestão e planeamento e simultaneamente tecer algumas considerações relativas ao contexto estratégico e legal atuais que, tendo sofrido naturalmente alterações, podem ter influência em matéria de avaliação ambiental. Adicionalmente, reformulam-se alguns indicadores de monitorização.

1.2 Enquadramento e antecedentes

O **Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio**, aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), nomeadamente definindo o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos IGT, incluindo os programas setoriais, os quais têm âmbito nacional.

Segundo o n.º 1 do Artigo 120.º deste Decreto-Lei, as pequenas alterações aos programas e aos planos territoriais só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Deste modo a **Informação n.º** 10162/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2023 de 31-03-2023 formaliza a entrega dos Termos de Referência da proposta de alteração do PUVSA, para apresentação em sessão de Câmara, propondo a aprovação do início do procedimento de Alteração do PUVSA, dos respetivos Termos de Referência e da abertura do período de participação pública preventiva.

Tendo o Plano de Urbanização do Vale de Sto. António atualmente em vigor sido sujeito a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, decidiu a CML, através da informação acima referida, dispensar a realização de nova Avaliação Ambiental Estratégica justificada numa menor carga global de ocupação que a alteração do PUVSA irá promover, mantendo-se o enquadramento do relatório ambiental realizado em 2011.

Ainda assim, e dado que passou quase uma década desde o processo de AAE realizado, decidiu a CML, que as alterações ao PUVSA agora propostas deveriam ser avaliadas do ponto de vista ambiental e no quadro da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) realizada no PUVSA em vigor, de forma a garantir que são identificados os riscos e oportunidades daí decorrentes e, caso necessário, tomadas as medidas de planeamento e gestão adequadas.

1.3 Fatores Críticos para a Decisão

A AAE do PUVSA em vigor definiu, em 2011, os seguintes Fatores Críticos para a Decisão (FCD) como os mais relevantes, tendo definido os critérios a avaliar em cada um deles, com base na seguinte fundamentação:

1. **Coesão Territorial -** considerou-se que o Plano poderia ter efeitos importantes na conexão do território com a envolvente promovendo assim a coesão social. A avaliação foi centrada em três critérios de avaliação: Equipamentos, Mobilidade e Sócio economia.
2. **Paisagem e Património –** considerou-se que o Plano poderia ter efeitos muito significativos na paisagem urbana, ao promover intervenções que aumentam a qualidade da paisagem urbana, aproveitando as potencialidades paisagísticas existentes. O Património edificado, devidamente identificado e enquadrado contribuiria também para a melhoria da paisagem urbana. A avaliação foi, por isso, centrada neste dois critérios: a Paisagem Urbana e o Património Edificado.

   Por indicação da CCDR-LVT, referira-se que os FCD "Coesão Territorial" e "Paisagem e Património" se encontram estreitamente relacionados, integração associada, quer ao carácter territorial, quer à valia territorial, nas quais estão contidas e para as quais contribuem, sendo este aspeto percetível na necessidade de focar elementos que se tornam comuns.
3. **Qualidade do Ambiente -** tratando-se de um plano de urbanização, os vários aspetos da qualidade ambiental que interferem diretamente com a qualidade de vida da população não poderiam ser descurados, pelo que constituíram critérios de avaliação: os Resíduos, Ruído e Qualidade do Ar.
4. **Riscos Naturais -** dadas as características geológicas e hidrogeológicas do local, importou aferir, se as ações promovidas pelo plano contribuiriam para o aumento dos riscos naturais existentes, nomeadamente os inerentes ao relevo acentuado.

Tendo em conta os FCD analisados no âmbito da AAE realizada para o Plano em vigor, foram agora avaliadas as alterações ao Plano propostas, no quadro estabelecido dos referidos FCD, e tendo por base os respetivos critérios anteriormente elencados.

Tendo em conta que as alterações ao Plano podem resultar em incoerências com os IGT em vigor, considerou-se relevante avaliar adicionalmente o critério Uso do Solo e Ordenamento do Território, tendo sido incluído no FCD1 – Coesão Territorial.

Decorrente da atualização ao contexto e Quadro de Referência Estratégico (ver capítulo 1.2) identificaram-se os temas Gestão de Recursos Naturais e Alterações Climáticas, como critérios relevantes a considerar na avaliação das alterações propostas ao Plano em vigor. Desta forma ao FCD 2 - Paisagem e Património adicionou-se o critério Gestão de Recursos Naturais em que se avaliam os temas da água e energia, passando este FCD a denominar-se Recursos Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais e no FCD 4 - Riscos Naturais avaliou-se também o tema recursos hídricos na ótica do risco de inundações e adicionou-se o critério Alterações Climáticas, passando a denominar-se Riscos Naturais e Alterações Climáticas.

Em suma, no âmbito da avaliação ambiental das alterações ao PUVSA propõe-se então a reformulação dos FCD para:

1. **Coesão Territorial –** avaliou-se adicionalmente o critério Uso do Solo e Ordenamento do Território para garantir a coerência entre as alterações propostas e os IGT em vigor.
2. **Recursos Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais –** adicionou-se o critério Gestão de Recursos Naturais em que se avaliam os temas da água e energia no contexto da eficiência da gestão de recursos.
3. **Qualidade do Ambiente -** mantêm-se os critérios avaliados.
4. **Riscos Naturais e Alterações Climáticas -** adicionou-se o critério Alterações Climáticas, dado o contexto legal e estratégico atual refletir uma maior preocupação com este tema.

1.4 Quadro de Referência Estratégico

Neste âmbito há a referir que existiu, desde a AAE efetuada, uma evolução ao nível do enquadramento legal e regulamentar que se concretiza com as seguintes alterações mais relevantes:

- Publicação do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território - Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro (primeira revisão do PNPOT)
- Publicação do Plano Nacional da Água (PNA) - Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro
- Publicação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020) - Despacho n.º 4385/2015 (2.ª série), de 30 de abril.
- Publicação do Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5) 2016-2021 (maio 2016) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-F/2013, de 22 de março e Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 20 de novembro.
- Alterações ao Plano Diretor Municipal de Lisboa (PDML) - Aviso n.º 11622/2012 (2.ª série), de 30 de agosto de 2012, com as seguintes Alterações e Retificações: Alteração Simplificada - Aviso n.º 5804/2014 (2.ª série) de 13 de maio; Retificação e Correção Material - Declarações de Retificação n.ºs 67/2015 e 68/2015 (2.ª série), de 1 de abril; Alteração Simplificada - Aviso n.º 2099/2017 (2.ª série) de 24 de fevereiro; Correção Material - Declaração n.º 50/2017 (2.ª série) de 20 de julho; Alteração Simplificada - Aviso n.º 9444/2017 (2.ª série) de 17 de agosto; Correção Material - Declaração n.º 13/2018 (2.ª série) de 19 de abril; Alteração Simplificada - Aviso n.º 15928/2019 (2.ª série) de 8 de outubro; Correção Material - Declaração n.º 95/2019 (2.ª série) de 22 de novembro.

No âmbito das Alterações Climáticas, temática não abordada na AAE do Plano em vigor, surgiu o seguinte conjunto de instrumentos legais e estratégicos:

- Publicação do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho.
- Publicação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) 2020 – 2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro.
- Publicação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) 2020 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro.
- Publicação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de

Lisboa - Aprovada na Reunião da Assembleia Municipal do dia 18 de julho de 2017, sob a Proposta n.º 162/CM/2017.

- Publicação do Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima - Aprovada na reunião da Assembleia Municipal do dia 22 de maio de 2018, sob a Proposta n.º 332/2018.
- Publicação do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) 2016 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril.
- Publicação do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) 2020 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril.

1.5 Avaliação Ambiental

FCD1 - COESÃO TERRITORIAL

Uso do Solo e Ordenamento do Território

A organização e requalificação dos usos do solo proposta nesta alteração do PUVSA traduz-se, na maior parte da sua extensão, na conversão de áreas abandonadas em territórios artificializados (secundariamente também áreas de construção degradada e de estacionamento) em áreas edificadas, com várias tipologias, incluindo quase sempre áreas verdes de enquadramento. É também extensa a área convertida em espaços verdes de recreio. Está também prevista a criação de dois núcleos de equipamentos. Esta reorganização traduz-se no remate da malha urbana existente e na recuperação e requalificação de áreas degradadas, o que constitui um efeito positivo muito significativo.

No que respeita a planos e programas nacionais, regionais e municipais, a implementação do PUVSA terá os seguintes efeitos:

- No que respeita ao PNPOT, a implementação do Plano contribui claramente para o cumprimento dos grandes desafios territoriais, e de algumas das opções estratégicas de base territorial nas quais estes se subdividem;
- Também o PROT-AML constituiu um quadro de referência para a elaboração do PUVSA, cujas orientações e opções estratégicas de organização do território foram desenvolvidas e concretizadas ao nível local;
- Quanto ao PDM-L, verifica-se também que o modelo de ocupação proposto nesta alteração do PUVSA é adequado ao previsto, contribuindo ativamente

para a sua implementação no território, do seguinte modo:

- Na prossecução dos objetivos estabelecidos para a UOPG6, em que se insere, nomeadamente no que diz respeito à utilização do sistema de espaços verdes na estruturação urbana, na regeneração urbana e no planeamento urbanístico unificador;
- Na qualificação do espaço urbano, serão alteradas áreas classificadas como Espaços Centrais e Residenciais a Consolidar, Espaços de Uso Especial a Consolidar, e Espaço Verde de Recreio e Produção a Consolidar (e ainda algumas áreas marginais classificadas como Espaços Centrais e Residenciais Consolidados que, na realidade, correspondem também a áreas expectantes); verifica-se que os usos propostos não coincidem espacialmente com o previsto em PDM, em toda a área, uma vez que o PUVSA prevê uma relocalização de alguns elementos, mas globalmente as áreas destinadas a cada tipologia são semelhantes ao previsto em PDM;
- No que respeita à Estrutura Ecológica Municipal, a área do plano é atravessada pelo corredor estruturante Vales de Chelas, incluindo uma área de Espaços Verdes que corresponde aos espaços verdes de recreio propostos; uma Bacia de Retenção Proposta, cuja implementação está prevista no parque que estrutura a proposta de alteração do PUVSA; e vários eixos arborizados, que serão implementados durante a execução do Plano, uma vez que todos os perfis tipo de vias propostos incluem alinhamentos de árvores;
- O Sistema de Vistas do PDM foi incluído na proposta de alteração do PUVSA e desenvolvido em maior detalhe, mantendo-se os elementos previstos em PDM;
- Os Riscos Naturais e Antrópicos identificados são abordados em detalhe no FCD – Riscos Naturais, adiante;
- Quanto a Infraestruturas, a área do PUVSA é atravessada pelo Sistema de Drenagem de Águas Residuais, que foi considerado e desenvolvido na solução proposta para a Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas;
- Finalmente, os elementos da Rede Rodoviária Municipal presentes na área do Plano foram integrados no modelo de Mobilidade, Transportes e Estacionamento proposto.

Em síntese, a implementação do Plano traduz-se na efetivação das tipologias de

espaço previstas em PDM e dos elementos previstos na Estrutura Ecológica Municipal e no Sistema de Vistas, assim como na concretização dos objetivos previstos em PDM para a UOPG6 – Graça/Beato.

Quanto às condicionantes legais, a área do PUVSA é atravessada por diversas servidões administrativas que são todas respeitadas pela ocupação proposta, pelo que não existem conflitos ou impactes decorrentes da alteração ao Plano.

Equipamentos

Na área do Plano localiza-se uma quantidade considerável de equipamentos, conforme se pode identificar na Planta de Enquadramento da proposta de alteração do PUVSA.

Os equipamentos abrangidos pelo PUVSA ou na sua envolvente imediata são, essencialmente:

- Equipamentos de desporto: 8
- Equipamentos de educação: 7
- Equipamentos de saúde: 7
- Equipamentos sociais: 6

Equipamentos de Desporto

As Diretivas Europeias recomendam o rácio de 4 m^2 de Área Desportiva Útil (ADU) por habitante para o desenvolvimento da rede desportiva, e este tem sido o adotado em Portugal. No entanto, no Relatório Ambiental da AAE do PUVSA – 2011, foi considerado outro valor de referência mais ajustado à realidade do concelho de Lisboa, que é de cerca de 2,8 m^2 ADU/hab.

De acordo com os dados do Quadro 1 verifica-se que o Vale de Santo António tem carências muito significativas de ADU por habitante, mesmo considerando o valor de referência de 2,8 m^2 por habitante, cifrada em 91.600 m^2, dos quais 66.767 m^2 na freguesia de Penha de França e 24.834 m^2 na freguesia de São Vicente.

Quadro 1: Análise da situação atual da Área Desportiva Útil Existente, da ADU necessária, da carência de ADU, nas freguesias do PUVSA

	População Residente	ADU existente* (m^2)	ADU/hab	ADU necessária (m^2)		Carência de ADU (m^2)	
	2011	2009	m^2/hab	4 m^2/hab	2,8 m^2/hab	4 m^2/hab	2,8 m^2/hab
Lisboa	547 733	910 648	1,66	2 190 932	1 533 652	1 280 284	623 004
Penha de França	27 967	11 541	0,41	111 868	78 308	100 327	66 767
São Vicente	14 575	15 977	1,10	58 300	40 810	42 324	24 834
Total PUVSA	***42 542***	***27 518***	***0,65***	***170 168***	***119 118***	***142 650***	***91 600***

* ADU existente em tipologias de base em julho de 2009 (m^2), com base na Carta Desportiva de Lisboa – 2009.
Fonte: Elaborado a partir de Censos 2011 (População Residente) e Carta Desportiva de Lisboa – 2009 (Área Desportiva Útil Existente)

Na área abrangida pelo PUVSA identificaram-se os seguintes equipamentos desportivos: Parque de Jogos do Operário FC Lisboa, com um campo sintético para a prática de futebol de 11, com campo polidesportivo (futebol de 5) e ginásio; e Gimnodesportivo, da Escola Patrício Prazeres. Estes equipamentos desportivos servem uma população residente estimada de 5.792 habitantes (com base na estimativa das secções estatísticas da BGRI 2011).

Considera-se que a construção de três novos equipamentos desportivos, prevista nesta proposta do PUVSA, terá um **efeito positivo significativo**, uma vez que irá elevar o rácio de ADU por habitante, atualmente 0,65 m^2 ADU/hab, bastante inferior à média concelhia (1,66 m^2 ADU/hab) e ao valor de referência ajustado para a realidade de Lisboa (2,8 m^2 ADU/hab). Na ausência de implementação do plano este indicador manter-se-á abaixo dos padrões internacionais e média concelhia.

Equipamentos de Educação

Conforme a Carta Educativa – março 2008 (Revisão do PDM, julho 2011), a área do PUVSA está integrada nos Agrupamentos de Escolas Nº 21 – Nuno Gonçalves e n.º 23 – Patrício Prazeres, ambos referenciados no documento como tendo um parque escolar envelhecido, a necessitar de manutenção.

Na área abrangida pelo PUVSA identificaram-se os seguintes equipamentos escolares:

- Escola Básica Integrada Patrício Prazeres (1º, 2º e 3º ciclo),
- Escola Básica Arq. Victor Palla (1º ciclo),

- Creche e Infantário Associação Penha de França (crianças dos 4 meses aos 6 anos) e
- Creche o Mundo dos Sonhos (crianças dos 4 meses aos 3 anos).

A partir dos balanços oferta-procura da Carta Escolar de Lisboa e das projeções para 2008 (com a população de 2001), considera-se que a oferta educativa na área do PUVSA deverá suprir a procura atual nos 3 ciclos do Ensino Básico, uma vez que a população em idade escolar decresceu em 2011. Por outro lado, a área do PUVSA tem carências ao nível do pré-escolar (creche e jardim infantil), dado apenas existirem duas unidades. Saliente-se que na área do PUVSA não existe qualquer estabelecimento escolar com oferta de Ensino Secundário.

Equipamentos de Saúde

Na área abrangida pelo PUVSA não se localizam equipamentos de saúde, embora exista na sua envolvente o Centro de Saúde da Penha de França, bem como outras unidades de saúde menos importantes.

Equipamentos Sociais

A nível dos equipamentos de carácter social, registam-se dentro da área do plano, várias ocorrências, nomeadamente:

- Associação Nossa Senhora Penha de França, que possui um jardim de infância (Rua Castelo Branco Saraiva);
- Associação da Solidariedade entre Gerações IPSS (ASEG), que possui apoio domiciliário a idosos e centro de dia (Rua Barão do Monte Pedral);
- Centro Social Paroquial Nossa Sr.ª Penha de França (R. Pedro Curado);
- Grupo Desportivo "Os Jovens" (Rua Barão do Monte Pedral);
- Sede do Alto da Eira Atlético Clube (Rua Henrique Barrilaro Ruas); e
- Sede da Cooperativa de Habitação Económica "Sonho de Abril" (Rua Francisco Pedro Curado).

Outros Equipamentos

Na área do PUVSA também se localiza uma unidade da Polícia de Segurança Pública, PSP – 5ª Divisão Policial / 11ª Esquadra – Penha de França, o Espaço Multiusos, da Junta de Freguesia da Penha de França e o Polo Coronel Eduardo

Galhardo da Junta de Freguesia de Penha de França.

No Espaço Multiusos desenvolvem-se várias atividades recreativas e de aprendizagem, de âmbito desportivo e artístico.

No que respeita a **Equipamentos de carácter social de proximidade**, a construção de novos equipamentos e a reabilitação de equipamentos existentes terá um **efeito positivo muito significativo**, uma vez que vai congregar respostas para crianças e jovens e pessoas idosas, respostas na área da saúde e respostas na área da educação e cultura. Os efeitos ao nível dos equipamentos serão projetados para fora da área do plano, servindo a população das freguesias do plano. A superfície de pavimento para equipamentos prevista no plano (25 705 m^2) representa cerca de 10,5% da superfície de pavimento total e **um aumento de 13% relativamente ao plano em vigor**.

Por outro lado, a não implementação dos equipamentos propostos pelo plano poderá, também, condicionar a evolução social do Vale de Santo António, contribuindo para o acentuar de atitudes gregárias nas populações mais jovens e o acentuar de situações de exclusão social na população em geral, em particular na mais idosa.

Mobilidade

Na atualidade, a área de intervenção do Plano de Urbanização é acessível apenas por meio de transporte rodoviário (coletivo ou individual) e pedonal. Não existem ciclovias na área em estudo e a circulação pedonal é, por vezes, dificultada pelo estacionamento irregular que ocupa passeios e espaços de circulação pedonal, situação ainda mais crítica para a população de mobilidade reduzida.

O Vale de Santo António constitui uma das áreas da Zona Oriental da cidade com maior atraso no processo de estruturação urbana, não se fazendo ainda sentir o efeito indutor das obras realizadas de conexão entre os principais eixos de circulação rodoviária.

A descrição da rede viária existente, dos modos de transporte utilizados e dos resultados do estudo de tráfego realizado em maio de 2019, encontra-se no capítulo 3.5.

Salienta-se apenas a seguinte informação:

De acordo com os dados dos Censos 2011 verifica-se que em 2011, na área do PUVSA, 22.335 residentes faziam movimentos pendulares por motivos de trabalho ou estudo, dos quais cerca de 66% da freguesia de Penha de França e cerca de

34% da freguesia de São Vicente.

De 2001 para 2011, nas 5 freguesias do Plano operou-se uma redução na duração média dos tempos das deslocações pendulares para trabalhar ou estudar, salientando-se que os maiores ganhos se verificaram nas antigas 3 freguesias de São Vicente.

As deslocações a pé são muito significativas na área do Plano, globalmente acima da média do concelho de Lisboa (Censos 2011). Nos transportes motorizados rodoviários, o automóvel ligeiro na condição de condutor é o modo mais utilizado.

A utilização do autocarro para as deslocações para trabalhar ou estudar, em média, estão acima do valor concelhio e superam em muito os restantes modos de transporte público coletivo e os restantes modos de transporte ligeiro.

Ao nível da Mobilidade, **a implementação do plano terá efeitos positivos**. A consolidação da rede interna de distribuição, com prolongamentos a nascente e poente, terá um efeito positivo embora pouco significativo, dado estas vias estarem sujeitas a fluxos de média/baixa intensidade e não registarem atualmente condicionantes relevantes em acolher a procura de tráfego expectável.

A poente da área do plano, sobre a Avenida General Roçadas, espera-se um acréscimo nas solicitações médias estimadas, o que representa um efeito negativo, embora pouco significativo, considerando que as solicitações adicionais sobre as vias de hierarquia superior da envolvente aparentemente ainda têm capacidade para absorver o acréscimo de solicitações induzido pelo plano.

Ao nível do **Estacionamento**, o plano prevê criar um total de cerca de 3 200 lugares de estacionamento e a estimativa de acréscimo na procura é da ordem dos 3 000 lugares, pelo que a implementação do plano terá um efeito positivo muito significativo.

Poderá considerar-se ainda um efeito positivo resultante da criação dos **núcleos de mobilidade com disponibilização de alternativas ao automóvel próprio**, como sejam os serviços de partilha de veículo, ainda que se considere tratar-se de um efeito pouco significativo.

De referir ainda que na fase de construção, o reperfilamento integral da Avenida Mouzinho de Albuquerque poderá provocar alguma perturbação na mobilidade, dado ser a via com mais solicitações (veículo/hora) na área do plano e ser um dos eixos que permite ligar a Zona Oriental e a Zona Ocidental da cidade. Por outro lado, esta intervenção poderá acentuar o efeito barreira desta via, que tenderá a ser atenuado pela execução das passadeiras previstas.

Na ausência do plano, as limitações de acessibilidade e mobilidade tenderão a aumentar, face ao expectável incremento do tráfego rodoviário e utilização do transporte individual, em detrimento dos restantes modos de transporte. A rede interna de distribuição continuará a ser deficitária, devido à não realização das conexões à Avenida Mouzinho de Albuquerque (a nascente) e Avenida General Roçadas (a poente). Por outro lado, a não realização do plano vai manter e/ou agravar a situação deficitária de estacionamento na área do plano. A ausência do plano também irá implicar a não criação de vias para uso pedonal e/ou ciclável e a implementação de meios mais suaves de mobilidade.

Socioeconomia

A área em estudo localiza-se no Município de Lisboa, nas atuais freguesias de Penha de França e de São Vicente, numa zona central de Lisboa com vista para o estuário do Tejo, abrangendo uma superfície de cerca de 48 ha. As freguesias de Penha de França e de São Vicente possuem, respetivamente, as áreas[1] de 2,205 km^2 (3% da cidade de Lisboa) e 1,253 km^2 (2% da cidade de Lisboa). A freguesia de São Vicente é uma freguesia citadina do Centro Histórico da Cidade de Lisboa.

A freguesia de Penha de França registou um decréscimo populacional de -29,8% entre 1991 e 2011 e um saldo negativo de 9 050 (- 22,7%) residentes entre 1991 e 2001, enquanto a freguesia de São Vicente registou um decréscimo populacional de -32,8% no mesmo período e um saldo negativo de 4 596 (- 21,2%) residentes.

Quadro 2: População residente por freguesia e taxa de variação (%) 1991, 2001 e 2011

	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º)			VARIAÇÃO (%)		
Concelho / **Freguesia**	**1991**	**2001**	**2011**	**91/01**	**01/11**	**91/11**
Lisboa	66.3394	564.657	547.733	-14,9	-3,0	-17,4
Penha de França	39.845	30.795	27.967	-22,7	-9,2	-29,8
São Vicente	21.683	17.087	14.575	-21,2	-14,7	-32,8
Totais freguesias PUVSA	***61.528***	***47.882***	***42.542***	***-22,2***	***-11,2***	***-30,9***
PUVSA/Cidade (%)	*9,3*	*8,5*	*7,8*			

Fonte: INE, Censos 2001; INE, Censos 2011, Resultados definitivos, Quadros Resumo, Lisboa.

[1] Caracterização Social da Freguesia de Penha de França (http://www.cm-lisboa.pt/municipio/juntas-de-freguesia/freguesia-da-penha-de-franca); Caracterização Social da Freguesia de São Vicente (http://www.cm-lisboa.pt/municipio/juntas-de-freguesia/freguesia-de-sao-vicente) [consulta a 16 de setembro de 2019].

Ao nível da área do Plano, a atual freguesia de Penha de França registou, entre 2001 e 2011, um decréscimo de -8,5% na população presente e a freguesia de São Vicente um decréscimo de -16,0%.

O declínio da população presente representa o decréscimo de atração de pessoas que exercem atividades (trabalho ou estudo) numa determinada área ou localidade. A relação população presente / população residente (PopPre/PopRes) expressa em termos percentuais decresceu na freguesia de São Vicente, entre 2001 e 2011. Pelo contrário, esta relação teve um ligeiro acréscimo na atual freguesia de Penha de França, em boa parte devido ao acréscimo na antiga freguesia de São João.

Em relação ao número de famílias clássicas residentes na área do Plano, entre 2001 e 2011, verificou-se uma redução de -3,9%.

Em síntese, o centro da cidade de Lisboa e os seus bairros históricos, onde se insere parcialmente o PUVSA, confrontam-se com o desafio da desertificação, pese embora alguns locais evidenciarem sinais de gentrificação e da intensificação da reconversão do alojamento familiar clássico em alojamento local (AL), seguindo a tendência observada em diversos dos bairros citadinos.

Desde já se podem identificar algumas razões subjacentes ao declínio populacional verificado na área em estudo. A perda de competitividade da oferta imobiliária, face a outros polos mais competitivos e qualificados, associada a uma imagem menos positiva deste setor da Cidade, resultantes da permanência de espaços desqualificados propensos a utilizações e ocupações marginais, poderão ser apontados como causas próximas para a alteração do cenário demográfico em curso, que leva a uma redução na população residente e ao envelhecimento de dupla face, menos jovens e mais idosos.

Verifica-se que as duas freguesias abrangidas pelo Plano comportam densidades populacionais da ordem dos 12 mil habitantes por km^2, bastante acima das médias no concelho de Lisboa (6 446 hab/km^2) e da AML (940 hab/km^2).

A população residente nas freguesias é consideravelmente mais envelhecida que a da globalidade de Lisboa. O envelhecimento verifica-se no topo da pirâmide etária e decorre, também, da base da pirâmide, uma vez que a proporção de população jovem (0-14 anos) é inferior às médias da Cidade e da AML.

Em 2011, a Taxa de Analfabetismo cifrava-se em 3,2% na cidade de Lisboa e nas freguesias de Penha de França e de São Vicente era, respetivamente, 3,2% e 3,7%. No concelho de Lisboa e nas freguesias do Plano, cerca de 3% da população residente não sabia ler e escrever e cerca de 15% não tinha completado um Grau

de Ensino, em 2011. Nas unidades territoriais consideradas, cerca de 85% da população residente tinha completado um Grau de Ensino, com a maior proporção da população a ficar apenas pelo 1º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB), destacando-se a freguesia de São Vicente, cuja proporção está cerca de 7% acima da média concelhia e da freguesia de Penha de França.

A população que completou o Ensino Secundário representa 19,3% e 17,3%, respetivamente em Penha de França e São Vicente. E ao nível do Ensino Superior, as duas freguesias estão num plano abaixo da média concelhia, 22,8% em Penha de França e 22,1% em São Vicente.

Em resumo, a área do plano tem uma população heterogénea e apresenta a estrutura etária envelhecida. Entre 1991 e 2011, as duas freguesias do PUVSA perderam cerca de 31% da população residente, pelo que sem a implementação do plano esta dinâmica demográfica negativa tenderá a acentuar-se. Serão por isso prováveis **efeitos positivos muito significativos resultantes da implementação do Plano (reforçados pela alteração agora proposta)**, uma vez que se espera um acréscimo de residentes para ocupar os fogos a construir e um **efeito moderado no rejuvenescimento da população**, uma vez que a população com 65 ou mais anos de idade corresponde a 26,5% e 28,0% do total, respetivamente nas freguesias de Penha de França e de São Vicente.

Emprego

De acordo com o Censos 2011, a população ativa (com idade mínima de 15 anos) na freguesia de Penha de França era de cerca de 13 427, dos quais 11 669 empregados (86,9%); enquanto na freguesia de São Vicente a população ativa seria da ordem dos 6 899, dos quais 5 969 empregados (86,5%).

Nas duas freguesias abrangidas pelo Plano, a população empregada por setor de atividade tem um perfil semelhante, ou seja, 89% da população ativa empregada está no setor terciário, dos quais, cerca de 56% em serviços relacionados com a atividade económica. O setor secundário representa um pouco menos de 11% dos empregos e o setor primário é residual.

A Taxa de Atividade (nº de ativos por cada 100 habitantes) permite aferir o peso da população ativa no conjunto do total da população residente. Em 2011, a taxa de atividade no concelho de Lisboa cifrava-se em 47,7%, ligeiramente superior à verificada na freguesia de São Vicente (47,4%) e um pouco inferior à verificada na freguesia de Penha de França (48,0%).

As atividades económicas na área do Plano estão, maioritariamente, relacionadas com a atividade de restauração e comércio de produtos alimentares. Sem a

implementação do PUVSA é expectável que a dinâmica na atividade económica não se renove nem diversifique, o que não promove novas oportunidades de emprego qualificado.

Desemprego

Em Lisboa havia perto de 31 000 desempregados, em 2011, o que correspondia a 6,4% do total da população residente com 15 e mais anos. A freguesia de Penha de França e de São Vicente (CAOP 2013) apresentavam, respetivamente, 1 758 e 978 desempregados, o que correspondia a 7,0% e 7,1% da respetiva população com 15 ou mais anos.

A partir do II Diagnóstico Social de Lisboa – 2015 – 2016, verifica-se que o desemprego se distribuía de modo diferenciado na cidade de Lisboa, no período 2008 a 2014. Embora o acréscimo do desemprego se tenha registado em todas as freguesias da cidade, Penha de França integra o lote do conjunto de freguesias onde este indicador se manteve mais elevado. No 4º trimestre de 2014 o desemprego registado nos Centros de Emprego respeitante a Penha de França era de 1 504 desempregados e o respeitante a São Vicente era de 789 desempregados.

Com base no Desemprego Registado por Concelho – Estatísticas Mensais (IEFP setembro de 2019), no concelho de Lisboa, no final do mês de setembro de 2019, estavam registados 15 279 desempregados, com as situações que se podem observar no Quadro 3. Cerca de 88% dos desempregados registados encontravam-se na situação de procura de novo emprego.

Quadro 3: Desemprego registado segundo o género, o tempo de inscrição e a situação face à procura de emprego, Lisboa, setembro de 2019

CONCELHO	GÉNERO		TEMPO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO FACE EMPREGO À PROCURA DE		TOTAL
	HOMENS	MULHERES	< 1 ANO	1 ANO E +	1º EMPREGO	NOVO EMPREGO	
Lisboa	7 272	8 007	8 987	6 292	1 874	13 405	15 279
(%)	47,6	52,4	58,8	41,2	12,3	87,7	100,0

Fonte: IEFP, Desemprego Registado por Concelho – Estatísticas Mensais, setembro de 2019

No desemprego registado por grupo etário evidencia-se o grupo 35 – 54 anos, com cerca de 6 800 desempregados inscritos, o que representa cerca de 45% dos desempregados.

O desemprego registado por nível de escolaridade distribui-se pelos diferentes níveis de escolaridade, estando compreendido entre cerca 10% e 15,3% nos níveis escolares até ao 3º Ciclo do Ensino Básico. Nos níveis Secundário e Superior, os desempregados inscritos eram da ordem dos 3 700 efetivos, que representava cada

um deles cerca de 24% do total dos desempregados.

Por último, considerando o movimento mensal (setembro de 2019) dos desempregados inscritos e das colocações, foram colocados 138 desempregados (H 57 e M 81), o que representou menos de 7% dos desempregados inscritos.

Na cidade de Lisboa, entre 2009 e 2014, registou-se um acréscimo do número de beneficiários de prestações de desemprego, na ordem dos 17%, com a componente Subsídio de Desemprego a contribuir para o aumento registado, tendo aumentado 35% de 2009 a 2014.

Considerando a distribuição das prestações pelas freguesias, verifica-se que todas as freguesias contribuíram para o referido crescimento. Na freguesia de Penha de França, em 2014, havia 1 519 beneficiários de prestações de desemprego e na freguesia de São Vicente os beneficiários eram 742.

Para avaliar a condição social da população residente nas freguesias do PUVSA considerou-se o Rendimento Social de Inserção (RSI), uma vez que se trata de uma medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e o Complemento Solidário de Idosos (CSI), para o ano de 2014. Em 2009 em Lisboa, 10 556 agregados familiares beneficiavam do Rendimento Social de Inserção (RSI), número que, apesar do ligeiro aumento ocorrido em 2010, diminuiu para 9 899 em 2014 (-6%), tendência igualmente verificada nos beneficiários isolados. Na maioria das freguesias também se verificou uma diminuição daquele valor, ainda que na Penha de França se tenha verificado um acréscimo residual, que poderá ter resultado da reorganização das freguesias ocorrida.

Em Lisboa, de 2009 a 2014, o número de beneficiários da prestação do Complemento Solidário para Idosos decresceu 19%, tendo o decréscimo sido mais acentuado entre 2013 e 2014. Ao nível dos beneficiários por freguesia em 2014, verifica-se que Penha de França também tinha um número significativo de beneficiários (555) e São Vicente tinha 270 beneficiários.

Analisando a percentagem de beneficiários em relação aos residentes com 65 anos e mais anos, Penha de França tinha 7% e São Vicente 6% de beneficiários.

Em Lisboa, em 2011, do total de 552 700 residentes na cidade, 34 683 (6,3%) eram estrangeiros. A maior representatividade de residentes estrangeiros encontrava-se no centro histórico e na sua envolvência. Nas freguesias de Penha de França e de São Vicente a população residente de nacionalidade estrangeira era, respetivamente 2 522 (9,0% da total) e 1 476 (9,6% da total). Esta população constitui, em geral, um segmento mais vulnerável, habitando frequentemente

partes de casa, arrendadas com deficientes condições de habitabilidade, carecendo de apoios específicos para a sua integração na sociedade.

Habitação

Entre 2001 e 2011 o número de edifícios no concelho de Lisboa decresceu cerca de 2% (-1,7%), enquanto o número de alojamentos familiares aumentou cerca de 11%, como resultado da opção de ocupação que privilegia a construção em altura.

Nas freguesias abrangidas pelo Plano (CAOP 2013), o número de edifícios decresceu 7,3% e o número de alojamentos familiares aumentou 3,9% na freguesia de Penha de França, entre 2001 e 2011. Por seu lado, na freguesia de São Vicente, no mesmo período, o número de edifícios registou um forte acréscimo de 22,5%, enquanto o número de alojamentos familiares (total) decresceu em -0,2%.

Dentro da área do Plano predominam atualmente edifícios de habitação coletiva, dos quais se dá nota dos edifícios construídos no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER) existentes a nascente da Av. Mouzinho de Albuquerque e as duas torres no Alto da Eira.



Figura 1 – Vista para Alojamento no âmbito do PER (Av. Mouzinho de Albuquerque – vista para sul)



Figura 2 – Rua Henrique Barrilaro Ruas (a nascente da Av. Mouzinho de Albuquerque)



Figura 3 – Torres no Bairro Alto das Eiras (construídas em 1976)

Também na Av. Coronel Eduardo Galhardo predominam os edifícios com mais de sete pisos, sendo que do lado nascente e sul da avenida os edifícios possuem mais de 10 pisos. Edifícios com menos altura (entre 1 e 3 pisos) predominam no limite este, no local denominado como Alto do Varejão, nas imediações da Calçada dos Barbadinhos e na área estruturada pela Rua Castelo Branco Saraiva. Nalguns pontos da área é possível observar a existência de construções precárias (barracas), com coberturas de zinco, onde o espaço público está mal definido ou

não existe. O conjunto mais representativo desta situação localiza-se no topo da Calçada dos Barbadinhos e no Alto da Eira.



Figura 4 – Av. Coronel Eduardo Galhardo (edifícios com mais de 10 pisos)



Figura 5 – Rua Castelo Branco Saraiva (vista para nascente, para área do PUVSA)

De ambos os lados da Rua General Justiniano Padrel e da Rua Castelo Saraiva, existem edifícios residenciais antigos de 4-5 pisos. Nestes locais destaca-se a falta de remate no tecido urbano, confrontado as ruas com o descampado na área central do PUVSA onde se acumulam resíduos e entulho, podendo constituir-se como uma zona pouco segura para os moradores.

Em termos de estado de conservação, ao longo da Rua Castelo Branco e da Rua General Justiniano Padrel predominam as edificações mais antigas que denotam já alguma degradação. Excetuam-se os edifícios de habitação coletiva mais recentes, que são também os de maior cércea, no recanto noroeste abrangido pelo Plano e ao longo da Av. Mouzinho de Albuquerque.

Em 2011, as freguesias do Plano comportavam 28 084 alojamentos familiares, dos quais 28 070 clássicos (99,95%). As duas freguesias comportavam 20 081 alojamentos clássicos cuja forma de ocupação era de residência habitual, o que representava 71,5% do total dos alojamentos clássicos, valor esse abaixo da média concelhia (73,5%).

No concelho de Lisboa, em 2011, havia cerca de 50 200 alojamentos familiares clássicos vagos, o que representa cerca de 15,6% do total de alojamentos familiares clássicos. Ao nível das freguesias em estudo, Penha de França comportava 2 887 alojamentos familiares clássicos vagos, o que representa 16,2% do total; enquanto São Vicente comportava 2 056 alojamentos familiares clássicos vagos, o que representava 20,0% do total, valor acima da média concelhia e da freguesia de Penha de França (Censos 2011).

A partir dos dados dos Censos 2001 e 2011, verifica-se a predominância de alojamentos familiares clássicos sublotados, quer no concelho de Lisboa como nas freguesias do Plano. Considerando os dois últimos períodos censitários, observa-se um ligeiro crescimento dessa situação, na média concelhia e nas freguesias de

Penha de França e de São Vicente, o que se explica pela diminuição da dimensão média das famílias, da saída dos descendentes e pela manutenção dos proprietários/arrendatários mais idosos.

As freguesias da área em estudo apresentam diferenças significativas na tipologia e na morfologia do parque edificado, observando-se também alguma heterogeneidade na idade dos edifícios clássicos.

Assim, no concelho de Lisboa a idade média dos edifícios clássicos (anos), em 2011, cifrava-se em 62 anos, elevando-se para 65 anos na freguesia Penha de França e para 79 anos na freguesia de São Vicente, o que confere maior ancestralidade a esta parte da Cidade. A idade média vai-se refletir no estado de conservação e na inerente necessidade de realização de obras, pelo que a freguesia de São Vicente comporta a maior proporção de edifícios clássicos com necessidade de grandes reparações ou muito degradados (12,0%), enquanto em Penha de França a proporção é de 7,0%, ligeiramente abaixo da média da Cidade (7,4%).

Os custos de aquisição de habitação são um aspeto importante no âmbito da avaliação deste plano de urbanização, pelo que se recorreu à informação estatística mais recente e à sua evolução desde 2016.

Os dados disponibilizados pelo INE sobre os preços medianos da venda de habitação evidenciam uma tendência de valorização dos preços totais nos últimos 3 anos, na ordem dos 68% para o concelho de Lisboa. Nas freguesias do PUVSA, verificou-se uma duplicação dos preços mediados de venda, sendo de 106% para a freguesia de Penha de França e de 104% para a freguesia de São Vicente.

Conclui-se ainda que na área do PUVSA e sua envolvente decorre uma dinâmica de valorização do imobiliário residencial que tipicamente conduz a processos de revitalização do tecido urbano, não só ao nível do edificado, mas também dos usos com instalação de comércio e serviços – desde que a regulação do uso do solo o permita.

O edificado presente é heterogéneo na sua génese, época de construção e estado de conservação, predominando a função residencial. O estado de abandono e degradação construtiva é evidente em grande parte da área abrangida pelo plano, excetuando-se os edifícios mais recentes e que possuem cérceas mais elevadas. Se o plano não for implementado, será expectável a manutenção do processo de degradação do edificado mais antigo e não ocorrerá uma adaptação dos alojamentos a uma população progressivamente com mobilidade reduzida.

Em conclusão no que respeita à Habitação e Atividades Económicas, por implementação das alterações ao Plano serão esperados **impactes positivos**

significativos embora de magnitude baixa, uma vez que os efeitos abrangerão parcialmente as freguesias de Penha de França e de São Vicente. O plano prevê a construção de 2 457 fogos, diminuindo a densidade relativamente ao plano em vigor, e o estabelecimento de usos complementares à função residencial reforçando face ao existente o estabelecimento de atividades de comércio e serviços.

FCD2 - RECURSOS NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PATRIMONIAIS

Paisagem

No que respeita à Paisagem, o modelo urbano preconizado vai ao encontro da resolução das problemáticas identificadas no território - presença de áreas degradadas com restos de ocupação ilegal pretérita, de muito baixa qualidade visual, urbanização de elevada densidade e com grande desenvolvimento vertical, descaracterizada e com qualidade visual baixa e ausência de espaços verdes complementares às áreas edificadas - que tira partido das potencialidades existentes - ocorrência de locais de observação ampla e privilegiada sobre a envolvente e sobre o rio e presença de áreas de baixa aptidão à construção com elevada potencialidade para a criação de espaços verdes urbanos -, assentando em três pressupostos diretamente relacionados com esta análise: a criação de um parque urbano enquanto elemento agregador do território, a sua revitalização e repovoamento e a consolidação das malhas urbanas existentes.

As componentes do Plano com efeitos na Paisagem são as seguintes:

- **Remate** das frentes urbanas existentes, reforçando a coesão e a identidade do território. Na área do PUVSA verifica-se uma desconexão entre tecidos urbanos, resultante da posição sistemática de tardoz das áreas consolidadas envolventes, como sejam o Bairro Lopes, o Bairro Operário da Calçada dos Barbadinhos ou a urbanização da Rua General Justiniano Padrel, com tipologias muito variadas, frequentemente com grande desenvolvimento vertical e baixa qualidade visual. Impacte positivo, de elevada significância e média magnitude, de ocorrência certa;
- **Requalificação** da área central do território, atualmente desqualificada, expectante ou com presença de áreas degradadas com restos de ocupação ilegal pretérita, de muito baixa qualidade visual;
- **Implementação de uma rede de espaços verdes** de enquadramento que irradia dos espaços verdes de recreio com posição estruturante, ocupando cerca de um quarto da área do Plano. Esta ação compensa a ausência de

espaços verdes complementares às áreas edificadas envolventes e tira proveito da presença de áreas de baixa aptidão à construção;

- **Promoção da permeabilidade do território** e ligação dos vários setores do Plano e da envolvente, pela adoção de um modelo de mobilidade que prevê a ligação das várias áreas atualmente desconexas e a promoção de modos suaves de mobilidade, com a criação de corredores pedonais e cicláveis. Colmata-se, assim, a atual ausência de mecanismos que assegurem mobilidade e acessibilidade a moradores e utilizadores.
- **Manutenção da estrutura morfológica do território**, através da adoção de soluções de minimização nas situações existentes de transição abrupta de cotas decorrentes de intervenções anteriores, assim como de soluções urbanísticas que minimizam as movimentações de terras. Esta reveste-se de interesse numa perspetiva de preservação da identidade da paisagem em presença.
- **Manutenção e potenciação do sistema de vistas**, através da definição de um subsistema de eixos visuais, um subsistema de enfiamentos visuais a implementar e um subsistema de vistas panorâmicas, integrando os pontos dominantes existentes e os novos pontos dominantes a considerar no território.

O conjunto das alterações ao Plano considera-se que terá um efeito positivo muito significativo na paisagem.

Património

O critério Património foi caracterizado com a pesquisa documental da AE - Área de Estudo (área mais abrangente que a área do Plano em cerca de 500 m em redor) e com a prospeção sistemática da área correspondente ao Plano ou área de intervenção (AI). Os resultados obtidos encontram-se documentados na Figura 6.

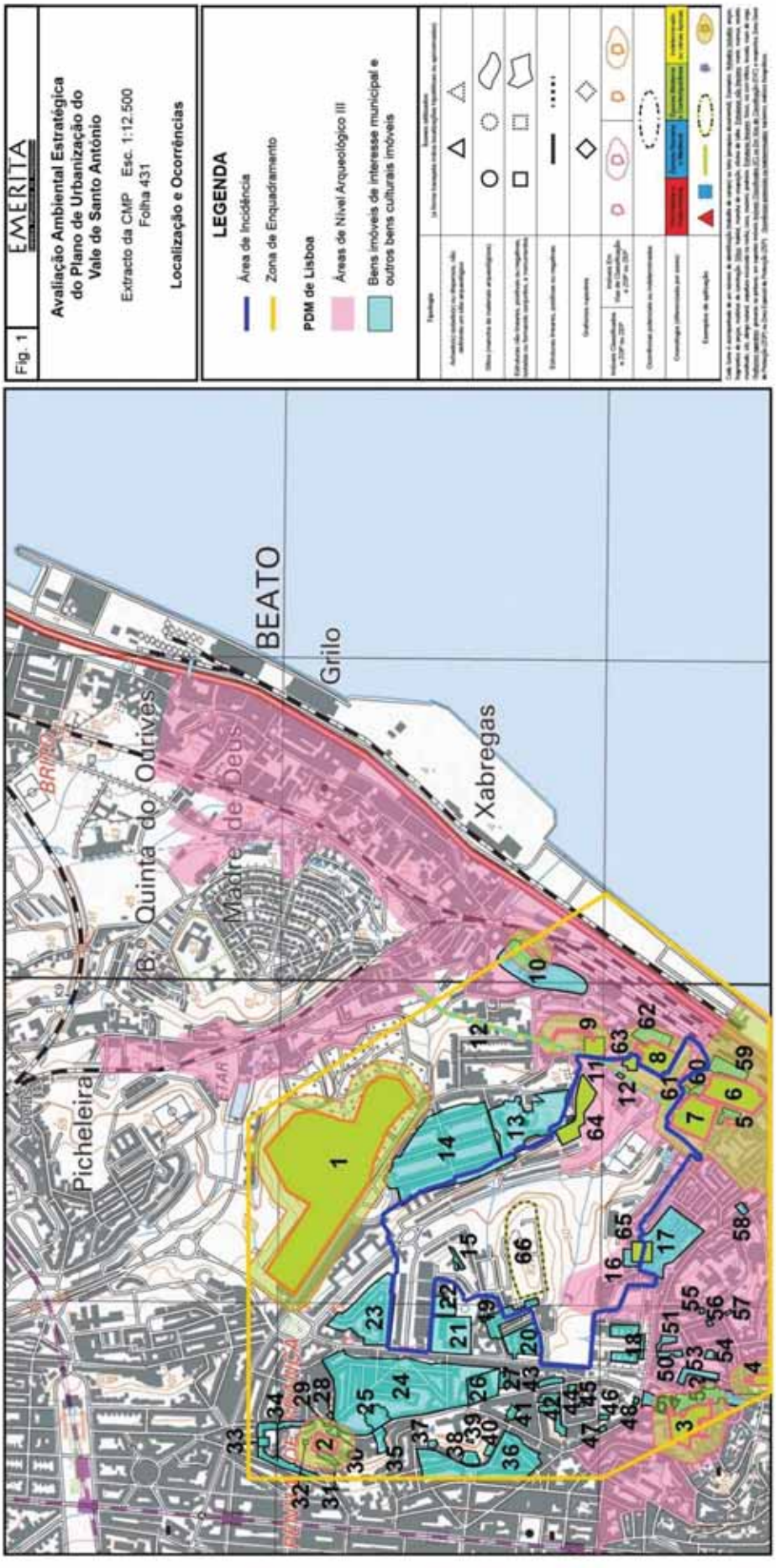


Figura 6 – Localização das ocorrências patrimoniais dentro da área de incidência do PUVSA e na Zona de enquadramento

O território, que vai do rio Tejo à colina da Penha de França, no termo de Lisboa, foi até ao final do séc. XIX, início do séc. XX, eminentemente rural, constituído por campos abertos, hortas, quintas, solares de veraneio e mosteiros, com maior densidade populacional na zona ribeirinha. Atualmente é uma zona densamente urbanizada, com escassos vestígios da ruralidade que a caracterizou desde época medieval até ao século XX.

A Área de Intervenção (AI) do Plano está, como referido, muito alterada e artificializada pela urbanização, embora com uma ampla área de terreno baldio, que pertencia a antigas quintas, com destaque para o Alto da Eira, onde poderão restar estruturas associadas à época em que estas se encontravam ativas.

Não havendo imóveis classificados ou em vias de classificação na AI, será de referir que a área de incidência do Plano se sobrepõe à Zona Geral de Proteção da "Estação Elevatória dos Barbadinhos" (classificada como CIP - Conjunto de Interesse Público, com ZEP pela Portaria n.º 1176/2010, DR, 2.ª série, n.º 248, de 14-12-2010) e do "Convento de Santos-o-Novo, incluindo a igreja, o claustro e as respetivas dependências" (classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 31/83, DR, I Série, n.º 106, de 9-05-1983).

Na área de estudo não são conhecidos vestígios arqueológicos. Contudo, a exemplo do que se observa noutros setores da cidade de Lisboa, a área não será desprovida de potencial interesse arqueológico, correspondente às antigas ocupações deste espaço, sobretudo nos relevos que se situam em torno da drenagem natural que a atravessa e que seria, no passado, um eixo de penetração no interior do território a partir da orla ribeirinha.

Resultado da pesquisa documental

As fontes de informação utilizadas incluíram bibliografia específica sobre património cultural, Plano Diretor Municipal (PDM), bases de dados da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC: imóveis classificados ou em vias de classificação, Endovélico e SIPA), cartografia geológica (CGP), cartografia militar (CMP) e páginas web diversas. Efetuou-se a identificação de locais com potencial arqueológico e arquitetónico tendo por base a cartografia militar e a fotografia aérea disponível no Google Earth.

Na área de estudo, a Planta de Condicionantes do PDM de Lisboa, e respetiva lista de bens imóveis de interesse municipal e outros bens culturais imóveis, abrange um vasto conjunto de edifícios e conjuntos arquitetónicos, entre outros, tendo sido incluídos todos os imóveis abrangidos pelo PDM.

Nesta fase identificaram-se **62 ocorrências na AE**.

Na AI situam-se três ocorrências de âmbito arquitetónico, incluídas no PDM de Lisboa (Oc. 12, 15 e 16). De âmbito igualmente arquitetónico estão parcialmente abrangidas pela AI quatro outras ocorrências (Oc. 13, 14, 19 e 61).

Não existem imóveis classificados ou em vias de classificação na AI mas esta está parcialmente sobreposta pela Zona Geral de Proteção da "Estação Elevatória dos Barbadinhos" (Oc. 7) e do "Convento de Santos-o-Novo, incluindo a igreja, o claustro e as respetivas dependências" (Oc. 8). A periferia do Plano também é abrangida por áreas de Nível Arqueológico 3, segundo o PDM de Lisboa, tal como demarcada na Figura 6.

Embora não existam ocorrências arqueológicas específicas na AI, de acordo com o Endovélico (DGPC), tal não significa ausência de potencial interesse, aliás documentado no PDM de Lisboa. De facto, a AI localiza-se em zona com ocupação desde a época medieval (conventos, palácios e quintas) à qual estarão certamente associados vestígios arqueológicos preservados no solo/subsolo. Além disso, esse interesse é potenciado pela posição adjacente à zona ribeirinha, propicia à ocupação humana desde a Pré-História. Deste modo, a AI tem potencial arqueológico nas áreas assinaladas pelo PDM de Lisboa.

Resultado do trabalho de campo

O trabalho de campo foi executado por dois arqueólogos em abril de 2020 e consistiu na prospeção sistemática da AI do Plano e no reconhecimento de todas as ocorrências identificadas em pesquisa documental na AI do Plano. Como base de trabalho foi utilizada cartografia militar à escala 1:25.000, fotografia aérea e a planta síntese do Plano.

A eficácia da prospeção arqueológica foi inviabilizada por fator natural conecto com a elevada densidade da vegetação herbácea que cobre os terrenos nesta época do ano. Acresce que, para além dos terrenos incultos ou em estado baldio, a AI está ocupada por construção urbana diversificada (edifícios, logradouros, parqueamentos, arruamentos e jardins) com visibilidade nula ao nível do solo.

No decurso de trabalho de campo foram identificadas as seguintes ocorrências:

- **Oc. 63** - Quinta das Comendadeiras. Aglomerado de pequenas moradias formando conjunto arquitetónico com uma cronologia que poderá remontar à época Moderna. Estas construções podem corresponder a alguns dos edifícios da Quinta das Comendadeiras que estão assinalados na cartografia de Filipe Folque, produzida na década de 50 do século XIX (VIEGAS & TOJAL, 2000, folha 30), em provável associação ao Convento das

Comendadeiras de Santos-o-Novo (Oc. 8);

- **Oc. 64** - Alto do Varejão - Vila Lopes. Conjunto de casas que poderão ser de época Moderna e outras claramente de época Contemporânea. Nas cotas mais baixas existe um edifício de planta retangular com cobertura de duas águas, tendo diversos anexos e um muro periférico. Ao longo do Alto do Varejão observou-se sequência de edifícios de fácies antiga, principalmente no lado Sul, maioritariamente abandonados e em avançado estado de ruína. Na confluência do Alto do Varejão com a Rua Lopes destaca-se um edifício com três pisos que aparenta ser uma antiga unidade fabril abandonada. O lado ocidental da Rua Lopes, até à Azinhaga do Alto do Varejão, integra quatro edifícios de três a quatro pisos, com mansarda, de construção atribuível à primeira metade do século XX. Atrás destes existe um modesto bairro operário, a Vila Lopes, formado por pequenas casas construídas em banda a ladear duas ruas;
- **Oc. 65** - Chafariz da Calçada dos Barbadinhos. Chafariz em ferro forjado, sem as bicas, centrado numa pia elíptica, em calcário. Situa-se num pequeno largo entre a Calçada dos Barbadinhos e a Rua Machado de Castro,
- **Oc. 66** – Alto da Eira. A posição topográfica e a morfologia deste local conferem-lhe potencial interesse arqueológico, principalmente para ocupações na Pré-História e na Proto-História. Trata-se de um cabeço alongado com encostas alcantiladas, tendo acesso apenas pelo lado ocidental, sendo contornado por drenagens naturais. O rio Tejo está a cerca de 1 km e é visível deste ponto.

No âmbito do trabalho de campo fez-se o reconhecimento das ocorrências de cariz arquitetónico inventariadas na AI (Oc. 12, 15 e 16) ou parcialmente dentro desta (Oc. 13, 14, 19 e 61).

Os resultados obtidos na pesquisa documental e no trabalho de campo estão detalhadamente caracterizados no Relatório Patrimonial.

Avaliação Ambiental:

Caso não seja executado o PUVSA, a evolução do estado de conservação das Oc. 63 (Quinta das Comendadeiras) e Oc. 64 (Alto do Varejão - Vila Lopes) poderá ser negativa, devido à continuada degradação destas estruturas, sem proteção legal, na ausência de trabalhos de conservação e restauro ou de registo documental para memória futura. Possivelmente terão destino idêntico ao da Vila Macieira (Oc. 16). O agravamento do seu estado de degradação e ruína acabará por motivar uma demolição integral como medida de segurança pública, sem um adequado registo

documental.

Com a execução do Plano podem ser adotadas medidas positivas de salvaguarda física ou pelo registo. Além disso, a sua execução, apoiada em medidas de minimização adequadas, poderá ter um efeito positivo ao proporcionar conhecimento científico do registo arqueológico da ocupação antiga deste território nomeadamente na área da Oc. 66 (Alto da Eira).

Nas 55 ocorrências localizadas zona envolvente (Oc. 1 a 11, 17, 18, 20 a 60, 62 e 65) não se identificaram efeitos negativos. Mesmo que as construções previstas no PUVSA se desenvolvam na proximidade de imóveis classificados, a intrusão visual desses imóveis já ocorreu no século XX, com a construção de edifícios elevados, que são visíveis em quase toda a envolvente da área de intervenção.

Podem gerar efeitos negativos (diretos ou indiretos), sobre ocorrências de interesse cultural, todas as ações intrusivas no terreno, relacionadas com a execução do Plano e o funcionamento das respetivas empreitadas, consistindo em desmatação, revolvimento de solo e escavação, visando a regularização do terreno e a construção de infraestruturas.

Na Fase de construção preveem-se os seguintes efeitos:

A Oc. 12 corresponde a um depósito de água associado a uma conduta com extensão e direção indeterminada, localizado no Lote V3, que é abrangido quase na integra pela Zona Geral de Proteção do Convento de Santos-o-Novo, classificado como Imóvel de Interesse Público. Mesmo considerando que não está contemplada a demolição da ocorrência no âmbito do Plano, qualquer trabalho de escavação e/ou construção a realizar nas proximidades da ocorrência poderá ter um efeito negativo direto e significativo, sobre a conduta que está associada ao depósito.

Sobre as Oc. 15 (edifício escolar - Escola Básica Arq. Victor Palla) e Oc.16 não se identificaram impactes negativos, a primeira porque se situa numa zona do Plano onde não existem ações de construção, e a segunda porque foi integralmente demolida.

A Oc. 63 (conjunto arquitetónico) localiza-se no Lote V3 do Plano, estando abrangida pela Zona Geral de Proteção do Convento de Santos-o-Novo, classificado como Imóvel de Interesse Público, considerando-se que é provável que ocorra um efeito direto e negativo, de elevada magnitude e significativo.

A Oc. 64 (conjunto arquitetónico) é parcialmente abrangida pelo Lote B9 do Plano, considerando-se certo que ocorra um impacte direto e negativo, de elevada magnitude e significativo nas edificações deste conjunto arquitetónico localizadas nas cotas mais baixas.

No caso da Oc. 66 (Alto da Eira), que abrange os Lotes B4, B5 e I1, as ações de execução do Plano no que concerne à desmatação e escavação poderão ter incidências diretas, negativas, sobre eventuais ocorrências arqueológicas incógnitas, ocultadas pelo denso coberto vegetal ou no solo/subsolo, pelo que o efeito é indeterminado nos parâmetros magnitude e significância.

As Oc. 13, 14, 19 e 61 correspondem a património arquitetónico abrangido parcialmente pela AI do Plano, pelo que irá ocorrer um impacte indireto e negativo, pouco significativo e de baixa magnitude, causado principalmente pela dispersão de partículas e lamas associadas aos trabalhos de construção.

Após a implementação do plano, a intrusão das novas construções, na envolvente espacial dos imóveis de maior valor cultural, identificados na AE, como são os casos das Oc. 7 (Estação Elevatória dos Barbadinhos) e Oc. 8 (Convento de Santos-o-Novo), será marginalmente cumulativa com o efeito superior das construções já existentes, onde se incluem edifícios elevados, visíveis em toda a zona de enquadramento. Todavia, o efeito negativo das novas construções será diretamente proporcional à sua altura.

Os eventuais efeitos negativos que possam resultar das ações de remodelação ou reparação das infraestruturas propostas no Plano, com recurso a escavação no solo/subsolo, devem ser reavaliados com base nos resultados obtidos com a execução das medidas de minimização propostas para a fase de construção.

Considera-se necessária a implementação das medidas de minimização elencadas no capítulo 1.5.

Gestão de Recursos Naturais

Embora a avaliação da utilização eficiente dos recursos não tenha sido realizada para o Plano em vigor, no âmbito da sua AAE, considerou-se relevante avaliar sumariamente o efeito que a alteração ao PUVSA proposta possa ter na perspetiva da utilização eficiente dos recursos, nomeadamente da água e da energia.

Água

De acordo com a Matriz da Água de Lisboa (2014), o consumo total de água do município cifrou-se em 55,4 milhões de metros cúbicos no ano 2014, em que o consumo doméstico representou 48% do total, o comércio e indústria 21%, os usos associados à CML 15%, os usos associados ao Estado e outras instituições 11% e outros usos, 5%.

O consumo doméstico apresentou uma capitação de 142 l/hab.dia no ano 2014 (56,5 milhões de metros cúbicos para uma população de 511 667 habitantes). O

consumo associado à Câmara Municipal de Lisboa, no mesmo ano foi de 8,2 milhões de metros cúbicos, em que 54% estão associados aos jardins, 21% a lavagens de ruas, 6% a chafarizes e bebedouros, 4% aos bombeiros, 2% a escolas, 2% a piscinas, 1% a recintos desportivos e de espetáculos, 1% aos serviços administrativos e 9% a outros usos.

A gestão sustentável da água, na área em estudo, pode ser aferida, quer ao nível do volume de água consumido por habitante quer, no que respeita a espaços verdes, ao nível do consumo de água por hectare regado. Para esta sustentabilidade são valiosas todas as medidas que visem a reutilização de água, nomeadamente para a rega de espaços verdes e lavagem de pavimentos.

A implementação do PUVSA levará naturalmente a um acréscimo das necessidades hídricas para rega, no entanto, a alteração proposta prevê como origens prioritárias, para este fim, as águas pluviais armazenadas na bacia de retenção a construir no Parque Urbano e a reutilização de águas residuais tratadas provenientes da ETAR de Chelas.

Confirmando-se a viabilidade de utilização destas últimas, não se anteveem quaisquer défices, o que se considera um efeito sem significado face à situação existente e positivo face ao plano em vigor.

Já a utilização de águas pluviais armazenadas na bacia de retenção, a criar, tem associada uma elevada incerteza, uma vez que, aos maiores volumes armazenados corresponderão os meses de maior pluviosidade, ou seja, os meses em que as dotações de rega serão menores. Classifica-se assim este efeito como negativo, de magnitude e significância reduzidas.

Relativamente à pressão sobre o sistema de abastecimento, devido ao acréscimo das necessidades hídricas, considera-se muito pouco significativo, já que a principal origem de água de abastecimento a Lisboa é localizada na albufeira de Castelo de Bode, cujo volume médio de água armazenado é várias ordens de grandeza superior ao volume médio a consumir na área do PUVSA.

Relativamente à utilização da água nos edifícios, a proposta de alteração ao PUVSA, contempla, no seu Regulamento, algumas orientações de eficiência ambiental enquadradoras para os edifícios e equipamentos a implementar.

Face ao exposto, ainda que o PUVSA implique um acréscimo significativo de população na área e, consequentemente, um acréscimo das necessidades hídricas e das áreas impermeabilizadas, considera-se que o impacte global, embora negativo, é pouco significativo. A criação de áreas verdes (reduzindo a área impermeabilizada), a reutilização de águas residuais para uso na rega desses

mesmos espaços e a construção da bacia de retenção de águas pluviais minimizam o caráter negativo do impacte.

Relativamente ao acréscimo esperado na produção de águas residuais (efluentes domésticos) na área do Plano, considera-se que este será facilmente acomodado pelas infraestruturas de drenagem e tratamento de efluentes existentes na cidade de Lisboa, nomeadamente a ETAR de Chelas. Este acréscimo de produção de águas residuais traduzir-se-á num efeito negativo praticamente negligenciável.

Energia

De acordo com a Matriz Energética de Lisboa (2014), o consumo total de energia do município cifrou-se em 844 740 tep no ano 2014, em que o consumo dos serviços representou 43%, os transportes 31%, o setor doméstico 19%, indústria 7% e agricultura inferior a 1%. No que respeita às formas de energia, a eletricidade representa 57% do total consumido, o gasóleo 21%, o gás natural 14%, a gasolina 7%, o GPL representa 1,2% e o restante corresponde a outras formas de energia.

No que respeita à área do Plano, poderá considerar-se como mais significativos os consumos associados aos transportes e ao setor doméstico. Sendo esperado um aumento do tráfego e da população residente na área do Plano é também expectável que o consumo de energia associado aumente. No entanto, em termos de alterações propostas pelo PUVSA, a adoção de formas de mobilidade suave e a disponibilização de alternativas ao automóvel próprio através de sistemas de partilha poderão minimizar, em certa medida, o aumento esperado.

No que respeita ao setor dos serviços e doméstico, o Regulamento do PUVSA, define algumas orientações de eficiência energética, recurso a energias renováveis e a métodos construtivos mais sustentáveis, enquadradores para os edifícios e equipamentos a construir. Estas orientações poderão também aplicar-se à iluminação pública.

Pelo exposto, considera-se que a alteração proposta, face ao Plano em vigor, permitirá minimizar o acréscimo dos consumos esperados.

FCD3 - QUALIDADE DO AMBIENTE

Resíduos

De acordo com o Relatório Anual de Resíduos Urbanos de 2018 publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (junho de 2019) a capitação média nacional de resíduos urbanos em 2018 foi de 507 kg/hab.ano e a da recolha seletiva de

43 kg/hab.ano.

O concelho de Lisboa integra o Sistema Multimunicipal de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S. A. juntamente com outros 18 municípios da região de Lisboa e região Oeste de Portugal.

Relativamente à área abrangida pelo sistema da VALORSUL, a capitação relativa à recolha seletiva registada em 2018, e referida no mesmo relatório, é de 50 kg/hab.ano, sendo a meta nacional, a atingir em 2020, de 49 kg/hab.ano.

Para o concelho de Lisboa, os dados do ano 2018 disponibilizados na página de internet da VALORSUL referem uma capitação global relativa à recolha seletiva de de papel/cartão, vidro e embalagens de 96 kg/hab.ano, não se encontrando disponíveis dados mais detalhados sobre as freguesias ou área em estudo. Contudo, a capitação indicada noutras fontes, para o mesmo ano e para o município de Lisboa, varia entre 180 kg/hab.ano (INE) e 204,23 kg/hab.ano (CML).

A caracterização do Sistema de Recolha na área do PUVSA foi realizada com base em visita ao local e com informação da Câmara Municipal de Lisboa.

Nas áreas já urbanizadas que se encontram abrangidas pelo PUVSA e na sua envolvente, o sistema de recolha existente consiste:

- na recolha porta a porta dos resíduos sólidos indiferenciados (realizada à 3ª e 5ª feira e Sábado);
- na recolha de resíduos sólidos indiferenciados em Ecoilhas (constituídas por conjuntos de contentores de grande capacidade instalados na via pública);
- na recolha das frações recicláveis de papel e embalagens, através de Ecopontos e através de Ecoilhas;
- na recolha de Vidro realizada através de Vidrões e Ecoilhas.

De referir que no caso das Ecoilhas, estão disponíveis, num só local, contentores para a deposição dos resíduos indiferenciados, bem como contentores destinados à separação dos resíduos recicláveis (papel/cartão, embalagens e vidro).

Na figura seguinte é possível visualizar a localização de Ecoilhas, Ecopontos e Vidrões existentes na área do Plano de Urbanização e sua envolvente próxima.

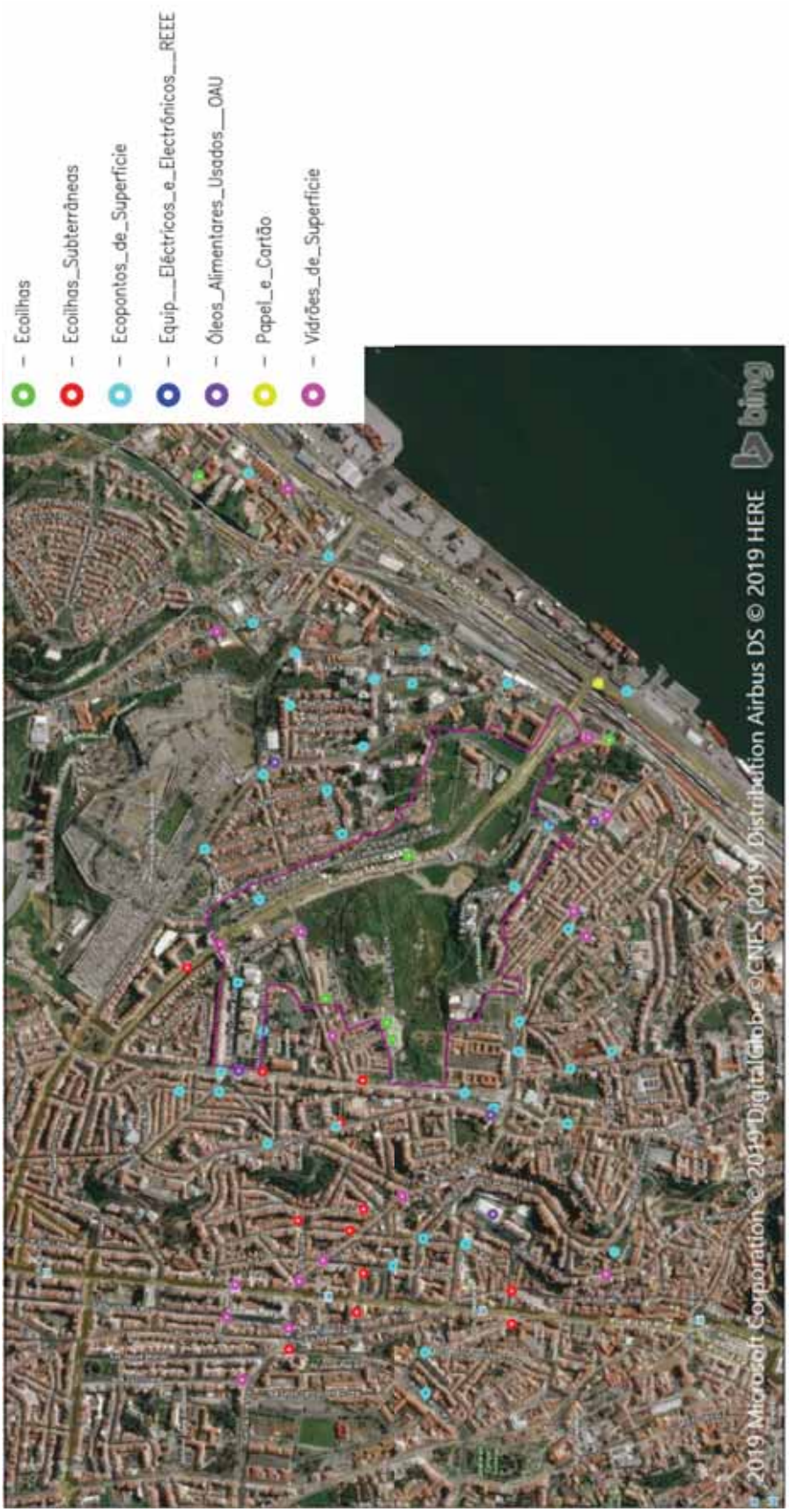


Figura 7 – Localização dos sistemas de contentorização existentes na área do PUVSA

A autarquia assegura a entrega, substituição e reparação de contentores de utilização individual e coletiva, sendo a sua conservação e limpeza responsabilidade dos proprietários/utilizadores.

Na ausência de implementação do Plano é expectável a manutenção da produção de resíduos atual e das infraestruturas existentes. Com a implementação do Plano, é expectável um aumento da população residente e das atividades de comércio e serviços na área, o que levará, consequentemente, a um aumento da produção de resíduos local. Os resíduos resultantes da manutenção dos espaços verdes a criar irão também aumentar.

A proposta de alteração do PUVSA prevê a implementação de infraestruturas de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, que contempla a colocação de Ecoilhas para recolha de RSU indiferenciados e para a recolha seletiva de papel/cartão, embalagens e vidro (ver capítulo 4.5). As Ecoilhas encontram-se dimensionadas para garantir a recolha dos resíduos produzidos pela população que se venha a fixar na área do Plano, no futuro. Considera-se que a alteração do Plano assegura a boa gestão dos resíduos que se preveem que venham a ser gerados. De realçar que a alteração ao Plano vem beneficiar o território no que respeita à gestão de resíduos, já que o plano em vigor não abordava especificamente este tema.

Ruído

Para avaliar a aptidão do ambiente sonoro na área de intervenção do PUVSA foi elaborado o estudo acústico anexo ao relatório do Plano, sendo os principais resultados e conclusões vertidas nesta avaliação ambiental.

No enquadramento legal estabelecido pelo Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua redação atual, estabelece-se que a política de ordenamento do território e urbanismo deve assegurar a «qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas».

Nos termos do artigo 12.º do RGR, e de acordo com a Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, que identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e revoga a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, é necessário estudo que ateste que a operação urbanística se conforma com o RGR.

Pelo disposto no n.º 6 do artigo 12.º do RGR, é interdito o licenciamento ou a autorização de novos edifícios habitacionais, bem como de novas escolas, hospitais

ou similares e espaços de lazer enquanto se verifique violação dos valores limite de exposição (artigo 11.º do RGR). As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln (a) do n.º 1 do artigo 11.º do RGR), com exceção do n.º 7 do artigo 12.º.

O PUVSA desenvolve-se em zona onde predomina atualmente um conjunto significativo de fontes de ruído, em particular o tráfego rodoviário, existindo também, apenas na zona sul, influência do tráfego ferroviário das linhas afetas à Estação de Santa Apolónia.

Os dados de entrada no modelo de simulação referentes ao tráfego rodoviário têm como base o "Estudo de Mobilidade para as Áreas de Intervenção do Plano de Renda Acessível - Relatório Final - Novembro de 2019", complementados com dados atualizados de 2022 do mapa de ruído da cidade de Lisboa.

Relativamente ao tráfego ferroviário, utilizaram-se os dados de 2017, disponibilizados pela IP, Infraestruturas de Portugal.

Para se obter o ruído global fez-se o somatório das duas malhas (ruído rodoviário e ruído ferroviário). Não foi considerado o ruído aéreo, uma vez que este não influencia o ruído ambiente na área do PU.

Em relação ao Plano de Ação de Ruído de Lisboa, as zonas prioritárias de intervenção não incluem a área de intervenção do PU VSA.

Na situação de referência, verifica-se que a maior parte da área do Plano possui níveis sonoros que cumprem os limites acústicos legais de Zona Mista.

Contudo, as áreas próximas das Av. Mouzinho de Albuquerque, Av. General Roçadas, Av. Coronel Eduardo Galhardo, e Rua de Santa Apolónia estão expostas a valores superiores aos regulamentares, com o 65 < Lden < 70 dB (A) e 55 < Ln < 60 dB(A), conforme visualização da Figura 7 relativa aos mapas de ruído n.º 1 e 2 do estudo acústico.



Figura 8 – Mapa de Ruído Global – Situação de Referência 2022 – Lden e Ln

Na elaboração dos mapas de ruído da situação futura para o ano de 2029, com a rede rodoviária proposta e as Unidades Territoriais (UT) / Zonas previstas no PU, verifica-se um aumento significativo do ruído ambiente, quer para o período diurno-entardecer-noturno, quer para o período noturno (Figura 8 relativa aos mapas de ruído n.º 3 e 4 do estudo acústico). Este aumento deve-se essencialmente à contribuição das vias previstas.



Figura 8 – Mapa de Ruído Global – Situação Futura 2029 – Lden e Ln

Na análise da conformidade regulamentar, considerando os valores regulamentares de Lden < 65 dB(A) e Ln < 55 dB(A), verifica-se que a área do Plano está em conformidade com o RGR para ambos os indicadores, como se pode observar nos Mapas de Conflito, com a implementação das Unidades Territoriais / Zonas previstas no PU, para o indicador Lden e para o indicador Ln.

Excetuam-se as Unidades Territoriais / Zonas previstas envolventes à Av. Mouzinho de Albuquerque, à Av. General Roçadas e Rua de Santa Apolónia (no cruzamento com a Av. Mouzinho de Albuquerque), nomeadamente:

- nos limites norte, este, e parte do limite este da UT / Zona B2;

- nos limites a sul, oeste e este da UT / Zona B1 para o Lden, e a quase totalidade da B1 envolvendo os limites referidos da UT / Zona B1 em relação ao Ln;

- no limite a sudeste da UT / Zona B12;

- no limite oeste da UT / Zona B6 e UT / Zona E1;

- e praticamente toda a UT / Zona B10;

que se encontram expostas a valores superiores aos regulamentares, no intervalo de 65-70dB(A) para o Lden e 55-60 dB(A) para o Ln, conforme Figura 9 relativa ao mapa de conflitos n.º 5 e n.º 6 do estudo acústico.



Figura 9 – Mapa de Conflitos - Ruído Global – Situação Futura 2029 – Sem Medidas – Lden e Ln.

Face ao exposto, e de modo que a área do PU cumpra os valores limite regulamentares, propôs-se a aplicação do pavimento poroso com características absorventes sonoras, e a redução de velocidade de circulação máxima de 30 km/h em toda a área do Plano e ainda na Av. General Roçadas, e Rua de Santa Apolónia (no cruzamento com a Av. Mouzinho de Albuquerque).

A aplicação destas medidas, permitiu verificar o cumprimento dos limites regulamentes de ruído ambiente global, nos indicadores Lden e Ln, em toda a área do plano, com a exceção da UT / Zona B10 (oeste) e da UT / Zona B12 (sudeste), conforme Figura 10 relativa aos mapas de ruído n.º 7 e n.º 8, e Figura 11 relativa aos mapas de conflito n.º 9 e n.º 10 do estudo acústico.



Figura 10 – Mapa de Ruído Global – Situação Futura 2029 – Lden e Ln - Aplicação de pavimento poroso com características absorventes sonoras + redução da velocidade máxima para 30 km/h em toda a área do Plano.



Figura 11 – Mapa de Conflitos - Ruído Global – Situação Futura 2029 – Lden e Ln - Aplicação de pavimento poroso com características absorventes sonoras + redução da velocidade máxima para 30 km/h em toda a área do Plano

Deste modo, propõe-se um afastamento de 5 m em relação ao limite das vias, ao longo: da Av. Mouzinho de Albuquerque para a UT / Zona B10, e na Rua de Santa Apolónia (no cruzamento com a Av. Mouzinho de Albuquerque) para a UT / Zona B12, como medida adicional de proteção ao edificado a construir nas UT / Zonas B10 e B12.

A aplicação do pavimento poroso com características absorventes sonoras, e a redução da velocidade máxima para 30 km/h permitirá simultaneamente a melhoria do ruído ambiente na situação de referência, sem a implementação do Plano, conforme visualização comparativa dos respetivos Mapas de Ruído.

Qualidade do Ar

De acordo com os índices disponibilizados pela Agência Portuguesa do Ambiente, o Índice de Qualidade do Ar (IQar) na Área Metropolitana de Lisboa, no ano 2019, atingiu a Classificação de "Bom" ou "Muito Bom" em 81% dos dias (Figura 9). Obteve ainda a classificação de "Médio" em 15% dos dias, "Fraco" em 4% dos dias e nunca obteve a classificação "Mau".

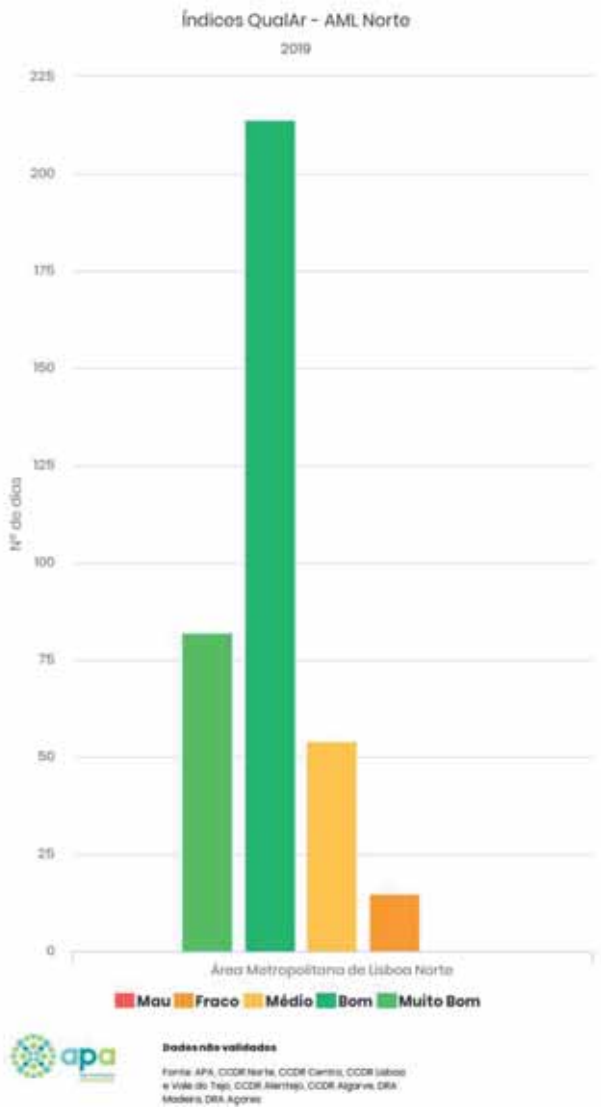


Figura 92 – Índice de Qualidade do Ar – AML Norte (ano 2019)

Para além dos valores de 2019, analisaram-se também os resultados dos 4 anos anteriores, tendo-se verificado um aumento significativo, em 2019, do número de dias com IQar classificado de "Muito Bom" face aos anos anteriores. A tendência até ao momento parece ser de uma melhoria do índice, ainda que este seja registado para toda a Área Metropolitana de Lisboa e possa não refletir a realidade existente na área do plano.

Por este motivo e considerando que o tráfego rodoviário continuará a corresponder à principal fonte local de emissões poluentes, como se verifica atualmente, foi realizado um estudo mais detalhado das emissões para o ar, com base no Estudo de Tráfego realizado em maio de 2019.

Face à situação atual, tal como identificado na AAE do Plano em vigor, é expectável um aumento do tráfego rodoviário, podendo promover o incremento das respetivas emissões atmosféricas. Verifica-se no entanto, que a proposta de alteração do PUVSA contempla algumas medidas de mobilidade mais sustentáveis, com o objetivo de reduzir a dependência do automóvel, de fomentar a utilização de modos ativos e de soluções inovadoras de mobilidade de partilha.

De acordo com a informação do estudo de tráfego efetuado em maio de 2019, no âmbito do presente plano, o tráfego rodoviário foi determinado com base nos padrões atuais de mobilidade em Lisboa, mantendo os níveis de dotação de oferta pública similares aos permitidos no PDM (Plano Diretor Municipal) em vigor desde 2012.

A caracterização da qualidade do ar foi realizada com base nas medições de poluentes atmosféricos efetuadas nas estações da rede nacional de medição da qualidade do ar existentes na envolvente da área em estudo, nomeadamente: estações urbanas de fundo de Beato e Olivais e estações urbanas de tráfego de Entrecampos e da Avenida da Liberdade. Foram considerados os valores de concentração medidos nos últimos cinco anos com dados disponíveis e validados (2014-2018), para os poluentes NO_2, CO, PM10, PM2,5, SO_2, O_3 e benzeno. As concentrações medidas dos poluentes mencionados, que variam consoante a estação em análise, foram comparados com os valores limite impostos, para proteção da saúde humana, no Decreto-Lei nº 102/2010, de 23 de setembro (republicado no Decreto-Lei nº 47/2017, de 10 de maio de 2017).

De acordo com as concentrações monitorizadas, a qualidade do ar local, cumpre, de uma forma geral, os requisitos legais impostos para proteção da saúde humana, apesar de se verificarem ultrapassagens aos limites de NO2 e PM10, devido, essencialmente, ao tráfego rodoviário. Resumindo os resultados obtidos mostram que:

- Os valores máximos horários e médios anuais de NO_2 registados demonstraram o cumprimento da legislação vigente para proteção da saúde humana nas estações de Beato, Entrecampos e de Olivais, apesar de em alguns anos, nas estações de Entrecampos e Olivais, se terem registado

valores acima do valor limite horário, mas em número inferior ao permitido (18 horas em cada ano civil). No entanto, na estação da Avenida da Liberdade verificou-se o incumprimento legal, tanto em termos horários (com exceção do ano de 2016, que apenas registou 14 horas em excedência), como em termos anuais.

- Os valores máximos octohorários de CO registados nas estações da Avenida da Liberdade, Entrecampos e Olivais (em Beato este poluente não é monitorizado) foram inferiores ao respetivo valor limite, evidenciando o cumprimento do estipulado na legislação.
- Os valores máximos diários e médios anuais de PM10 registados demonstraram o cumprimento da legislação vigente para proteção da saúde humana nas estações de Entrecampos e de Olivais, apesar de em todos os anos avaliados se terem registado valores acima do valor limite diário, mas em número inferior ao permitido (35 dias em cada ano civil). Por outro lado, na estação da Avenida da Liberdade verificou-se o incumprimento legal do valor limite diário em 2015 e 2017, uma vez que as excedências foram superiores ao número permitido. Ainda assim, em termos anuais, verificou-se o cumprimento legal do valor limite. Este poluente não é monitorizado na estação de Beato.
- Os valores médios anuais de PM2,5 registados nas estações de Entrecampos e Olivais (Avenida da Liberdade e Beato não é monitorizado este parâmetro) foram bastante inferiores ao respetivo valor limite definido na legislação.
- Os valores máximos horários e diários e médios anuais de SO_2 registados nas estações de Entrecampos e Olivais (na Avenida da Liberdade) foram bastante inferiores aos respetivos valores limite definidos na legislação. Na estação Beato este poluente não é monitorizado.

O tráfego rodoviário corresponde, assim, a uma fonte relevante na área em estudo, apesar de, focando a análise na rede viária com potencial de afetação com o PUVSA, as emissões corresponderem a menos de 1% das emissões rodoviárias verificadas no concelho de Lisboa. Das vias avaliadas, destacam-se a Avenida Mouzinho de Albuquerque e a Avenida General Roçadas, por serem as que apresentam maior volume de tráfego e, consequentemente, maiores emissões atmosféricas.

As condições meteorológicas e topográficas locais tendem a promover a dispersão de poluentes, salvaguardando os recetores sensíveis, potencialmente afetados pelo Plano.

No seguimento da tendência verificada, nos últimos tempos, para a região em estudo, é expectável um crescimento demográfico e socioeconómico, que potenciará um aumento de fontes emissoras locais, como unidades industriais e tráfego rodoviário, sendo, este último, uma fonte de relevo na área em estudo.

Apesar deste aumento expectável ao nível do tráfego rodoviário, com a atualização da frota automóvel, a tendência é para haver uma diminuição dos fatores de emissão dos veículos novos, devido à introdução de novas tecnologias na indústria automóvel que promovem a produção de motores mais eficientes e, consequentemente, menos poluentes. Neste setor é ainda expectável o aumento da utilização de veículos elétricos, sem emissões diretas de poluentes atmosféricos. Não esquecer também a crescente aposta em padrões de mobilidade cada vez mais sustentáveis, como o transporte coletivo e opções de mobilidade partilhada, que poderão atenuar o crescimento expectável em termos de utilização do veículo automóvel e, consequentemente das emissões associadas.

O facto de existirem compromissos nacionais na redução das emissões atmosféricas reforça esta tendência de otimização dos processos e de procura de soluções mais eficientes e, consequentemente, menos poluentes.

Para o cálculo das emissões após a implementação do plano, foi considerada a atualização da frota automóvel para veículos mais recentes, tendo, ainda assim, em conta o potencial público-alvo do Programa de Renda Acessível (PRA) previsto no PUVSA:

- 2029 – foram considerados os fatores de emissão representativos das classes de veículos pertencentes ao Euro 4, Euro 5 e Euro 6;
- 2039 – foram considerados os fatores de emissão representativos das classes de veículos pertencentes ao Euro 5 e Euro 6.

No **Erro! Autorreferência de marcador inválida.** apresenta-se a variação das emissões rodoviárias determinadas para 2029 e 2039 face ao verificado na situação atual.

Quadro 4: Comparação das emissões de poluentes atmosféricos determinadas para 2029 e 2039 face à situação atual

Variação Emissões (%) 2029 – Situação Atual				**Variação Emissões (%) 2039 – Situação Atual**			
NO_2	**CO**	**PM10/ PM2,5**	**Benzeno**	**NO_2**	**CO**	**PM10/ PM2,5**	**Benzeno**
-33%	-9%	-20%	-4%	-43%	-7%	-32%	-1%

Com a implementação do PUVSA, tanto em 2029, como em 2039, mesmo com o aumento do volume de tráfego rodoviário previsto, de acordo com as respetivas projeções, é expectável uma redução das emissões atmosféricas, com maior destaque para o NO_2 e para as PM10/PM2,5. Esta redução deve-se à atualização da frota para veículos mais recentes e, consequentemente, menos poluentes.

Importa salientar que esta redução das emissões atmosféricas, face ao que se verifica atualmente, poderá ser mais significativa, decorrente da aplicação das ações previstas no PUVSA, como o incremento da oferta no transporte coletivo, dos meios ativos e no incentivo às soluções inovadoras de mobilidade partilhada. Para além destas medidas, que terão efeito direto na redução das emissões de poluentes atmosféricos, é também de salientar o aumento e melhoria dos espaços verdes previstos com a proposta de alteração do PUVSA (incremento de 11%), que já são reconhecidos pilares na melhoria da qualidade do ar local[2].

Na fase de implantação, tendo em conta as intervenções previstas ao nível da modelação do terreno, das vias rodoviárias e do edificado, estão previstas atividades com potenciais efeitos na qualidade do ar, nomeadamente:

- Movimentação de terras, escavações e aterros;
- Circulação de veículos pesados;
- Circulação de máquinas de apoio às atividades;
- Aplicação de betão e de betuminoso.

Estas atividades promovem a emissão de poluentes atmosféricos, com destaque para o material particulado, que gera os impactes mais significativos, principalmente nas zonas de intervenção. No entanto, estes impactes, com carácter temporário, podem ser minimizados, caso se proceda à implementação de boas práticas em obra (ver capítulo 1.5).

No sentido de minimizar os impactes decorrentes da fase de implantação, a proposta de Plano agora apresentada tem em consideração a adoção de abordagens/intervenções menos intrusivas, face ao Plano em vigor, nomeadamente ao nível da modelação do terreno. Esta preocupação permite uma redução na quantidade de terras movimentadas (**na ordem dos 68% face ao considerado na versão anterior do plano**), garantindo assim uma redução das emissões de material particulado e de gases de combustão, inerentes às atividades de manuseamento e transporte das mesmas.

[2] WHO (2017). Urban green spaces: a brief for action.

Importa também salientar que os impactes na qualidade do ar, decorrentes da fase de construção, têm um carácter temporário e mitigável, implicando que, mesmo o impacte sendo negativo, será pouco significativo.

FCD4 - RISCOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Geologia e Sismicidade

No que respeita à caracterização geológica, tratando-se de uma temática que tende a não se alterar significativamente ao longo do tempo, considera-se que a caracterização realizada na AAE do plano em vigor se mantém, tendo o enquadramento geológico sido apresentado seguidamente.

Foi ainda realizada uma atualização da caracterização Hidrogeológica e identificados os dados mais recentes relativamente à Sismicidade.

Enquadramento Geológico

Em termos geológicos a área do Plano enquadra-se na unidade morfo-estrutural da Orla Meso-Cenozóica Ocidental.

Os terrenos que constituem a Orla Ocidental depositaram-se numa bacia sedimentar de forma alongada (Bacia Lusitânica), com orientação NNE-SSW, onde os sedimentos acumulados, na zona axial, atingem cerca de 5 km de espessura (ARH-Tejo, 2011). O início da abertura da bacia (fase de pré-rifting) é atribuído ao Triássico.

Segundo a Carta Geológica de Portugal, folha 34-D, à escala 1:50 000, e respetiva Notícia Explicativa, a área do PUVSA sobrepõe-se às seguintes formações sedimentares (maioritariamente miocénicas), das mais antigas para as mais recentes (Figura 13):

No local é possível diferenciar duas unidades segundo a Carta Geológica do Concelho de Lisboa à escala 1: 10000 (Figura 14), as aluviões de idade Holocénica e as unidades litoestratigráficas do Miocénico.

M – Miocénico

É composto por alternâncias de unidades marinhas, salobras e continentais que ocorrem nas vertentes e nas cumeadas, ocupando a maior percentagem de área do plano. São unidades datadas do Burdigaliano e Langhiano. Estas unidades dispõem-se em camadas que pendem geralmente 6 a 9º para ESE.

Burdigaliano

M_{QB} – Areias da Quinta do Bacalhau (M_{IVb})

Composta por areias arcósicas fluviais, onde predomina a cor amarelada, com bancadas de argilitos cinzentos, correspondentes a canais e depósitos de planície de inundação. Ocorrem intercaladas níveis fossilíferos ricos em ostraídeos.

M_{CV} – Calcário de Casal Vistoso (M_{Va1})

Trata-se, essencialmente, de bancada carbonatada, gresosa, às vezes grosseira, muito rica de moluscos e de algas rodófitas, com 3 a 12 metros de espessura. A base da unidade assenta em superfície de descontinuidade. Data de 17,88 Ma.

M_{Pm} – Areias com Placuna miocenica (M_{Va2})

É representada por areias amarelas fluviais, com seixos rolados e argilas arenosas com vegetais e ostras. São frequentes impregnações de pirolusite, que lhe conferem cor negra. Seguem-se areias, em parte eólicas, associadas a finos leitos de argila, podendo corresponder a dunas litorais e a ambientes deltaicos. As areias fluviais com pirolusite de Lisboa forneceram mamíferos em diversas jazidas (Quinta das Pedreiras, Quinta do Pombeiro e, Quinta da Conceição). As areias forneceram ainda outros vertebrados como répteis, peixes de água doce ou salobra e peixes marinhos.

Langhiano

M_{Mu} – Calcários de Musgueira (MVa3)

Assenta em descontinuidade sobre depósitos da unidade Va2 sendo representada por biocalcarenito branco, às vezes amarelado, arenoso, frequentemente grosseiro, muito rico de moluscos, com algas rodófitas. Tem, geralmente, cinco a seis metros de espessura.

M_{VC} – Areias do Vale de Chelas (MVb)

É constituída por areias feldspáticas, fluviais, incoerentes ou fracamente

cimentadas, às vezes grosseiras e compactas, com estratificação cruzada, e superiormente ocorrem areias dunares. Na região de Lisboa existem jazidas de vertebrados.

a – Holocéncio – Aluviões e/ou aterros

Ocorrem sobre as unidades do miocénico e ao longo das linhas e resultam da erosão e transporte das litologias miocénica. Trata-se de solos que se apresentam não consolidados. A linha de água principal encontra-se coberta pela Av. Mouzinho de Albuquerque.

Por se tratar de uma área urbana há que considerar os solos de origem antrópica, vulgarmente designados por depósitos superficiais ou aterros, mas cuja extensão, espessura e composição se desconhece. Estes depósitos apresentam geralmente deficientes características geotécnicas e podem eventualmente condicionar as ações a realizar na área do plano.

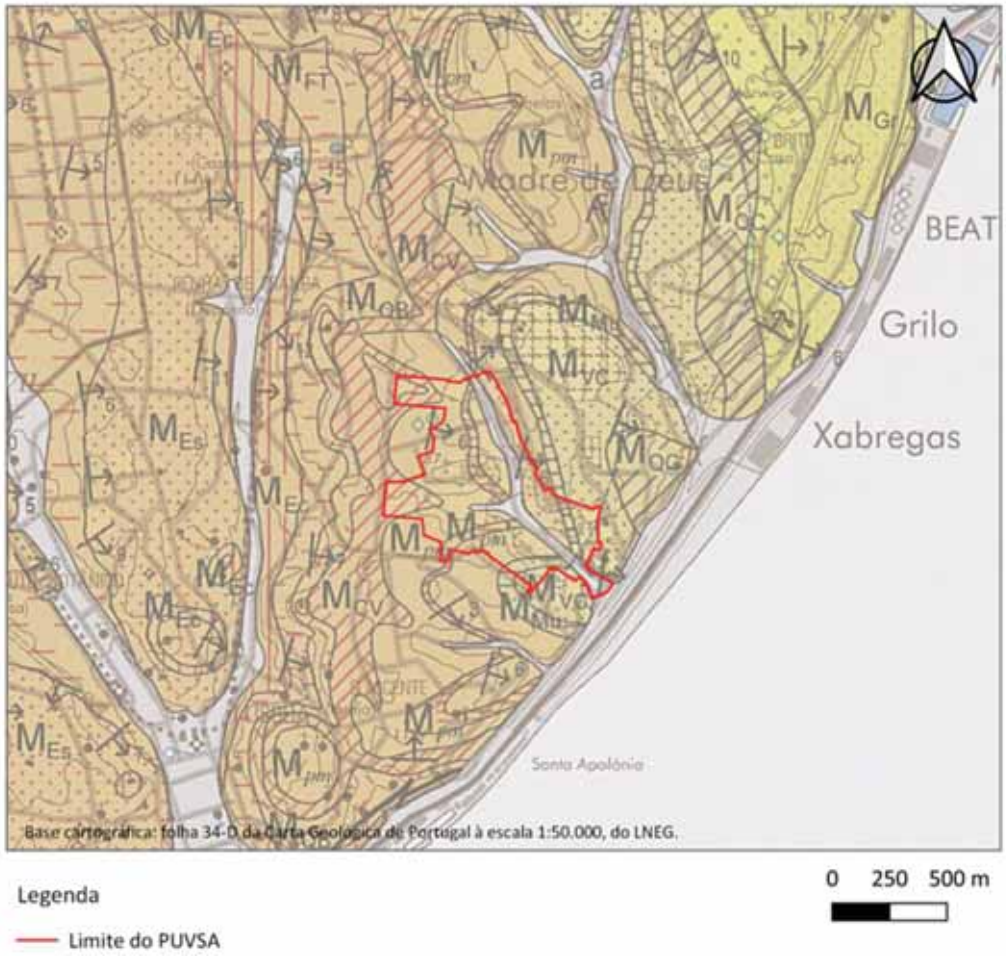


Figura 13 - Enquadramento geológico.

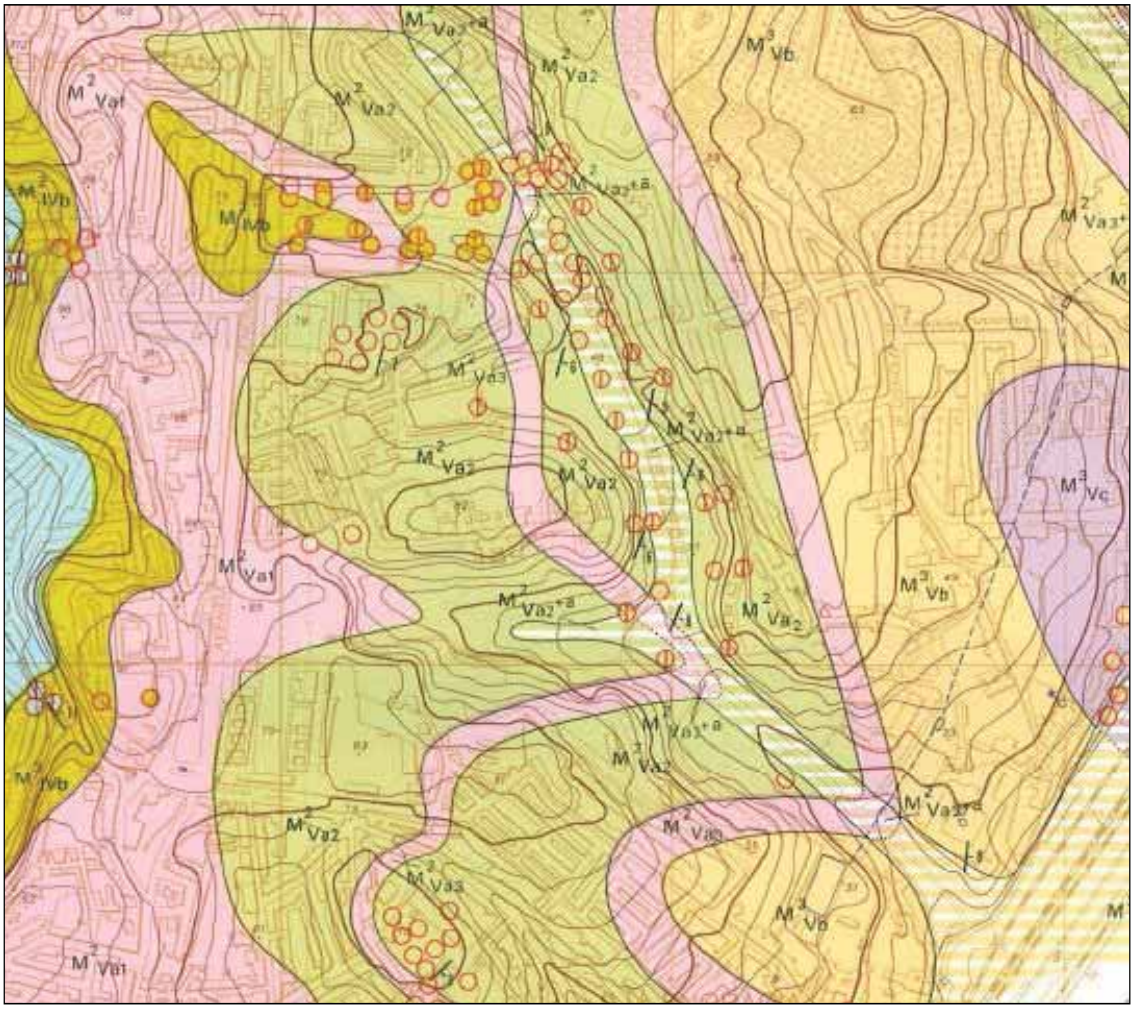


Figura 14 - Extrato da Carta do Concelho de Lisboa à escala 1:10.000 (modificado de Almeida 1986).

Em termos de deformação dúctil a área do Plano é afetada por um dobramento de eixo aproximado E-W que afeta todas as formações de idade ante-pliocénica e um monoclinal com direção aproximadamente N-W. No terreno observam-se inclinações suaves (inferior a 10º) para ESE dos estratos sedimentares.

No que respeita à deformação frágil destacam-se os seguintes elementos estruturais na região: falha do "Gargalo do Tejo", falha de Pinhal Novo – Alcochete, prolongamento meridional da zona de falha de Vila Franca de Xira e, um conjunto de falhas no município de Lisboa sem desenvolvimento a leste do Campo Grande.

No que respeita à proteção do solo e águas subterrâneas, na área do Plano encontram-se depositados à superfície, materiais e resíduos de natureza diversa com potencial de contaminação dos solos. As emissões gasosas provenientes dos eixos viários, nomeadamente da Avenida Mouzinho de Albuquerque, constituem pressão sobre a qualidade superficial dos solos da área de Plano. Destaca-se ainda a presença de um posto de abastecimento de combustível junto do Parque de Jogos do Operário FC Lisboa, com depósitos enterrados de combustível.

Sismicidade

De acordo com os Boletins Sismológicos do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) para o período compreendido entre fevereiro e junho de 2019, ocorreram na região de Lisboa seis sismos com epicentros localizados até 13 km de profundidade e magnitudes compreendidas entre 1,1 e 1,6 (Figura 15).



Figura 15 – Sismicidade na região de Lisboa entre fevereiro e junho de 2019 (fonte: IPMA)

De acordo com os registos históricos dos Serviços Geológicos dos Estados Unidos da América (https://www.usgs.gov/), de 1990 à data, ocorreu na região (raio de pesquisa de 60 km em torno da área do Plano) os seguintes epicentros com magnitude igual ou superior a 3,5:

- M = 4,2; 17/08/2017; 10,0 km de profundidade, 5 km a norte de Arruda dos Vinhos (35 km para norte do Plano);
- M = 3,8; 20/09/1999; 10,0 km de profundidade, em Paço de Arcos (14 km para oeste do Plano);
- M = 3,6; 04/09/1996; 10,0 km de profundidade, 5 km a NE da Ericeira (37 km para NW do Plano);
- M = 3,6; 06/01/2007; 16,0 km de profundidade, a 54 km para SW de Lisboa (57 km para SW do Plano).

Na Carta de Vulnerabilidade Sísmica do Solo da Câmara Municipal de Lisboa, a área

do Plano encontra-se classificada como de "alta vulnerabilidade", à exceção de duas zonas de "muito alta" vulnerabilidade correspondentes à faixa ao longo de toda a Av. Mouzinho de Albuquerque e a sua ligação à zona de vale que separa as freguesias de São Vicente e Penha de França.

Em termos legais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, o qual estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas, nomeadamente o seu artigo 8º (Avaliação de vulnerabilidade sísmica), "As obras de ampliação, alteração ou reconstrução estão sujeitas à elaboração de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica do edifício, nos termos a estabelecer por portaria do membro do Governo responsável pela área da reabilitação."

A Portaria n.º 302/2019 de 12 de setembro, define os termos em que obras de ampliação, alteração ou reconstrução estão sujeitas à elaboração de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, bem como as situações em que é exigível a elaboração de projeto de reforço sísmico e, o Despacho Normativo n.º 21/2019 de 17 de setembro, aprova as condições para a utilização dos Eurocódigos Estruturais nos projetos de estruturas de edifícios.

Estabilidade Geotécnica

De acordo com a Carta de Riscos Naturais e Antrópicos I, da Planta de Ordenamento do PDM de Lisboa, na área em estudo ocorrem várias manchas cartografadas como áreas com suscetibilidade (moderada, elevada e muito elevada) de ocorrência de movimentos de massa em vertentes.

Das visitas efetuadas à área do PUVSA, com uma única exceção (um bloco rochoso tombado, na rua General Justiniano Padrel), não se observaram sinais de instabilidade geotécnica. Para tal concorrerão certamente, quer as atitudes das camadas sedimentares (com inclinação suave para SE) quer a estabilização proporcionada pelo coberto vegetal de natureza arbustiva.

Junto ao parque de jogos do Operário FC Lisboa observa-se escavação profunda com contenção baseada numa combinação de cortina de estacas e "jet-grouting" (Figura 16). Resultados da instrumentação revelaram até ao ano de 2008, deslocamentos bastante pequenos (cerca de 0,03% da altura de escavação) (Alexandre Pinto et. al., 2008).



Figura 17 – Escavação profunda com solução de contenção dentro dos limites da área do Plano

Assim, considera-se como mais relevantes em termos de instabilidade geotécnica as "manchas" identificadas na Figura 18, sobre as quais incidirão modelações de terreno e/ou novas construções, considerando-se ainda como positivo a suavização dos declives nestes locais. Para as restantes áreas cartografadas na Carta de Riscos Naturais e Antrópicos I, da Planta de Ordenamento do PDM de Lisboa, mantendo-se a presença de vegetação, não se considera aí existir elevada suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa em vertentes.



Figura 18 –Áreas com potencial de instabilidade geotécnica dentro dos limites do PUVSA (a verde)

Assim, na ausência de implementação do PUVSA, manter-se-ão na área pelo menos três zonas relativamente instáveis e com desníveis topográficos significativos (Figura 18). Ainda que não se tenha observado no terreno evidências de significativa instabilização dos maciços, o aumento previsto do número de ocorrências de episódios de precipitação extrema, potenciará a instabilização destes taludes, caso não seja implementado o Plano.

Com a implementação da proposta de alteração do Plano nas duas manchas a sul, para a constituição das áreas verdes previstas, haverá suavização dos declives, através da modelação do terreno, pelo que, atendendo à situação presente em que não foram detetadas situações de instabilização (blocos caídos de vertentes, por exemplo), o risco de instabilidade de vertentes diminuirá. Na mancha mais a norte, com a construção para habitação, a própria construção servirá de contenção, estabilizando-se assim a vertente.

Acresce ainda o facto de, face ao Plano em vigor, a proposta de alteração ao PUVSA reduzir a quantidade de terras movimentadas **na ordem dos 68%**, o que significa que o balanço entre escavação e aterro é mais equilibrado nesta proposta. Ainda assim, não é dispensada a realização de ensaios geotécnicos para avaliação da possibilidade de reutilização dos materiais em aterros.

Hidrogeologia

Em termos hidrogeológicos regionais a área do Plano insere-se na denominada Orla Mesocenozóica Ocidental, constituída predominantemente por formações sedimentares de idade triásica a recente.

A unidade hidrogeológica é caraterizada pela existência de vários sistemas aquíferos importantes, relacionados com formações calcárias e detríticas.

A massa de água subterrânea onde se insere a área do Plano denomina-se de "Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo", estendendo-se por 1371 km^2, coincidindo total ou parcialmente com os municípios de Alcobaça, Alenquer, Alvaiázere, Amadora, Ansião, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Caldas das Rainha, Cascais, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Ourém, Pombal, Rio Maior, Santarém, Sesimbra, Setúbal, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Tomar e Vila Franca de Xira.

À elevada heterogeneidade litológica corresponde uma elevada variedade dos tipos de aquíferos, encontrando-se na massa de água aquíferos fissurados, porosos e cársicos.

As formações aquíferas dominantes incluem formações carbonatadas e detríticas da Serra da Arrábida (meio poroso, fissurado e cársico do Jurássico superior a Paleogénico), arenitos de Vale de Lobos (meio poroso do Cretácico inferior), formações carbonatadas de Arruda dos Vinhos (meio poroso e fissurado do Jurássico superior), formações carbonatadas e detríticas do complexo Miocénico de Lisboa (meio poroso e fissurado) e calcários da região da Serra de Montejunto (meio fissurado e cársico do Jurássico).

No que respeita à produtividade aquífera e, de acordo com ARH-Tejo (2012)[3], os caudais encontram-se entre 3 l/s e 10 l/s, encontrando-se a massa de água subterrânea classificada como de produtividade média. Ainda na mesma fonte de informação, não existem quaisquer dados estatísticos para a transmissividade.

Com uma recarga estimada em 87,64 hm^3/ano, correspondendo a 9% da precipitação e consumos estimados em 24,2 hm^3/ano, a taxa de exploração cifra-se em 27,6%. Esta taxa de exploração e a inexistência de tendência de descida dos níveis piezométricos concorreram para a classificação de estado quantitativo "Bom" para o período de observações compreendido entre 2001-2009.

No segundo ciclo de Planeamento, com dados até ao ano 2013, a classificação do estado quantitativo manteve-se em "Bom".

O estado químico da massa de água subterrânea obteve classificação "Bom" para ambos os ciclos de planeamento dos Planos de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo. Ainda assim, em ARH-Tejo (2012) lê-se: "Apesar do seu bom estado químico, identificaram-se substâncias prioritárias e outros poluentes, embora não quantificáveis, associadas a indústrias transformadoras e lixeiras encerradas que podem contaminar as águas subterrâneas, devido à lixiviação de contaminantes para o meio hídrico, em resultado de roturas, acidentes ou outras situações. Algumas destas substâncias são: benzeno, cádmio, chumbo e mercúrio e outros metais pesados; antraceno, fluoranteno e outros PAH; éter definílico bromado e DEHP; cianetos, fenóis e compostos orgânicos halogenados".

Para a caracterização hidrogeológica de âmbito mais local, com base em informação de pontos de água subterrânea, consultou-se, num primeiro momento, a base de dados da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) nomeadamente o Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos (SNIRH). Num raio de pesquisa de 3 km identificaram-se três furos verticais (referências 431/5, 431/14 e 431/30) a captar em formações miocénicas, sem quaisquer dados adicionais para além da localização e do tipo de ponto de água subterrânea.

A caracterização hidrogeológica da área do Plano assentou, também, na consulta de um conjunto de relatórios de prospeção geológica-geotécnica, resultantes de trabalhos de prospeção em áreas próximas da área de Plano. Nas várias dezenas de sondagens realizadas (com profundidades modestas e que raramente ultrapassaram os 30 metros) predomina a referência ao carácter improdutivo (ou quase) das formações miocénicas.

[3] Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – Fichas de Diagnóstico. Agosto, 2012.

Na notícia explicativa da folha 34-D da Carta Geológica de Portugal (Pais *et. al*., 2006) é referido o interesse hidrogeológico nulo dos terrenos aluvionares da área urbanizada de Lisboa. É ainda referido que "Os furos de captação existentes na margem norte do rio Tejo aproveitam principalmente as águas das unidades miocénicas do Burdigaliano, do Langhiano e do Serravaliano."

Ainda de acordo com a mesma fonte bibliográfica a aptidão hidrogeológica na zona de Xabregas, Marvila e Cabo Ruivo tem correspondência com caudais compreendidos entre 2 e 10 l/s, a que correspondem caudais específicos compreendidos entre 1 l/s.m e 2 l/s.m. Estes intervalos de valores resultam de ensaios realizados num conjunto de dez captações iniciadas em formações miocénicas e com profundidades até 260 metros. As zonas aquíferas exploradas situam-se entre os 70 e os 230 metros de profundidade.

Em consulta efetuada ao GeoPortal do LNEG, nomeadamente à sua base de dados de pontos de água subterrânea, conclui-se pela inexistência de pontos inventariados numa envolvente de 3,5 km em torno da área do Plano. O ponto de água subterrânea mais próximo corresponde ao furo vertical referenciado como "431F0112", localizado na Av. 24 de Julho (próximo da Lapa).

No que respeita à caracterização da vulnerabilidade à poluição, considerando (de modo conservativo) a área do Plano como uma área com potencial interesse hidrogeológico, apresenta-se uma abordagem da vulnerabilidade aquífera segundo o Método Qualitativo EPPNA[4], realizada a partir de metodologias qualitativas baseadas no critério litológico dos aquíferos ou das formações hidrogeológicas indiferenciadas. Este método considera oito classes de vulnerabilidade que se relacionam com o tipo de aquífero. De acordo com este método a área do Plano enquadra-se na classe de vulnerabilidade V7, dado o tipo de aquífero ser "Aquífero em sedimentos consolidados" a que corresponde risco de vulnerabilidade "baixo".

Relativamente à qualidade, a massa de água subterrânea "Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo" onde se insere a área do Plano exibe estado químico e estado global "Bom" (APA, 2016).

Em termos hidrográficos a área do Plano enquadra-se na denominada "bacia do Estuário" identificada no Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da Região Hidrográfica do Rio Tejo (ARH-Tejo, 2011).

A área do PUVSA insere-se na massa de água superficial codificada como

[4] Equipa de Projeto do Plano Nacional da Água (2002).

"PT05TEJ1139A", também denominada como "Tejo-WB1". A área de estudo é atravessada por uma linha de água com sentido global de escoamento NW-SE e que drena diretamente para o estuário do Tejo. Na envolvente próxima a linha de água com mais expressão no território corresponde ao vale de Chelas, a NE.

A identificação destas linhas de água à superfície do terreno é intermitente, resultado do emanilhamento de vários troços das ribeiras.

Na área do PUVSA encontram-se cartografadas na carta militar três linhas de água (Figura 19), embora no terreno não seja possível a sua identificação à superfície. Duas destas linhas sobrepõem-se a áreas com características aluvionares, correspondentes à Av. Mouzinho de Albuquerque (linha de água principal) e a outra à zona onde está proposta a execução do parque verde urbano. A terceira linha de água (com muito menor expressão), localizada mais a norte, vai desde a Av. Mouzinho de Albuquerque até à Rua Castelo Branco Saraiva, passando em parte por zona já urbanizada. No troço não urbanizado, o anterior PUVSA (em vigor) previa já a construção de equipamentos, sendo que a configuração topográfica do terreno já se encontra bastante alterada.

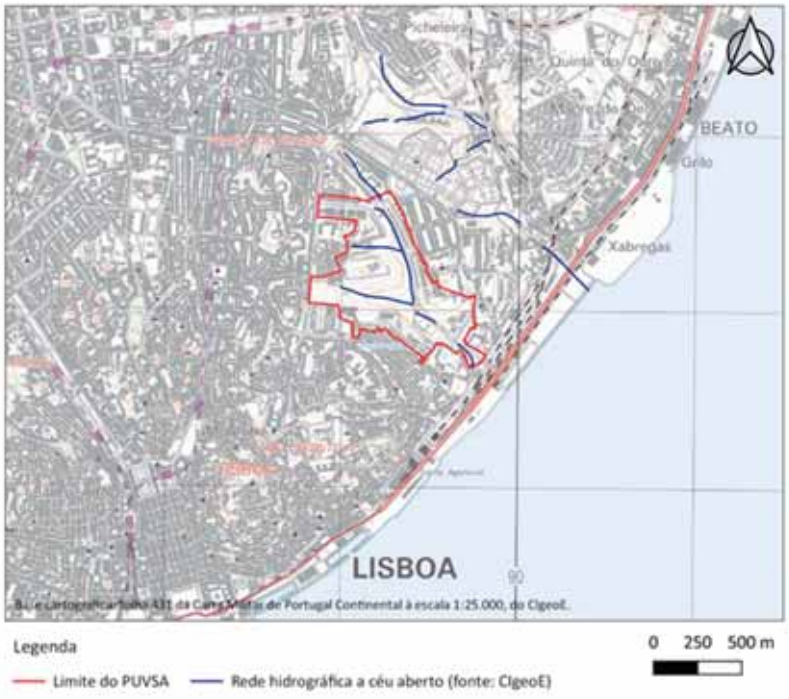


Figura 19 – Rede hidrográfica a céu aberto na área do PUVSA e envolvente próxima.

No que respeita a risco de inundação, o limite da Área de Risco Potencial Significativo de Inundação de Loures e parte de Odivelas no rio Trancão, para o período de retorno de 100 anos (Diretiva 2007/60/CE de 23 de outubro transposta

pelo Decreto-Lei n.º 115/2010 de 22 de outubro), engloba o limite do concelho de Lisboa desde a Linha de caminho-de-ferro da Azambuja até à foz do rio Trancão, não abrangendo a área do PUVSA. Na área do PUVSA não existem áreas de risco potencial significativo de Inundação.

De acordo com a Carta de riscos naturais e antrópicos I do PDM, a área de intervenção do PUVSA apresenta algumas zonas com moderada vulnerabilidade a inundações, nomeadamente as faixas correspondentes às Avenidas Mouzinho de Albuquerque e Coronel Eduardo Galhardo, Alto da Eira junto à Rua Castelo Branco Saraiva e na área de vale entre a Avenida General Roçadas e a Avenida Mouzinho de Albuquerque.

Na ausência de implementação do PUVSA, atendendo a que o edificado se mantém, assim como a proporção de área impermeável/área permeável, a taxa de recarga das águas subterrâneas mantém-se com a mesma ordem de grandeza, ainda que, atendendo às litologias aflorantes, se estime uma taxa de recarga reduzida. Atendendo à modesta permeabilidade das formações geológicas aflorantes na área do PUVSA e à reduzida taxa de infiltração, considera-se que a capacidade depuradora da zona não saturada será suficiente para que a água que atinja a zona saturada se encontre bacteriologicamente própria ou apenas ligeiramente contaminada. Em termos químicos, não é expectável que a área do PUVSA esteja a contribuir para a degradação da qualidade das águas subterrâneas subjacentes.

Na ausência de implementação do Plano, no que respeita ao escoamento superficial, mantendo-se os índices de impermeabilização e mantendo-se a ausência de infraestruturas hidráulicas de retenção e atenuação de caudais de ponta de cheia, é expectável, em função das previsões climáticas para as próximas décadas (as quais preveem um aumento do número de ocorrências extremas de precipitação), um aumento do número de ocorrências de inundações, nomeadamente no sector SE da área do PUVSA.

As águas de escorrência (águas pluviais) continuarão a entrar em contacto com resíduos de natureza diversa existentes na área expectante central do Vale de Santo António, mantendo-se o potencial de contaminação existente.

Faz parte da proposta de alteração ao PUVSA, a construção de poços de infiltração para condução de águas pluviais para o subsolo, constituindo-se como um mecanismo de recarga artificial das águas subterrâneas, compensador da diminuição de área permeável dentro dos limites do PUVSA. Em termos meramente quantitativos este é um impacte positivo, com significância reduzida a moderada,

dependendo da condutividade hidráulica das formações geológicas intersectadas pelos poços de infiltração.

Relativamente ao Plano em vigor verifica-se um aumento da permeabilidade do solo de 9%, o que se trata de um efeito positivo das alterações propostas ao PUVSA.

A criação da bacia de retenção no parque urbano irá permitir regularizar os caudais pluviais afluentes e descarregar caudais inferiores aos que entram em regime de ponta, prevenindo situações de cheia, o que se considera um efeito positivo na minimização dos riscos. No entanto, há que garantir alguma renovação da água da bacia de retenção, sobretudo nos meses de verão, de forma a evitar uma situação de água estagnada, que possa originar problemas de saúde pública, por exemplo por aumento do número de mosquitos na zona do parque, o que resultaria num efeito negativo desta ação do plano. Sugere-se a utilização de equipamento móvel e flutuante para arejamento (oxigenação) artificial das águas armazenadas na bacia de retenção.

A bacia de retenção se não for impermeabilizada na sua base, caso as permeabilidades das formações subjacentes sejam suficientemente elevadas, constituir-se-á como um local privilegiado de infiltração de águas, cumprindo apenas parcialmente a sua função de reservatório superficial de água.

Alterações Climáticas

Atendendo ao contexto atual considerou-se que a temática das Alterações Climáticas seria importante ser avaliada no âmbito da alteração proposta ao PUVSA.

Recentemente com a publicação do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, Portugal adotou uma visão estratégica que visa promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050.

A concretização desta visão estratégica na área do Plano passará fundamentalmente pelos setores da produção de eletricidade (alteração para produção a partir de energias renováveis – incluindo a eletricidade), da descarbonização dos transportes (alteração para frotas elétricas e modelos de mobilidade), componente dos edifícios (eletrificação dos consumos e maior eficiência energética) e na área dos resíduos e águas residuais (forte aumento da circularidade da economia).

As alterações ao plano demonstram concorrer para estes objetivos, sobretudo ao nível do setor dos transportes e mobilidade.

No que respeita à Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa, centra-se em 3 eixos de atuação:

- Eixo A - Adaptar a cidade às alterações climáticas: "fruir a água" e adaptar o território para o calor;
- Eixo B – Promover uma gestão inteligente e integrada para uma cidade mais resiliente;
- Eixo C - Envolver a comunidade para uma cidadania participada e promover a capacitação coletiva.

Destacam-se, entre as ações propostas para o PUVSA, as seguintes que respondem diretamente aos eixos de atuação definidos:

- A criação do parque urbano e vários eixos arborizados que se integram na Estrutura Ecológica Municipal, que têm um papel fundamental na atenuação dos efeitos do tempo quente, pela regulação da temperatura do ar. Por outro lado, a criação destas áreas verdes (aumento de 11% da área verde face ao existente) e da bacia de retenção, que fomentam a permeabilidade do solo e redução do escoamento superficial, aumentando a resiliência aos eventos de precipitação intensa.
- A utilização de espécies adaptadas ao clima, e por isso com menores necessidades de rega, fazendo face ao aumento de temperaturas e com capacidade de fixação de carbono, para funcionarem como sumidouros.
- A melhoria da circulação e proposta de formas de mobilidade sustentável, como sejam os núcleos de mobilidade com disponibilização de alternativas ao automóvel próprio e promoção de formas de mobilidade suave.

O Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) constitui o plano de ação para as políticas ambientais da cidade de Lisboa e define na componente "Mitigação" uma meta de redução de 60% das emissões de CO_2 em 2030, relativa ao ano de referência de 2002, de forma a atingir a neutralidade carbónica em 2050.

São definidas no PAESC ações concretas de mitigação relativas a edifícios residenciais, equipamentos, iluminação pública, transportes e produção local de eletricidade, que podem aplicar-se à área do PUVSA.

A proposta de alteração do PUVSA define algumas orientações de eficiência energética enquadradoras para os edifícios, equipamentos e iluminação pública a implementar.

No que respeita à mobilidade e transportes, como referido anteriormente, o Plano

contempla propostas de mobilidade sustentável, como sejam os núcleos de mobilidade com disponibilização de alternativas ao automóvel próprio e prevê formas de mobilidade suave.

Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)

Como já referido para a Qualidade do Ar, o tráfego rodoviário da área do PUVSA corresponde a uma fonte relevante nas emissões de GEE. No entanto, importa ressalvar que a rede viária prevista tem uma contribuição residual (inferior a 1%) face à contribuição da rede viária global do concelho de Lisboa.

Na ausência de implementação do PUVSA, a evolução das emissões de GEE, acompanharia a evolução expectável ao nível dos poluentes atmosféricos. Assim, apesar de se prever um crescimento demográfico e socioeconómico na zona em estudo, com consequente aumento das fontes emissoras, não se esperaria um aumento direto nas emissões de GEE. Esta expectativa assenta na tendência para a diminuição dos fatores de emissão de veículos novos, a introdução de veículos elétricos e a aposta em padrões de mobilidade mais sustentáveis, que existiriam mesmo sem implementação do Plano, já que o enquadramento estratégico-legal assim o prevê.

No caso de implementação da proposta de alteração do PUVSA, é expectável que o tráfego rodoviário continue a corresponder à principal fonte de emissão de GEE na área e que exista um aumento do tráfego rodoviário, podendo promover o incremento das respetivas emissões de GEE.

À semelhança da estimativa realizada para os poluentes atmosféricos, foi realizada a estimativa das emissões de GEE na área do PUVSA, tendo em conta o Estudo de Tráfego realizado em maio de 2019, para os horizontes de 2029 e 2039.

As emissões foram determinadas considerando a atualização da frota automóvel para veículos mais recentes, ajustada ao potencial público-alvo do Programa de Renda Acessível (PRA), previsto no PUVSA, já mencionado no capítulo referente à Qualidade do Ar.

Quadro 5: Comparação das emissões de GEE determinadas para 2029 e 2039 face à situação atual

Variação Emissões (%) 2029 – Situação Atual				**Variação Emissões (%) 2039 – Situação Atual**			
CO_2	**CH_4**	**N_2O**	**CO_2 equivalente**	**CO_2**	**CH_4**	**N_2O**	**CO_2 equivalente**
+16%	+10%	-67%	+15%	+17%	+13%	-83%	+16%

Na vertente das emissões de GEE, contrariamente ao verificado ao nível das emissões de poluentes atmosféricos, é expectável, de uma forma geral, um aumento das emissões de GEE, inferior a 20%, tanto para 2029, como para 2039. A melhoria nos fatores de emissão de GEE, devido à evolução da frota nacional para veículos mais recentes (Euro 4 a Euro 6 – 2029 e Euro 5 e Euro 6 – 2039), não é tão significativa como a verificada para os poluentes atmosféricos, não permitindo superar o aumento do tráfego rodoviário.

Ainda assim, tendo em conta a aplicação das ações previstas no PUVSA, como o incremento da oferta no transporte coletivo e o incentivo às soluções inovadoras de mobilidade partilhada, o incremento verificado pode ser atenuado. Além de que o PUVSA prevê um incremento do valor global de áreas verdes em 11%, o que irá permitir uma melhoria na reposição/aumento de sumidouros de carbono.

Face ao exposto, considera-se que o efeito do PUVSA, em termos de emissões de GEE, será negativo, de magnitude baixa e pouco significativo.

1.6 Riscos e Oportunidades

No quadro seguinte apresentam-se os riscos e oportunidades identificados, por FCD, para cada critério analisado.

Quadro 6: Riscos e Oportunidades por critério avaliado

FCD	Critério	Riscos	Oportunidades
FCD 1 – COESÃO TERRITORIAL	Uso do Solo e Ordenamento do Território	• Presença de áreas de construção degradada e de áreas expectantes abandonadas. • Presença de áreas de declives muito elevados com restrições severas ao uso do solo.	• Possibilidade de remate da malha urbana existente. • Recuperação de áreas degradadas, construídas ou não. • Presença de eixos viários estruturantes. • Implementação efetiva das tipologias de espaço previstas em PDM. • Valorização do património identificado em PDM. • Implementação dos elementos previstos na Estrutura Ecológica municipal. • Prossecução dos objetivos previstos em PDM para a UOPG6 – Graça/Beato.
	Equipamentos	• Baixo rácio de área desportiva útil (ADU) por habitante. • Inexistência de Equipamentos de Saúde dentro da área de intervenção. • Reduzida oferta da Rede Pré-escolar. • Inexistência de Equipamentos de Ensino para o Nível Secundário. • Inexistência de espaços verdes.	• Potencialidade para instalação de novos equipamentos, reforçando a oferta de respostas sociais às necessidades de crianças e idosos. • Requalificação de Equipamentos escolares. • Potenciar a utilização de equipamentos públicos de qualidade: Biblioteca da Penha de França, Espaço Multiusos. • Existência de equipamentos sociais (apoio a idosos). • Existência de áreas disponíveis para espaços verdes. • Qualificação do espaço público, com instalação de mobiliário urbano de apoio a atividades de recreio, lazer e estadia, para promoção da vivência em espaço público.
	Mobilidade	• Grande dependência do transporte rodoviário individual. • Estacionamento desordenado, com afetação da circulação de transportes coletivos. • Falta de alternativas aos modos de deslocação rodoviários ou apeados nas deslocações pendulares. • Aumento do tráfego automóvel e procura de estacionamento irregular na via pública e passeios.	• Consolidação da rede viária interna e ligação e fecho do anel ao centro. • Oferta razoável de transportes coletivos regulares, com ligações dentro e para fora das freguesias. • Desenvolvimento de redes para meios suaves de transporte. • Possibilidade de criar vias de utilização exclusiva pedonal e ciclável. • Área para criar zonas de estacionamento (silos) e reordenamento de estacionamentos nas vias a intervencionar.

FCD	Critério	Riscos	Oportunidades
	Socioeconomia	• Elevado índice de envelhecimento e dependência da população idosa. • Reduzida atração e fixação de população jovem. • Manutenção da pouca diversidade dos setores de atividade existentes na área do plano. • Reduzida oferta de emprego qualificado. • Mercado de arrendamento pouco dinâmico e com rendas altas. • Áreas de pobreza e de habitação precária (degradada). • Descontinuidades e fragmentação de tecido urbano. • Existência de áreas devolutas e expectantes.	• Acréscimo habitacional por freguesia. • Possibilidade de rejuvenescimento da população. • Melhoria da qualidade do espaço público. • Valorização do potencial turístico e do património cultural. • Valorização da dinâmica associativa existente na área do PUVSA. • Potenciar a posição sobranceira ao estuário do Tejo, com vista para a margem sul do Tejo. • Multiculturalidade que carateriza a população residente. • Valorização cultural para o desenvolvimento da identidade local. • Valorização e integração profissional da população e necessidade de diversificação da base económica. • Oferta de espaço qualificado para instalação de empresas.
FCD 2 – RECURSOS NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PATRIMONIAIS	Paisagem	• Presença de áreas degradadas com restos de ocupação ilegal pretérita, de muito baixa qualidade visual. • Urbanização de elevada densidade e com grande desenvolvimento vertical, descaracterizada e com qualidade visual baixa. • A ausência de espaços verdes complementares às áreas edificadas.	• Ocorrência de locais de observação ampla e privilegiada sobre a envolvente e sobre o rio. • Presença de áreas de baixa aptidão à construção com elevada potencialidade para a criação de espaços verdes urbanos.
	Património	• Possibilidade de efeitos negativos sobre as ocorrências identificadas: Oc. 12, Oc. 63, Oc. 64 e Oc. 66 na fase de construção. • Intrusão das novas construções, na envolvente espacial dos imóveis de maior valor cultural, como são os casos das oc. 7 (Estação Elevatória dos Barbadinhos) e Oc. 8 (Convento de Santos-o-Novo).	• Registo documental e conhecimento sobre o património local.

FCD	Critério	Riscos	Oportunidades
	Gestão de Recursos Naturais – água e energia	• Aumento dos consumos de água devido ao aumento da população residente e de áreas verdes com necessidade de rega. • Aumento dos consumos de energia devido ao acréscimo de edifícios residenciais, equipamentos, zonas iluminadas e devido ao aumento de tráfego local.	• Implementação de soluções de captação de águas pluviais e de reutilização de águas para usos não potáveis, nomeadamente para rega. • Implementação de medidas de construção sustentável nos edifícios (habitação e equipamentos) que permitam maiores eficiências ao nível dos consumos de energia e de água. • Implementação de soluções energéticas eficientes na iluminação pública e semáforos. • Promoção do uso de energias renováveis. • Promoção de modelos de mobilidade suave, incentivo ao uso do transporte público e de veículos eficientes, promoção de modos de partilha de transporte individual.
FCD3 – QUALIDADE DO AMBIENTE	Resíduos	• Aumento da produção de resíduos • Resíduos diversos abandonados na área do plano	• Implementação de infraestruturas de contentorização adequadas à recolha indiferenciada e seletiva de resíduos urbanos. • Limpeza geral da área do plano com recolha e gestão adequada dos resíduos abandonados. Eliminação de locais propícios ao abandono de resíduos.
	Ruído	• Aumento significativo dos níveis sonoros nos novos recetores sensíveis (sem ultrapassar os limites acústicos legais para zonas mistas) • Previsão de agravamento dos níveis sonoros em alguns recetores sensíveis existentes e manutenção do incumprimento legal nos mais próximos da Av. Mouzinho de Albuquerque e da Av. General Roçadas	• Possibilidade de estabelecer na zona verde a criar, uma área com classificação como Zona Tranquila Especial (Zona Mista Especial), com níveis sonoros tão próximos quanto possível dos limites de Zona Sensível

FCD	Critério	Riscos	Oportunidades
	Qualidade do ar	• Degradação dos níveis de qualidade do ar local devido ao aumento do tráfego rodoviário • Afetação de recetores sensíveis (moradores, trabalhadores, transeuntes e utilizadores dos espaços públicos)	• Tendência para redução das emissões associadas ao tráfego automóvel, tendo em conta a tendência de atualização da frota para veículos menos poluentes e devido à introdução de veículos elétricos, sem emissões diretas de poluentes atmosféricos. • Compromissos nacionais na redução de emissões de poluentes atmosféricos (Estratégia Nacional para o Ar 2020) que impulsionam a adoção de medidas com vista à minimização das emissões atmosféricas. • Condições meteorológicas favoráveis à dispersão de poluentes atmosféricos, permitindo a salvaguarda dos recetores sensíveis. • O Plano prevê um incremento do valor global de áreas verdes em 11%. • O mercado alvo do empreendimento apresenta, tendencialmente, baixos níveis de motorização e, consequentemente, apetência à utilização do transporte coletivo e modos suaves.
FCD4 – RISCOS NATURAIS	Geologia e sismicidade	• Presença de pequenas áreas de declives acentuados com risco de instabilidade geotécnica.	• Possibilidade de estabilização das áreas de maior risco geotécnico.
	Recursos Hídricos	• Observação de risco moderado de inundação.	• Potencial de redução do risco de inundação • Potencial para recarga artificial dos aquíferos subjacentes direcionando-as para uma bacia de retenção a construir e/ou para poços de infiltração • Potencial de redução da carga poluente das águas (superficiais e subterrâneas) por limpeza dos resíduos abandonados na área • Possibilidade de utilização de águas residuais tratadas para a rega dos espaços verdes e lavagens de pavimentos.

FCD	Critério	Riscos	Oportunidades
	Alterações Climáticas	• Acréscimo das emissões de GEE, devido ao aumento do tráfego rodoviário • Aumento da vulnerabilidade/risco climático.	• Possibilidade de aumento da humidade relativa do ar com o incremento de áreas verdes e criação de espelho de água. • Compromissos nacionais na redução de emissões de GEE (Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa, Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima) que impulsionam a adoção de medidas com vista à minimização das emissões atmosféricas • O Plano prevê um incremento do valor global de áreas verdes em 11%, o que permite uma melhoria na reposição/aumento de sumidouros de carbono • Intensificação da energia proveniente de fontes renováveis (de acordo com o PNAER 2020 prevê-se que até 2020 a taxa de incorporação de energia renovável na eletricidade seja de 59,6%), o que permitirá uma redução das emissões indiretas de GEE associados ao consumo elétrico.

1.7 Recomendações de gestão e planeamento propostas

Apresentam-se no Quadro 7 as Recomendações de gestão e planeamento que se propõem. Algumas das recomendações do Plano em vigor mantêm-se adequadas, pelo que foram incluídas no quadro.

Quadro 7: Recomendações de gestão e planeamento

FCD	CRITÉRIOS	RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS
FCD 1 – COESÃO TERRITORIAL	Uso do Solo e Ordenamento do Território	Dado que a Proposta de Alteração do Plano se encontra coerente com os IGT e condicionantes/servidões existentes na área não se justifica propor medidas adicionais.
	Equipamentos	• Os equipamentos deverão ser projetados de forma a garantir um bom desempenho energético-ambiental. • Incentivar a utilização e aproveitamento de energias renováveis. • Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e parques públicos e também a segurança na sua utilização. • Os equipamentos a reabilitar e/ou a instalar deverão ser projetados para facilitar a acessibilidade à população com mobilidade reduzida.
	Mobilidade	• Elaborar um plano de circulação para as vias a intervencionar, com indicação de prazos de execução e conclusão das obras. • Assegurar que nas áreas a intervencionar os caminhos e acessos a habitações e equipamentos não ficam obstruídos, em particular as que servem equipamentos de proximidade (eg. Rua Francisco Pedro Curado/Rua Eduardo Costa; Rua Castelo Branco Saraiva). • Assegurar a circulação dos transportes coletivos. • Acompanhar as condições de escoamento do tráfego na área do plano e envolvente de forma a detetar eventuais problemas de congestionamento e propor medidas corretivas adequadas. • Garantir a segurança na utilização dos percursos cicláveis e pedonais. • Assegurar a capacidade de parqueamento de bicicletas, tendo em conta a procura prevista. • Garantir que os espaços públicos não têm barreiras arquitetónicas, assegurando o cumprimento dos critérios de acessibilidade para todos, com elevados padrões de conforto e segurança.
	Socioeconomia	• Implementar medidas de promoção de habitação mais económica, dirigidas à população mais jovem, de forma a potenciar a fixação de população jovem na área do plano. • Promover incentivos à reabilitação dos edifícios existentes, de forma a valorizar a imagem da área do plano. • Acompanhar a evolução das atividades económicas instaladas, número de colaboradores, e outros considerados relevantes. • Envolver a população nas diferentes fases do PUVSA, para fomentar a compreensão das vantagens de implementação do plano e a sua aceitação. • Assegurar capacidade de estacionamento gratuito para os residentes, de forma a que este aspeto fomente a atratividade da função residencial na área do plano. • Sempre que possível, deverá ser promovida a contratação de mão-de-obra local, para a fase de construção.

FCD	CRITÉRIOS	RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS
FCD 2 – GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS PAISAGÍSTICOS E PATRIMONIAIS	Paisagem	• Garantir a total implementação do PUVSA, para que não se criem novas situações de desqualificação territorial e de desconexão entre as várias unidades que o compõem. • Decapagem de solo / terra viva de qualidade a preservar, que deverá ser devidamente armazenada, de modo a poder ser aplicada nos espaços verdes a definir no projeto de integração paisagística. • Assegurar a gestão e manutenção adequada dos espaços verdes criados de modo a garantir a sua qualidade e integridade para que possam ser usufruídos plenamente pela população. • As intervenções no arvoredo deverão respeitar o Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa e o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano.
	Património	• Antes da construção, elaborar uma planta de condicionantes com todas as ocorrências patrimoniais da área de intervenção. • Ajustar a localização das componentes do projeto de modo a eliminar a afetação direta sobre as ocorrências e minorar a afetação indireta. • Os projetos a desenvolver deverão ser ajustados de modo a evitar qualquer afetação da Oc. 12 e garantir o seu adequado enquadramento paisagístico. • Para a Oc. 63 recomenda-se o condicionamento das ações previstas, de modo a evitar alterações na ZGP do Convento de Santos-o-Novo e a garantir a conservação daquele conjunto. Complementarmente, deve executar-se o seu registo documental e enquadramento histórico. • Para a Oc. 64 (conjunto arquitetónico) deve conservar-se parte do edificado, nomeadamente os prédios de três e quatro andares que estão em continuidade com as Oc. 13 e 14. As estruturas que não for possível conservar e reabilitar deverão ser salvaguardadas pelo registo, mediante registo tridimensional (interior e exterior), levantamento topográfico para ligação à rede geodésica nacional, fotográfico e descritivo de cada uma das edificações e estruturas associadas. • A Oc. 66, uma área com características fisiográficas que lhe conferem potencial arqueológico, está abrangida pelos Lotes B4, B5 e I1. As ações planeadas para este sector, desde a desmatação à escavação, poderão afetar eventuais ocorrências arqueológicas incógnitas. Em fase prévia à construção deverão executar-se sondagens manuais de diagnóstico arqueológico. • As Oc. 13, 14, 19 e 61 correspondem a conjuntos edificados parcialmente abrangidos pela AI do Plano. Deverá garantir-se a conservação e valorização dos imóveis em causa. • Na fase de construção deve realizar-se o acompanhamento arqueológico com especial cuidado nas áreas de maior sensibilidade ou potencial interesse arqueológico. Se no decurso da obra surgirem novas realidades de interesse arqueológico, a sua ocorrência deverá ser comunicada à tutela e avaliadas as medidas a adotar para a sua salvaguarda *in situ* ou pelo registo.

FCD	CRITÉRIOS	RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS
	Gestão de Recursos Naturais – água, energia	• Nos projetos de execução dos edifícios e equipamentos propostos deverão ser consideradas as questões relativas à construção sustentável de forma a promover um bom desempenho energético-ambiental dos mesmos. A consideração de aspetos como a disposição / orientação dos edifícios e outros componentes no espaço, a promoção da ventilação, os materiais utilizados e alguns pormenores construtivos poderão garantir ganhos significativos ao nível das poupanças energéticas, de água e da qualidade do ar interior. A utilização de materiais locais, duradouros, e mais sustentáveis também deverá ser considerada. • Deverão também ser equacionadas soluções eficientes ao nível da iluminação pública, semáforos e sistemas de elevadores/escadas mecânicas propostos. • Sempre que possível, reutilizar as terras provenientes de escavação, nas modelações de terreno a efetuar na área do plano. • Promover a eficiência hídrica e privilegiar a utilização de diferentes origens de águas em usos compatíveis. • Verificar a viabilidade de utilização de águas residuais tratadas da ETAR de Chelas na rega dos espaços verdes, contribuindo para a redução do consumo de água da rede de abastecimento. • Adequação do sistema de rega e das espécies a plantar nos espaços verdes de modo a promover o uso eficiente da água. • Em relação à descarga de águas residuais ter em consideração: o título de utilização dos recursos hídricos, se a descarga ocorrer em meio hídrico ou no solo; ou o pedido de ramal de ligação à rede pública de saneamento, de acordo com o Regulamento para o Lançamento de Efluentes Industriais na Rede de Coletores de Lisboa (RLEIRCL), se a descarga de efluentes industriais ou equiparados ocorrer na rede pública de drenagem de águas residuais.
FCD3 – QUALIDADE DO AMBIENTE	Resíduos	• Deverá ser elaborado um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos para a fase de construção, que contemple a gestão dos resíduos abandonados e recolhidos no âmbito da limpeza da área do Plano, prévia à construção. • Utilização em obra de pelo menos 10% de materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas. • No caso da presença de atividades (em funcionamento ou desativadas) que tenham contribuído para a potencial ou eventual contaminação dos solos, previamente à realização de intervenções urbanísticas nesses locais, deverá ser efetuada uma avaliação preliminar do estado de contaminação potencial do solo. Caso sejam confirmados os indícios ou suspeitas de contaminação na área a intervencionar, deverá ser realizada a avaliação da qualidade do solo e das águas potencialmente afetadas. Consoante os valores analíticos das amostragens resultantes do referido estudo, e perante a presença de um risco inaceitável para a saúde humana e/ou para o ambiente, deve-se proceder à realização da operação de remediação dos solos nos termos da legislação aplicável e documentação técnica disponibilizada no sítio da página de Internet da Autoridade Nacional de Resíduos. • No fim da vida útil de edificações, esgotadas as soluções de manutenção e reabilitação, e em detrimento das operações de demolição tradicionais, devem ser efetuadas ações de desconstrução ou desmontagem e implementação de um plano de demolição seletiva para permitir a separação, o acondicionamento adequado, a reutilização, reciclagem ou outra operação de tratamento, de modo a responder aos objetivos de gestão de resíduos, da economia circular e de sustentabilidade ambiental. • Sensibilização aos estabelecimentos de comércio e serviços que venham a implantar-se na área para a gestão adequada dos resíduos, assim como à população residente.

FCD	CRITÉRIOS	RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS
	Ruído	• Equacionar medidas de controlo efetivo dos níveis sonoros nos Recetores Sensíveis através de medições *in situ*, particularmente na envolvente das Avenidas General Roçadas, Mouzinho de Albuquerque e Coronel Eduardo Galhardo, e Rua de Sta. Apolónia. • Caso se venha a comprovar o efetivo incumprimento, propõe-se o desenvolvimento de um Projeto de Medidas de Condicionamento Acústico para essas vias e para os Recetores Sensíveis, que, entre outras, considerem as seguintes medidas: a aplicação do pavimento poroso com características absorventes sonoras, e a redução da velocidade máxima para 30 km/h para toda a área do Plano, bem como um afastamento de 5 m em relação ao limite das vias, ao longo da Av. Mouzinho de Albuquerque, e Rua de Santa Apolónia (no cruzamento com a Av. Mouzinho de Albuquerque). • Na implantação de novos Recetores Sensíveis na envolvente imediata das Avenidas General Roçadas e Mouzinho de Albuquerque, atender à necessidade de localização suficientemente afastada para cumprir os limites de Zona Mista, tais como: o definição no PUVSA de limites de implantação; o equacionar a necessidade de exigir isolamentos sonoros de fachada superiores para os edifícios nessas zonas. • Desenvolvimento de um Plano de Monitorização para controlo da evolução dos níveis sonoros após concretização do Plano. • Na fase de construção: o definir percursos para acesso às obras e estaleiro que reduzam a incomodidade ao nível do ruído por parte dos veículos de transporte associados à obra, ou seja evitando a passagem junto a recetores sensíveis e definindo limites de velocidade adequados. o Garantir a utilização de veículos e equipamentos menos ruidosos (com homologação acústica e em bom estado de conservação/manutenção). A sua localização no estaleiro deverá estar o mais afastado possível de recetores sensíveis.

FCD	CRITÉRIOS	RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS
	Qualidade do ar	• Aplicação das medidas de boas práticas adequadas à fase de obra: o Seleção dos locais para os estaleiros o mais afastados possíveis das zonas habitacionais; o Humedecimento das frentes de trabalho, nomeadamente quando o tempo seco/ventoso assim o justifique, de modo a minimizar o levantamento de poeiras; o Acondicionamento e coberturas de materiais pulverulentos e resíduos na obra e durante o seu transporte; o Execução de um planeamento de obra, de forma a minimizar acumulações excessivas de tráfego automóvel derivadas do encerramento temporário de faixas de rodagem; o Seleção dos percursos mais adequados para proceder ao transporte de materiais e equipamentos de/para a obra, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto de recetores sensíveis; o Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras; o Antes de saírem para as vias públicas, as rodas dos veículos devem ser devidamente lavadas por exemplo através de um sistema de lavagem de rodados, de modo a evitar o arrastamento de terras e lamas para o exterior da zona de obras; o Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e, assim, assegurar a minimização das emissões gasosas. • Salienta-se a importância da implementação das medidas já previstas no PUVSA que permitem uma redução das emissões de poluentes atmosféricos e potenciam uma melhoria da qualidade do ar local, nomeadamente: Política de mobilidade mais sustentável, com vista à redução da dependência do automóvel, a partir das medidas de incentivo ao aumento e melhoria da oferta de transportes coletivos e/ou de mobilidade partilhada, à implementação de uma rede de mobilidade suave e à utilização de modos ativos (circuito pedonal/ciclável); Incremento e melhoria dos espaços verdes, através da criação do parque urbano, do jardim e de corredores verdes/áreas verdes, como previstos, por exemplo, para a Avenida Mouzinho de Albuquerque.
FCD4 – RISCOS NATURAIS E ALTERAÇÕES	Geologia e sismicidade	• Dadas as características geotécnicas do local, deverão ser efetuados estudos geotécnicos específicos, de modo a garantir as condições de segurança, estabilidade bem como a resistência a eventuais eventos sísmicos.
	Recursos Hídricos	• Prevenção das inundações e implementação de medidas relativas a técnicas de drenagem urbana sustentável, como soluções de base natural e soluções de controlo na origem de águas pluviais, e a promoção da permeabilidade do solo. • Limpeza, desobstrução e otimização dos sistemas de drenagem de águas pluviais, incluindo sarjetas e sumidouros. • Na situação provável de um reduzido volume de água pluvial armazenada nos meses de verão, deverá ser contemplada uma origem alternativa de água para reposição dos níveis de água da bacia de retenção. A situação de água estagnada poderá criar situações de proliferação de mosquitos, com consequência ao nível da saúde pública
	Alterações Climáticas	• Salienta-se a importância da implementação das medidas já previstas no PUVSA que permitem uma redução das emissões de GEE, nomeadamente: de incentivo ao aumento e melhoria da oferta de transportes coletivos e/ou de mobilidade partilhada, à implementação de uma rede de mobilidade suave e à utilização de modos ativos (circuito pedonal/ciclável). • Promover a plantação de árvores nas áreas verdes, percursos, e arruamentos previstos, adaptadas às condições edafoclimáticas locais, de forma a aumentar o potencial sequestro de carbono na área do Plano. Com promoção do uso eficiente da água, de práticas naturais e biológicas, e de baixo custo de manutenção.

1.8 Monitorização

Apresentam-se em seguida para cada FCD os objetivos de sustentabilidade, indicadores de monitorização e respetivas unidades de medida, fontes de informação e as metas ou tendências que se pretendem atingir.

Quadro 8 – FCD, critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade, indicadores de monitorização, fontes de informação e respetivas metas ou tendências.

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE	FONTE	META/TENDÊNCIA PRETENDIDA
FCD 1 - COESÃO TERRITORIAL	Uso do Solo e Ordenamento do Território	Reabilitar o parque edificado existente, recuperando as áreas de construção degradadas e garantindo o remate da malha urbana Promover a diversidade de funções e tipologias no parque edificado	Número de novos fogos criados / Número total de novos fogos previstos	%	CML	100%
			Número de novos fogos criados por tipologia / Número total de novos fogos criados	%	CML	-
			Nova superfície de pavimento afeta a uso distinto do uso habitacional / Nova superfície de pavimento total	%	CML	-
			Número de edifícios existentes em mau ou péssimo estado de conservação objeto de obras de edificação / Número total de edifícios existentes em mau ou péssimo estado de conservação	%	CML	Reduzir
			Número de edifícios existentes em mau ou péssimo estado de conservação que subiram 2 ou mais níveis do estado de conservação / Número total de edifícios existentes em mau ou péssimo estado de conservação	%	CML	Aumentar
	Socioeconomia	Atração e fixação de população Garantir a oferta de habitação a custos acessíveis	População estimada na área do Plano	hab.	INE, CML	Aumentar
			Número de novos fogos criados disponibilizados a custos acessíveis / número total de novos fogos criados	%	CML	Aumentar
	Equipamentos	Promover a oferta de novos equipamentos e qualificar os equipamentos existentes	Número de novos equipamentos coletivos construídos	un.	CML	Aumentar até ao máximo previsto
			Número de novos equipamentos por tipologia	un.	CML	Aumentar até ao máximo previsto
			Número de equipamentos existentes em mau ou péssimo estado de conservação objeto de obras de edificação / Número total de equipamentos existentes em mau ou péssimo estado de conservação	%	CML	Aumentar

INE – Instituto Nacional de Estatística

BOLETIM MUNICIPAL CARTA MUNICIPAL DE LISBOA

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE	FONTE	META/TENDÊNCIA PRETENDIDA
FCD 2 - GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS ,PAISAGÍSTICOS E PATRIMONIAIS	Mobilidade / Acessibilidade	Promover a mobilidade e acessibilidade sustentável	Metros lineares de novos arruamentos criados / metros lineares de novos arruamentos previstos	%	CML	100%
			Implementação de medidas de redução da velocidade	un.	CML	Aumentar
			Número de lugares de estacionamento com posto de carregamento elétrico	un.	CML	Aumentar
			Metros lineares de novos arruamentos exclusivamente pedonais	m	CML	Aumentar até ao máximo previsto
			Número total de atravessamentos pedonais criados que estabelecem ligações entre as encostas do vale	un.	CML	Aumentar até ao máximo previsto
			Número de meios mecânicos implementados na área do Plano para vencer diferenças de cotas	un.	CML	Aumentar até ao máximo previsto
			Número de núcleos de mobilidade implementados / n.º total de núcleos de mobilidade previstos	un.	CML	100 %
			Número total de novas paragens face ao ano zero	un.	CARRIS	Aumentar
			Número total de novas carreiras face ao ano zero	un.	CARRIS	Aumentar
			Redução em minutos do intervalo médio entre circulações / passagens nos dias úteis no período entre as 7h e as 23h face ao intervalo médio entre circulações / passagens nos dias úteis no período entre as 7h e as 23h no ano zero	min.	CARRIS	Reduzir
	Paisagem	Valorizar as caracteristicas paisagísticas do território	Criação de espaços verdes (parque urbano + jardim) em relação ao proposto no Plano	%	CML	Aumentar
			Construção de miradouros e enfiamentos visuais previstos	un.	CML	Aumentar
	Património	Valorização e promoção do património	Número de intervenções de conservação e reabilitação em bens da Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico (CMP) / Número total de bens da CMP em mau e péssimo estado de conservação	%	CML	Aumentar

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE	FONTE	META/TENDÊNCIA PRETENDIDA
	Gestão de Recursos Naturais – Água e Energia	Promover uma utilização eficiente da água e da energia	Consumo de água por origem (rede pública de abastecimento, pluvial, água residual tratada)	m^3/ano	CML, EPAL, Águas do Tejo Atlântico	Reduzir a % de água da rede pública face às restantes origens
			Consumo de energia por tipo de utilização (edifícios, iluminação pública, semáforos)	KWh/ano	Fornecedor de Energia / CML	Reduzir
		Promover a utilização de energias renováveis	Consumo de energia de fontes renováveis (na habitação, equipamentos, outras funções urbanas ou tipologias de ocupação, iluminação pública e semáforos)	KWh/ano	Fornecedor de Energia / CML	Aumentar
FCD3 - QUALIDADE DO AMBIENTE	Resíduos	Garantir uma adequada gestão de resíduos	Número de operações urbanísticas sujeitas a avaliação da qualidade do solo e a operação de remediação do solo	un.	CML, APA e CCDRLVT	-
			Percentagem da utilização de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra.	%	CML, promotor	Pelo menos 10%
			Quantidade média de resíduos produzidos por habitante	Kg/hab.ano	CML	1)
			Percentagem da quantidade de resíduos por fração e destino Percentagem de resíduos encaminhados para reutilização e reciclagem	%	CML	2)
	Ruído	Atingir níveis de exposição ao ruído inferiores aos limites legalmente estabelecidos	Estimativa da % da população exposta a níveis de ruído superiores ao limite legal, (Lden e Ln)	%.	CML	Reduzir
			Número de medidas de minimização do ruído implementadas / Número de medidas de minimização do ruído previstas no Plano	%	CML	100%

1) Metas do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR):
- Em 2025, reduzir em 5 % a quantidade de resíduos urbanos produzidos por habitante face aos valores de 2019.
- Em 2030, reduzir em 15 % a quantidade de resíduos urbanos produzidos por habitante face aos valores de 2019.
- Até 2035, a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterro, deve ser reduzida para um máximo de 10 % da quantidade total de resíduos urbanos produzidos, por peso.

2) Metas do RGGR:
- Até 2025, um aumento mínimo para 55 %, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de resíduos urbanos, em que, pelo menos, 5 % é resultante da preparação para reutilização de têxteis, equipamentos elétricos e eletrónicos, móveis e outros resíduos adequados para efeitos de preparação para reutilização.
- Até 2030, um aumento mínimo para 60 %, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de resíduos urbanos, em que, pelo menos, 10 % é resultante da preparação para reutilização de têxteis, equipamentos elétricos e eletrónicos, móveis e outros resíduos adequados para efeitos de preparação para reutilização

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	UNIDADE	FONTE	META/TENDÊNCIA PRETENDIDA
FCD 4 - RISCOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Geologia e Sismicidade	Diminuição dos riscos associados às características geológicas e de vulnerabilidade sísmica do local	Número anual de ocorrências de movimentos de massa em vertentes Número anual de ocorrências associadas à vulnerabilidade sísmica dos solos	un.	CML	0
	Recursos Hídricos	Diminuição dos riscos associados a inundações	Número anual de ocorrências de inundação	un.	CML	0
	Alterações Climáticas	Contribuir para atingir a neutralidade carbónica	Espaços verdes (parque urbano + jardim + arruamentos arborizados + outros espaços verdes com espécies com capacidade de sequestro de carbono)	Sim / Não	CML	S em todos as tipologias Aumentar

Referências / metas em documentos estratégicos

Água

O caudal doméstico obtido a partir da estimativa da população residente e da capitação de consumo doméstico adotado pelo Plano Geral de Abastecimento da Cidade de Lisboa para as zonas de expansão da rede para os anos de 2005 e 2025, foi respetivamente 154 l/hab/dia e 145 l/hab/dia, segundo o Plano Geral de Drenagem de Lisboa 2016-2030. Este valor é inferior ao estabelecidos pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, que define 175 l/hab/dia como o valor mínimo a adotar para aglomerados populacionais superiores a 50 000 habitantes. Os diferentes tipos de consumos poderão ser consultados neste Decreto Regulamentar nos artigos 12.º a 16.º.
De acordo com o Plano Geral de Drenagem de Lisboa de 2008, a estimativa do caudal gerado na atividade comercial, industrial e de serviços foi baseada nos dados dos ramais da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, considerando-se uma capitação equivalente de 200 l/hab/dia.

Como valores de referência para o dimensionamento dos coletores de águas residuais domésticas é assumido pelos serviços de saneamento da CML uma capitação média de água de 300 l/hab/dia para a população residente e uma densidade de ocupação de 3,5 hab/fogo; para o comércio / serviços a capitação é de 100 l/hab.dia, tendo em consideração uma densidade de ocupação de 1 hab/15 m^2.

Nos Observatórios de Lisboa (https://observatorios-lisboa.pt/info_agua.html) a capitação média diária de água (per capita residencial) em Lisboa para o ano de 2022 foi de 134 l/hab.dia, e a capitação média diária de água (per capita total) foi de 280 l/hab.dia.

Energia

Segundo os Observatórios de Lisboa (https://observatorios-lisboa.pt/info_energia.htm) o Consumo de Energia per Capita em Lisboa no ano de 2020 foi de 13,9 MWh.

Relatório Técnico de Infraestruturas

ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO



LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS.....
B. INFRAESTRUTURAS DE GÁS.....
C. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES .....
D. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - CONDIÇÕES EXTERIORES DE SEGURANÇA.....
E. INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS .....
F. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....

Relatório técnico de infraestruturas

A. Infraestruturas elétricas

Balanço de Potências e Entradas de energia

Para aferir a potência necessária para alimentar cada parcela, elaborou-se uma ficha síntese baseada na constituição do plano de urbanização espelhado no quadro sinótico. A potência total necessária para esta intervenção é de cerca de 23 500 kVA.

Nesta ficha considerou-se as seguintes potências unitárias:

- T0: 6,9 kVA;
- T1: 6,9 kVA;
- T2:10,35 kVA;
- T3: 10,35 kVA;
- T4 e T5: 13,9 kVA;
- Serviços comuns: Valores entre 27,6, 34,5 e 41,4 kVA;
- Estacionamentos particulares: A (área m^2) x 0,1 (kVA) + 0,1 x N (número de lugares) x 3,7 kVA. Esta última parcela para carregadores de Veículos Elétricos;
- Estacionamentos em Silo: A (área m^2) x 0,1 (kVA) + 0,2 x N (número de lugares) x 3,7 kVA. Esta última parcela para carregadores de Veículos Elétricos;
- Comércio e Serviços: Valores entre 100, 120 150 VA/m^2;
- Equipamentos: Valores entre 80 a 100 VA/m^2;

Todos estes valores estão de uma forma mais ou menos explícita indicados na ficha síntese.

Nas peças desenhadas estão indicadas as entradas de energia consideradas para efeito deste estudo e que coincidem, em número e referência, com aquelas do quadro sinótico Plano de Urbanização.

Nesta fase inicial do plano não é ainda possível definir com exatidão o número e

localização das entradas que cada parcela. Desta forma considera-se toda a parcela como tendo apenas uma única entrada de energia, á qual está associado o valor obtido da ficha síntese.

No desenvolvimento dos projetos e caso a parcela tenha mais do que uma entrada, será necessário repartir a potência total agora prevista pelas várias entradas consideradas, sem que isto altere significativamente a potência total afeta á parcela. Eventualmente será necessário considerar mais "Serviços Comuns".

Postos de Transformação e Rede de Média Tensão

Na envolvente da zona de intervenção existe rede de média tensão e alguns postos de transformação. No entanto, atendendo à potência total necessária para alimentar todo o território do plano de urbanização, considera-se necessário instalar novos anéis de média tensão entre as subestações próximas do loteamentoe o seu interior.

Como ponto de partida nas peças desenhadas apresenta-se um traçadoesquemático de princípio para esta rede. Este traçado terá de ser desenvolvido e detalhado em função do desenvolvimento do loteamento e das indicações a fornecer pela EDP, sobre os locais de origem desta rede e regras para o seu dimensionamento e traçado.

No interior do loteamento o seu traçado definitivo terá de ser acordado e coordenado pela equipa responsável pelo desenvolvimento do plano. Fora da zona de intervenção a sua instalação ficará, em princípio, a cargo da EDP mediante pagamento por parte do Requerente. Será um ponto a acordar entre o Requerentee EDP nas fases seguintes dos estudos.

Atendendo à potência necessária para alimentar cada uma das parcelas, calculada na ficha de síntese, conclui-se ser necessário a construção de novos postos de transformação de distribuição (PTD's).

Como ponto de partida e desconhecendo-se a arquitetura particular de cada parcela/edifício, propõem-se a instalação de um PTD em praticamente todas as parcelas.

A sua localização em peças desenhadas é meramente indicativa e pretende exclusivamente assinalar a necessidade de instalação de um PTD naquela parcela. No entanto como estes PTD's serão parte integrante do edifício, embora com acesso do exterior, só poderão ser definidos e instalados aquando da elaboração do projeto de Arquitetura da parcela/edifício. O número, localização e potência dos PTD's tem

de ser acertada e confirmada ao longo do desenvolvimento do plano e posteriormente dos edifícios e faseamento da construção.

A partir do PTD de cada parcela serão alimentados os edifícios da parcela no qual o PTD está instalado. Em casos pontuais, com edifícios de pequenas dimensões, alguns PTD's alimentam mais do que uma parcela. Também existem casos, que pela dimensão da parcela se propõem a instalação de dois PTD's.

Cada PTD será constituído por um, dois ou pontualmente 3, transformadores de potência, de acordo com a especificações da EDP e para uma potência unitária de 630 kVA.

Na rede de baixa tensão (ver capítulo respetivo) apresenta-se a potência afeta a cada parcela e o PTD a partir do qual se propõem a sua alimentação.

Para os edifícios de equipamentos e os de silo auto, que se admite serem de "fração única", propõem-se que a sua alimentação seja realizada em média tensão, a partir da instalação de um posto de transformação cliente (PTC).

Também estes PTC estão assinalados nas peças desenhadas, mas com os mesmos princípios e pressupostos referidos para os PTD's.

Por último, é de referir que se recomenda a instalação de alguns PTD's em edifícios autónomos e independentes dos edifícios a construir, ainda durante a fase da construção das obras de urbanização. Será assim possível dispor de energia em BT desde o início do loteamento, antes da construção de qualquer edifício, o que é particularmente importante para garantir a alimentação de toda a iluminação pública desde o primeiro momento, bem como garantir a alimentação dos primeirosestaleiros de obras.

Devido à alteração do perfil da avenida Mouzinho de Albuquerque será necessário confirmar nas fases seguintes dos estudos, as alterações a efetuar na rede de média tensão aí existente.

No entanto, atendendo ao facto das alterações serem no essencial de alargamento de passeios e que o alinhamento da média tensão se localiza junto aos edifícios, não se prevê, à partida, a necessidade de realização de alterações significativas nesta rede.

Rede de Baixa Tensão

A rede de baixa tensão atualmente existente na zona de intervenção é de reduzida expressão, devendo ser removida e substituída por aquela a construir no âmbito da execução do plano.

A potência calculada para cada parcela, associada a uma eventual entrada na parcela, cuja localização e número deve ser confirmada nas fases posteriores dos estudos.

Nas plantas de especialidades representa-se o PTD a partir do qual se propõe que cada parcela seja alimentada. Também aqui se trata de uma primeira proposta, que terá de ser confirmada nas fases seguintes dos estudos em função do desenvolvimento de cada edifício, da localização das suas entradas e do faseamento adotado para a construção dos diversos edifícios e parcelas.

Rede de Iluminação Pública - Balanço de Potências e Entradas de energia

Todas a rede de iluminação pública existente no interior da zona de intervenção, canalizações e aparelhos, deverá ser desativada, desmontada e substituída por uma nova a projetar e implementar no âmbito desta intervenção.

Para simplificar e sistematizar a análise, no estudo da nova iluminação pública devem ser identificados e definidos os diversos tipos de perfis. Para cada um deles devem ser realizados cálculos automáticos para verificação de interdistâncias entre aparelhos, curvas fotométricas, potência da fonte luminosa e respetivas alturas de montagem.

O estudo deve ser acompanhado pelo departamento de iluminação pública da CML, devendo logo no início ser acordados os perfis sobre os quais o estudo incidirá e as respetivas classificações.

B. Infraestruturas de gás

1. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CONSUMOS

A avaliação de consumos de Gás Natural deverá ser realizada com base na informação relativa à ocupação prevista na área a abastecer e nos critérios de avaliação integrantes das normas técnicas em vigor.

2. IMPLANTAÇÃO DA REDE

2.1 DESCRIÇÃO DO TRAÇADO

No traçado da rede de distribuição deverão ser tidas em consideração as condições do local e os obstáculos existentes no subsolo.

2.2 CRUZAMENTO E PARALELISMO COM OUTRAS INFRAESTRUTURAS

2.2.1 AFECTAÇÃO DE ESTRADAS

O traçado desenvolve-se na totalidade ao longo de arruamentos já existentes ou integrantes da área do Plano. A tubagem será instalada em vala aberta. Deverão ser tidos em conta os detalhes de tapamento da vala, colocação da fita de sinalização de tubagem de gás e reposição do pavimento conforme legislação vigente, bem como nos desenhos tipo da Lisboagás GDL (Galp Gás Natural Distribuição).

2.2.2 CRUZAMENTO/PARALELISMO DE INFRAESTRUTURA ENTERRADAS

O traçado da rede de distribuição deverá ter em conta as infraestruturas enterradas, ou aéreas, dos Serviços Públicos existentes (telecomunicações, cabos elétricos, canalizações de água, esgotos, etc.), sendo estabelecido no lado menos congestionado, salvo outros condicionantes. Contudo, ao longo do traçado existem cruzamentos e paralelismos com serviço de natureza diversa. Nestes casos serão adotadas as medidas referidas nos desenhos-tipo da Lisboagás GDL (Galp Gás Natural Distribuição).

2.3 VÁLVULAS DE SECCIONAMENTO

Deverão ser previstas a instalação de válvulas de seccionamento nas linhas a projetar.

As válvulas a instalar serão de macho esférico em polietileno, de diâmetro idêntico ao da tubagem onde se insere. Ficarão em ponto facilmente acessível e manobrável, preferencialmente em zona de passeio.

2.4 PROFUNDIDADE DA INSTALAÇÃO

Ao longo de toda a rede, a profundidade mínima da tubagem será de 0,6 m medida entre a superfície do terreno (após a abertura da pista de trabalho) e a geratriz superior do tubo instalado na vala. Em casos especiais, em que não se possa respeitar a profundidade mínima, serão adotadas soluções adequadas para proteção mecânica da tubagem.

2.5 RAMAIS DE ABASTECIMENTO

Os ramais de abastecimento serão instalados em localização a determinar em função da posição exata das caixas de entrada de edifício. Deverão ser indicadas nas peças desenhadas as localizações aproximadas atualmente previstas.

3. GÁS COMBUSTÍVEL UTILIZADO

O sistema em causa foi projetado para a distribuição de Gás Natural do tipo H, com as seguintes características principais:

Tipo de Gás	Poder Calorífico Superior ($MJ/m^3(n)$)	Densidade Relativa ao Ar (25 ºC ,1 bar)	**Índice de Wobbe** ($MJ/m^3(n)$)
Gás Natural (Tipo H)	42,00	0,65	52,09

4. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO

Para a distribuição de Gás Natural deverá ser considerada uma rede de distribuição, com um único regime de pressão (1 a 1,5 bar), a qual será alimentada a partir da Rede de Lisboa.

5. MATERIAIS

Os materiais utilizados na rede de distribuição (incluindo acessórios), terão de satisfazer as Especificações Técnicas da Lisboagás GDL (Galp Gás Natural Distribuição). A aquisição, receção e armazenagem será feita nos termos dos procedimentos funcionais e específicos aplicáveis.

5.1.QUALIDADE DOS MATERIAIS

As tubagens e demais acessórios serão adequados para operarem a uma pressão máxima de 4 bar (rel.). Respeitarão as disposições da Portaria n.º 386/94. Todos os

tubos devem ser marcados de acordo com a norma aplicada.

A garantia de qualidade dos materiais e equipamentos a inserir na construção e montagem das instalações de gás, será evidenciada através de certificados de qualidade, conforme definido na norma EN 10 204, classe 3.1B.

5.2.TUBAGEM E ACESSÓRIOS EM POLIETILENO

Os tubos e acessórios em polietileno serão fabricados com um material certificado, de classe compatível com as pressões requeridas. As tubagens enterradas serão em polietileno de alta densidade, conforme norma EN1555, fabricadas a partir de resina previamente aprovada pela Lisboagás GDL (Galp Gás Natural Distribuição). Serão usadas resinas da classe PE 100 e tubos com espessuras correspondentes à série SDR 11.

Os acessórios a utilizar para o polietileno serão do tipo eletrosoldável.

6. MONTAGEM E ENSAIOS

Os trabalhos de montagem serão executados conforme determinado na Portaria n.º 386/94, alterada pela Portaria n.º 690/2001, e em cumprimento do prescrito nas especificações técnicas da Lisboagás GDL (Galp Gás Natural Distribuição).

6.1. ENSAIOS

As soldaduras efetuadas serão submetidas aos controlos visuais e aos ensaios, destrutivos e não destrutivos, conforme a legislação aplicável, os códigos de boa prática e as Especificações da Lisboagás (Galp Gás Natural Distribuição).

A ovalização das extremidades dos tubos terá de ser verificada, e corrigida sempre que a variação entre os diâmetros exteriores mínimo e máximo exceda os 2% em relação ao normal.

Após efetuada a verificação das soldaduras, a rede de distribuição será submetida aos ensaios de pressão previstos na Portaria n.º 386/94 de 16 de junho. Estes ensaios serão realizados em cumprimento do disposto naquela Portaria e do Caderno de Encargos e Especificações Técnicas em vigor na Lisboagás, sendo, após conclusão, objeto de relatório a realizar pela entidade inspetora.

7. INSPEÇÃO DA QUALIDADE

Na inspeção da qualidade estarão sempre presentes os procedimentos e especificações da Lisboagás GDL (Galp Gás Natural Distribuição), destacando-se os seguintes aspetos:

- Todos os itens relevantes para a qualidade serão adquiridos a fornecedores previamente qualificados e sujeitos a receção qualitativa, nos termos das especificações técnicas aplicáveis;
- Todo o pessoal técnico a envolver nos trabalhos de montagem terá que estar devidamente credenciado para as funções que exercer;
- Os trabalhos de montagem estarão sujeitos a inspeção sistemática da qualidade (incluindo a realização dos ensaios de estanquidade e resistência mecânica), nos termos da Portaria n.º 386/94, e em conformidade com o "Caderno de Encargos Técnico" da Lisboagás GDL.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para além das disposições regulamentares em vigor, para este tipo de instalações, deverão ser respeitadas todas as Especificações Técnicas da Lisboagás GDL / Galp Gás Natural Distribuição.

Sempre que as referidas especificações técnicas forem mais severas do que as disposições regulamentares, prevalecerão sobre estas.

9. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

A estimativa para a presente empreitada corresponde a um total de 367450,00€, subdividido pelos seguintes itens, nomeadamente:

- Rede de tubagem PEAD enterrada – 4725 ml x 69€ = 326025,00 €
- Ramais coletivos – 81 un x 375€ = 30375,00 €
- Ramais individuais – 34 un x 325€ = 11050,00€

C. Infraestruturas de Telecomunicações

Tipo e número de ligações/cabos a prever

Prevê-se por cada fração de habitação: 1 par de cobre com uma reserva de 20 %; duas fibras; dois cabos coaxiais; E ainda 4 pares de cobre para serviços comuns por entrada/parcela[1].

Em relação ao comércio e serviços, considera-se que serão no geral lojas de rua (com entrada direta da rua), considerando-se uma área de 80-100 m^2 por loja. Desta forma obtém-se o número previsível de espaços comerciais considerando-se2 pares de cobre, um cabo coaxial e 2 fibras por cada previsível fração.

Nas peças desenhadas indica-se as entradas de telecomunicações consideradas para efeito deste estudo e que coincidem, em número e referência, com aquelas do quadro sinótico do loteamento.

Nesta fase inicial de plano de urbanização não é ainda possível definir com exatidão o número e localização das entradas que cada parcela. Desta forma considera-se cada parcela como tendo apenas uma única entrada de telecomunicações.

No desenvolvimento dos projetos e caso a parcela tenha mais do que uma entrada, será necessário repartir o número total de cabos agora previsto pelas váriasentradas consideradas, sem que isto altere significativamente o seu número. Eventualmente será necessário considerar mais "Serviços Comuns".

Rede MEO da Portugal Telecom Existente

Na periferia interior e exterior da zona de intervenção existem rede de tubos e caixas enterradas, com particular destaque ao longo da Avenida Mouzinho deAlbuquerque.

Em face da intervenção proposta será necessário realizar dois tipos de trabalho sobre a rede existente:

- Por um lado os serviços afetados, que incluem a alteração pontual dos traçados existentes de forma a ficarem de acordo com os perfis de arruamentos propostos. Neste aspeto é ainda necessário substituir e nivelar a generalidade das tampas das caixas existentes, de forma a que fiquem de

[1] A quantidade e tipos de cabos resulta da aplicação Manual Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios - ITUR (segunda edição) a cada tipo de edifício, nomeadamente o recomendado nos termos das boas praticas aplicáveis.
(https://www.anacom.pt/streaming/ITUR_2edicao2014_v2015.pdf?contentId=1340350&field=ATTACHED_FILE)

acordo com as cotas e acabamentos dos pavimentos propostos na intervenção;

- Por outro será necessário reforçar a rede de tubos e caixas enterradas na periferia interior da área do plano e na exterior até à(s) central pública da qual este território será servido. Uma vez estabilizado o programa, será necessário acordar com o operador público as alterações e ampliações a efetuar na sua rede existente. Deverão ser tidas em conta as necessidades e as disponibilidades do operador nas suas centrais públicas e ainda o estado de conservação e capacidade de transporte das atuais redes enterradas.

Redes de Outros Operadores

No âmbito das telecomunicações foram também recebidos cadastros dasoperadoras COLT, NOS, ONI e VODAFONE.

No entanto estes operadores ou não têm sequer redes no interior da zona de intervenção, ou têm na sua periferia interior, mas sempre de sem expressão significativa.

Nas fases seguintes dos estudos, com a solução do loteamento, em particular os traçados dos arruamentos, estabilizado será necessário realizar uma nova confirmação destas redes junto destes operadores de forma a garantir a sua total compatibilidade com o perfil e traçado final dos arruamentos.

Rede ITUR pública

Para o interior da área de intervenção do loteamento será necessário projetar uma rede de Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR) de raiz, uma vez que esta não existe, ou a existente é muito reduzida.

Em peças desenhadas apresenta-se um traçado de princípio para esta rede, de forma a servir todo o loteamento e garantir as ligações às redes existentes na periferia do loteamento.

Será um traçado em "X" (para usar a terminologia ITUR) com 4 entradas/ligações às redes existentes, sendo constituída por uma rede principal, que interliga todas as entradas e será instalada nos arruamentos principais. Esta rede principal será complementada com redes secundárias, a interligar troços da rede principal e instaladas nos arruamentos transversais.

Sendo um ITUR público, o número de tubos em cada troço deve obedecer ao

indicado na tabela 4.6 do Manual ITUR. (ponto 4.4.3)

Em relação às caixas, elas deverão ser dimensionadas de acordo com as condicionantes impostas pela tabela 4.10 do ponto 4.4.3 do manual ITUR (onde são definidos o número máximo de tubos a instalar por face de cada tipo de caixa e o tipo de caixas a utilizar por cada tipo de rede). A profundidade das caixas deverá ter em conta o local de instalação das tubagens que interliga (arruamento ou passeio).

A constituição de cada troço de rede será função do número de cabos a instalar, que por sua vez está dependente das parcelas servidas e da origem das redes a definir com o operador. Como ponto de partida prevê-se que esta rede seja constituída por uma formação com 6 PEAD Φ110 mais 2 tritubo Φ40 ou 8 PEAD Φ110 mais 2 tritubo Φ 40. As caixas serão do tipo CVI0, CVR3 e pontualmenteCVR2 nos troços com menor número de tubos, instaladas em geral em passeio e dotadas de tampas rebaixadas para receber acabamento superior igual ao pavimento circundante.

As ligações da entrada para cada parcela serão realizadas à posteriori, aquando da construção dos edifícios do lote, com a construção de uma CVM que será ligada á rede a construir no âmbito do loteamento.

Em anexo é apresentado um pré-dimensionamento do número e tipo de cabos de telecomunicações necessários para as novas construções, conforme explicitado no primeiro subcapítulo deste capítulo. No entanto, tratando-se de uma ITUR pública, o projeto e dimensionamento das redes de cabos e equipamentos de distribuição para as três tecnologias (PC, CC e FO) está excluído do âmbito do projeto ITUR, sendo da responsabilidade dos operadores.

D. Segurança contra Incêndio - Condições Exteriores de Segurança

Regulamentação Aplicável

As soluções a implementar devem ter em conta a legislação em vigor, nomeadamente:

- Lei n.º 123/2019 de 18 de outubro, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios;
- Decreto-lei n.º 224/2015 de 9 de outubro que altera e república o decreto-lei 220/2008 de 12 de novembro;
- Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, que procede à alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro;
- Portaria 1532/2008 de 29 dezembro, mais em particular o referido no seu "***Título II – Condições Exteriores Comuns***".
- Despacho n.º 8591/2022, de 13 de julho, que estabelece os requisitos para adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro.

Atendendo a que se trata de edifícios novos inseridos num novo loteamento, devem ser cumpridas todas as exigências da legislação em vigor, conforme á frente resumidamente descrito.

Obrigações legais

A altura e uso dos edifícios que constituem cada parcela estão indicados no quadro sinótico do loteamento.

A maioria dos edifícios será afeta à habitação correspondente à UT I. Alguns destes edifícios têm ainda estacionamento enterrado, correspondente à utilização UT II. Por último, em parte dos edifícios existe também comércio e/ou serviços, com frações de pequena dimensão, em banda e com ligação direta à rua,correspondentes à ***UT III*** e (serviços) e ***UT VIII*** (comércio).

A maioria dos edifícios de habitação possui uma altura inferior a 28 m, sendo que alguns têm altura inferior a 9m e outros, em número reduzido, uma altura superior a 28 m, mas inferior a 50 m. Esta realidade classifica-os na 2.ª, 1.ª e 3.ª categorias

de risco, respetivamente.

Os edifícios exclusivamente ocupados por estacionamento automóvel, denominados silos auto, correspondentes à UT II, com até 3 pisos abaixo do solo ou até 5 pisos abaixo do solo, são classificáveis como da 2.ª e 3.ª categorias de risco, respetivamente, dependendo também da sua área total.

Existe ainda um edifício para comércio correspondente à UT VIII, cuja categoria de risco terá de ser avaliada em face do edifício em concreto. Admite-se, no entanto, que seja classificada com 4ª categoria de risco devida à sua área total.

Em relação às condições exteriores de segurança para os edifícios da 1ª categoria de risco, será obrigatório:

- Via de circulação com 3,5 m de largura, com 4 m de altura disponível e 11 m de raio ao eixo;
- Via de circulação com largura de 7 m, ou zona de inversão de forma a garantir que não se percorre mais de 30 m em marcha-atrás.
- Marcos de incêndio a menos de 30 m de qualquer saída dos edifícios.

Em relação às condições exteriores de segurança para os ***edifícios da 2P e 3P categoria de risco,*** será obrigatório:

- Via de circulação com 6m de largura (não há impasses), com 5 m de altura disponível e 13 m de raio ao eixo e uma inclinação máxima de 10%;
- Uma fachada acessível para socorro;
- Faixas de operação com 7 m de largura e 15 m de comprimento, afastadas entre 3 e 10 m da fachada do edifício. Esta deve permitir o acesso direto a todos os níveis e a todas as frações, ou a caminhos comuns protegidos com ligação às frações, á razão de um ponto de penetração por cada 800 m2 de área de piso;
- Marcos de incêndio a menos de 30 m de qualquer saída dos edifícios.

A intervenção proposta está descrita na memória descritiva da Arquitetura e nas correspondentes peças desenhadas. De forma resumida pode-se dizer que a circulação no interior do loteamento se faz pelos arruamentos a construir e que constituem uma malha com interligação aos arruamentos existentes, em geral sem pontos de impasse.

Devem ser previstas as vias para garantir o acesso a todos os edifícios nascondições atrás expressas, assim como as faixas de operação obrigatórias. Poroutro lado, o projeto de cada edifício e a sua compartimentação interior, deve garantir os pontos

de penetração em número e de acordo com as condiçõesexigíveis.

Na configuração proposta para a generalidade dos edifícios das parcelas B, para os quais se prevê a existência de corredores exteriores que funcionam como caminhos horizontais de fuga exteriores. Estes percursos exteriores, para os quais as frações possuem vãos, devem ser enquadrados nos pontos 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, o que impede a existência de pontos em impasse e por isso obriga à existência, no mínimo, de escadas em ambos os seus extremos. Por outro lado, a estas escadas - caminhos de fuga verticais - aplica-se odisposto no ponto 3 do artigo 26.º da mesma portaria, que obriga à existência de uma zona de proteção (sem vãos) na envolvente da escada. Estes corredores exteriores e escadas deverão ser acessíveis a partir das faixas de operação de forma a garantir os acessos às fachadas nas condições atrás expressas.

E. Infraestruturas Hidráulicas

A implementação do plano implicará a construção de um novo espaço urbano que deverá ser dotado das infraestruturas hidráulicas necessárias ao seu perfeito funcionamento, nomeadamente de redes de distribuição de água para consumo e para rega e de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais. Todas as unidades territoriais, sejam elas habitacionais ou de equipamentos de utilização coletiva, terão ramais de ligação às infraestruturas hidráulicas gerais a criar no âmbito do plano.

A proposta tem como base todos os elementos de cadastros disponibilizados pela Câmara Municipal de Lisboa e pela EPAL, S.A. - Empresa Portuguesa de Águas Livres (EPAL).

Todas as soluções propostas neste projeto respeitam a regulamentação nacional vigente, nomeadamente o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais – Dec. Regulamentar n.º 23/95 de 23 de agosto de 1995.

Existem algumas questões prévias a realçar, nomeadamente:

- a futura zona a urbanizar, delimitada em planta, fica localizada na zona leste da Cidade de Lisboa, tendo como referência principal a atual Av. Mouzinho de Albuquerque, estrutura viária principal;
- as infraestruturas hidráulicas a projetar deverão ter em conta ascontribuições previstas para o novo espaço urbano e a reposição dos serviços afetados existentes, com a garantia da continuidade do funcionamento das manchas urbanas envolventes e consolidadas. Destaforma, é altamente recomendável que sejam fornecidas, em fasesposteriores, indicações sobre o modo como resolver os problemas a montante e jusante do limite da área de intervenção;
- tendo em conta que os cadastros fornecidos são de carácter meramente informativo, e que é desconhecida a fiabilidade do funcionamento dos sistemas existentes, torna-se perentório que sejam feitos esforços para que os levantamentos cadastrais sejam mais apurados, devendo ser desenvolvidos em colaboração com os técnicos da EPAL e da CML, nas fases posteriores de anteprojeto e projeto de execução.

Em resumo, verificou-se que se está perante um conjunto de infraestruturas antigas e desajustadas, com materiais obsoletos, que não estão em conformidade com a legislação em vigor. Assim, recomenda-se que todas as infraestruturas incluídas

dentro dos limites da zona de intervenção a urbanizar sejam remodeladas sempre que se esteja perante tubagens de abastecimento de água, no caso do fibrocimento e, em redes de drenagem de águas residuais unitárias.

Infraestruturas de Abastecimento de Água

A rede existente na área de intervenção é atualmente atravessada por uma conduta adutora com 800 mm de diâmetro, instalada ao longo da Av. Mouzinho de Albuquerque, desde o limite da área de intervenção a Sul até ao entroncamento com a Rua Castelo Branco Saraiva, depois ao longo deste último arruamento no sentido Poente, entregando, por último, no reservatório da Penha França. É desconhecido o estado atual desta conduta adutora.

Para além da conduta adutora, o sistema de abastecimento existente é constituído por uma rede complexa de condutas distribuidoras, formada por zonas com malha e zonas ramificadas, que servem praticamente a generalidade da freguesia da Penha de França e o território do PUVSA, variando as cotas altimétricas entre 10 m e 83 m.

De acordo com o cadastro disponível, as redes são constituídas por condutas de diferentes tipos de materiais, predominando o ferro fundido dúctil e o fibrocimento, com diversos diâmetros de tubagem. O traçado planimétrico da rede de abastecimento de água apresenta-se bastante irregular, colidindo pontualmente com edifícios existentes, depreendendo-se que o cadastro poderá não se encontrar atualizado.

Não sendo possível obter mais informações sobre o traçado altimétrico do sistema de abastecimento de água, admitiu-se que as suas condições de instalação e de recobrimento estarão adequadas à natureza e à utilização dos pavimentos subjacentes, as quais não sofrerão alterações significativas com a proposta urbanística apresentada.

Torna-se, portanto, imperativo averiguar com mais rigor, nas fases seguintes de desenvolvimento dos projetos, as atuais condições de exploração da conduta adutora e das condutas distribuidoras, que poderão implicar, ou não, uma intervenção mais profunda do que a preconizada neste plano.

Deverá ter-se especial atenção aos calibres das condutas existentes, bem como às respetivas pressões da rede, sendo necessário, também em fases posteriores apresentar uma definição de dados de base e com isso uma eventual proposta de remodelação da rede.

Rede de Água Potável: a solução proposta

O presente Plano preconiza a integração e/ou remodelação da rede deabastecimento de água no novo Plano Urbanístico. A rede proposta pode serobservada nas peças desenhadas anexas.

A infraestrutura pública de abastecimento de água potável deverá ser implantada nos arruamentos e irá abastecer os diversos edifícios, bocas de rega e os dispositivos de combate a incêndio.

Para abastecimento aos edifícios serão previstos ramais de ligação dotados de válvula de seccionamento e junta cega à entrada de cada um. As bocas de rega deverão ser devidamente localizadas nos espaços verdes do espaço público, a compatibilizar com o respetivo projeto de espaços verdes e rega. O serviço de combate a incêndios será assegurado por marcos de incêndio, criteriosamente distribuídos pela área em estudo.

No que diz respeito à conduta adutora propõe-se a sua substituição integral de forma a estar implantada paralelamente às restantes infraestruturas, na zona de passeio, apenas de um dos lados da Av. Mouzinho de Albuquerque.

Para as redes de distribuição previram-se novos traçados de acordo com o novo plano urbanístico, e a remodelação de alguns troços da rede existente, tendo em conta a idade avançada e o material das condutas existentes (o fibrocimento não é aceitável), antecipando-se riscos de avarias num horizonte razoavelmente próximo.

O abastecimento de água à área de intervenção em estudo deverá ter em conta a rede existente na envolvente, de forma a validar as condições de abastecimento a todos os consumidores previstos para os novos espaços urbanos e existentes nos espaços já consolidados.

O traçado que se apresenta estrutura-se a partir de duas condutas distribuidoras, localizadas de um lado e do outro da Av. Mouzinho de Albuquerque, que permitem o fecho de sucessivas malhas com outras condutas que percorrem os arruamentos adjacentes. Na generalidade, optou-se pela instalação de condutas distribuidoras de ambos os lados dos arruamentos, exceto nos casos em que não se prevê nemexiste construção de um dos lados, situação em que haverá apenas uma conduta, do lado dos ramais domiciliários.

O traçado proposto procurou assegurar ligações às condutas existentes a manter, as quais promovem o abastecimento a zonas contíguas à área de intervenção (das quais não se dispõem de informação, nomeadamente no que diz respeito aos caudais a abastecer), garantindo o provável funcionamento em malha de todo o sistema. A proposta da rede apresentada tem como objetivo melhorar as condições de funcionamento e viabilizar também alternativas de abastecimento em caso de rotura.

Como se pode observar no quadro sinótico que acompanha o PU, existem unidades territoriais com utilizações bastante diversas e, portanto, com capitaçõese consumos bastante variados.

Salienta-se, novamente, que, nas fases posteriores do presente projeto, deverá haver uma preocupação para demarcar, com maior rigor possível, uma definição dos caudais de referência por áreas de influência de cada nó de cálculo da rede.

No que diz respeito ao seu dimensionamento, a rede de abastecimento de água proposta deverá ser estudada e projetada a partir das necessidades definidas no plano de urbanização e nas zonas limítrofes, e das disposições contidas no Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais (Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto) e nas Normas Portuguesas, tomando-se os seguintes dados base:

- Capitação diária: 300 litros/hab./dia
- Fator de ponta: f = 2+(70/pop)
- Velocidade máxima admissível: 0.127 Di^0.40 m/s

Os critérios gerais de conceção e dimensionamento a apresentar deverão assegurar serviços tecnicamente eficientes na execução da rede de abastecimento.

Um aspeto fundamental a ter em conta no dimensionamento da rede de abastecimento de água é a sua utilização para combate a incêndio. A utilização da água para combate a incêndio torna-se fundamental no dimensionamento da rede de abastecimento de água. Ao longo do traçado da rede proposta deverão ser previstos marcos de incêndio junto dos lancis de passeios que marginam as vias públicas, com espaçamentos e distâncias máximas aos presumíveis pontos de combate em cumprimento com a legislação vigente. O abastecimento aos meios de combate a incêndio implica, por outro lado, com a adoção de diâmetros mínimosdas condutas conforme a regulamentação aplicável.

Para além do abastecimento aos edifícios, a rede deverá assegurar o sistema de rega dos espaços verdes previstos, enquanto não entrar em funcionamento a rede de água residual tratada.

As novas condutas para a rede de abastecimento, deverão ser constituídas por tubagem de:

- Condutas adutoras: ferro fundido dúctil (FFD)
- Condutas distribuidoras: polietileno de alta densidade (PEAD MRS100 PN16).

As tubagens serão enterradas em vala preparadas para o efeito com profundidades mínimas de 1.0m, com o fundo regularizado e com inclinação superior a 0.5%. Serão

previstos maciços de betão para amarração das tubagens em todos os locais onde os esforços gerados pela pressão interior e pelo peso próprio possam provocar deslocamentos.

A rede será dotada de válvulas de seccionamento criteriosamente localizadas para permitir isolar facilmente qualquer sector da rede em caso de reparação de eventual avaria ou manutenção.

Deverá prever-se também todos os restantes acessórios considerados indispensáveis, nomeadamente: curvas, reduções, tês, entre outros.

As tubagens deverão ter obrigatoriamente certificação, sendo a credenciação das Certificações efetuada por entidades credenciadas para o efeito.

De acordo com parecer da EPAL, no âmbito da Conferência Procedimental, relativamente a outras questões relacionadas com a rede de distribuição de água, que condicionam nomeadamente o estacionamento, e a implantação de novo arvoredo (Regulamento de Infraestruturas em Espaço Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 18 de dezembro de 2015, através do Aviso n.º 14828/2015), no desenvolvimento das futuras operações urbanísticas, deverá salvaguardar-se os seguintes aspetos:

- Os estacionamentos a construir, deverão ter em consideração a localização de caixas e capacetes de ramal, que não poderão ficar aí localizados.

Caso se verifique a existência de capacetes e/ou aros/tampas em locais de estacionamento, deverá ser realizado o desvio da respetiva conduta e o reposicionamento dos respetivos órgãos de manobra, sendo os custos associados contemplados na obra.

- Em função da construção que está prevista deverá ser necessário efetuar um reforço da rede de abastecimento existente. As condutas novas da rede de distribuição de água serão instaladas, no espaço público, na posição planimétrica e altimétrica regulamentar (em regra a 0,90m dos edifícios), pelo que deverá ser garantida a disponibilidade de espaço no subsolo para o efeito.

- Deverá ser garantida a distância de segurança da rede de distribuição de água relativamente a árvores novas, devendo estas ficarem sempre a uma distância em planimetria superior a 2,5 metros, ficando as infraestruturas da EPAL fora da área útil de proteção das árvores, conforme regulamento da CML.

Os custos relacionados com o desvio de infraestruturas afetadas assim como com

novas condutas de abastecimento a serem construídas deverão estar previstas nos custos dos respetivos loteamentos.

Rede de Água Residual Tratada: solução proposta

No âmbito da presente alteração ao PUVSA - indo de encontro à "Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa" - foi preconizada uma rede de água de serviço, nomeadamente água residual tratada, para rega de espaços verdes e lavagem de pavimentos, que será obtida a partir da água residual tratada da ETAR de Chelas, associado a uma eventual central de pressurização.

A reutilização de água residual tratada para rega de espaços verdes e lavagem de pavimentos, deverá ser devidamente enquadrada em termos legislativos, nomeadamente no que diz respeito aos critérios de qualidade com os quais os efluentes devem estar conformes, função dos usos previstos (Decreto Lei n.º236/98, de 1 de Agosto), e à norma portuguesa NP 4434 – Reutilização de águas residuais urbanas tratadas na rega, que estabelece os requisitos de qualidade das águas residuais a utilizar como água de rega, estabelece os requisitos do solo a regar, indica as culturas suscetíveis de utilização, define os critérios a seguir na escolha dos processos e equipamentos de rega e estabelece os procedimentos a adotar na execução da rega.

Atualmente em relação aos diplomas legais de enquadramento destaca-se o Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização. Neste diploma legal são definidas normas adequadas aos diferentes usos, por forma a promover a sua correta utilização, a proteção dos potenciais recetores, e evitar efeitos nocivos para a saúde e para o ambiente. É ainda de assinalar a Portaria n.º 266/2019 de 26 de agosto que aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR); o Guia para a reutilização de água - usos não potáveis (https://www.apambiente.pt/_zdata/Politicas/Agua/Licenciamento/ApR/APA_Guia_Reutilizacao_v1.pdf); e o Regulamento (EU) 2020/741 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de maio de 2020, relativo aos requisitos mínimos para a reutilização da água; e o Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.

O traçado que se apresenta estrutura-se a partir de uma conduta distribuidora, localizada num dos lados da Av. Mouzinho de Albuquerque, que permite a derivação de sucessivos ramais que percorrem os arruamentos adjacentes, em função dos pontos de consumo (espaços verdes previstos no PUVSA).

A conceção e dimensionamento de um sistema de distribuição de Água residual Tratada é em tudo semelhante ao de uma rede de distribuição de água para consumo humano. Contudo, todos os materiais e equipamentos devem ser identificados de forma clara ou até, se possível, devem ser utilizados materiais diferentes para uma melhor distinção.

As condutas de água residual tratada propostas deverão ser projetadas a partir das disposições contidas no Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais (Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto) e de acordo com as necessidades definidas para os diversos espaços verdes a regar.

Deverão ser tidos em conta ainda, os seguintes pressupostos:

- Limitar os tempos de retenção nas condutas de modo a evitar a deterioração da qualidade da água residual tratada para reutilização.
- Devem ser definidos claramente os pontos de entrega.
- Deverá ser garantida a não existência, em caso algum, de ligações cruzadas quer com a rede de água potável quer com a rede de drenagem de águas residuais.
- Prevenir o uso indevido ou inadvertido de água residual tratada como se de água para consumo humano se tratasse.

Propõe-se os seguintes materiais a utilizar na rede de água residual tratada para rega de espaços verdes e lavagem de pavimentos:

- Condutas distribuidoras: polietileno de alta densidade (PEAD MRS100 PN16).

Todas as tubagens e acessórios dos sistemas de abastecimento de água residual tratada devem ser identificados de forma clara e sem ambiguidades ao longo de todo o sistema. A identificação deve ser realizada utilizando uma única cor (purpura), etiquetagem e marcação, e todos os dispositivos de fecho de câmaras de válvulas, devem ter um formato que não seja compatível com outros dispositivos dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano ou de drenagem de águas residuais.

Devem conter uma inscrição moldada na superfície da tampa, assim como uma cor consistente com o código adotado.

É ainda de assinalar a concretização do Plano Estratégico de Reutilização de Água da Cidade de Lisboa (PLERAL 2019) realizado por Hidra – Hidráulica e Ambiente para Águas do Tejo Atlântico. No PLERAL 2019, para a área de intervenção do PUVSA, não foi proposta uma rede de águas residuais tratadas provenientes da Fábrica de Água

de Chelas que iria permitir a utilização destas águas para usos não potáveis compatíveis, situação que deverá ser discutida, analisada e ponderada no projeto de execução das operações urbanísticas.

Infraestruturas de Drenagem Pública de Águas Residuais Domésticas e Pluviais

As infraestruturas existentes na área de intervenção são do tipo unitário e têm frequentemente origem em locais a montante, dos quais não se dispõe de informação, nomeadamente no que diz respeito aos caudais descarregados.

Os coletores principais estão instalados ao longo de uma espinha dorsal, a Av. Mouzinho de Albuquerque, surgindo a montante da área de intervenção uma sequência de coletores ovais de dimensões crescentes para jusante, seguindo-se dois troços paralelos que, por sua vez, desembocam num único emissário oval, que parte se prolonga para a Estação Elevatória existente e outra parte para fora dos limites da área de intervenção, até ao Rio Tejo.

Não são claras no cadastro as ligações entre estes coletores.

A área do plano está também servida por um conjunto de coletores de diferentes diâmetros e materiais, que entregam as águas residuais coletadas no coletor de grandes dimensões existente da Av. Mouzinho de Albuquerque. Toda estas redes funcionam graviticamente.

Tendo em conta as idades da rede existente, e segundo a legislação em vigor, é fundamental transformar a rede de drenagem unitária existente, na zona em estudo, em duas novas redes, separativas, uma de drenagem de águas residuais domésticas e outra de drenagem de águas pluviais.

Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas: solução proposta

A rede de águas residuais domésticas proposta corresponde a uma rede separativa com funcionamento por gravidade integralmente nova e está definida apenas como uma bacia de drenagem, sendo o ponto de entrega um coletor separativo existente a sul da área de intervenção, que posteriormente conduzirá os efluentes para a Estação Elevatória existente, anteriormente referida. Esta bacia terá como espinha dorsal dois coletores a instalar ao longo da Av. Afonso de Albuquerque, que por sua vez receberão coletores secundários dos arruamentos transversais.
Nas zonas limites da presente área de intervenção, que recebem coletores unitários das áreas adjacentes, as ligações das águas residuais e das águas pluviais deverão ser efetuadas com a interposição de câmaras repartidoras de caudal. Estas câmaras

deverão assegurar a repartição de caudais para a rede pluvial em caso de afluências significativas, no sentido de limitar as secções da rede doméstica a valores idênticos aos que satisfazem o seu funcionamento futuro, numa situação separativa em toda a bacia interessada.

As infraestruturas propostas devem não só garantir o escoamento dos caudais gerados pela nova área a urbanizar, como também dos efluentes que chegam de montante.

Desta forma, face ao acréscimo significativo do número de habitantes do local, será fundamental, em fases posteriores de desenvolvimento dos projetos, proceder à avaliação das infraestruturas existentes a jusante da área de intervenção, de forma a averiguar a capacidade de recolha e transporte dos novos efluentes a gerar pela área de intervenção do PUVSA.

O sistema de drenagem de águas residuais domésticas deverá ser constituído por coletores enterrados que se desenvolverão ao longo dos arruamentos e deverão ter capacidade para escoar os novos caudais que virão a ser produzidos na área em estudo.

O traçado proposto foi adaptado à topografia do plano urbanístico proposto, de forma a funcionar graviticamente, em toda área de intervenção.

Cada edifício ou equipamento deverá será dotado de ramal de ligação que liga ao coletor projetado por interposição de uma câmara de visita ou forquilha.

A estimativa dos caudais produzidos por cada uma das unidades territoriais toma os seguintes dados base:

- Capitação diária de água habitação: 300 litros/hab./dia
- Coeficiente de afluência à rede: 0.8
- Capitação de Esgotos Domésticos: 240 litros/hab./dia
- Fator de ponta: f = 1.5+(60/pop)

Deverão ainda ser consideradas as diversas contribuições de afluência à rede, nomeadamente os consumos públicos (lavagem de arruamentos, rega das zonas verdes e limpeza de coletores), consumos industriais e similares, comerciais e agrícolas. Para os caudais de infiltração deverá ser considerado um valor correspondente de 50% do caudal médio, juntamente com um caudal mínimo a considerar no dimensionamento de coletores de 1l/s, o correspondente à descarga de um autoclismo.
O dimensionamento hidráulico da rede de drenagem deverá ser efetuado tendo em consideração as condições de escoamento impostas pelo "Regulamento Geral dos

Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais" (Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto) e nas "Normas Portuguesas", e em função do caudal de dimensionamento, salientando-se os seguintes pontos:

- Diâmetro mínimo: 300 mm
- Altura máxima de água: Meia secção
- Velocidades de escoamento: 0,6 m/s a 3,0 m/s
- Tensão tangencial média de escoamento: 2,0 N/m2
- Inclinação: não inferior a 0,5%, nem superior a 15%;
- Profundidade de assentamento dos coletores: superior a 1 m, medida entre o seu extradorso e o terreno

Para as redes de drenagem de águas residuais domésticas propõem-se os seguintes materiais e disposições construtivas:

- Tubagens: PVC, da classe de rigidez circunferencial 10 KN/m2 (PN10) (Deverão ser calculados os coletores à compressão diametral (KN/m)). As tubagens deverão ter obrigatoriamente certificação, sendo a credenciação das Certificações efetuada por entidades credenciadas para o efeito.
- Colocação de telas de pré-sinalização com a inscrição "Águas Residuais".
- Câmaras: betão armado
- Tampas das caixas de Visita, de acordo com a NP EN 124: D400, e respeitando as Cláusulas Técnicas de Divisão de Saneamento da C.M.L
- Instalação dos coletores em valas de largura mínima de DN + 0,50m para uma profundidade máxima de 3,00m. Para profundidades com mais de3,00m a largura da vala deverá ser aumentada em função do tipo deterreno, processo de escavação e nível freático. Em casos onde a profundidade da geratriz superior das tubagens seja inferior a 1,00m deverão ter proteção mecânica a executar com lajeta de betão armado.
- Fundação das valas adequada ao tipo de terreno, nomeadamente, na presença de nível freático elevado e/ou que o terreno do fundo da vala não tenha firmeza suficiente para assentamento dos tubos, esta deverá ser preenchida com brita de diâmetro nominal da ordem dos 20/50 mm, bem compactada, por subcamadas de espessura de 10 a 30 cm, envolvida em manta geotêxtil (150 a 200 g/m^2).

Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais: solução proposta

As infraestruturas de drenagem de águas pluviais propostas no presente estudo destinam-se à recolha das águas de precipitação nas coberturas dos edifícios, nos arruamentos e nos restantes pavimentos dos espaços públicos.

Face ao aumento considerável de área impermeabilizada prevista no PUVSA, com o consequente aumento de caudal pluvial, e de forma a se ir de encontro à "Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa", propõe-se duas soluções de controlo na origem das águas pluviais:

- Promoção da retenção temporária de caudais numa bacia de retenção a instalar no parque urbano

Esta solução irá permitir a condução de parte dos caudais recolhidos pela rede de drenagem pluvial proposta à bacia de retenção o que permitirá regularizar os caudais afluentes, e descarregar caudais inferiores aos que entram em regime de ponta. Os caudais excedentes deverão ser descarregados nos coletores principais propostos para a Av. Mouzinho de Albuquerque.

A bacia deverá ser dimensionada e projetada de forma a cumprir, as funções a que se destina, nomeadamente a constituição de espaços de lazer e recreio e amortecimento dos caudais de águas pluviais.

No desenvolvimento desta solução deverão ser analisadas e estudados as implicações da qualidade das águas recolhidas, essencialmente, devido à ação erosiva do solo e da "lavagem" das superfícies impermeabilizadas ou terraplenadas, com preponderância nas que resultam das primeiras chuvadas.

Promoção da infiltração através da instalação de poços de infiltração (caixas de visita, com fundo roto) ao longo da rede de drenagem de águas residuais pluviais, mas que permitam a drenagem dos caudais exequentes através da rede de coletores (de acordo com o esquema seguinte).

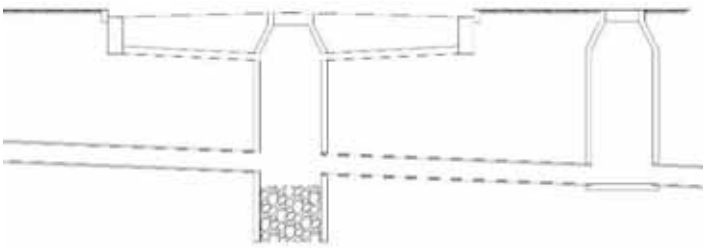


Figura 1: Secção de caixa de visita com fundo roto

A realização de visitas de campo, permitiu observar, na área de projeto, solos arenosos e a possível potencialidade de infiltração de parte da rede de drenagem pluvial. Apesar da incerteza associada a esta análise, parece haver condições para promover a infiltração em algumas áreas da bacia, caso o nível freático não seja elevado. Obviamente que esta análise não dispensa a realização de ensaios de campo para uma melhor caracterização da geologia e da condutividade hidráulica, particularmente nos locais de potencial construção de dispositivos de infiltração. Para uma maior eficiência dos eventuais poços de infiltração de águas pluviais a construir, sugere-se que a base dos mesmos intersecte níveis de areias, o menos silto-argilosas possível.

A solução apontada para o traçado da rede de drenagem de águas residuais pluviais propõe, no geral, a instalação de dois coletores principais ao longo da Av. Mouzinho de Albuquerque, e transversalmente coletores secundários capazes de recolher e conduzir as águas pluviais produzidas na área de intervenção, assim como permitir a ligação dos efluentes de montante, percorrendo a generalidade dos arruamentos da área de intervenção até á sua entrega a sul da Av. Mouzinho Albuquerque, na rede de drenagem de águas pluviais existente. Os coletores enterrados desenvolver-se-ão ao longo dos arruamentos com traçado idêntico ao das águas residuais domésticas, conforme se pode observar nas peças desenhadas anexas.

Para a recolha das águas precipitadas nos pavimentos dos novos arruamentos, deverão ser instalados, uniformemente distribuídos, órgãos de captação superficial das águas pluviais semelhantes aos existentes (sumidouros e/ou sarjetas).

Esta rede incluirá também a recolha e a condução das águas provenientes das caixas de ramal de ligação dos diferentes edifícios a construir.

Para a drenagem pluvial dos pavimentos exteriores do espaço público poderão também ser instaladas caleiras pré-fabricadas com sumidouro e ralos localizados de acordo com as pendentes a compatibilizar com a solução arquitetónico, que farão a recolha das águas precipitadas nos pavimentos e as lançarão na rede geral.

A rede de drenagem de águas pluviais deverá ser dimensionada tendo em conta a bacias de drenagem correspondentes, bem como a bacias de drenagem a montante, fora do limite de intervenção do plano de urbanização.

O método a utilizar para estimar os caudais pluviais deverá ser o método racional generalizado, para uma chuvada de t = 10 min e T = 10 anos.

De forma a ter em conta as alterações climáticas, o valor de Intensidade de precipitação deverá ser incrementado entre 10 a 20 %.

A definição rigorosa do coeficiente de escoamento a atribuir às zonas a drenar deverá ser feita através da ponderação dos coeficientes de escoamentocaracterísticos das diversas superfícies do plano urbanístico que constituem aquela zona de acordo com a percentagem da área total que ocupam. Uma vez que o valordo coeficiente de escoamento depende dos tipos de revestimentos, permeabilidade, urbanização, e declividade da área a drenar, considerou-se, nesta fase do estudo, um coeficiente de escoamento ponderado de 0,9 para superfícies impermeáveis e um coeficiente médio de 0,6 para superfícies permeáveis.

O dimensionamento da rede de drenagem de águas residuais pluviais deverá ser efetuada tendo em consideração o constante no "Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais" (Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto) e nas" Normas Portuguesas", salientando-se os seguintes pontos:

- Diâmetro mínimo: 300 mm
- Altura máxima de água: secção cheia
- Velocidades de escoamento: 0,6 m/s a 5,0 m/s
- Tensão tangencial média de escoamento: 4,0 N/m^2

Para as redes de drenagem de águas pluviais propõe-se os seguintes os seguintes materiais e disposições construtivas:

- Tubagens: betão simples e armado. Deverão ser calculados os coletores à compressão diametral (KN/m).
- As tubagens deverão ter obrigatoriamente certificação, sendo a credenciação das Certificações efetuada por entidades credenciadas para o efeito.
- Câmaras: betão armado, devidamente especificados em função das cargas a que vão estar sujeitos e aos diâmetros dos coletores presentes, coletores até DN600 e coletores superiores a DN700.
- Tampas das caixas de Visita: de acordo com a NP EN 124: D400, e respeitando as Cláusulas Técnicas de Divisão de Saneamento da C.M.L
- Sumidouros: Sifonados
- Instalação dos coletores em valas de largura mínima de DN + 0,50m para uma profundidade máxima de 3,00m. Para profundidades com mais de 3,00m a largura da vala deverá ser aumentada em função do tipo de terreno, processo de escavação e nível freático. Em casos onde a profundidade da

geratriz superior das tubagens seja inferior a 1,00m deverão ter proteção mecânica a executar com lajeta de betão armado.

- Fundação das valas adequada ao tipo de terreno, nomeadamente, na presença de nível freático elevado e/ou em que o terreno do fundo da vala não tenha firmeza suficiente para o assentamento dos tubos, esta deverá ser preenchida com brita de diâmetro nominal da ordem dos 20/50 mm, bem compactada, por subcamadas de espessura de 10 a 30 cm, envolvida em manta geotêxtil (150 a 200 g/m^2). Deverão ser colocadas telas de pré-sinalização com a inscrição "Águas Pluviais".

F. Gestão de Resíduos Sólidos

O plano promove o enquadramento da gestão de resíduos na ótica dos Resíduos Sólidos Urbanos, dos Resíduos Sólidos Verdes e de Outros Resíduos Sólidos.

Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

A implementação do plano e a consequente materialização de um novo espaço urbano implicam a dotação de meios de deposição de resíduos, necessários ao adequado funcionamento do território na perspetiva da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. Sublinham-se, nesse universo, três vetores principais:

- Resíduos produzidos nas Unidades Habitacionais;
- Resíduos produzidos nas Unidades Comerciais/de Serviços e Equipamentos;
- Resíduos resultantes da manutenção das áreas comuns do Plano, nomeadamente resultantes da manutenção de espaços verdes.

Todas as unidades territoriais, sejam elas habitacionais ou de equipamentos de utilização coletiva, terão acesso a meios de deposição de resíduos previstos.

Para caracterizar o sistema de recolha existente na envolvente da área do Plano, foi tida em conta a informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Lisboa.

Caracterização do Sistema de Recolha Existente

Nas áreas já urbanizadas que se encontram abrangidas pelo Plano de Urbanização e na sua envolvente, o sistema de recolha existente consiste:

- na recolha porta a porta dos resíduos sólidos indiferenciados;
- na recolha de resíduos sólidos indiferenciados em Ecoilhas (constituídas por conjuntos de contentores de grande capacidade instalados na via pública). De salientar que no caso das Ecoilhas, num só local, estão disponíveis contentores para a deposição dos resíduos indiferenciados, bem como contentores destinados à separação dos resíduos recicláveis (papel/cartão, embalagens e vidro);
- na recolha das frações recicláveis de papel e embalagens, através de Ecopontos e através de Ecoilhas;
- na recolha de Vidro realizada através de Vidrões e Ecoilhas.

Na área em causa, a recolha porta a porta de indiferenciados é realizada à 3ª e 5ª feiras e Sábado.

A autarquia assegura a entrega, substituição e reparação de contentores de utilização individual e coletiva, sendo a sua conservação e limpeza responsabilidade dos

proprietários/utilizadores.

Meios de acondicionamento e deposição de resíduos propostos para Áreas Habitacionais e Áreas de Comércio/Serviços e Equipamentos

O Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa (RRSCL) determina no seu Artigo 11.º que os projetos de construção de edifícios devem possuir um dos sistemas de deposição definido nas Normas Técnicas dos Sistemas de Deposição deResíduos Sólidos do Município de Lisboa (NTRS), salvo se, nos casos de ampliação, remodelação e reabilitação, tal for comprovadamente inviável do ponto de vista técnico.

Atendendo às atividades previstas no Plano de Urbanização, prevê-se a produção dos seguintes tipos de resíduos:

- Resíduos sólidos domésticos produzidos nos fogos de habitação;
- Resíduos sólidos comerciais equiparáveis a domésticos produzidos nas Unidades Comerciais/Serviços e Equipamentos;
- Resíduos sólidos verdes.

O RRSCL prevê ainda, no seu Artigo 20.º, que os produtores de resíduos domésticos poderão ser autorizados a manter os contentores fora das instalações ou a utilizar outro tipo de equipamento de deposição adequado às instalações desse local de produção, mediante solicitação à Camara Municipal de Lisboa – Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos nos casos em que: a) se verifique comprovada incapacidade física do seu utilizador ou b) quando as instalações, por falta de espaço, manifestamente, não reúnam condições paracolocação do ou dos contentores no seu interior, em local acessível a todos os moradores.

Com vista a maximizar a área de construção prevista no Plano de Urbanização para uso habitacional foi solicitado ao Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos da Câmara Municipal de Lisboa autorização para desenvolver um sistema derecolha (áreas habitacionais), para todas as frações de resíduos (indiferenciados, recicláveis de papel, embalagens e vidro) em Ecoilhas e não baseado em contentores de 240 l, conforme previsto no Regulamento anteriormente referido.

À semelhança de outras soluções já implementadas no município de Lisboa foi ainda solicitada a possibilidade de recorrer a contentores com compactação.

A solução proposta, para as áreas habitacionais, assenta em meios de deposição

localizados totalmente no exterior dos edifícios (Ecoilhas).

Relativamente às áreas de comércio e serviços e equipamentos, são indicados os índices que deverão ser adotados para efetuar a estimativa de contentores de 240 l e consequentemente das áreas dos compartimentos de armazenagem decontentores necessárias.

São ainda definidas as diretrizes a adotar no Plano para a gestão dos resíduos verdes resultantes da manutenção das áreas comuns, nomeadamente resultantes da manutenção de espaços verdes.

Estimativa de Produção de Resíduos Sólidos Urbanos – Áreas Habitacionais

A estimativa de produção de resíduos sólidos urbanos provenientes das áreas habitacionais foi realizada com base nas capitações fornecidas pela Câmara Municipal de Lisboa e é a constante do Quadro 1.

As capitações consideradas foram as seguintes:

- Indiferenciados – 6,5 l/hab.dia
- Embalagens – 1,16 l/hab.dia
- Papel – 1,13 l/hab.dia
- Vidro – 0,14 l/hab.dia

Zona	NÚMERO MÁXIMO DE FOGOS					TOTAL (PESSOAS)	PRODUÇÃO (m³/dia)			
	T0 (2 pessoas)	T1 (2 pessoas)	T2 (3 pessoas)	T3 (4 pessoas)	T4/T5 (5 pessoas)		INDIFERENCIADOS (6,5 l/hab.dia)	EMBALAGENS (1,16 l/hab.dia)	PAPEL (1,13 l/hab.dia)	VIDRO (0,14 l/hab.dia)
B1	10	20	40	25	5	305	1,97	0,35	0,34	0,04
B2	22	44	89	55	11	676	4,37	0,78	0,76	0,09
B3	5	10	21	13	3	159	1,03	0,18	0,18	0,02
B4	65	131	261	163	33	1991	12,87	2,31	2,25	0,28
B5	14	27	55	35	7	422	2,73	0,49	0,48	0,06
B6	3	6	12	8	2	93	0,60	0,11	0,10	0,01
B7	7	15	30	19	4	226	1,46	0,26	0,25	0,03
B8	7	30	15	12	4	187	1,21	0,22	0,21	0,03
B9	9	19	37	23	5	282	1,83	0,33	0,32	0,04
B10	6	13	26	16	3	195	1,26	0,23	0,22	0,03
B11	2	5	10	6	1	75	0,49	0,09	0,08	0,01
B12	2	5	9	6	1	69	0,45	0,08	0,08	0,01
M1	3	7	14	9	2	104	0,67	0,12	0,12	0,01
Q1	14	27	55	34	7	418	2,70	0,49	0,47	0,06
I.1	45	91	181	113	23	1380	8,92	1,60	1,56	0,19
I.2	14	27	54	34	7	414	2,68	0,48	0,47	0,06
I.3	10	21	42	26	5	317	2,05	0,37	0,36	0,04
TOTAL	**2 405**					**7 315**	**47,29**	**8,49**	**8,25**	**1,02**

Quadro 1: Produção Total de Resíduos Sólidos Provenientes das Habitações: Indiferenciados, Embalagens, Papel e Vidro

Critérios de Localização das Ilhas Ecológicas e Meios para Acondicionamento e Deposição de Resíduos Propostos – Áreas Habitacionais

Para a implementação de um adequado sistema de gestão de resíduos é importante garantir a separação na fonte de produção, sendo por isso essencial dotar os vários locais de adequados meios de deposição, consoante as atividades realizadas e consequentemente os tipos de resíduos produzidos. É ainda necessário que os utilizadores dos espaços, tenham informação adequada da forma como se processa a recolha e gestão dos resíduos.

A correta identificação dos resíduos produzidos e a sua adequada deposição seletiva em contentores apropriados facilita as operações de recolha, transporte interno e armazenagem antes do seu transporte para destino final adequado.

A área do Plano de Urbanização será dotada de Ilhas Ecológicas (Ecoilhas) onde serão instalados os equipamentos de deposição de resíduos urbanos.

Tendo por base a estimativa de produção de resíduos constante do Quadro 1, foi efetuada a determinação do número de contentores necessários para servir cada zona (Quadro 2). Esta estimativa teve por base os seguintes pressupostos, fornecidos pela Câmara Municipal de Lisboa:

- Ecoilhas a equipar com contentores subterrâneos compactadores de 5 m3 de capacidade para resíduos indiferenciados, embalagens e papel;
- Ecoilhas a equipar com contentores subterrâneos (sem compactação) de 3 m^3 de capacidade para vidro;
- Frequência de recolha:
    - Indiferenciados: 3 dias/semana
    - Vidro e Papel: 1 dia/semana
    - Embalagens: 2 dias/semana
- Taxa de enchimento dos contentores: 0,75
- Redução de volume:
    - Indiferenciados: 3/1
    - Papel: 4/1
    - Embalagens: 6/1

Zona	PRODUÇÃO (m^3/dia)	Nº CONTENTORES	PRODUÇÃO (m^3/dia)	Nº CONTENTORES	PRODUÇÃO (m^3/dia)	Nº CONTENTORES	PRODUÇÃO (m^3/dia)	Nº CONTENTORES
	Indiferenciados		Embalagens		Papel		Vidro	
B1	1,97	0,4	0,35	0,1	0,34	0,2	0,04	0,1
B2	4,37	0,9	0,78	0,1	0,76	0,4	0,09	0,3
B3	1,03	0,2	0,18	0,0	0,18	0,1	0,02	0,1
B4	12,87	2,7	2,31	0,4	2,25	1,0	0,28	0,9
B5	2,73	0,6	0,49	0,1	0,48	0,2	0,06	0,2
B6	0,60	0,1	0,11	0,0	0,10	0,0	0,01	0,0
B7	1,46	0,3	0,26	0,0	0,25	0,1	0,03	0,1
B8	1,21	0,3	0,22	0,0	0,21	0,1	0,03	0,1
B9	1,83	0,4	0,33	0,1	0,32	0,1	0,04	0,1
B10	1,26	0,3	0,23	0,0	0,22	0,1	0,03	0,1
B11	0,49	0,1	0,09	0,0	0,08	0,0	0,01	0,0
B12	0,45	0,1	0,08	0,0	0,08	0,0	0,01	0,0
M1	0,67	0,1	0,12	0,0	0,12	0,1	0,01	0,0
Q1	2,70	0,6	0,49	0,1	0,47	0,2	0,06	0,2
I.1	8,92	1,9	1,60	0,2	1,56	0,7	0,19	0,6
I.2	2,68	0,6	0,48	0,1	0,47	0,2	0,06	0,2
I.3	2,05	0,4	0,37	0,1	0,36	0,2	0,04	0,1
TOTAL	**47,29**	**9,8**	**8,49**	**1,3**	**8,25**	**3,9**	**1,02**	**3,2**

Quadro 2: Número de contentores por tipologia de resíduo considerando a capacidade dos contentores a instalar nas Ecoilhas, taxa de compactação, taxa de enchimento e periodicidade de recolha

Para definir a localização preliminar das Ecoilhas foram considerados os seguintes critérios:

- Zonas pavimentadas, de fácil acesso e em condições de segurança aos utilizadores;
- Zonas de fácil acesso às viaturas de recolha evitando-se nomeadamente becos, passagens estreitas, ruas de grande pendente, que originem manobras difíceis que coloquem em perigo a segurança dos trabalhadores e da população em geral, e zonas onde o plano vertical se encontre obstruído na área de trabalho da grua;
- Evitar a obstrução da visibilidade de peões e condutores, nomeadamente através da colocação junto a passagens de peões, saídas de garagem, cruzamentos;
- Aproximar a localização do equipamento de deposição indiferenciada do de deposição seletiva;
- Assegurar uma distância média entre equipamentos adequada, designadamente à densidade populacional e à otimização dos circuitos de

recolha, garantindo a salubridade pública;

- Localização das ilhas ecológicas até aproximadamente 100 m da entrada dos prédios.

Com base nos critérios acima definidos propõe-se a construção de 11 Ecoilhas (ver Quadro 3). Face ao número previsto, determinado não pela produção, mas pelo critério de proximidade (localização das ilhas ecológicas até 100 m da entrada dos prédios) os contentores destinados à recolha seletiva, face à produção esperada, não necessitarão de sistema de compactação.

ILHAS ECOLÓGICAS		CONTENTORES A INSTALAR				OBSERVAÇÕES
Nº	**Zonas servidas**	**Indiferenciados**	**Embalagens**	**Papel**	**Vidro**	-
ECOILHA 1	Zona B.1+Parte Zona B.2 + Parte Zona B.3	5m³ (c[2])	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³	Avaliar a possibilidade de suprimir o Ecoponto de superfície e o vidrão existentes na imediação da nova Ecoilha passando a população a ser servida pela nova Ecoilha
ECOILHA 2	Parte Zona B.3 + Parte Zona B.4	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³	-
ECOILHA 3	Parte Zona B.2 + Parte I.2	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³	-
ECOILHA 4	Parte Zona B.4 + Parte Zona B.5	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³	-
ECOILHA 5	Parte Zona I.1 e Parte Zona M.1	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³	-
ECOILHA 6	Zona B6	5m³ (c)	5m³ (c)	5m³ (c)	3m³	Esta Ecoilha servirá apenas a unidade B.6. Avaliar a possibilidade de suprimir as duas Ecoilhas localizadas nas imediações. A nova Ecoilha poderá ter capacidade para receber a totalidade dos resíduos. Caso se opte por manter as Ecoilhas existentes os contentores a equacionar para a nova Ecoilha poderão ser todos sem compactação
ECOILHA 7	Zona B9	5m³	5m³	5m³	3m³	Esta Ecoilha servirá apenas a unidade B.9. Os contentores a equacionar para a nova Ecoilha poderão ser todos sem compactação
ECOILHA 8	Parte Zona I.3 + B.1	5m³ (c)	5m³	5m³	3m³	Face à produção esperadaconsidera-se que apenas o contentor de indiferenciados necessitará de compactação
ECOILHA 9	Zona B.8	5m³ (c)	5m³	5m³	3m³	Face à produção esperadaconsidera-se que apenas o contentor de indiferenciados necessitará de compactação
ECOILHA 10	Parte do Zona I.3	5m³ (c)	5m³	5m³	3m³	Avaliar a possibilidade de suprimir o Ecoponto de Superfície mais próximo do local onde se propõe instalar a nova Ecoilha
ECOILHA 11	Zona B11+ Zona B12	5m³	5m³	5m³	3m³	Dado que as zonas B.11 e B.12 são consideravelmente afastadas das restantes áreas terá que ser servido por Ecoilha própria, a qual pode ser equipada com contentores sem compactação; e servir ainda alguma área habitacional na envolvente, permitindo suprimir alguns meios de deposição exteriores atualmente existentes

Quadro 3: Ilhas Ecológicas Propostas

[2] (C) Contentor com compactação

Contentores e Compartimentos de Armazenagem – Áreas Comerciais/Serviços e Equipamentos

Para cada uma das Unidades Territoriais onde que prevê usos comerciais/serviços e equipamentos, deverão ser equacionadas áreas de armazenamento de contentores de 240 l de acordo com os índices estabelecidos nas Normas Técnicas dos Sistemas de Deposição de Resíduos Sólidos no Município de Lisboa (NTRS) anexas ao Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa (RRSCL).

Atendendo à tipologia de ocupação prevista no Plano de Urbanização do Vale de Santo António, apresenta-se no Quadro 4, os índices a adotar para a estimativa do número de contentores de 240 l. Os referidos índices constam da Tabela das referidas NTRS.

Zona	ÁREAS	TIPOLOGIA PREVISTA		DEPOSIÇÃO INDIFERENCIADA	DEPOSIÇÃO SELETIVA		
					EMBALAGENS	PAPEL	VIDRO
				l/m²	l/m²	l/m²	l/m²
B1	800	Comércio/Serviços	Outros Serviços	0,90	0,20	0,60	0,05
B2	6660	Comércio/Serviços	Supermercado	4,20	2,10	6,95	0,10
B3	8767	Equipamentos	Centro de Dia	1,65	0,35	0,45	0,20
B4.2	539	Comércio/Serviços	Outros Serviços	0,90	0,20	0,60	0,05
B5.2	820	Comércio/Serviços	Outros Serviços	0,90	0,20	0,60	0,05
B6.2	1328	Comércio/Serviços	Outros Serviços	0,90	0,20	0,60	0,05
B7.1 e 7.2	440	Comércio/Serviços	Outros Serviços	0,90	0,20	0,60	0,05
	1895	Equipamentos	Desportivo	0,90	0,20	0,60	0,05
B8.1	1109	Comércio/Serviços	Outros Serviços	0,90	0,20	0,60	0,05
B9.1 e 9.4	400	Comércio/Serviços	Outros Serviços	0,90	0,20	0,60	0,05
	890	Equipamentos	Creche	1,65	0,35	0,45	0,20
E1.1	936	Equipamentos	Escola	1,65	0,35	0,45	0,20
E1.2	1636	Equipamentos	Escola	1,65	0,35	0,45	0,20
Q1	420	Equipamento	Escola	1,65	0,35	0,45	0,20
I.1.1 a I.1.4	7661	Comércio/Serviços	Restauração	7,70	1,25	3,50	1,40
I.2	3698	Comércio/Serviços	Outros Serviços	0,90	0,20	0,60	0,05
	5460	Equipamentos	Piscina	1,65	0,35	0,45	0,20
I.3	18959	Comércio/Serviços	Centro Comercial	1,60	0,50	1,00	0,60
	5701	Equipamentos	Centro Congressos	0,90	0,20	0,60	0,05

Quadro 4: Índices a adotar para estimativa do número de contentores de 240 l – Áreas de edificação de ocupação não habitacional

Gestão de Resíduos Sólidos Verdes

A manutenção dos espaços verdes previsto no Plano de Urbanização dará origem à produção de resíduos sólidos verdes.

A recolha destes materiais será assegurada pela Câmara Municipal de Lisboa, de acordo com o estabelecido no RRSCL.

De referir que atualmente os resíduos verdes recolhidos no município da Câmara Municipal de Lisboa são encaminhados para a Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO) que trata, pelo processo de Digestão Anaeróbia, resíduos orgânicos recolhidos seletivamente nos setores da restauração, hotelaria, mercados abastecedores e retalhistas, limpeza de jardins, entre outros. Produz fertilizante para uso agrícola e doméstico (composto) e energia, a partir do aproveitamento do biogás produzido no processo[3].

Outros Resíduos Sólidos

Nos arruamentos do Plano deverá ser previsto mobiliário urbano dedicado à deposição do universo de resíduos gerados nos espaços públicos. A disposição e configuração deste mobiliário específico – papeleiras, dispensadores de sacos para recolha de dejetos canídeos, etc. – deverá ser definida em sede de execução do espaço público.

[3] Acedido em julho 2019 em: www.valorsul.pt/pt/seccao/areas-de-negocio/valorizacao-organica/estacao-de-tratamento-e-valorizacao-organica

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

TÉCNICO LISBOA

Projeto de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA)



Avaliação de Sustentabilidade

Relatório Final - Maio de 2020

Equipa de Projecto IN+/IST:

Prof. Carlos A. Santos Silva

Arq.ª Joana Pedro

Dr. Ricardo Gomes

B.el Alexandre Jewell

Dr.ª Mexitli Reyes

Índice

1 Avaliação da Sustentabilidade de Zonas Urbanas: Revisão de metodologias de avaliação de sustentabilidade e de critérios .....

1.1 Contexto .....

1.2 Práticas correntes e desafios.....

1.3 Descrição dos sistemas de avaliação de sustentabilidade à escala urbana .....

1.4 Comparação entre sistemas de avaliação .....

1.5 Limitações à aplicação dos sistemas .....

1.6 Referências .....

2 Avaliação da Sustentabilidade do Vale de Santo António: Diagnóstico e identificação do potencial de melhoria .....

2.1 Metodologia .....

2.2 Avaliação da cidade de Lisboa segundo o LEED-NB .....

2.3 Implementação da metodologia .....

2.4 Avaliação da cidade de Lisboa segundo o BREEAM Community.....

2.5 Comparação do Vale de Santo António relativamente à cidade de Lisboa .....

2.6 Recomendações extraídas da avaliação de sustentabilidade do Vale de Santo António (situação atual).....

2.7 Referências .....

3 Avaliação qualitativa do plano com base na análise de sustentabilidade e exemplos .....

3.1 Caracterização do plano face à análise de sustentabilidade.....

3.2 Avaliação qualitativa das alterações introduzidas pelo PUVSA aos critérios nos sistemas de avaliação.....

3.3 LiderA.....

3.4 Referências internacionais de aplicações de sustentabilidade à escala urbana do bairro ...

3.5 Sugestões de medidas a serem consideradas nas propostas de urbanização do VSA e potencial impacto na avaliação da sua sustentabilidade.....

1 Avaliação da Sustentabilidade de Zonas Urbanas: Revisão de metodologias de avaliação de sustentabilidade e de critérios

Joana Maria Jorge Simões Pedro (IST)

Carlos Augusto Santos Silva (IST)

1.1 Contexto

Hoje, mais da metade da população mundial vive em áreas urbanas, número esse que deve aumentar nos próximos anos (UN DESA, 2019). As cidades são fundamentais para a organização da atividade social e económica, no entanto, o crescimento urbano acelerado, o aumento dos padrões de vida e a crescente procura por recursos naturais cada vez mais escassos impõem várias restrições para garantir o bem-estar futuro de seus cidadãos (Broto, 2017; Reckien et al., 2017). Nesse sentido, planear e gerir as cidades de maneira a que ofereçam uma solução equilibrada para seu desenvolvimento ambiental, social e económico a longo prazo, constitui um dos grandes desafios das sociedades atuais.

O setor de construção é um dos setores onde é prioritário realizar um planeamento e gestão mais sustentável, por ser um dos maiores consumidores de energia e recursos naturais. De facto, os edifícios são responsáveis por aproximadamente 40% do consumo final de energia em todo o mundo (WEC, 2016) e por 14% de toda a água potável acessível (WRG, 2009). Além disso, os resíduos de construção civil e da demolição de edifícios representam aproximadamente 30% de todos os resíduos gerados na UE (CE, 2016) e 33% nos EUA (USEPA, 2016). Consequentemente, há uma necessidade urgente de estabelecer políticas estratégicas que possam incentivar a adoção ampla de soluções sustentáveis de forma a mitigar os impactos ambientais da demolição, construção e reabilitação de edifícios (IEA, 2017).

Um número crescente de académicos e profissionais do sector da construção partilham a visão que essa transformação não pode ser feita com base na avaliação de unidades construtivas isoladas, pois a pegada ambiental não é apenas resultado do próprio edifício, mas também um reflexo de seu contexto e ambiente (Dixton et al., 2014; Eames et al., 2013). Desta forma, é necessário lidar com o problema ao nível de planeamento urbano, de forma a garantir a transformação deste setor.

O planeamento urbano é o processo de desenvolvimento e gestão territorial. Isto envolve diversas tarefas, como por exemplo, a definição dos melhores locais para localizar uma atividade ou serviço. A tomada de decisão no domínio do planeamento urbano é complexa, devido à necessidade de encontrar um consenso entre vários objetivos e interesses das diferentes partes interessadas (Cajot et al., 2017; Della Spina et al., 2017). Particularmente, ao visar a integração de princípios de desenvolvimento sustentável em tais processos de decisão, os urbanistas são confrontados com objetivos muitas vezes contraditórios, como manter um equilíbrio ecológico e, simultaneamente, contribuir para o crescimento económico de uma determinada área urbana, por exemplo, na escolha entre usar uma determinada área de terreno para criar um parque verde público em vez de construir um novo distrito económico (Joerin et al., 2001; Pinheiro, 2014; Silberstein & Maser, 2014).

Assim, a abordagem a este tipo de problema de decisão espacial requer a recolha e classificação de grandes quantidades de dados espaciais e não espaciais para identificar as soluções, a sua localização e o investimento necessário. Particularmente nas fases iniciais do planeamento, estas decisões são geralmente tomadas em períodos de tempo bastante curtos e com disponibilidade limitada de informação; consequentemente, muitas vezes são feitas escolhas mal informadas (Joerin et al., 2001; Zukowska et al., 2014). Contudo, a mudança de decisões nas fases iniciais do planeamento tem custos significativamente mais baixos do que mudanças nas fases posteriores, onde más decisões ou a não tomada de decisões provavelmente as tornarão irreversíveis (Bragança et al., 2014). Nesse sentido, ter uma metodologia que permita a realização de análises estruturadas, transparentes e repetíveis desde os estágios iniciais do processo de tomada de decisão é uma vantagem para o planeamento e gestão do desenvolvimento sustentável de zonas urbanas.

1.2 Práticas correntes e desafios

Como resposta à crescente consciencialização sobre os impactos ambientais do setor de construção e à necessidade de alargar as atividades de planeamento e gestão de unidades edificadas únicas para a escala de um bairro ou da própria cidade, a indústria da construção tem vindo a avançar de forma voluntária em direção à integração dos princípios de sustentabilidade, com o desenvolvendo de várias abordagens de avaliação dos impactos ambientais e socioeconómicos dos projetos de construção em diferentes escalas.

As primeiras abordagens de criação de ferramentas de avaliação da sustentabilidade no setor da construção datam da década de 1990, com a aplicação da metodologia de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) para avaliar e quantificar os impactos ambientais associados à construção de edifícios (Ortiz et al., 2009). Como a ACV se limita à análise de aspetos ambientais, a necessidade de integrar também as dimensões sociais e económicas da sustentabilidade levou ao desenvolvimento de outras ferramentas com uma abordagem mais holística da sustentabilidade (Zimek et al., 2019).

Desde 2011, as normas internacionais como ISO 21929: 2011 (2011) e CEN / TC 350 (2011) introduziram o conjunto inicial de diretrizes para práticas sustentáveis no setor da construção, fornecendo a estrutura geral de avaliação do desempenho sustentável de edifícios e que integram a avaliação de dimensões ambientais, sociais e económicas. Desde 2016, começaram a surgir novas normas, como a ISO 37101: 2016 (2016), que avançam na definição de conceitos e critérios de avaliação para além das unidades construtivas individuais (prédios) em direção à escala urbana.

Ao mesmo tempo, os esforços mais recentes para integrar a sustentabilidade à prática no setor de construção, levaram também ao desenvolvimento de vários sistemas de avaliação baseados em múltiplos critérios (Berardi, 2015a; Doan et al. ., 2017; Haapio & Viitaniemi, 2008), como:

- o Building Research Establishment Environmental Assessment Method (BREEAM), no Reino Unido em 1990;
- o Leadership in Energy and Environmental Design (LEED), nos EUA em 1998;
- o Comprehensive Assessment System for Built Environment Efficiency (CASBEE), no Japão em 2001;
- o GREEN STAR, na Austrália em 2002;

- o LiderA, em Portugal em 2005);
- o Deutsche Gesellschaft für Nachhaltiges Bauen (DGNB) na Alemanha em 2008.

Estes sistemas consistem em procedimentos de certificação para classificar a sustentabilidade ambiental de edifícios que partilham uma base de avaliação comum com as normas e padrões internacionais, e que por isso fornecem orientações adicionais sobre como medir e ponderar os critérios de sustentabilidade (Haapio & Viitaniemi, 2008). Geralmente, estes sistemas descrevem um procedimento para quantificação e minimização dos fluxos de entrada e saída de edifícios. Por exemplo, no caso da avaliação da dimensão ambiental dos projetos, os fluxos estão relacionados com energia, água e resíduos, garantindo dessa forma a melhoria da qualidade do projeto. Em geral, estes sistemas foram desenvolvidos para orientar e apoiar a tomada de decisões em todo o desenvolvimento e implementação de projetos de construção sustentável.

Os resultados da implementação desses sistemas na fase inicial levaram ao reconhecimento de que a pegada ambiental do edifício não é apenas resultado do próprio edifício, mas também um reflexo de seu contexto e ambiente. Consequentemente, e particularmente nesta última década, estes sistemas de avaliação de sustentabilidade foram estendidos para versões específicas para a avaliação da sustentabilidade de conjunto de edifícios:

- o BREEAM - Communities (BREEAM-CM);
- o LEED - Neighborhoods (LEED-ND);
- o CASBEE - Urban Development (CASBEE-UD);
- o DGNB - Urban Districts (DGNB-UD) (Berardi, 2013; Haapio, 2012a).

A maioria destas metodologias cobre a escala do bairro, e nalguns casos existem algumas tentativas para a escala da cidade, por exemplo, o LEED para cidades e comunidades (USGBC, 2019), o CASBEE para cidades (JSBC, 2012).

Na Figura 1 é apresentada uma escala de tempo que dá uma perspetiva histórica relativamente ao desenvolvimento das diferentes ferramentas ao longo das últimas décadas.

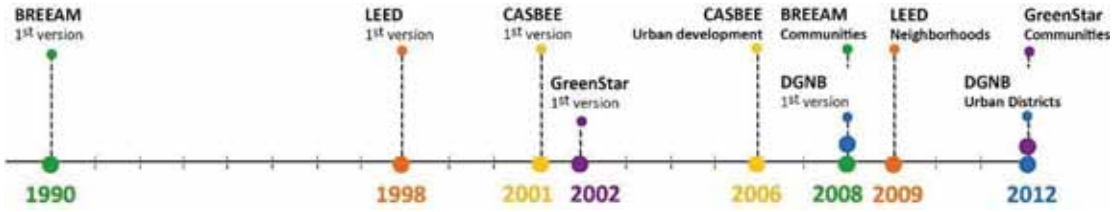


FIGURA 1 - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Ao expandir a escala, os edifícios tornam-se apenas um dos componentes do sistema urbano, que estão interrelacionados com outros componentes, como as redes de transporte e os serviços públicos. Consequentemente, nessa escala, é possível explorar as sinergias entre edifícios e as suas vizinhanças (RFM Ameen et al., 2015; Berardi, 2015b; Dixton et al., 2014; Doan et al., 2017), para fazer, por exemplo, o uso de soluções de abastecimento de energia ao nível do bairro, aproveitando as economias de escala e partilhando o custo e o risco de mercado entre as diferentes partes interessadas

(Becchio et al., 2018; Gregório & Seixas, 2017). Desta forma, o planeamento integrado de zonas urbanas nas suas diferentes dimensões podem conduzir a níveis mais altos de bem-estar, com menor utilização de recursos e de emissões (DSNS, 2016).

Assim, a utilização destes sistemas é mais um passo adiante na direção do planeamento urbano sustentável, ao apoiarem os planeadores urbanos e promotores envolvidos no desenvolvimento dos projetos na tomada de decisões que conduzam à promoção de zonas urbanas mais sustentáveis.

1.3 Descrição dos sistemas de avaliação de sustentabilidade à escala urbana

Os diferentes sistemas têm vindo a ser aplicados um pouco por todo o mundo, como pode ser verificado na Figura 2. Em geral cada sistema tem uma região de influência – LEED na América, BREEAM e DGNB na Europa, Green Star na Oceania e CASBEE na Ásia. Os únicos sistemas que têm uma escala de aplicação a nível mundial são o LEED e o BREEAM (a uma menor escala).

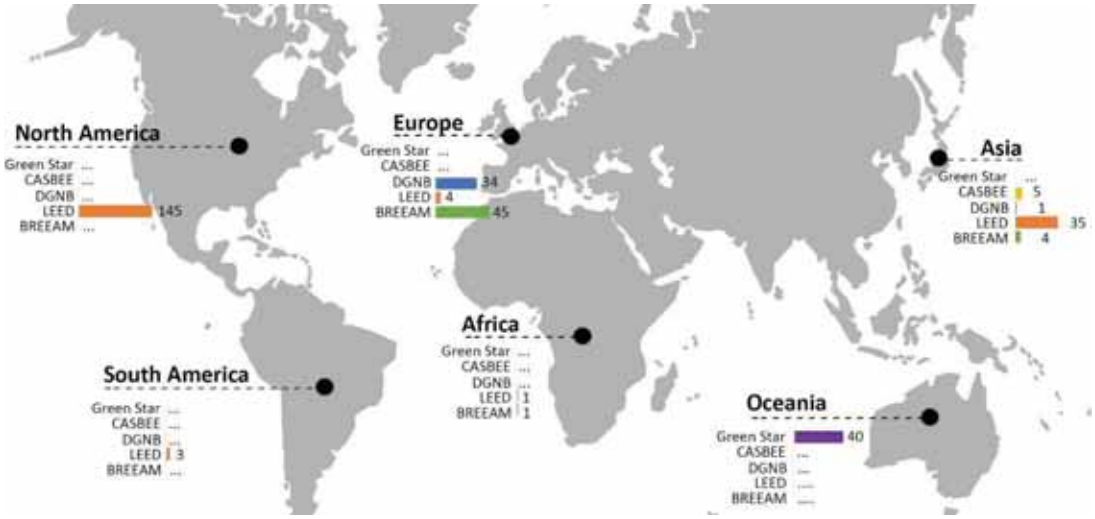


FIGURA 2 – APLICAÇÃO DOS DIFERENTES SISTEMAS DE IMPLEMENTAÇÃO À ESCALA MUNDIAL EM 2018

1.3.1 BREEAM Communities

O BREEAM foi o primeiro sistema a ser desenvolvido. A sua primeira versão para a escala de construção foi lançada pelo UK Building Research Establishment em 1990. A versão BREEAM Communities (BREEAM-CM) para planeamento urbano foi lançada em 2012 (BRE Global, 2012).

O BREEAM-CM fornece um conjunto de critérios para avaliar a sustentabilidade que é distribuído em cinco categorias principais: governança; bem-estar social e económico; recursos; uso do solo e ecologia; e transporte e mobilidade. O BREEAM-CM fornece também pontos de bónus pela utilização de soluções inovadores.

Assim, existem 40 critérios definidos nessas categorias, dos quais 12 são obrigatórios (BRE Global, 2012). Ao cumprir os critérios, os projetos ganham pontos que determinam seu nível de certificação:

- Aprovado (30 pontos)
- Bom (45 pontos)

- Muito bom (55 pontos)
- Excelente (70 pontos)
- Excelente (80 pontos)

Em 2018, havia 50 projetos certificados BREEAM-CM, 45 na Europa e 5 na Ásia (BRE Global, 2019).

1.3.2 LEED-Neighborhoods

O LEED foi lançado pelo Green Building Council dos EUA em 1998, sendo que a sua versão LEED Neighbourhoods (LEED-ND) foi lançada em 2014 (USGBC, 2014b).

O LEED-ND avalia o desempenho da sustentabilidade à escala urbana, abordando três categorias principais: localização e ligação inteligentes; padrão e design de vizinhança; e infraestrutura e edifícios verdes. O LEED-ND também incluí duas categorias extras: inovação; e prioridade regional.

Assim, existem 40 créditos distribuídos nessas categorias, sendo que em 12 dos critérios é necessário cumprir pré-requisitos que devem ser respeitados, mas que não contam para pontuação. Ao cumprir os critérios, os projetos ganham pontos que determinam seu nível de certificação (USGBC, 2014b):

- Certificado (40 pontos)
- Prata (50 pontos)
- Ouro (60 pontos)
- Platina (80 pontos).

Em 2018, havia 188 projetos LEED-ND certificados, 145 na América do Norte, 35 na Ásia, 4 na Europa, 3 na América do Sul e 1 na África (USGBC, 2018).

1.3.3 CASBEE – Urban Districts

O CASBEE foi lançado pelo Japan Sustainable Building Consortium (JSBC) em 2001 e a sua versão para planeamento urbano, o CASBEE Urban Districts (CASBEE-UD) foi lançado em 2006 (JSBC, 2014).

O CASBEE considera três dimensões urbanas principais: meio ambiente; sociedade; e economia. A avaliação atribui uma pontuação a cada uma dessas dimensões com base em dois fatores: qualidade do ambiente construído (Q) e carga ambiental construída (LR), sendo que a escala de avaliação para Q e LR varia de 1 a 5. Em seguida, esses dois fatores são usados para o cálculo da pontuação final para a eficiência do ambiente construído (BEE). Para CASBEE-UD, não há requisitos obrigatórios.

Os projetos de pontuação calculada determinam seu nível de certificação (JSBC, 2014):

- Fraco (BEE 0.5)
- Bastante Insuficiente (BEE 0.5-1)
- Bom (BEE 1-1.5)
- Muito bom (BEE 1.5-3)
- Excelente (BEE 3).

Em 2018, havia 5 projetos CASBEE-UD, todos na Ásia (JaGBC, 2014).

1.3.4 DGNB Urban Districts

O DGNB foi desenvolvido pela primeira vez para a escala de construção em 2008 e para a escala urbana (DGNB-UD) em 2012 (DGNB, 2018).

O DGNB-UD inclui cinco categorias principais de avaliação: qualidade ambiental, qualidade económica, qualidade sociocultural e funcional, qualidade técnica e qualidade do processo.

Existem 30 critérios distribuídos sob essas categorias. Ao cumprir os critérios, os projetos ganham pontos que determinam seu nível de certificação (DGNB, 2018):

- Prata (55 pontos),
- Ouro (65 pontos),
- Platina (80 pontos)

Em 2018, havia 34 projetos DGNB-UD certificados, todos na Alemanha (DGNB, 2019).

1.3.5 GREEN STAR Communities

O Green Star foi lançado pelo Green Building Council of Australia (GBCA) em 2002 e o Green Star - Communities (Green Star-CM) foi lançado em 2012 (GBCA, 2012).

O processo de avaliação compreende quatro categorias principais: governança, habitabilidade, prosperidade económica e meio ambiente. O sistema também fornece créditos de bônus pela utilização de soluções inovadores.

São considerados 32 créditos distribuídos por essas categorias. Ao cumprirem os critérios, os projetos ganham pontos que determinam seu nível de certificação:

- 4Star (45 pontos),
- 5Star (60 pontos),
- 6Star (75 pontos)

Em 2018, havia 40 projetos certificados Green Star-CM, todos na Austrália (GBCA, 2018).

1.4 Comparação entre sistemas de avaliação

Na Tabela 1 são apresentados os diferentes critérios incluídos nos diferentes sistemas de avaliação de sustentabilidade à escala urbana, divididos nas diferentes categorias consideradas em cada sistema. Esta comparação tem uma agregação adicional, onde se classificam os diferentes critérios tendo em conta as três dimensões fundamentais da sustentabilidade: ambiental, social e económica. São ainda indicados o critério que são obrigatórios em cada sistema e ainda o peso relativo dentro de cada sistema (indicado em %). A denominação em inglês do nome dos critérios e categorias manteve-se, para garantir uma comparação mais exata e não enviesada pela tradução para português.

Embora o número de indicadores e métricas possa diferir entre os sistemas, todos definem um conjunto de critérios para avaliar um projeto de construção com base em sua dimensão ambiental,

social e económica, como resumidamente apresentado na Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3 respetivamente.

Da comparação entre os diferentes sistemas é notório que à exceção do CASBEE-UB, todos os sistemas dão mais ênfase às dimensões ambiental e social, sendo que a dimensão económica tem em geral pouca expressão, em particular no LEED-ND e BREEAM Communities.

Numa análise mais detalhada, é possível verificar que o BREEAM-CM, LEED-ND e DGNB-UD apresentam um maior número de critérios e peso relacionado com o acesso aos serviços, e atribuem um número muito menor de pontos e peso ao património cultural e aos custos do ciclo de vida. De facto, os sistemas BREEAM Communities e LEED-ND tratam dos custos do ciclo de vida de forma indireta, incorporando-o nas medidas de avaliação de energia e reutilização de materiais. No CASBEE-UD, os pesos são distribuídos de maneira mais uniforme, atribuindo uma importância muito maior ao desperdício, uso do solo, participação e governança, mas não existe uma categoria específica para a avaliação dos custos do ciclo de vida. Finalmente, GREEN STAR-CM também atribui maior importância à participação e governança, mas menos importância ao património cultural.

TABELA 1 – COMPRAÇÃO DE CRITÉRIOS E PESOS DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL: DIMENSÃO AMBIENTAL

	BREEAM-CM	LEED-ND	DGNB-UD	CASBEE-UD	G.STAR-CM
Environmental criteria					
Energy	energy strategy*; transport carbon emissions (Wst: 7%)	minimum building energy performance*; solar orientation; optimize building energy; renewable energy; district heating and cooling; infrastructure energy efficiency (Wst: 9%)	energy infrastructure; LCA - emissions (Wst: 9%)	possibility demand/supply …; adaptability and expandability (Wst: 6%)	greenhouse gas strategy; peak electricity demand (Wst: 8%)
Water	water strategy*; water pollution; rainwater harvesting (Wst: 5%)	indoor water use reduction*; outdoor water use reduction; wastewater management (Wst: 5%)	water cycle (Wst: 3%)	water resource – waterworks; sewerage (Wst: 6%)	integrated water cycle (Wst: 7%)
Waste	low impact materials; resource efficiency; existing buildings*; sustainable buildings (Wst: 12%)	construction activity pollution prev.*; solid waste management; building reuse; certified green building*; recycled and reused infrastructure (Wst: 8%)	lca-resource cons; resilience and adaptability; resource management (Wst: 10%)	resources recycling-construction; operation; environmentally considerate buildings (Wst: 17%)	materials; waste management; sustainable buildings (Wst: 11%)
Land use	ecology strategy*; enhancement of ecological value; green infrastructure; land use*; landscape (Wst: 12%)	smart location*; imperiled species*; wetland & water body conservation*; agricultural land conservation*; site design for habitat or wetland*; restoration of habitat or wetlands; long-term conservation management; minimized site disturbance (Wst: 4%)	biodiversity; land use; smart infrastructure; land use efficiency (Wst: 15%)	greenery - ground greening; building top greening; biodiversity – preservation; regeneration & creation; consistency with upper level; planning; land use (Wst: 17%)	sustainable sites*; ecological value (Wst: 4%)

TABELA 2 – COMPRAÇÃO DE CRITÉRIOS E PESOS DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL: DIMENSÃO SOCIAL

	BREEAM-CM	LEED-ND	DGNB-UD	CASBEE-UD	G.STAR-CM
Social criteria					
Well-being	noise pollution*; light pollution (Wst: 3%)	light pollution reduction (Wst: 1%)	thermal comfort open spaces; open space; noise, exhaust and light emissions (Wst: 10%)	View; inhabitant population; staying population (Wst: 8%)	healthy and active living*; light pollution (Wst: 6%)
Climate adapt	adapting to climate change; flood risk assessment*; flood risk management; microclimate (Wst: 8%)	rainwater management; floodplain avoidance*; steep slope protection; brownfield remediation; heat island red (Wst: 8%)	urban climate; environmental risks; groundwater and soil protection (Wst: 7%)	basic disaster prevention; disaster response ability; traffic safety; crime prevent (Wst: 11%)	adaptation and resilience; safe places*; heat island effect (Wst: 7%)
Access to services	access to public transport; public transport facilities; transport assessment*; cycling network; cycling facilities; local parking; demographic needs*; delivery of services, facilities; public realm; utilities; inclusive design; safe and appealing streets (Wst: 26%)	preferred locations; access to quality transit; transit facilities; transportation demand management; bicycle facilities; reduced parking footprint; compact development*; connected and open community*; mixed-use neighbor.; access to civic & public space; access to recreation facilities; neighbor. schools; walkable streets; local food production; visibility and universal design; tree-lined & shaded streets (Wst: 51%)	motorized transportation; pedestrian and cyclists; robust social and functional mix; social & commercial industry; barrier-free design (Wst: 21%)	convenience; health and welfare, education; development of traffic facilities; traffic - logistics management (Wst: 11%)	sustainable transport & movement; walkable access to amenities; access to fresh food; digital infrastructure (Wst: 9%)
Heritage	local vernacular (Wst: 1%)	historic resource preservation (Wst: 2%)	urban design (Wst: 3%)	history and culture (Wst: 3%)	culture, heritage and identity (Wst: 3%)
Participation	consultation plan*; consul. & engagement*; design review; training and skills; community management of facilities (Wst: 15%)	community outreach and involvement (Wst: 2%)	integrated design; consultation; project management); governance; monitoring (Wst: 10%)	compliance; area management; information service performance; information system - block management (Wst: 17%)	green star accredited professional; design review; engagement; corporate responsibility; sustainability awareness; community participation & governance; environmental management; community development* (Wst: 28%)

TABELA 3 – COMPRAÇÃO DE CRITÉRIOS E PESOS DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL: DIMENSÃO ECONÓMICA

	BREEAM-CM	LEED-ND	DGNB-UD	CASBEE-UD	G.STAR-CM
Economic criteria					
Economic prosperity	Economic impact*; Housing provision (Wst: 12%)	Housing and jobs proximity; Housing types and affordability (Wst: 10%)	Local economic impact; Value stability (Wst: 6%)	Economic development - revitalization activity (Wst: 6%)	Community investment; Affordability; Employment& economic resilience; Education & skills (Wst: 13%)
Life cycle	Not found any exclusively dedicated criteria, although costs calculation is included in the energy-related criteria (Wst: 0%)	Not found any exclusively dedicated criteria, although costs calculation is included in building reuse and energy criteria (Wst: 0%)	Life cycle cost; partially included in resilience and adaptability (Wst: 6%)	(Wst: 0%)	Return on investment; Incentive programs (Wst: 4%)

1.5 Limitações à aplicação dos sistemas

A prática de implementação, que é ainda muito recente e de pequena escala, tem demonstrado que estes sistemas necessitam de ser mais desenvolvidos e aplicados de forma a melhorar a robustez das metodologias de avaliação. Assim, é importante caracterizar as limitações que já foram identificadas de forma a que a análise da utilização destes sistemas seja feita tendo em conta essas limitações.

1.5.1 Falta de consenso relativamente à definição de sustentabilidade

Os resultados da revisão de literatura mostram que a sustentabilidade ainda é uma definição que não está totalmente cristalizada (Sharifi et al., 2016; Tam et al., 2018). Uma das primeiras definições de desenvolvimento sustentável foi estabelecida pela Comissão Brundtland 1997 (WCED, 1987), que enfatizou que o desenvolvimento sustentável só é possível através da integração e reconhecimento de preocupações económicas, ambientais e sociais durante todo o processo de tomada de decisão. Essas preocupações tornaram-se os principais pilares da maioria dos sistemas de avaliação de sustentabilidade urbana (Berardi, 2013; Dawodu et al., 2017; Sharifi et al., 2016; Tamifi et al. , 2018; Turcu, 2012).

Contudo, segundo Boyle (2018), embora todos estes sistemas abordem o conceito de sustentabilidade urbana, utilizam metodologias diferentes na sua avaliação, com base num conjunto de indicadores agrupados de formas diversas e utilizando diferentes métricas e pesos para cada critério de sustentabilidade. Desta forma, a aplicação de diferentes sistemas conduzirá necessariamente a diferentes resultados.

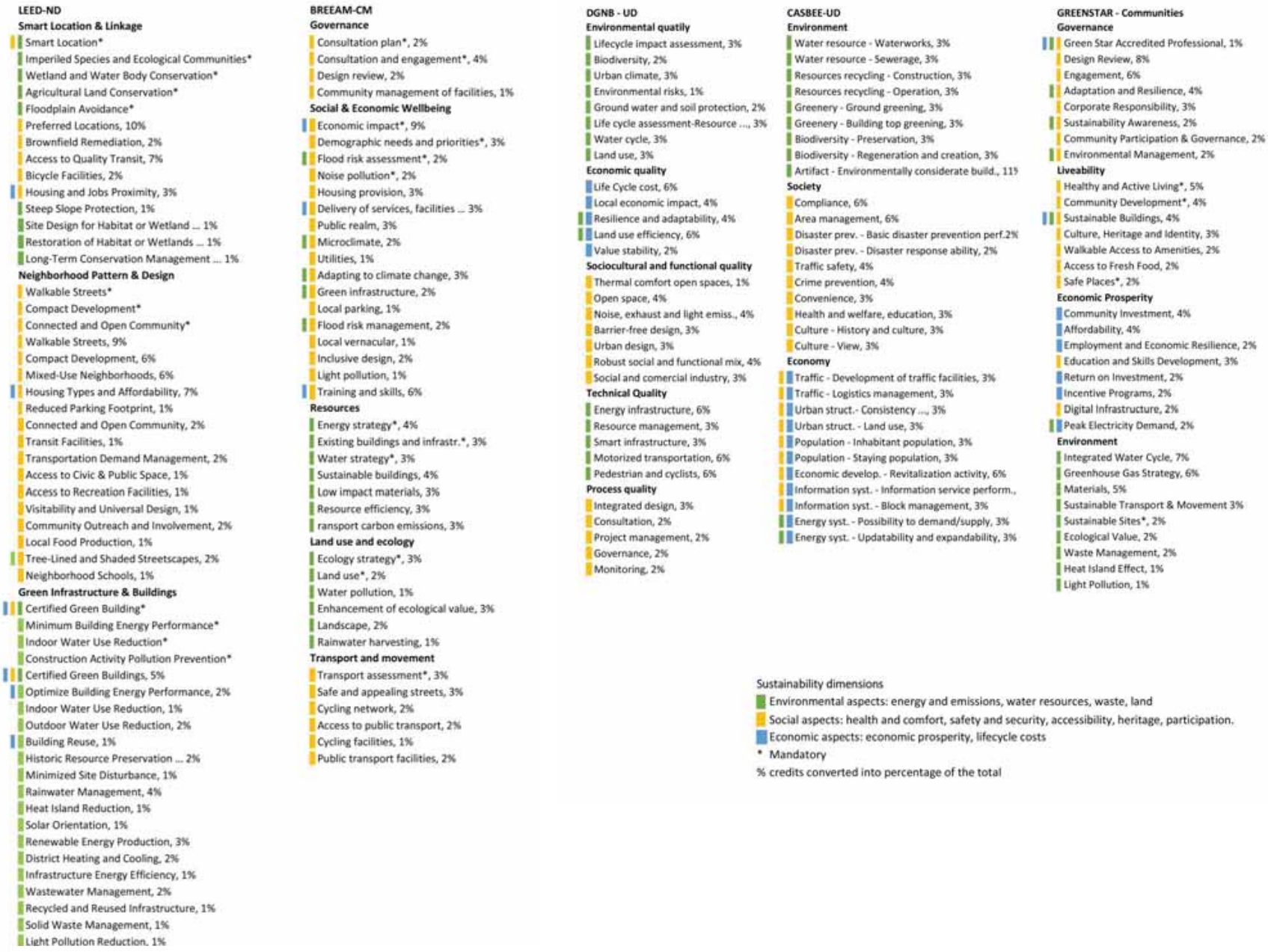


FIGURA 3 - COMPARAÇÃO DAS CATEGORIAS, CRITÉRIOS E PESOS DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE À ESCALA URBANA

1.5.2 Sobreposição e distribuição de pesos incoerentes entre os critérios

Devido à falta de consenso sobre a definição de sustentabilidade, esses sistemas geralmente enfrentam o problema da falta de cobertura e da sobreposição de critérios (Reith & Orova, 2015). Reith (2015) destaca ainda que a falta de uma definição consensual e de métricas claras dificulta a avaliação do desempenho sustentável de um projeto e torna ambígua a comparação entre diferentes sistemas de classificação, pois não é possível fazer uma correlação direta entre categorias ou tradução entre suas pontuações. Por exemplo, uma pontuação alta alcançada por um projeto no BREEAM-CM não se traduz imediatamente em alto desempenho LEED-ND, o que levanta a questão sobre o que exatamente eles medem. Wallhagen (2016) argumenta que o uso de critérios em mais do que uma categoria pode criar um viés na análise porque, se os aspetos de sustentabilidade são permutáveis, um projeto pode ser certificado como sustentável sem realmente o ser. Além disso, Komeily (2015) e Kaur (2018) argumentam que é necessário uma distribuição mais coerente dos critérios e categorias. Ali-Toudert (2017) argumenta que estes sistemas geralmente apresentam critérios sobrepostos e ignoram as interações entre os critérios, o que pode levar à sobrestimação ou subestimação da conformidade com a sustentabilidade.

1.5.3 Âmbitos estritos

Embora estes sistemas tenham como objetivo fornecer uma abordagem holística para a avaliação de sustentabilidade, a revisão da literatura revela que a maioria desses sistemas carece de integridade em termos de conteúdo e critérios. Autores como Wu (2017; 2018) observam que estes sistemas enfatizam os aspetos ecológicos e ambientais, ignorando os aspetos económicos e sociais da sustentabilidade. Gouda (2017) e Riggs (2017) discutem os critérios utilizados para avaliar os modos de mobilidade e apontam a necessidade de uma visão mais abrangente da mobilidade com base em fatores quantitativos e qualitativos. Sally Naij (2016) e Diaz-Sarachaga (2018) observam a necessidade de incluir critérios de avaliação para adaptação às mudanças climáticas e resiliência a desastres. Kaur (2018) destaca que a avaliação geralmente atribui mais importância a certos aspetos como infraestrutura e gestão de recursos do que aspetos culturais, comerciais e de inovação.

1.5.4 Falta de flexibilidade à adaptação local

A maioria dos sistemas foi desenvolvido para aplicação a um determinado país, mas é em geral utilizado em contextos diferentes da sua origem, em particular o LEED-ND e o BREEAM Communities. Assim, é discutível a viabilidade da sua utilização em contextos locais (Dawodu et al., 2017; Sharifi & Murayama, 2014b). Gouda (2018) destaca ainda que estes sistemas estão frequentemente relacionados a padrões, códigos, diretrizes altamente dependentes do país de origem, o que é contraditório à sua caracterização como independente ou internacional. Kaur (2018) argumenta a necessidade de garantir requisitos locais e aspetos específicos do local, que podem diferir nas cidades e regiões.

1.5.5 Adaptabilidade a projetos de reabilitação

Estes sistemas foram concebidos principalmente para avaliar e orientar o desenvolvimento de novas áreas urbanas; no entanto, autores como Zheng (2017) e Boyle (2018) destacam a necessidade de adaptar e usar esses sistemas ao contexto de ambientes urbanos previamente construídos e suas

características. Em particular, Appendino (2018) destaca a necessidade de desenvolver um conjunto de indicadores para avaliar o papel que o património existente poderia desempenhar no desenvolvimento urbano sustentável.

1.6 Referências

Ali-Toudert, F., & Ji, L. (2017). Modeling and measuring urban sustainability in multi-criteria based systems — A challenging issue. *Ecological Indicators*, *73*. https://doi.org/10.1016/j.ecolind.2016.09.046

Appendino, F. (2018). Heritage-related Indicators for Urban Sustainable Development : A Systematic Heritage-related Indicators for Urban Sustainable Development : A Systematic Review. (December). https://doi.org/10.18686/utc.v4i1.32

Berardi, U. (2015a). Building Energy Consumption in US, EU, and BRIC Countries. *Procedia Engineering*, *118*, 128–136. https://doi.org/10.1016/j.proeng.2015.08.411

Boyle, L., Michell, K., & Viruly, F. (2018). *A Critique of the Application of Neighborhood Sustainability Assessment Tools in Urban Regeneration*. https://doi.org/10.3390/su10041005

Bragança, L., Vieira, S. M., & Andrade, J. B. (2014). Early stage design decisions: The way to achieve sustainable buildings at lower costs. *The Scientific World Journal*, *2014*. https://doi.org/10.1155/2014/365364

BRE Global. (2012). BREEAM Communities: Technical Manual SD202-0.1:2012.

BRE Global. (2019). GreenBook Live: Certified BREEAM Assessments. Retrieved March 1, 2019, from http://www.greenbooklive.com/search/scheme.jsp?id=202

Broto, V. C. (2017). Urban Governance and the Politics of Climate change. *World Development*, *xx*. https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2016.12.031

Cajot, S., Peter, M., Bahu, J. M., Guignet, F., Koch, A., & Maréchal, F. (2017). Obstacles in energy planning at the urban scale. *Sustainable Cities and Society*, *30*, 223–236. https://doi.org/10.1016/j.scs.2017.02.003

CEN/TC 350. (2011). Sustainability of construction works -Assessment of environmental performance of buildings -Calculation method. EN 15978:2011.

Dawodu, A., Cheshmehzangi, A., & Akinwolemiwa, B. (2018). The systematic selection of headline sustainable indicators for the development of future neighbourhood sustainability assessment tools for Africa. *Sustainable Cities and Society*, *41*, 760–776. https://doi.org/10.1016/j.scs.2018.05.033

Della Spina, L., Lorè, I., Scrivo, R., & Viglianisi, A. (2017). An Integrated Assessment Approach as a Decision Support System for Urban Planning and Urban Regeneration Policies. *Buildings*, *7*(4), 85. https://doi.org/10.3390/buildings7040085

Gouda, A. A., & Masoumi, H. E. (2018). Certifications systems as independent and rigorous tools for assessing urban sustainability. *International Journal of Urban Sciences*, *22*(3), 308–321. https://doi.org/10.1080/12265934.2017.1398103

Dixton, T., Eames, M., Hunt, M., & Lannon, S. (2014). Urban Retrofitting for Sustainability. In *Urban Retrofitting for Sustainability: Mapping the Transition to 2050*. https://doi.org/10.4324/9781315850184

DGNB. (2018). DGNB – Urban Districts. Retrieved November 26, 2018, from https://www.dgnb-system.de/en/schemes/scheme-overview/urban_districts.php

DGNB. (2019). DGNB pre-certified and certified projects. Retrieved March 1, 2019, from https://www.dgnb-system.de/en/projects/

Eames, M., Dixon, T., May, T., & Hunt, M. (2013). City futures: exploring urban retrofit and sustainable transitions. *Building Research and Information*, *41*(5), 504–516. https://doi.org/10.1080/09613218.2013.805063

GBCA. (2012). Green Star - Communities.

GBCA. (2018). Green Star – Communities | Green Building Council of Australia. Retrieved March 1, 2019, from https://new.gbca.org.au/green-star/rating-system/communities/

Gouda, A. A., & Masoumi, H. E. (2018). Certifications systems as independent and rigorous tools for assessing urban sustainability. *International Journal of Urban Sciences*, *22*(3), 308–321. https://doi.org/10.1080/12265934.2017.1398103

Haapio, A., & Viitaniemi, P. (2008). A critical review of building environmental assessment tools. *Environmental Impact Assessment Review*, *28*(7), 469–482. https://doi.org/10.1016/j.eiar.2008.01.002

IEA. (2017). Global Status Report 2017. In *Global Status Report 2017*

ISO 21929-1 - Sustainability in building construction - Sustainability indicators. Part 1: Framework for the development of indicators and a core set of indicators for buildings., (2011)

ISO. ISO 37101:2016 - Sustainable development in communities -- Management system for sustainable development -- Requirements with guidance for use. , (2016)

JaGBC. (2014). Dissemination of CASBEE. Retrieved March 1, 2019, from http://www.ibec.or.jp/CASBEE/english/statistics.htm

JSBC. (2014). *CASBEE for Urban Development* (JSBC, Ed.). IBEC.

Joerin, F., Thérialult, M., & Musy, A. (2001). Using GIS and outranking multicriteia analysis for land-use suitability assesment. *International Journal of Geographical Information Science*, *15*(2), 153–174. https://doi.org/10.1080/13658810051030487

Kaur, H., & Garg, P. (2018). Urban Sustainability Assessment Tools: A Review,. *Journal of Cleaner Production*. https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.11.009

Komeily, A., & Srinivasan, R. S. (2015). A need for balanced approach to neighborhood sustainability assessments: A critical review and analysis. *Sustainable Cities and Society*, *18*, 32–43. https://doi.org/10.1016/j.scs.2015.05.004

Ortiz, O., Castells, F., & Sonnemann, G. (2009). Sustainability in the construction industry: A review of recent developments based on LCA. *Construction and Building Materials*, *23*(1), 28–39. https://doi.org/10.1016/j.conbuildmat.2007.11.012

Pinheiro, M. D. (2014). Urban Sustainability Assessment System – The Portuguese Scheme, Lidera Approach and Two Urban Application Examples. In M. P. Amado (Ed.), *Urban Planning: Practices, Challenges and Benefits*.

Reckien, D., Creutzig, F., Fernandez, B., Lwasa, S., Tovar-restrepo, M., & Satterthwaite, D. (2017). Climate change , equity and the Sustainable Development Goals : an urban perspective. *Environment & Urbanization*, *29*(1), 159–182. https://doi.org/10.1177/0956247816677778

Reith, A., & Orova, M. (2015). Do green neighbourhood ratings cover sustainability? *Ecological Indicators*, *48*, 660–672. https://doi.org/10.1016/j.ecolind.2014.09.005

Riggs, W. (2017). Walkability: to quantify or not to quantify. *Journal of Urbanism: International Research on Placemaking and Urban Sustainability*, *10*(1), 125–127. https://doi.org/10.1080/17549175.2015.1111926

Sally Naij, J. G. (2016). *A.Sustainability in Relation to Building Adaptive Capacity to Climate Change*. Retrieved from http://orca.cf.ac.uk/101163/1/neighborhood-sustainability-assessment-tools-a-conceptual-framework-for-their-use-in-building-adaptive-capacity-to-climate-change.pdf

Sharifi, A., Gentile, M., Tammaru, T., & Van Kempen, R. (2016). From Garden City to Eco-urbanism: The quest for sustainable neighborhood development. *Cities*, *29*(5), 291–299. https://doi.org/10.1016/j.scs.2015.09.002

Silberstein, J., & Maser, C. (2014). *Land-use planning for sustainable development* (2nd ed.; CRC Press, Ed.). Taylor & Francis.

Tam, V. W. Y., Karimipour, H., Le, K. N., & Wang, J. (2018). Green neighbourhood : Review on the international assessment systems. *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, *82*(August 2016), 689–699. https://doi.org/10.1016/j.rser.2017.09.083

UN DESA, 2019 – World Population Prospects 2019, United Nations Department of Economic and Social Affairs, 2019

USEPA. (2016). Advancing sustainable materials management: 2014 fact sheet. United States Environmental Protection Agency, Office of Land and Emergency Management, Washington, DC 20460, (November), 22.

USGBC. (2014b). *LEED for Neighborhood Development, ballot version , v4*. Retrieved from http://www.usgbc.org/sites/default/files/LEED v4 ballot version (ND) - 13 11 13.pdf

USGBC. (2018). Projects | U.S. Green Building Council. Retrieved March 1, 2019, from https://www.usgbc.org/projects

Wallhagen, M., Malmqvist, T., & Finnveden, G. (2016). *Certification systems for sustainable neighbourhoods: What do they really certify ?* *56*, 200–213. https://doi.org/10.1016/j.eiar.2015.10.003

WEC. (2016). *World Energy Resources* (Vol. 1). Retrieved from http://www.worldenergy.org/wp-content/uploads/2013/09/Complete_WER_2013_Survey.pdf

WRG. (2009). Charting Our Water Future. In *Water*. Retrieved from http://www.mckinsey.com/business-functions/sustainability-and-resource-productivity/our-insights/charting-our-water-future

Wu, G., Duan, K., Zuo, J., Zhao, X., & Tang, D. (2017). Integrated sustainability assessment of public rental housing community based on a hybrid method of AHP-entropyweight and cloud model. *Sustainability (Switzerland)*, *9*(4). https://doi.org/10.3390/su9040603

Wu, P., Song, Y., Hu, X., & Wang, X. (2018). A preliminary investigation of the transition from green building to green community: Insights from LEED ND. *Sustainability (Switzerland)*, *10*(6). https://doi.org/10.3390/su10061802

Zheng, H. W., Shen, G. Q., Song, Y., Sun, B., & Hong, J. (2017). Neighborhood sustainability in urban renewal: An assessment framework. *Environment and Planning B: Urban Analytics and City Science*, *44*(5), 903–924. https://doi.org/10.1177/0265813516655547

Zimek, M., Schober, A., Mair, C., Baumgartner, R. J., Stern, T., & Füllsack, M. (2019). The Third Wave of LCA as the "Decade of Consolidation." *Sustainability*, *11*(12), 3283. https://doi.org/10.3390/su11123283

Zukowska, E., Romero, A., Mittermeier, P., Scotto, M., Kiss, I., Wetzel, C., & Camiruaga, I. (2014). *FASUDIR: IDST Key Performance Indicators*. Retrieved from http://fasudir.eu/documents/FASUDIR_WP2_D2 4_IDSTKeyPerformanceIndicators_EZ12_Delivered_To be approved.pdf

2 Avaliação da Sustentabilidade do Vale de Santo António: Diagnóstico e identificação do potencial de melhoria

Joana Maria Jorge Simões Pedro (IST)

Carlos Augusto Santos Silva (IST)

2.1 Metodologia

Para a avaliação da sustentabilidade da zona urbana do Vale de Santo António, desenvolveu-se uma nova metodologia que parte da utilização dos sistemas de avaliação de sustentabilidade de escala urbana existentes.

Os sistemas atuais assumem uma homogeneidade espacial dentro da área de estudo, atribuindo frequentemente os mesmos objetivos e pesos de critério a cada local alternativo de um determinado mapa (Malczewski & Rinner, 2015; Joana Pedro et al., 2018). Consequentemente, estes métodos não podem ser usados diretamente para identificar os locais mais adequados ou áreas de intervenção prioritárias dentro de uma determinada zona.

Tomemos o exemplo dos incentivos à redução de emissões de energia e carbono. A instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica é uma das medidas possíveis para aumentar a geração de energia local, mas onde devem ser implementados? Será que o município deve incentivar igualmente o investimento em qualquer edifício que preveja a implementação de energia fotovoltaica nos seus telhados? Deverá incluir os prédios que sejam apenas reabilitados ou deverá incluir apenas os novos? Deverá ser apenas para os edifícios cuja inclinação é a ideal?

Responder a esse tipo de pergunta requer uma análise não apenas do desempenho geral, mas que tenha em conta a diversidade espacial dos resultados para diferentes áreas, de forma a identificar os valores limite e as áreas de intervenção prioritária. Nesse sentido, a tomada de decisão no contexto do planeamento urbano requer ampliar a escala e garantir a resolução espacial da análise.

Assim, este trabalho propõe a integração da dimensão espacial à avaliação de sustentabilidade, combinando a avaliação de sustentabilidade do bairro com a modelação em de sistemas de informação geográfica (SIG). Os SIGs têm sido amplamente utilizados no planeamento urbano para o tratamento de dados espaciais com alta resolução espacial na análise de áreas urbanas. No entanto, os SIG têm capacidades limitadas para representar a escolha e a prioridade entre os objetivos conflituantes no planeamento urbano sustentável (Ferretti & Montibeller, 2016; Greene et al., 2011; Malczewski, 2006; Malczewski & Rinner, 2015). Assim, a abordagem combinada entre os SIG e os sistemas de avaliação de sustentabilidade permite a identificação específica dos locais prioritários de intervenção dentro dos limites da cidade.

2.2 Avaliação da cidade de Lisboa segundo o LEED-NB

O sistema LEED-ND (USGBC, 2014b) é subdividido em três seções principais: Smart Location and Linkage (SLL), que visa minimizar os impactos ambientais adversos e limitar a expansão urbana; Neighborhood Pattern and Design (NPD), que incentiva o desenvolvimento de bairros compactos e de uso misto com conexões com as comunidades vizinhas; e Green Infrastructure and Buildings (GIB), que visa reduzir o impacto ambiental de edifícios e infraestruturas. Além disso, existem duas seções de bónus: Innovation and Design Process (IDP), que promove a adoção de soluções inovadoras; e Regional Priority Credits (RC), que incentiva à adoção de soluções locais.

Cada uma dessas seções compreende um conjunto de pré-requisitos obrigatórios (PR) e créditos opcionais (CR). Para se candidatar à certificação LEED, os projetos devem cumprir todos os pré-requisitos obrigatórios e a um conjunto mínimo de pontos dados por critérios opcionais

Esta análise é focada nos pré-requisitos do LEED-ND, que são os padrões mínimos obrigatórios no processo de avaliação da sustentabilidade e são avaliados como uma variável binária baseada em evidências (sim/não) ou seja se cumpre ou não as condições padrão. Essa classificação binária geralmente é suficiente para o processo de certificação de um único projeto.

TABELA 4 – SEÇÕES DO LEED-ND E RESPETIVOS PRÉ-REQUISITOS

Section	SLL: Smart Location and Linkage	NPD: Neighborhood Pattern and Design	GIB: Green Infrastructure and Buildings
Pre-requirements (PR)	PR1 smart location; PR2 imperiled species & ecological communities; PR3 wetland & water body conservation; PR4 agricultural, land conservation; PR5 flood avoidance.	PR6 walkable streets; PR7 compact development; PR8 compact & open community.	PR9 certified green buildings; PR10 minimum energy performance; PR11 indoor water use reduction; PR12 construction activity; pollution prevention

Em seguida, é apresentada uma metodologia para avaliar o nível de sustentabilidade da cidade de Lisboa, ao nível da subsecção estatística, com base na aplicação do sistema de avaliação LEED-ND com o apoio de modelação SIG. Essa metodologia foi desenvolvida em três fases: 1) definição da unidade de análise; 2) criação de inventário; e 3) pré-avaliação de sustentabilidade. Os resultados do processo permitiram identificar os principais indicadores de desempenho e as áreas urbanas com maior e menor desempenho sustentável.

2.2.1 Unidade de análise

Para a definição da unidade de análise, este estudo considerou as recomendações de dimensão dos bairros LEED-ND e a divisões estatística do município de Lisboa definida pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, 2011c).

Em relação à dimensão do bairro, o guia de referência LEED-ND estabelece um mínimo de dois edifícios habitáveis e um máximo de 6 km2 de área (USGBC, 2014c). No entanto, estudos anteriores (GBCI, 2012; USGBC, 2014a) relataram a dificuldade em avaliar áreas urbanas maiores que 1.2 km2 (GBCI, 2012). Para tais casos, o LEED-ND recomendou dividir a área em projetos separados.

No que diz respeito às divisões estatísticas de Lisboa, o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2011c) fornece dados do censos populacional e habitacional em dois níveis de agregação. O nível mais agregado compreende 24 seções, que são as unidades territoriais correspondentes a uma área contínua de uma única freguesia com aproximadamente 300 habitações. O nível menos agregado compreende 3424 subseções, que identificam as menores áreas territoriais homogéneas, construídas ou não. Este estudo utiliza dados georreferenciados no nível da subseção na avaliação de todos os pré-requisitos, exceto no critério de redução do uso da água em ambiente interno (PR11), cujos dados estavam disponíveis apenas no nível da seção (freguesia).

A análise exclui subseções que contêm áreas verdes protegidas (por exemplo, Parque Natural de Monsanto), onde a construção é muito restrita de acordo com o Plano Diretor do Município (CML, 2012a). Também exclui subseções com mais de 1.2 km2 de área (por exemplo, aeroporto), considerando as recomendações de tamanho do LEED-ND. Portanto, no total, 145 subseções foram excluídas do estudo. Na Figura 4 são representados os diferentes níveis de desagregação das unidades territoriais.

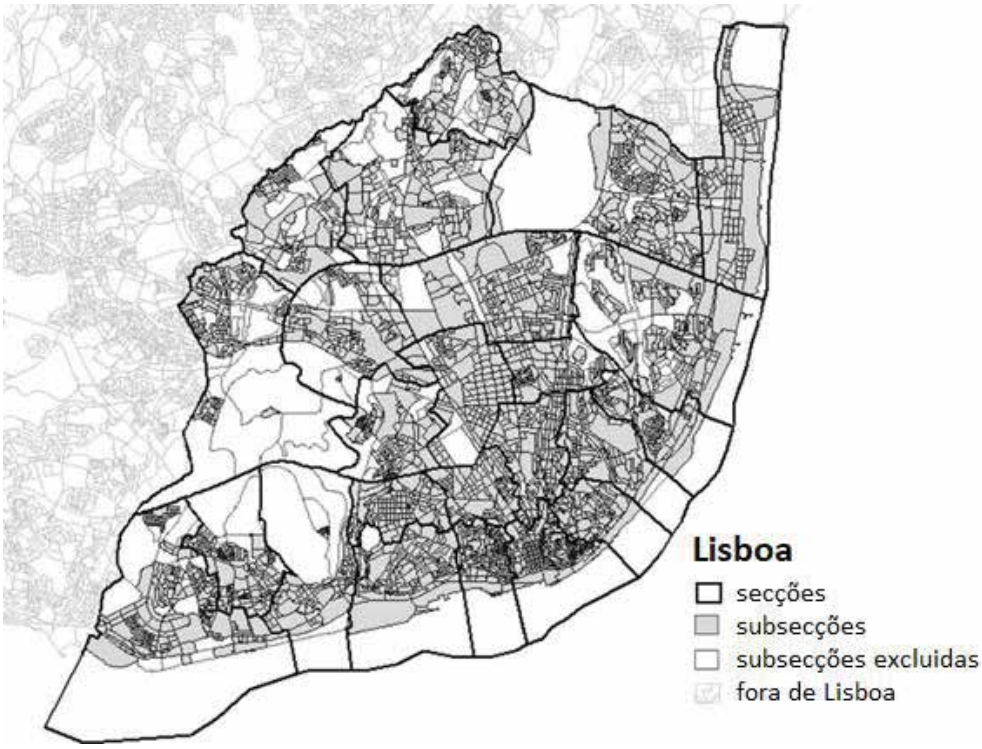


FIGURA 4 - LIMITES E SUBDIVISÕES DA ÁREA DA CIDADE DE LISBOA

2.2.2 Recolha de dados

Os dados necessários para a avaliação da sustentabilidade foram recolhidos a partir de diferentes fontes e processados com o suporte do software ArcGIS®, sempre que foi necessário realizar cálculos e medições no mapa sobre os elementos georreferenciados.

Conforme é apresentado na Figura 5, o processo de avaliação LEED-ND consiste em três seções (SLL, NPD, GIB) e 12 pré-requisitos (PR1-12), que avaliam um conjunto de 26 variáveis urbanas (V1-26). Algumas das variáveis urbanas são contabilizadas em mais do que um pré-requisito e, portanto, têm maior influência na avaliação geral.

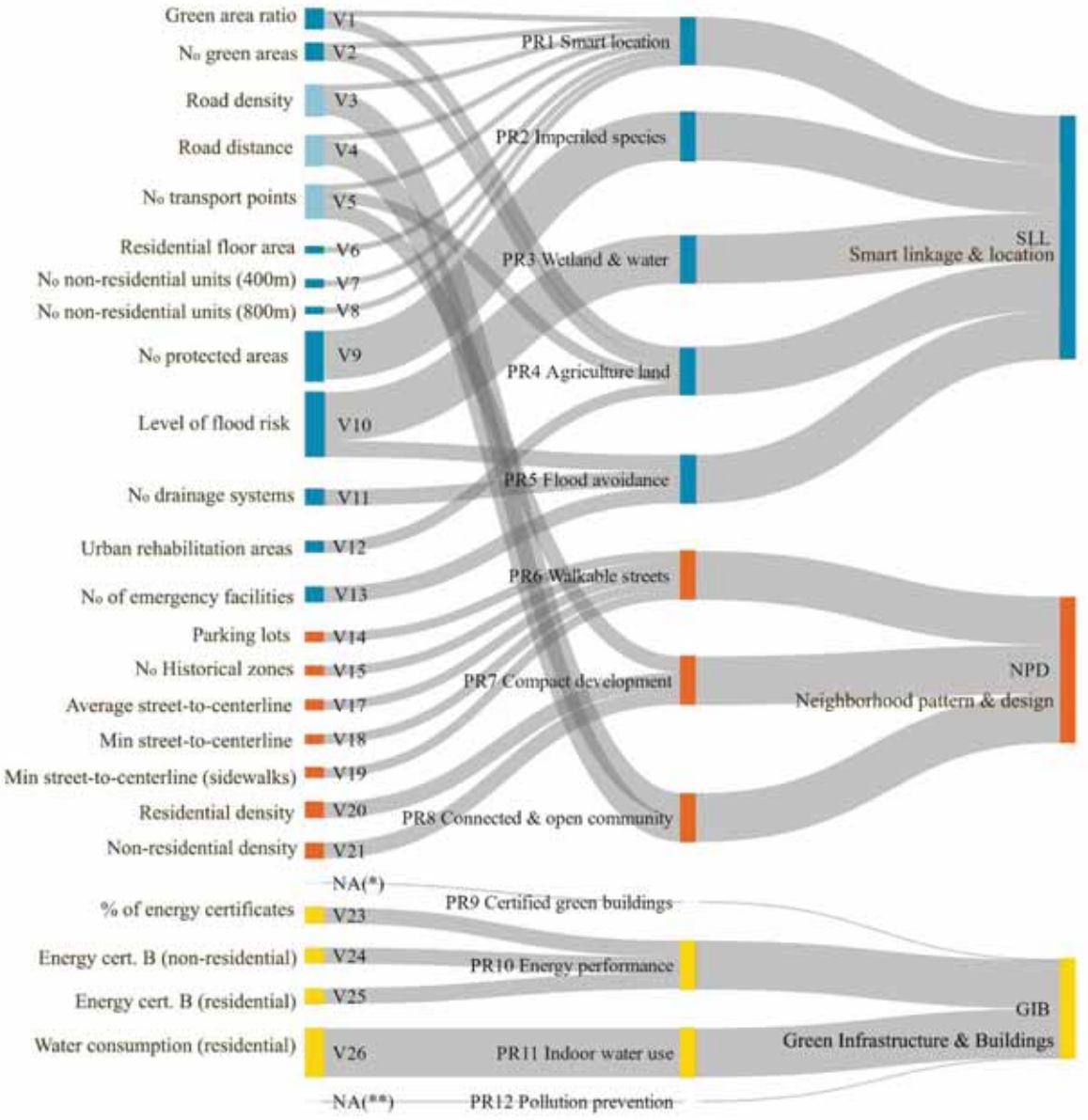


FIGURA 5 – PROCESSO DE CATALOGAÇÃO DOS DADOS PARA A AVALIAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

Para a categoria Smart linkage and location (SLL), este estudo considerou a análise dos pré-requisitos PR1 a PR5 da seguinte forma:

- PR1 (Smart Location)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

  - A partir da plataforma ArcGIS® (ESRI, 2016)
    - identificação e quantificação da proporção de área verde (V1);

- número de áreas verdes (V2) dentro do Plano Diretor do Município (CML, 2016B);
- a densidade de estrada (V3);
- distâncias à estrada (V4)
- número de conexões de transporte (V5);

- A partir dos dados do censos (INE, 2011c)
  - área residencial (V6)
  - número de unidades não residenciais numa zona de 400 m (V7);
  - número de unidades não residenciais numa zona tampão de 800 m (V8).

- PR2 (imperilled species and ecological community)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- Verificação das zonas protegidas (V9) identificadas no Plano Diretor do Município (CML, 2016b) e nas Zonas Nacionais Protegidas (ICNF).

- PR3 (wetland & water body conservation)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- Avaliação de áreas de risco de inundação (V10), a partir dos sistemas de drenagem do Plano Diretor do Município (CML, 2016b).

- PR4 (agricultural, land conservation)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- as informações do racio de área de zonas verdes (V1) (CML, 2016b)
- áreas de zonas verdes (V2) (CML, 2016b)
- número de conexões de transporte (V5) (ESRI, 2016),
- Areas apontadas de Reabilitação Urbana (V12) do Plano Diretor do Município (CML, 2016b), usado como proxy para as Áreas de Recebimento de Direitos de Desenvolvimento mencionados pelo LEED-ND.

- PR5 (flood avoidance)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- a avaliação de áreas de risco de inundação (V10)
- sistemas de drenagem (V11) do Plano Diretor do Município (CML, 2016b)

- localização de instalações de emergência (V13) (ESRI, 2016)

Para a categoria Neighborhoods Patterns and Design (NPD), este estudo considerou a análise dos pré-requisitos PR6 a PR8 da seguinte forma

- PR6 (walkable streets)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- identificação e quantificação de estacionamentos existentes (V14) (EMEL, 2016),
- zonas históricas (V15) do Plano Diretor do Município (CML, 2016a),
- proporções relacionadas à densidade do edifício, incluindo a distância da linha da rua ao centro (V17, V18, V19).

- PR7 (compact development)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- densidade residencial (V20) a partir de dados do censos (INE, 2011c);
- a razão de área útil não residencial (V21) (DATALUSO, 2016).

- PR8 (compact & open community)

Para a classificação deste critério, foram considerados a partir da plataforma ArcGIS® (ESRI, 2016):

- a densidade da estrada (V3),
- distâncias da estrada (V4)
- conexões de transporte (V5).

Para a categoria Green Infrastructure and Buildings (GIB), este estudo considerou a análise dos pré-requisitos PR9 a PR12 da seguinte forma:

- PR9 (certified green buildings)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- identificação dos projetos LEED certificados na cidade de Lisboa. No entanto, existem apenas 6 projetos LEED certificados em Lisboa (GBIG, 2017), o que não é uma amostra representativa. Portanto, este pré-requisito foi excluído do estudo.

- PR10 (minimum *energy* performance)

A classificação deste critério foi baseado na estimativa do desempenho energético dos edifícios nas áreas estudadas. No que diz respeito ao PR10, a aplicação direta do LEED-ND na avaliação das subseções de Lisboa mostrou-se muito difícil pelos seguintes motivos:

1) a maioria dos edifícios nos bairros analisados é preexistente e não nova, o que levanta a questão de se o LEED O + M pode ser usado como um complemento ao LEED-ND;

2) não há dados disponíveis sobre a o consumo agregado de energia em escala urbana para Lisboa;

3) atualmente, não há conversão oficial entre os requisitos LEED-ND com base nos padrões dos EUA e os de outros países, portanto, não é claro que os certificados de energia portugueses, registrados oficialmente e cumprindo a lei de grau DL118 / 2013 e DL78 / 2006 (ADENE, 2016), possam ser usados como um padrão equivalente à lei dos EUA em relação ao desempenho energético dos edifícios;

4) a certificação energética em Portugal ainda está em fase inicial de adoção e as propriedades certificadas energéticas representam apenas 22% do total de propriedades (ADENE, 2016),

5) devido à falta de dados disponíveis, é difícil provar que 90% da área construída cumpre os requisitos.

Tendo em consideração estas restrições, neste estudo, assumimos que o rótulo nacional de certificação energética "B-" é equivalente a 5% de melhoria em relação à linha de base exigida pelo LEED para edifícios pré-existentes (LEED O + M) e a percentagem de área do piso que precisa de cumprir o requisito é de pelo menos 50% e acima de 90% para alcançar a classificação máxima.

- PR11 (indoor water use reduction)

Para a classificação neste critério, é necessário ter uma estimativa de uso de água para edifícios na área estudada. A aplicação direta do LEED-ND na avaliação das subseções de Lisboa mostrou-se muito difícil pelas seguintes razões:

1) a maioria dos edifícios nas subseções da cidade analisada são preexistentes, e não novos, o que levanta novamente a questão se o LEED O + M pode ser usado como um complemento ao LEED-ND;

2) o rótulo WaterSense não é usado em Portugal. O esquema mais semelhante é o rótulo Waterbeep, desenvolvido pela empresa de abastecimento de água de Lisboa (EPAL, 2015), mas o número de certificados não é estatisticamente significativo;

3) os dados de consumo de água estão disponíveis apenas agregados no nível da freguesia (EPAL, 2015), e não no nível da subseção exigido para esta análise;

4) embora seja possível comparar o uso diário de água per capita no setor residencial, para os não residenciais, a diversidade de tipologias e perfis de uso pode introduzir uma ampla margem de erro nessa estimativa. Além disso, para Lisboa, 48% do consumo de água está relacionado ao uso residencial, 21% refere-se a edifícios comerciais e industriais e 31% a outros usos do município (LISBOA E-NOVA, 2014).

Tendo em consideração estas restrições, este estudo utilizou dados para o consumo residencial de água em nível da freguesia (EPAL, 2015)., logo todas as subseções da mesma freguesia são consideradas como tendo o mesmo nível de consumo de água.

- PR12 (construction activity pollution prevention)

A classificação deste critério é baseada na implementação de um conjunto de medidas no local para evitar a poluição durante o processo de construção. Em relação ao PR12, esse pré-requisito foi excluído deste estudo, pois não existem dados disponíveis nesta escala e fase de análise.

Em resumo, dos 12 pré-requisitos analisados neste estudo, 8 foram calculados diretamente a partir dos dados estatísticos disponíveis no nível da subseção ou estimados a partir dos dados GIS. No entanto, a análise do consumo de água (PR 10) exigiu o ajuste dos pré-requisitos de acordo com os dados disponíveis para este local e escala. Além disso, o PR 9, referente aos certificados de construção verde, e o PR12, relacionado à poluição de atividades e construção, foram excluídos desta análise devido à total falta de informações para este estudo de caso.

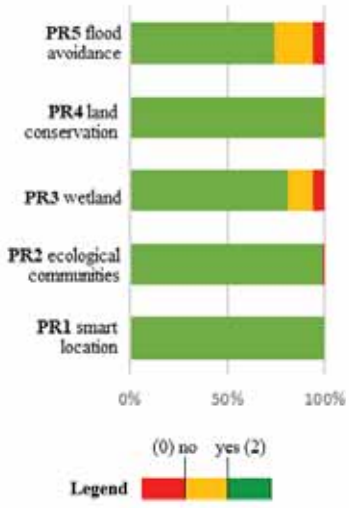
2.3 Implementação da metodologia

2.3.1.1 Avaliação dos requisitos da secção Smart linkage and location (SLL)

Em relação à categoria Smart Linkage em Location (SLL), a Figura 6 destaca os parâmetros que mais influenciam o desempenho das subseções da cidade. É possível verificar que a maioria das subseções da cidade cumpre todas as condições dos pré-requisitos PR1, PR2 e PR4. A maior variação dos resultados é observada para os pré-requisitos PR3 e PR5.

A Figura 7 descreve as áreas urbanas com melhor e pior desempenho, com base numa classificação das subsecções em conjuntos de subseções que partilham as mesmas características (através de um método de classificação de *clustering*). Os conjuntos com maior valor abrangem 48% das subseções da cidade e estão localizadas principalmente nas zonas urbanas da Encarnação, Olivais Sul e Campo de Ourique. Por outro lado, os aglomerados de menor valor compreendem 28% das subseções da cidade e estão localizados principalmente junto ao rio, na Baixa e Castelo, Saldanha e Parque das Nações.

As subsecções do Vale de Santo António encontram-se agrupadas numa área de elevado desempenho, à exceção da zona mais a sudeste.



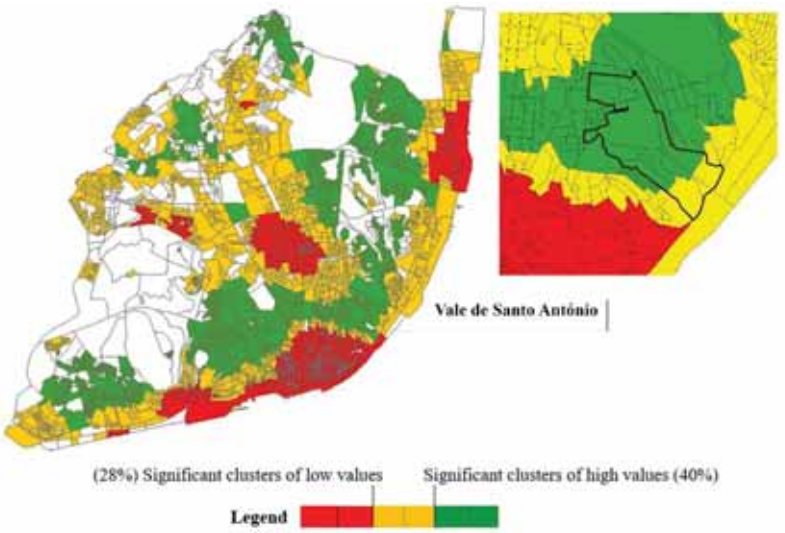


FIGURA 6 - SLL: PARÂMETROS PRINCIPAIS

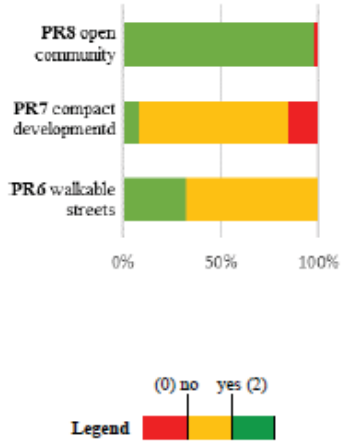
FIGURA 7- SLL: ZONAS URBANAS EM ESTAQUE

2.3.1.2 Avaliação dos requisitos da secção Neighborhood Pattern and Design (NPD)

Relativamente aos pré-requisitos na categoria Neighborhood Pattern and Design (NPD), a Figura 8 mostra que a maioria das subseções da cidade cumpre as condições do pré-requisito PR8. No entanto, uma maior variação dos resultados é observada para o PR6 e PR7.

A Figura 9 descreve as áreas urbanas com melhor e pior desempenho resultantes da análise de agregação. A figura mostra que os agrupamentos com valores mais altos compreendem 21% das subseções da cidade, e estão localizados principalmente na Encarnação, Olivais Sul e Parque das Nações. Por outro lado, os agrupamentos com valores mais baixos compreendem 27% das subseções da cidade e estão localizados sobretudo no Restelo e Braço de Prata.

As subsecções do Vale de Santo António encontram-se agrupadas numa área que tem um desempenho médio.



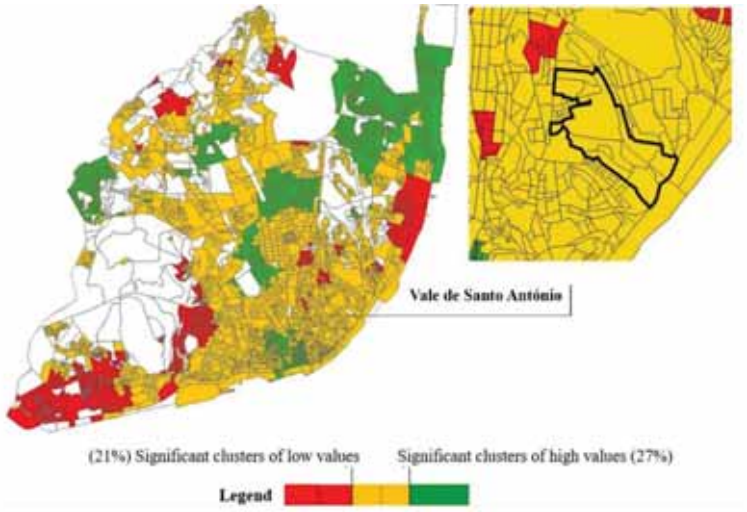


FIGURA 8 - NPD: PARÂMETROS PRINCIPAIS

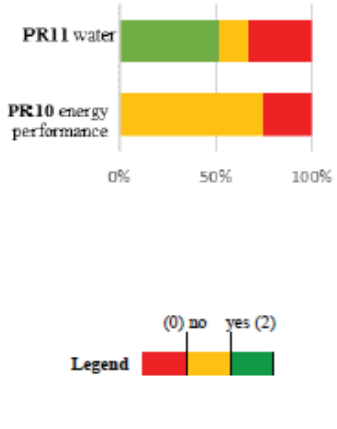
FIGURA 9 – NPD: ZONAS URBANAS EM ESTAQUE

2.3.1.3 Avaliação dos requisitos da secção Green Infrastructure and Buildings (GIB)

Em relação à categoria Green Infrastructure and Buildings (GIB), a Figura 10 mostra uma elevada variação dos resultados é observada para o pré-requisito PR10 e PR11.

A Figura 11 descreve as áreas urbanas com melhor e pior desempenho resultantes da análise de agregação. Os grupos com valores mais altos compreendem apenas 1% das subseções da cidade, localizadas principalmente no Parque das Nações (h). Por outro lado, os agrupamentos com valores mais baixos compreendem 14% das subseções da cidade e estão localizadas no centro histórico da cidade, na Baixa e Castelo (a). Além disso, na pré-avaliação do SIG, 84% das subseções da cidade não são estatisticamente significativas, o que reflete as restrições relacionadas com os dados de consumo de água (disponíveis apenas no nível de agregação da freguesia em vez de subseções).

As subsecções do Vale de Santo António encontram-se agrupadas numa área que apresenta um desempenho médio, mas os resultados devem-se sobretudo à falta de detalhe dos dados de base.



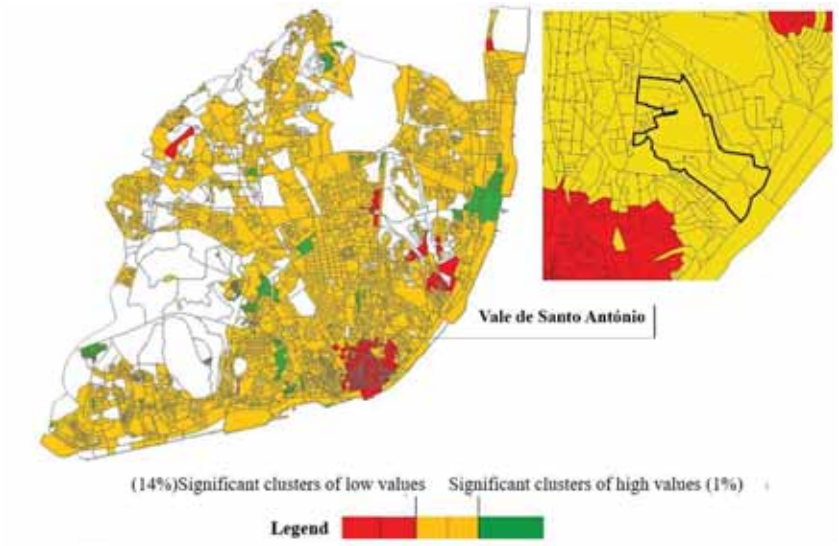


FIGURA 10 - GIB: PARÂMETROS PRINCIPAIS

FIGURA 11 – GIB: ZONAS URBANAS EM ESTAQUE

2.3.2 Principais conclusões

Em geral, os resultados da pré-avaliação LEED-ND sugerem que para o município de Lisboa é mais fácil alcançar a conformidade com os pré-requisitos da secção SLL do que das secções NPD ou GIB. Os parâmetros mais influentes são o risco de inundação (P3, PR5), desenvolvimento compacto (PR6, PR7), consumo de energia e água (PR 10, 11). Esses parâmetros explicam a variação dos resultados nas áreas de desempenho mais baixo e mais alto.

Em particular, as subsecções estatísticas que representam o Vale de Santo António apresentam de forma agregada valores bons para os critérios do tipo SSL e valores intermédios para os critérios NPD e GIB. Assim, conclui-se que o cumprimento dos requisitos mínimos para certificação através do sistema LEED-ND pelos projetos a serem desenvolvidos na zona urbana do Vale de Santo António não deverá enfrentar nenhum desafio particular.

2.4 Avaliação da cidade de Lisboa segundo o BREEAM Community

O BREEAM Community propõe um conjunto de critérios organizados em cinco categorias principais: Social and Economic Wellbeing (SE); Resources and Energy (RE); Land use and Ecology (LE); Transport and Movement (TM). Os critérios têm pesos diferentes (w), dependendo da relevância atribuída a cada aspeto específico do sistema.

Este sistema tem em linha de conta a diversidade espacial, ao atribuir a possibilidade de ponder os critérios de sustentabilidade em avaliação em função do local de aplicação (BRE Global, 2012; Callway et al., 2016; Sharifi & Murayama, 2013). Isso significa que os pesos base podem ser ajustados de

acordo com as prioridades de cada região. No entanto, esse ajuste limita-se a ajustes ao nível macro-regional (com base nas metas nacionais de desenvolvimento) e não considera a variação de peso ao nível micro da zona urbana. Consequentemente, não é possível identificar, por exemplo, locais prioritários de intervenção dentro da mesma cidade.

A implementação foi realizada em três etapas: recolha e classificação de dados, classificação do desempenho sustentável das diferentes zonas, e a estimativa da pontuação global de sustentabilidade.

2.4.1 Unidade de análise

As unidades de análise escolhidas são as mesmas que foram utilizadas para a avaliação de acordo com o sistema LEED-ND.

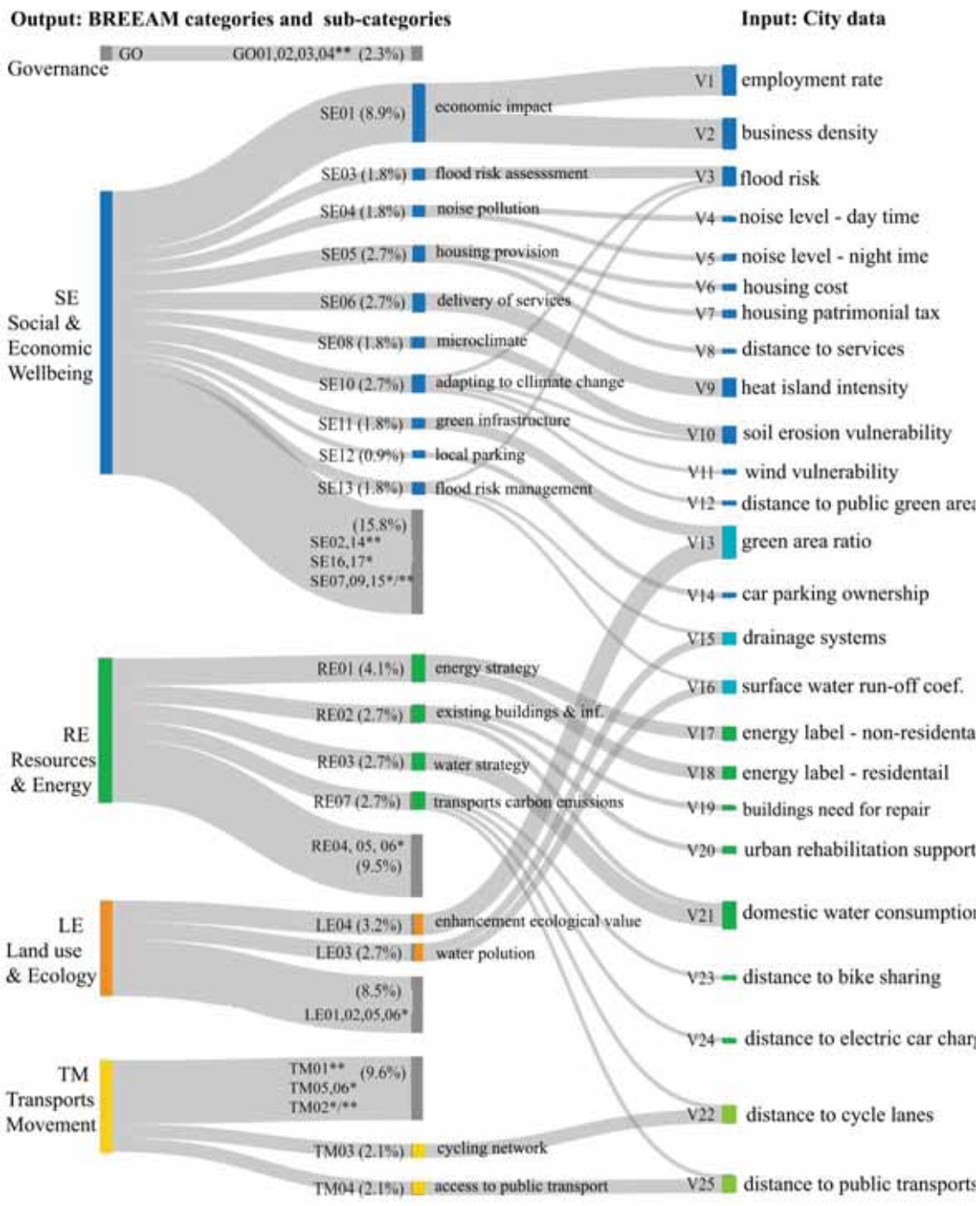
2.4.2 Recolha de dados

Esta etapa consiste na recolha e classificação dos dados necessários para avaliar o desempenho de sustentabilidade de todas as subseções da cidade, de acordo com as diretrizes do BREEAM Community. Para isso, foi gerado um modelo de fluxo de entradas e saídas, apresentado na Figura 12.

Os resultados foram dados pelas diretrizes BREEAM-CM para cada uma das 5 categorias (GO, SE, RE, LE, TM), e os fluxos intermédios foram medidos com base nas 40 subcategorias (GO01-04, SE01-17, RE01-07 , LE01 a LE01-06, TM01-07). As entradas foram definidas com base nos dados estatísticos disponíveis para a cidade de Lisboa no nível da subseção (V1-V25). Os dados foram coletados e processados com o suporte do software ArcGIS® sempre que foi necessário realizar cálculos e medições no mapa dos elementos georreferenciados.

Com base no exposto, das 40 subcategorias do sistema BREEAM Community, 18 foram analisadas neste estudo usando os dados estatísticos disponíveis no nível de subseção da cidade (equivalente a 48% do peso total). As restantes subcategorias foram excluídas pelos seguintes motivos: em primeiro lugar, à escala da cidade, não foi possível encontrar dados estatísticos com a resolução suficiente para todas as subcategorias; em segundo lugar, o BREEAM Community oferece uma combinação de diretrizes prescritivas e descritivas para avaliar a sustentabilidade urbana de projetos urbanos (Korhonen, 2007; Starrs, 2010), sendo que as categorias prescritivas foram excluídas.

Em geral, uma abordagem prescritiva concentra-se no processo e oferece um guia passo a passo, onde o analista segue instruções exatas. A abordagem prescritiva é assim adequada para a certificação de um único bairro, onde quem toma a decisão tem informações muito detalhadas sobre o projeto. No entanto, ao estender a análise a um grande conjunto de bairros, as informações necessárias não são detalhadas, o que impossibilita a avaliação de subcategorias dependentes de diretrizes prescritivas puras.



NOTA: ESTE ESTUDO EXCLUI SUBCATEGORIAS EM QUE OS DADOS NÃO ESTAVAM DISPONÍVEIS PARA A ÁREA DE ESTUDO (*) OU O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DEPENDIA DE DIRETRIZES PRESCRITIVAS.

FIGURA 12 – CATEGORIAS DO BREEAM-CM E DADOS DE ENTRADA

Para a categoria Social and Economic Well-being (SE), este estudo considera a análise dos critérios SE01 a SE13 da seguinte forma:

- SE01 (economic impact)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

  - Taxa de desemprego (V1) (INE, 2011c)
  - Densidade de comércio e serviços (V2) (DATALUSO, 2016).

- SE03 (flood risk assessment)

Para a classificação deste critério, foram considerados a partir de mapas municipais (CML, 2012):

  - risco de inundação (V3).

- SE04 (noise pollution)

Para a classificação deste critério, foram considerados, a partir dos mapas municipais (CML, 2012a):

  - Zonas de ruído diurno (V4)
  - Zonas de ruído noturno (V5)

- SE05 (housing provision)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

  - Custo médio de aquisição das habitações (V6), calculado ao nível da freguesia, visto que não havia informação disponível ao nível da subsecção estatística (INE, 2017)
  - valor do Imposto Municipal sobre Imóveis (V7) (AT, 2016).

- SE06 (delivery of services)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- distância média ponderada das comodidades (V8), incluindo supermercado ou mercearia, serviços de caixa, instalações esportivas, instalações de lazer, parques públicos ao ar livre, instalações postais, serviços de saúde, escola (CML, 2016b).

- SE08 (microclimate)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- nível de intensidade do efeito de ilha de calor (V9) a partir de mapas de avaliação de risco (Alcoforado et al., 2014; Baltazar, 2014).

- SE10 (adapting to climate change)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- risco de inundação (V3)
- nível de intensidade do efeito de ilha de calor (V9)
- Vulnerabilidade à erosão do solo (V10) a partir de mapas municipais (CML, 2012a)
- vulnerabilidade ao vento (V11) a partir de mapas municipais (CML, 2017a).

- SE11 (green infrastructure)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- distância a zonas verdes públicas (V12) (INE, 2011c)
- rácio de zonas verdes (V13) (CML, 2016b).

- SE12 (local parking)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- Estimativas da propriedade de estacionamento (V14) (INE, 2011c).

- SE13 (flood risk management)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- risco de inundação (V3).
- Sistemas de drenagem existentes (V15) (CML, 2015)
- Escoamento médio das águas superficiais (V16) (INE, 2011c).

Para a categoria Resources and Energy (RE) este estudo considera a análise das categorias RE01 a SE07 da seguinte forma:

- RE01 (energy strategy)

Para a classificação deste critério, foram considerados com base na certificação energética (ADENE, 2016):

- percentagem de unidades não residenciais com certificados de energia acima do nível 'B-' (na faixa de F a A ++) (V17)
- percentagem de unidades residenciais com certificados de energia acima desse mesmo nível (V18)

- RE02 (existing buildings and infrastructure)

Para a classificação deste critério, foram considerados

- número de edifícios com necessidade de reparação (V19) calculados no nível da freguesia, pois não há dados disponíveis para o nível da subseção (INE, 2011b)
- existência de áreas de reabilitação urbana com apoio financeiro atribuído (V20) (CML, 2016c)

- RE03 (water strategy)

Para a classificação deste critério, foram considerados

- consumo médio diário de água doméstica (V21) calculado no nível da freguesia, pois não há dados disponíveis para o nível da subseção (EPAL, 2015)

- RE07 (transport carbon emissions)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- distância média ponderada às estações de partilha de bicicletas (V22) (CML, 2017b)
- distância média ponderada às ciclovias (V23) (CML, 2016b)
- distância média ponderada aos carregadores de carros elétricos (V24) (CML, 2016b)
- distância média ponderada às ligações ao transporte público (CML, 2016b)

Para a categoria Land use and Ecology (LE), este estudo apresenta a análise dos critérios LE03 a LE04 da seguinte forma:

- LE03 (water pollution)

Para a classificação deste critério, foram considerados

- sistema de drenagem existente (V15) (CML, 2015)
- escoamento de águas superficiais (V16) (INE, 2011c)

- L04) ecological value

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- distância a zonas verdes públicas (V12) (INE, 2011c)
- rácio de zonas verdes (V13) (CML, 2016b).

Finalmente, para a categoria Transport and Movement (TM) este estudo considera a análise dos critérios TM03 aTM04 da seguinte forma:

- TM03 (cycling network)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- distância média ponderada às ciclovias (V23) (CML, 2016b).

- TM04 (access to public transport)

Para a classificação deste critério, foram considerados:

- Distância media ponderada às ligações de transportes públicos (V25) (CML, 2016b),

2.4.3 Implementação da metodologia

A aplicação da metodologia ao município de Lisboa fornece uma análise comparativa do desempenho sustentável das diferentes subseções da cidade, com base nas cinco categorias BREEAM Community analisadas (SE, RE, LE, TM) e uma estimativa de sua pontuação geral (GSS). Em particular, são mais uma vez identificadas as agregações urbanas (clusters) melhor e pior desempenho, bem como os principais valores-limite, conforme resumido na Figura 13. A aplicação desta metodologia permite ainda a identificação de valores limites para cada critério e a definição dos valores médios para a cidade de Lisboa em cada critério.

Em relação ao desempenho económico (SE01), a Figura 13 mostra que as subseções da cidade de pior desempenho foram encontradas na área norte (c) e a de maior desempenho na zona antiga da cidade (a). Em relação ao desempenho energético (RE01), a Figura 13 mostra que as subseções de pior desempenho foram encontradas na zona antiga da cidade (a), enquanto que as de melhor desempenho se situam na zona áreas oriental (e). Em relação ao valor ecológico (LE04), a Figura 13 mostra que as subseções de pior desempenho foram encontradas na zona antiga da cidade (a), nas avenidas centrais (b) e nas áreas orientais (e), enquanto que as de melhor desempenho se situam nas zonas norte (c) e ocidental (d). Em relação ao acesso ao transporte público (TM04), a Figura 13 mostra que as subseções de pior desempenho foram encontradas nas zonas norte (c) e oeste (d), enquanto as de melhor desempenho na zona antiga da cidade (a) e avenidas centrais (b).

Finalmente, os resultados globais de sustentabilidade (GSS) apresentados na Figura 13 mostram que as subseções da cidade localizadas nas avenidas centrais (b) alcançam o melhor desempenho, enquanto as subseções localizadas na zona antiga da cidade (a), na zona norte (c)) e na zona oriental (d) apresentam o pior desempenho.

Relativamente à zona do Vale de Santo António, dependendo do critério, apresenta resultados que oscilam entre um mau desempenho e um excelente desempenho, sendo que no resultado global apresenta um desempenho fraco.

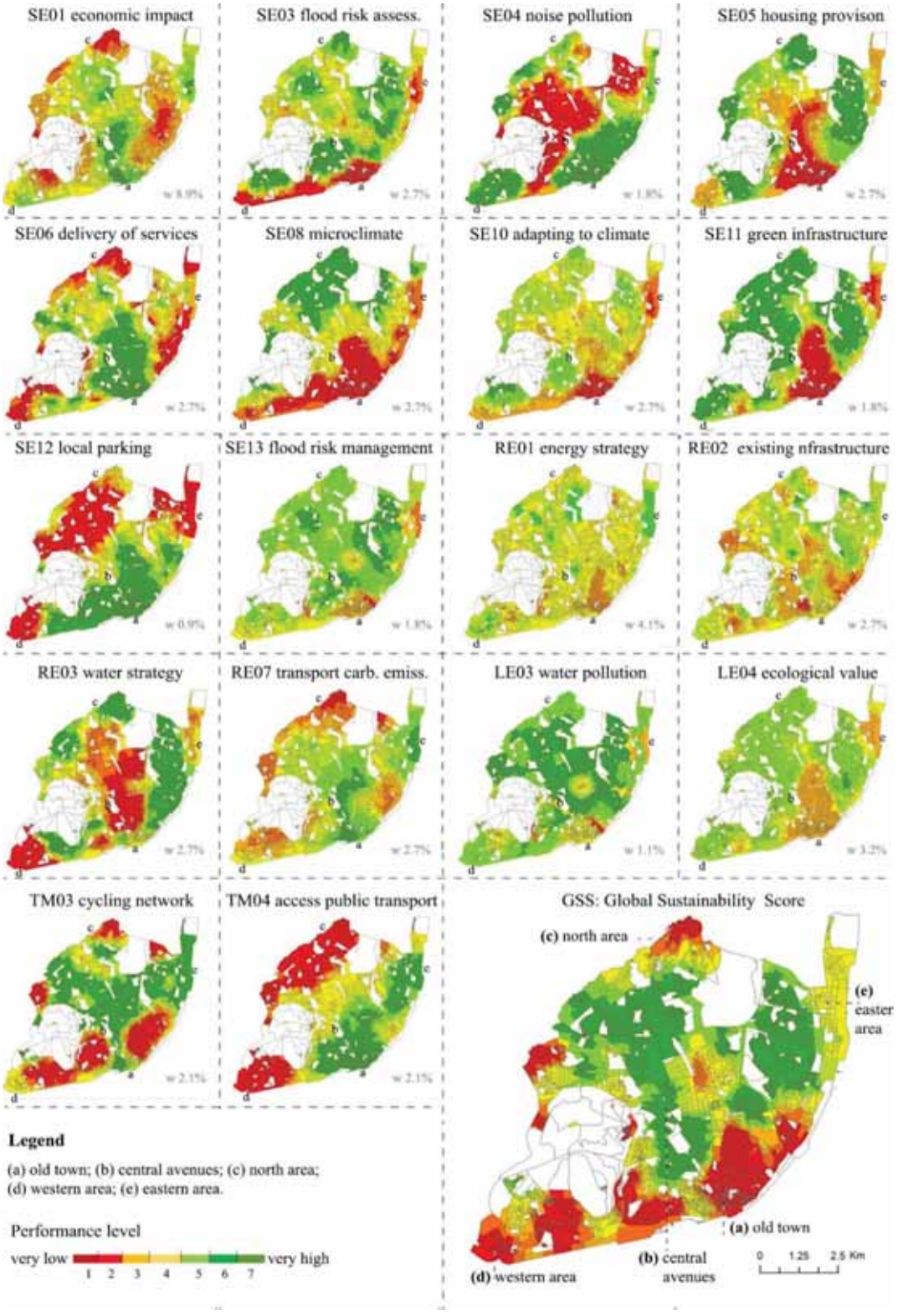


FIGURA 13 – RESULTADOS DO DESEMPENHO PARA OS DIFERENTES CRITÉRIOS

2.4.4 Principais conclusões

Em geral, os resultados da avaliação do BREEAM sugerem resultados muito assimétricos para cada critério, pelo que é difícil estabelecer generalizações. Contudo a implementação desta metodologia permitiu identificar os valores mínimos e máximos atingidos em cada critério e desta forma, é possível estabelecer uma comparação de cada zona relativamente aos valores médios da cidade e desta forma caracterizar as dimensões que é necessário melhorar para ter um bom desempenho ao abrigo do sistema BREEAM Communities.

Essa análise comparativa é feita em seguida para a zona do Vale de Santo António.

2.5 Comparação do Vale de Santo António relativamente à cidade de Lisboa

Na Figura 14 é apresentada a classificação da zona urbana de Vale de Santo António face a toda a cidade de Lisboa. Para esta avaliação foram identificados 13 critérios que correspondem aos critérios analisados com a metodologia BREEAM Communities.

A classificação de cada critério não é absoluta, mas sim relativamente à média da cidade. Assim, um critério cuja classificação se situe entre 1 e 3 (vermelho) significa que nesta dimensão o Vale de Santo António é pior do que a média da cidade, enquanto que uma classificação entre 5 e 7 (verde) significa que é melhor do que a média da cidade, e uma classificação entre 3 e 5 (laranja) significa que está em linha com a média da cidade.

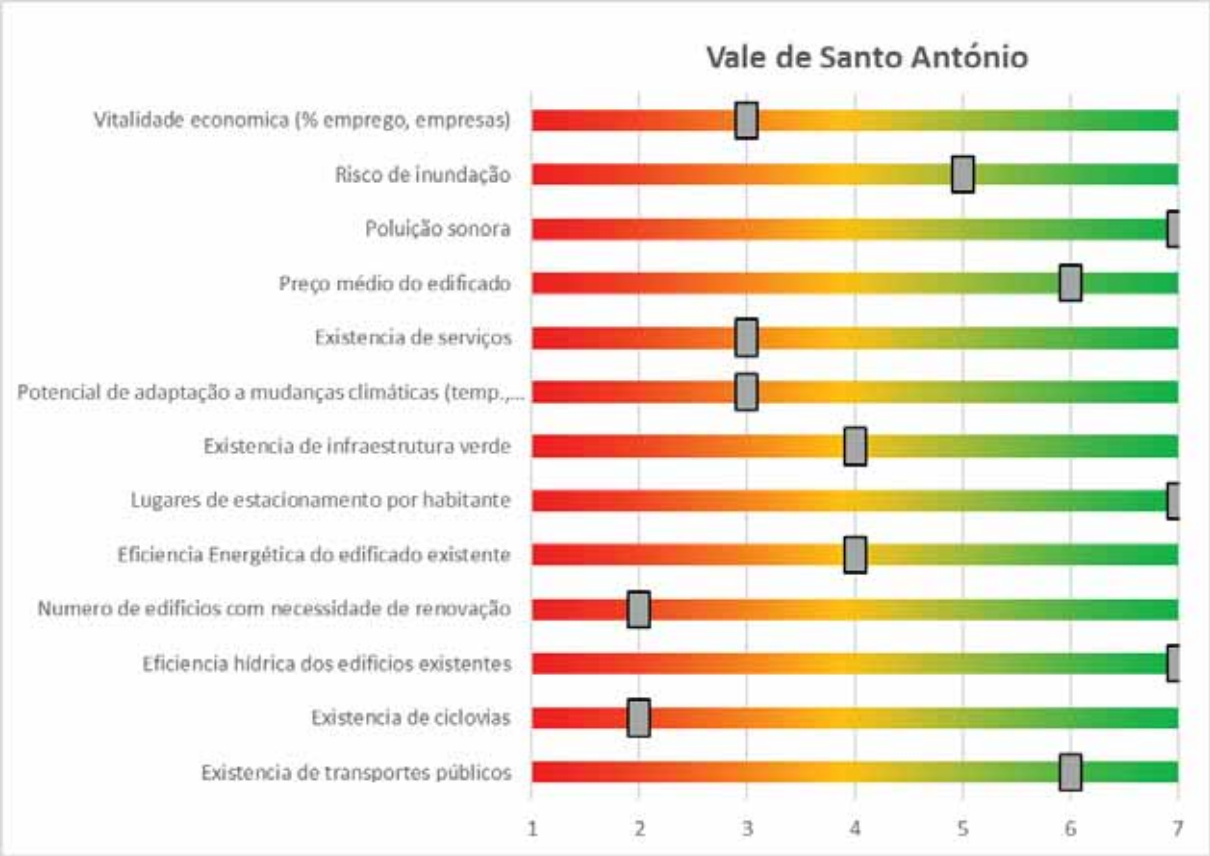


FIGURA 14 - COMPARAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO FACE À CIDADE DE LISBOA DE ACORDO COM BREEAM COMMUNITIES

2.5.1 Critérios a melhorar significativamente

Existem 5 critérios nos quais o Vale de Santo António pode melhorar substancialmente:

- Os edifícios existentes têm grandes necessidades de renovação (2/7)
- Não existem atualmente ciclovias na zona (2/7)
- Tem atualmente um baixo potencial de adaptação às alterações climáticas (2/7)
- Baixa existência de serviços (3/7)
- Baixa vitalidade económica (3/7)

Assim, de forma a melhorar a sustentabilidade da zona, os promotores deverão certificar-se que:

- Existem zonas para modos de mobilidade suaves
- Fomentar a criação de área de comércio e serviços, de forma a melhorar a vitalidade económica

O facto de os edifícios existentes terem grandes necessidades de renovação tem de ser alvo de medidas específicas, fora do enquadramento deste projeto.

2.5.2 Critérios a melhorar

Existem 3 critérios nos quais o Vale de Santo António pode melhorar:

- Existência de infraestrutura verde (4/7)
- Eficiência energética do edificado existente (4/7)
- Risco de inundação (5/7)

Assim, de forma a melhorar a sustentabilidade da zona, os promotores deverão certificar-se que:

- Existem grandes áreas verdes
- Incluir nesses espaços verdes estratégias que mitiguem riscos de inundação, como bacias de retenção

O critério de eficiência energética do edificado existente terá de ser alvo de medidas específicas. Quanto ao edificado novo, por via da regulamentação vigente, terá de ser tendencialmente de balanço nulo, ou seja muito eficiente do ponto de visto do consumo e com capacidade de geração local de energia.

2.5.3 Critérios a manter

Existem 5 critérios nos quais o Vale de Santo António deve manter a identidade atual:

- Preço médio do edificado (6/7)
- Existência de transportes públicos (6/7)
- Baixa poluição sonora (7/7)
- Elevado número de lugares de estacionamento (7/7)
- Eficiência hídrica dos edifícios (7/7)

Assim, de forma a fomentar a sustentabilidade da zona, os promotores deverão certificar-se que:

- O acesso às redes e transportes públicos adjacentes à área deverá ser facilitada e promovida
- Manter os baixos níveis e poluição sonora
- A eficiência hídrica deverá ser privilegiada

Relativamente ao preço médio do edificado, a promoção deste projeto no programa Renda Acessível responde diretamente a este critério. Relativamente à existência de elevado número de estacionamento pode ser considerado como um dos casos em que uma elevada classificação neste critério é contraditória aos objetivos de fomentar a ligação aos transportes públicos e promoção dos modos suaves de mobilidade. Por este motivo, não deve ser considerado.

2.6 Recomendações extraídas da avaliação de sustentabilidade do Vale de Santo António (situação atual)

2.6 Recomendações extraídas da avaliação de sustentabilidade do Vale de Santo António (situação atual)

Em suma, apresentamos as seguintes conclusões relativamente à avaliação de sustentabilidade do Vale de Santo António:

- recomendamos deixar em aberto a possibilidade de os promotores a concurso poderem escolher o sistema de certificação da sua preferência, sendo definidos à priori os critérios principais de avaliação do Vale de Santo António nos sistemas LEED, BREEAM e LiderA, por serem os mais relevantes no contexto internacional (LEED), europeu (BREEAM) e português (LiderA);
- Tabela 7recomendados que sejam tidas em especial consideração os critérios em que a zona urbana do Vale de Santo Antonio mostra atualmente um pior desempenho relativamente ao valores de referência para Lisboa, sumarizados na Figura 14: vitalidade económica; existência de serviços; necessidade de renovação do edificado; existência de ciclovias; infraestrutura verde; eficiência energética do edificado.
- A consideração destes fatores pode ser avaliado de acordo com as características de cada sistema (LEED, BREEAM, LiderA) pela atribuição de pontuação extra (até à máxima atribuição de 10% extra), conforme indicado na Tabela 5, **Error! Reference source not found.** e Tabela 7.

TABELA 5 - SUMÁRIO DO LEED-ND E PROPOSTA DE CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS PARA O VALE DE SANTO ANTÓNIO (O REPRESENTA UM PRÉ-REQUISITO QUE É OBRIGATÓRIO CUMPRIR

LEED-ND			**Vale de Santo António**
Categorias	**Critérios de Avaliação**	**Pesos %**	**Critérios prioritários**
Smart Location & Linkage	SSL 01: Smart Location (see SLL08, SLL09, SLL10)	O	
	SSL 02: Imperiled Species and Ecological Communities	O	
	SSL 03: Wetland and Water Body Conservation	O	+
	SSL 04: Agricultural Land Conservation	O	
	SSL 05: Floodplain Avoidance	O	+
	SSL 06: Preferred Locations	10	
	SSL 07: Brownfield Remediation	2	
	SSL 08: Access to Quality Transit	7	+
	SSL 09: Bicycle Facilities	2	++
	SSL 10: Housing and Jobs Proximity	3	++
	SSL 11: Steep Slope Protection	1	

	SSL 12: Site Design for Habitat or Wetland and Water Body Conservation	1	
	SSL 13: Restoration of Habitat or Wetlands and Water Bodies (see SLL 13)	1	
	SSL 14: Long-Term Conservation Management of Habitat or Wetlands and Water Bodies	1	
Neighborhood Pattern & Design	**NPD 01: Walkable Streets (see NPD04)**	**M**	
	NPD 02: Compact Development (see NPD05)	O	
	NPD 03: Connected and Open Community (see NPD09)	O	++
	NPD 04:Walkable Streets	9	+
	NPD 05: Compact Development	6	
	NPD 06: Mixed-Use Neighborhoods	4	+
	NPD 07: Housing Types and Affordability	7	++
	NPD 08: Reduced Parking Footprint	1	+
	NPD 09: Connected and Open Community	2	+
	NPD 10: Transit Facilities	1	
	NPD 11: Transportation Demand Management	2	
	NPD 12: Access to Civic & Public Space	1	
	NPD 13: Access to Recreation Facilities	1	
	NPD 14: Visitability and Universal Design	1	
	NPD 15: Community Outreach and Involvement	2	+
	NPD 16: Local Food Production	1	
	NPD 17: Tree-Lined and Shaded Streetscapes	2	+
	NPD 18: Neighborhood Schools	1	
Green Infrastructure & Buildings	GIB: 01 Certified Green Building (see GIB05) ***	O	+
	GIB: 02 Minimum Building Energy Performance (see GIB06) ***	O	+
	GIB: 03 Indoor Water Use Reduction (see GIB07) ***	O	+
	GIB: 04 Construction Activity Pollution Prevention	O	
	GIB: 05 Certified Green Buildings	5	

	GIB: 06 Optimize Building Energy Performance	2	
	GIB: 07 Indoor Water Use Reduction	1	
	GIB: 08 Outdoor Water Use Reduction	2	
	GIB: 09 Building Reuse	1	+
	GIB: 10 Historic Resource Preservation and Adaptive Reuse	2	
	GIB: 11 Minimized Site Disturbance	1	
	GIB: 12 Rainwater Management	4	
	GIB: 13 Heat Island Reduction	1	
	GIB: 14 Solar Orientation	1	
	GIB: 15 Renewable Energy Production	3	
	GIB: 16 District Heating and Cooling	2	
	GIB: 17 Infrastructure Energy Efficiency	1	+
	GIB: 18 Wastewater Management	2	
	GIB: 20 Solid Waste Management	1	
	GIB: 21 Light Pollution Reduction	1	

TABELA 6- SUMÁRIO DO BREEAM COMMUNITIES E PROPOSTA DE CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS PARA O VALE DE SANTO ANTÓNIO

BREEAM-CM				**Vale de Santo António**
Categorias		**Critérios de Avaliação**	**Pesos**	**Critérios prioritários**
Governance		GO 01 – Consultation plan	1	
		GO 02 – Consultation and engagement	2	
		GO 03 – Design review	2	
		GO 04 – Community management of facilities	3	
Social & Economic Wellbeing		SE 01 – Economic impact	2	++
		SE 02 – Demographic needs and priorities	1	
		SE 03 – Flood risk assessment	2	
		SE 04 – Noise pollution	3	
		SE 05 – Housing provision	2	

	SE 06 – Delivery of services, facilities and amenities	7	++
	SE 07 – Public realm (social activities)	2	
	SE 08 – Microclimate	3	
	SE 09 – Utilities	3	
	SE 10 – Adapting to climate change	3	++
	SE 11 – Green infrastructure	4	++
	SE 12 – Local parking	1	
	SE 13 – Flood risk management	3	++
	SE 14 – Local vernacular	2	
Resources	RE 01 – Energy strategy	11	++
	RE 02 – Existing buildings and infrastructure	2	
	RE 03 - Water strategy	1	
	RE 04 – Sustainable buildings	6	++
	RE 05 – Low impact materials	6	
	RE 06 – Resource efficiency	4	
	RE 07 – Transport carbon emissions	1	++
Land use and ecology	LE 01 – Ecology strategy	1	++
	LE 02 – Land use	3	
	LE 03 – Water pollution	3	
	LE 04 – Enhancement of ecological value	3	
	LE 05 – Landscape	5	
	LE 06 – Rainwater harvesting	3	
Transport and movement	TM 01 – Transport assessment	2	
	TM 02 – Safe and appealing streets	4	
	TM 03 – Cycling network	1	++
	TM 04 – Access to public transport	4	
	TM 05 – Cycling facilities	2	++
	TM 06 – Public transport facilities	2	

TABELA 7 - SUMÁRIO DO LIDERA E PROPOSTA DE CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS PARA O VALE DE SANTO ANTÓNIO

LiderA				Vale de Santo António
Categorias		**Critérios de Avaliação**	**Pesos %**	**Critérios prioritários**
Local Integration 12%	Soil	P1. Territorial organization	2	
		P2. Enhance soil functions	2	+
	Natural Ecosystems	P3. Ecological valorisation	2	+
		P4. Ecosystems services	2	
	Landscape and Heritage	P5. Landscape valorisation	2	+
		P6. Built heritage valorisation	2	
Resources 30%	Energy	P7. Passive Performance	5	+
		P8. Energy Systems	5	+
		P9. Carbon management	5	+
	Water	P10. Moderate water use	5	
		P11. Local water management	2	
	Materials	P12. Products and materials of responsible origin	1	
		P13. Durability of built environments	6	
	Food Production	P14. Contribution to local food production and access	1	
Management of	Resid. Waters	P.15 Wastewater management	2	
	Residues	P16. Waste management	3	
	Other Emissions	P17. Noise management	3	
		P18. Management of atmospheric emissions	1	
		P19. Other loads	1	
Quality of Service and	Service Quality	P20. Environmental quality and other aspects	7	
		P21. Safety and control of risks (human)	2	
	Structural Adaptation	P22. Climate adaptation and other natural hazards	3	++
	Structural Adaptation	P23. Resilience and adaptation	3	++
So	Accessibility	P24. Active mobility	3	++

		P25. Efficient transport systems	1	
	Space for All	P26. Inclusive built areas	3	
		P27. Inclusive spaces	1	
	Social Vitality	P28. Flexibility and complementarity of uses	2	
		P29. Contribution to community well-being	1	++
		P30. Social responsibility (and vitality)	1	++
	Amenities and Culture	P31. Friendly amenities	2	
		P32. Contribution to culture and identity	1	
	Green Economy	P33. Low life cycle costs	5	
		P34. Contribution to circular economy	1	
		P35. Contribution to green jobs	1	
Sustainable Use 11%	Connectivity	P36. Connectivity and Interaction	3	
	Sustainable Management	P37. Information management for sustainable performance	3	
		P38. Maintenance and management for sustainability	1	
		P39. Monitoring and governance	1	
	Marketing & Innov.	P40. Marketing and innovation	3	

2.7 Referências

ADENE. (2016). Sistema Nacional de Certificação Energética e Ar Interior Edificios [National System of Energy Certification and Indoor Air Quality of Buildings]. Retrieved January 2, 2016, from http://www.adene.pt/sce/micro/certificados-energeticos

Alcoforado, M. J., António, L., Alves, E., & Canário, P. (2014). Lisbon Heat Island. Statistical Study (2004-2012). *Finisterra-Revista Portuguesa de Geografia*. Retrieved from http://www.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=9957359140af4fdb824bdf9783eef4e5

AT. (2016). SIMIMI - Simulador de Valor Patrimonial Tributário [Tax Patrimonial Simulator]. Retrieved January 11, 2018, from https://zonamentopf.portaldasfinancas.gov.pt/simulador/default.jsp

BRE Global. (2012). BREEAM Communities: Technical Manual SD202-0.1:2012.

Callway, R., Dixon, T., & Nikolic. (2016). BREEAM Communities: Challenges to Sustainable Neighbourhood Evaluation. *Rics Cobra 2016*, (September)

CML. (2012a). *Manual Técnico do Plano Diretor Municipal de Lisboa [Technical Handbook on Lisbon Master PLan]*. Retrieved from http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal

CML. (2012b). Plano Director Municipal de Lisboa [Lisbon Municipality Plan]. In *Diário da República, 2.ª série - N.º 168 de 30 de agosto de 2012*. Retrieved from http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal

CML. (2012c). Plano Geral de Intervenções da Frente Ribeirinha de Lisboa [Lisbon Riverfront Intervention Plan]. Retrieved April 11, 2019, from http://www.cm-lisboa.pt/zonas/norte/urbanismo/planeamento-urbano

CML. (2015). *PGD: Plano Geral de Drenagem de Lisboa [Lisbon General Drainage Plan]*. Retrieved from http://www.cm-lisboa.pt/participar/lisboa-em-debate/plano-drenagem

CML. (2016a). Centro Histórico de Lisboa [Lisbon Historical Center]. Retrieved December 28, 2016, from http://www.cm-lisboa.pt/zonas/centro-historico

CML. (2016b). Lisboa - Plataforma de Dados Abertos Georreferenciados [Lisbon - Georeferenced Open Data Platform]. Retrieved December 19, 2016, from http://geodados.cm-lisboa.pt/

CML. (2016c). Portal de dados abertos de Lisboa [Lisbon Open Data Portal]. Retrieved January 11, 2018, from http://dados.cm-lisboa.pt/dataset

CML. (2017a). *EMAAC: Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas [Strategy for Managing Adaptation to Climate Change]*. Retrieved from http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/estrategia-municipal-de-adaptacao-as-alteracoes-climÃ¡ticas

CML. (2017b). Lisboa ciclavel [Lisbon cycling]. Retrieved January 11, 2018, from http://lisboaciclavel.cm-lisboa.pt/

CML. (2017c). *The Economy of Lisbon in Figures*. Retrieved from http://www.cm-lisboa.pt/en/business/investment/lisboa-in-figures/lisboa-economy-in-figures

CML. (2018). *Water tarifs*. Retrieved from http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/Noticias/ficheiros/novas_tarifas_agua_desdobravel_em_folio_online.pdf

DATALUSO. (2016). Base de Dados de Empresas do Distrito de Lisboa [Database Companies of Lisbon]. Retrieved December 19, 2016, from http://www.dataluso.com/loja/empresas-lisboa/

EMEL. (2016). Estacionamento Público [Public Parking]. Retrieved December 28, 2016, from https://www.emel.pt/pt/onde-estacionar/via-publica/pesquisa-de-estacionamento/

EPAL. (2015). Consumo de Água por Freguesia [Domestic Water Consumption by Parish]. Unpublished internal document.

EPAL. (2018a). Preços de venda de água [Water selling prices]. Retrieved April 25, 2019, from https://www.epal.pt/EPAL/menu/clientes/tarifário/água

EPAL. (2018b). *Water price*. Retrieved from http://www.epal.pt/EPAL/menu/clientes/tarifário/água

ESRI. (2016). ArcGIS Online. Retrieved December 22, 2016, from https://www.arcgis.com/home/index.html

Ferretti, V., & Montibeller, G. (2016). Key challenges and meta-choices in designing and applying multi-criteria spatial decision support systems. *Decision Support Systems*, *84*, 41–52. https://doi.org/10.1016/j.dss.2016.01.005

GBCI. (2012). LEED for Neighborhood Development: Guidance for Largescale Projects Issues to Consider for Projects over 320 Acres (1.3 square km) in Size. Retrieved June 30, 2017, from http://www.usgbc.org/Docs/Archive/General/Docs19443.pdf

GBIG. (2017). Green Building Information Gateway: Lisbon. Retrieved March 28, 2017, from http://www.gbig.org/places/58610

Greene, R., Devillers, R., Luther, J. E., & Eddy, B. G. (2011). GIS-Based Multiple-Criteria Decision Analysis. *Geography Compass*, *5/6*, 412–432. https://doi.org/10.1111/j.1749-8198.2011.00431.x

ICNF. (n.d.). SIPNAT — Sistema de Informação do Património Natural [Natural Heritage Information System]. Retrieved December 23, 2016, from http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/patrinatur/sipnat

INE. (2011a). Censos 2011: edifícios, segundo a época de construção, por necessidades de reparação [2011 Census: buildings, according to the construction time, by repair needs]. Retrieved August 4, 2016, from http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros_edif

INE. (2011b). CENSOS 2011: Edifícios, segundo a época de construção, por necessidades de reparação [Census2011: buildings, according to the time of construction, by repair needs]. Retrieved from http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros_edif

INE. (2011c). Censos 2011 - Importação dos principais dados alfanuméricos e geográficos (BGRI) [Census 2011 - Import of key alphanumeric and geographic data (BGRI)]. Retrieved December 19, 2016, from http://mapas.ine.pt/download/index2011.phtml

INE. (2011d). Instituto Nacional de Estatistica, Censos 2011. Retrieved February 10, 2016, from http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos2011_apresentacao&xpid=CENSOS

INE. (2017). Valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares em apartamentos (€) [Average value of sales per m2 of family accommodation in apartments (€)]. Retrieved January 11, 2018, from https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0009486&contexto=bd&selTab=tab2

Lisboa-E-Nova. (2016). Carta do potencial solar de Lisboa [Lisbon solar potential map]. Retrieved May 15, 2018, from http://dados.cm-lisboa.pt/pt_PT/dataset/carta-do-potencial-solar-de-lisboa

LISBOA E-NOVA. (2014). *Matriz da Água de Lisboa [Lisbon Water Matrix]* (LISBOA E-NOVA, Ed.). Retrieved from http://lisboaenova.org/matrizagualisboa2014

Malczewski, J. (2006). GIS-based multicriteria decision analysis: A survey of the literature. *International Journal of Geographical Information Science*, *20*(7), 703–726. https://doi.org/10.1080/13658810600661508

Malczewski, J., & Rinner, C. (2015). Multicriteria Decision Analysis in Geographic Information Science. In *Analysis methods*. https://doi.org/10.1007/978-3-540-74757-4

Pedro, Joana, Silva, C., & Pinheiro, M. (2018). Scaling up LEED-ND sustainability assessment from the neighborhood towards the city scale with the support of GIS modeling: Lisbon case study. *Sustainable Cities and Society*. https://doi.org/10.1016/j.scs.2017.09.015

Sharifi, A., & Murayama, A. (2013). A critical review of seven selected neighborhood sustainability assessment tools. *Environmental Impact Assessment Review*, *38*, 73–87. https://doi.org/10.1016/j.eiar.2012.06.006

USGBC. (2014a). LEED 2009 for Neighborhood Development Rating System. In *Development*. Retrieved from http://www.usgbc.org/leed

USGBC. (2014b). *LEED for Neighborhood Development, ballot version , v4*. Retrieved from http://www.usgbc.org/sites/default/files/LEED v4 ballot version (ND) - 13 11 13.pdf

USGBC. (2014c). *LEED Reference Guide for Neighborhood Development,v4*. Retrieved from http://www.usgbc.org/sites/all/assets/section/files/v4-guide-excerpts/Excerpt_v4_ND.pdf

3 Avaliação qualitativa do plano com base na análise de sustentabilidade e exemplos

Joana Maria Jorge Simões Pedro (IST)

Carlos Augusto Santos Silva (IST)

3.1 Caracterização do plano face à análise de sustentabilidade

Neste capítulo faz-se a avaliação qualitativa do Plano de Urbanização do Vale de Santo António, representado na Figura 15, face à avaliação de sustentabilidade realizada para a situação atual. Para isso, são analisados os impactos do plano nos 18 critérios, em particular em 4 dos 5 dos critérios com grande potencial de melhoria1 e 2 dos 3 critérios com potencial de melhoria2.



FIGURA 15 - RESUMO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO

[1] O critério melhoria do edificado existente não é analisado, pois o plano não vai atuar sobre o edificado existente

[2] O critério eficiência energético do edificado existente não é analisado, pois o plano não vai atuar sobre o edificado existente

3.1.1 Existência de ciclovias na zona

O plano prevê a transformação da atual avenida Mouzinho de Albuquerque numa via mista clicável. Esta transformação irá permitir que todos os edifícios a construir estejam a uma distância muito pequena.

Assim os critérios LEED- ND "P.24 activity mobility" e "P.29 - contribution to community well-being" serão bastante valorizados.

Relativamente ao BREEAM Communities, irá melhorar os critérios "RE 07 – Transport carbon emissions", "TM 03 – Cycling network", "TM 05 – Cycling facilities".

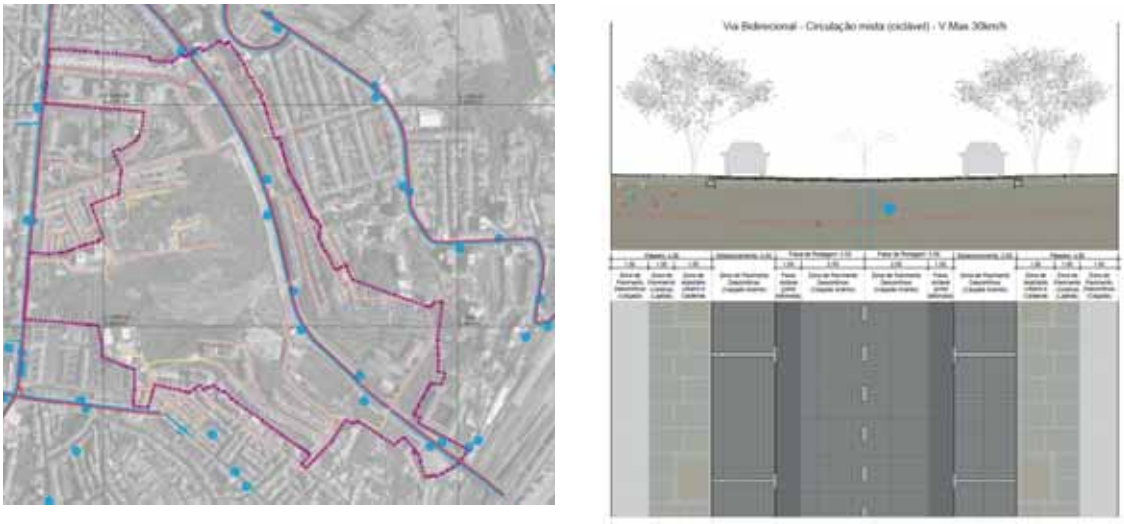


FIGURA 16 – DETALHE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO

3.1.2 Baixa existência de serviços

O plano prevê a criação de equipamentos especiais que providenciarão serviços à população residente, o que irá melhorar critérios como "NPD 09: Connected and Open Community" ou "NPD 18: Neighborhood Schools" no LEED-ND ou "SE 06 – Delivery of services, facilities and amenities" no BREEAM Communities.

3.1.3 Baixa vitalidade económica

O plano prevê a criação de equipamentos de serviços e de espaços comerciais que vão dinamizar a actividade económica da zona, o que irá melhorar critérios como "SSL 10: Housing and Jobs Proximity" ou "SE 06 – Delivery of services, facilities and amenities" no LEED-ND ou "Public realm (social activities)" no BREEAM Communities.

3.1.4 Existência de Zonas Verdes e Baixo potencial de adaptação às alterações climáticas

O plano prevê a criação de um vasto parque verde com um lago, o irá permitir melhorar significativamente o potencial de adaptação às alterações climáticas.

No LEED-ND, os critérios "P2 - Enhance soil functions", " P3 - Ecological valorisation", "P4 Ecosystems services", "P5 Landscape valorisation" e até "P9 - Carbon management" serão todos melhorados face à situação actual.

No BREEAM Commmunities, os critérios "SE 10 – Adapting to climate change", "SE 11 – Green infrastructure"

3.1.5 Risco de inundação

A criação do parque verde irá melhorar o risco de inundação, e desta forma melhorar os critérios LEED-ND "P11. Local water management" e o critério BREEAM Communities "SE 13 – Flood risk management"

3.2 Avaliação qualitativa das alterações introduzidas pelo PUVSA aos critérios nos sistemas de avaliação

Nesta secção, apresenta-se uma avaliação qualitativa dos critérios que são afetados pela atual proposta na generalidade, sendo ainda identificados os critérios prioritários que foram identificados na análise da área realizada nos capítulos anteriores.

3.2.1 LEED-ND

TABELA 8 - SUMÁRIO DO LEED-ND E PROPOSTA DE CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS PARA O VALE DE SANTO ANTÓNIO (O REPRESENTA UM PRÉ-REQUISITO QUE É OBRIGATÓRIO CUMPRIR

LEED-ND Categorias	Critérios de Avaliação	Pesos %	Vale de Santo António Critérios prioritários	Vale de Santo António Critérios afectados
Smart Location & Linkage	SSL 01: Smart Location (see SLL08, SLL09, SLL10)	O	++	++
	SSL 02: Imperiled Species and Ecological Communities	O		
	SSL 03: Wetland and Water Body Conservation	O	+	+
	SSL 04: Agricultural Land Conservation	O		
	SSL 05: Floodplain Avoidance	O	+	+
	SSL 06: Preferred Locations	10		
	SSL 07: Brownfield Remediation	2		
	SSL 08: Access to Quality Transit	7	+	

	SSL 09: Bicycle Facilities	2	++	++
	SSL 10: Housing and Jobs Proximity	3	++	++
	SSL 11: Steep Slope Protection	1		+
	SSL 12: Site Design for Habitat or Wetland and Water Body Conservation	1		+
	SSL 13: Restoration of Habitat or Wetlands and Water Bodies (see SLL 13)	1		+
	SSL 14: Long-Term Conservation Management of Habitat or Wetlands and Water Bodies	1		
Neighborhood Pattern & Design	**NPD 01: Walkable Streets (see NPD04)**	**M**		++
	NPD 02: Compact Development (see NPD05)	O		+
	NPD 03: Connected and Open Community (see NPD09)	O	++	++
	NPD 04:Walkable Streets	9	+	++
	NPD 05: Compact Development	6		++
	NPD 06: Mixed-Use Neighborhoods	4	+	++
	NPD 07: Housing Types and Affordability	7	++	++
	NPD 08: Reduced Parking Footprint	1	+	++
	NPD 09: Connected and Open Community	2	+	+
	NPD 10: Transit Facilities	1		
	NPD 11: Transportation Demand Management	2		
	NPD 12: Access to Civic & Public Space	1		++
	NPD 13: Access to Recreation Facilities	1		++
	NPD 14: Visitability and Universal Design	1		
	NPD 15: Community Outreach and Involvement	2	+	+
	NPD 16: Local Food Production	1		++
	NPD 17: Tree-Lined and Shaded Streetscapes	2	+	++
	NPD 18: Neighborhood Schools	1		++
Green Infrastructure &	GIB: 01 Certified Green Building (see GIB05) ***	O	+	
	GIB: 02 Minimum Building Energy Performance (see GIB06) ***	O	+	+

	GIB: 03 Indoor Water Use Reduction (see GIB07) ***	O	+	+
	GIB: 04 Construction Activity Pollution Prevention	O		
	GIB: 05 Certified Green Buildings	5		
	GIB: 06 Optimize Building Energy Performance	2		+
	GIB: 07 Indoor Water Use Reduction	1		
	GIB: 08 Outdoor Water Use Reduction	2		
	GIB: 09 Building Reuse	1	+	
	GIB: 10 Historic Resource Preservation and Adaptive Reuse	2		
	GIB: 11 Minimized Site Disturbance	1		
	GIB: 12 Rainwater Management	4		+
	GIB: 13 Heat Island Reduction	1		+
	GIB: 14 Solar Orientation	1		+
	GIB: 15 Renewable Energy Production	3		
	GIB: 16 District Heating and Cooling	2		
	GIB: 17 Infrastructure Energy Efficiency	1	+	
	GIB: 18 Wastewater Management	2		
	GIB: 20 Solid Waste Management	1		
	GIB: 21 Light Pollution Reduction	1		

3.2.2 BREEAM Community

TABELA 9- SUMÁRIO DO BREEAM COMMUNITIES E PROPOSTA DE CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS PARA O VALE DE SANTO ANTÓNIO

BREEAM-CM				**Vale de Santo António**	**Vale de Santo António**
Categorias		**Critérios de Avaliação**	**Pesos**	**Critérios prioritários**	**Critérios afectados**
Governance		GO 01 – Consultation plan	1		+
		GO 02 – Consultation and engagement	2		+
		GO 03 – Design review	2		

	GO 04 – Community management of facilities	3		
	SE 01 – Economic impact	2	++	++
	SE 02 – Demographic needs and priorities	1		
	SE 03 – Flood risk assessment	2		
	SE 04 – Noise pollution	3		+
	SE 05 – Housing provision	2		++
	SE 06 – Delivery of services, facilities and amenities	7	++	++
	SE 07 – Public realm (social activities)	2		+
	SE 08 – Microclimate	3		+
	SE 09 – Utilities	3		
Social & Economic Wellbeing	SE 10 – Adapting to climate change	3	++	++
	SE 11 – Green infrastructure	4	++	++
	SE 12 – Local parking	1		-
	SE 13 – Flood risk management	3	++	++
	SE 14 – Local vernacular	2		
	RE 01 – Energy strategy	11	++	++
	RE 02 – Existing buildings and infrastructure	2		
	RE 03 - Water strategy	1		
	RE 04 – Sustainable buildings	6	++	++
	RE 05 – Low impact materials	6		
Resources	RE 06 – Resource efficiency	4		
	RE 07 – Transport carbon emissions	1	++	++
	LE 01 – Ecology strategy	1	++	++
	LE 02 – Land use	3		+
	LE 03 – Water pollution	3		
Land use and ecology	LE 04 – Enhancement of ecological value	3		+
	LE 05 – Landscape	5		+
	LE 06 – Rainwater harvesting	3		+

Transport and movement	TM 01 – Transport assessment	2		+
	TM 02 – Safe and appealing streets	4		+
	TM 03 – Cycling network	1	++	++
	TM 04 – Access to public transport	4		+
	TM 05 – Cycling facilities	2	++	++
	TM 06 – Public transport facilities	2		

3.3 LiderA

TABELA 10 - SUMÁRIO DO LIDERA E PROPOSTA DE CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS PARA O VALE DE SANTO ANTÓNIO

LiderA				Vale de Santo António	
Categorias		Critérios de Avaliação	Pesos %	Critérios prioritários	
Local Integration 12%	Soil	P1. Territorial organization	2		
		P2. Enhance soil functions	2	+	+
	Natural Ecosystems	P3. Ecological valorisation	2	+	+
		P4. Ecosystems services	2		
	Landscape and Heritage	P5. Landscape valorisation	2	+	+
		P6. Built heritage valorisation	2		
Resources 30%	Energy	P7. Passive Performance	5	+	+
		P8. Energy Systems	5	+	+
		P9. Carbon management	5	+	+
	Water	P10. Moderate water use	5		
		P11. Local water management	2	+	+
	Materials	P12. Products and materials of responsible origin	1		
		P13. Durability of built environments	6		
	Food Production	P14. Contribution to local food production and access	1		
Manage	Resid. Waters	P.15 Wastewater management	2	+	+
	Residues	P16. Waste management	3		

	Other Emissions	P17. Noise management	3		+
		P18. Management of atmospheric emissions	1		+
		P19. Other loads	1		
Quality of Service and	Service Quality	P20. Environmental quality and other aspects	7		+
		P21. Safety and control of risks (human)	2		+
	Structural Adaptation	P22. Climate adaptation and other natural hazards	3	++	++
	Structural Adaptation	P23. Resilience and adaptation	3	++	++
Socioeconomic Experiences 22%	Accessibility	P24. Active mobility	3	++	++
		P25. Efficient transport systems	1		
	Space for All	P26. Inclusive built areas	3		+
		P27. Inclusive spaces	1		+
	Social Vitality	P28. Flexibility and complementarity of uses	2		+
		P29. Contribution to community well-being	1	++	+
		P30. Social responsibility (and vitality)	1	++	+
	Amenities and Culture	P31. Friendly amenities	2		
		P32. Contribution to culture and identity	1		
	Green Economy	P33. Low life cycle costs	5		
		P34. Contribution to circular economy	1		
		P35. Contribution to green jobs	1		
Sustainable Use 11%	Connectivity	P36. Connectivity and Interaction	3		+
	Sustainable Management	P37. Information management for sustainable performance	3		
		P38. Maintenance and management for sustainability	1		
		P39. Monitoring and governance	1		

Marketing & Innov.	P40. Marketing and innovation	3		

3.4 Referências internacionais de aplicações de sustentabilidade à escala urbana do bairro

Nesta secção apresentamos alguns exemplos de projetos de referências internacionais que promovem a sustentabilidade urbana à escala do bairro, em diferentes domínios, como a energia, água, resíduos e mobilidade, a produção local.

Dada a diversidade de projetos, deu-se destaque aqueles dos quais existem evidências concretas de implementação e aos projetos cujas medidas podem ser adaptadas ao contexto do Vale de Santo António.

3.4.1 Resíduos: Caso 1 - Hammarby sjöstad[3]

Este projeto iniciou-se em 2004 com o objetivo de acolher os Jogos Olímpicos, mas rapidamente se transformou num exemplo de sustentabilidade urbana.



FIGURA 17 - SISTEMA ESTACIONÁRIO AUTOMÁTICO DE RECOLHA DE RESÍDUOS EM HAMMARBY SJOESTAD, ESTOCOLMO

[3] https://www.envacgroup.com/content/uploads/2017/08/Envac-Hammarby-Sjostad-folder.pdf

3.4.1.1 Resíduos

- Sistema de recolha automática de resíduos, de forma diferenciada de forma a ajudar os residentes a separar os resíduos e a processá-los localmente.
- Os resíduos combustíveis são utilizados num sistema de cogeração (calor e eletricidade)
- Os resíduos orgânicos são convertidos em fertilizantes;
- Todos os materiais recicláveis são enviados para as estações adequadas;

3.4.1.2 Energia

- Os resíduos combustíveis e biocombustíveis são utilizados para a geração de calor urbano e eletricidade;
- O calor Gerado pelo tratamento de Águas também é convertido para a geração de calor e frio;
- A energia solar é utilizada para gerar eletricidade e calor;

3.4.1.3 Água e esgotos

- Estação local de tratamento de esgotos;
- Produção local de biogás;
- Resíduos dos tratamentos utilizados como fertilizantes;
- Utilização local das águas pluviais (telhados, jardins, ruas);

3.4.1.4 Aplicabilidade ao Vale de Santo António

Todas as medidas deste projeto poderão ser facilmente implementadas no Vale de Santo António. Contudo, a criação de uma rede local de calor e frio, sendo que de acordo com a regulamentação os novos edifícios a construir terão baixas necessidades energéticas, poderá não ser custo eficiente.

3.4.2 Energia: Caso 2 - Beddington Zero Energy Development (BedZED)

Este projeto, desenvolvido nos subúrbios de Londres em 2002, é considerado como um dos primeiros bairros a ter emissões neutras no mundo inteiro. A sua construção favoreceu o uso de materiais locais (52% dos materiais de construção foram adquiridos num raio de 50km). 15% dos materiais utilizados na construção foram recuperados ou reciclados, como por exemplo todo o aço que teve como origem a reabilitação da estação de comboios de Brighton. A terra utilizada na construção foi também reciclada localmente.



FIGURA 18 – VISTA DOS EDIFÍCIOS DE BEDZED, ONDE É VISÍVEL A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS SOLAR INTEGRADOS NAS SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS DOS EDIFÍCIOS

3.4.2.1 Energia

- Utilização de sistemas solares integrados nas soluções construtivas;
- Edifícios com isolamento e que promovem a ventilação natural**;**
- Utilização de sistemas de biomassa para aquecimento

3.4.2.2 Água

- Equipamentos de água eficientes, como autoclismos de descarga dupla, utilização de redutores de fluxo, que permitiram uma redução em 40% do consumo da água.

3.4.2.3 Transportes

- Promoção da utilização de sistemas de car-sharing em detrimento do transporte individual

3.4.2.4 Aplicabilidade ao Vale de Santo António

Todas as medidas deste projeto poderão ser facilmente implementadas no Vale de Santo António. Refira-se em particular a utilização da inclusão de sistemas solares nas soluções construtivas.

3.4.3 Energia: Caso 3 - Christiaan Huygens College

A escola Christiaan Huygens College é a primeira escola holandesa que atingiu a neutralidade carbónica e é positiva em termos de energia (ou seja tem produção excendentária de energia). Do projeto destaca-se a cobertura que integra a produção de eletricidade a partir de sistemas fotovoltaicos, bem como sistemas solar térmicos e sistemas geotérmicos de baixa entalpia que apoiam bombas de calor na geração de calor e frio.

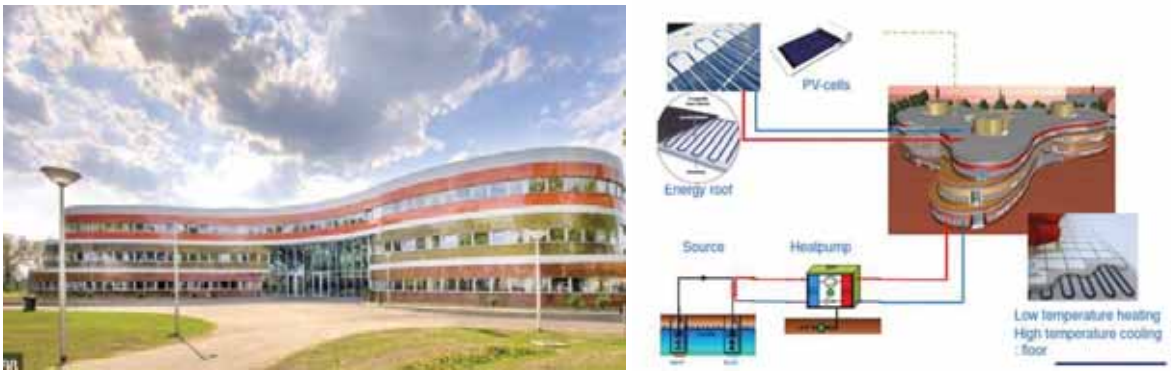


FIGURA 19 - VISTA DA CHRISTIAAN HUYGENS COLLEGE, QUE TEM PRODUÇAO POSITIVA DE ENERGIA (EXCENDENTÁRIA), A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS SOLARES TÉRMICOS E FOTOVOLTAICOS E ENERGIA GEOTÉRMICA COM AUXÍLO DE BOMBAS DE CALOR

3.4.3.1 Aplicabilidade ao Vale de Santo António

O projeto deste edifício pode ser facilmente replicado nos edifícios novos no Vale de Santo António. Refira-se em particular a utilização dos sistemas geotérmicos de baixa entalpia para apoiar a geração de calor e frio nos edifícios. Destaca-se ainda o papel que a bacia de retenção pode ter na dissipação da energia térmica no verão, promovendo soluções de “free cooling” para a climatização dos edifícios do bairro.

3.4.4 Produção Local: Caso 4 - Zuidpark – Europe's largest rooftop farm Amsterdam

O Zuidpark é um edifício de escritórios em Amesterdão, cuja cobertura é a maior área de agricultura urbana na europa, com 32000m2, e que produz diversos tipos de vegetais, como cenouras e alho - porro nos restaurantes do edifício.



FIGURA 20 - VISTA DA UTILIZAÇÃO DA COBERTURA DO ZUDPARK EM AMERSTERDÃO PARA A PRODUÇÃO LOCAL DE ALIMENTOS.

.

3.4.4.1 Aplicabilidade ao Vale de Santo António

Apesar do presente plano prever já a existência de muitas zonas verdes, a utilização de parte das coberturas dos edifícios para a produção local de vegetais para os residentes poderá ser uma solução interessante até do ponto de vista energético, como forma de isolamento das coberturas e aumento da área de zonas verdes e utilização local de águas pluviais ou águas tratadas.

3.5 Sugestões de medidas a serem consideradas nas propostas de urbanização do VSA e potencial impacto na avaliação da sua sustentabilidade

Nesta secção são elencadas uma série de sugestões de medidas que deverão ser consideradas nas propostas de urbanização, seguindo os princípios de orientação do PUVSA. É de referir que as medidas sugeridas, para além da regulamentação específica dos diversos sectores (edifícios, energia, água, resíduos) terá de responder ao "Plano de Acção para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) de

Maio de 2018”[4], cujo objetivo para 2030 é ter redução de 60% de emissões de gases de efeito de estufa relativamente ao ano de referência de 2002 e a neutralidade carbónica em 2050. Este plano elenca já uma série de medidas nas diversas dimensões (energia, água, mobilidade) e assim, qualquer plano de urbanização deverá ter em conta estes objetivos e alcançá-los desde o início, pois o período de operação coincidirá com este período. É ainda feita uma identificação dos critérios de avaliação de sustentabilidade que poderão ser melhorados com a sua implementação, embora essa avaliação seja puramente qualitativa, sendo obviamente a seleção das medidas e a sua quantificação alvo de estudos específicos dos planos de urbanização.

3.5.1 Energia

Relativamente às medidas na área de energia, o plano de urbanização deve considerar e avaliar a viabilidade técnico-económica das seguintes medidas:

- Utilização de sistemas solares, passivos e ativos, integrados no edifício como elementos estruturais (e.g. paredes de trombe, Building Integrated Photovoltaic (BIPV));

- Utilização de princípios de arquitetura bioclimática, de forma a potenciar a exposição solar para promover maior utilização da iluminação natural e reduzir as necessidades de aquecimento e arrefecimento, a utilização de materiais que criem a correta inércia térmica nos edifícios;

- Utilização de sistemas de geotermia de baixa entalpia para apoio ao aquecimento e arrefecimento; o maior custo associado a este tipo de sistemas, a perfuração, pode

- Instalação de uma central de trigeração (calor, frio e eletricidade) e da respetiva rede integrada entre os edifícios de calor e frio, de forma a potenciar sinergias entre os equipamentos como escola e piscinae os restantes edifícios de habitação e serviços (por exemplo utilizar calor de rejeição dos edifícios para apoiar aquecimento da piscina). Esta central poderá utilizar a rede de gás ou utilizar recursos renováveis como biomassa, biogás ou hidrogénio (com recurso a pilhas de combustível).

- Utilização da lagoa de retenção para implementar soluções de *free cooling* (arrefecimento livre) nos edifícios adjacentes;

- Utilização de redes domésticas DC, para integração da geração PV e equipamentos típicos como LEDs, pequenos eletrodomésticos sem recorrer à conversão;

[4] https://www.am-lisboa.pt/documentos/1527865490P6sSU3kd0Kw52NE7.pdf

- Utilização de sistemas de iluminação publica exterior totalmente autónomos;

- Utilização de sistemas de gestão de energia ao nível das habitações e edifícios comerciais e de serviços para fazer a modulação do consumo em função da geração de energia;

- Considerar a criação de uma rede elétrica em anel, com alguns pontos de ligação à rede exterior, de forma a criar uma arquitetura de micro-rede e potenciar a partilha de energia elétrica localmente produzida em excesso nalguns dos edifícios/equipamentos. Esta arquitetura será um incentivo à gestão do VSA como cooperativa de energia autónoma.

O VSA tem como objetivo ser um bairro tendencialmente autónomo do ponto de vista energético. Os edifícios a construir terão de ser nZEB (*nearly zero energy building*) o que do ponto de vista da regulamentação atual em Portugal inclui apenas os consumos de aquecimento, arrefecimento e águas quentes sanitárias. Embora uma pare significativa dos consumos das habitações não estejam previstos (equipamentos eléctricos) é de esperar que a utilização combinada de todos os elementos anteriores seja suficiente para garantir a suficiência energética dos edifícios na generalidade das horas do ano. Ainda assim o carregamento de veículos elétricos induzirá uma grande pressão no consumo, pelo que as zonas de estacionamento de veículos elétricos deverão ter soluções de geração fotovoltaica dedicada e recorrendo a armazenamento e sistemas complementares, como pilhas de combustível e eletrolisadores que produzam hidrogénio em horas de excesso de renováveis na rede (interna ou externa), hidrogénio esse que possa ser utilizado diretamente em veículos (e.g. autocarros) ou transformado em eletricidade via pilhas de combustível.

3.5.1.1 Potencial melhoria nos sistemas de avaliação de sustentabilidade

3.5.1.1.1 LEED-ND:

GIB: 01 Certified Green Building, GIB: 02 Minimum Building Energy Performance, GIB: 06 Optimize Building Energy Performance, GIB: 14 Solar Orientation, GIB: 15 Renewable Energy Production, GIB: 16 District Heating and Cooling, GIB: 17 Infrastructure Energy Efficiency

3.5.1.1.2 BREEAM Communities

SE 09 – Utilities, RE 01 – Energy strategy, RE 02 – Existing buildings and infrastructure, RE 04 – Sustainable buildings, RE 06 – Resource efficiency, RE 07 – Transport carbon emissions

3.5.1.2 LIDER A

P7. Passive Performance, P8. Energy Systems, P9. Carbon management

3.5.2 Zonas verdes

O PVSA contempla já uma série de soluções que promovem as zonas verdes, como a construção e reabilitação de corredores verdes, a criação de bacias de retenção, que vão melhorar os sistemas de drenagem, combater o efeito da ilha de calor e reforçar arborização da cidade.

Adicionalmente, deverão ser consideradas a utilização de fachadas verdes e das coberturas verdes já previstas, incorporando aqui também os princípios de arquitetura bioclimática. Contudo, deve ser tido em conta os impactos potencialmente adversos sobretudo nas frações de cobertura e consideradas as devidas medidas de mitigação. As coberturas verdes poderão ser utilizadas para a produção de vegetais (tomate, alfaces) recorrendo a soluções de hidroponia e tornar o VSA autónomo do ponto de vista de consumo de vegetais.

Os fertilizantes utilizados nas zonas verdes deverão resultar exclusivamente da geração local de resíduos orgânicos. A água utilizada nos espaços verdes, fachadas e coberturas deve ser exclusivamente proveniente de sistemas de tratamento de águas (locais sou ETAR).

3.5.2.1 Potencial melhoria nos sistemas de avaliação de sustentabilidade

3.5.2.1.1 LEED-ND:

SSL 03: Wetland and Water Body Conservation, SSL 04: Agricultural Land Conservation, NPD 17: Tree-Lined and Shaded Streetscapes

3.5.2.1.2 BREEAM Communities

SE 08 – Microclimate, SE 10 – Adapting to climate change, SE 11 – Green infrastructure, SE 13 – Flood risk management, LE 01 – Ecology strategy, LE 02 – Land use, LE 04 – Enhancement of ecological value

3.5.2.1.3 LIDER A

P9. Carbon management, P12. Products and materials of responsible origin, P14. Contribution to local food production and access, P.15 Wastewater management, P16. Waste management, P17. Noise management, P18. Management of atmospheric emissions, P20. Environmental quality and other aspects, P22. Climate adaptation and other natural hazards, P23. Resilience and adaptation, P27. Inclusive spaces, P29. Contribution to community well-being, P32. Contribution to culture and identity, P33. Low life cycle costs, P34. Contribution to circular economy, P35. Contribution to green jobs, P38. Maintenance and management for sustainability

3.5.3 Transportes

O PUVSA prevê uma série de elementos na área de transportes alinhados com a Estratégia de Lisboa, nomeadamente, aumento do numero de ciclovias, a promoção de comércio, equipamento se serviços nas proximidades. As soluções que deverão ser incluídas no plano deverão ser as seguintes:

- o VSA deverá ser uma zona de emissões reduzidas, onde a utilização de transportes individuais de passageiros convencionais esteja condicionada aos moradores.

- transportes públicos de proximidade: dada a extensão e horografia da área e a distância/dificuldade de acesso a zonas de transpores públicos (Paiva Couceiro/Alameda, Santa Apolónia, largo da graça), a criação de carreiras de veículos (autocarros) elétricos ou a hidrogénio, carregados localmente que façam carreiras circulares entre a parte norte e a parte sul do VSA é fundamental.

- criação de elevadores para vencer o desnível com a zoa da Avenida General Roçadas, que sejam localmente alimentados é essencial.

- criação de ilhas de mobilidade elétrica (trotinetes, bicicletas e trotinetes para idosos), com vias dedicadas

- zonas de carregamento de veículos elétricos autónomas ou zonas de colocação de PV para apoiar o carregamento elétrico dos veículos nas garagens dos edifícios (que vai induzir uma grande pressão no carregamento)

- sistema de produção local de hidrogénio por eletrólise, tirando partido do excesso de energia renovável da rede local e/ou rede pública e utilização de hidrogénio ou pilha de combustível (aqui poderá ser associada às soluções de aquecimento da piscina ou edifícios)

3.5.3.1 Potencial melhoria nos sistemas de avaliação de sustentabilidade

3.5.3.1.1 LEED-ND:

NPD 04:Walkable Streets, NPD 08: Reduced Parking Footprint, NPD 09: Connected and Open Community, NPD 10: Transit Facilities, NPD 11: Transportation Demand Management, SSL 08: Access to Quality Transit, SSL 09: Bicycle Facilities

3.5.3.1.2 BREEAM Communities

SE 04 – Noise pollution, RE 07 – Transport carbon emissions , SE 12 – Local parking, TM 01 – Transport assessment, TM 02 – Safe and appealing streets, TM 03 – Cycling network, TM 04 – Access to public transport, TM 05 – Cycling facilities, TM 06 – Public transport facilities

3.5.3.1.3 LIDER A

P9. Carbon Management, P17. Noise management, P24. Active mobility, P25. Efficient transport systems, P36. Connectivity and Interaction

3.5.4 Água

Relativamente à água, os planos de urbanização deverão avaliar a inclusão das seguintes medidas:

- criação de zonas de captação de água da chuva para abastecimento da rega dos espaços verdes;

- incluir redes sanitárias duplas nos edifícios, com a utilização da rede de água tratada ou captada das chuvas para autoclismos, regas;

- abastecimento de rede de águas tratadas a partir de ETAR (e.g. Chelas) para abastecimento de rega dos espaços verdes, e eventualmente de águas sanitárias (autoclismos)

-utilização de equipamentos eficientes de consumo de água (torneiras, autoclismos, duches, máquinas)

3.5.4.1 Potencial melhoria nos sistemas de avaliação de sustentabilidade

3.5.4.1.1 LEED-ND:

GIB: 07 Indoor Water Use Reduction, GIB: 08 Outdoor Water Use Reduction, GIB: 12 Rainwater Management, GIB: 17 Infrastructure Energy Efficiency, GIB: 18 Wastewater Management

3.5.4.1.2 BREEAM Communities

RE 03 - Water strategy, RE 04 – Sustainable buildings, RE 06 – Resource efficiency, LE 01 – Ecology strategy, LE 02 – Land use, LE 03 – Water pollution, LE 04 – Enhancement of ecological value, LE 06 – Rainwater harvesting.

3.5.4.1.3 LIDER A

P10. Moderate water use, P11. Local water management, P12. Products and materials of responsible origin, P14. Contribution to local food production and access, P.15 Wastewater management, P16. Waste management

3.5.5 Materiais e Resíduos

Finalmente, relativamente à utilização de matérias e gestão de resíduos, deverão ser analisadas as seguintes medidas:

- Promover a seleção local de resíduos orgânicos e respetiva compostagem local para produção de fertilizantes para os espaços verdes locais e produção local de alimentos em coberturas verdes;

- Centro de recolha automático e centralizado de resíduos, tirando partido do desnível horográfico do VSA de forma a recolher os resíduos com baixo consumo de energia na zona sul do empreendimento e envio em camião para aterros, centrais de produção de energia (e.g. Valor Sul), centrais de valorização de resíduos;

- Utilização de materiais de origem nacional na construção (pedras, mármores, cortiças, madeiras), com base na análise do ciclo de vida dos materiais.

- Implementação de sistemas de gestão de resíduos para promover a minimização dos mesmos

3.5.5.1 Potencial melhoria nos sistemas de avaliação de sustentabilidade

3.5.5.1.1 LEED-ND:

GIB: 04 Construction Activity Pollution Prevention , GIB: 20 Solid Waste Management

3.5.5.1.2 BREEAM Communities

RE 04 – Sustainable buildings, RE 05 – Low impact materials, RE 06 – Resource efficiency, LE 01 – Ecology strategy, LE 04 – Enhancement of ecological value

3.5.5.1.3 LIDER A

P16. Waste management, P33. Low life cycle costs, P34. Contribution to circular economy, P35. Contribution to green jobs, P37. Information management for sustainable performance, P38. Maintenance and management for sustainability

Avaliação do impacto de operações de reabilitação urbana na caminhabilidade do ambiente construído: Alteração ao Plano de Urbanização do Vale de Santo António

Estudo realizado para Lisboa Ocidental SRU

- Abril 2022 -

Relatório FUNDEC
PS nº 12/2022

Relatório CERIS
EP nº 11/2022

Índice

1. Introdução .....

1.1 Enquadramento metodológico .....

2. A caminhabilidade do PUVSA.....

2.1 Análise comparativa da caminhabilidade do PUVSA .....

2.2 Estruturação da rede pedonal .....

3. Urbanização orientada para o peão .....

4. Conclusão.....

Ìndice de Figuras

Figura 1: Limites do PUVSA .....

Figura 2: Planta de Síntese do PUVSA – a) proposta e alteração; b) versão em vigor.....

Figura 3: Ilustração do índice de rectilinearidade.....

Figura 4: ilustração das células selecionadas por intersecção com "pedshed" .....

Figura 5 : Reperesentação da população residente e amenidades a 15 minutos do centróide do PUVSA .....

Figura 6: Detalhe da diferença entre área acessível a 15 minutos . proposta PUVSA – versão eficaz.....

Figura 7: Detalhe das plantas de síntese do PUVSA eficaz e proposto.....

Figura 8: Análise sintática da integração da rede proposta na alteraçao do PUVSA .....

Figura 9: Cenário 1 da classificação da rede pedonal – reforço da ligação ao exterior .....

Figura 10: Cenário 2 da classificação da rede pedonal – vivência interna.....

Figura 11: Cenário 3 da classificação da rede pedonal – Fruição e espaço público.....

Índice de Quadros

Quadro 1: População e amenidades a 15 minutos do centro do PUVSA.....

Quadro 2: População e amenidades a 15 minutos do centro do PUVSA, comparação.....

Quadro 3: Indicador de rectilinearidade .....

Quadro 4: Proposta de Princípios da estruturação da rede pedonal .....

Quadro 5: Impacto desejável das intervenções na rede pedonal sobre as dimensões de análise da caminhabilidade para os vários níveis da rede pedonal.....

Quadro 6: Proposta de disposições regulamentares para melhorar potencialmente a caminhabilidade da conceção da rede pedonal, nas várias dimensões do modelo IAAPE .....

Quadro 7: Proposta de orientações para a avaliação da caminhabilidade do PUVSA .....

1.Introdução

A Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), em conjunto com a Câmara Municipal de Lisboa (CML), pretende aprofundar o estudo da caminhabilidade do meio urbano, nomeadamente em termos de efeitos de operações urbanísticas.

Andar a pé é o modo mais essencial de transporte, o mais equitativo e o mais sustentável. No quadro da mitigação da crise climática e da experiência dos confinamentos relacionados com a pandemia Covid-19, a promoção do modo pedonal ganhou novo relevo. Discutem-se atualmente novos modelos de desenvolvimento urbano tais como a cidade dos 15 minutos ou os bairros dos 20 minutos que são, na prática, modelos de urbanismo clássicos – o urbanismo de proximidade que coloca a cidade à escala do peão. A avaliação da caminhabilidade começa a tornar-se uma ferramenta de apoio ao planeamento urbano.

A caminhabilidade traduz em que medida o ambiente urbano facilita ou constrange o andar a pé. Um ambiente urbano com elevada caminhabilidade corresponde a um ambiente onde as pessoas conseguem aceder às suas atividades quotidianas a pé, de forma atrativa e segura, sem que necessitem de considerar alternativas de transporte, contribuindo para alcançar cidades mais sustentáveis e coesas.

O presente estudo analisa a potencial melhoria da caminhabilidade de uma área da cidade de Lisboa – o Vale de Santo António, integrado maioritariamente na freguesia da Penha de França, abrangendo também a freguesia de São Vicente - enquadrada na proposta de alteração ao Plano de Urbanização em vigor, elaborado em 2011e eficaz desde 2021 (doravante PUVSA).

A análise recai em 3 pontos fundamentais: 1) a comparação da estrutura urbana proposta na alteração do PUVSA em relação ao plano em vigor, no âmbito do conceito da "cidade dos 15 minutos"; 2) contributos metodológicos para a estruturação da rede pedonal em sede de Plano de Urbanização, com incidência regulamentar e proposta de estrutura; e 3) verificação da proposta de alteração do PUVSA no âmbito do conceito de Urbanização Orientada para Peão ("Pedestrian Oriented Development").

Como base de trabalho foram utilizados o Relatório de Alteração ao Plano de Urbanização do Vale de Santo António (doravante Relatório), o respetivo Regulamento, as plantas de Síntese e a maquete virtual, elementos cedidos pela Lisboa Ocidental SRU - Sociedade de Reabilitação urbana, direção de estudos e concessões. O Relatório apresenta uma caracterização abrangente da área de estudo e dos antecendentes do Plano de Urbanização, cujos limites são apresentados na Figura 1. A Figura 2 apresenta a Planta de Zonamento da proposta de alteração ao PUVSA em contraponto com a Planta de Zonamento do PUVSA em vigor[1].



Figura 1: Limites do PUVSA

O PUVSA abrange uma superfície de 47.7 hectares, sendo proposta a construção de 2.285 alojamentos e uma área de construção total de 270.000 m^2, dos quais 32.905 m^2 para equipamentos. O PUVSA apresenta uma área considerável de Espaços Verdes, perfazendo 12.7 hectares (27% da área abrangida), dos quais 6.6 hectares (14%) constituem Área de Jardim – Parque Urbano.

São elencados no Relatório os seguintes objetivos estratégicos:

- Um Vale de Santo António mais ecológico.

[1] *Fonte: SNIT: Sistema nacional de Informação Territorial, acedido em Abril 2022*

- Um Vale de Santo António mais acessível e inclusivo.
- Um Vale de Santo António mais identitário e vivenciável.
- Um Vale de Santo António mais resiliente.

Sendo a caminhabilidade ("walkability) referenciada no objetivo "Um Vale de Santo António mais acessível e inclusivo":

> *"A partir do reconhecimento e interpretação do território, bem como da análise do plano atualmente eficaz, resultou a necessidade de prever um conjunto de medidas que garantam acessibilidade e inclusão em todo o território. A alteração do plano preconiza, nesta perspetiva, um conjunto de novas vias e percursos acessíveis, a introdução de meios mecânicos e o incremento da rede de transportes públicos existente. Promove-se a implementação de quatro núcleos de mobilidade e a criação de uma rede de percursos pedonais e cicláveis, estreitando a ligação entre as diferentes áreas que integram o PUVSA e atingindo-se uma avaliação referencial de walkability na superfície do plano."*

A análise de caminhabilidade do PUVSA é apresentada nos pontos seguintes, sendo precedida do enquadramento metodológico geral. O estudo apresenta os resultados de forma sintética e agregada, finalizando com uma nota conclusiva geral.



a) *Proposta de alteração*



b) *Versão em vigor*

Figura 2: Planta de Zonamento do PUVSA – a) proposta e alteração; b) versão em vigor

1.1 Enquadramento metodológico

A caminhabilidade ("walkability") é um constructo, ou seja, é uma elaboração mental a partir da combinação de vários elementos. Nesse sentido o que se entende por caminhabilidade num contexto urbano pode ser diferente noutro contexto urbano. Assim, à partida, a formulação do conceito de caminhabilidade - o que se pretende avaliar - requer um entendimento dos vários elementos relevantes quer no contexto quer para a comunidade. Seguidamente, a avaliação da caminhabilidade pressupõe a aplicação de uma metodologia que combine os elementos relevantes numa escala de valor que reflita a perspetiva da comunidade sobre o que torna mais apelativo ou desagradável, o que motiva ou detém, o andar a pé.

Para este trabalho foi utilizada a metodologia IAAPE de avaliação de caminhabilidade, desenvolvida no Instituto Superior Técnico e calibrada para o contexto urbano de Lisboa[2,3] . Esta metodologia apresenta uma ferramenta de avaliação da caminhabilidade a várias escalas, nomeadamente à escala macro (cidade, bairro), meso (área de influência, "pedshed"), e micro (rua, segmento), considera especificações distintas para 4 grupos de peões – adultos, idosos, crianças e peões com mobilidade condicionada – e dois motivos principais de deslocação – utilitária e recreativa.

No âmbito da avaliação da caminhabilidade da proposta de alteração do PUVSA foi utilizada principalmente a escala meso, através do cálculo de áreas de influência/"pedsheds", complementada com análise de sintaxe espacial ("space syntax"[4]).

Será de salientar que a avaliação da caminhabilidade no quadro da metodologia IAAPE pressupõe a existência de uma rede pedonal digitalizada em formato SIG ("shapefile"). Dado que esta base geográfica não é ainda disponibilizada pelos municípios, uma primeira etapa de digitalização da rede pedonal constitui um elemento fundamental do processo, a partir da qual é produzido o suporte geográfico em ambiente SIG que referencia os dados relativos aos atributos da caminhabilidade e que permite a realização de análises de desempenho da rede, tais como a geração de matrizes origem-destino e caminhos mais curtos.

---

[2] *Moura, F., Cambra, P. and Gonçalves, A.B., 2017. Measuring walkability for distinct pedestrian groups with a participatory assessment method: A case study in Lisbon. Landscape and Urban Planning, 157, pp.282-296.*

[3] *Cambra, P.J., 2012. Pedestrian accessibility and attractiveness indicators for walkability assessment.* Lisbon Dep. Civ. Eng. Archit. Inst. Super. Técnico, Univ. Técnica Lisboa.

[4] *Cambra, P., Moura, F. and Gonçalves, A., 2017. On the correlation of pedestrian flows to urban environment measures: A Space Syntax and Walkability Analysis comparison case. In Proceedings of the 11th Space Syntax Symposium, Lisbon, Portugal (pp. 3-7).*

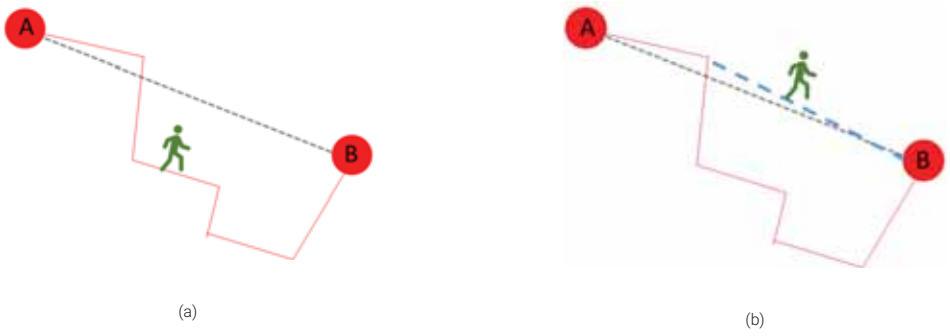
A metodologia IAAPE considera um conjunto de 7 dimensões fundamentais para a caminhabilidade – o layout "7 C":

- Conectividade: Em que medida o ambiente urbano/pedonal dispõe de uma rede integrada que permite conectar origens e destinos, que passa, por exemplo, pela existência e continuidade de uma infraestrutura pedonal bem como pela possibilidade de se articular com os territórios envolventes;
- Conveniência: Em que medida o ambiente urbano/pedonal possui atributos que permitem poupar tempo e esforço ao andar a pé, com vantagens em relação a outras alternativas de transporte, o que pode passar pela proximidade entre origens e destinos (oferta de emprego, lojas, etc.) e pela adequabilidade da rede pedonal a todos os utilizadores, salientando-se a sua praticabilidade e funcionalidade;
- Conforto: Em que medida o ambiente urbano/pedonal possui atributos que melhoram a experiência de andar a pé, traduzida em bem-estar e tranquilidade. Estes atributos podem passar pela perceção de abrigo e proteção, por elementos de comodidade e pela sensação de segurança;
- Convivialidade: Em que medida o ambiente urbano/pedonal possui atributos que promovem a vivência social, o que passa, por exemplo, pela utilização e interação nos espaços públicos, ou seja, pela presença e variedade de pessoas e das suas atividades no espaço público (a caminhar, parados, a deambular, etc.);
- Conspicuidade: Em que medida o ambiente urbano/pedonal possui atributos que o tornam claro e distintivo, facilitando a sua leitura, tanto em termos de orientação, como em termos de identidade do lugar, com características distintivas. Elementos como a sinalética, toponímia, mapa, pontos notáveis e complexidade arquitetónica, contribuem para tornar o ambiente pedonal mais completo e atrativo;
- Coexistência: Em que medida o ambiente urbano/pedonal consegue manter uma coabitação ou contacto pacífico entre o andar a pé e outros modos de transporte (motorizado, não motorizado, individual ou coletivo), ou seja, coexistirem no mesmo espaço-tempo sem conflitos. Num ambiente de coexistência, para além do comportamento dos condutores, certos elementos do espaço construído contribuem para salvaguardar a segurança do peão em relação aos modos motorizados;
- Compromisso: Em que medida o ambiente/pedonal traduz o cuidado, a coordenação e a colaboração das entidades gestoras e das comunidades no planeamento e promoção de ambientes urbanos amigos do peão. Embora todas as ações no espaço público possam ter reflexo nas dimensões apresentadas (e.g., criar uma nova passagem de peões, dotar certo espaço de mobiliário urbano, rebaixar lancis), também podem ser lidas numa perspetiva de responsabilidade, dedicação e compromisso para com o peão. Neste

sentido, esta dimensão transversal funciona na prática tanto enquanto indicador de execução dos planos e políticas *("policies")* como da dinâmica das ações pró-peão.

A medida de integração pedonal da área de intervenção utiliza o indicador de rectilinearidade ("circuity") [5]. Este indicador traduz a relação entre a distância percorrida entre dois pontos ao longo da rede (pedonal neste caso) e a distância em linha reta (euclidiana) entre esses pontos. O valor mínimo de rectilinearidade que se pode obter é 1, sendo que quanto mais elevado o índice maior o desvio, maior a distância real a percorrer entre dois pontos. Do ponto de vista da mobilidade pedonal, elevados índices de rectilinearidade são sinónimo de um menor grau de acessibilidade, onde o custo de acesso a um ponto (medido em distância, tempo ou energia) pode dificultar ou mesmo impossibilitar a deslocação pedonal até esse ponto (leia-se destino, ou atividade).

Uma das formas de diminuir o indicador de rectilinearidade, ou seja, de contrariar a sinuosidade da rede pedonal (ilustrada na Figura 3a) consiste na criação ou abertura de caminhos pedonais, por exemplo, no interior de lotes, edifícios ou quarteirões (Figura 3b).



(a) (b)

Figura 3: Ilustração do índice de rectilinearidade

[5] *Costa, Miguel, Manuel Marques, and Filipe Moura. 2021. "A Circuity Temporal Analysis of Urban Street Networks Using Open Data: A Lisbon Case Study" ISPRS International Journal of Geo-Information 10, no. 7: 453. https://doi.org/10.3390/ijgi10070453*

2. A caminhabilidade do PUVSA

O objeto do presente estudo é um Plano de Urbanização. De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial[6]:

> *Artigo 98.º Objeto*
>
> *1 — O plano de urbanização desenvolve e concretiza o plano diretor municipal e* ***estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento****, fornecendo o* ***quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas*** *e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais.*
>
> *Artigo 99.º Conteúdo material*
>
> *O plano de urbanização adota o conteúdo material apropriado às condições da área territorial a que respeita, aos objetivos das políticas urbanas e às transformações previstas nos termos de referência e na deliberação municipal que determinou a sua elaboração, dispondo nomeadamente, sobre:*
>
> *a) A definição e a caracterização da área de intervenção, identificando e delimitando os valores culturais e naturais a proteger e a informação arqueológica contida no solo e subsolo;*
>
> ***b) A conceção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse coletivo, a estrutura ecológica, bem como o sistema urbano de circulação, de transporte público e privado e de estacionamento;***
>
> ***(...)"***

Ao contrário dos Planos de Pormenor e projetos de loteamento que definem com maior detalhe as opções de usos do solo e traçado de arruamentos e que, por isso, permitem a avaliação da caminhabilidade a uma escala tendencialmente micro, os Planos de Urbanização compreendem a conceção geral da organização urbana, o que, no quadro da mobilidade pedonal, recairá principalmente na definição da rede de caminhos, fazendo par com a rede viária estruturante.

Assim, pretendendo-se comparar os níveis de caminhabilidade da proposta de alteração do PUVSA com a versão em vigor, a avaliação recairá sobre a estrutura mais do que sobre os micro elementos (p.ex. largura livre do passeio, qualidade do pavimento, mix funcional). Aliás, tratando-se de uma operação urbanística que vai criar novo tecido urbano, pressupõe-se que todas as vias

[6] *Decreto-Lei nº80/2015 de 14 de maio, com a redação dada pelo DL nº 45/2022, de 8 de julho*

a criar irão cumprir a regulamentação em vigor e níveis de caminhabilidade elevados e de forma equilibrada para as várias dimensões que compoem o índice de caminhabilidade IAAPE.

Não obstante, este quadro regulamentar pode ser ainda complementado com a observação de parâmetros e orientações pró-peão que visem a concretização de níveis adequados de caminhabilidade no desenvolvimento dos projetos urbanísticos, arquitetónicos e de especialidades a jusante do Plano de Urbanização.

De facto, regressando ao Artigo 99º, tem-se:

> *Artigo 99.º Conteúdo material*
>
> *O plano de urbanização adota o conteúdo material apropriado às condições da área territorial a que respeita, aos objetivos das políticas urbanas e às transformações previstas nos termos de referência e na deliberação municipal que determinou a sua elaboração, dispondo nomeadamente, sobre:*
>
> *(...)*
>
> ***f) Os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços;***

Neste sentido, ao abrigo do Artigo 99º, entende-se que a estruturação da rede pedonal em sede de Plano de Urbanização poderá passar pela classificação/categorização da rede, à qual pode estar associada a definição de parâmetros específicos para cada uma das categorias da rede pedonal, enquadrados em níveis de caminhabilidade pré-definidos.

2.1 Análise comparativa da caminhabilidade do PUVSA

Pretendeu-se realizar uma análise comparativa da caminhabilidade da proposta de alteração do PUVSA e a versão em vigor do mesmo. Como referido, a escala de análise apropriada para esta análise extravasa a escala micro, recaindo numa análise de estrutura da rede pedonal.

Como referencial de avaliação foi utilizado o conceito da "cidade dos 15 minutos".

Segundo este conceito atualmente em voga (que recupera a forma clássica do urbanismo pré-automóvel – a proximidade), é desejável que as áreas urbanas proporcionem um conjunto de atividades localizadas a uma distância caminhável a partir do local de residência. Por exemplo, a abordagem de Carlos Moreno[7] a este conceito defende que os residentes poderão desfrutar de uma maior qualidade de vida onde possam cumprir eficazmente seis funções sociais urbanas

[7] *https://www.moreno-web.net/the-15-minutes-city-for-a-new-chrono-urbanism-pr-carlos-moreno/*

essenciais para sustentar uma vida urbana satisfatória. Estas incluem: Vivência (residência, energia, ambiente, equipamentos, transportes), Trabalho (acesso, diversidade, serviços), Abastecimento (alimentação, outros bens, serviços públicos), Cuidados de saúde (acesso, prevenção, emergência, ambiente urbano, bem-estar, desporto), Educação (acesso, disponibilidade, desempenho) e Entretenimento (férias, cultura, associações, bares).

Na fase atual de desenvolvimento do PUVSA não se dispõe de informação específica sobre as funções sociais urbanas que aí se venham a instalar, mas, por outro lado, a envergadura da operação urbanística depreende que haverá capacidade (espaço e poder de atração) para que se venham a instalar as funções essenciais, capacitando não só o PUVSA como "cidade de 15 minutos" para os seus futuros residentes mas também para os residentes na sua envolvente.

Neste sentido, a abordagem metodológica focou-se em aferir:

- O número de pessoas residentes no exterior do PUVSA que poderão aceder às funções aí oferecidas em 15 minutos a andar a pé;
- O número de atividades e pontos de interesse ("amenidades") localizados no exterior do PUVSA a que os seus futuros residentes poderão aceder em 15 minutos a andar a pé, numa ótica de complementaridade e variedade, tal como defendem também Robert Cervero e Kara Kockelman com a sua abordagem dos 3 D's (Densidade, Diversidade e Desenho Urbano)[8].

Considera-se que a estrutura de rede pedonal que sirva mais residentes externos e mais atividades externas num raio de 15 minutos a pé, constitui uma solução de maior caminhabilidade, mais alinhada com o conceito de cidade dos 15 minutos.

Para tal foi determinado um limite circular ("buffer") em torno do centro geométrico da área do plano (centróide). Admitiu-se um raio de 1.000m para o "buffer", refletindo um percurso de 15 minutos a pé, a uma velocidade de 1.2 m/s em espaço aberto. Para estimar a população residente foram utilizados os dados do Censos 2011 por subsecção estatística. Para estimar o número de amenidades, foram utilizados dados abertos do Open Street Maps. Optou-se por utilizar uma grelha regular hexagonal (100m de lado) para agregar os dados da população residente e da localização das atividades.

De forma a representar uma diversidade de pontos de origem/destino no interior do PUVSA foram gerados pontos aleatórios à razão de 1 ponto/hectare do plano, ou seja 48 pontos de referência.

[8] *Cervero, R., & Kockelman, K. (1997). Travel demand and the 3Ds: Density, diversity, and design. Transportation research part D: Transport and environment, 2(3), 199-219*

Calculou-se a distância percorrida em 15 minutos a pé através da rede pedonal digitalizada ("pedsheds") a partir de cada um dos 48 pontos. Optou-se por uma representação simplificada da rede pedonal no interior da área de estudo, quer recorrendo ao eixo da via (em vez de passeios ladeados) quer assumindo a possibilidade de atravessamentos pedonais nas intersecções (em vez de observar as travessias pedonais formais – passadeiras e semáforos). Os 48 "pedsheds" obtidos foram sobrepostos à grelha hexagonal, apurando-se o conjunto de células intersectadas pela rede percorrida em 15 minutos. A partir do conjunto de células da grelha intersectadas pelos "pedsheds", obtiveram-se os dados de população e atividades aí localizados. Observa-se na Figura 4 a localização dos 48 pontos de referência no interior dos limites do plano (pontos numerados), a rede pedonal (que inclui a estrutura proposta pela alteração ao PUVSA percorrida em 15 minutos (linhas vermelhas) que forma um "pedshed", e as células intersectadas pelo "pedshed" (a amarelo vivo), em contraste com as células não intersectadas (a amarelo ocre)

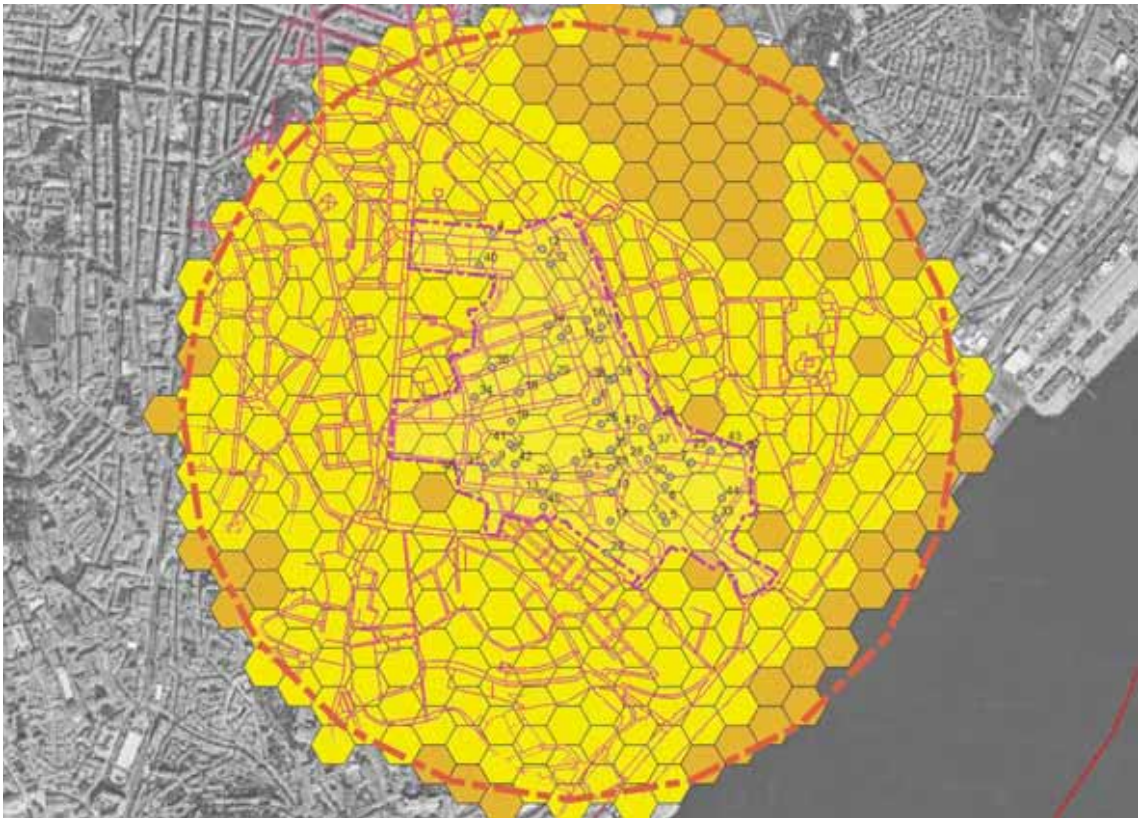


Figura 4: ilustração das células selecionadas por intersecção com "pedshed"

Os termos de referência da comparação compreenderam toda a população e todas as atividades localizadas no interior do "buffer" – representando o universo, o máximo alcançável em situação de campo aberto, representado na figura (população em simbologia graduada amarela, atividades em pontos verdes, na Figura 5). A análise espacial foi realizada no software Qgis 3.20 Odense.

Foram estimados resultados para três situações: i) a situação atual, ii) a situação com a estrutura da proposta do PUVSA e, iii) a situação com a estrutura do PUVSA em vigor (cf Quadro 1e Quadro

2). Observa-se que, apesar do grande espaço vazio e da ausência de arruamentos formais (em contraponto com a existência de caminhos informais), a larga maioria da população (89%) e das amenidades (88%) localizadas na área envolvente encontram-se a 15 minutos a pé do interior do PUVSA. Por outro lado, verifica-se que a rede de caminhos introduzida pelo PUVSA em vigor não se traduz num alargamento desta área de influência, uma vez que os valores de população e amenidades alcançados num trajeto de 15 minutos a pé são iguais aos valores da situação de partida.

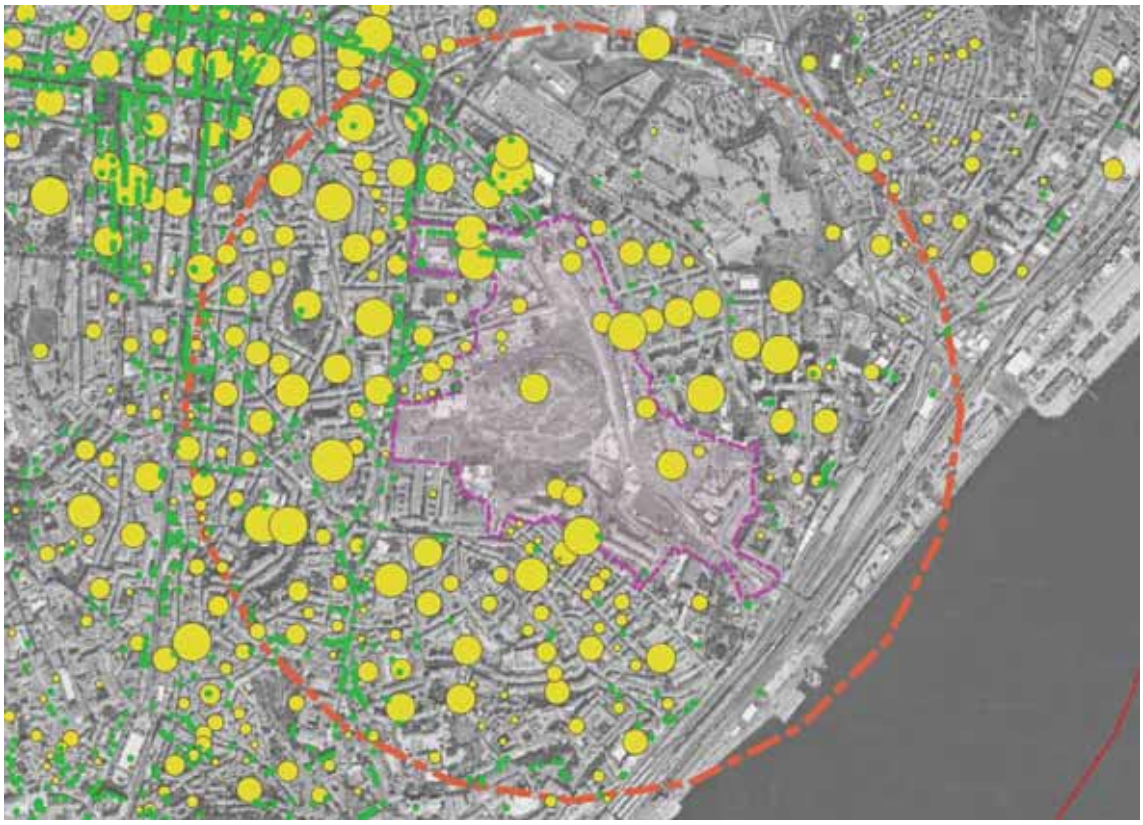


Figura 5 : Reperesentação da população residente e amenidades a 15 minutos do centróide do PUVSA

Isto é, a malha do PUVSA em vigor não contribui para que mais pessoas residentes na área envolvente consigam aceder às potenciais oportinidades localizadas no PUVSA, em relação à malha hoje existente.

No caso da malha proposta, verifica-se um aumento substantivo no número de residentes que conseguem aceder ao PUVSA em 15 minutos ou menos, traduzido num acréscimo de cerca de 2.000 pessoas, ou seja mais 5% face ao PUVSA em vigor. Em termos de amenidades a diferença é mais atenuada (+3%).

Quadro 1: População e amenidades a 15 minutos do centro do PUVSA

	Universo - total inscrito no "buffer" de 15 minutos	Situação de partida - rede pedonal atual
População	42,919	38,166
Amenidades	410	359
% População	100%	88.9%
% Amenidades	100%	87.6%

Quadro 2: População e amenidades a 15 minutos do centro do PUVSA, comparação

	Proposta de alteração ao PUVSA	PUVSA em vigor (eficaz)	Diferença (proposta-eficaz)
População	40,365	38,166	2,199
Amenidades	372	359	13
% População	94.0%	88.9%	5.1%
% Amenidades	90.7%	87.6%	3.2%

Verifica-se que a diferença no alcance da população e amenidades está concentrado no extremo oeste da área de influência do plano (a amarelo vivo, na Figura 6), nas imediações da estação de metro do Intendente. Ou seja, a proposta de rede para o PUVSA para além de servir mais população, mais atividades e pontos de interesse, também promove a ligação ao transporte coletivo estruturante, como é o caso do metropolitano.

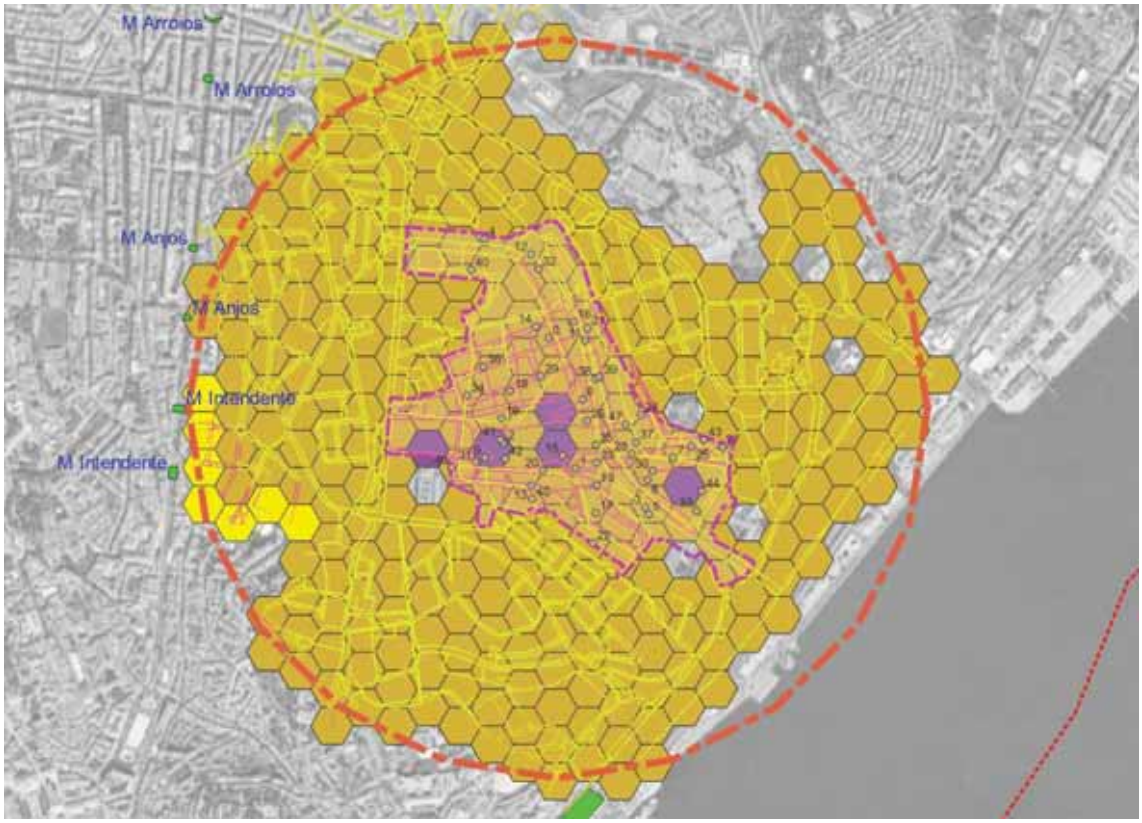


Figura 6: Detalhe da diferença entre área acessível a 15 minutos . proposta PUVSA – versão eficaz

Atendendo à ligação às estações de metro em particular foi realizada a comparação do indicador de rectilinearidade entre os 48 pontos aleatórios na área do plano e as localizações das entradas nas estações de Arroios, Anjos, Intendente e Santa Apolónia.

Para o cálculo do indicador de rectilinearidade foi calculada uma matriz origem-destido sobre a rede pedonal quer da proposta de alteração que da versão eficaz do PUVSA. Obtiveram-se 240 pares origem destino (48 pontos de origem x 5 pontos de destino).

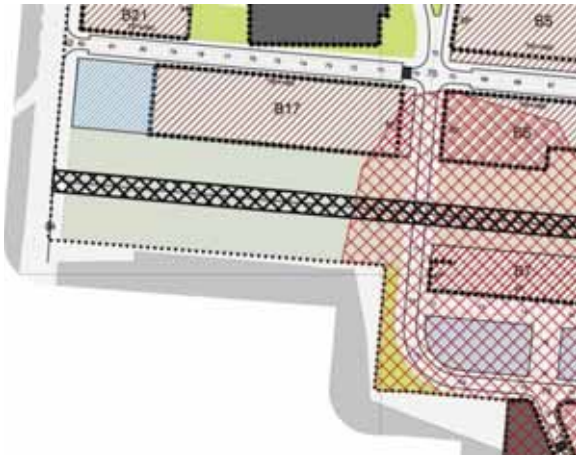
O Quadro 3 apresenta a média do indicador de rectilinearidade (resultante do quociente entre a distância percorrida na rede e a distância em linha reta) para cada destino. Verifica-se que o PUVSA eficaz melhora a acessibilidade a todas as estações de metro em relação à situação atual.

Verifica-se também, de encontro ao exposto anteriormente, que o PUVSA proposto consegue encurtar significativamente os trajetos para as estações de metro, nomeadamente para o acesso às entradas norte e sul da estação de metro do Intendente.

Quadro 3: Indicador de rectilinearidade

Origem: 48 pontos aleatórios	Indicador de rectilinearidade						
	Situação atual		PUVSA Eficaz		PUVSA Proposto		Diferença PUVSA Proposto-Eficaz
Destino:	Média	Desvio padrão	Média	Desvio padrão	Média	Desvio padrão	
Interface Santa Apolónia	1.58	0.20	1.54	0.14	1.54	0.13	0.00 (0%)
Metro Anjos N	1.57	0.36	1.42	0.06	1.40	0.06	-0.02 (-1,4%)
Metro Anjos S	1.61	0.36	1.44	0.08	1.38	0.07	-0.07 (-5%)
Metro Intendente N	**1.72**	**0.37**	**1.54**	**0.12**	**1.41**	**0.09**	**-0.12 (-8%)**
Metro Intendente S	**1.68**	**0.37**	**1.49**	**0.13**	**1.36**	**0.07**	**-0.13 (-9%)**
Valor agregado médio	1.63	0.34	1.49	0.12	1.42	0.11	

Tal resultado parece estar relacionado por um lado com o reforço das ligações transversais a sul, promovendo a continuidade da Rua Álvares Fagundes e da Rua General Justiniano Padrel ao encontro da Av. General Roçadas (cf. Figura 7a) e 7 b))., e por outro lado com a criação de percursos assistidos por apoios mecânicos – elevadores – que estabelecem ligações mais diretas entre os diferentes planos altimétricos que caracterizam a área do PUVSA (cf. Figura 7 c) e 7d))



a)



b)



c)



d)

Figura 7: Detalhe das plantas de síntese do PUVSA eficaz e proposto

Em suma,

A proposta de alteração do PUVSA está mais alinhada com o conceito de cidade dos 15 minutos do que a versão eficaz do PUVSA:

- Envolve um maior número de residentes da envolvente no acesso às atividades que se venham a instalar na área do plano;
- Envolve um maior número de atividades e pontos de interesse acessíveis a partir da área do plano;

Promove um acesso mais curto e direto ao metropolitano.

2.2 Estruturação da rede pedonal

É prática corrente em termos de estruturação atribuir uma classificação à rede viária, normalmente relacionada com a sua capacidade de tráfego. No âmbito da caminhabilidade, a conformação com a classificação da rede viária não faz sentido – as vias principais para o trânsito automóvel são mormente hostis para o peão.

Tal não significa que o propósito de estruturar a rede pedonal em torno de uma classificação não faça sentido.

Antes pelo contrário, a estruturação da rede pedonal em diferentes classes possibilita uma melhor adequação dos parâmetros urbanísticos e regulamentares a diferentes tipologias de rede.

Neste ponto é apresentada uma proposta de princípios orientadores para a estruturação da rede pedonal com aplicação prática ao caso do PUVSA.

Não se pretende com esta proposta elaborar uma solução fechada mas contribuir para o desenvolvimento deste conceito, cuja definição deverá ser necessariamente participada pelos diversos atores do planeamento, incluindo projetistas e técnicos municipais.

Quadro 4: Proposta de Princípios da estruturação da rede pedonal

Princípios da estruturação da rede pedonal
1. A rede pedonal estruturada é composta por rede classificada e rede não classificada 2. A rede pedonal classificada apresenta quatro classes: i) Rede pedonal principal ii) Rede pedonal complementar iii) Rede pedonal de vizinhança iv) Rede pedonal de recreação e lazer 3. Os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, bem como operações urbanísticas de impacto comparável a PP, deverão apresentar uma proposta de estruturação de rede pedonal

4. A rede pedonal a criar no âmbito dos PU, PP e Operações Urbanísticas deverá ser classificada de acordo com o nº2.

5. A rede pedonal existente na área do plano poderá ser classificada de acordo com o nº2, adotando para efeitos da estruturação da rede pedonal a figura de rede a adaptar.

6. A proposta de estruturação da rede pedonal compreende os seguintes elementos:

i) Quadro de parâmetros urbanísticos a observar em cada classe

ii) Planta de estruturação de rede

7. A planta de estruturação de rede representa a rede pedonal da área do plano apresentando a configuração da rede de forma simplificada através dos eixos de via, distinguindo entre:

i) rede existente, rede a criar e rede a adaptar

ii) rede classificada e rede não classificada

iii) classes presentes

As classes de rede poderão contemplar outros níveis, sendo importante estabelecer a que dimensões da caminhabilidade se relacionam e com que intensidade. Neste caso poderia ter-se uma orientação genérica sobre o sentido (positivo ou não aplicável) e intensidade (muito significativo, significativo ou neutro) dos impactos desejáveis das intervenções propostas sobre a Acessibilidade e a Atratividade da rede pedonal, tal como ilustrado no quadro seguinte.

Quadro 5: Impacto desejável das intervenções na rede pedonal sobre as dimensões de análise da caminhabilidade para os vários níveis da rede pedonal

	Classe de rede				
Dimensões	Principal / Primária / Estruturante / ...	Secundária / Complementar / ...	de vizinhança / de proximidade /	Recreativa / de lazer / ...	*[Outras classes a considerar]*
Acessibilidade	++	+	o	o	
Atratividade	++	+	+	++	
[Outras dimensões a considerar]					

Notas: "++" – deve ter impacto muito significativo; "+" – deve ter algum impacto; "o" – não tem de ter impacto (mas se tiver, pode ser positivo). As células sombreadas referem-se a eventuais dimensões ou classes que venham a ser consideradas em função do contexto.

Com base neste referencial, podem-se propor disposições regulamentares cruzando o layout dos 7 C com as classes de rede. O quadro seguinte apresenta um conjunto detalhado de sugestões de conceção de rede pedonal e funções urbanas colaterais, que podem melhorar a caminhabilidade das operações urbanísticas a detalhar nos próximos passos do projeto, para cada dimensão do modelo de avaliação IAAPE. São também apresentados parâmetros adicionais ao modelo IAAPE, retirados de casos práticos -planos de urbanização e pormenor no contexto espanhol[9]- ilustrando a diversidade de propostas possível.

[9] *Pozueta, J., Daudén, F.J.L. and Schettino, M.P., 2009. La ciudad paseable: recomendaciones para la consideración de los peatones en el planeamiento, el diseño urbano y la arquitectura. Centro de Estudios y Experimentación de Obras Públicas.*

Quadro 6: Proposta de disposições regulamentares para melhorar potencialmente a caminhabilidade da conceção da rede pedonal, nas várias dimensões do modelo IAAPE

Proposta PUVSA		Classe de rede			
modelo IAAPE: layout 7 C		**Principal**	**Complementar**	**Vizinhança**	**Recreativa e lazer**
Conectividade	Integração da rede pedonal	ver Orientações / guidelines – Quadro 7			
Conveniência	Largura livre do passeio	> 2m livres	disposição regulamentar	disposição regulamentar	> 2m livres
	Mix funcional	Mix funcional deve incluir pelo menos 3 de 4 usos de solo: residencial, comércio, serviços, equipamentos	Mix funcional deve incluir pelo menos 2 de 4 usos de solo: residencial, comércio, serviços, equipamentos	n/a	n/a
	Comércio e serviços de uso diário	Mix funcional deve incluir pelo menos 1 das seguintes atividades: alimentação (mercearias, mini-mercados, super-mercados), farmácia, hospitalidade (cafés, padarias, restaurantes), ATMs, bancas de jornais e revistas	n/a	n/a	n/a
Conforto	Qualidade do pavimento	Privilegiar Pavimento regular tipo ciclovia/lajeta betão/pavé a pavimento irregular tipo calçada portuguesa	Previlegiar Pavimento regular tipo ciclovia/lajeta betão/pavé a pavimento irregular tipo calçada portuguesa	n/a	Privilegiar Pavimento regular tipo ciclovia/lajeta betão/pavé a pavimento irregular tipo calçada portuguesa
	Efeito de vigilância	Evitar empenas cegas no nível térreo	Evitar empenas cegas no nível térreo	n/a	n/a

Proposta PUVSA		Classe de rede			
modelo IAAPE: layout 7 C		Principal	Complementar	de vizinhança	Recreativa e lazer
Convivialidade	Locais de encontro e estadia	Existência de oportunidades de encontro e estadia, nomeadamente: bancos, mesas, esplanadas	n/a	n/a	Existência de oportunidades de encontro e estadia, nomeadamente: bancos, mesas, esplanadas
	Pólos de atração	ver Orientações / guidelines – Quadro 7			
	Horário de funcionamento alargado	Encorajar a instalação de atividades com horários de funcionamento alargado (e.g. Restaurantes, cafés, ginásios, salas de espetáculo, associações, etc)	n/a	n/a	n/a
Conspicuidade	Sinalética	Assegurar indicação do nome das ruas e sinalética de apoio à navegação	Assegurar indicação do nome das ruas	n/a	Assegurar indicação do nome das ruas e sinalética de apoio à navegação
	Elementos distintivos	Encorajar a implementação de elementos distintivos	n/a	n/a	n/a
Coexistência	Segurança nas travessias	disposição regulamentar	disposição regulamentar	Zona 30 ou Zona Residencial e de Coexistência	disposição regulamentar
	Linhas de desejo satisfeitas	Formalização de todas as travessias pedonais (em cada intersecção)	Formalização de todas as travessias pedonais (em cada intersecção)		Formalização de todas as travessias pedonais (em cada intersecção)
Compromisso	Rede pedonal em conformidade com os regulamentos/legislação	Cumprimento integral do quadro regulamentar (nomeadamente DL 163/2006 e Manual de espaço público - Lisboa)			

Proposta PUVSA	Classe de rede			
Parâmetros adicionais	**Principal**	**Complementar**	**de Vizinhança**	**Recreativa e lazer**
Espaço alocado ao peão	min 50%	n/a	min 50%	min 50%
Sombreamento (desejavelmente árvores)	assegurar	n/a	promover	assegurar
Postes (sinalização e iluminação) e recolha de lixo	prevenir (evitar) a sua colocação no passeio	n/a	n/a	prevenir (evitar) a sua colocação no passeio
Acesso a garagens e estacionamento	prevenir (evitar) que se processe através desta via	n/a	n/a	n/a
Bebedouros e casas de banho públicas	n/a	n/a	n/a	deverá contemplar

Deverão ser também desenvolvidas orientações para a classificação da rede pedonal de forma a assegurar uma maior coerência no julgamento e atribuição de classificação. Apresentam-se as orientações seguidas no caso da avaliação da caminhabilidade do PUVSA.

Quadro 7: Proposta de orientações para a avaliação da caminhabilidade do PUVSA

Classe	Orientações / “guidelines”
Principal	A rede pedonal principal deve incluir os segmentos com maior potencial de movimento. A identificação dos segmentos com maior potencial de movimento pode ser feita através na análise de 3 dimensões: 1) a dimensão morfológica; 2) a dimensão funcional; e 3) a dimensão de articulação: • A dimensão morfológica prende-se com o papel de cada rua na rede urbana, expressa em indicadores do tipo conectividade, centralidade ou integração. Estes indicadores podem ser obtidos através de técnicas de sintaxe espacial (p.ex. utilizando o software DepthMap) ou análise espacial em ambiente SIG (p.ex. utilizando o plugin PST para o QGis). • A dimensão funcional prende-se com a presença de atividades (comércio, serviços, outras amenidades) em cada rua, podendo ser obtida através da análise espacial de dados abertos (p.ex. Open Street Map). • A dimensão de articulação relaciona-se com a ligação a pólos geradores/atractores de viagens relevantes no contexto urbano, incluindo, mas não limitado a interfaces de transporte, parques de dimensão relevante, bairros consolidados, entre outros Deverá procurar-se compatibilizar a rede pedonal principal com os principais corredores de transporte coletivo. Os segmentos integrados na rede pedonal principal deverão constituir percursos tão extensos e contínuos quanto possível.
Complementar	A rede pedonal complementar deve assegurar a ligação entre a rede principal e os principais POIs não servidos pela rede principal, designadamente: Estações de metro e de comboio; escolas (complementares/secundárias); equipamentos públicos (nomeadamente culturais e desportivos); praças, parques e jardins de âmbito local; mercados e centros comerciais. A rede pedonal complementar deve contribuir para interligar a rede pedonal principal e para interligar espaços públicos e pontos de interesse local numa lógica de "*stepping stones*"[10].
de vizinhança	A rede de vizinhança deve incluir a rede de acesso local a edifícios residenciais onde o tráfego de atravessamento não seja (ou não se pretenda) expressivo. Interfaces de escolas primárias e creches.

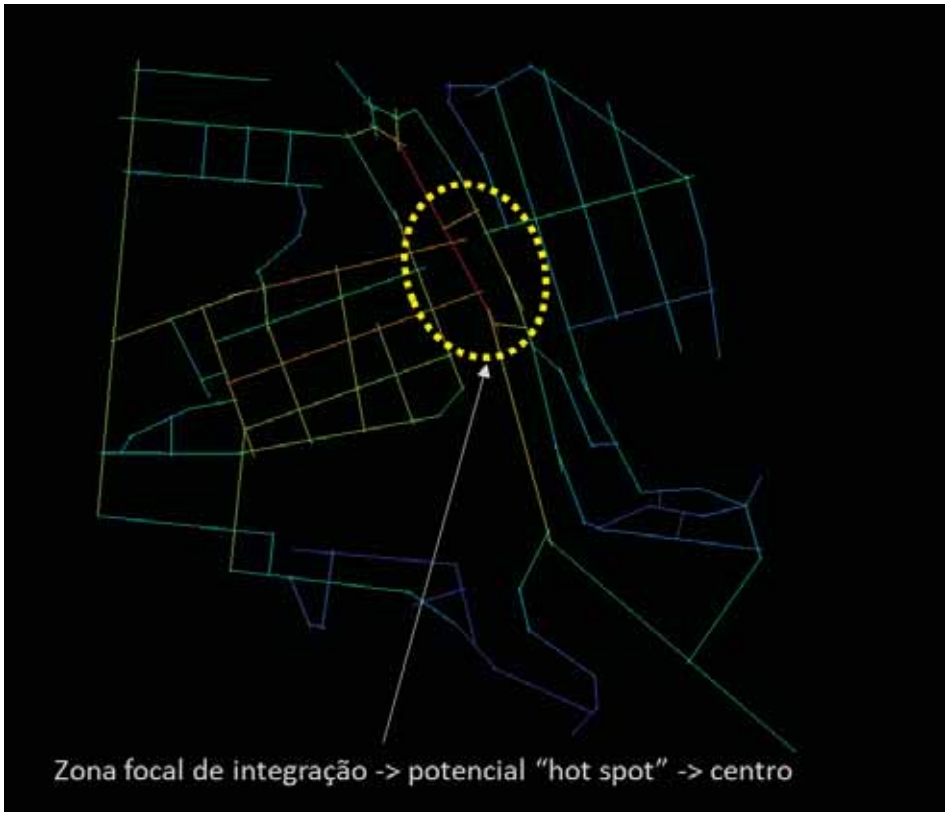
[10] *Conceito assimilado da ecologia. Lynch, A.J., 2019. Creating effective urban greenways and stepping-stones: four critical gaps in habitat connectivity planning research. Journal of Planning Literature, 34(2), pp.131-155.)*

Recreativa e lazer	A rede recreativa e lazer deve incluir os segmentos com maior potencial de estadia e os segmentos com maior potencial de fruição, o que inclui, mas não está limitado a: espaços públicos, esplanadas, frentes ribeirinhas, pontos de atração turística, parques, praças e jardins de âmbito supra-local. A rede recreativa e lazer pode contribuir para interligar a rede pedonal principal e para interligar parques e espaços públicos numa lógica de "*stepping stones*".

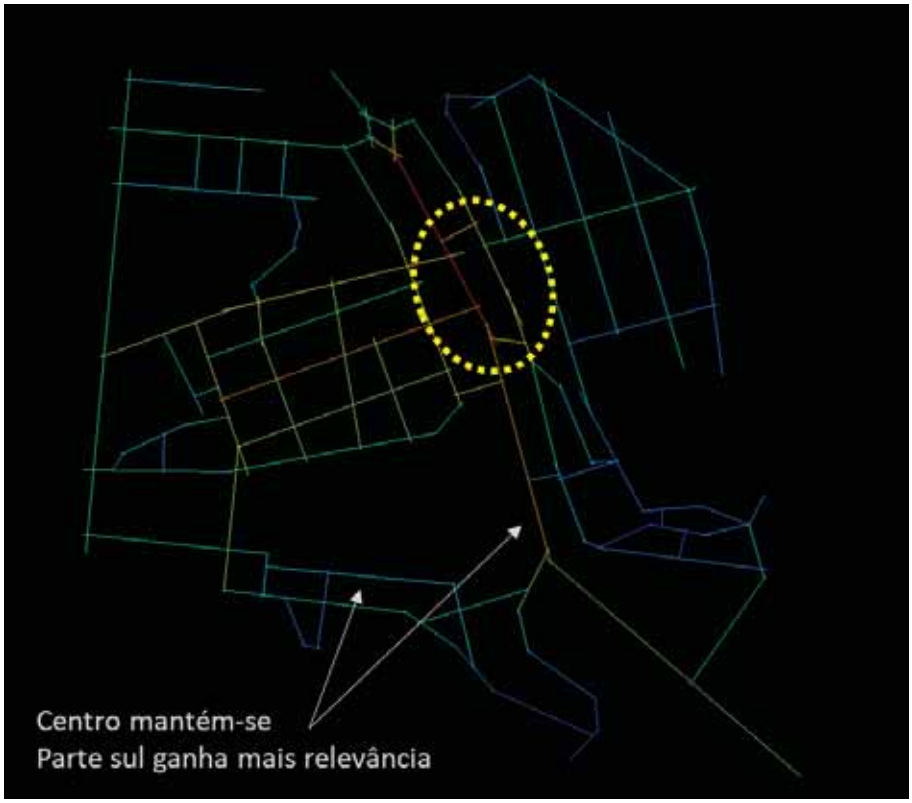
No presente estudo, a estruturação da rede pedonal envolvente ao PUVSA foi realizada com base na análise da dimensão morfológica, funcional e de articulação.

Já no caso da análise da malha proposta pela alteração ao PUVSA, procedeu-se à análise de sintaxe espacial com vista à identificação dos caminhos com maior potencial de atração pedonal. A análise de sintaxe espacial contemplou três situações: 1) a rede proposta sem considerar as ligações verticais com recurso a apoio mecânico (elevadores) nem a rede afeta ao parque urbano; 2) a inclusão dos elevadores, sem parque; e 3) inclusão de elevadores e parque (Figura 8). A análise sintática foi realizada no software DepthMap X (análise axial – integração HH de raio n).

Foi possível identificar uma zona com potencial para se constituir como centro, agregando as linhas de maior potencial de movimento. A inclusão das ligações verticais – elevadores – e dos caminhos através do parque resultaram numa malha equilibrada em termos de integração, com diversas possibilidades de estruturação em termos de rede pedonal. As cores mais quentes da Figura 8 representam linhas com maior capacidade potencial para atrair movimento pedonal.



1) sem parque nem elevadores



2) sem parque, com elevadores



3) com parque e elevadores

Figura 8: Análise sintática da integração da rede proposta na alteraçao do PUVSA

A partir dos elementos apresentados para guiar a estruturação da rede pedonal foram produzidos 3 cenários de classificação de rede, ilustrados em 3 plantas:

- Cenário 1: Reforço da ligação ao exterior;
- Cenário 2: Vivência interna;
- Cenário 3: Fruição e espaço público.

Cenário 1: Reforço da ligação ao exterior, sendo favorecida a ligação ao metro. A rede estruturante proposta (pontilhado vermelho) prentende estabelecer corredores de ligação à rede pedonal estruturante existente (pontilhado cinza). A rede complementar (pontilhado azul) promove a articulação interna e os corredores de acesso ao metro. A rede de vizinhança (pontilhado azul claro) incide principalmente nas ruas pedonais. A rede de recreação e lazer (pontilhado verde) está inserida no parque. As vias não classificadas estão assinaladas com linha cinzenta (Figura 9)

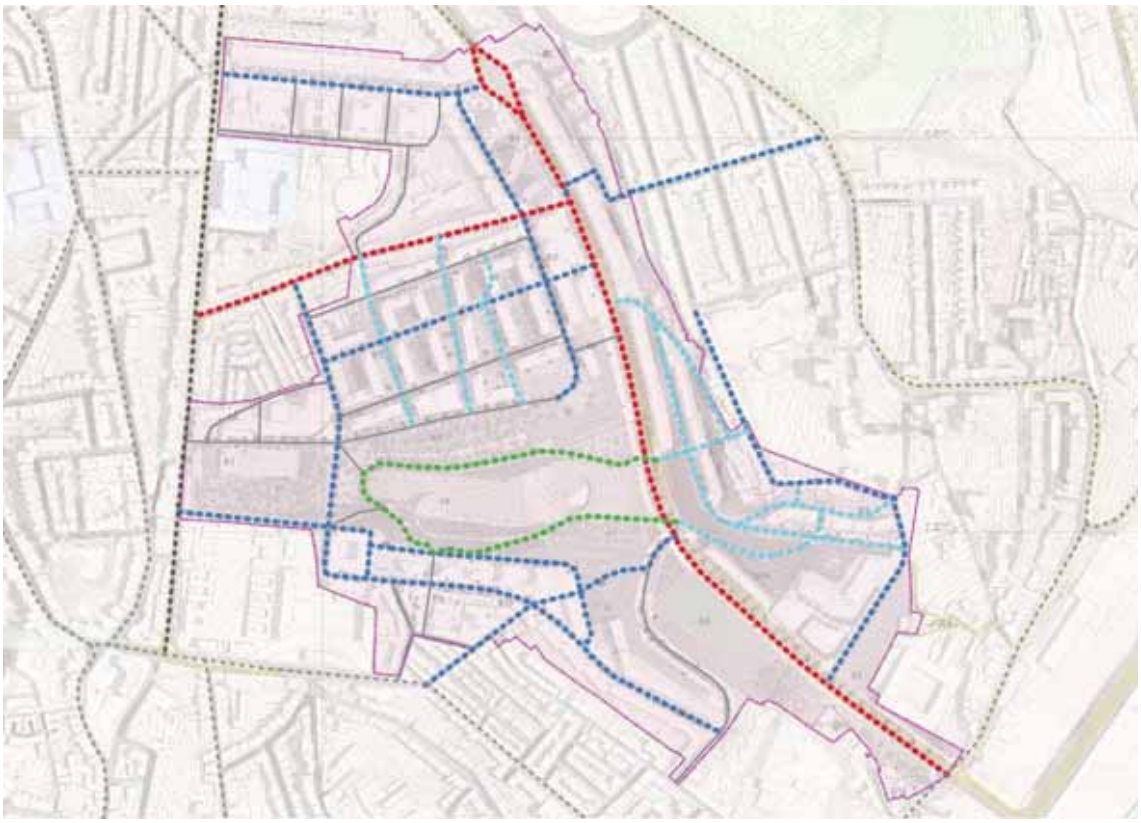


Figura 9: Cenário 1 da classificação da rede pedonal – reforço da ligação ao exterior

Cenário 2: Vivência interna. Pretende-se privilegiar a ligação a escolas e uma maior proporção de rede de vizinhança. Por este motivo não se considera a necessidade de inclusão da classe de rede estruturante. A estrutura assenta na rede complementar para a articulação interna e numa generalização de vias da clase de vizinhança o que se traduz em zonas 30 / de convivência.(Figura 10)

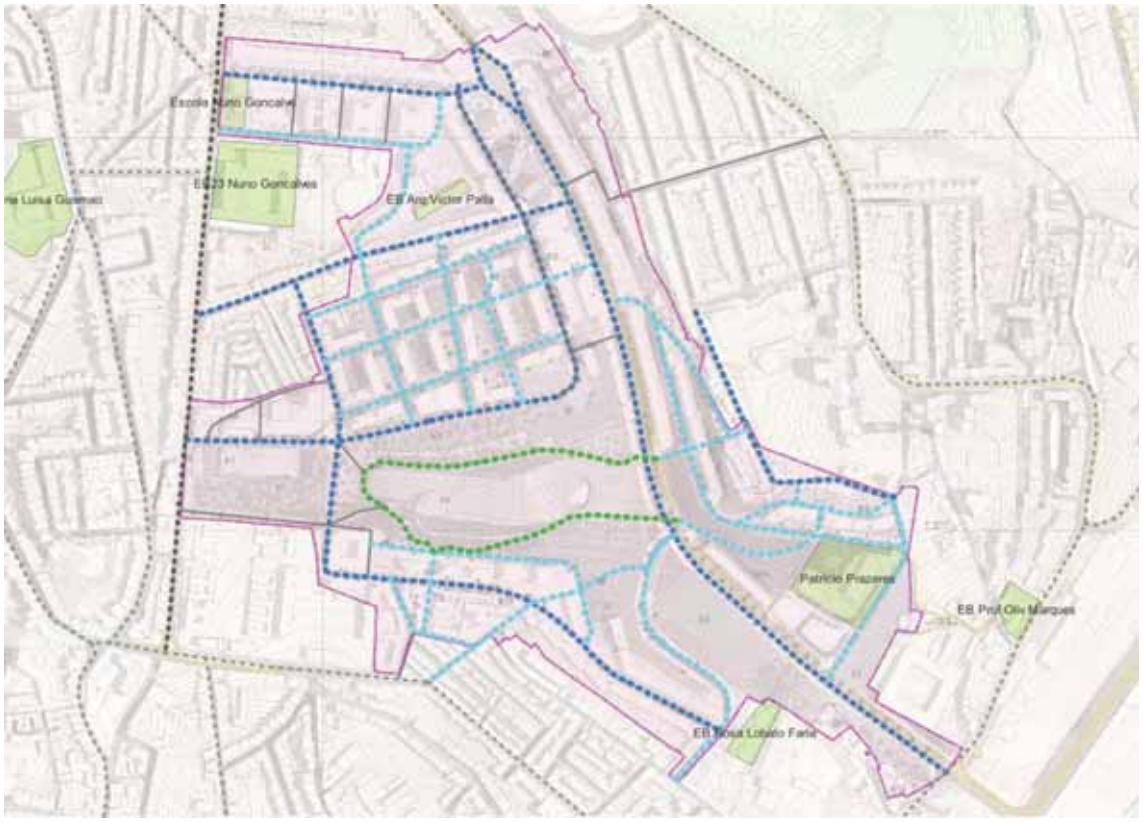


Figura 10: Cenário 2 da classificação da rede pedonal – vivência interna

Cenário 3: Fruição e espaço público. Pretende-se colmatar a relativa falta de oportunidades de fruição, passeio e estadia desta área da cidade. Para tal, a rede de recreação e lazer expande-se a toda a área do PUVSA, inclusive na sua ligação ao exterior e atravessando a Av.Mouzinho de Albuquerque (Figura 11).

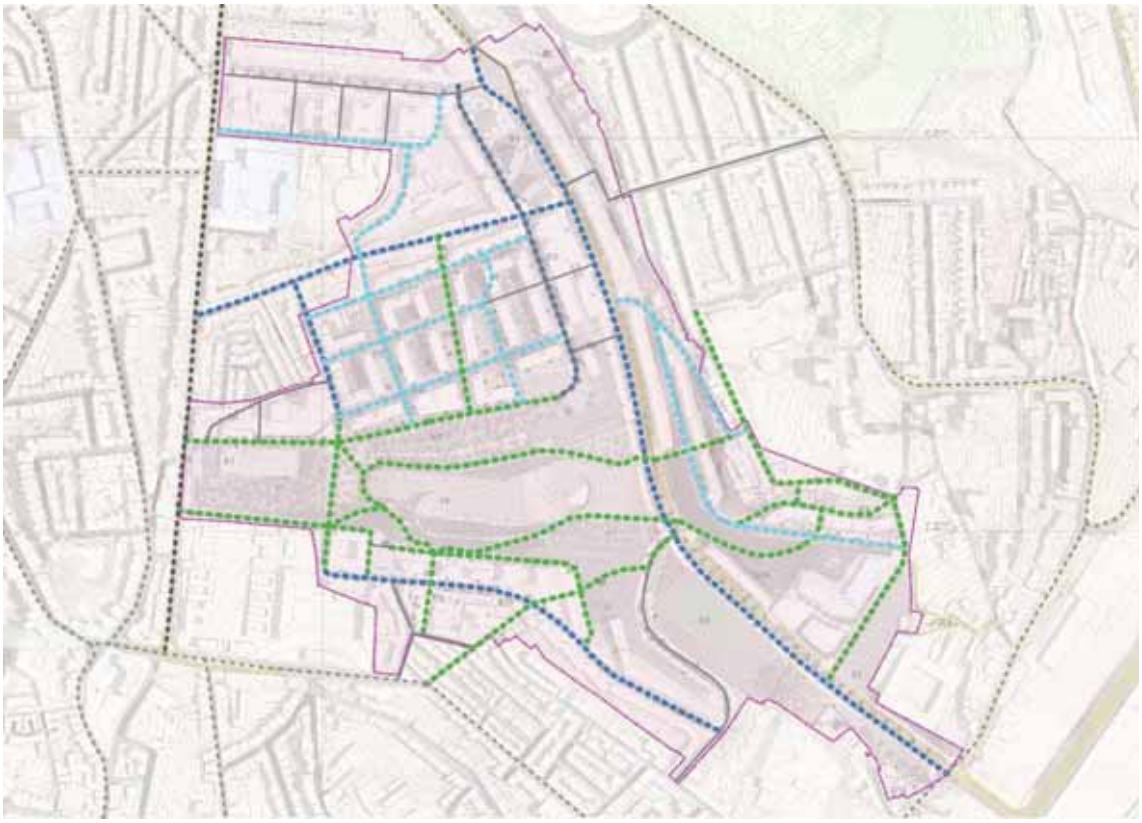


Figura 11: Cenário 3 da classificação da rede pedonal – Fruição e espaço público

Em suma, tendo sido estabelecidas as bases metodológicas para a classificação da rede pedonal poderá haver lugar a um refinamento do Regulamento proposto no PUVSA, em sede de alteração, de forma a incorporar disposições específicas para diferentes classes de rede pedonal. Será de referir que a definição da rede pedonal e a incorporação dos parâmetros associados no regulamento do plano de urbanização passam a vincular as entidades públicas, e, direta e indiretamente, os particulares (cf.Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial[11])

[11] *Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio , com a redação dada pelo DL nº 45/2022, de 8 de julho*

3.Urbanização orientada para o peão

Apresenta-se neste capítulo uma verificação da proposta de alteração do PUVSA face ao conceito urbanístico de "urbanização orientada para o peão" ou "desenvolvimento orientado para o peão" – "*pedestrian oriented development*".

Este conceito, com proximidade ao conceito de "desenvolvimento orientado para o transporte" – "*transit oriented development*", tem as suas raízes no movimento do "*new urbanism*" norte-americano que procurava contrariar o desenvolvimento urbano pró-automóvel. Uma das percursoras desse movimento, a arquiteta Elizabeth Plater-Zyberk, sugeriu um conjunto de indicações para o desenvolvimento orientado para o peão.

Essas indicações são aqui adaptadas para 10 requisitos para que uma operação urbanística se possa considerar como uma urbanização orientada para o peão.

10 requisitos para o "*Pedestrian Oriented Development*"

1. Centro distinguível e servido por transportes. Pode ser um parque, praça, cruzamento, etc. Imperativo ter ligação ao transporte coletivo;
2. A maioria dos espaços residenciais encontra-se a 5 minutos desse centro (600m);
3. Apresenta uma variedade de tipologias habitacionais – dando resposta a diversos segmentos de procura/população;
4. O comércio local é suficientemente variado para satisfazer as necessidades semanais dos residentes;
5. Existe pelo menos uma escola primária acessível a pé;
6. Existe uma rede com pequenos espaços verdes ou de jogos a menos de 200m de cada espaço residencial;
7. Existe uma rede de caminhos interconectada que oferece uma variedade de rotas;
8. As ruas são suficientemente estreitas e sombreadas por árvores;
9. Não existem acessos a garagens e estacionamento a partir da frente dos edifícios, apenas nas traseiras;

10. Os lugares mais proeminentes da estrutura urbana estão reservados para funções de uso coletivo – p.ex. Equipamentos;

Apresenta-se de seguida o alinhamento da proposta de alteração do PUVSA ao conceito de desenvolvimento orientado para o peão.

1. Centro distinguível e servido por transportes. Pode ser um parque, praça, cruzamento, etc. Imperativo ter ligação ao transporte coletivo	Parcialmente atingido

A proposta permita diversas possibilidades viáveis para um centro funcional. Não é evidente nesta fase a presença de um único centro distinguível. Também não é evidente nesta fase a ligação ao transporte coletivo, embora exista atualmente um serviço regular de autocarros e exista uma proposta de implementação de uma ligação em Transporte Coletivo em Sítio Próprio - TCSP (p.ex. Elétrico rápido) na Av.Mouzinho de Albuquerque. O PUVSA apresenta aliás uma reserva de espaço canal para a implementação de um TCSP.

A análise de sintaxe espacial apontou para um ponto focal em torno do edificio B2 na ligação à Mouzinho Albuquerque. Esta localização poderia acolher uma eventual estação de TCSP, tal como perto da entrada para o parque urbano/complexo desportivo.



2. A maioria dos espaços residenciais encontra-se a 5 minutos desse centro (600m)	Plenamente atingido

A maioria dos espaço propostos no plano encontra-se a 5 minutos desse centro. A área inscrita no PUVSA é totalmente acessível em torno de 800m (gradações de azul a 400m, 600 e 800m) a partir do centro indicado (símbolo estrela).



3. Apresenta uma variedade de tipologias habitacionais – dando resposta a diversos segmentos de procura/população	Plenamente atingido

Sim. No seu conjunto o PUVSA propõe as seguintes tipologias (cf.Relatório pag 79):

> *Quanto a Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar e a Espaços de Uso Especial de Equipamentos a Consolidar, determinaram-se quatro conceitos tipo morfológicos, diferenciáveis entre si pela imagem urbana e densidade que viabilizam:*

a) Edifícios isolados – áreas de elevada densidade – localização preferencial dos edifícios singulares de maior verticalidade;

b) Edifícios em bloco/banda – áreas de elevada densidade – desenvolvimento horizontalizante, relação direta com logradouros/jardins públicos ou privados e/ou via publica;

c) Edifícios em quarteirão – áreas de média densidade – localização preferencial para quarteirão fechado;

d) Edifícios de fusão com o parque urbano – áreas de baixa densidade – edifícios com coberturas ajardinadas e de integração com o parque urbano.

4. O comércio local é suficientemente variado para satisfazer as necessidades semanais dos residentes	Plenamente atingido

Nesta fase não se tem a definição do tipo de comércio mas considera-se que venha a ser possível a instalação de comércio local suficientemente variado para satisfazer as necessidades semanais dos residentes. De acordo com o Relatório do PUVSA (pág.108):

Resiliência económica: Num contexto de predominância do uso habitacional, visa-se a fixação de usos complementares à função residencial distribuídos por todo o território, contrariando a centralização de oferta consagrada no plano original - por via da supressão de um centro comercial de grandes dimensões localizado no Alto da Eira - e enriquecendo a oferta de pequeno comércio, à escala do bairro;

5. Existe pelo menos uma escola primária acessível a pé	Plenamente atingido

Sim. Existem 3 escolas localizadas no interior dos limites de intervenção do PUVSA e mais 2 escolas junto aos seus limites. Tal como indicado no ponto 2) a maior parte do PUVSA é percorrível em 600m (5 minutos a pé) a partir do centro. Para mais, a proposta do PUVSA considera caminhos pedonais que servem a EB Arq.Victor Palla e a Escola Patrício Prazeres.



6. Existe uma rede com pequenos espaços verdes ou de jogos a menos de 200m de cada espaço residencial	Plenamente atingido
Sim. Existe uma considerável profusão de espaços verdes que abrange toda a extensão do PUVSA. Em relação ao Plano em vigor a dotação de espaços verdes de recreio aumenta cerca de 27.000 m2 (cf. Relatório pag.105)	

7. Existe uma rede de caminhos interconectada que oferece uma variedade de rotas	Plenamente atingido
Sim. Como se viu anteriormente a rede proposta apresenta uma melhor interconectividade em comparação com o Plano em vigor, expressa pela diminuição do índice de rectilinearidade.	

8. As ruas são suficientemente estreitas e sombreadas por árvores	Plenamente atingido

Nesta fase não se possui definição suficiente em termos de perfis-tipo para garantir esta condição. No entanto, a indicação de "Eixos Verdes" na Planta de Zonamento II (pontilhado verde) e a sua definição no Regulamento (Art. 37º A) pressupõe que venha a ter ruas sombreadas por árvores

a) "Eixo Verde" – Espaço predominantemente pedonal, ladeado por construções. Local de circulação e de permanência, assegurando o prolongamento da imagem e da vivência do parque público ao tecido urbano a consolidar. Área maioritariamente permeável, composta essencialmente por vegetação de diferentes extratos articulada com árvores autóctones e sistemas de percursos pavimentados;



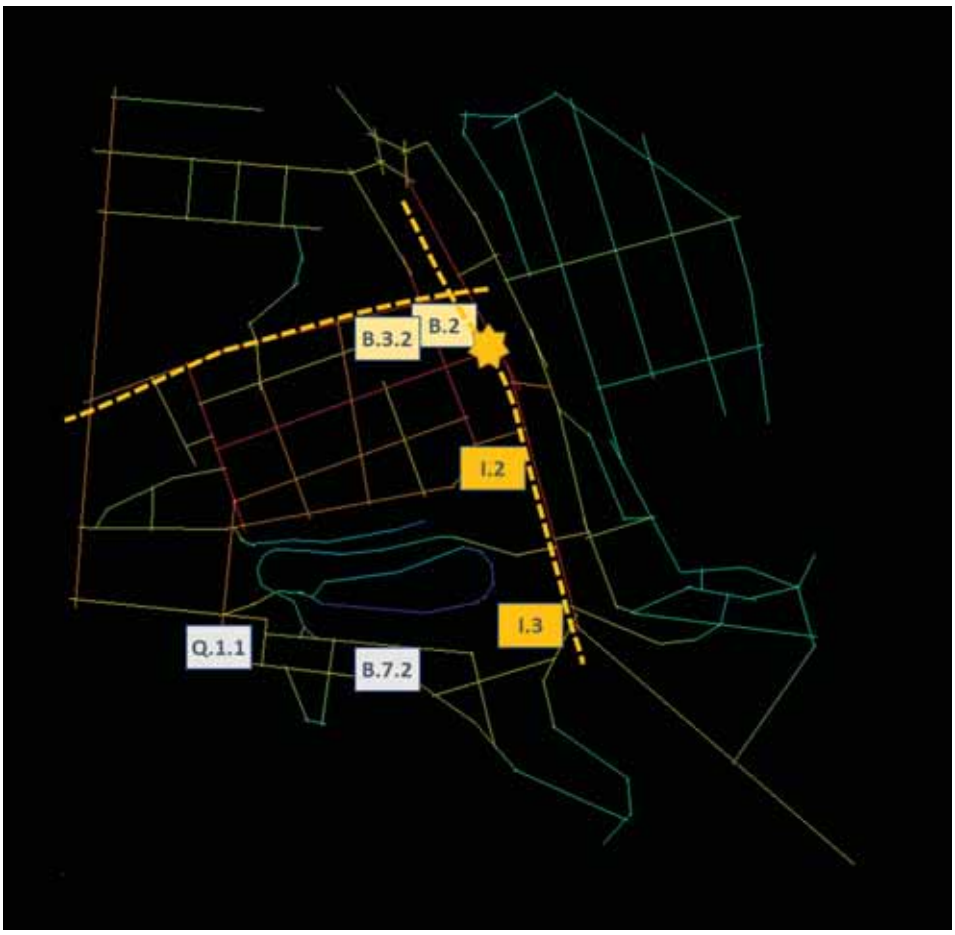
9. Não existem acessos a garagens e estacionamento a partir da frente dos edifícios, apenas nas traseiras	Parcialmente atingido

A proposta materializa soluções em termos de estacionamento plenamente alinhadas com o novo paradigma de mobilidade urbana, colocando o estacionamento no exterior dos lotes em auto-silos. No entanto, nesta fase o

Regulamento ainda não assegura que o acesso a garagens e estacionamento não interfira com a passagem de peões nas vias principais pedonais. Sugere-se a adoção de orientações específicas para cada tipo de rua/arruamento (vide ponto Estruturação da Rede Pedonal).

10. Os lugares mais proeminentes da estrutura urbana estão reservados para funções de uso coletivo – p.ex. Equipamentos	Parcialmente atingido

De acordo com a análise apresentada baseada em sintaxe espacial, os lugares mais proeminentes da estutura ubana proposta encontram-se no encontro com a Av. Mouzinho de Albuquerque e no encontro com a R. Castelo Branco Saraiva, nomeadamente em torno do Lote B.2 e B.3.2 e I.2. Dada a visão para a concretização do PUVSA apresentada na maquete virtual, observa-se a proeminência do Lote I.2 mas também do Lote I.3., ladeando o parque. São propostos Equipamentos para os lotes B.3.2, I.2 e I.3, mas não para o lote B.2





Paralelamente são propostos Equipamentos para os lotes B.7.2 e Q.1.1 que se localizam em lugares menos proeminentes da estrutura do PUVSA. Esta situação pode ser no entanto contrariada com a estruturação da rede pedonal, conforme apresentado anteriormente (vide cenários 1, 2 e 3).

Em suma, a proposta de alteração ao PUVSA cumpre na generalidade os requisitos para ser considerado uma urbanização/desenvolvimento orientado para o peão[12].

Será, no entanto, de salientar que o desenvolvimento do plano e a sua concretização em sequentes planos de pormenor ou loteamento, poderá não dotar o PUVSA de todo o alcance almejado se não acautelar que:

- Se define uma centralidade clara da operação urbanística;
- Se assegura uma ligação em transporte coletivo ao núcleo funcional do PUVSA;
- Se busca oferecer localizações mais adequadas para funções de uso coletivo em detrimento de funções de uso privado.

.

[12] *Adaptação do inglês "pedestrian oriented development"*

4.Conclusão

Constitui um objetivo primordial do presente estudo contribuir para a integração da promoção da caminhabilidade no planeamento urbano, tendo sido demonstrando que:

1) existem várias possibilidades de enriquecer o processo de elaboração e tramitação de Planos de Urbanização com a inclusão de indicadores e parâmetros urbanísticos relacionados com a caminhabilidade;

2) os parâmetros podem ser aplicados no caso concreto da proposta de alteração do PUVSA por via da conceção e estruturação da rede pedonal;

3) a proposta de alteração do PUVSA tal como se encontra desenvolvida resulta na melhoria da caminhabilidade a vários níveis em relação ao PUVSA em vigor;

4) a proposta de alteração do PUVSA pode considerar-se alinhada com o conceito de Urbanização Orientada para o Peão ("Pedestrian Oriented Development").

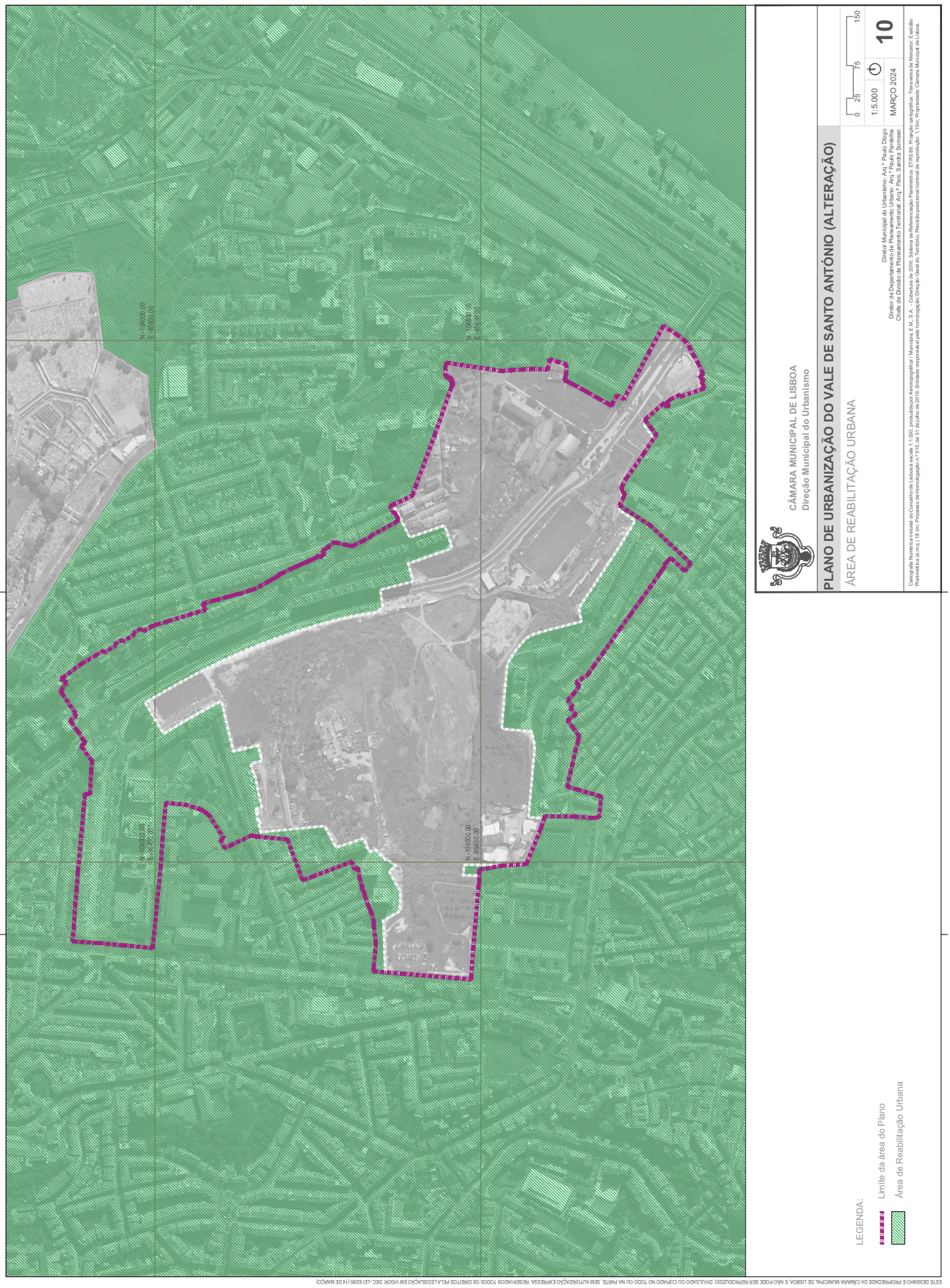
Face aos desafios que o território do PUVSA coloca em termos de amarração e integração com a envolvente, em particular no quadrante nascente a partir da orla com a Av. Mouzinho de Albuquerque, será de considerar a elaboração de um estudo de caminhabilidade mais detalhado nas fases posteriores de pormenorização do projeto.

Será igualmente de considerar a elaboração de um estudo de caminhabilidade relacionado com a ligação desta operação urbanística a outras operações integradas no Programa Renda Acessível, nomeadamente a operação das Olaias, localizada a cerca de 1.000m/15 minutos do PUVSA.

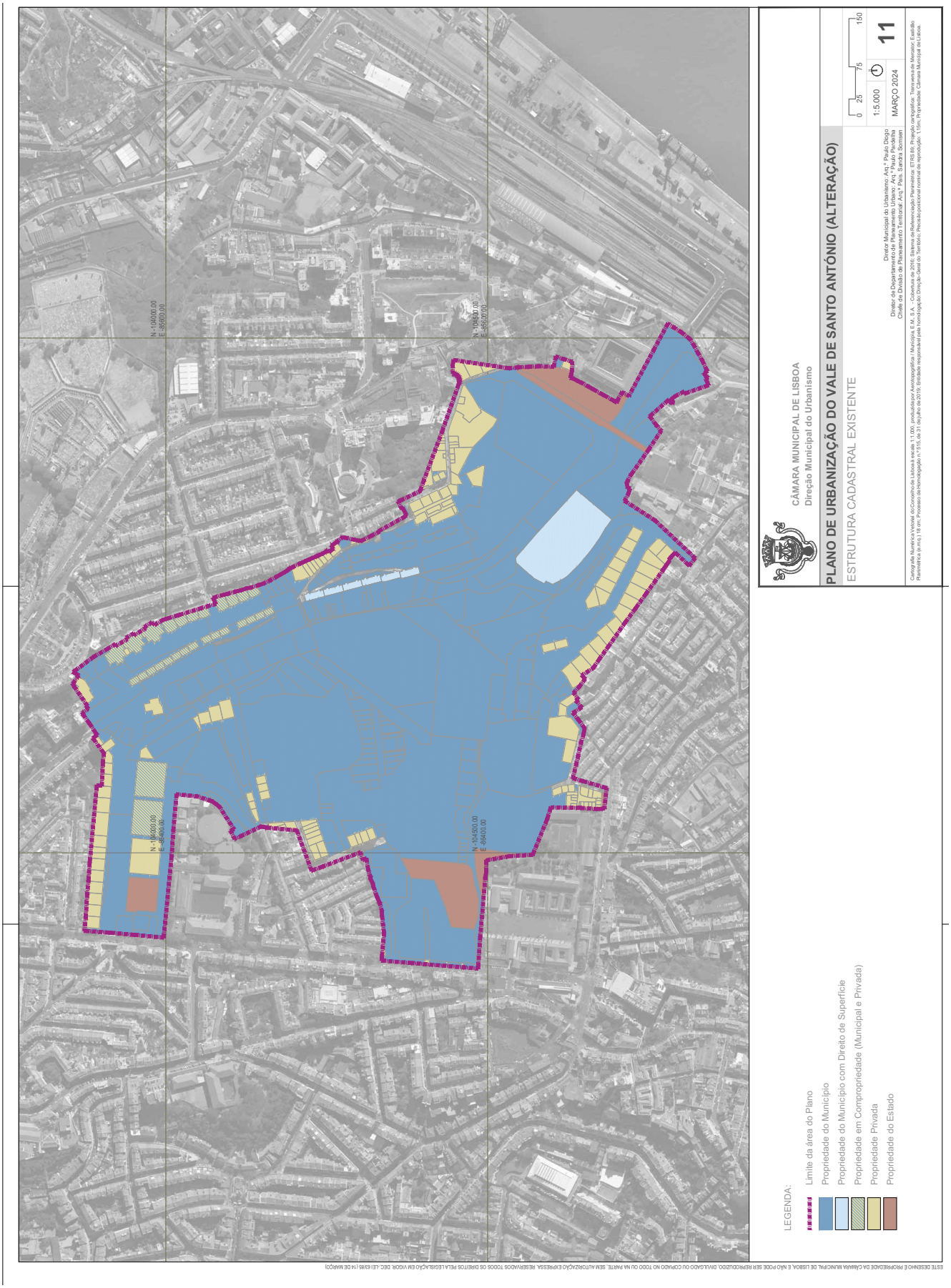

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERADO)
PLANTA SINTESE (NÃO VINCULATIVO)
90
LEGENDA
LIMITE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO
LIMITE DAS UNIDADES DE EXECUTORIA (UE)
B1 a B13 UE DE EDIFICAÇÃO PRIVADA
I1 a I3 UE DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Q1 UE DE ESPAÇOS DE QUARTEIRÃO PRIVADO
M1 UE DE EQUIPAMENTOS
E1 E2 UE DE ESPAÇOS VERDES
LIMITE DE FREGUESIAS (CAOP2018)
CENTRALIDADES
PONTOS DE TRANSIÇÃO (ACESSO ENTRE A E THEATROS)
ACESSOS
RUA PADRE PERES CORREIA
AVENIDA DOM JOÃO II
AVENIDA DE CEUTA
AVENIDA DE CEUTA NORTE
AVENIDA DE CEUTA SUL
AVENIDA DE BERLIM
AVENIDA DE MOÇAMBIQUE
AVENIDA DE ANGOLA
AVENIDA DE ROMA
AVENIDA DE PARIS
AVENIDA DE BERNA
AVENIDA DE LONDRES
AVENIDA DE BRASÍLIA
AVENIDA DE FRANKLIN ROOSEVELT
AVENIDA DE ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
AVENIDA DO BRASIL
RUA ALFREDO KEIL
RUA JOSÉ DEL NEGRO
RUA ANTÓNIO ENES
RUA ANTÓNIO PEDRO
RUA ANTÓNIO SILVA PORTO
RUA ANTÓNIO SILVA PORTO
RUA DOS PEDROUÇOS DE FRANÇA
RUA DOS ARMAZÉNS
RUA DOS ARMAZÉNS
RUA DOS ARMAZÉNS

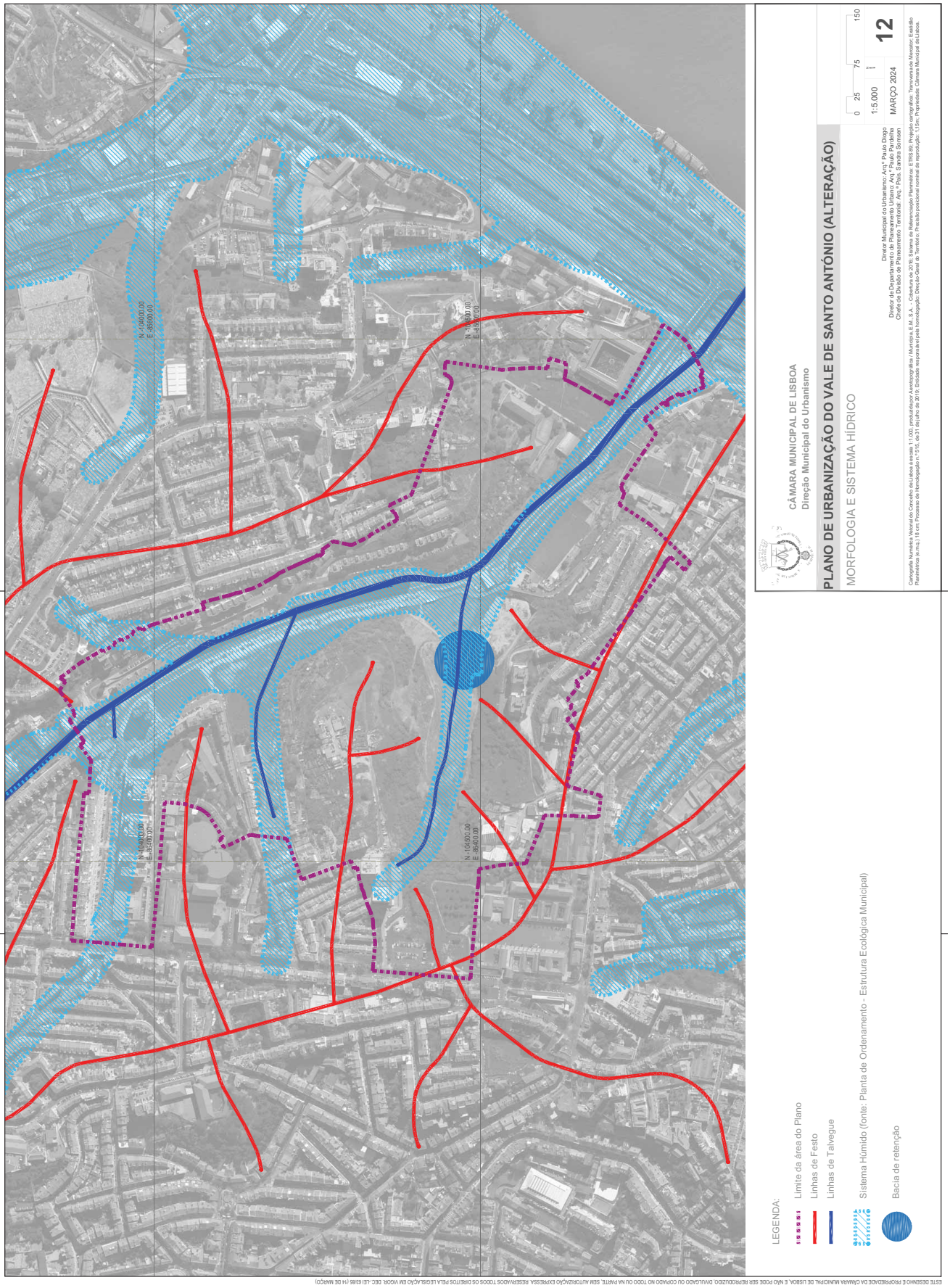
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)

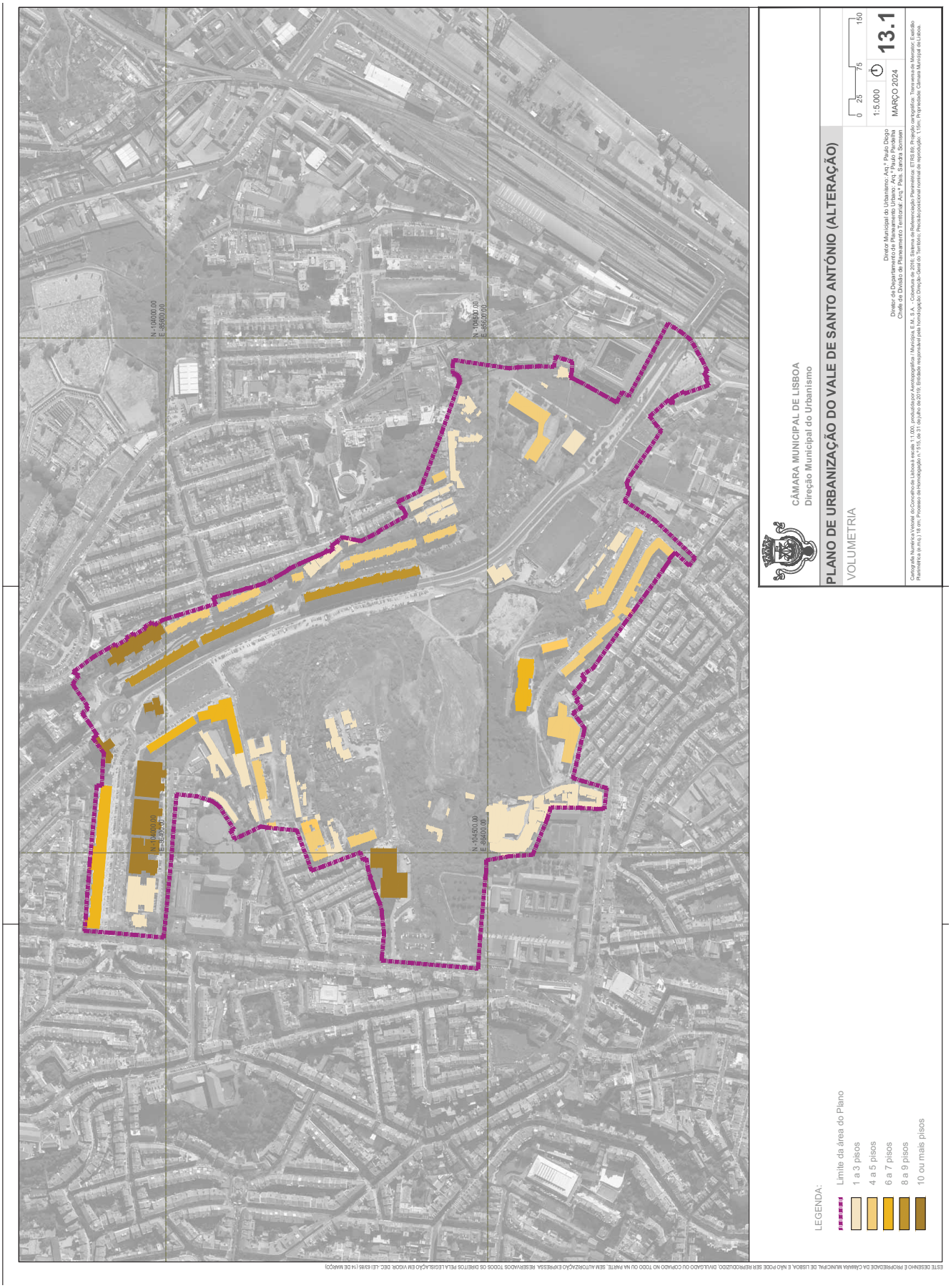
BEATO
PENHA DE FRANÇA
SÃO VICENTE
ARROIOS
N -104000.00
E -86600.00
N -104500.00
E -86600.00
N -104000.00
E -86400.00
N -104500.00
E -86400.00
LEGENDA:
Limite da área do Plano
Limite das Freguesias
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)
LIMITES ADMINISTRATIVOS
0 25 75 150
1:5.000
MARÇO 2024
08
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial: Arq.ª Pais. Sandra Sörnsen
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerofotogrâfica / Munícipia, E.M., S.A. - Cobertura de 2016. Sistema de Referenciação Planimétrico: ETRS 89. Projeção cartográfica: Transversa de Mercator. Datum Planimétrico (X e Y): Fuso 1. Processo de homologação n.º 915, de 21 de julho de 2016. Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território. Precisão posicional nominal de representação: 1:1.5m. Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa.
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)

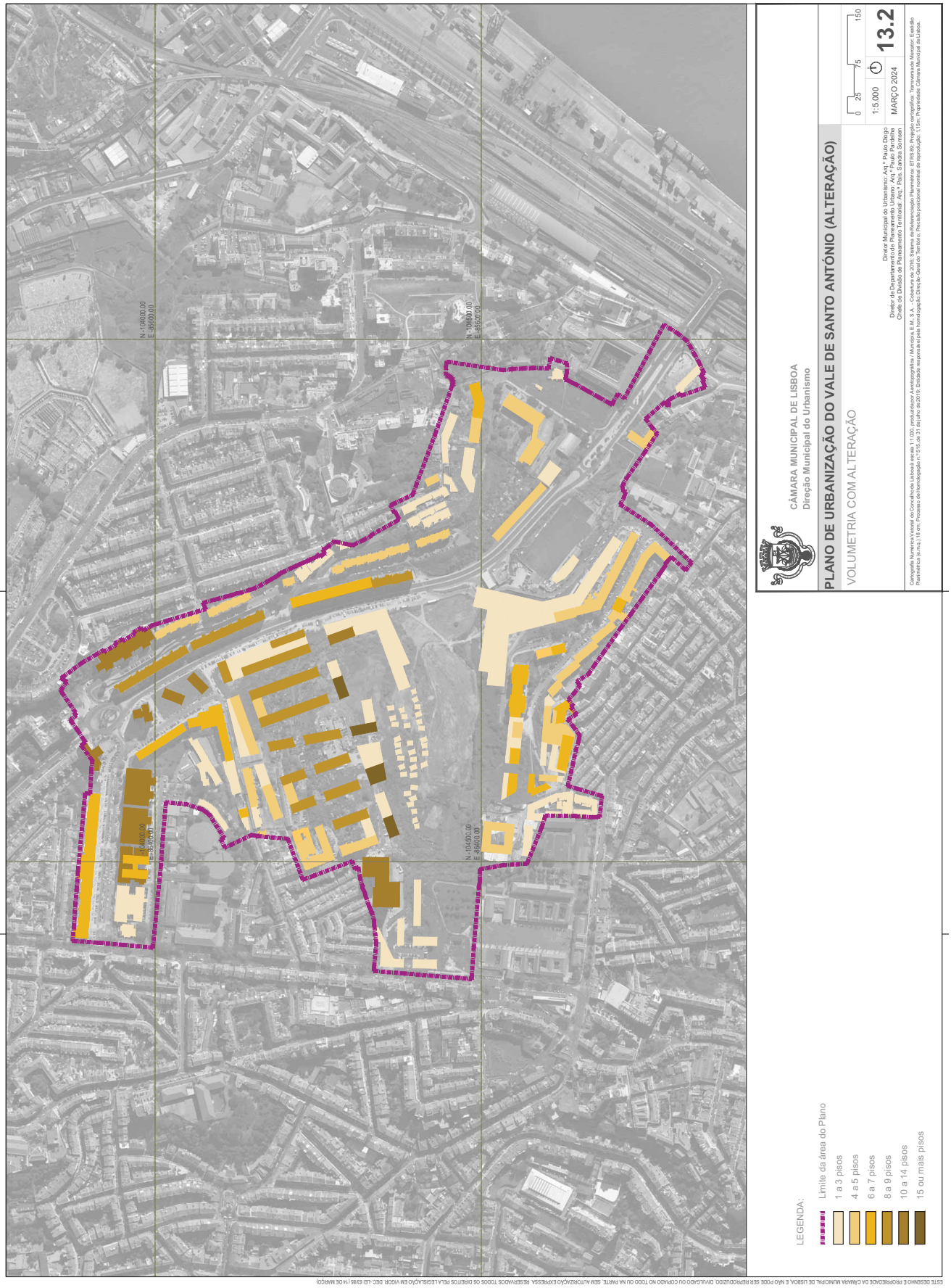


ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)

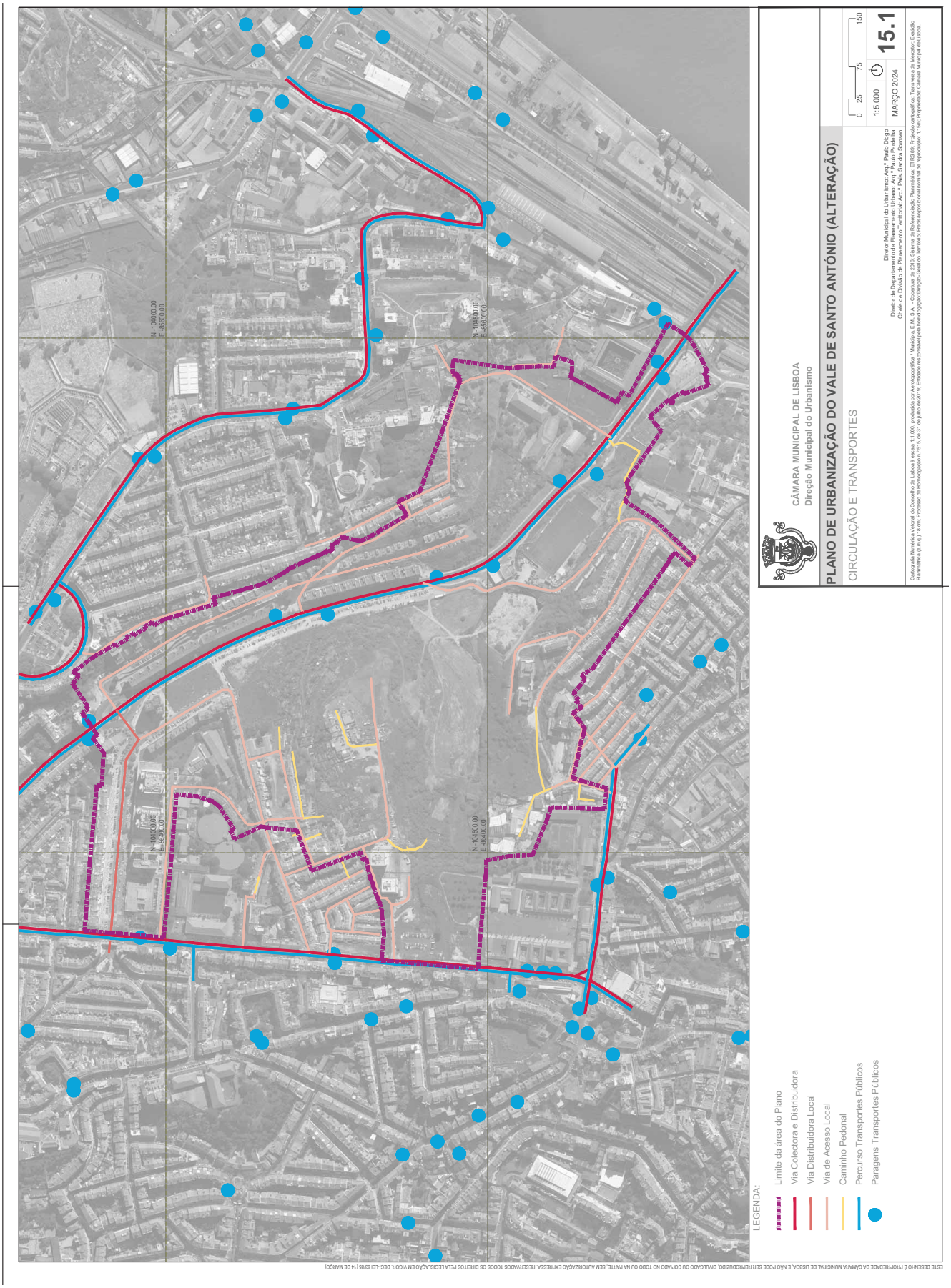

N - 104000.00
E - 85600.00
N - 104500.00
E - 85600.00
N - 104000.00
E - 85400.00
N - 104500.00
E - 85400.00
LEGENDA:
Limite da área do Plano
Propriedade do Município
Propriedade do Município com Direito de Superfície
Propriedade em Compropriedade (Municipal e Privada)
Propriedade Privada
Propriedade do Estado
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)
ESTRUTURA CADASTRAL EXISTENTE
0 25 75 150
1:5.000
11
MARÇO 2024
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial: Arq.ª Pais. Sandra Sörnsen
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerocartográfica / Munícipia, E.M., S.A. - Cobertura de 2016. Sistema de Referenciação Planimétrica: ETRS 89, Projeção cartográfica: Transversa de Mercator, Datum Planimétrico (X e Y): Fuso 1. Processo de homologação n.º 915, de 21 de julho de 2016. Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território. Precisão posicional nominal de representação: 0,15m. Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa.
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)

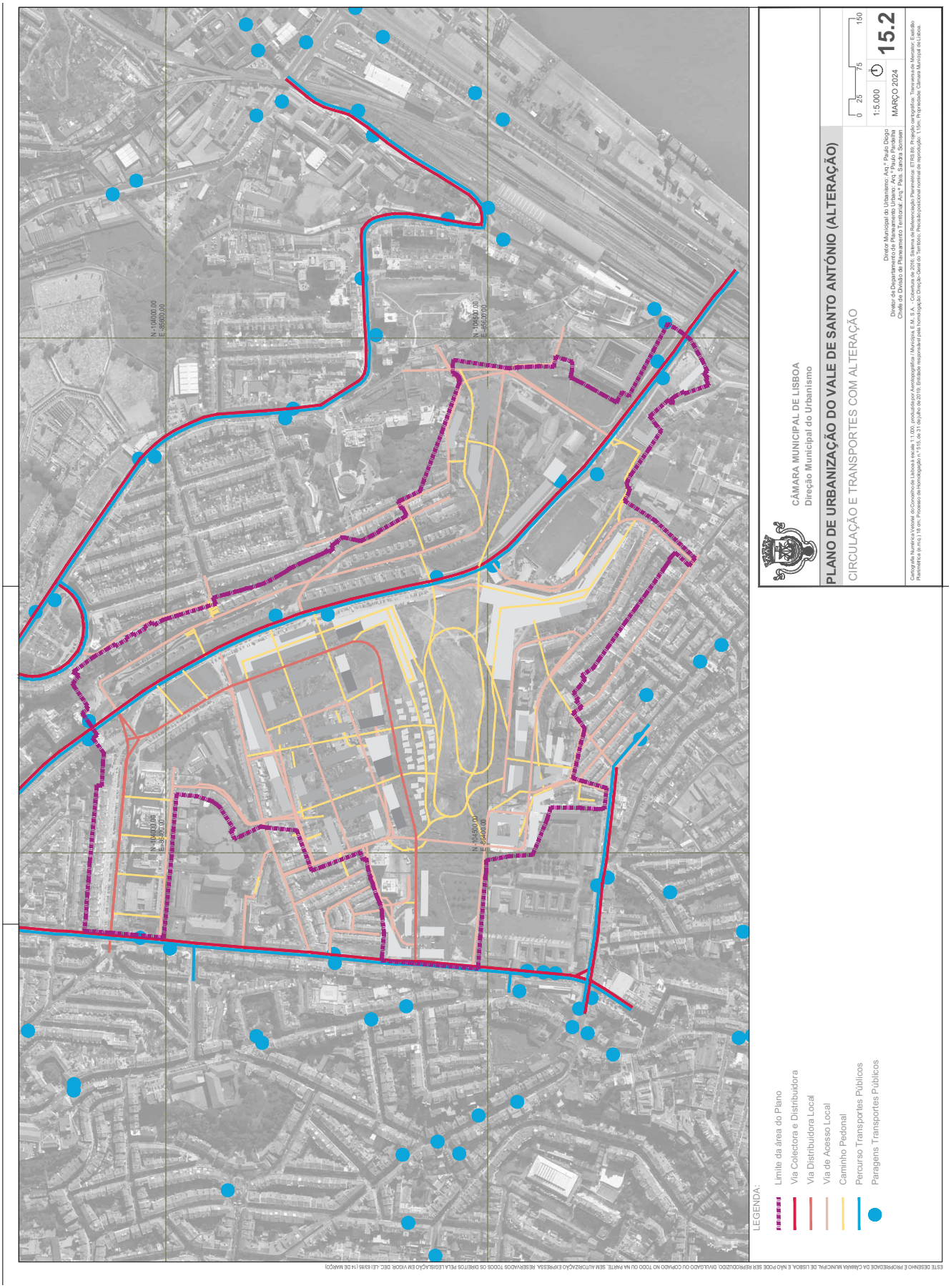

N -104600.00
E -86600.00
N -104600.00
E -86200.00
N -104400.00
E -86400.00
N -104400.00
E -86000.00
LEGENDA:
Limite da área do Plano
Linhas de Festo
Linhas de Talvegue
Sistema Húmido (fonte: Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal)
Bacia de retenção
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)
MORFOLOGIA E SISTEMA HÍDRICO
0 25 75 150
1:5.000
MARÇO 2024
12
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial: Arq.ª Paula Sandra Sörnsen
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerofotogrática / Munícipia, E.M.S.A. - Cobertura de 2016. Sistema de Referenciação Planimétrica: ETRS 89. Projeção cartográfica: Transversa de Mercator. Datum Planimétrico (X e Y): 0 em Processo de homologação n.º 915, de 21 de julho de 2016. Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território. Precisão posicional nominal de representação: 1:1.5m. Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa.
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA. E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)

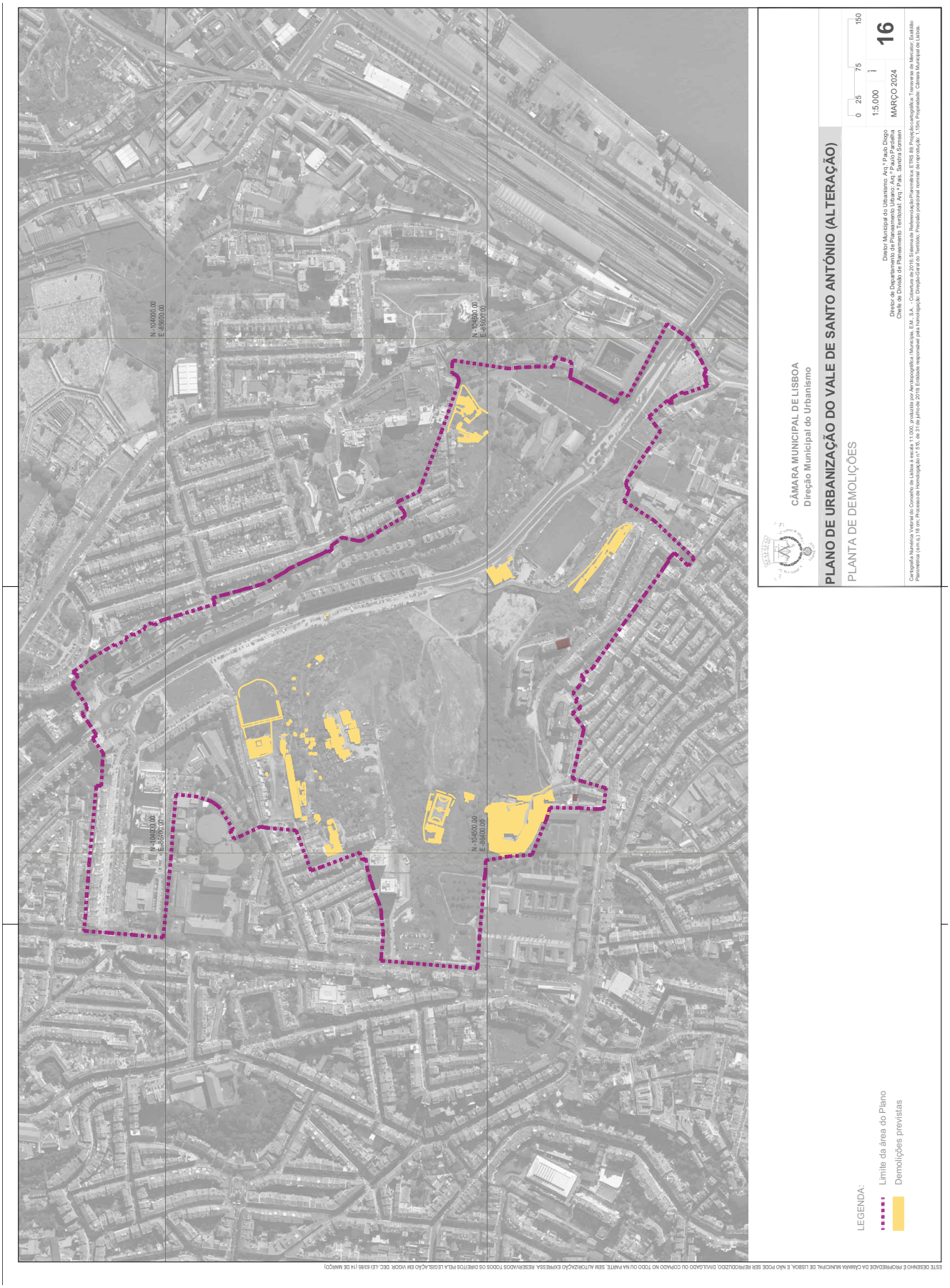

N -104000.00
E -86600.00
N -104500.00
E -86600.00
N -104000.00
E -86400.00
N -104500.00
E -86400.00
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)
VOLUMETRIA
0 25 75 150
1:5.000
13.1
MARÇO 2024
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial: Arq.ª Pais. Sandra Sörnsen
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerocartográfica / Munícipia, E.M., S.A. - Cobertura de 2016. Sistema de Referenciação Planimétrica: ETRS 89, Projeção cartográfica: Transversa de Mercator, Datum Planimétrico (X m/Y m): 0 em / Possível deformação máx. 1:916 de 21 de julho de 2016. Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território. Precisão posicional nominal de representação: 1:1.000. Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa.
LEGENDA:
Limite da área do Plano
1 a 3 pisos
4 a 5 pisos
6 a 7 pisos
8 a 9 pisos
10 ou mais pisos
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)


N -104000.00
E -95600.00
N -104500.00
E -95600.00
N -104000.00
E -96400.00
N -104500.00
E -96400.00
LEGENDA:
Limite da área do Plano
1 a 3 pisos
4 a 5 pisos
6 a 7 pisos
8 a 9 pisos
10 a 14 pisos
15 ou mais pisos
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)
VOLUMETRIA COM ALTERAÇÃO
0 25 75 150
1:5.000
13.2
MARÇO 2024
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial: Arq.ª Pais. Sandra Sörnsen
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerocartográfica / Munícipia, E.M., S.A. - Cobertura de 2016. Sistema de Referenciação Planimétrica: ETRS 89. Projeção cartográfica: Transversa de Mercator. Exatidão Planimétrica (N.m.a.) 1,0 cm. Processo de homologação n.º 915, de 21 de julho de 2016. Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território. Precisão posicional nominal de representação: 1:1.000. Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa.
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)

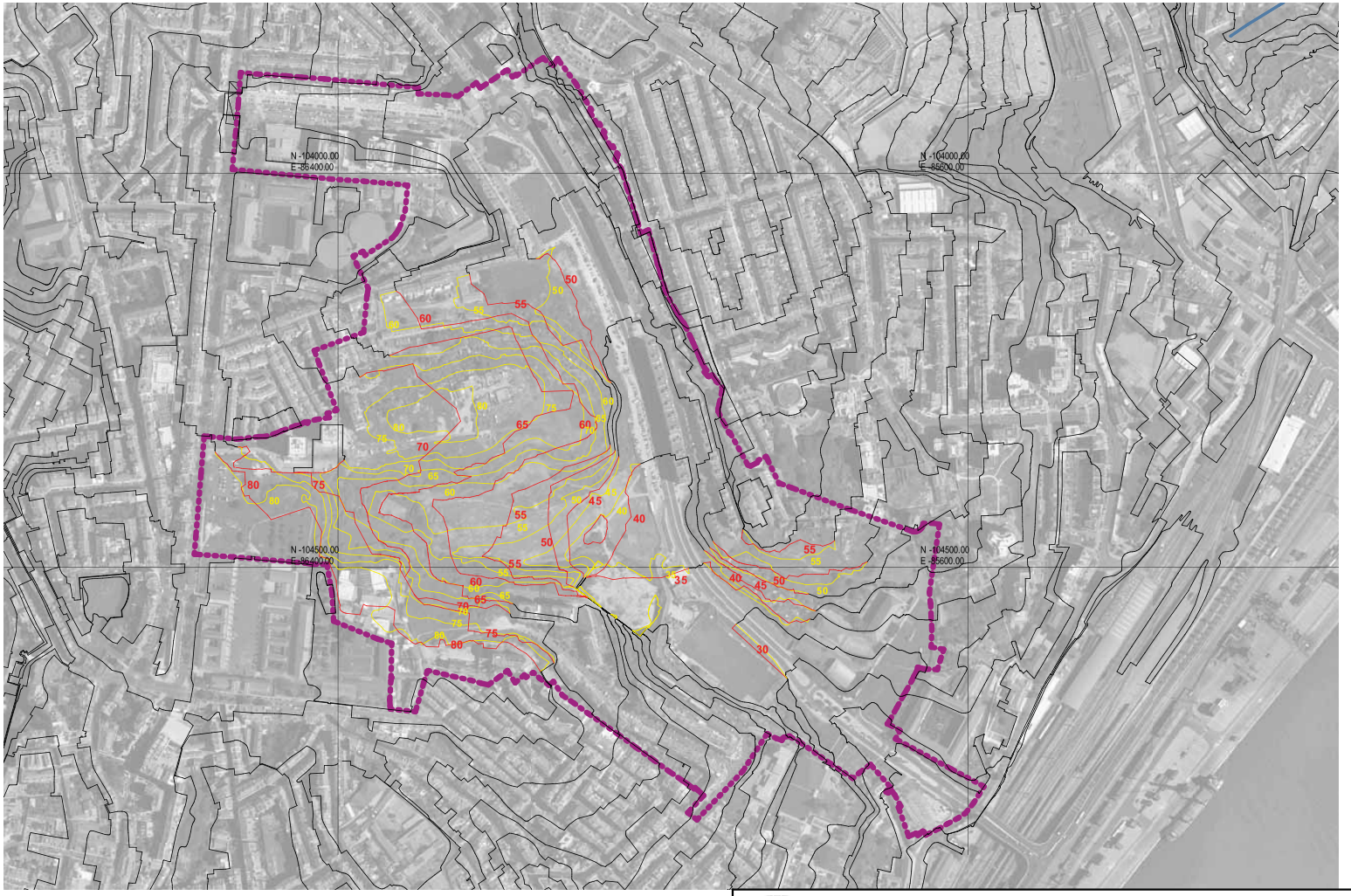
N -104000.00
E -85600.00
N -104000.00
E -85400.00
N -104500.00
E -85600.00
N -104500.00
E -85400.00
41.20
(1)
(2)
(3)
(4)
LEGENDA:
Limite da área do Plano
Área de Nível Arqueológico III
DGPC (Direção Geral do Património Cultural):
Zona Especial de Protecção conjunta da Igreja de Nossa Senhora da Porciúncula do Convento dos Barbadinhos (1), do Palácio Palha, também designado por Pancas ou de Van-Zeller (2) e da estação elevatória dos Barbadinhos (3)
Zona de Protecção do Convento de Santos-o-Novo / Antigo Convento das Comendadeiras da Ordem de Santiago (4)
C.M.P. (Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico):
Imóveis ou Objectos Singulares: 25.17 - Escola Primária Oficial nº 143 (actual Escola Básica 1º ciclo, Arq. Victor Palla)
41.20 - Depósito de água (Antiga Quinta das Comendadeiras)
Conjuntos Edificados: 25.25 - Conjunto edificado Rua Frei Manuel do Cenáculo, 1 a 43 e 2 a 32 e Rua Castelo Branco Saraiva, 21 a 47 e 32 a 54
29.02 - Vila Macieira (conjunto demolido)
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)
PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO
0 25 75 150
1:5.000
MARÇO 2024
14
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial: Arq.ª Pais. Sandra Sonnsen
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerocartográfica / Munícipia, E.M., S.A. - Cobertura de 2016. Sistema de Referenciação Planimétrica: ETRS 89. Projeção cartográfica: Transversa de Mercator. Datum Planimétrico (X e Y): 0 m. Processo de homologação nº 915 de 21 de julho de 2016. Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território. Precisão posicional nominal de representação: 1:1.000. Projetado: Câmara Municipal de Lisboa.


N -104000.00
E -85800.00
N -104000.00
E -85600.00
N -104500.00
E -85800.00
N -104500.00
E -85600.00
LEGENDA:
Limite da área do Plano
Via Colectora e Distribuidora
Via Distribuidora Local
Via de Acesso Local
Caminho Pedonal
Percurso Transportes Públicos
Paragens Transportes Públicos
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)
CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES
0 25 75 150
1:5.000
MARÇO 2024
15.1
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial: Arq.ª País. Sandra Sörnsen
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerocartográfica / Munícipia, E.M., S.A. - Cobertura de 2016. Sistema de Referenciação Planimétrica: ETRS 89. Projeção cartográfica: Transversa de Mercator. Datum Planimétrico (X m/Y m): Fuso 1: Processo de homologação n.º 915, de 21 de julho de 2016. Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território. Precisão posicional normal de representação: 1:10m. Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa.
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)


N -104000.00
E -95800.00
N -104500.00
E -95600.00
N -104000.00
E -95400.00
N -104500.00
E -95400.00
LEGENDA:
Limite da área do Plano
Via Colectora e Distribuidora
Via Distribuidora Local
Via de Acesso Local
Caminho Pedonal
Percurso Transportes Públicos
Paragens Transportes Públicos
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)
CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES COM ALTERAÇÃO
0 25 75 150
1:5.000
15.2
MARÇO 2024
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial: Arq.ª País. Sandra Sörnsen
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerocartográfica / Munícipia, E.M., S.A. - Cobertura de 2016. Sistema de Referenciação Planimétrica: ETRS 89. Projeção cartográfica: Transversa de Mercator. Datum Planimétrico (X m/Y m): 0 m / Processo de homologação n.º 915 de 21 de julho de 2016. Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território. Precisão posicional nominal de representação: 1:1.5m. Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa.
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)


N -104000.00
E -86600.00
N -104000.00
E -86400.00
N -104200.00
E -86600.00
N -104200.00
E -86400.00
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)
PLANTA DE DEMOLIÇÕES
0 25 75 150
1:5.000
16
MARÇO 2024
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial: Arq.ª Pais. Sandra Sonissen
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerosopgráfica e Municipia, E.M., S.A. - Cobertura de 2016 Sistema de Referenciação Planimétrica: ETRS 89 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator, Datum Planimétrico (Unid.): Metros Processo de homologação nº 9/S, de 31 de julho de 2016 Entidade responsável pela Homologação: Direção-Geral do Território Produção posicional: nominal sem reprodução. 1:1Site Projetados: Câmara Municipal de Lisboa.
LEGENDA:
Limite da área do Plano
Demolições previstas
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)

LEGENDA:
Limite da área do Plano
Espaços Consolidados
Espaços Centrais e Habitacionais Traçado Urbano A
Espaços Centrais e Habitacionais Traçado Urbano B
Espaços Centrais e Habitacionais Traçado Urbano C
Espaços Centrais e Habitacionais Traçado Urbano D
Espaços Verdes de Recreio e Produção
Espaços de Uso Especial de Equipamentos
Espaços de Uso Especial de Infraestruturas Estruturantes
Espaços a Consolidar
Espaços Centrais e Habitacionais
Espaços Verdes de Recreio e Produção
Espaços de Uso Especial de Equipamentos
(A) Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar PARA Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados - Traçado Urbano B
(B) Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar PARA Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar
(C) Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar PARA Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar
(D) Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar PARA Espaços de Uso Especial de Equipamentos a Consolidar
(E) Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar PARA Espaços de Uso Especial de Equipamentos a Consolidar
(F) Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar PARA Espaços de Uso Especial de Equipamentos Consolidados
(G) Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar PARA Espaços de Uso Especial de Equipamentos Consolidados
(H) Espaços de Uso Especial de Equipamentos Consolidados PARA Espaços Verdes de Recreio e Produção a Consolidar
(I) Espaços de Uso Especial de Equipamentos Consolidados PARA Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar
(J) Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados - Traçado Urbano B PARA Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar
(L) Espaços de Uso Especial de Equipamentos Consolidados PARA Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar
(M) Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados - Traçado Urbano A PARA Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar
(N) Espaços de Uso Especial de Equipamentos a Consolidar PARA Espaços Centrais e Habitacionais a Consolidar
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)
PLANTA DE ALTERAÇÃO À QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DO PDM EM VIGOR
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial: Arq.ª Pais. Sandra Sonseri
0 25 75 150
1:5.000
MARÇO 2024
17
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerocartográfica / Munícipia, E.M., S.A. - Cobertura de 2016. Sistema de Referenciação Planimétrico: ETRS 89. Projeção cartográfica: Transversa de Mercator. Datum Planimétrico (X e Y): 0 m. Processo de homologação n.º 915, de 31 de julho de 2015. Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território. Precisão posicional nominal de reprodução: 1:10m. Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa.
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)



LEGENDA

- LIMITE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO
- MODELAÇÃO DE TERRENO EXISTENTE A MANTER
- MODELAÇÃO DE TERRENO EXISTENTE A MODIFICAR
- MODELAÇÃO DE TERRENO PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERADO)

0001

PLANTA DE MODELAÇÃO DO TERRENO

0 50 100 150m

1:5000

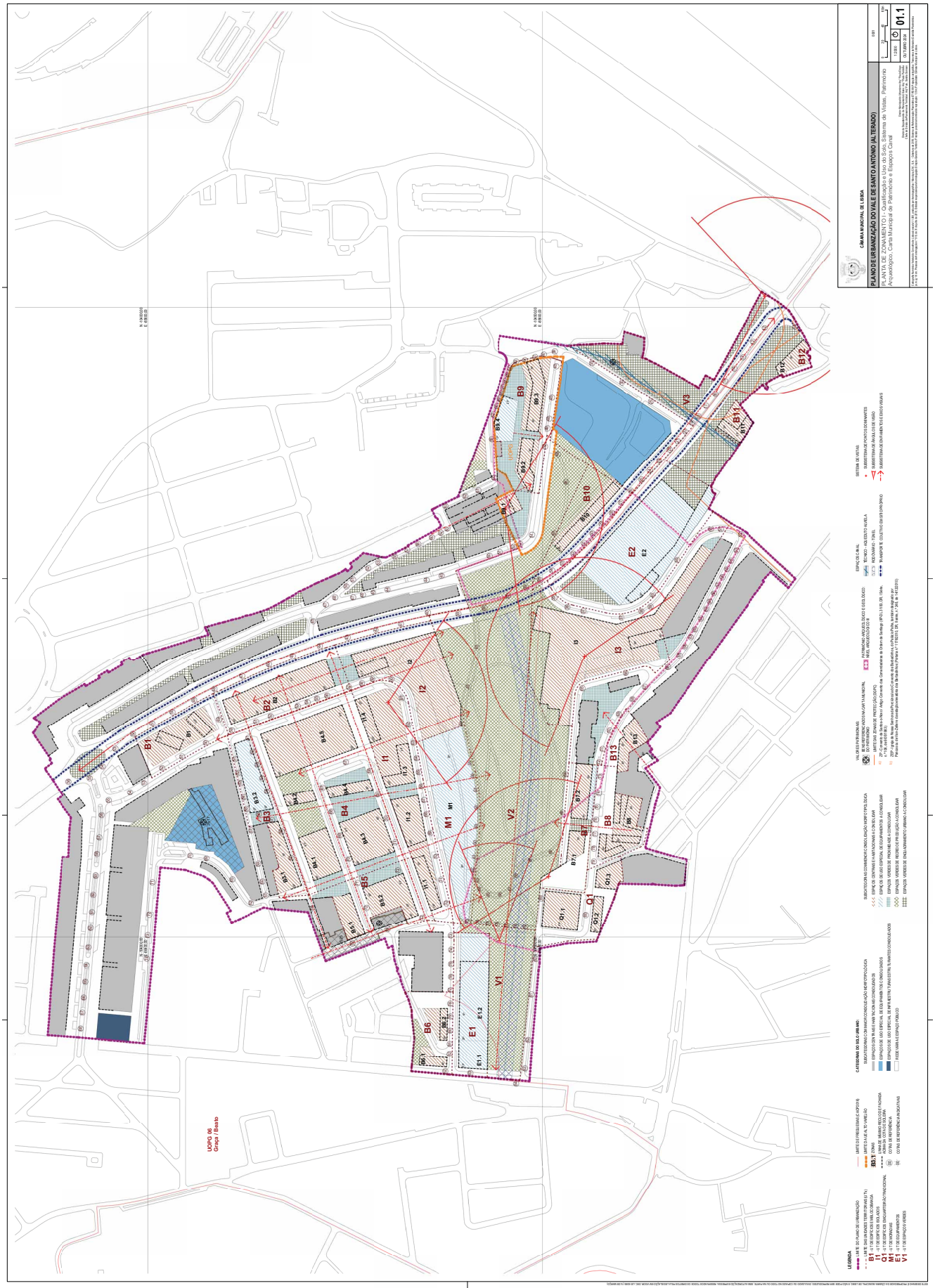
18

ABRIL 2024

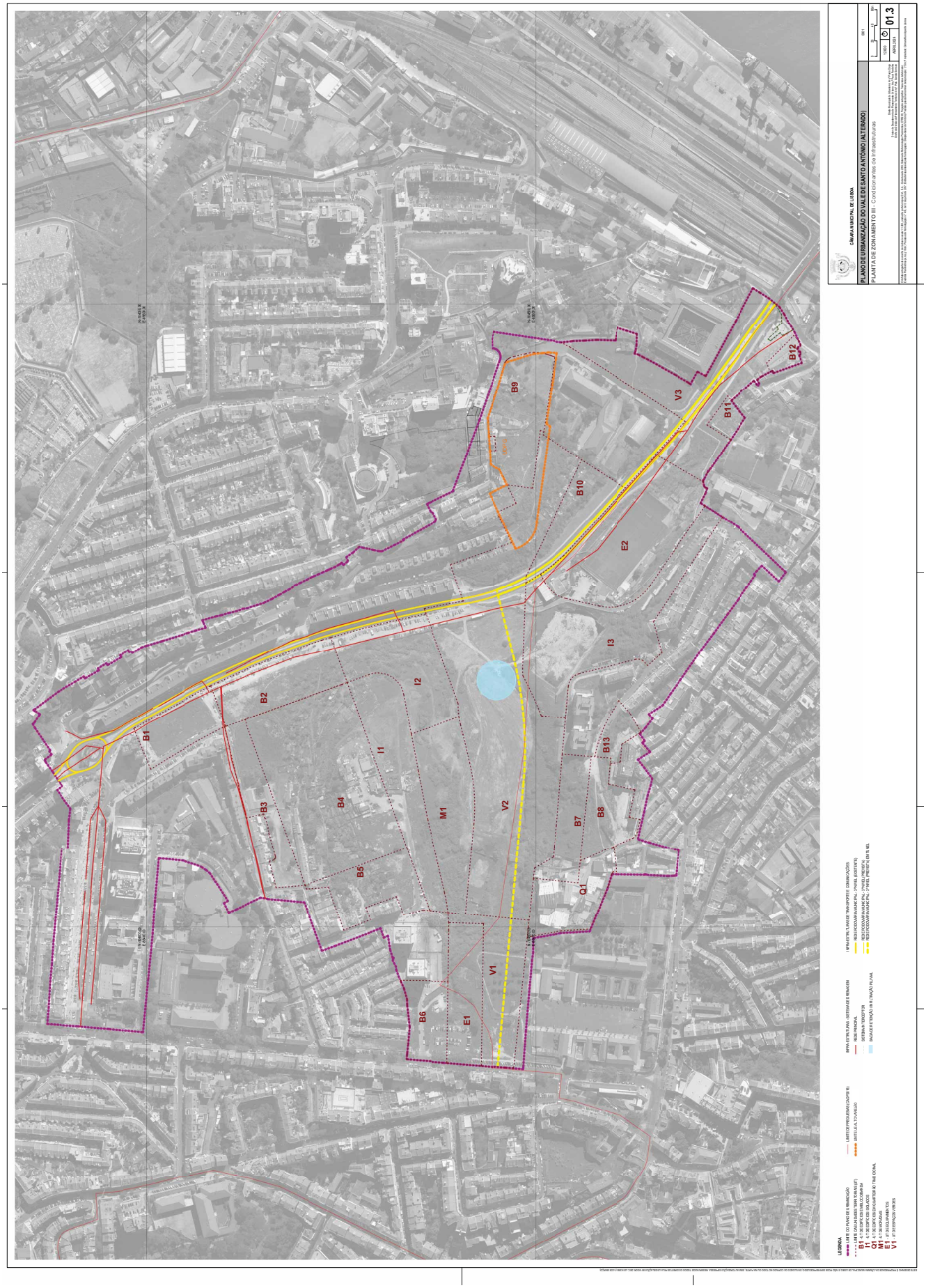
Diretor Municipal do Urbanismo: Arq.º Paulo Diogo
Diretor de Departamento de Planeamento Urbano: Arq.º Paulo Pardelha
Chefe de Divisão de Planeamento Territorial, Arq.ª Pais. Sandra Somsen

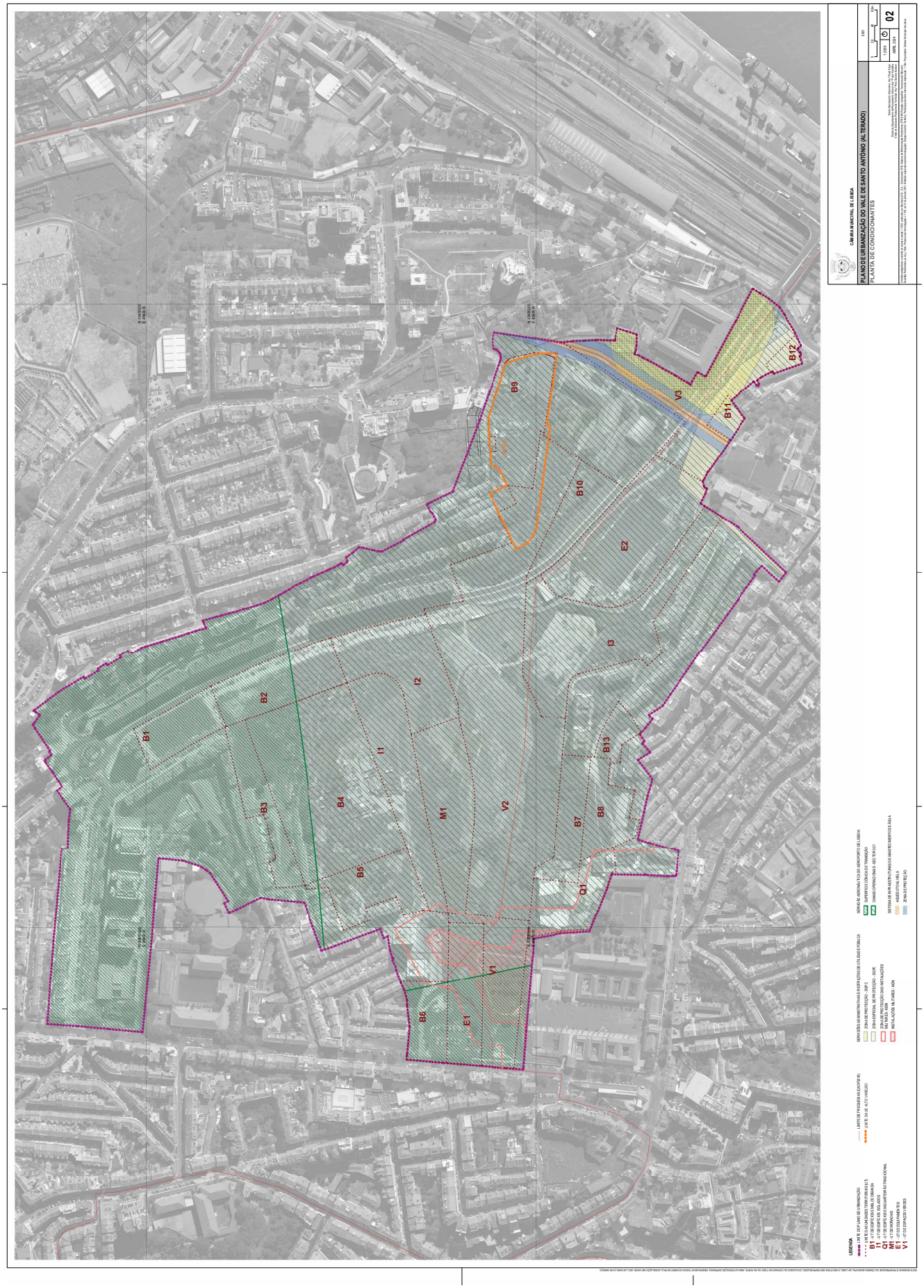
Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerotopográfica / Municipia, E.M., S.A. - Cobertura de 2016; Sistema de Referenciação Planimétrica: ETRS 89; Projeção cartográfica: Transversa de Mercator; Exatidão Planimétrica (e.m.q.) 18 cm; Processo de Homologação n.º 515, de 31 de julho de 2019; Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território; Precisão posicional nominal de reprodução: 1,15m; Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA, RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC.-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)


CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERADO)
PLANTA DE ZONAMENTO I - Qualificação e Uso do Solo. Sistema de Vistas, Património Arquitetónico, Carta Municipal de Património e Escapoa Canal
01.1
OUTUBRO 2008
UOPG 06
Grupo I / Beato
LEGENDA

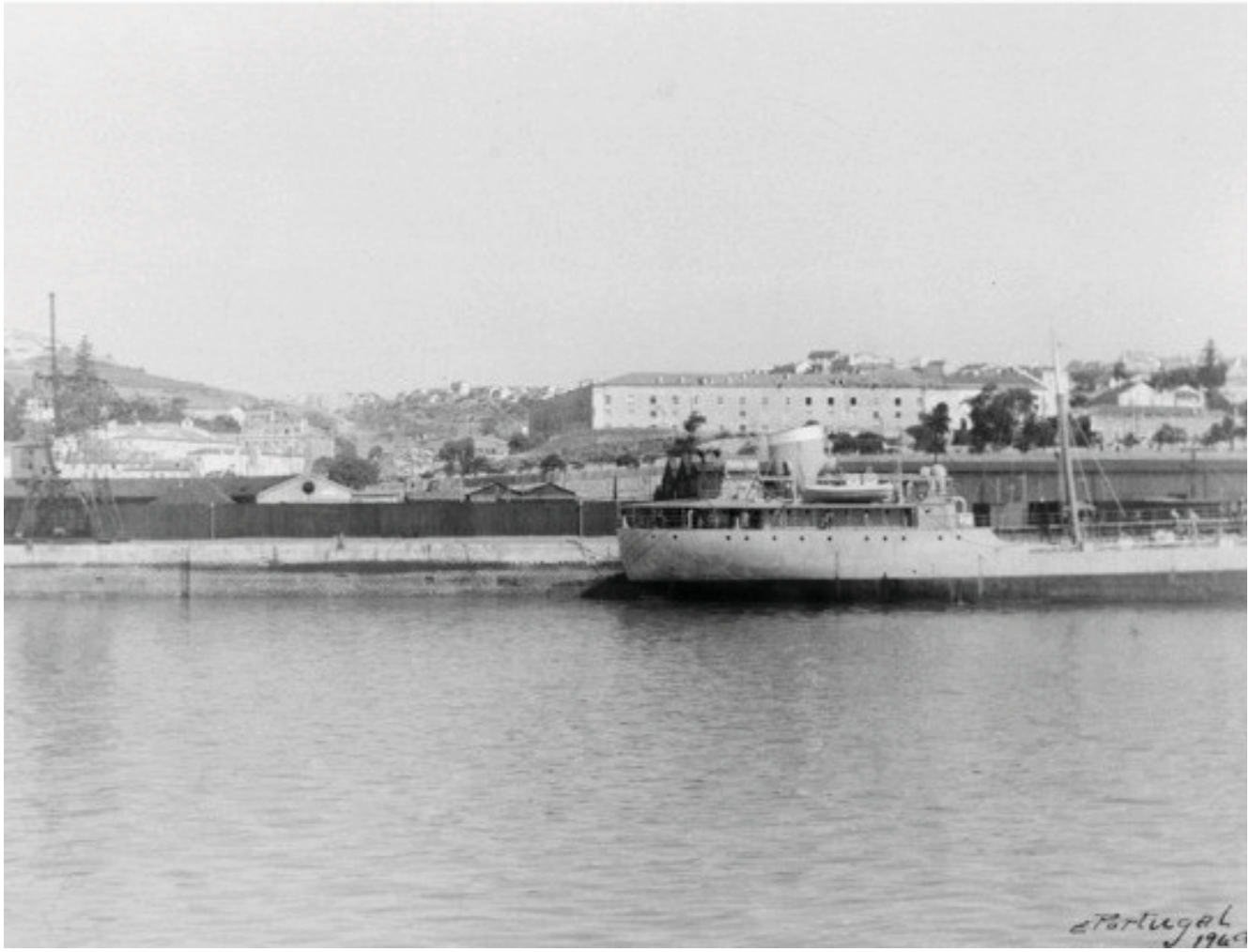

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERADO)
PLANTA DE ZONAMENTO II - Qualidade e Mobilidade
01.2
LEGENDA
UOPG 6/8
Grupal | Bairro


CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERADO)
PLANTA DE ZONAMENTO B1 - Condicionantes da Edificabilidade
01.3
LEGENDA
B1
B2
B3
B4
B5
B6
B7
B8
B9
B10
B11
B12
B13
I1
I2
I3
M1
E1
E2
V1
V2
V3
Q1


CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERADO)
PLANTA DE CONDICIONANTES
02
LEGENDA
B1
B2
B3
B4
B5
B6
B7
B8
B9
B10
B11
B12
B13
I1
I2
I3
M1
V1
V2
V3
Q1
E1
E2

PROGRAMA DE EXECUÇÃO

ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO



LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

ÍNDICE .....
ÍNDICE DE FIGURAS E QUADROS .....
1 SUMÁRIO EXECUTIVO .....
2 INTRODUÇÃO .....
2.1 Enquadramento e Objetivo .....
2.2 Cadastro .....
2.3 Compromissos urbanísticos .....
2.4 Estimativas de Investimento e calendarização .....
3 DESCRIÇÃO DE INVESTIMENTOS .....
4 MODELO DE GESTÃO .....
4.1 Análise do plano - desagregação por unidades operativas .....
4.2 Calendarização prevista para implementação do plano .....
4.3 Investimento associado às unidades previstas .....
4.4 Distribuição de Benefícios e Encargos no PUVSA .....
4.5 Mecanismos de perequação na Unidade de Execução do Alto Varejão .....
5 FINANCIAMENTO .....
6 FICHAS SÍNTESE DE UNIDADES OPERATIVAS .....
6.1 Parque Verde e Infraestruturas Estruturantes .....
6.2 Alto da Eira .....
6.3 General Roçadas .....
6.4 Mouzinho Centro .....
6.5 Mouzinho Norte .....
6.6 Mouzinho Sul .....
6.7 Parque Norte .....
6.8 Parque Sul .....
6.9 Reabilitação de Infraestruturas .....
6.10 Vale Escuro .....
6.11 Unidade de Execução do Alto Varejão .....

ÍNDICE DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1: Extrato de Planta de Esboço de Cadastro Predial.....

Figura 2: Extrato da planta com os compromissos urbanísticos assumidos pela CML, na área de intervenção. .....

Figura 3: Planta com de delimitação das Unidades Operativas .....

Figura 4: Eixos de infraestruturas estruturantes. .....

Figura 5: Zonas afetas a operações de promoção de habitação e construção de equipamentos de utilização coletiva.....

Figura 6: Reforço de infraestruturas em espaço consolidado.....

Quadro 1: Levantamento Cadastral da área abrangida pelo PUVSA. .....
Quadro 2: Compromissos urbanísticos da área de intervenção.....
Quadro 3: Descrição Parque Urbano e Jardins Público.....
Quadro 4: Descrição das intervenções em rede viária, incluindo reabilitação de infraestruturas e nas restantes intervenções que fazem parte de cada Operação.....
Quadro 5: Previsão de equipamentos de utilização coletiva.....
Quadro 6: Descrição das intervenções dentro de cada Unidade Operativa .....
Quadro 7: Investimento anual para execução do plano .....

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA) incide sobre uma área aproximada de 48 hectares do território da cidade de Lisboa, constituído em grande parte por espaços a consolidar, mas abrangendo igualmente um conjunto de espaços consolidados que alojam hoje cerca de 6.266 habitantes[1].

A base das opções de planeamento assumidas na alteração do PUVSA vai no sentido de criar as condições necessárias à sua urbanização, bem como à implementação de um novo "bairro", assente em espaços públicos de qualidade e equipamentos de proximidade e suportado num adequado sistema de acessibilidade, assegurando a sua viabilidade económica e financeira e uma gestão sustentável do território.

Estes requisitos, a cumprir no âmbito da deliberação de alteração do plano, estão subjacentes ao modelo de execução e financiamento.

A proposta de plano prevê uma profunda alteração do território, envolvendo operações de demolição e modelação de terreno, obras de urbanização, e construção de edifícios e autossilos.

A implementação da intervenção proposta pelo plano pressupõe um investimento total estimado em cerca 672,0 M€ (excluindo IVA), dos quais 569,4 M€ em edifícios de uso habitacional e/ou terciário, 41,0 M€ correspondem a investimento em infraestruturas, 15,9 M€ de investimento em espaços verdes estruturantes, e 46 M€ em equipamentos (Escola, Residencial e Equipamento Coletivo Desportivo).

A transformação fundiária, preparação do terreno e a sua urbanização, previamente às ações de edificação, são condição para a sua concretização. Nenhum dos loteamentos aprovados é passível de ser implementado de imediato, ou porque lhe faltam acessos, ou porque estão ocupados com infraestruturas gerais no seu interior.

[1] Segundo dados do Recenseamento Geral da População 2021, Instituto Nacional de Estatística. População das subsecções tocadas pelos limites do plano.

A proposta de plano prevê a realização de intervenções sobre o território através de operações de demolição e modelação de terreno, obras de urbanização e construção de edifícios. O plano possibilita a construção de 249 400 m2 de superfície de pavimento de habitação, comércio e serviços e 45 900 m2 de área de construção de equipamentos de utilização coletiva. Nas edificações possibilitadas pelo plano são enquadráveis cerca de 2 400 novas habitações, alojando cerca de 6 000 novos habitantes.

O plano prevê a construção de infraestruturas estruturantes para a cidade de Lisboa, através da requalificação da Av. Mouzinho de Albuquerque e espaços envolventes assim como a valorização do talvegue subsidiário do Vale de Santo António, convertendo-o num Parque Municipal que atravessa e se estende para além Avenida Mouzinho de Albuquerque até encontrar a nascente o Alto Varejão, numa área total de 66 259 m^2.

As parcelas em espaço a consolidar, abrangidas pelo Plano são, na sua maioria, de posse do Município de Lisboa, nas quais se prevê intervenções para a realização de O*perações de Promoção de* Habitação (OPH), em promoção direta ou indireta, ou outros instrumentos utilizados para viabilizar o investimento público necessário para cumprir o plano. As OPH, definidas neste documento, incorporam obras de urbanização na sua envolvente direta. E são limitadas no sentido de promover a sua execução faseada e garantir a viabilidade económico financeira.

No quadro seguinte identificam-se as Unidade Operativas, bem como as Operações de Promoção de Habitação (OPH), Obras de Urbanização (OU) e operações para a concretização das Unidades operativas será necessário um investimento estimado (excluindo IVA) em:

Os custos considerados para efeitos de análise de sustentabilidade financeira do plano, e da previsão do faseamento da sua execução têm por base valores calculados por unidade de medida as que são normalmente usadas para estimar e orçar obras semelhantes em tamanho e complexidade técnica.

UNIDADE OPERATIVA			INVESTIMENTO (€)
ALTO DA EIRA	**OPH02** **OPH03**	Habitação 138.000 m2; Serviços e Comércio 13.950 m2; Equipamentos 9.650 m2; Autossilos 28.000 m2	339.346.538 €
GENERAL ROÇADAS	**OPH011** **EO 1**	Habitação 2.500 m2; Serviços e Comércio 1.800 m2; Autossilos 4.860 m2 Equipamento (Escola) 2.600 m2;	16.849.459 €
PARQUE VERDE E INFRAESTUTURAS ESTRUTURANTES	**OU01**	Preparação de Terreno	15.584.966 €
	OU02	Av. Mouzinho de Albuquerque - Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes	11.029.521 €
	OU03	Espaço Verde Estruturantes	15.992.971 €
	OU04	R. General Themudo Barata – Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes	4.981.695 €
	OU05	R. Frei Manuel do Cenáculo - Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes	1.248.363 €
MOUZINHO CENTRO	**OPH09**	Habitação 5.850 m2	12.340.998 €
MOUZINHO NORTE	**OPH01**	Habitação 9.100 m2; Serviços e Comércio 900 m2; Autossilos 6.536 m2	27.279.389 €
MOUZINHO SUL	**OU08**	Ligação à frente ribeirinha - espaço público de atravessamento, recreio e lazer	1.235.174 €
	OPH010	Habitação 4.050 m2	8.531.659 €
PARQUE NORTE	**OPH04**	Habitação 9.200 m2; Serviços e Comércio 4.000 m2	38.686.007 €
	EO 3	Equipamento Residencial Parque 9.750 m2	13.044.441 €
PARQUE SUL	**EO 2**	Equipamento Complexo Desportivo Municipal 21.550 m2	24.219.243 €
	OPH05	Habitação 4.700 m2; Serviços e Comércio 16.600 m2; Autossilos 8.560 m2	66.908.486 €
REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	**OU07**	Vale Escuro - R. Matilde Rosa Araújo - Reabilitação de Infraestruturas	518.798 €
	OU09	Av. Col Eduardo Galhardo - Reabilitação de infraestruturas	452.085 €
	OU010	RR. Castelo Branca Saraiva - Reabilitação de infraestruturas	1.682.595 €
	OU011	R. Francisco Pedro Curado/Rua Eduardo Costa - Reabilitação de infraestruturas	272.799 €
	OU012	R. Henrique Barrilaro Ruas/azinhaga Alto Varejão - Reabilitação de infraestruturas	387.594 €
VALE ESCURO	**OU06**	R.Gen Justiniano Padrel/ R. Barão Monte Pedral - Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes	3.664.889 €
	OPH06 **OPH08** **OPH07**	Habitação 30.100 m2; Serviços e Comércio 1.650 m2; Autossilos 9.728 m2	68.286.800 €

A construção das infraestruturas previstas na proposta de plano exigem a coordenação com a construção de cada uma das operações de promoção de habitação, pelo que a sua execução será faseada e encadeada, garantindo a articulação entre obras de urbanização e as restantes Operações de Promoção de Habitação.

A implementação dos espaços a consolidar previstos na proposta de plano seguem processos de execução sistemáticos.

As unidades operativas previstas são encadeadas e classificadas, consoante a sua execução seja autónoma ou dependente de um antecedente.

2 INTRODUÇÃO

2.1 ENQUADRAMENTO E OBJETIVO

O programa de execução da 1ª Alteração do Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA) é o instrumento de planeamento urbanístico que permite coordenar e articular meios, recursos e agentes necessários para a concretização das intervenções que compõem o modelo urbano proposto.

O programa de execução, o plano de financiamento e o modelo de redistribuição de benefícios e encargos constituem documento de acompanhamento obrigatório de Planos de urbanização ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)[2], devendo conter disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais, designadamente a delimitação e os objetivos das unidades operativas de planeamento e gestão, a estruturação das medidas de compensação e redistribuição de benefícios e encargos e a identificação dos sistemas de execução do plano[3]. Assim, neste capítulo estabelecem-se as orientações para a execução das ações previstas, no cumprimento das disposições da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, em matéria de programação da execução de planos territoriais[4].

Da proposta de ordenamento urbanístico do PUVSA resultam as seguintes componentes do Programa de Execução e Plano de Financiamento:

- A identificação das Unidades Operativas, sobre as quais se aplica uma estratégia programada de execução, a quantificação de investimentos e respetivos prazos de execução;
- A descrição das ações propostas pelo plano e a estimativa dos respetivos custos de investimento;
- Os instrumentos, regras e orientações aplicadas à implementação das ações que promovam a eficácia e eficiência na articulação dos agentes envolvidos na implementação, com reserva da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira;
- A estimativa e planeamento financeiro das necessidades de financiamento das intervenções a realizar pelo Município de Lisboa, no horizonte temporal definido para a concretização do plano;

O principal objetivo do programa é antever soluções que viabilizem a realização da proposta de plano, que minimizem o impacto financeiro no Município e que maximizem a coesão dos tecidos urbanos construídos e a eficiência funcional das redes de infraestruturas, de forma a garantir uma evolução articulada da

[2] Alíneas c), d) e e) do número 2 do artigo 100.º do DL nº 90/2015 de 14 de maio.

[3] Alínea g) do número 1 do artigo 99.º do DL nº 90/2015 de 14 de maio.

[4] Artigo 56º da Lei n.º31/2014 de 30 de maio.

transformação e ocupação do território, designadamente dos sistemas de infraestruturas, edificações e espaço público, coordenada pelos vários agentes e interesses envolvidos, de acordo com as prioridades que melhor salvaguardem o interesse do Município de Lisboa para a área de intervenção do plano, considerando os objetivos estratégicos para este estabelecidos.

A minimização dos encargos financeiros diretos para o Município de Lisboa é conseguida através de um desenvolvimento gradual e sequenciado das intervenções propostas, que privilegia uma execução em cascata, iniciando-se pela implementação do parque verde e das infraestruturas estruturantes (OU01, OU02, OU03, OU04 e OU05), que representam o esqueleto funcional do plano, seguindo-se as obras de urbanização locais que permitem a construção dos edifícios previstos pelo plano agregadas por unidades operativas que são consideradas autónomas.

O desenvolvimento faseado e hierarquizado das infraestruturas estruturantes previstas incorpora importantes atributos para a minimização dos encargos financeiros municipais, uma vez que permite ao município a valorização patrimonial faseada das propriedades, possibilitando a sua rentabilização, e desta forma permitir ao município gerar receitas e equilibrar fluxos de caixa na execução das infraestruturas estruturantes do plano e permitir a maximização do uso habitacional.

Por outro lado, aumenta a flexibilidade da atuação municipal, reduzindo riscos.

É prevista uma execução espacialmente coerente dos espaços a consolidar sistematicamente, que obedecem a um desenho de conjunto das redes de infraestruturas e uma articulação física dos espaços a construir, garantindo assim uma eficiência locativa das redes de infraestruturas e uma continuidade espacial dos espaços construídos.

2.2 CADASTRO

A quase totalidade do território abrangido pelo PUVSA é propriedade do Município de Lisboa. Das restantes parcelas, verifica-se que a maior parte se encontra em espaços consolidados, os quais não sofrem alterações materiais na proposta de plano (*Quadro 1* e *Figura 1*).

Nos espaços a consolidar, as parcelas de terreno não são conformes ao desenho proposto pelo plano. Neste sentido, a realização das intervenções previstas pelo plano exigirá a realização prévia de operações de reestruturação fundiária. Nas parcelas em posse do Município de Lisboa, estas operações poderão ocorrer enquadradas em processo de loteamento.

Nos espaços a consolidar, verifica-se também a existência de parcelas de propriedade particular no Alto Varejão e na Calçada dos Barbadinhos.

No caso da parcela de terreno situada no percurso pedonal que liga a Rua Henrique Barrilaro Ruas à Rua Matilde Rosa Araújo, no Alto Varejão, a forma e dimensão da parcela não permite uma adaptação ao desenho urbano proposto e ao correspondente traçado de infraestruturas. De acordo com as regras estabelecidas pelo PUVSA, o aproveitamento urbanístico da parcela seria condicionado, assim como a coerência do tecido urbano proposto, limitando assim a eficácia do plano. A mesma circunstância ocorre nas parcelas situadas no Alto Varejão, entre os números 3A e 5, as quais, isoladamente, não são suscetíveis de concretizar o aproveitamento urbanístico proposto pelo plano, devendo, portanto, participar conjuntamente na operação urbanística, cuja execução se propõe que seja ser enquadrada numa Unidade de Execução.

No caso da parcela particular situada na Calçada dos Barbadinhos, verifica-se que esta se encontra em condições de realizar a operação de edificação isoladamente, sem ser necessário proceder a operações de transformação fundiária nem a obras de urbanização conjunta com as parcelas adjacentes.

Categoria de espaço[1]	Cadastro	Localização	Área das parcelas/ lotes (m²)
A consolidar	Particular	Parcela em caminho no percurso pedonal que liga a Rua Henrique Barrilaro Ruas à Rua Matilde Rosa Araújo	597
		Parcelas no Alto Varejão, sitas entre 3A e 5	3.873
	Municipal com direito de Superfície	R. do Barão de Monte Pedral, 8 - Operário Futebol Clube	11.302
Consolidado	Particular	Lg. de Santos-o-Novo, 5-8;	199
		Vila Lopes, 1-10A; Rua Lopes, 1-9	2.504
		Alto Varejão, 20-36B, 44; Rua Lopes, 2, 2A, 4ª;	1.612
		Alto Varejão, 5-43, ACF;	1.912
		Av. Mouzinho de Albuquerque, lote 17/18 e 48;	520
		Av. Coronel Eduardo Galhardo, 2-34;	6.319
		Av. Coronel Eduardo Galhardo, 7;	2.477
		R. General Themudo Barata, 3-5 e Janelas; R. Castelo Branco Saraiva 95-95D	1.398
		R. Castelo Branco Saraiva, 55-81A; 84–88 e 72 A, B e C (Vila Esteves);	938
		R. Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo, 10-12; ACV, DPJ, ARM (Vila Branca);	1.490
		R. Frei Manuel do Cenáculo, 37–43;	740
		Cç. dos Barbadinhos, 136 A-F	1.870
		Pateo do Daniel à Calçada dos Barbadinhos, 1-7A e 8-14, 148-184;	1.927
		R. Álvares Fagundes, 1–3;	475
		R. General Justiniano Padrel, 2–16A e 3-25;	10.128
		R. Barão de Monte Pedral, 7-7A;	864
		Cç. dos Barbadinhos, parcela de terreno no tardoz do 136	
	Estado	Av. Coronel Eduardo Galhardo - Edifício da Esquadra da Polícia de Segurança Pública: Comando metropolitano de Lisboa – 5.ª Divisão	2.521
	Parcialmente Municipal	R. Henrique Barrilaro Ruas, 3-11 e 13-27	4.761
		Av. Mouzinho de Albuquerque, 45-59, 61-65 e 69-75	2.252
		Av. Coronel Eduardo Galhardo, 3-3I e 5-5H	4.947
	Municipal com direito de Superfície	Av. Mouzinho de Albuquerque, 87-109 - Cooperativa de habitação económica "Sonho de Abril"	2.093
Espaço Verde	Estado	Lg. Santos-o-Novo	7.218
Espaço verde/ A consolidar	Estado	Caminho da Quinta dos Peixinhos, Via e S/N	8.866
Não definido pelo PUVSA	Particular	Parcela de Terreno Livre entre Alto Varejão e a Travessa do Alto Varejão, abrangida pelo PP da Calçada das Lajes	1.235

[1] Cf. Planta de Zonamento I do PUVSA.
[2] Áreas resultam de medição em planta de cadastro, a confirmar com registo predial.

Quadro 1: Levantamento Cadastral da área abrangida pelo PUVSA.

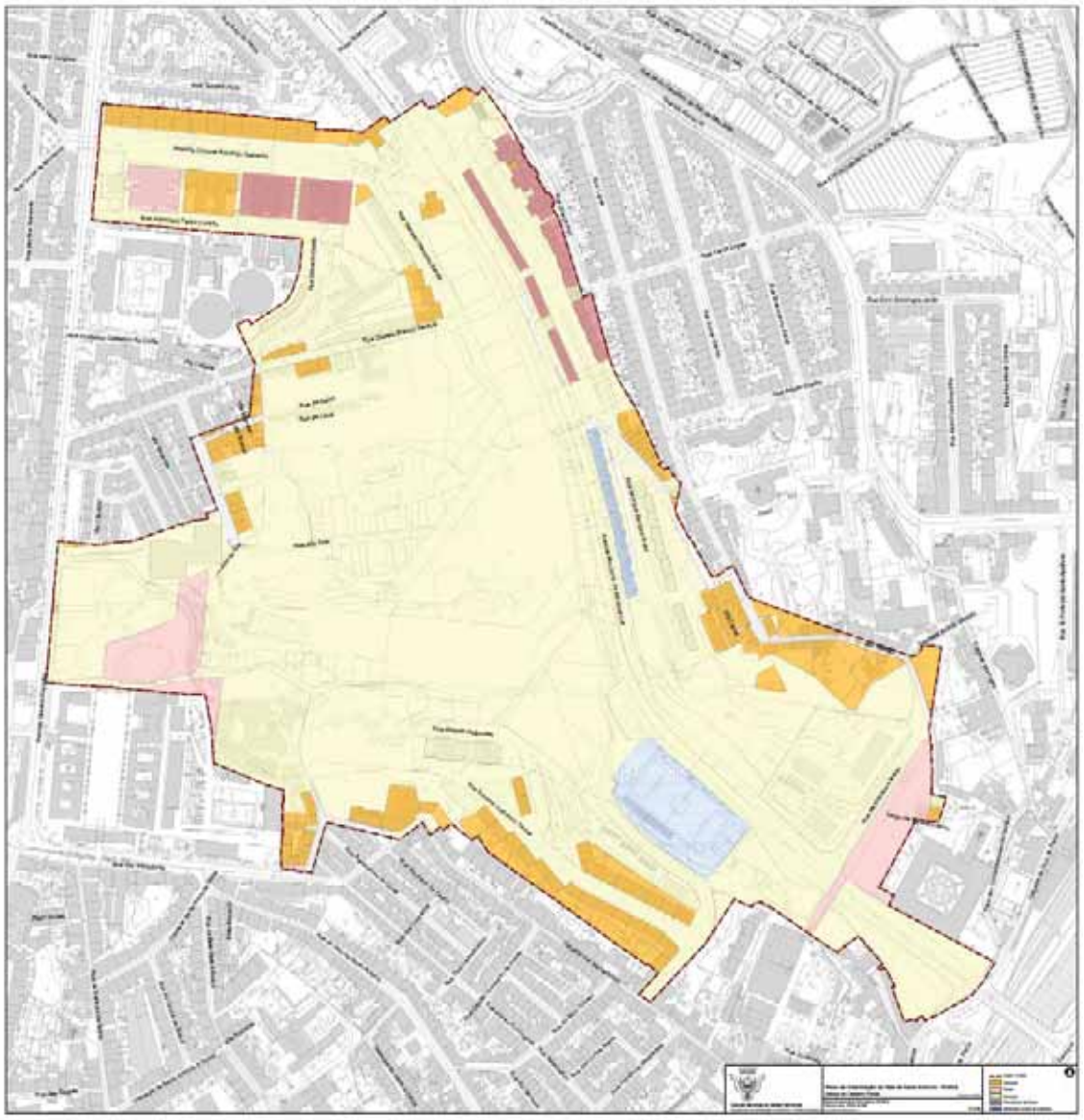


Figura 1: Extrato de Planta de Esboço de Cadastro Predial

2.3 COMPROMISSOS URBANÍSTICOS

Na área de intervenção do PUVSA, identificaram-se os compromissos urbanísticos existentes. (*Quadro 2 e Figura 2*).

Operação Urbanística	Procedimento	Tipo Alvará	Morada
Alteração	Licença	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Alteração	Licença	Outras Obras	R Frei Manuel do Cenáculo 37
Alteração	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 37
Alteração	Licença	Sem Alvará	Av Coronel Eduardo Galhardo 28-28D
Alteração	Licença	Sem Alvará	Av Coronel Eduardo Galhardo 34-34C
Alteração	Comunicação Prévia	Título de Admissão	Av Coronel Eduardo Galhardo 7-7F
Alteração	Licença	Sem Alvará	R Francisco Pedro Curado 1-1C
Alteração	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Castelo Branco Saraiva 53A
Alteração	Licença	Sem Alvará	Av Coronel Eduardo Galhardo 2-2C
Alteração	Licença	Sem Alvará	Av Coronel Eduardo Galhardo 5-5H
Alteração	Licença	Sem Alvará	Av Coronel Eduardo Galhardo 5-5H
Alteração	Licença	Outras Obras	R General Themudo Barata Janelas
Alteração	Licença	Sem Alvará	R Castelo Branco Saraiva 69-77
Alteração	Licença	Sem Alvará	R General Themudo Barata 3-3C
Alteração	Licença	Sem Alvará	R General Themudo Barata 5-5C
Alteração	Licença	Sem Alvará	R de Santa Apolónia 8A-10
Alteração	Licença	Outras Obras	Cc dos Barbadinhos 180-184
Alteração	Licença	Outras Obras	Cc dos Barbadinhos 172-176
Alteração	Autorização	Outras Obras	Cc dos Barbadinhos 136-136A
Alteração	Licença	Outras Obras	R Lopes 11-11A
Alteração	Licença	Outras Obras	R Lopes 10-12
Alteração	Licença	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 15 (Demolido)
Alteração	Licença	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 14-18
Alteração	Licença	Outras Obras	Av Coronel Eduardo Galhardo 26-26D
Alteração	Licença	Outras Obras	Prda do Alto de São João 11
Alteração	EDI - Licença de obras de edificação		Alto Varejão, 36-36B
Alteração	EDI - Licença de obras de edificação		Rua Álvares Fagundes, 1
Alteração	EDI - Licença de obras de edificação		Avenida Mouzinho de Albuquerque, 91-93A
Alteração	EDI - Licença alteração durante a execução da obra		Calçada dos Barbadinhos, 160 (Pátio do Daniel, 10-11)| Pátio do Daniel à Calçada dos Barbadinhos/Calçada dos Barbadinhos, 160), 10-11
Alteração	EDI - Licença de obras de edificação		Rua General Themudo Barata, 5-5C
Alteração Durante a Execução da Obra	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Alteração Durante a Execução da Obra	Licença	Aditamento	R Part (Rua Frei Manuel do Cenáculo) 12
Alteração Durante a Execução da Obra	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Castelo Branco Saraiva 79-81A
Alteração Durante a Execução da Obra	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Alteração Durante a Execução da Obra	Licença	Aditamento	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Alteração Durante a Execução da Obra	Licença	Sem Alvará	Cc dos Barbadinhos 136B-136F
Alteração Durante a Execução da Obra	Licença	Aditamento	Cc dos Barbadinhos 138
Ampliação	Licença	Sem Alvará	R Frei Manuel do Cenáculo 39
Ampliação	Licença	Obras com Demolição	R Part (Rua Frei Manuel do Cenáculo) 12
Ampliação	Licença	Guia	R Castelo Branco Saraiva 69-77
Ampliação	Licença	Outras Obras	R Castelo Branco Saraiva 69-77
Ampliação	Licença	Outras Obras	Cc dos Barbadinhos 180-184
Ampliação	Licença	Sem Alvará	R General Justiniano Pádua 11
Ampliação	Licença	Guia	R Lopes 10-12
Ampliação	Licença	Outras Obras	R Lopes 10-12
Ampliação	Licença	Sem Alvará	R Lopes 7
Ampliação	Comunicação Prévia	Título de Admissão	R Lopes 9
Ampliação	EDI - Informação prévia sobre obras de edificação		Travessa do Recolhimento Lázaro Leitão, 14-20
Ampliação	EDI - Licença de obras de edificação		Caminho do Alto do Varejão, 22-22C
Ampliação	EDI - Licença de obras de edificação		Calçada dos Barbadinhos, 160 (Pátio do Daniel, 10-11)| Pátio do Daniel à Calçada dos Barbadinhos/Calçada dos Barbadinhos, 160), 10-11
Construção	Licença	Sem Alvará	Rua do Barão de Monte Pedral
Construção	Comunicação Prévia	Sem Alvará	R Castelo Branco Saraiva 79-81A
Construção	Licença	Guia	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Construção	Licença	Construção	R Frei Manuel do Cenáculo 15-15D
Construção	Licença	Construção com Demolição	Cc dos Barbadinhos 138
Construção	Licença	Guia	R Lopes 13

Quadro 2: Compromissos urbanísticos da área de intervenção.
Fonte: CML/DSI/DGIG/SIGU

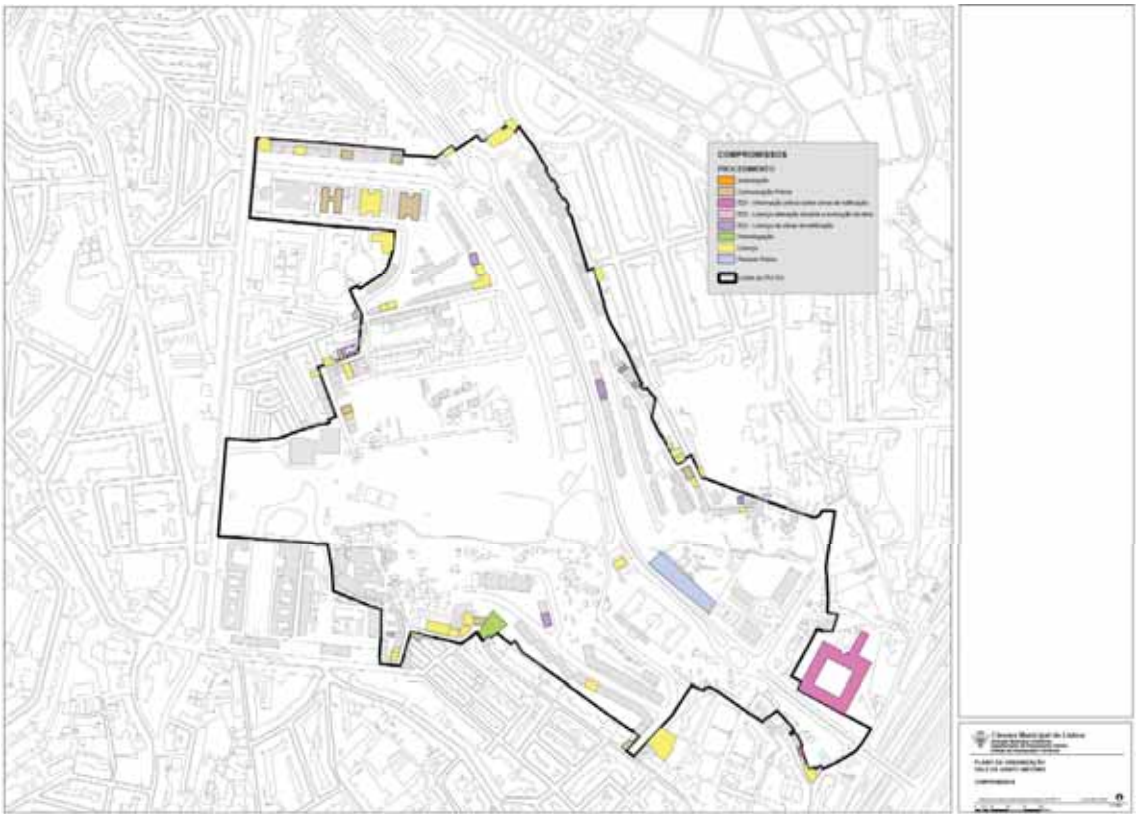


Figura 2: Extrato da planta com os compromissos urbanísticos da CML.

2.4 ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO E CALENDARIZAÇÃO

A avaliação dos investimentos associados à proposta de plano corresponde a uma estimativa do custo de construção à data da elaboração do presente documento, refletindo as condições atuais no mercado da construção e financeiro e sob a legislação atual, pelo que verificando-se alteração das condições de mercado os considerandos aqui propostos devem ser reanalizados.

As estimativas de investimento assumem a realização das infraestruturas estruturantes conforme os desenhos e relatórios e bases de dados de custos assumidos no âmbito de obras públicas do município, e da equipa que acompanha o PUVSA, assim como os espaços verdes propostos, os equipamentos e a concretização da máxima e melhor utilização do potencial urbanístico das operações de promoção de habitação. Estas estimativas foram validadas pelas equipas de projeto responsáveis pela execução dos programas de infraestruturas que acompanham o PUVSA e validadas pelos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, considerando adjudicações de obra recentes e de características semelhantes.

Os custos de investimento e a calendarização das atividades correspondem a estimativas com o objetivo serem apoio à decisão, não correspondendo orçamentação das intervenções previstas, a qual deve ocorrer em fase de implementação, a partir dos projetos de execução das referidas intervenções.

Para a determinação dos investimentos foram consideradas todas as operações previstas pelo plano, englobando Espaços Verdes, Obras de Urbanização, Obras de Edificação e de enquadramento de espaço público ou de uso exclusivo.

Aos custos da obra acrescem:

Custos de Projeto: 5% dos custos de construção

Custos de Gestão e Fiscalização: 2,5% dos custos de construção

Custos de Imprevistos: 1% dos custos de construção

Os custos apresentados não incluem IVA.

Para cada unidade operativa é apresentada uma ficha síntese, onde se descrevem as intervenções que a compõem. A duração da sua execução (projeto e obra) em dias.

A partir do momento em que o plano se torne eficaz, a previsão de data de conclusão da execução do plano é a que cumpra o faseamento previsto.

O faseamento e viabilidade da execução do plano são testadas para um cenário realista e mantém-se válidas mediante oscilações normais das condições de mercado.

3 DESCRIÇÃO DE INVESTIMENTOS

Para a implementação total do plano são previstas várias unidades operativas que se desagregam em diversas intervenções. Por se tratar de um terreno de morfologia muito irregular e sem qualquer infraestrutura implantada no seu interior, e para permitir a concretização da utilização prevista, deve iniciar-se a implementação do plano com a movimentação de terras, a ocorrer em duas fases.

Na primeira, efetuar-se-á a escavação de terras na zona do Alto da Eira em volume suficiente para colmatar as necessidades de aterro correspondentes à modelação de terras prevista para o novo Parque Municipal (unidade operativa **Parque Verde e Infraestruturas Estruturantes**).

O parque verde será complementado por outras zonas verdes que existirão no território dado cumprimento ao plano, como se apresentam no (*Quadro 3*)

Tipo de intervenção
Jardim de ligação entre a Avenida General Roçadas e o Parque Urbano do Vale de Santo António
Parque Municipal do do Vale de Santo António, na parte poente à Avenida Mouzinho de Albuquerque
Parque Urbano do Vale de Santo António, na parte nascente à Avenida Mouzinho de Albuquerque
Enquadramentos Paisagísticos
Verde de Recreio e Lazer
Espaços Públicos
Verde de Recreio e Lazer na ligação entre as edificações previstas para as zonas I2.1 e I3.1 e o Parque Urbano

Quadro 3: Descrição Parque Urbano e Jardins Público

Numa segunda etapa, o executor da operação integrada do Alto da Eira será responsável pela modelação de terreno definitiva prevista para esta área e pelo transporte e depósito do volume de terras excedente (**Alto da Eira**).

No plano está prevista a expansão da rede de abastecimento de água, que incluí a substituição da conduta adutora instalada ao longo da Av. Mouzinho de Albuquerque, tal como previsto na planta de traçado de infraestruturas que acompanha o plano, referentes às infraestruturas de abastecimento de água. A esta rede adiciona-se a construção da rede de abastecimento de água reutilizada para rega dos espaços verdes

a partir de uma ligação à ETAR de Chelas, uma expansão de redes de drenagem doméstica e pluvial nos espaços a consolidar assim, como a reabilitação das redes em parte dos espaços consolidados, transformando a rede unitária existente em redes separativas de drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais.

Para as necessidades energéticas do plano foram consultados estudos das necessidades energéticas dos espaços urbanos propostos e as intervenções de expansão da rede elétrica incluem, para além da construção de quatro anéis subterrâneos de distribuição de rede de média tensão, nas áreas a consolidar, a construção de novos Postos de Transformação de Distribuição (PTD's).

Está prevista a criação de ecoilhas compostas por contentores, com ou sem compactação, com base nas necessidades potenciais da população futura. No que concerne a telecomunicações está prevista a construção de uma rede de Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR).

O Plano considera a concretização de um reforço da rede viária (*Quadro 4*) que serve as edificações previstas para os espaços a consolidar. Esta expansão da rede viária é constituída por três eixos estratégicos: o reperfilamento da Av. Mouzinho de Albuquerque, o prolongamento da Rua General Themudo Barata e o prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo. As operações de construção na via incluem, pavimentação, repavimentação, arruamentos, sinalização e equipamentos de drenagem viária.

Localização	Descrição da Intervenção
Avenida Mouzinho de Albuquerque	Reperfilamento integral, suprimindo-se a plataforma central; são redesenhados os estacionamentos, em espinha, verificando-se também alteração ligeira do eixo da via; Manutenção da plataforma da rotunda, localizada a norte, com alteração dos acessos à Rua Henrique Barrilaro Ruas e à Avenida Coronel Eduardo Galhardo.
Calçada dos Barbadinhos, Rua General Justiniano Padrel e troço de atravessamento do parque	Prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo a sul a partir da interseção com a Rua General Themudo Barata, com dois sentidos de tráfego, atravessando o parque urbano até intersecção com o prolongamento da Rua General Justiniano Padrel. Extensão do traçado existente da Rua Justiniano Padrel, com o mesmo perfil de via, intersectando a Calçada dos Barbadinhos e prolongada até á intersecção com o prolongamento a sul da Rua Frei Manuel do Cenáculo.
Rua General Themudo Barata, Rua Castelo Branco Saraiva	Prolongamento da Rua General Themudo Barata, a sul, com subida incremental de cota, contornando a encosta, intersetando a Rua Frei Manuel do Cenáculo e entroncando na Avenida General Roçadas. Prolongamento da Rua Castelo Branco Saraiva até à Avenida Mouzinho de Albuquerque, com introdução de estacionamento automóvel longitudinal. Manutenção genérica do traçado da Rua Frei Manuel do Cenáculo até às torres do Alto da Eira, prolongando a via até intersetar com a Rua General Themudo Barata.
Rua Frei Manuel de Cenáculo	Prolongamento, a sul, da rua existente
Rua Álvares Fagundes	Manutenção do traçado existente, com prolongamento a poente e implementação de estacionamentos longitudinais.
Rua do Barão de Monte Pedral	Reperfilamento do troço compreendido entre Rua General Justiniano Padrel e a Avenida Mouzinho de Albuquerque, considerando as novas implantações previstas a nordeste (reformulação das instalações e campos do Operário Futebol Clube de Lisboa) e a sudoeste (área de uso misto).
Rua Matilde Rosa Araújo	Reperfilamento da Rua Matilde Rosa Araújo: com manutenção genérica do traçado, e implementação de estacionamento automóvel longitudinal nos dois sentidos.
Rua Henrique Barrilaro Ruas	Prolongamento a sul, contornando a encosta e entroncando no limite nordeste da Rua Matilde Rosa Araújo
Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo	Manutenção do traçado existente, com prolongamento até à extensão da Rua General Themudo Barata
Rua Projetada à Rua Frei Manuel do Cenáculo	Via de distribuição da urbanização do Alto da Eira, de implantação em "U" e de sentido único.
Rua projetada à Avenida General Roçadas	Via de sentido nascente-poente, genericamente marginal ao parque urbano, conectando a Avenida General Roçadas ao prolongamento da Rua General Justiniano Padrel e entroncando no prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo.
Avenida Coronel Eduardo Galhardo	Continuação da ilha central, a nascente, com incremento do número de lugares de estacionamento.
Alto Varejão	Reperfilamento da via com normalização de largura e criação de interseção a nascente, em linha com o Plano da Calçada das Lajes, bem como implementação de lugares de estacionamento longitudinais e perpendiculares ao eixo da via.
Rua Frei Manuel de Cenáculo	Prolongamento e reperfilamento do troço da Rua Frei Manuel do Cenáculo que bifurca no sentido Norte-Sul ao encontrar com as torres do Alto da Eira, até encontrar o prolongamento da Rua General Themudo Barata, junto ao cruzamento desta com a Avenida General Roçadas.

Quadro 4: Descrição das intervenções em rede viária, incluindo reabilitação de infraestruturas e nas restantes intervenções que fazem parte de cada Operação.

No plano alocadas às diferentes unidades operativas estão previstos vários compromissos em equipamentos (*Quadro 5*). De entre os edifícios previstos na proposta de plano, distinguem-se equipamentos de utilização coletiva em edifícios isolados ou integrando edifícios de uso misto de habitação e comércio.

Equipamento a construir	Utilização prevista do Edifício	Operação
Equipamentos Sociais (Lar de Idosos, Centro de dia, Centro de Convívio e Creche)	Equipamentos de utilização coletiva	Alto da Eira
Equipamento social a definir	Habitação, equipamento no embasamento	Alto da Eira
Equipamento social (Creche)	Equipamentos de utilização coletiva	General Roçadas
Equipamento de educação (Escola Natália Correia)	Equipamentos de utilização coletiva, Autossilo Público em cave	General Roçadas
Complexo Desportivo Municipal	Equipamentos de utilização coletiva	Parque Sul
Equipamento social de uso residencial	Equipamentos de utilização coletiva	Parque Norte
Equipamento de desporto (Gimnodesportivo), parte do edificado na zona B7.2	Habitação, equipamento ao nível do prolongamento de rua	Parque Sul
Equipamento social a definir	Habitação; Equipamento, Comércio, Serviços e/ou infraestruturas no embasamento	Parque Sul
Equipamento social (Creche), parte do edificado na zona Q1.1	Habitação, equipamento no R/C, Comércio no R/C	Vale Escuro
Equipamento social (Creche)	Equipamentos de utilização coletiva	Alto Varejão (autónoma)

Quadro 5: Previsão de equipamentos de utilização coletiva.

A proposta de plano prevê espaços residenciais a consolidar, que envolvem a construção de edifícios de habitação e uso misto, de equipamentos de utilização coletiva, autossilos, espaços verdes de enquadramento, recreio e lazer e arruamentos.

O investimento em construção de edifícios pressupõe a máxima superfície de pavimento admitida para cada zona, de acordo com o Regulamento e Planta de Zonamento I do PUVSA.

Ao investimento em construção acresce o investimento em intervenções de valorização de espaço público na envolvente aos edifícios propostos, previstos na proposta de plano.

Por opção de ordenamento urbano na proposta de plano, parte das necessidades de estacionamento do plano, serão asseguradas em autossilos partilhados por várias edificações, em complemento à oferta nas caves dos edifícios propostos.

Algumas destas estruturas irão ser utilizadas não só como silo automóvel, mas também como núcleos de mobilidade, equipados de acordo com a proposta de plano, para permitir vencer por meios mecânicos desníveis acentuados nas encostas do vale.

4 MODELO DE GESTÃO

4.1 ANÁLISE DO PLANO - DESAGREGAÇÃO POR UNIDADES OPERATIVAS

As opções de desenho de infraestruturas e de conceção espacial dos espaços a construir previstos pelo PUVSA resultam da possibilidade da execução conjunta e programada de unidades operativas sem constrangimentos cadastrais, dado os espaços a consolidar abrangidos pelo PUVSA serem, quase na totalidade, propriedade municipal. Pode assim adotar-se uma estratégia que resulta num compromisso entre flexibilidade, eficiência e eficácia das unidades operativas previstas.

Para uma orientação programática da execução, definem-se unidades operativas que envolvem conjuntos de intervenções previstas no PUVSA com dependência funcional, cada UO deve ser tendencialmente implementada por uma mesma entidade gestora por forma a maximizar e capacitar o plano para que a sua execução seja de célere e economicamente sustentável a sua execução.

Não se afigura necessária a vinculação destas operações a unidades de execução ou a outros instrumentos de execução vinculativos, permitindo ao Município gerir, com uma maior flexibilidade, o modelo de gestão a aplicar nas parcelas em sua posse.

Nestas operações, distinguem-se:

- *Obras de urbanização* (OU): operações constituídas pela intervenção nos sistemas de infraestruturas.
- *Operações de promoção de habitação* (OPH): operações de construção de edifícios de habitação, comércio ou serviços e que podem incluir a realização de obras de urbanização e equipamentos.
- *Equipamentos de utilização coletiva* (E): operações de construção em espaços destinados exclusivamente a equipamentos de utilização coletiva assinalados na Planta de Zonamento I.

Na figura seguinte apresentam-se as unidades operativas constituídas:

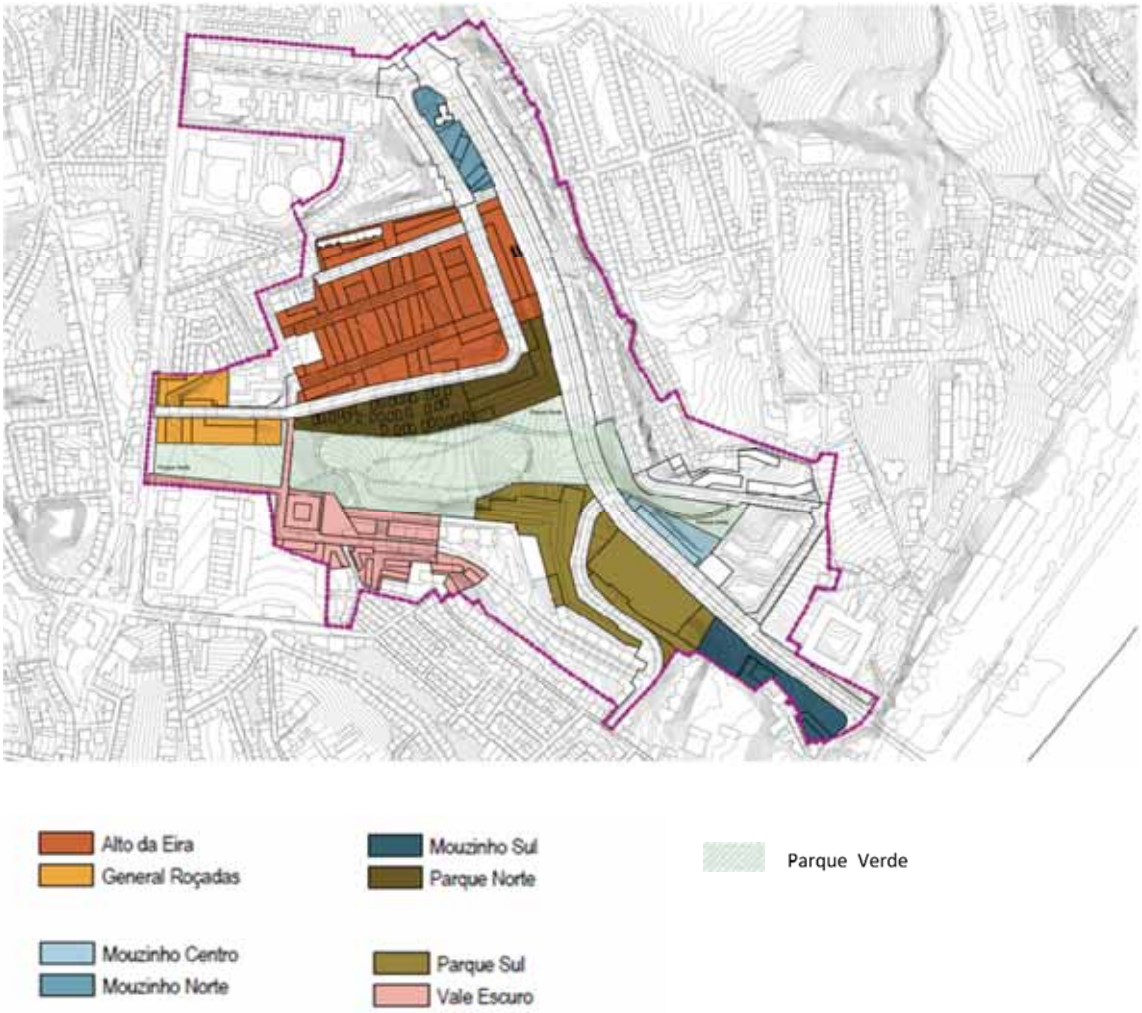


Figura 3: Planta com de delimitação das Unidades Operativas

Para uma melhor compreensão das unidades operativas, abaixo (*Quadro 6*) apresentam-se discriminadas as intervenções que as compõe e as zonas em que se encontram no plano conforme o regulamento:

UNIDADE OPERATIVA		
ALTO DA EIRA	OPH02	Zona B2.1
	OPH03	Zona B3.1, B3.2, B4.1, B4.2, B4.3, B4.4, B4.5, B5.1, B5.2, I1.1, I1.2, I1.3, I1.4
GENERAL ROÇADAS	OPH011	Zona B6.1 e B6.2
	EO 1	Escola
PARQUE VERDE E INFRAESTRUTURAS ESTRUTURANTES	OU01	Preparação de Terreno
	OU02	Av. Mouzinho de Albuquerque - Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes
	OU03	Espaço Verde Estruturantes
	OU04	R. General Themudo Barata – Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes
	OU05	R. Frei Manuel do Cenáculo - Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes
MOUZINHO CENTRO	OPH09	Zona B 10. 1
MOUZINHO NORTE	OPH01	Zona B1.1
MOUZINHO SUL	OU08	Ligação à frente ribeirinha - espaço público de atravessamento, recreio e lazer
	OPH010	Zona B11.1 / B 12,1
PARQUE NORTE	OPH04	Zona I 2.1
	EO 3	Equipamento Residencial Parque
PARQUE SUL	EO 2	Equipamento Complexo Desportivo Municipal
	OPH05	Zona I 3.1
REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	OU07	Vale Escuro - R. Matilde Rosa Araújo - Reabilitação de Infraestruturas
	OU09	Av. Col Eduardo Galhardo - Reabilitação de infraestruturas
	OU010	RR. Castelo Branca Saraiva - Reabilitação de infraestruturas
	OU011	R. Francisco Pedro Curado/Rua Eduardo Costa - Reabilitação de infraestruturas
	OU012	R. Henrique Barrilaro Ruas/azinhaga Alto Varejão - Reabilitação de infraestruturas
VALE ESCURO	OU06	R.Gen Justiniano Padrel/ R. Barão Monte Pedral - Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes
	OPH06	Zona Q 1.1, Q 1.2, Q 1.3, B 7.1, B 7.2
	OPH07	Loteamento Vila Maceira, Zona B 8.1
	OPH08	Zona B 13. 1

Quadro 6: Descrição das intervenções dentro de cada Unidade Operativa

A execução do plano realiza-se através de um desenvolvimento gradual e faseado das unidades operativas, **sendo priorizadas as infraestruturas estruturantes e preparação de terrenos que alicerçam e precedem o desenvolvimento das operações de construção de edifícios.**

A operação de reperfilamento da Av. Mouzinho de Albuquerque constitui o eixo principal de infraestruturas do plano, o qual incorpora o reforço de infraestruturas das quais depende uma grande parte dos espaços residenciais e centrais a consolidar. Nos espaços a consolidar a poente da Avenida Mouzinho de

Albuquerque há necessidade de uma intervenção de conjunto, iniciada pela modelação de terreno à qual se deverá suceder a construção de eixos secundários de infraestruturas com função estruturante para as urbanizações envolventes:

- Prolongamento da Rua General Themudo Barata, troço que contorna o Alto da Eira e encontra, a poente, a Avenida General Roçadas;
- Prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo a sul, atravessando o Vale Escuro até à Quinta do Gusmão.
- A Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo, que assegura a ligação entre o prolongamento da Rua General Themudo Barata e a Rua Frei Manuel do Cenáculo.
- A Rua Barão Monte Pedral e a Rua Justiniano Padrel, prolongando-se esta última até à interseção com o prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo, na Quinta do Gusmão.

Como princípio orientador, a implementação destes eixos de infraestruturas poderá ser realizada por iniciativa do Município de Lisboa, o qual deverá ajustar a calendarização proposta de acordo com a prioridade do Município (*Figura 4*).

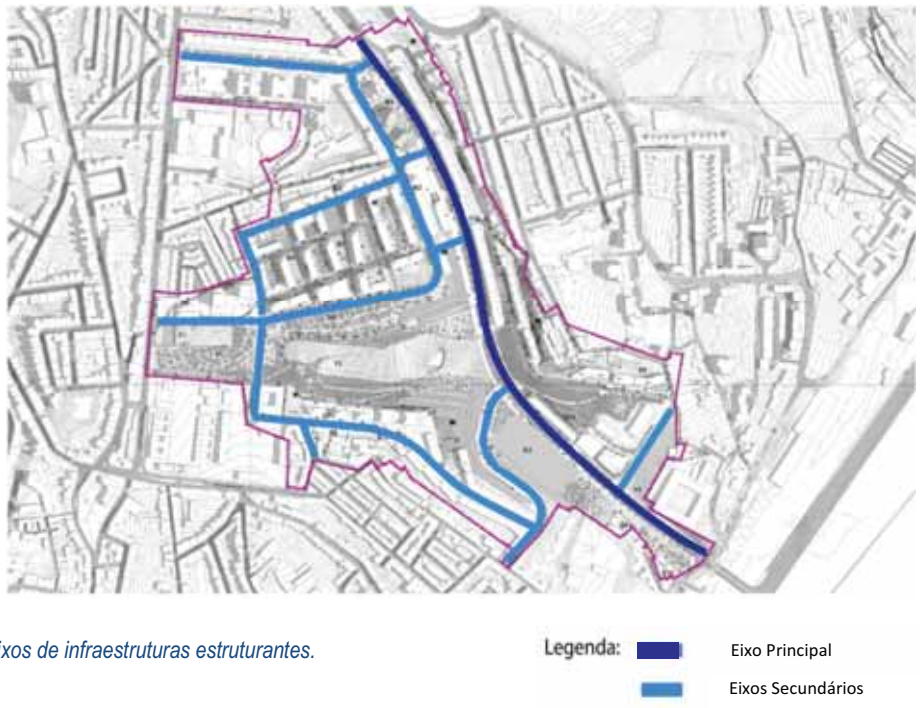


Figura 4: Eixos de infraestruturas estruturantes.

O faseamento proposto para os sistemas de infraestruturas estruturantes de promoção municipal permite uma alavancagem sucessiva de terrenos aptos para a realização das operações de promoção de habitação previstas.



Figura 5: Zonas afetas a operações de promoção de habitação e construção de equipamentos de utilização coletiva.

O modelo de execução associado às operações de promoção de habitação dependerá da estratégia de desenvolvimento urbano municipal, podendo serem realizadas por promoção direta pelo município, ou indireta, através da concessão de obra pública conforme o disposto no artº. 47º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e no artº. 407º e seguintes do Código dos Contratos Públicos as operações a executar através de promoção indireta deverá tratar-se preferencialmente das OPH.

Para que se mantenha a coerência funcional do programa de execução proposto, as intervenções que não sejam executadas diretamente pelo Município de Lisboa devem tendencialmente constituir as operações de promoção de habitação propostas. Estas operações incorporam edificações com dependência funcional no que respeita a infraestruturas, equipamentos e estacionamento o que exige que sejam executadas em coordenação. Na eventualidade de se considerar vantajosa a subdivisão destas unidades operativas, a articulação desejada poderá ser objeto de contratualização.

O plano prevê intervenções de reforço e renovação de infraestruturas no tecido urbano consolidado, a realizar quando necessário pelo Município de Lisboa, em articulação, com a nova rede de infraestruturas (*Figura 6*).



Figura 6: Reforço de infraestruturas em espaço consolidado.

Sempre que seja oportuno, viável e ajustado à calendarização proposta, parte ou a totalidade das infraestruturas estruturantes poderão ser incorporados nos loteamentos das operações de promoção de habitação envolventes. A coordenação desejada na execução destes eixos de infraestruturas deverá procurar evitar a duplicação de intervenções sob o mesmo eixo, quando nele se preveja a execução de várias operações de promoção imobiliária em distintos horizontes temporais.

Nos espaços a consolidar previstos para o Alto Varejão, nos quais se prevê a construção da edificabilidade correspondente às zonas B9.1, B9.2, B9.3 e B9.4, identificadas na Planta de Zonamento I, a propriedade é repartida entre parcelas em posse do Município de Lisboa e em parcelas de propriedade particular.

Para esta área do plano, pela necessidade de regulamentar um modelo de execução que permita uma articulação conjunta entre os proprietários das parcelas originais, é delimitada a Unidade de Execução do Alto Varejão.

A Unidade de Execução do Alto Varejão engloba todos os espaços a consolidar definidos na planta de zonamento, assim como os espaços designados para a construção de novas infraestruturas. A delimitação da Unidade de Execução tem como objetivo a eficácia na implementação das operações propostas e a repartição equidistributiva dos encargos e benefícios das operações propostas entre todos os proprietários.

A Unidade de Execução do Alto Varejão é uma operação prioritária de revitalização local, e que se estabelece em articulação com a implementação e objetivos do Plano de Pormenor da Calçada das Lajes, que lhe é confinante. A execução da Unidade de Execução do Alto Varejão dependerá da articulação entre proprietários, resultando os direitos e obrigações de contrato de urbanização a estabelecer com o Município

de Lisboa, verificando o cumprimento das disposições regulamentares no que respeita à aplicação dos mecanismos de perequação compensatória.

O Município de Lisboa poderá utilizar instrumentos de execução previstos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para concretizar as operações previstas, designadamente a expropriação por utilidade pública das parcelas em propriedade particular, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 59.º do RJIGT.

A execução de intervenções previstas para espaços consolidados de PUVSA ocorre através de processos assistemáticos de execução, de iniciativa municipal na renovação e reforço dos sistemas de infraestruturas ou de iniciativa de particulares, em operações de edificação e reabilitação, conforme o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa.

Excetuando o reforço de infraestruturas nos eixos estruturantes, a intervenção em infraestruturas no espaço consolidado corresponde a oportunidades de melhoria de redes, como é exemplo a substituição do sistema unitário de águas residuais em sistemas separativos de águas residuais domésticas e de águas pluviais, previsto para as áreas consolidadas. Esta renovação não condiciona, todavia, o desenvolvimento urbano proposto, não sendo necessária a sua programação.

4.2 CALENDARIZAÇÃO PREVISTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

A execução do PUVSA estrutura-se em

- 12 obras de urbanização;
- 12 operações de promoção de habitação, incluindo a execução da Unidade de Execução do Alto Varejão;
- 3 operações que envolvem a construção de equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas envolventes.

A coordenação entre as várias intervenções realiza-se considerando dois tipos de relações de dependência funcional:

- Operações com relações de precedência, que devem ser concretizadas antecipadamente.
- Operações a articular, cuja coerência do projeto urbano e das redes de infraestruturas deve ser garantida, ainda que não condicione a autonomia da execução das restantes.

Conforme diagrama (*Quadro 7*) abaixo apresentado, o faseamento proposto resulta assim da interdependência funcional entre atividades. Para cada atividade a executar, apresentada nas linhas, ilustram-se as atividades precedentes ou a articular, apresentadas nas colunas. Pela sua interdependência, as operações podem ser executadas sequencialmente, caso estabeleçam relação de precedência, ou em simultâneo, caso não haja dependência sequencial ou funcional entre elas.

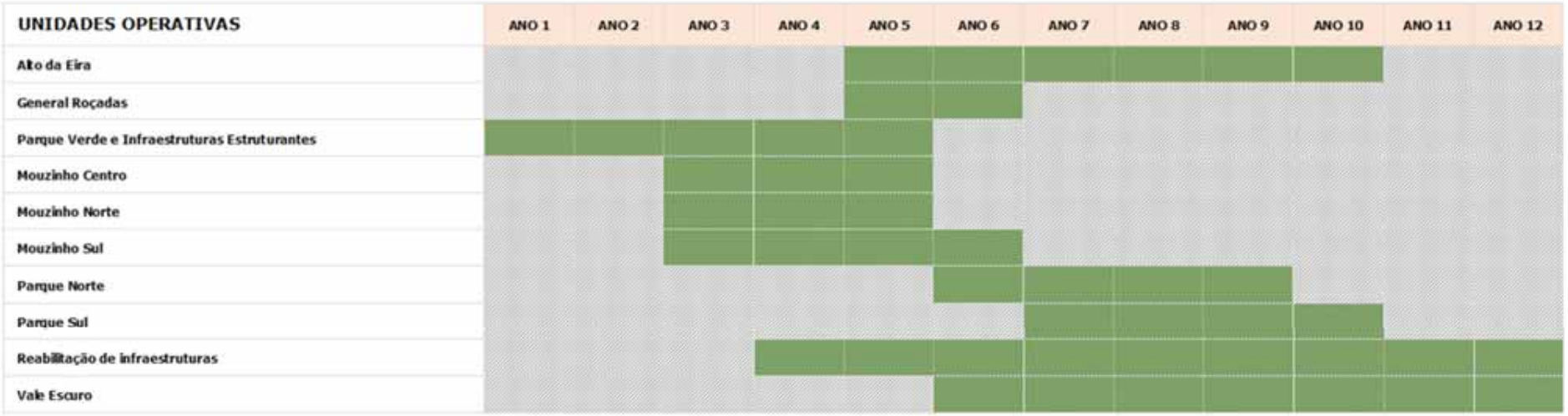
		OU01	OU02	OU03	OU04	OU05	OU06	OU07	OU08	OU09	OU10	OU11	OU12	OPH01	OPH02	OPH03	OPH04	OPH05	OPH06	OPH07	OPH08	OPH09	OPH10	OPH11	E01	E02	E03
Parque Verde e Infraestruturas Estruturante	OU01 - Preparação de Terreno																										
	OU02 - Av. Mouzinho de Albuquerque																										
	OU03 - Espaço Verde Estruturante																										
	OU04 - R. General Themudo Barata																										
	OU05 - R. Frei Manuel do Cenáculo																										
Vale Escuro	OU06 - R. Justiniano Padrel / Rua Barão Monte Pedral																										
Reabilitação de Infraestruturas	OU07 - Matilde Rosa Araújo																										
Mouzinho Sul	OU08 - Ligação à frente ribeirinha																										
Reabilitação de Infraestruturas	OU09 - Av. Col. Eduardo Galhardo																										
	OU10 - R. Castelo Branco Saraiva																										
	OU11 - R. Francisco Pedro Curado / Rua Eduardo Costa																										
	OU12 - R. Henrique Barrilaro Ruas/Rua Lopes/Azinhaga Alto Varejão																										
Mouzinho Norte	OPH01 - Zona B1																										
Alto da Eira	OPH02 - Zona B2																										
	OPH03- Zonas B3.1, B4.1, B4.2, B4.3, B4.4, B4.5, B5.1, B5.2																										
Parque Norte	OPH04 - Zona I2																										
Parque Sul	OPH05 - Zona I3																										
Vale Escuro	OPH06 - Zonas Q1.1, Q1.2, B7.1 e B7.2																										
	OPH07 - Loteamento Vila Macieira, zona B8																										
	OPH08 - Zona B13																										
Mouzinho Centro	OPH09 - Zona B10																										
Mouzinho Sul	OPH10 - Zonas B11 e B12																										
General Roçadas	OPH11 - Zona B6.1 e B6.2																										
Parque Sul	E01 - Escola																										
	E02 - Equipamento Residencial do Parque																										
Parque Norte	E03 - Complexo desportivo Municipal																										

Legenda:

- Sem dependência funcional
- Operação a articular
- Operação dependente

Quadro 7: Matriz de interdependência funcional de Obras de Urbanização (OU), Operações de Promoção de Habitação (OPH) e Construção de Equipamentos (E)

Com o objetivo de se atingir a máxima e melhor utilização de recursos bem como a sustentabilidade do Plano, propõe-se o seguinte faseamento das operações (*Quadro 8*):



Quadro 8: Faseamento anual das Operações

4.3 INVESTIMENTO ASSOCIADO ÀS UNIDADES PREVISTAS

A UNIDADE OPERATIVA - PARQUE VERDE E INFRAESTRUTURA ESTRUTURANTE representa um investimento, exclusivamente afeto a obras de urbanização, num investimento total de 48,8 M€ (excluindo IVA), distribuídos por 15,5 M€ (excluindo IVA) em preparação do terreno, 15,9 M€ (excluindo IVA) para a construção do Parque Verde e 17,4 M€ (excluindo IVA) para reperfilamento, prolongamento, e expansão de redes estruturantes (Av. Mouzinho de Albuquerque, R. General Themudo Barata, R. Frei Manuel do Cenáculo).

Parque Verde e Infraestruturas Estruturante	**OU01**	Preparação de Terreno	15 584 966 €
	OU02	Av. Mouzinho de Albuquerque - Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes	11 029 521 €
	OU03	Espaço Verde Estruturantes	15 992 971 €
	OU04	R. General Themudo Barata - Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes	4 981 695 €
	OU05	R. Frei Manuel do Cenáculo - Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes	1 248 363 €



A UNIDADE OPERATIVA - ALTO DA EIRA representa um investimento, distribuído por duas operações de promoção habitacional que representam cada uma deles respetivamente um investimento total para a zona B2.1B de cerca de 56,5 M€ (excluindo IVA) e para as zonas Zona B3.1, B4.1, B4.2, B4.3, B4.4, B4.5, B5.1, B5.2, I1.1, I1.2, I1.3, I1.4 de cerca de 282,8 M€ (excluindo IVA) nestes investimentos incluem-se as obras de urbanização afetas a cada lote e quarteirão , mas que lhes estão diretamente afetos.

Alto da Eira	**OPH02**	Habitação 138.000 m2 ; Serviços e Comércio 13.950 m2; Equipamentos 9.650 m2; Autossilos 28.000 m2	56 503 121 €
	OPH03		282 843 417 €



OPH02



OPH03

A UNIDADE OPERATIVA - GENERAL ROÇADAS representa um investimento em duas intervenções, uma de promoção habitacional de cerca de 8,0 M€ (excluindo IVA) para as zonas B 6.1 e B 6.2 e outra para o equipamento "Escola" de cerca de 8,8 M€ (excluindo IVA).

General Roçadas	**OPH011**	Habitação 2.500 m2 ; Serviços e Comércio 1.800 m2; Equipamento (Escola) 2.600 m2; Autossilos 4.860 m2	8 015 301 €
	EO 1		8 834 158 €



OPH011



EO 1

A UNIDADE OPERATIVA - MOUZINHO CENTRO representa um investimento de cerca de 12,3 M€ (excluindo IVA), numa intervenção de promoção habitacional na zona B 10. 1.

Mouzinho Centro	**OPH09**	Habitação 5.850 m2	12 340 998 €



OPH09

A UNIDADE OPERATIVA - MOUZINHO NORTE representa um investimento de cerca de 27,3 M€ (excluindo IVA), numa intervenção de promoção habitacional.

Mouzinho Norte	**OPH01**	Habitação 9.100 m2 ; Serviços e Comércio 900 m2; Autossilos 6.536 m2	27 279 389 €



OPH01

A UNIDADE OPERATIVA - MOUZINHO SUL representa um investimento em duas intervenções, uma de promoção habitacional e outra para obras de urbanização de dimensão relevante para a sua autonomização, para ligação à frente ribeirinha - espaço público de atravessamento, recreio e lazer de cerca de 1,2 M€ (excluindo IVA) e numa intervenção de promoção habitacional na zona B11.1 / B 12.1 de cerca de 8,5 M€ (excluindo IVA).

Mouzinho Sul	**OU08**	Ligação à frente ribeirinha – espaço público de atravessamento, recreio e lazer	1 235 174 €
	OPH010	Habitação 4.050 m2	8 531 659 €



OU08



OPH010

A UNIDADE OPERATIVA – PARQUE NORTE representa um investimento em duas intervenções, uma de promoção habitacional e outra para "equipamento residencial parque" de características construtivas e de uso potencial especial que justifica a sua autonomização em análise de investimento. Os investimentos estimados são de respetivamente cerca de 38,7 M€ (excluindo IVA), para a zona I 2.1 e de cerca de 13 M€ (excluindo IVA), para Equipamento Residencial Parque.

Parque Norte	**OPH04**	Habitação 9.200 m2; Serviços e Comércio 4.000 m2	38 686 007 €
	EO 3	Equipamento Residencial Parque 9.750 m2	13 044 441 €



OPH04



EO 3

A UNIDADE OPERATIVA – PARQUE SUL representa um investimento em duas intervenções, uma de promoção habitacional cerca de 66,9 M€ (excluindo IVA), para a zona I 3.1 e outra para concretização de um complexo desportivo municipal de cerca de 24,2 M€ (excluindo IVA).

Parque Sul	**EO 2**	Equipamento Complexo Desportivo Municipal 21.550 m2	24 219 243 €
	OPH05	Habitação 4.700 m2 ; Serviços e Comércio 16.600 m2; Autossilos 8.560 m2	66 908 486 €



EO 2



OPH05

A UNIDADE OPERATIVA - REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS representa um investimento, exclusivamente afeto a obras de urbanização, num investimento total de 3,3 M€ (excluindo IVA), distribuídos por 0,5 M€ (excluindo IVA) para reabilitação de infraestruturas na R. Matilde Rosa Araújo, 0,4 M€ (excluindo IVA) para reabilitação de infraestruturas na Av. Col Eduardo Galhardo, 1,6 M€ (excluindo IVA) para reabilitação de infraestruturas na R. Castelo Branca Saraiva, 0,2 M€ (excluindo IVA) para reabilitação de infraestruturas na R. Francisco Pedro Curado/Rua Eduardo Costa, 0,38 M€ (excluindo IVA) para reabilitação de infraestruturas na R. Henrique Barrilaro Ruas/azinhaga Alto Varejão.

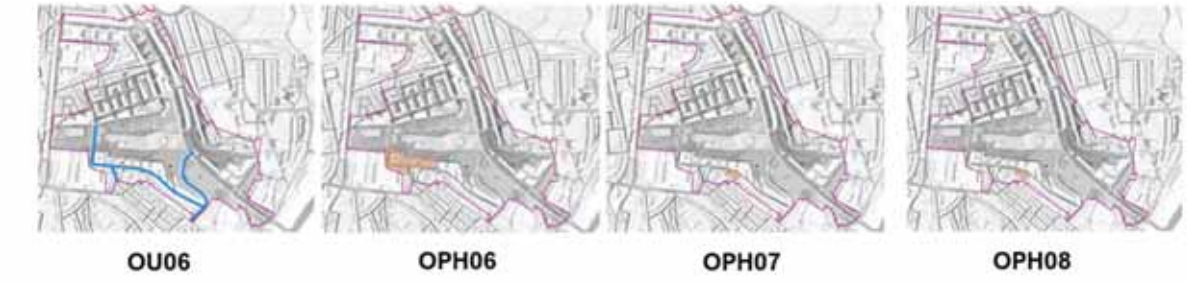
Reabilitação de infraestruturas	**OU07**	**Vale Escuro** - R. Matilde Rosa Araújo - Reabilitação de Infraestruturas	518 798 €
	OU09	Av. Col Eduardo Galhardo - Reabilitação de infraestruturas	452 085 €
	OU010	R. Castelo Branca Saraiva - Reabilitação de infraestruturas	1 682 595 €
	OU011	R. Francisco Pedro Curado/Rua Eduardo Costa - Reabilitação de infraestruturas	272 799 €
	OU012	R. Henrique Barrilaro Ruas/azinhaga Alto Varejão - Reabilitação de infraestruturas	387 594 €



OU07 OU09 OU010 OU011 OU012

A UNIDADE OPERATIVA – VALE ESCURO representa um investimento distribuído por 3 intervenções de promoção habitacional a OPH06 - para zona Q 1.1, Q 1.2, Q 1.3, B 7.1, B 7.2 de cerca de 45,9 M€ (excluindo IVA), da OPH 07 Loteamento Vila Maceira, Zona B 8.1 de cerca de 14,1 M€ (excluindo IVA) e a OPH08 para a zona B 13. 1 de cerca de 8,2 M€ (excluindo IVA) e para reperfilamento, prolongamento e expansão das redes estruturantes de cerca de 3,7 M€ (excluindo IVA) .

Vale Escuro	**OU06**	R.Gen Justiniano Padrel/ R. Barão Monte Pedral - Reperfilamento e Prolongamento e expansão das redes estruturantes	3 664 889 €
	OPH06	Habitação 30.100 m2 ; Serviços e Comércio 1.650 m2; Autossilos 9.728 m2	45 944 995 €
	OPH07		14 138 007 €
	OPH08		8 203 798 €



Para além destas operações, delimita-se a Unidade de Execução do Alto Varejão, na qual é proposto um modelo de execução que permite resolver a necessidade de articulação entre proprietários particulares e o Município de Lisboa na concretização da proposta de plano, assim como a justa repartição de encargos e benefícios, através da fixação de mecanismos de perequação.

4.4 DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS NO PUVSA

No cumprimento da legislação, os planos territoriais devem estabelecer mecanismos que neutralizem o efeito da discricionariedade, que poderia estar inerente ao processo de planeamento urbanístico, através da equitativa distribuição de benefícios e encargos que daí resultam para os vários agentes, designadamente os proprietários de parcelas afetados pela aplicação de regras e parâmetros urbanísticos determinados no conteúdo do plano.

Como verificado anteriormente, os espaços a consolidar são de propriedade Municipal, excetuando, parte da Unidade de Execução do Alto Varejão delimitada na Planta de Zonamento, o direito de superfície acordado com Clube Futebol Operário, e a área abrangida pelo Plano de Pormenor da Calçada das Lajes. Nestes espaços estão afetos ao Município de Lisboa tanto os encargos, traduzidos no investimento nas ações propostas pelo plano e na expansão, reforço e manutenção das redes de infraestruturas, como os benefícios tangíveis, traduzidos no aumento de valor das parcelas após infraestruturação e concretização do potencial construtivo definido pelos parâmetros urbanísticos, correspondentes à sua representação proporcional nas unidades respetivas, definidos em regulamento e na Planta de Zonamento I.

Pela unititularidade da propriedade não se justifica a implementação de mecanismos de perequação entre as várias zonas de promoção de habitação. Será responsabilidade do Município de Lisboa gerir, de acordo com o seu interesse, as prioridades de investimento em infraestrutura e em promoção de habitação e o respetivo aproveitamento dos benefícios gerados.

Verifica-se uma heterogeneidade nos territórios abrangidos pelo plano, do qual resulta um modelo urbano que se procurou adaptar a cada contexto envolvente. Desta forma, a vinculação situacional das parcelas é heterogénea na área abrangida pelo PUVSA, tal que não são necessariamente introduzidas desigualdades ao assumir parâmetros urbanísticos distintos em distintas zonas de promoção de habitação, tratando-se nos diferentes casos de terrenos de propriedade municipal, com a execução da UE do Alto Varejão.

4.5 MECANISMOS DE PEREQUAÇÃO NA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO ALTO VAREJÃO

A Unidade de Execução do Alto Varejão corresponde à totalidade dos espaços a consolidar na zona do Alto Varejão, que se traduz num prolongamento da malha urbana existente. Cabe aos proprietários das parcelas a contribuição equitativa nas áreas a ceder ao Município de Lisboa e nos custos com o reforço e manutenção de infraestruturas gerais, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Lisboa e com o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa.

Entre os proprietários da Unidade de Execução do Alto Varejão, é necessária a definição de mecanismos de perequação, para que se garanta uma igualdade de direitos e deveres perante a discricionariedade da localização da edificabilidade proposta, equipamentos e infraestruturas.

Para aplicação da repartição de benefícios do plano, estabelecem-se os mecanismos de edificabilidade média do plano, área de cedência média e repartição dos custos de urbanização, de acordo com o artigo 177.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na sua versão atual. De acordo com este conceito, a edificabilidade média do Plano de Urbanização do Vale de Santo António foi avaliada no cumprimento do artigo 178.º, sendo igual ao quociente entre a área total de construção e a área total do plano.

A Área de intervenção do Plano de Urbanização do Vale de Santo António abrange tecidos urbanos a consolidar e consolidados, os quais se encontram já construídos.

Para aferição da Área de construção do Plano, estimou-se a área de construção total acima do solo das áreas consolidadas de acordo com as volumetrias dos edifícios existentes totalizando 262.838 m2, e a totalidade da área de construção acima do solo prevista pelo plano, constante do Anexo 1 e 2 do Regulamento, contabilizada em 285.000m2, totalizando 547.838m2 de área de construção existente e prevista, em 4.799.517m2 de território, determinando-se assim, nos termos do RJIGT, a edificabilidade média de 1,14.

	Área de Construção
Espaços Consolidados	262 838 m2
Espaços a Consolidar	285 000 m2
Área de Construção do PUVSA	547 838 m2

A Unidade de Execução do Alto varejão delimita uma área de 14 869 m2 de solo em espaços a consolidar e 12 640 m2 de superfície de pavimento máxima de todas zonas propostas pelo plano para esses espaços. Não se distinguindo heterogeneidade nas parcelas abrangidas, define-se índice de edificabilidade médio de 1,14, determinado pelo quociente entre a superfície de pavimento e a área de solo.

A perequação dos benefícios atribui, desta forma, a cada proprietário um direito de construir, traduzido em superfície de pavimento máxima, igual ao produto da totalidade das áreas das suas parcelas por 1,14, devendo o proprietário compensar ou ser compensado, caso o seu direito concreto de construir seja

superior ao direito abstrato de construir, este último resultado da multiplicação entre a edificabilidade média e o somatório das áreas de cada parcela de terreno desse proprietário.

Para a distribuição de encargos, para além dos mecanismos indiretos no que respeita às áreas de cedência e à contribuição na manutenção e reforço de infraestruturas conforme normas do Plano Diretor Municipal de Lisboa e demais regulamentos aplicáveis, há que distribuir os custos de expansão das redes de infraestruturas, arruamentos, rede viária e espaços públicos previstos na proposta de plano, a definir em contrato de urbanização entre os proprietários e o Município de Lisboa.

A repartição de custos de urbanização dependerá não só da concretização do potencial construtivo previsto pelo plano como também das obrigações de urbanizar, assumidas pelos promotores das operações de loteamento. Os custos diretamente imputados às obrigações do promotor deverão ser comparados (e tendencialmente equivalentes) à sua quota-parte dos custos, determinada pro-rata da % do benefício, nomeadamente na relação entre a sua edificabilidade concreta e a edificabilidade total máxima prevista para a Unidade de Execução do Alto Varejão.

Para concretizar a compensação decorrente da repartição de benefícios e encargos, utilizam-se os instrumentos de compensação previstos na legislação nacional e municipal, prevendo-se a aplicação conjugada dos mecanismos de perequação no cálculo de compensações devidas, a definir em contrato de urbanização.

5 FINANCIAMENTO

O financiamento de um plano pressupõe a existência de compromisso em capital próprio, ou a viabilidade de o obter, por forma a garantir a sustentabilidade do plano.

Foram estimados os valores para a intervenção inicial, a prever em orçamento municipal durante os primeiros 4 anos da implementação do PU, para execução da UO Parque Verde e Infraestruturas estruturantes, que se trata das ações iniciais a executar no plano.

Para o plano de financiamento estabeleceram-se, como objetivos, a necessidade de manter o fluxo financeiro para que o desenvolvimento das unidades operativas não seja condicionado, para que o seu impacto no orçamento municipal também seja atenuado, e para que o plano incorpore o faseamento de custos e potenciais proveitos.

A execução do plano pode ser suportada financeiramente por via de:

- Orçamento Municipal;
- Criação de Parcerias Públicas ou Público-Privadas (Cooperativas, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Pensões, …) a estabelecer por via de cedência de património ao abrigo da figura jurídica do direito de superfície.

O financiamento pode ser contratualizado com:

- Bancos e Instituições Financeiras, recorrendo a empréstimos bancários sob garantia do próprio município ou da entidade responsável pela execução das intervenções em causa;
- Fundos Europeus: o município pode aceder a fundos para o desenvolvimento social e urbano, tais como (PRR) Programa de Recuperação e Resiliência, Portugal 2030.

No caso de recurso a financiamento, cada uma das entidades responsáveis pela execução e/ou exploração poderá optar pelo recurso a empréstimos, assumindo nessa situação todos os compromissos perante a entidade financiadora. Será necessário neste contexto necessário considerar os custos com mobilização de financiamento, que deverão ser adicionados ao investimento previsto anualmente.

Ao longo do tempo o plano de execução e financiamento deve ser monitorizado e acompanhado, para uma melhor implementação do plano. Apresentam-se no *Quadro 9* as estimativas de investimento anuais ao longo da execução do plano.

UNIDADES OPERATIVAS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	TOTAL
ALTO DA EIRA					37 223 107 €	37 223 107 €	74 446 213 €	74 446 213 €	74 446 213 €	74 446 213 €			372 231 067 €
GENERAL ROÇADAS					9 313 688 €	9 313 688 €							18 627 375 €
PARQUE VERDE E INFRAESTRUTURAS ESTRUTURANTES	12 014 029 €	12 014 029 €	15 017 536 €	15 017 536 €	6 007 015 €								60 070 145 €
MOUZINHO CENTRO			4 738 476 €	4 738 476 €	4 061 551 €								13 538 503 €
MOUZINHO NORTE			7 464 938 €	7 464 938 €	14 929 876 €								29 859 753 €
MOUZINHO SUL			2 719 295 €	2 719 295 €	3 263 154 €	2 175 436 €							10 877 180 €
PARQUE NORTE						5 750 930 €	17 252 790 €	17 252 790 €	17 252 790 €				57 509 300 €
PARQUE SUL							10 019 425 €	30 058 274 €	30 058 274 €	30 058 274 €			100 194 247 €
REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS				611 409 €	611 409 €	407 606 €	407 606 €	407 606 €	407 606 €	407 606 €	407 606 €	407 606 €	4 076 061 €
VALE ESCURO						7 931 677 €	7 931 677 €	7 931 677 €	15 863 354 €	15 863 354 €	15 863 354 €	7 931 677 €	79 316 770 €
PARQUE VERDE E INFRAESTRUTURAS	12 014 029 €	12 014 029 €	15 017 536 €	15 628 945 €	6 618 424 €	407 606 €	407 606 €	407 606 €	407 606 €	407 606 €	407 606 €	407 606 €	64 146 206 €
UNIDADES OPERATIVAS	- €	- €	14 922 709 €	15 534 118 €	69 402 785 €	62 802 443 €	110 057 712 €	130 096 561 €	138 028 238 €	120 775 448 €	16 270 960 €	8 339 283 €	686 230 257 €
TOTAL	12 014 029 €	12 014 029 €	29 940 245 €	31 163 064 €	76 021 208 €	63 210 050 €	110 465 318 €	130 504 167 €	138 435 844 €	121 183 054 €	16 678 566 €	8 746 889 €	750 376 464 €

Quadro 7: Investimento anual para execução do plano

Estabelece-se como princípio que a execução do plano tem por principal objetivo manter o fluxo financeiro e garantir a sua exequibilidade e resiliência, por forma a que:

- ✓ o desenvolvimento das unidades operativas não seja condicionado,
- ✓ o seu impacto no orçamento municipal também seja atenuado,
- ✓ para que o plano incorpore o faseamento de custos e potenciais proveitos.

O valor total de investimento a realizar é estimado em 751 milhões de euros, considerando a taxa de iva aplicável a cada um dos usos e ações previstos. Estes valores foram estimados à data atual (abril de 2024), considerando as condições financeiras e legais vigentes.

Prevê-se um horizonte temporal de execução do plano de 12 anos.

6 FICHAS SÍNTESE DE UNIDADES OPERATIVAS

6.1 PARQUE VERDE E INFRAESTRUTURAS ESTRUTURANTES

OU01 - Preparação de Terreno - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU01
Operação	Parque Verde e Infraestruturas Estruturantes
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	15 584 966 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	720

Descrição

Demolição de construções provisórias ilegais na quinta do gusmão e no Alto da Eira, do posto de abastecimento de combustíveis e de construções provisórias no prolongamento da calçada dos Barbadinhos.

Modelação definiva de terreno no lugar previsto para o Parque Municipal e para a encosta onde se prevê a implementação de um equipamento residencial. O volume de solo para aterro resulta de escavação dos terrenos sitos no Alto da Eira.

Articulação da execução com outras operações

Nenhuma articulação necessária

OU02 - Av. Mouzinho de Albuquerque - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU02
Operação	Parque Verde e Infraestruturas Estruturantes
Propriedade	CML / Estado
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	11 029 521 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	450

Descrição

Reperfilamento integral, suprimindo-se a plataforma central e redesenhados os estacionamentos, em espinha.
Manutenção da plataforma da rotunda, localizada a norte, com alteração dos acessos à Rua Henrique Barrilaro Ruas e à Avenida Coronel Eduardo Galhardo. Incluí o enquadramento paisagístico ao convento de Santos o Novo.
Modelação definiva de terreno no lugar previsto para o Parque Municipal e para a encosta onde se prevê a implementação de um equipamento residencial. O volume de solo para aterro resulta de escavação dos terrenos localizados no Alto da Eira.
Substituição e reforço de infraestruturas estruturantes, nomeadamente: substituição da conduta adutora de água, substituição e implementação de novas condutas de distribuição de água, drenagem de águas pluviais, e drenagem de águas residuais domésticas; extensão da rede de gás; implementação do anel 2 da rede de média Tensão; Ecoilha 1 e Ecoilha 8.

Articulação da execução com outras operações

A construção do anel 2 da rede elétrica de média tensão deverá ser compatibilizado com a construção da Rua General Themudo Barata. Caso a construção da Avenida Mouzinho preceda a modelação de terreno e construção do prolongamento da via na Rua General Themudo Barata a parte o anel poderá ser construído integralmente na Av. Mouzinho, adaptado posteriormente de acordo com a planta de infraestruturas de abastecimento elétrico. A construção das Ecoilhas serve operações de promoção de habitação tal que poderá, em alternativa, ser programada a sua execução no âmbito destas operações definindo-se a sua localização antecipadamente no desenho da Av. Mouzinho de Albuquerque.

OU03 - Espaço Verde Estruturante - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU03
Operação	Parque Verde e Infraestruturas Estruturantes
Propriedade	CML / Estado
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	15 992 971 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	720

Descrição

Implementação de um jardim público a poente da Av. General Roçadas e de um Parque Municipal no talvegue subsidiário do Vale de Santo António e construção do troço de via que margina com o jardim le que liga o prolongamento com da R. Frei Manuel do Cenáculo com a Av. General Roçadas.

O Parque Municipal incorpora a construção de uma bacia de retenção de águas pluviais; infraestruturas de drenagem pluvial; rede de rega e ilumiação pública.

A Nascente da Avenida Mouzinho de Albuquerque o parque concretiza uma ligação verde pedonável e ciclável até ao Alto Varejão, para onde se prevê a instalação de um miradouro e de um espaço comercial correspondente à zona B9.1.

Articulação da execução com outras operações

A execução do parque deve suceder-se à preparação de terreno definida em OU1, e coordenar-se com a construção do prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo, que atravessa o parque no sentido Norte Sul, e com o reperfilamento da Av. Mouzinho de Albuquerque. O desenho das redes de drenagem pluvial e iluminação pública deve ser coordenado com o traçado das redes com as quais deve ser coordenada, tendo como princípio o traçado de infraestruturas constantes das peças desenhadas.

OU04 - R. General Themudo Barata - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU04
Operação	Parque Verde e Infraestruturas Estruturantes
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	4 981 695 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	270
Nível de Prioridade	I

Descrição

Reperfilamento do traçado existente da Rua General Themudo Barata e construção de nova via no prolongamento da rua, contornando a zona elevada do Alto da Eira até ao encontro com a Avenida General Roçadas, incluindo infraestruturas estruturantes de abastecimento de água, gás, drenagem doméstiva e pluvial, abastecimento de energia elétrica: anel 1 e anel 3 de média tensão e rede ITUR, tendo como princípio o traçado constante nas peças desenhadas.

Construção do prolongamento da Rua Castelo Branco Saraiva até à interseção com a Av. Mouzinho de Albuquerque, incluindo infraestruturas estruturantes que se prolongam para a Rua General Themudo Barata, às quais se adicionam a construção da conduta adutora de água e a expansão da rede de rega.

Construção do parte da derivação do anel 2 da rede de média tensão e da rede ITUR principal entre o o edificado previsto para as zonas , na ligação entre a Rua General Themudo Barata e a Av. Mouzinho de Albuquerque.

Articulação da execução com outras operações

A expansão do anel 2 da rede de média tensão para a Rua General Themudo Barata, que servirá para fornecer energia para o edificado previsto para a zona B2, e a construção da Rede ITUR principal que servirá o Alto da Eira deverão articular-se com a construção da Av. Mouzinho de Albuquerque, através de uma execução coordenada, ou de uma preparação programada.

A construção da rede de abastecimento de gás deverá tendencialmente decorrer de forma coordenada com a construção da via, salvo nas situações em que não haja continuidade com a rede existente. A execução da expansão da rede de gás poderá, em alternativa, ocorrer em articulação com as operações de promoção de habitação que vai servir (OPH02 e OPH03) e realizadas pelos respetivos promotores.

O troço da rede de rega deverá ser executado no prolongamento da Rua Castelo Branco Saraiva ligando à rede de água reciclada da Av. Mouzinho de Albuquerque e deverá ser coordenada a sua expansão, no momento da execução das obras de urbanização previstas para o troço existente da Rua Castelo Branco Saraiva e para o reperfilamento da Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo.

OU05 - R. Frei Manuel do Cenáculo - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU05
Operação	Parque Verde e Infraestruturas Estruturantes
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	1 248 363 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	270
Nível de Prioridade	1

Tipo de intervenções

Reperfilamento da Rua Particular à Rua Frei Manuel do cenáculo, e construção do prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo até encontrar a sul o prolongamento da Rua General Themudo Barata, incluindo iluminação pública.

Indui a expansão das redes estruturantes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, telecomunicações, abastecimento de gás e abastecimento de energia elétrica, designadamente a segunda fase de execução do anel 2 de média tensão.

Articulação da execução com outras operações

As infraestruturas estruturantes a construir devem ligar às infraestruturas executadas no prolongamento da Rua General Themudo Barata.

A execução da expansão da rede de gás poderá, em alternativa, ocorrer em articulação com as operações de promoção de habitação que vai servir (OPH03) e realizada pelo respetivo promotor.

A implementação da rede de rega deverá ser coordenada com as obras de urbanização na Rua Castelo Branco Saraiva. Em Alternativa, poderá ser realizada pela instalação de uma conduta em toda a rua particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo, prolongada pelos Troços das Rua General Themudo Barata e Rua Castelo Branco Saraiva (OU02) até encontrar a rede estruturante na Av. Mouzinho de Albuquerque.

6.2 ALTO DA EIRA

OPH02 - Zona B2 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OPH02
Operação	Alto da Eira
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	56 503 121 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	27450
Duração da execução projeto e obra (dias)	1530

Ligações a infraestruturas

Gás	Programado: Av. Mouzinho de Albuquerque / Prolongamento da Rua Gen. Themudo Barata
Água	
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado: Rua Gen. Themudo Barata - Anel 2
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR - Rua Gen. Themudo Barata
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 3
Estacionamento privativo	Cave do edifício

Articulação da execução com outras operações

Necessária articulação com a execução dos eixos estruturantes de infraestruturas na Av. Mouzinho de Albuquerque e na Rua General Themudo Barata

OPH03 - Zonas B3.1, B4.1, B4.2, B4.3, B4.4, B4.5, B5.1, B5.2, I1.1, I1.2, I1.3, I1.4 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OPH03
Operação	Alto da Eira
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	282 843 417 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	134150
Duração da execução projeto e obra (dias)	2196

Ligações a infraestruturas

Gás	Programado: Prolongamento da Rua Gen. Themudo Barata / Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo
Água	
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado: Rua Gen. Themudo Barata - Anel 3 / Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo - Anel 1
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR - Prolongamento da Rua Gen. Themudo Barata / Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo / Rua Frei Manuel do Cenáculo
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 2, Ecoilha 4
Estacionamento privativo	Autossilo A2 / Autossilo A3

Articulação da execução com outras operações

Necessária prévia implementação dos eixos estruturantes da Av. Mouzinho de Albuquerque, Rua General Themudo Barata (existente e Prolongamento), Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo e Rua Frei Manuel do Cenáculo. Há ventagens na execução destes eixos na mesma operação de loteamento, garantida a viabilidade da execução e a calendarização proposta, dado corresponderem a infraestruturas estratégicas para o plano.

6.3 GENERAL ROÇADAS

OPH11 - Zona B6.1, B6.2 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Operação Urbanística	OPH11
Operação	General Roçadas
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	8 015 301 €
Superfície de Pavimento Máxima (m²)	4300
Duração da execução projeto e obra (dias)	732

Gás	Existente
Água	Programado: Prolongamento da Rua General Themudo Barata / Rua Frei Manuel do Cenáculo
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Existente
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR - Prolongamento da Rua General Themudo Barata
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 6
Estacionamento privativo	Autossilo 4

Articulação da execução com outras operações

Operação condicionada pela realização dos eixos de infraestruturas estruturantes correspondentes ao Prolongamento da Rua General Themudo Barata e ao reforço de infraestruturas na Rua Frei Manuel do Cenáculo.

A realização dos edifícios previstos nas zonas B6.1 e B6.2 está condicionada à construção prévia do Autossilo 4.

E01 - Escola - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	E01
Operação	General Roçadas
Propriedade	CML/ Estado
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	8 834 158 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	2600
Duração da execução projeto e obra (dias)	732

Ligações a infraestruturas

Gás	Rede existente
Água	Programado: Prolongamento da Rua General Themudo Barata
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado:Anel 3 - Prolongamento da Rua General Themudo Barata
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR principal - Prolongamento da Rua General Themudo Barata
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 6

Articulação da execução com outras operações

Deve suceder à construção do eixo estruturante de infraestruturas no prolongamento da Rua General Themudo Barata.

O programa arquitetónico e paisagístico da Escola deve relacionar-se com o parque urbano proposto.

6.4 MOUZINHO CENTRO

OPH09 - Zona B10.1 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OPH09
Operação	Mouzinho Centro
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	12 340 998 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	5850
Duração da execução projeto e obra (dias)	900

Ligações a infraestruturas

Gás	Programado: Av. Mouzinho de Albuquerque
Água	
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado: Av. Mouzinho de Albuquerque - Anel 2 / Rede existente
Telecomunicações	Existente
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 8
Estacionamento privativo	Cave do Edifício

Articulação da execução com outras operações

Operação condicionada pela execução do reperfilamento da Avenida Mouzinho de Albuquerque e respetivo eixo de infraestruturas estruturantes.

6.5 MOUZINHO NORTE

OPH01 - Zona B1 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OPH01
Operação	Mouzinho Norte
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	27 279 389 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	10000
Duração da execução projeto e obra (dias)	1080

Ligações a infraestruturas

Gás	Programado: General Themudo Barata
Água	Programado: Av. Mouzinho de Albuquerque / Rua Gen. Themudo Barata
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado: Rua Gen. Themudo Barata - Anel 1
Telecomunicações	Existente: Av. Mouzinho de Albuquerque
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 1
Estacionamento privativo	Autossilo A1

Articulação da execução com outras operações

Necessária articulação com a execução dos eixos estruturantes de infraestruturas na Av. Mouzinho de Albuquerque e na Rua General Themudo Barata

6.6 MOUZINHO SUL

OU08 - Ligação à frente ribeirinha - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU08
Operação	Mouzinho Sul
Propriedade	CML / Estado
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	1 235 174 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	180

Tipo de intervenções

Implementação de espaço público de atravessamento, recreio e lazer na ligação entre a Av. Mouzinho de Albuquerque e a Rua de Santa Apolónia.

Articulação da execução com outras operações

A concretização deste espaço pode resultar de uma abordagem integrada de revitalização da ligação entre Av. Mouzinho de Albuquerque com a Frente Ribeirinha, resultanto portanto de uma intervenção não programada, que se articula com as edificações previstas para as zonas B11 e B12.

OPH11 - Zona B6.1, B6.2 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OPH11
Operação	General Roçadas
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	8 015 301 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	4300
Duração da execução projeto e obra (dias)	732

Ligações a infraestruturas

Gás	Existente
Água	Programado: Prolongamento da Rua General Themudo Barata / Rua Frei Manuel do Cenáculo
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Existente
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR - Prolongamento da Rua General Themudo Barata
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 6
Estacionamento privativo	Autossilo 4

Articulação da execução com outras operações

Operação condicionada pela realização dos eixos de infraestruturas estruturantes correspondentes ao Prolongamento da Rua General Themudo Barata e ao reforço de infraestruturas na Rua Frei Manuel do Cenáculo.

A realização dos edifícios previstos na zona B6 está condicionada à construção prévia do Autossilo 4.

6.7 PARQUE NORTE

OPH04 - Zona I2.1 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OPH04
Operação	Parque Norte
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	38 686 007 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	18700
Duração da execução projeto e obra (dias)	1350

Ligações a infraestruturas

Gás	Programado: Av. Mouzinho de Albuquerque / Prolongamento da Rua Gen. Themudo Barata
Água	
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado: Av. Mouzinho de Albuquerque - Anel 2
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR - Prolongamento da Rua Gen. Themudo Barata
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 3
Estacionamento privativo	Cave

Articulação da execução com outras operações

Necessária prévia implementação dos eixos estruturantes da Av. Mouzinho de Albuquerque e Rua General Themudo Barata.

Preferencialmente, o programa paisagístico do parque deverá considerar o edificado proposto para a zona I2, devendo para tal estabelecer diretrizes para a sua execução.

E03 - Equipamento Residencial do Parque - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	E03
Operação	Parque Norte
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	13 044 441 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	4250
Duração da execução projeto e obra (dias)	900

Ligações a infraestruturas

Gás	Programada: Avenida Mouzinho de Albuquerque
Água	
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado:Anel 2 - Avenida Mouzinho de Albuquerque
Telecomunicações	Existente
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 8

Articulação da execução com outras operações

A construção do equipamento deve respeitar o traçado do reperfilamento da Av. Mouzinho de Albuquerque e à ligação ao eixo de infraestruturas da Rua Justiniano Padrel e Rua Barão Monte Pedral.

6.8 PARQUE SUL

E02 - Complexo desportivo Municipal - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	E02
Operação	Parque Sul
Propriedade	CML (direito de superfície a Clube Futebol Operário)
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	24 219 243 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	15800
Duração da execução projeto e obra (dias)	1350

Ligações a infraestruturas

Gás	Programada: Ligação à Rede executada na OPH03
Água	Programado: Prolongamento da Rua General Themudo Barata
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado:Anel 3 - Prolongamento da Rua General Themudo Barata
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR principal - Prolongamento da Rua General Themudo Barata
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 5

Articulação da execução com outras operações

A construção do equipamento residencial do parque é funcionalmente dependente da construção do parque urbano, da operação de promoção de habitação 3 (OPH03) e dos eixos estruturantes a poente da Avenida Mouzinho de Albuquerque.

Deve ser considerada em projeto a integração paisagística e a ligação pedonal com os espaços previstos para a operação de promoção de habitação 4 (OPH04), permitindo a continuidade desejada no modelo proposto.

OPH05 - Zona I3.1 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OPH05
Operação	Parque Sul
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	66 908 486 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	27050
Duração da execução projeto e obra (dias)	1350

Ligações a infraestruturas

Gás	Programado: Rua Justiniano Padrel / Rua Barão Monte Pedral
Água	
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado: Rua Justiniano Padrel / Rua Barão Monte Pedral - Anel 4
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR - Rua Barão Monte Pedral
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 11
Estacionamento privativo	Autossilo A6

Articulação da execução com outras operações

Necessária prévia implementação dos eixos estruturantes da Rua Justiniano Padrel e Rua Barão Monte Pedral

Preferencialmente, o programa paisagístico do parque deverá considerar o edificado proposto para a zona I3, devendo para tal estabelecer diretrizes para a sua execução.

6.9 REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

OU07 - R. Matilde Rosa Araújo - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU07
Operação	Reabilitação de infraestruturas
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	518 798 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	270

Tipo de intervenções

Reperfilamento da Rua Matilde Rosa Araújo incluindo a nova ligação às vias propostas pelo Plano de Pormenor da Calçada das Lajes e na ligação a sudoeste à Avenida Mouzinho de Albuquerque.

Expansão das redes estruturantes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e a eventual construção da rede de quente e frio, a partir da via estruturante principal da Mouzinho de Albuquerque.

Articulação da execução com outras operações

Articulação do desenho de acordo com o disposto no plano de Pormenor da Calçada das Lajes no que respeita ao enquadramento do Convento de Santos-o-Novo e o traçado do prolongamento da Rua a norte.

Coordenação com a execução do eixo estruturante principal de infraestruturas na Av. Mouzinho de albuquerque.

Articulação com a execução das operações urbanísticas previstas na UOPG do Alto Varejão que deverão realizar-se após a execução prévia desta operação.

OU09 - Av. Col. Eduardo Galhardo - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU09
Operação	Reabilitação de infraestruturas
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	452 085 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	180

Tipo de intervenções

Reforço das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem das águas rediduais domésticas e pluviais.

Reconstrução da ligação viária à Av. Mouzinho de Albuquerque, com a construção de arruamentos e novos lugares de estacionamento público de superfície.

Articulação da execução com outras operações

A ligação entre a Av. Mouzinho de Albuquerque e a Rua Coronel Eduardo Galhardo deverá ser realizada em simultâneo ou em alternativa, minimizar-se a duplicação de trabalhos, programando-se a execução subsequente no projeto de reperfilamento da Av. Mouzinho de Albuquerque.

OU10 - R. Castelo Branco Saraiva - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU10
Operação	Reabilitação de infraestruturas
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	1 682 595 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	180

Tipo de intervenções

Reforço das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem das águas rediduais domésticas e pluviais.

Construção do troço da rede de rega com ligação à Av. Mouzinho de Albuquerque e à Rua Particular à Rua Frei Manuel do Cenáculo.

Substituição da conduta adutora e restituição de ligações ao reservatório.

Articulação da execução com outras operações

Articulação necessária com a operação de promoção de habitação 3 (OPH03) no que respeita à continuidade da rede de rega.

OU11 - R. Francisco Pedro Curado/ Rua Eduardo Costa - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU11
Operação	Reabilitação de infraestruturas
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	272 799 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	180

Tipo de intervenções

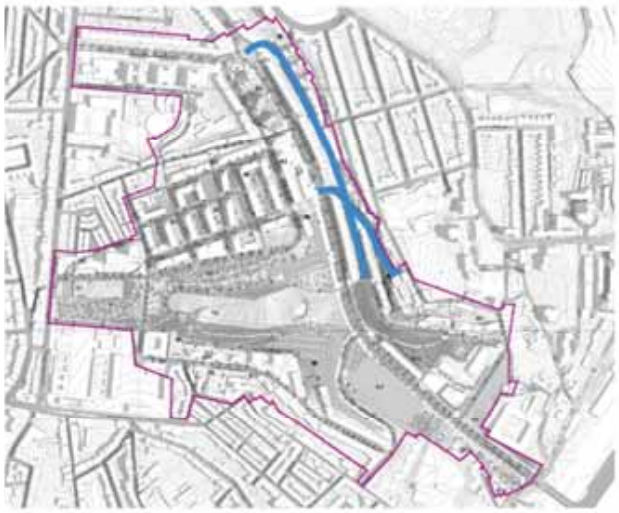
Reforço das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem das águas rediduais domésticas e pluviais.

Articulação da execução com outras operações

Necessária articulação na implementação da rede de água entre a Rua Eduardo Costa e a Rua Castelo Branco Saraiva.

OU12 - R. Henrique Barrilaro Ruas/Azinhaga Alto Varejão - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU12
Operação	Reabilitação de infraestruturas
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	387 594 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	270

Tipo de intervenções

Reforço das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem das águas rediduais domésticas e pluviais.

Articulação da execução com outras operações

Necessária articulação na implementação da rede de água entre a Rua Eduardo Costa e a Rua Castelo Branco Saraiva.

6.10 VALE ESCURO

OU06 - R. Gen. Justiniano Padrel / R. Barão Monte Pedral - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OU06
Operação	Vale Escuro
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	3 664 889 €
Duração da execução projeto e obra (dias)	270

Tipo de intervenções

Reperfilamento da Rua Barão Monte Pedral e do troço existente Rua General Justiniano Padrel, e construção do prolongamento da Rua General Justiniano Padrel que curva a norte, atravessando o parque, até encontrar o cruzamento entre o prolongamento da Rua General Themudo Barata e o prolongamento da Rua Frei Manuel do Cenáculo.

Expansão das redes estruturantes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, telecomunicações, abastecimento de gás e abastecimento de energia elétrica, designadamente o anel 4 de média tensão.

Requalificação paisagística de espaços marginantes com a Rua Justiniano Padrel.

Articulação da execução com outras operações

A execução do parque deve suceder-se à preparação de terreno definida em OU1, e coordenar-se com a construção do troço viário que atravessa o parque no sentido Norte Sul, e com o reperfilamento da Av. Mouzinho de Albuquerque.

A construção da rede de abastecimento de gás deverá tendencialmente decorrer de forma coordenada com a construção da via, salvo nas situações em que não haja continuidade com a rede existente. A execução da expansão da rede de gás poderá, em alternativa, ocorrer em articulação com as operações de promoção de habitação que vai servir (OPH06, OPH07 e OPH08) e realizadas pelos respetivos promotores, garantindo-se a coerência com os compromissos já assumidos nas operações de loteamento aprovadas.

O desenho das redes de drenagem pluvial e iluminação pública deve ser coordenado com o traçado das redes com as quais deve ser coordenada, tendo como princípio o traçado de infraestruturas constantes das peças desenhadas.

OPH06 - Zonas Q1.1, Q1.2, Q1.3 , B7.1 e B7.2 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OPH06
Operação	Vale Escuro
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	45 944 995 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	22300
Duração da execução projeto e obra (dias)	1530

Ligações a infraestruturas

Gás	Prolongamento da Rede Existente
Água	Programado: Rua Justiniano Padrel / Rua Barão Monte Pedral
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado: Rua Justiniano Padrel / Rua Barão Monte Pedral - Anel 4
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR - Prolongamento da Rua Justiniano Padrel
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 9
Estacionamento privativo	Autossilo A5

Articulação da execução com outras operações

Necessária prévia implementação dos eixos estruturantes da Rua Justiniano Padrel e Rua Barão Monte Pedral.

Deverá articular-se com a execução do parque urbano, designadamente na continuidade da Rua Álvares Fagundes nos arruamentos previstos para o parque urbano.

OPH07 - Loteamento Vila Macieira, zona B8.1 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OPH07
Operação	Vale Escuro
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	14 138 007 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	6800
Duração da execução projeto e obra (dias)	900

Ligações a infraestruturas

Gás	Rede Existente
Água	Programado: Rua Justiniano Padrel / Rua Barão Monte Pedral
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado: Rua Justiniano Padrel / Rua Barão Monte Pedral - Anel 4 / Rede existente
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR - Prolongamento da Rua Justiniano Padrel
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 9
Estacionamento privativo	Cave do edifício

Articulação da execução com outras operações

Preferencialmente implementado em articulação com a execução dos eixos estruturantes da Rua Justiniano Padrel e Rua Barão Monte Pedral.

OPH08 - Zona B13.1 - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	OPH08
Operação	Vale Escuro
Propriedade	CML
Investimento total estimado (projeto e obra, excluindo IVA)	8 203 798 €
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	5000
Duração da execução projeto e obra (dias)	900

Ligações a infraestruturas

Gás	Rede Existente
Água	Programado: Rua Justiniano Padrel / Rua Barão Monte Pedral
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Programado: Rua Justiniano Padrel / Rua Barão Monte Pedral - Anel 4 / Rede existente
Telecomunicações	Programado: Rede ITUR - Prolongamento da Rua Justiniano Padrel
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 9
Estacionamento privativo	Autossilo 5

Articulação da execução com outras operações

Preferencialmente implementado em articulação com a execução dos eixos estruturantes da Rua Justiniano Padrel e Rua Barão Monte Pedral.

Operação condicionada pela execução do Autossilo 5, enquadrado na Operação de promoção de habitação 6 (OPH06).

6.11 UNIDADE DE EXECUÇÃO DO ALTO VAREJÃO

Unidade de Execução - Alto Varejão - Ficha Síntese da operação

Planta Síntese



Ortofotomapa atual



Síntese da operação

Operação Urbanística	UE Alto Varejão
Cluster	UE Alto Varejão
Propriedade	CML e Particulares
Superfície de Pavimento Máxima (m^2)	11800
Duração da execução projeto e obra (dias)	1080
Nível de Prioridade	II

Ligações a infraestruturas

Gás	Existente
Água	Programado: Rua Matilde Rosa Araújo
Drenagem de águas Pluviais/domésticas	
Energia Elétrica	Existente
Telecomunicações	Existente
Resíduos sólidos urbanos	Ecoilha 7
Estacionamento privativo	Caves dos edifícios

Articulação da execução com outras operações

Preferencialmente a execução da Unidade de Execução deve suceder à realização do reforço de Infraestruturas na Rua Matilde Rosa Araújo e do troço de parque urbano, a nascente da Av. Mouzinho de Albuquerque.

- *Deliberação n.º 300/CM/2025* (Proposta n.º 300/2025) - Subscrita pela Vereadora Joana Almeida:

Aprovar o deferimento do pedido de alteração da licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 02/2023, sito na Alameda das Linhas Torres, na Rua Embaixador Martins Janeira, Rua Agostinho Neto e Rua Joaquim Agostinho, na freguesia do Lumiar, que constitui o Processo n.º e-LOT/2024/12, nos termos da proposta

Pelouro: Urbanismo.
Serviços: Direção Municipal de Urbanismo / Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes / Divisão de Loteamentos Urbanos.

Considerando que:

1 - A **PGCG 1 - Investimentos Imobiliários, S. A., a SOLATUM - Sociedade de Administração de Propriedades, Ltd.ª, a PGCG 2 - Investimentos Imobiliários, S. A., a EMPCO - Empreendimentos Comerciais e Urbanísticos, Ltd.ª, a PGCG 3 - Investimentos Imobiliários, S. A., a PGCG 4 - Investimentos Imobiliários, S. A., a PGCG 5 - Investimentos Imobiliários, S. A. e a ODIVEL-LAR, S. A.**, submeteram à apreciação da Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), um pedido de **alteração da licença do loteamento** titulado pelo Alvará n.º 2/2023, sito na Alameda das Linhas Torres, na Rua Embaixador Martins Janeira, Rua Agostinho Neto e Rua Joaquim Agostinho, na freguesia do Lumiar, que constitui o **Processo n.º e-LOT/2024/12**;
2 - A alteração proposta visa introduzir acertos nas volumetrias dos edifícios, para atenuar a descontinuidade de escalas com a construção existente e melhorar o impacto sobre a frente da alameda das Linhas de Torres, e para adaptação das características do loteamento às soluções arquitetónicas entretanto desenvolvidas, incidindo sobre os seguintes parâmetros:

a) Redução do número de lotes, de 11 para 10, por via da junção do lote 2 com o lote 3;
b) Alteração dos usos no lote 2/3 (de habitação e terciário para apenas habitação) e no lote 7 (de habitação para habitação e terciário), mantendo a superfície de pavimento total e a distribuição por usos;
c) Redução da superfície de pavimento do uso de comércio, mas mantendo a superfície de pavimento total do uso terciário no loteamento;
d) Aumento de número de fogos, de 405 para 467, e, por conseguinte, aumento proporcional do número de lugares de estacionamento privado, de 575 para 597;
e) Aumento do número máximo de pisos acima do solo, designadamente no lote 1, de 8 para 10 pisos, promovendo o alinhamento da frente urbana já existente e em construção, e ajustes nas cérceas e na altura de fachada dos lotes;
f) Aumento de número de pisos abaixo da cota soleira, designadamente no lote 5, de 2 para 3 pisos;
g) Aumento de área de solo permeável, decorrente do desenvolvimento dos projetos das obras de urbanização;
h) Revisão ligeira das áreas sujeitas a ónus de utilização coletiva e da intervenção no espaço público.

3 - São mantidos os restantes parâmetros do loteamento inicial, designadamente a área de intervenção, a áreas dos lotes, a superfície de pavimento total e a superfície de pavimento afeta aos usos de habitação e terciário, o número de lugares de estacionamento público e a área total a integrar no domínio público;
4 - A operação de loteamento integra o Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL), que qualifica a área como «espaço central e habitacional a consolidar - POLU» e as alterações propostas conformam-se com as disposições do respetivo regulamento;
5 - O projeto de loteamento verifica o cumprimento genérico do artigo 59.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), remetendo-se para a sede de obras de edificação a verificação mais pormenorizada dos afastamentos das fachadas das frentes urbanas da Rua Ventura Abrantes, admitindo-se, em caso de necessidade para a sua garantia, recorrer-se ao recuo do último piso;
6 - No âmbito da apreciação do presente pedido foram promovidas consultas às seguintes entidades externas:

a) Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), que emitiu parecer favorável; e
b) Metropolitano de Lisboa (ML), que emitiu parecer favorável condicionado.

7 - No âmbito da apreciação do presente pedido foram promovidas consultas aos seguintes Serviços Municipais:

a) Estrutura Consultiva Residente (ECR), que emitiu parecer favorável, condicionado a nova análise em sede de projeto de arquitetura da edificação;
b) Departamento do Espaço Público (DMU/DEP), Departamento Gestão de Mobilidade (DMM/DGM), Gabinete de Projeto da Estrutura Verde (DMAEVCE/GPEV) e Divisão Iluminação Pública (DMMC/DIEM/DIP), que emitiram pareceres favoráveis, condicionados a acertos em sede de obras de urbanização, em particular sobre a estrutura viária e sinalização.

8 - A alteração ao loteamento está dispensada de consulta pública ao abrigo do artigo 7.º do RMUEL, por remissão do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE;
9 - A apreciação do pedido de alteração do loteamento foi realizada no âmbito das Informações técnicas n.º e-REG/ /INF/2024/18917, de 12 de agosto, n.º e-REG/INF/2025/ /4542, de 17 de fevereiro e n.º e-REG/INF/2025/11484, de 24 de abril, e respetivos despachos, concluindo que o projeto se encontra em condições de merecer deferimento.

Tenho a propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- Aprovar o deferimento do pedido de alteração da licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 2/2023, sito na Alameda das Linhas Torres, na Rua Embaixador Martins Janeira,

Rua Agostinho Neto e Rua Joaquim Agostinho, na freguesia do Lumiar, que constitui o Processo n.º e-LOT/2024/12, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

[Aprovada por maioria, com 9 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 CDS/PP, 2 IND. NTL e 3 PS), 3 votos contra (1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco) e 4 abstenções (2 PCP, 1 L e 1 BE).]

- *Deliberação n.º 301/CM/2025* (Proposta n.º 301/2025) - Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pelo Vereador Rui Cordeiro:

Deliberar, aprovando, a despesa que decorre da revisão de preços extraordinária, definitiva dos Autos 1 a 34 e provisória dos Autos 35 e 36 da «Empreitada n.º 1/DMEVAE/2017 - Construção do Parque Verde da Nova Feira Popular»

Pelouros: Manutenção e Obras Municipais; Estrutura Verde e Plano Verde.
Serviços: DMMC/DGES.

Considerando que:

I - A Câmara Municipal de Lisboa, por deliberação de reunião de Câmara, datada de 24 de maio de 2018, nos termos da Proposta n.º 306/2018, aprovou a adjudicação da «Empreitada n.º 1/DMEVAE/2017 - Construção do Parque verde da Nova Feira Popular», à firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S. A., posteriormente sujeita a fusão por incorporação na firma «Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, S. A.»;

II - A empreitada foi adjudicada pelo montante de 4 195 594,69 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6 %, no montante de 251 735,68 euros, totalizando 4 447 330,37 euros, com um prazo de execução de 240 dias, acrescido de um prazo para a manutenção dos espaços verdes, de 365 dias;

III - Entre as partes, foi celebrado, por escrito, com data de 27 de junho de 2018, o Contrato de empreitada n.º 18040097 - 12/DGES/2018;

IV - A 31 de março de 2025, veio o adjudicatário, junto dos Serviços Competentes da Câmara Municipal de Lisboa, solicitar a revisão de preços extraordinária definitiva dos Autos 1 a 34 e provisória dos Autos 35 e 36;

V - O pedido do adjudicatário foi analisado, atento o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), onde se estabelece que o preço fixado nos contratos para os trabalhos de execução de empreitadas de obras públicas deve ser obrigatoriamente objeto de revisão nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e a consideração de que o método de cálculo de revisão de preços extraordinária, para a presente empreitada, é o previsto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e prorrogado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 4 de outubro e Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho, de acordo com o despacho de 4 de junho de 2024, do diretor municipal, Arq.º Manuel Abílio Ferreira, sobre a Informação n.º 1314/DGES/24, de 4 de junho de 2024 e a ratificação deste ato decisório praticado na pendência do procedimento, em reunião de Câmara de 20 de setembro de 2024, sobre o Ponto 1 da Proposta n.º 569/2024;

VI - A análise do pedido do adjudicatário foi feita pela Divisão de Controlo de Empreitadas (DCE), mediante a Informação n.º 863/DGES/25, datada de 22 de abril de 2025, referente ao cálculo da revisão de preços extraordinária definitiva dos Autos 1 a 34 e provisória dos Autos 35 e 36, da referida empreitada, por recurso aos índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio, referentes aos respetivos períodos considerados, para efeito de aplicação do método de revisão de preços, conforme consta dos Avisos aí elencados;

VII - A análise do pedido do adjudicatário foi efetuada pela Divisão de Controlo de Empreitadas (DCE), tendo o processo de apreciação e cálculo do pedido de revisão de preços sido apurado um montante final de 731 817,08 euros;

VIII - O montante assim apurado, para efeitos da determinação do montante final a pagar ao adjudicatário, tem de levar em conta as Deliberações antecedentes: n.º 531/2021, a que corresponde o montante de 64 002,10 euros, aprovada em reunião de Câmara de 20 de julho de 2021; n.º 561/2022, a que corresponde o montante de 47 975,37 euros, aprovada em reunião de Câmara de 6 de outubro de 2022; n.º 569/2024, a que corresponde o montante de 277 313,81 euros, aprovada em reunião de Câmara de 26 de setembro de 2024 e a n.º 706/2024, correspondente ao montante de 137 183,20 euros, aprovada em reunião de Câmara de 20 de novembro de 2024;

IX - Consequentemente, a Divisão de Controlo de Empreitadas (DCE), comunicou ao adjudicatário, por fax n.º 270/DGES/25 remetido a 7 de abril de 2025, a intenção de propor à entidade competente a aprovação da revisão de preços pelo montante suprarreferido, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo para, querendo, se pronunciar;

X - Em sede de audiência prévia, o adjudicatário pronunciou-se favoravelmente ao valor proposto e dentro do prazo legal estabelecido para o efeito, após o que foi elaborada a Informação n.º 863/DGES/25, datada de 22 de abril de 2025;

XI - Em conformidade com o enquadramento financeiro e orçamental que se segue, foi emitido o Cabimento n.º 5325002595, no valor de 217 663,16 euros (valor com IVA), a que acrescem os seguintes dados financeiros:

- Orgânica: 10151;
- Económica: D.07.01.04.05;
- Plano: 43863_DM;
- CPV: 45212120-3;
- IVA: PA;
- Marcador: 303;

- NUP: 618001549;
- CC: R06C;
- SGPI: 2015.6587.

XII - Assim sendo o montante final a pagar ao adjudicatário, totaliza 205 342,60 euros (731 817,08 euros - 526 474,48 euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 6 %, no montante de 12 320,56 euros, perfazendo o valor total de 217 663,16 euros;

XIII - Em cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, deverá ser anexada a declaração de fundos disponíveis válida, para que o presente processo se encontre em condições de ser remetido à entidade competente para a respetiva autorização;

XIV - É da competência da Câmara Municipal de Lisboa, deliberar acerca da autorização da despesa relativa às revisões de preços, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, aprovar:

Ponto único - A despesa e a sua realização no montante de 205 342,60 euros (duzentos e cinco mil trezentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos), a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6 %, no montante de 12 320,56 euros (doze mil trezentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos), perfazendo o montante total de 217 663,16 euros (duzentos e dezassete mil seiscentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos), resultante da revisão de preços extraordinária, definitiva dos Autos 1 a 34 e provisória dos Autos 35 e 36 da «Empreitada n.º 1/DMEVAE/2017 - Construção do Parque Verde da Nova Feira Popular», a pagar ao adjudicatário «Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, S. A.».

[Aprovada por maioria, com 11 votos a favor (2 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 2 IND. NTL, 2 PCP, 1 L e 1 BE), 3 contra (1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco) e 3 abstenções (PS).]

- *Deliberação n.º 302/CM/2025* (Proposta n.º 302/2025) - Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pela Vereadora Sofia Ataíde:

Deliberar ratificar as decisões que conduziram a duas prorrogações do prazo para apresentação de propostas no âmbito da nominada «Empreitada n.º 04/DMMC/DEM/DPCE/23 - Conclusão da Beneficiação Geral e Espaços Exteriores da EB n.º 159 - Arco Íris» - Processo n.º 0007/CP/DGES/ND/2023

Pelouros: Habitação, Obras Municipais e Educação.
Serviços: DMMC/DGES.

Considerando que:

I - Por Deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2024, exarada na proposta n.º 121/2025, foi adjudicada a nominada «Empreitada n.º 04/DMMC/DEM/DPCE/23 - Conclusão da Beneficiação Geral e Espaços Exteriores da EB n.º 159 - Arco Íris" - Processo n.º 0007/CP/DGES/ND/2023;

II - Por lapso, na Proposta identificada no Considerando que antecede, não foi submetida à Câmara Municipal a ratificação das decisões que conduziram a duas prorrogações do prazo para apresentação de propostas, decisões essas que ocorreram, a primeira, por despacho da Exma. Senhora Diretora Municipal da DMMC, à data, Engenheira Mônica Pinto Ribeiro, exarado na Informação com a referência n.º INF/2313/DGES/23, datada de 13 de setembro de 2023 e a segunda por despacho do Exmo. diretor municipal da DMMC, Arquiteto Manuel Abílio Ferreira, exarado na Informação com a referência n.º INF/2386/DGES/23, datada de 21 de setembro de 2023;

III - Nos termos do disposto no número 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), é da competência do órgão competente para a decisão de contratar as decisões de prorrogação de prazo resultantes da prestação de esclarecimentos, sendo agora necessário proceder à ratificação daquelas decisões;

IV - A ratificação-sanação dos atos em causa, mostra-se indispensável para dar conteúdo ao **princípio do aproveitamento do ato administrativo** que, sustentado em três princípios gerais da atividade administrativa, o **princípio da economia dos atos públicos**, o **princípio da boa administração** e o **princípio do interesse público** se justifica, num quadro de um juízo de prognose póstuma, pelo sentido de que a irrelevância anulatória do ato ocorre por via de ser legitimo e razoável concluir, que mesmo sem o vício, o ato final teria o mesmo conteúdo decisório;

V - A Câmara Municipal é o órgão competente para a tomada destas decisões, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos e, ainda, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, delibere:

Ponto único - Ratificar as decisões que conduziram a duas prorrogações do prazo para apresentação de propostas, no âmbito da nominada «Empreitada n.º 04/DMMC/DEM/DPCE/23 - Conclusão da Beneficiação Geral e Espaços Exteriores da EB n.º 159 - Arco Íris» - Processo n.º 0007/CP/DGES/ND/2023, nos termos conjugados dos números 1 e 5 do artigo 64.º do CCP com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

[Aprovada por maioria, com 14 votos a favor (2 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 2 IND. NTL, 3 PS, 2 PCP, 1 L e 1 BE) e 3 abstenções (1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco).]

- *Deliberação n.º 303/CM/2025* (Proposta n.º 303/2025) - Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Deliberar atribuição do topónimo «Odette Ferreira» à «Rua C da Malha 14 do PUAL»

Pelouro: Toponímia.

Considerando que:

Maria Odette Santos Ferreira, natural de Lisboa, nascida a 4 de junho de 1925, licenciada em Farmácia pela Universidade de Lisboa, em 1970 e doutorada pela Universidade de Paris, em 1977, tendo falecido na mesma cidade, a 7 de outubro de 2018, foi uma das mais ilustres cientistas portuguesas, pioneira na investigação sobre a infeção do VIH/SIDA em Portugal, sendo reconhecida a sua contribuição bem como a sua dedicação à ciência e à saúde pública, com avanços significativos no combate à epidemia;

Foi responsável pela identificação do vírus da imunodeficiência humana tipo 2 (VIH - 2), em colaboração com o Instituto Pasteur de Paris e que a sua descoberta, em 1986, representou um marco assinalável na compreensão e diagnóstico da doença, com especial relevância em doentes oriundos da Guiné-Bissau;

De 1992 a 2000, coordenou a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, devendo-se a si a implementação de programas inovadores, tais como o projeto «Diz não a uma seringa em segunda mão», com o objetivo de promover a troca de seringas usadas por novas em estabelecimentos farmacêuticos e assim contribuir para a redução da transmissão do VIH entre a população utilizadora de drogas injetáveis;

Fundou centros de rastreio anónimos e gratuitos, estabeleceu serviços de apoio domiciliário em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, tendo inaugurado a primeira unidade de cuidados paliativos para doentes com SIDA na capital;

Foi professora catedrática de microbiologia na Universidade de Lisboa, dedicando-se à formação de gerações de profissionais de saúde e investigadores, estendendo a sua influência muito para além do laboratório e contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento do panorama científico e académico do país;

Em reconhecimento pelo seu trabalho recebeu diversas distinções nacionais e internacionais, nomeadamente a Comenda da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada e a Medalha de Ouro da Ordem dos Farmacêuticos, em reconhecimento pelo seu valoroso contributo à ciência e à saúde pública enquanto exemplo de perseverança, inovação e serviço à humanidade;

A Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 2025/04/11, pronunciou-se a favor da atribuição do topónimo «Odette Ferreira» à «Rua C da Malha 14 do PUAL»;

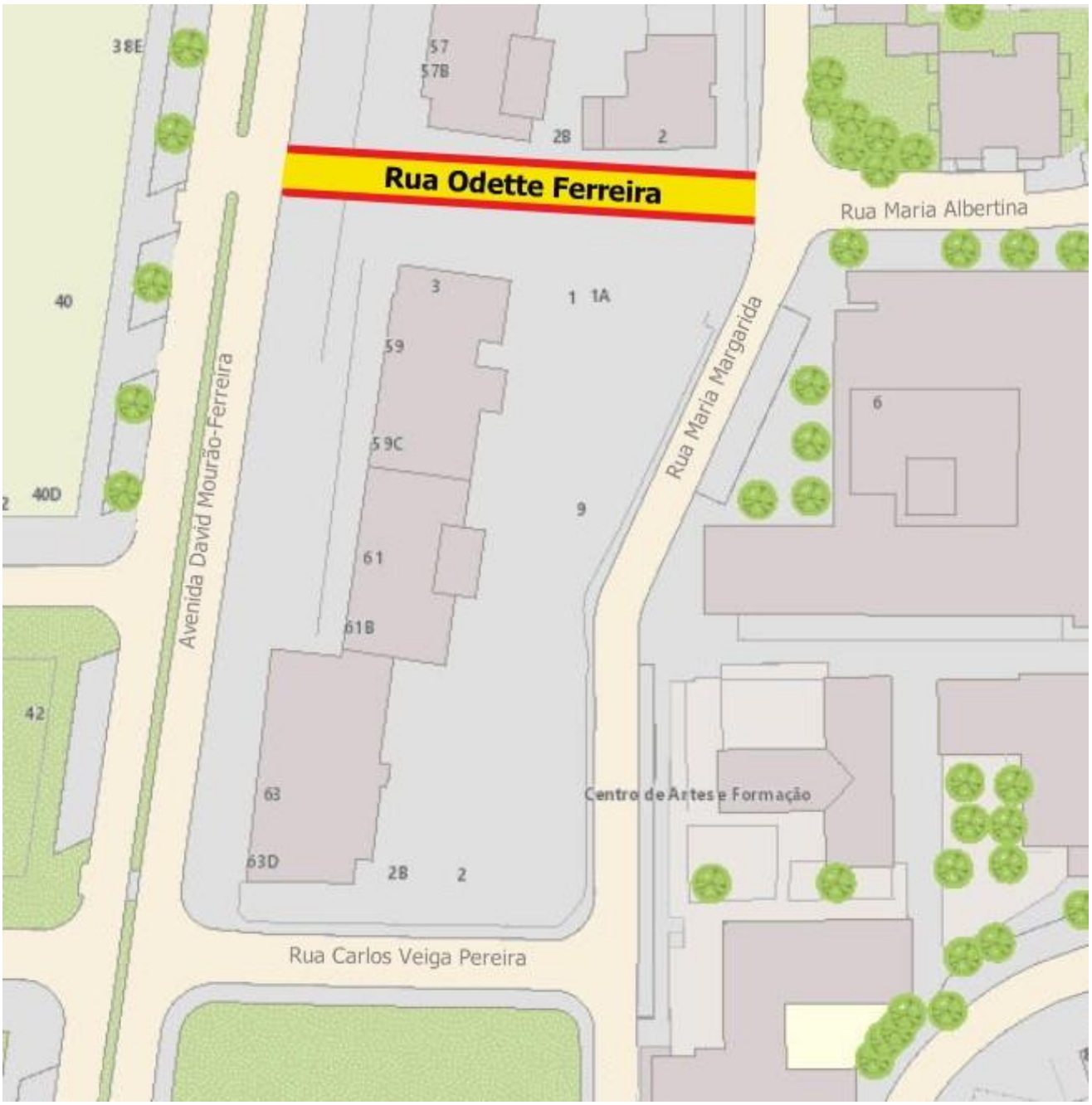
A Junta de Freguesia do Lumiar, emitiu parecer favorável à atribuição deste topónimo, ao abrigo do disposto na alínea *w)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea *ss)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia:

- A atribuição do seguinte topónimo à Rua C da Malha 14 do PUAL:

RUA
ODETTE FERREIRA
Professora e Cientista
1925 - 2018

(Aprovada por unanimidade.)


Rua Odette Ferreira
Rua Maria Albertina
Avenida David Mourão-Ferreira
Rua Maria Margarida
Rua Carlos Veiga Pereira
Centro de Artes e Formação
38E
57
57B
28
2
40
3
1
1A
59
59C
9
6
40D
61
61B
42
63
63D
28
2

- *Deliberação n.º 304/CM/2025* (Proposta n.º 304/2025) - Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Deliberar a atribuição do topónimo «José Eduardo Gaspar Arruda» ao prolongamento da Rua General Henrique de Carvalho

Pelouro: Toponímia.

Considerando que:

José Eduardo Gaspar Arruda, nascido a 10 de março de 1949, em Movene, Moçambique, destacou-se como uma das figuras mais influentes na defesa dos direitos das pessoas com deficiência em Portugal, tendo contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e para a afirmação da dignidade dos deficientes das Forças Armadas e da comunidade em geral;

Na juventude, José Eduardo destacou-se como atleta de basquetebol no Grupo Desportivo de Lourenço Marques, mas, em 1971, ao cumprir o serviço militar obrigatório durante a Guerra Colonial, sofreu um acidente que resultou na cegueira e na amputação do membro superior esquerdo;

Durante a recuperação no Hospital Militar Principal, em 1973, José Arruda envolveu-se ativamente no movimento de apoio à criação do Estatuto do Deficiente das Forças Armadas, iniciativa que conduziu, em 1974, à sua participação na primeira Assembleia Geral da recém-criada Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), instituição onde viria a exercer, ao longo de várias décadas, importantes cargos de liderança, incluindo a presidência da Direção Nacional entre 1987 e 1995 e, novamente, de 2007 até ao seu falecimento em 2019;

Para além da ADFA, José Arruda desempenhou um papel relevante noutras organizações ligadas aos direitos das pessoas com deficiência, tendo presidido à Comissão Instaladora da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes entre 1982 e 1983, liderado a Comissão Permanente para os Assuntos Europeus da Federação Mundial de Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra (FMAC) de 1989 a 1994 e assumido a presidência da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) entre 1999 e 2004, onde promoveu a integração de políticas sociais em defesa dos direitos das pessoas com deficiência visual;

O reconhecimento pelo seu trabalho materializou-se em diversas distinções honoríficas, nomeadamente a Ordem de Mérito no grau de Comendador atribuída em 2004, pelo Presidente da República Jorge Sampaio, a Medalha da Defesa Nacional recebida em 2014, das mãos do Ministro da Defesa Nacional José Pedro Aguiar-Branco e, em 2016, a elevação ao grau de Grande-Oficial da Ordem do Infante D. Henrique pelo Presidente da República Aníbal Cavaco Silva;

José Eduardo Gaspar Arruda faleceu a 26 de janeiro de 2019, no Hospital da Cruz Vermelha, em Lisboa, sendo a sua morte amplamente lamentada por diversas entidades e personalidades, entre as quais o Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, que enalteceu o seu espírito combativo e a dedicação à causa dos deficientes das Forças Armadas;

A Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 2025/04/11, pronunciou-se a favor da atribuição do topónimo José Eduardo Gaspar Arruda ao «prolongamento da Rua General Henrique de Carvalho»;

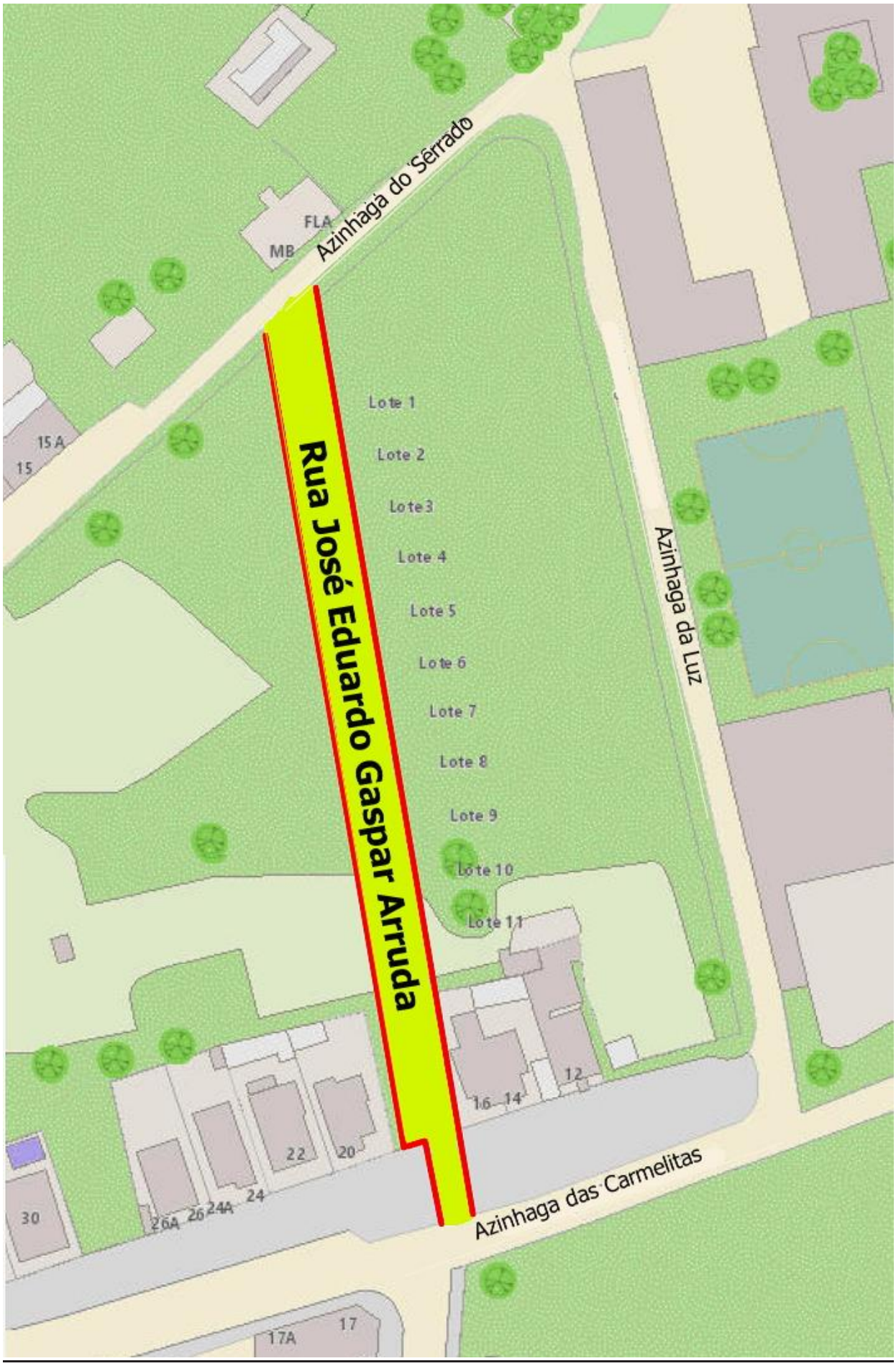
A Junta de Freguesia de Carnide, emitiu parecer favorável à atribuição deste topónimo, ao abrigo do disposto na alínea *w)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea *ss)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia:

- A atribuição do seguinte topónimo ao «prolongamento da Rua General Henrique de Carvalho»:

RUA
JOSÉ EDUARDO GASPAR ARRUDA
Presidente da ADFA
1949-2019

(Aprovada por unanimidade.)


Azinhaga do Sérrado
FLA
MB
Rua José Eduardo Gaspar Arruda
Lote 1
Lote 2
Lote 3
Lote 4
Lote 5
Lote 6
Lote 7
Lote 8
Lote 9
Lote 10
Lote 11
Azinhaga da Luz
15 A
15
30
26A
26
24A
24
22
20
16
14
12
Azinhaga das Carmelitas
17A
17

- *Deliberação n.º 306/CM/2025* (Proposta n.º 306/2025) - Subscrita pelo Vereador Rui Cordeiro:

Aprovar a atribuição de apoio financeiro a 5 (cinco) Clubes e Associações do movimento associativo concelhio, no âmbito do EIXO G, MEDIDA 14, nos termos do Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), de acordo com as regras gerais do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML)

Pelouro: Desporto - Vereador Dr. Rui Cordeiro.
Serviço: Departamento Atividade Física e do Desporto (DAFD).

Considerando que:

1 - O princípio fundamental tutelado pelo artigo n.º 1 do 79.º da Constituição da República Portuguesa, no qual se expressa que «*Todos têm direito à cultura física e ao desporto*», carece de desenvolvimento e implementação através de políticas concretas que o evidenciem e ponham em prática;
2 - O Programa de governo da cidade pugna por «*Lisboa como uma cidade renovada, vibrante e segura*» e entende o «*Desporto como alavanca central da vida quotidiana na cidade*»;
3 - Entre as forças vivas da cidade se contam como uma das mais relevantes, os clubes desportivos, associações e coletividades, bem como outras entidades sem fins lucrativos que atuam na área desportiva;
4 - A proposta de revisão das medidas especiais e extraordinárias de apoio ao desenvolvimento desportivo, no âmbito de uma alteração ao Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), bem como a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos para anos futuros, foi submetida e aprovada na Assembleia Municipal de Lisboa, por via da Deliberação n.º 288/ /AML/2022 que recaiu sob a proposta n.º 280/CM/2022, publicada no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1479, de 23 de junho de 2022;
5 - A deliberação em causa e o PMAD que a substancia, fundamentou-se nas disposições conjugadas do artigo 23.º e das alíneas *k), o), u)* e *ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com dispensa de consulta pública por motivos de urgência, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), na versão atualizada;
6 - O Programa Municipal de Apoio ao Desporto, define as medidas e as linhas de apoio financeiro a conceder pelo Município de Lisboa, com vista à criação e melhoria das condições para a promoção e dinamização da prática da atividade física e do desporto, levado a cabo pelas mais diversas Associações Desportivas do concelho, estabelecendo as regras e as condições para a sua atribuição, bem como as obrigações a assumir pelos respetivos beneficiários e as formas que garantam a conformidade entre os fins visados pelos apoios a atribuir e a sua efetiva prossecução;
7 - Os destinatários do Programa são, designadamente, as associações e entidades de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede social e intervenção no espaço territorial do concelho de Lisboa que desenvolvam atividade no âmbito desportivo ou, caso não se encontram sedeadas no concelho desenvolvam atividade física e desportiva na área concelhia;
8 - As associações e entidades só poderão beneficiar dos apoios previstos no Programa caso apresentem a situação contributiva regularizada perante o Estado Português (Segurança Social e Autoridade Tributária) e a própria autarquia, bem como a evidência do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), devidamente atualizado;
9 - Os apoios financeiros a conceder pelo Município de Lisboa, no âmbito Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), visam a melhoria e a criação de condições que contribuam para a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva pelo Movimento Associativo, disponibilizando-se para o efeito um conjunto de EIXOS e MEDIDAS de apoio financeiro, nos termos definidos na referida deliberação, às quais as entidades beneficiárias poderão aceder solicitando e fundamentando o correlativo pedido de apoio;
10 - O Programa Municipal de Apoio ao Desporto arroga-se como um programa multidimensional, multissetorial e transversal, e visa, considerando o EIXO e a MEDIDA que importa às finalidades expressas na presente proposta, ou seja, EIXO G, MEDIDA 14;
11 - O EIXO G e a correlativa MEDIDA 14, destina-se a apoiar a representação em eventos nacionais e ou internacionais por parte do Clube beneficiário;
12 - A presente proposta tem, pois, como desiderato fundamental a atribuição de apoio financeiro, no âmbito do PMAD: EIXO G, MEDIDA 14, a 5 (cinco) clubes e associações, especificamente identificadas nos diversos mapas sectoriais que integram a Informação n.º 50/ /DPD/DAFD/CML/25, de 14 de fevereiro, sendo o valor global de 10 000 euros (dez mil euros), de acordo com a seguinte descrição:

a) ANL - Associação Naval de Lisboa, participação no evento «*Regata Ciudad de El Puerto, junior Vela Optimist*» Cádiz, Espanha, realizado em 28 de dezembro de 2024. - Valor do apoio financeiro: 1041 euros (mil e quarenta e um euros);
b) ANL - Associação Naval de Lisboa, participação no evento «*51.º Torneio Internacional de Vela do Carnaval*», Vilamoura, Portugal, realizado em 1 de março de 2025. - Valor do apoio financeiro: 959 euros (novecentos e cinquenta e nove euros);
c) Clube de Futebol «Os Unidos», participação na modalidade de futebol no evento «*Ibercup Cascais*», Portugal, realizado em 17 de abril de 2025. - Valor do apoio financeiro: 2000 euros (dois mil euros);
d) COFAC - Cooperativa da Formação e Animação Cultural, na modalidade Voleibol, participação no evento «*Torneio Internacional de Verona*», Itália, realizado em 16 de abril de 2025. - Valor do apoio financeiro: 2000 euros (dois mil euros);
e) ESGC - O Espaço da Semente Clube Desportivo, na modalidade de ginástica, participação no evento: *Cosmogym Summer 4all 2025 CTP*, juniores, Lutraki, Grécia, a realizar no dia 29 de junho de 2025. - Valor do apoio financeiro: 2000 euros (dois mil euros);

f) União Desportiva da Alta de Lisboa - participação na modalidade de futebol no evento *Ibercup Cascais*, Estoril, Cascais, Barcelona, Portugal e Espanha, realizado em 17 de abril de 2025. - Valor do apoio financeiro: 2000 euros (dois mil euros).

13 - Como se pode constatar, cinco dos eventos supra indicados já se realizaram, encontrando-se um único evento por realizar em data a ocorrer em junho de 2025;
14 - Assim e, em consequência deverá ser outorgado um único Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a ESGC - O Espaço da Semente Clube Desportivo, havendo lugar à dispensa de celebração deste instrumento, no que toca às outras entidades face à extemporaneidade dos eventos já realizados;
15 - No âmbito dos requisitos prévios, os Serviços do Departamento da Atividade Física e do Desporto (DAFD), procederam à verificação do cumprimento das formalidades previstas na lei e regulamentos aplicáveis e à análise da documentação constante da instrução do procedimento entre as quais se destacam, em particular:

a) A apreciação, análise e confirmação dos critérios de seleção definidos no n.º 4 do artigo 9.º do RAAML;
b) Verificação dos requisitos para a atribuição do apoio financeiro, de acordo com o estipulado no artigo 5.º do RAAML, bem como das regras inscritas no EIXO G, MEDIDA 14, do PMAD;
c) Verificação da entrega dos Relatórios de Execução Física e Financeira (REFF) por parte das entidades, decorrentes de anteriores apoios financeiros no âmbito do PMAD;
d) A verificação de que as instituições têm a sua situação regularizada no que toca à sua relação fiscal e contributiva para com o Estado português (Fisco e Segurança Social) e para com o Município de Lisboa, comprovativos juntos à instrução do processo;
e) A verificação e comprovação de que a entidade possui o Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), nos termos e para os efeitos estabelecidos nos artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, com a alteração introduzida pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto;
f) Elaboração do parecer fundamentado dos serviços e sua submissão à competente decisão superior;
g) A prévia consulta às Juntas de Freguesia, de acordo com o n.º 2 do artigo 10.º do RAAML (evidências no processo de instrução da presente proposta).

I - Assim, nos termos conjugados da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 23.º epigrafado «*Atribuições do Município*» e das alíneas *o)* e *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, com vista ao apoio financeiro, consubstanciado no EIXO G, MEDIDA 14 do Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar:

1 - A atribuição de apoio financeiro, às 5 (cinco) entidades, especificamente identificadas no Mapa Anexo que faz parte integrante da presente proposta para todos os efeitos legais e regulamentares, no valor global de 10 000 euros (dez mil euros);
2 - O montante de 10 000 euros (dez mil euros), tem enquadramento orçamental em 2025, na Orgânica S25.00 (10040), na Rubrica Económica D.04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos) - Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), no Plano de Atividades E2.P001.02 - Código 43907-RP, de acordo com o documento de Cabimento n.º 5325002596 que se anexa, para todos os efeitos legais e regulamentares;
3 - Ao abrigo do artigo 10.º do Programa Municipal de Apoio aos Desporto (PMAD) e do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML), legislação especialmente aplicável, *ex vi*, n.º 2 do artigo 12.º do RAAML, *in casu*, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), vertido no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na versão atualizada introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, a minuta de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo;
4 - Dispensar a outorga de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Naval de Lisboa, dado que os eventos em que participou já se realizaram, sendo, no entanto, obrigatória a entrega do Relatório de Execução Física e Financeira (REFF), de cada um dos eventos, de forma antecipada, à transferência da verba do apoio financeiro;
5 - De acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 27 de abril de 2016 e Lei de execução do RGPD, plasmada na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, aprovar a minuta de Acordo de Tratamento de Dados (ATD), decorrente do CPDD de apoio financeiro a outorgar com todas as entidades à exceção da Associação Naval de Lisboa, pelos motivos supra invocados, que faz parte integrante da presente proposta para todos os efeitos legais e regulamentares.

(Aprovada por unanimidade.)

Câmara Municipal de Lisboa

Departamento da Atividade Física e do Desporto

Divisão de Projetos Desportivos

Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD) - Eixo G de 2025

Mapa de Valores Propostos

ID	Entidade | Eixo / Medida	Medida	TOTAL	1.ª Prestação	2.ª Prestação
		14		80%	20%
1	Associação Naval de Lisboa	2 000,00 €	2 000,00 €	1 600,00 €	400,00 €
2	Clube de Futebol "Os Unidos"	2 000,00 €	2 000,00 €	1 600,00 €	400,00 €
3	COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL	2 000,00 €	2 000,00 €	1 600,00 €	400,00 €
4	ESGC - O Espaço da Semente Clube Desportivo	2 000,00 €	2 000,00 €	1 600,00 €	400,00 €
5	União Desportiva da Alta de Lisboa	2 000,00 €	2 000,00 €	1 600,00 €	400,00 €
	SUB-TOTAL	**10 000,00 €**	**10 000,00 €**	**8 000,00 €**	**2 000,00 €**
	TOTAL	**10 000,00 €**	**10 000,00 €**		

			Prestações	
Eixo	n.º Ent	Valor	80%	20%
Eixo G	5	10 000,00 €	8 000,00 €	2 000,00 €
	Total	10 000,00 €	8 000,00 €	2 000,00 €

CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º …./CML/DAFD/2025

PROCESSO Nº 993/CML/25

[Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto* - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*, Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na versão atualizada introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, *Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML*)**,** publicado no Boletim Municipal n.º 771, de 27 de novembro de 2008 (7.º Suplemento) Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), Deliberação n.º 288/AML/2022 que recaiu sob a proposta n.º 280/CM/2022, publicada no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1479 de 23 de junho de 2022]

Entre o Município de Lisboa

E

……

Programa Municipal de Apoio ao Desporto – Período de junho de 2021 a dezembro de 2025

Atribuição de Apoios Financeiros e Não Financeiros aos Clubes, Associações Desportivas e Outras Entidades pelo Município de Lisboa,

(Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (quarta alteração Lei n.º 22/2015, de 17 de março, publicada no DR n.º 53, I série) e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (quarta alteração D.L. 99/2015, de 2 de junho, D.L. n.º 106, I série).

N.º de compromisso…….. Declaração Fundos Disponíveis (DFD) N.º ……./2025

1. O **Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD)** define as medidas e as linhas de apoio financeiro a conceder pelo Município de Lisboa, com vista à criação e melhoria das condições para a promoção e dinamização da prática da atividade física e do desporto, levado a cabo pelas mais diversas Associações Desportivas do concelho, estabelecendo as regras e as condições para a sua atribuição, bem como as obrigações a assumir pelos respetivos beneficiários e as formas que garantam a conformidade entre os fins visados pelos apoios a atribuir e a sua efetiva prossecução;

2. O **Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD)** afirma-se como um complemento importante ao apoio financeiro que autarquia tem vindo a prestar a todo o Movimento Associativo, em diversas linhas de apoio no quadro do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML);

3. O **Programa Municipal de Apoio ao Desporto** arroga-se como um programa multidimensional, multissetorial e transversal, e visa, considerando os vários EIXOS e MEDIDAS que o consubstanciam, alavancar o desenvolvimento da atividade física e desportiva no concelho de Lisboa;

4. Em coerência, complementando a sua estratégia de promoção e incentivo à prática da atividade física e desporto, a Câmara Municipal de Lisboa, através do Programa Municipal de Apoio ao Desporto, cuja revisão foi aprovada por via das medidas especiais e extraordinárias de apoio ao desenvolvimento desportivo, no âmbito de uma alteração ao Programa Municipal de Apoio ao

Desporto (PMAD), bem como a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos para anos futuros, tendo sido submetida e aprovada na Assembleia Municipal de Lisboa, por via da deliberação n.º 288/AML/2022 que recaiu sob a proposta n.º 280/CM/2022, publicada no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1479 de 23 de junho de 2022;

5. A atribuição do apoio de âmbito financeiro consignado neste Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo respeita o disposto no Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), bem como os princípios fundamentais do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML), e o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo (RJCPDD);

6. Nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML) solicitou-se emissão de parecer por parte da Junta de Freguesia de …….., face ao disposto no n.º 2, do artigo 10.º do referido normativo.

Assim, entre:

O **Município de Lisboa**, através do seu órgão executivo, **Câmara Municipal de Lisboa**, com sede na Praça do Município, adiante designada por CML, ou **Primeiro Outorgante** pessoa coletiva de direito público n.º 500 051 070, neste ato representada pelo Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, Dr. Rui Cordeiro, no uso de competência delegada e subdelegada, por via do Despacho n.º 166/P/2021, de 3 de novembro, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, na redação atual do Despacho n.º 27/P/2025, de 10 de fevereiro, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1617, de 13 de fevereiro de 2025, ao referir no ponto 10 – *Em matéria de promoção do desporto,* alínea e): *"Promover a negociação de protocolos e contratos-programa de desenvolvimento desportivo, bem como representar o Município na sua outorga".*

E

O **……..** com sede social na ……., …….., XXXX-XXX Lisboa, com a identificação fiscal n.º ……, registada na Base de Dados da CML sob o número BDAA n.º ……., adiante designada por **Segunda Outorgante**, neste ato devidamente credenciada pelos seus representantes legais com poderes para intervir no ato nos termos estatutários,

É celebrado e por ambos aceite o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Objeto)

1. O presente Contrato-Programa tem por objeto a cooperação entre as duas outorgantes destinada à definição de formas de colaboração institucional entre a Câmara Municipal de Lisboa (CML) e o ……., com vista à concretização, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), no âmbito do EIXO G, MEDIDA 14, apoio à representação em eventos nacionais e internacionais, nos termos do pedido de apoio da **Segunda Outorgante**:

2. O apoio financeiro atribuído é de …….. € (…….),

3. A atribuição do apoio financeiro consignado neste Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo foi precedida de formalização de pedido de apoio apresentado pela **Segunda Outorgante**, devidamente instruído de acordo com o RAAML, o PMAD, e legislação especialmente aplicável, LBAFD e RJCPDD, correlativa análise pelos serviços de CML/Departamento da Atividade Física e de Desporto, com base em critérios previamente definidos e consequente elaboração de proposta para apreciação pelo órgão executivo.

4. O programa referido no número anterior é executado pela **Segunda Outorgante**, de acordo com os termos do presente Contrato-Programa e a legislação nacional em vigor, a aplicar à matéria em questão.

5. A disciplina do regime de comparticipação e o acompanhamento de execução do programa aqui previsto é definida pela **Primeira Outorgante**.

6. As comparticipações definidas neste Contrato-Programa não serão proporcionalmente aumentadas em função do custo real do respetivo Programa, a não ser que haja concordância expressa por parte da **Primeira Outorgante**.

Cláusula Segunda
(Apoio financeiro)

1. A **Primeira Outorgante** atribui à **Segunda Outorgante** o apoio financeiro no montante global de **……..€ (……),** de acordo com o descritivo no pedido de apoio e processo específico da entidade, com vista à concretização do EIXO G, MEDIDA 14 do Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), relativa ao apoio à representação em eventos nacionais e internacionais.

2. O apoio financeiro referido no número anterior destina-se, exclusivamente, a suportar os encargos respeitantes ao descritivo do EIXO G, MEDIDA 14 que consta no Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD).

3. A **Segunda Outorgante** assume, pelo presente Contrato-Programa, a responsabilidade pela integral realização do programa referido na Cláusula Primeira.

4. Em caso algum, a **Primeira Outorgante** comparticipará em indemnizações que venham, eventualmente, a ser devidas pela concretização de tal programa.

Cláusula Terceira
(Plano de Pagamentos)

1. A **Primeira Outorgante** atribui à **Segunda Outorgante** o apoio financeiro no montante global de **……€ (……..),** com vista ao cumprimento do disposto na **Cláusula Primeira** do presente contrato.

2. O apoio financeiro referido no número anterior da presente cláusula, obedece ao seguinte plano de pagamentos:

   a) **Primeira Prestação em 2025**, no valor de ……€ (……..), correspondente a 80% do valor global atribuído, a transferir após aprovação pelo órgão executivo, outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e publicação no sítio da CML;

b) **Segunda Prestação em 2025, no valor de …….€(…….)** correspondente a 20% do valor global atribuído e após a competente entrega do Relatório Final de Execução Física e Financeira (REFF), com explicitação dos resultados alcançados de acordo com modelo aprovado pelo órgão executivo.

Cláusula Quarta
(Indicadores do projeto e ou atividades)

No âmbito do objeto do presente Contrato-Programa, os indicadores a considerar são os que se encontram diretamente explicitados na Deliberação n.º 288/AML/2022 que recaiu sob a proposta n.º 280/CM/2022, publicada no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1479 de 23 de junho de 2022 e que foram sufragados pela análise fundamentada dos serviços em função de critérios previamente definidos pelo Pelouro de Desporto, decorrentes e subsumidos nos princípios do *Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa* (RAAML), e dados a conhecer publicamente, encontrando-se explicitados no clausulado do presente Contrato.

Cláusula Quinta
(Obrigações da Primeira Outorgante)

1. A **Primeira Outorgante** compromete-se a:

   a) Transferir o apoio financeiro para a **Segunda Outorgante** de acordo com o plano de pagamentos explicitado na **Cláusula Terceira**;

   b) Verificar o exato desenvolvimento do objeto e atividade que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto das normas especialmente aplicáveis, nomeadamente, Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na versão atualizada introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, do *Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML)* e demais regulamentos municipais que ao caso se apliquem;

2. Para os efeitos previstos nos números anteriores**,** a **Primeira Outorgante,** reserva-se o direito de, ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na versão atualizada introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do *Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML),* realizar inspeções, inquéritos ou sindicâncias, bem como de determinar a realização de uma auditoria através do Departamento de Auditoria da CML ou, eventualmente, por entidade externa.

3. A Câmara Municipal de Lisboa reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação necessária para apreciar da correta aplicação dos apoios.

4. **A Primeira Outorgante** assume o compromisso de respeitar as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e lei de execução do RGPD, plasmada na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, diplomas relativos à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, e compromete-se a respeitar o Acordo de Tratamento de Dados que constitui o **Anexo 1** ao presente Contrato-Programa.

5. A **Primeira Outorgante** reserva-se o direito de verificar se a inclusão de práticas de sustentabilidade na forma de operar da **Segunda Outorgante** são observadas, de acordo com o consagrado no **n.º 7 da Cláusula Sexta**.

Cláusula Sexta
(Obrigações da Segunda Outorgante)

1. A **Segunda Outorgante** compromete-se a:

   a) Executar o Programa previsto na **Cláusula Primeira**, concretizando o EIXO e MEDIDA do PMAD decorrentes do objeto contratual, no caso concreto, procedendo à execução dos atos gestionários tendentes a dar cumprimento à aquisição de bens e serviços com vista à representação no evento desportivo nacional ou internacional, consoante o caso, cumprindo com os princípios da contratação pública no caso em que se apliquem e obtenção e contratação dos seguros obrigatórios a que houver lugar;

   b) Publicitar o apoio da CML, através da menção expressa ***«Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa»*** e inclusão do respetivo logótipo em todos os suportes gráficos ou outros de promoção ou divulgação do programa previsto na **Cláusula Primeira**, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação;

   c) Colaborar com a CML na organização de eventos e/ou apoiar programas desportivos municipais, dando apoio logístico e técnico até ao montante máximo de 3% (três por cento) do valor do apoio financeiro atribuído, referido na **Cláusula Segunda** do presente contrato, durante a época desportiva em curso e épocas desportivas subsequentes até total utilização do valor em referência.

   d) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;

   e) Em função do EIXO e MEDIDA do PMAD apoiados e, sempre que aplicável, transferir para uma companhia de seguros, através de contrato de apólice de seguro desportivo a responsabilidade por acidentes pessoais dos participantes nos eventos e nas atividades desportivas por si promovidas e enquadradas diretamente, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, ou outras apólices de seguro que ao caso se apliquem, evidenciando tal desiderato através de cópia da Apólice de Seguro, a entregar à **Primeira Outorgante**;

2. **A Segunda Outorgante** deverá apresentar à **Primeira Outorgante**, o Relatório de Execução Física e Financeira Final (REFF), de acordo com o estipulado no presente Contrato-Programa, em consonância com o modelo aprovado pela CML, com explicitação dos resultados alcançados e cópias dos respetivos documentos justificativos da despesa, com vista a que lhe seja transferido o valor do apoio financeiro de prestação única, no qual deve constar:

   a) Evidência do registo contabilístico, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na versão atualizada introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.

3. A **Segunda Outorgante** obriga-se a colaborar e a fornecer, a qualquer momento, toda a informação e documentação solicitada pela **Primeira Outorgante**, sempre que esta julgue necessário conhecer o estado de execução do presente Contrato-Programa.

4. Sempre que a **Segunda Outorgante** organize provas desportivas e caso os respetivos regulamentos estipulem a atribuição de prémios, obriga-se ainda à entrega de prémios de valor igual às atletas femininas e atletas masculinos, nos termos da Constituição da República Portuguesa (CRP) e posterior legislação regulamentar sobre esta matéria.

5. Em matéria de proteção de dados pessoais que digam respeito à relação com a **Primeira Outorgante** e ao estrito cumprimento do presente Contrato, a **Segunda Outorgante** compromete-se a respeitar o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 27 de abril de 2016 e lei de execução do RGPD, plasmada na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, diplomas relativos à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, e compromete-se a respeitar o Acordo de Tratamento de Dados que constitui o **Anexo 1** ao presente Contrato-Programa.

6. A **Segunda Outorgante** assume ainda o compromisso de divulgar e respeitar os princípios estabelecidos no Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) em todos os eventos, provas desportivas e outras iniciativas que realizar sob a sua responsabilidade ou em parceria com outras entidades.

7. A **Segunda Outorgante** obriga-se a incluir práticas de sustentabilidade na sua forma de operar, incluindo as cadeias de fornecimento de bens e serviço, relativamente à aplicação dos apoios financeiros e não financeiros concedidos ao abrigo deste Contrato-Programa e de acordo com o Código de Conduta do Fornecedor do Município de Lisboa, disponível para consulta através do sítio da CML.

Cláusula Sétima
(Obrigações conjuntas)

As partes **outorgantes** obrigam-se, mutuamente, a colaborar no sentido de assegurar a completa e eficaz realização e cumprimento do objeto do presente Contrato-Programa.

Cláusula Oitava
(Destino dos bens adquiridos)

Os bens adquiridos em função do apoio financeiro atribuído por via do presente Contrato-Programa após a realização da obra integram o património da **Segunda Outorgante** e são por esta geridos e mantidos, ficando diretamente afetos à prática e desenvolvimento da atividade física e desportiva na instalação desportiva gerida pela Associação.

Cláusula Nona
(Prazo de vigência)

1. O presente Contrato-Programa entra em vigor após outorga, na decorrência da sua aprovação pelo órgão executivo e publicação no sítio da CML e opera o seu *terminus* com a entrega do Relatório de Execução Física e Financeira (REFF), que se estabelece num prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do CPDD outorgado no site da CML, sem prejuízo de outras obrigações acessórias que devam perdurar para além do prazo face ao objeto contratual expresso na **Cláusula Primeira** do presente instrumento jurídico.
2. O presente Contrato-Programa pode também considerar-se concluído se ocorrer facto superveniente cuja causa não seja imputável à **Segunda Outorgante** e que torne objetiva e definitivamente impossível a realização do Programa, após a competente fundamentação e validação pela **Primeira Outorgante.**

Cláusula Décima
(Auditoria)

O programa apoiado nos termos do presente Contrato-Programa pode estar sujeito a auditoria a realizar pelo Departamento de Auditoria da Câmara Municipal de Lisboa, de acordo com o estabelecido no *RAAML*, devendo a **Segunda Outorgante** disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

Cláusula Décima Primeira
(Revisão)

O presente Contrato-Programa pode ser objeto de revisão, por acordo entre as partes, no que se mostre estritamente necessário ou, unilateralmente, pela **Primeira Outorgante** devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Lisboa.

Cláusula Décima Segunda
(Incumprimento, Rescisão e Sanções)

1. O incumprimento pela **Segunda Outorgante** de uma ou mais condições estabelecidas no presente Contrato-Programa constitui causa de rescisão imediata por parte da **Primeira Outorgante** e implica a devolução dos montantes recebidos e não executados de acordo com o objeto contratual, bem como a reversão imediata dos bens cedidos à sua posse, sem prejuízo das devidas indemnizações pelo uso indevido e danos sofridos.

2. A rescisão do Contrato efetua-se através de notificação dirigida às partes **Outorgantes** no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

3. O incumprimento do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo constitui impedimento para a atribuição de novo apoio à **Segunda Outorgante** num período a estabelecer pelo Órgão Executivo.

Cláusula Décima Terceira
(Disposições finais)

1. Em caso de diferendo sobre a interpretação de qualquer uma das cláusulas do presente Contrato-Programa as partes deverão desenvolver os melhores esforços para, de boa-fé, encontrar uma resolução consensual

2. Nos termos do n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ao presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo foi atribuído compromisso número…… e a Declaração de Fundos Disponíveis (DFD) número …../2025.

Depois de lido em voz alta, **as Outorgantes** declararam ter plena noção e compreensão do seu conteúdo, sendo claro para ambas os direitos e deveres de cada uma das partes, como tal, vai ser assinado;

O presente Contrato-Programa foi celebrado em Lisboa, em ……..de…….. de 2025, contendo xx (……) páginas de 2 (dois) exemplares, e um Anexo – Acordo de Tratamento de Dados, contendo … (…) páginas, ficando um exemplar na posse de cada um dos **Outorgantes**.

O Município de Lisboa

……..

- Dr. Rui Cordeiro -

(Vereador)

A Entidade (colocar o nome)

……

……

(Representantes Legais)

Colocar o(s) nome(s) do(s) outorgante(s) e identificação dos órgãos sociais de que faz(em) parte

ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS

ANEXO AO

CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º…/CML/DAFD/2025

Entre o Município de Lisboa

E

……..

Programa Municipal de Apoio ao Desporto EIXO G, MEDIDA 14

Considerando que:

1. A **Primeira e a Segunda Outorgante** celebraram entre si o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º…/CML/DAFD/2025, doravante designado abreviadamente por "Contrato-Programa";

2. Para o cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do Contrato-Programa, a **Primeira Outorgante** reconhece e autoriza a **Segunda Outorgante** a recolher e proceder ao tratamento de dados pessoais que sejam os estritamente necessários para assegurar a organização da atividade desportiva no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD);

3. O Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante designado apenas por "RGPD"), impõe um conjunto de obrigações na relação entre Responsáveis pelo Tratamento;

4. A Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante designada apenas por **Lei nacional de execução**);

5. A **Primeira Outorgante** considera fundamentais, para o cumprimento do RGPD, a segurança e privacidade de dados, pelos quais se deverá reger a sua relação com a **Segunda Outorgante**, procedendo ao tratamento de dados pessoais, no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e com vista à concretização dos EIXOS e MEDIDAS no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD);

6. Pelo presente Acordo, serão estabelecidas as obrigações e deveres de ambas as Partes, para garantia de cumprimento do RGPD.

É livremente, e de boa-fé ajustado e reciprocamente aceite o presente Acordo de Tratamento de Dados, o qual, integrando os Considerandos anteriores, se regerá pelas cláusulas seguintes e pelos seus Anexos e, no que for omisso, pela legislação aplicável.

Assim, entre:

O **Município de Lisboa**, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, pessoa coletiva número 500 051 070, com sede na Praça do Município, Paços do Concelho, Lisboa, neste ato representada pelo Dr. Rafael Luís Salgueiro, na qualidade de Diretor do Departamento da Atividade Física e do Desporto (DAFD), nos termos do Despacho n.º 50/P/2023, de 15 de março de 2023, publicado no 1.º Suplemento ao B.M. n.º 1517, de 16 de março de 2023, e com poderes para outorgar no presente ato de Acordo, face às competências subdelegadas pelo Despacho n.º 136/P/2022, de 14 de julho, publicado no Boletim Municipal n.º 1483, de 21 de julho de 2022, de ora em diante designada abreviadamente por CML ou **Primeira Outorgante,**

E

……..., com sede social na ……, Lisboa, identificada como pessoa coletiva n.º ……., inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios do Município de Lisboa, sob o registo BDAA n.º …….. (entidade validada), neste ato devidamente credenciada pelo seu representante legal, com poderes para a prática do ato, adiante designada abreviadamente por …… ou **Segunda Outorgante**,

Cláusula Primeira
(Definições)

Para efeitos do presente acordo, todas as expressões que se refiram a matéria de tratamento e proteção de dados pessoais, terão o significado que consta do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, pelo que, em caso de dúvida na sua interpretação, deverão as Partes recorrer e socorrer-se do estipulado neste Regulamento.

Cláusula Segunda
(Objeto)

1. Pelo presente Acordo, as **Partes** obrigam-se a definir e implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias e adequadas ao cumprimento do RGPD e respetiva lei nacional de execução, tendo em consideração a finalidade do estabelecimento da relação entre as Partes, com vista à concretização do EIXO G, MEDIDA 14, de acordo com o pedido de apoio da **Segunda Outorgante**, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), com o apoio de âmbito financeiro pelo Município de Lisboa, bem como as inerentes atividades de recolha e tratamento de dados pessoais.

2. As partes acordam que assumem as responsabilidades perante os titulares cujos dados são tratados pela **Segunda Outorgante**, obrigando-se esta a assegurar o exercício dos seus direitos e a cumprir os deveres de informação a que se encontra obrigada, em especial a indicar o ponto de contacto para o efeito.

3. Se o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo for objeto de alguma alteração e da mesma resultar a necessidade de adaptar ou introduzir novas atividades de tratamento de dados, as **Partes** deverão assegurar que este Acordo é devidamente atualizado em conformidade e que tal ocorrerá em momento prévio ao(s) tratamento(s).

Cláusula Terceira
(Vigência e Duração)

A **Segunda Outorgante** reconhece e aceita que o tratamento de dados pessoais deve ser feito em estrita observância da legislação aplicável em matéria de proteção de dados e do estipulado no presente Acordo e apenas durante o tempo em que vigorar a relação contratual estabelecida entre si e o **Primeiro Outorgante** pelo tratamento de dados, sem prejuízo da obrigação de sigilo, que perdurará durante o período de vigência do CPDD que lhe subjaz.

Cláusula Quarta
(Categorias de titulares de dados cujos dados pessoais são tratados)

Para efeitos do presente Acordo, os titulares de dados cujos dados pessoais são objeto de tratamento, são os seguintes:

a) Os praticantes dos escalões de formação;
b) Os treinadores dos escalões de formação;
c) Os encarregados de educação dos praticantes menores de idade.

Cláusula Quinta
(Categorias de Dados Pessoais)

Para efeitos do presente Acordo, as categorias de dados pessoais utilizadas para o cumprimento das finalidades previstas na Cláusula Quinta, são as seguintes:

a) Nome, sexo, data de nascimento, nº de cartão de cidadão, contacto móvel e email dos praticantes;
b) Nome, sexo, nº de cartão de cidadão, contacto móvel e email dos treinadores;
c) Nome, nº de cartão de cidadão, contacto móvel e email dos encarregados de educação dos praticantes menores de idade.

Cláusula Sexta
(Finalidade(s) e Licitude do Tratamento)

1. Para efeitos do presente Acordo, constitui finalidade do tratamento de dados pessoais, a comparticipação nas despesas de representação de equipas, praticantes e treinadores, das associações e clubes desportivos, sediados na área do Município de Lisboa, em provas nacionais e internacionais, com vista à concretização dos EIXO G, MEDIDA 14, de acordo com o pedido de apoio, formulado pela **Segunda Outorgante**, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desporto (PMAD), com o financiamento do Município de Lisboa.

2. O tratamento de dados pessoais tem como fundamento de licitude o consentimento dos titulares dos dados pessoais de acordo com al f) do nº 1 do art.º 6.º do RGPD.

Cláusula Sétima
(Descrição dos Tratamentos de Dados)

Para efeitos do presente acordo, as operações de tratamento a realizar para o cumprimento das finalidades suprarreferidas, são as seguintes:

a) Recolha dos dados pessoais mediante utilização de formulário (físico ou digital), desde que adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades previstas pelas Partes;
b) Registo das operações de tratamento em suporte físico e/ou digital de forma correta e atualizada, devendo ser adotadas todas as medidas adequadas para que os dados inexatos sejam apagados ou retificados;
c) Consulta deverá ser disponibilizada mediante palavra-passe de acesso, de modo a garantir a segurança dos dados, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito;
d) Organização e estruturação da informação com vista à produção de Relatórios e estatísticas;
e) Conservação pelo prazo fixado, findo o qual toda a documentação deverá ser enviada ao cuidado do responsável pela custódia dos dados pessoais. Todas as cópias devem ser destruídas.

Cláusula Oitava
(Obrigações das Partes)

1. Nos termos e para os efeitos do presente Acordo, constituem obrigações da **Primeira Outorgante**:

a) Aconselhar as medidas de segurança e privacidade subjacentes às atividades de tratamento dos dados pessoais levados a cabo pela **Segunda Outorgante**;
b) Informar a **Segunda Outorgante** de todas as circunstâncias relevantes para a realização do tratamento de dados, atendendo sobretudo à especificidade das finalidades descritas no presente Acordo e os potenciais riscos envolvidos;
c) Comunicar à **Segunda Outorgante** quaisquer alterações que se tenham verificado nos dados pessoais em tratamento;
d) Dar instruções documentadas ao longo de toda a duração do tratamento de dados pessoais;
e) Definir prazos de conservação de dados pessoais fixados em noma legal ou regulamentar ou, quando tal não seja possível, o que se revele necessário para a prossecução da finalidade;
f) Enumerar as finalidades que excecionam a limitação da conservação, tal como se segue:
  i. Para fins de arquivo de interesse público; ou,
  ii. Para fins de investigação científica ou histórica; ou,
  iii. Para fins estatísticos.

2. Constituem obrigações da **Segunda Outorgante**:

a) Utilizar os dados pessoais objeto de tratamento unicamente para as finalidades que determinaram a sua recolha, não podendo em caso algum utilizá-los com finalidades distintas daquelas para as quais os dados foram recolhidos;
b) Tratar os dados de acordo com as instruções da **Primeira Outorgante**;
c) No caso de considerar que algumas das instruções da **Primeira Outorgante** violam o RGPD ou qualquer disposição, em matéria de proteção de dados, nacional ou da UE deve informar, de imediato, a **Primeira Outorgante**;
d) Deve elaborar um registo de todas as atividades de tratamento efetuadas por conta da **Primeira Outorgante** que contenha: nome e contactos da **Segunda Outorgante** ou Subcontratantes e Encarregado de Proteção de Dados, as categorias de tratamento de dados pessoais efetuados em nome do Responsável pelo Tratamento (se for aplicável), as transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais e documento que comprove a existência das garantias adequadas, descrição das medidas técnicas e organizativas no domínio da segurança, tal como se encontram previstas no ANEXO I;
e) Prestar assistência à **Primeira Outorgante** no cumprimento da obrigação de realizar uma avaliação de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) e de consulta prévia, relacionadas com os serviços prestados pela **Segunda Outorgante** à **Primeira Outorgante**, no âmbito deste Acordo, fornecendo a informação necessária e ao dispor da **Segunda Outorgante**;
f) Dar apoio à **Primeira Outorgante** quando haja lugar a consultas prévias junto da Autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD);
g) Designar um Encarregado de Proteção de Dados e comunicar à **Primeira Outorgante** a sua identidade e contactos;
h) Assumir o compromisso de cumprimento de um Código de Conduta ou de um procedimento de certificação para demonstrar o cumprimento de todas estas obrigações;
i) Não subcontratar quaisquer entidades para a prossecução de atividades das quais resultem tratamento de dados, salvo quando exista autorização prévia e por escrito da **Primeira Outorgante**;
j) Prestar toda a assistência necessária e solicitada pela **Primeira Outorgante** para que este consiga assegurar eficazmente o cumprimento de todas as obrigações que decorrem do disposto nos artigos 32.º a 36.º do RGPD.

Cláusula Nona
(Subcontratantes ulteriores)

1. Caso o **Primeiro Outorgante** autorize a subcontratação do tratamento pelo **Segundo Outorgante** nos termos do número anterior, deverá este impor a esse outro Subcontratante, mediante a celebração de um contrato escrito, as mesmas obrigações em matéria de proteção de dados impostas ao **Segundo Outorgante** e estabelecidas no presente Acordo.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o **Segundo Outorgante** deverá apresentar o contrato escrito ao **Primeiro Outorgante**, com a antecedência mínima de 30 dias, reservando-se este do direito de recusar a subcontratação caso entenda que o mesmo não assegura o mesmo nível de proteção que o presente Acordo, sem que daí lhe advenha qualquer responsabilidade perante o **Segundo Outorgante**.

3. O **Segundo Outorgante** reconhece e aceita que será plenamente responsável perante o **Primeiro Outorgante** pelo incumprimento de qualquer obrigação em matéria de proteção de dados por qualquer subcontratante por si contratado.

Cláusula Décima
(Medidas de segurança do tratamento)

1. No âmbito do presente Acordo e para cumprimento do objeto do mesmo, nos termos do artigo 32.º do RGPD, a **Segunda Outorgante** obriga-se a adotar as medidas técnicas e organizativas pertinentes para garantir um nível de segurança dos dados pessoais adequados ao risco, bem como contra destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada, acesso acidental ou ilegal.

2. A **Segunda Outorgante** deve implementar mecanismos que consigam garantir a segurança dos tratamentos designadamente as previstas nas alíneas a), b), c), d) do n.º 1 do artigo 32.º do RGPD.

3. Nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 2 da presente Cláusula, deverá a **Segunda Outorgante** considerar os seguintes princípios aplicáveis à segurança da informação:

a) Garantia de proteção - a informação é um recurso crítico para o eficaz desenvolvimento de todas as atividades, sendo assim fundamental garantir a sua adequada proteção, nas vertentes de integridade, autenticidade, disponibilidade e confidencialidade;
b) Sujeição à lei - tanto a política como as tarefas executadas no seu âmbito estão sujeitas à legislação aplicável, bem como às normas e regulamentos internos aprovados pelas entidades competentes;
c) Necessidade de acesso - o acesso à informação deve restringir-se, exclusivamente, às pessoas que tenham necessidade de a conhecer para cumprimento das suas funções e tarefas;
d) Transparência - deve assegurar-se a transparência, conjugando o dever de informar com a fixação, de forma clara, das regras e procedimentos a adotar para a segurança da informação;
e) Proporcionalidade - as atividades impostas pela segurança da informação devem ser proporcionais aos riscos a mitigar e limitadas ao necessário, minimizando a entropia no regular funcionamento do Programa;
f) Obrigatoriedade de cumprimento - as políticas e procedimentos de segurança definidos devem ser integrados nos processos de trabalho e a execução das tarefas diárias deve ser pautada pelo seu cumprimento;
g) Responsabilidades - as responsabilidades e o papel das entidades intervenientes na segurança da informação devem ser definidas de forma clara e ser alvo de monitorização e auditoria periódicas;
h) Informação - todas as políticas e procedimentos específicos devem ser publicitados e comunicados a todos os utilizadores que deles necessitem para o desempenho das suas funções e tarefas;
i) Formação - deve ser planeado, aprovado e executado um plano de formação e de divulgação que incida sobre o domínio da segurança da informação e sobre as políticas e procedimentos específicos adotados neste âmbito;
j) Avaliação do risco - deve ponderar-se a necessidade de proteção da informação em função da sua relevância e das ameaças que sobre ela incidem. A avaliação do risco deve identificar, controlar e eliminar os diversos tipos de ameaças a que a informação se encontra sujeita. Os níveis de segurança, custo, medidas, práticas e procedimentos devem ser apropriados e proporcionais ao valor e ao nível de confiança da informação;

k) Comunicação, registo e ponto de contacto único - todos os incidentes de segurança, bem como as fragilidades, têm de ser objeto de comunicação imediata e registo de forma a proporcionar uma resposta célere aos problemas. O processo de registo deve prever a identificação de um ponto único de contacto para onde devem ser canalizados todos os relatos;

l) Sanções - a não observância das disposições de segurança da informação que se encontrem em vigor, será considerada como infração às normas aplicáveis e, como tal, será sujeita a sanções e medidas corretivas apropriadas de acordo com a legislação e normativos aplicáveis, ou que para o efeito venham a ser estabelecidos.

Cláusula Décima Primeira
(Confidencialidade)

1. Para efeitos do presente Acordo, a **Segunda Outorgante** obriga-se a não divulgar e/ou publicar qualquer informação a que tenha acesso, no âmbito da execução das suas atividades no que diz respeito à recolha dos dados pessoais necessários para execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que outorgou com a Câmara Municipal de Lisboa.

2. A obrigação de confidencialidade prevista na presente cláusula vincula a **Segunda Outorgante** durante a vigência do contrato e após a sua cessação, independentemente da causa da sua cessação.

3. A obrigação referida no n.º 1 cessa se a informação for do conhecimento público, exceto se tal acontecer em razão da violação do dever de confidencialidade imposto por esta Cláusula, cabendo, em caso de litígio, a **Segunda Outorgante** provar que a informação já era do conhecimento público antes da divulgação ou execução por si.

4. A **Segunda Outorgante** deverá garantir que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais se comprometem, de forma expressa e por escrito, a respeitar a confidencialidade e a cumprir as medidas de segurança correspondentes.

5. A **Segunda Outorgante** deverá rever periodicamente a lista das pessoas a quem foi concedido o acesso aos dados o qual, poderá ser retirado em função do resultado da revisão efetuada.

6. A **Segunda Outorgante** deverá manter à disposição da **Primeira Outorgante** a documentação que comprove a obrigação de confidencialidade.

Cláusula Décima Segunda
(Tutela dos direitos dos titulares dos dados pessoais)

1. As **Partes** reconhecem que o exercício dos direitos por parte dos titulares dos dados pode ser efetuado diretamente, quer junto da **Segunda Outorgante**, quer junto da **Primeira Outorgante** e/ou junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

2. Neste sentido, e no âmbito da tutela dos direitos dos titulares dos dados pessoais, compete à **Segunda Outorgante**, obrigando-se esta a:

a) Garantir o exercício de quaisquer direitos ao titular dos dados;

b) No momento da recolha dos dados, prestar toda a informação relativa ao tratamento dos seus dados;

c) Prestar toda a assistência necessária à **Primeira Outorgante**, através de medidas técnicas e organizativas adequadas, para permitir que este cumpra a sua obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos seus direitos;
d) Informar a **Primeira Outorgante** de eventuais retificações ou situações de apagamento dos dados pessoais que ocorram em virtude de uma solicitação dos titulares de dados pessoais, mediante notificação para o endereço de correio eletrónico indicado pela **Primeira Outorgante**, imediatamente após o pedido formulado pelo titular dos dados, mas nunca depois do prazo de 24 horas, instruída com as informações relevantes para a resolução do pedido.

Cláusula Décima Terceira
(Violação de dados pessoais)

1. A **Segunda Outorgante** notificará a **Primeira Outorgante**, sem demora injustificada após ter conhecimento de uma violação de dados pessoais, nos termos estabelecidos no nº 2 do artigo 33.º do RGPD.

2. Compete à **Primeira Outorgante** notificar as violações de segurança de dados à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), sem demora injustificada e sempre que possível até 72 horas após ter conhecimento da mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do RGPD, a qual, deverá conter a seguinte informação:

a) A natureza da violação de segurança dos dados pessoais e o número aproximado de afetados;
b) O nome e os contactos do Encarregado de Proteção de Dados;
c) As consequências da violação da segurança dos dados pessoais;
d) As medidas adotadas para impedir a violação de segurança dos dados pessoais incluindo as medidas de mitigação dos possíveis efeitos negativos.

Cláusula Décima Quarta
(Auditorias)

A **Segunda Outorgante** assume o compromisso de disponibilizar à **Primeira Outorgante** todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das suas obrigações e facilita e contribui para o cumprimento das auditorias ou inspeções conduzidas pela **Primeira Outorgante** ou por auditor por este mandatado, inclusive nas suas próprias instalações.

Cláusula Décima Quinta
(Destino dos dados)

Sob pena de responsabilidade por perdas e danos, a **Segunda Outorgante** obriga-se a devolver à **Primeira Outorgante** todos os dados pessoais, que são tratados pela **Segunda Outorgante** em nome da **Primeira Outorgante**, depois de cumpridas as finalidades indicadas por este, devendo ainda apagar, nesse momento, todas as restantes cópias ou versões que contenham os referidos dados, a menos que a conservação dos dados seja exigida ao abrigo do Direito da União ou dos Estados Membros.

Cláusula Décima Sexta
(Suspensão e ou Resolução)

1. A efetiva existência de uma situação de incumprimento, quer do presente Acordo, quer dos normativos constantes do RGPD e da legislação nacional de execução, é causa bastante para a resolução do mesmo, podendo a **Segunda Outorgante** incorrer em responsabilidade civil perante o município.

2. A verificação do disposto em qualquer dos números anteriores tem como consequência direta a cessação da execução do objeto do presente Acordo, podendo implicar para a **Segunda Outorgante**, o dever de indemnização perante o município por eventuais violações que lhe sejam imputadas.

Cláusula Décima Sétima
(Divergências)

Caso se verifique qualquer conflito ou divergência entre as disposições constantes do presente Acordo e o Contrato-Programa, deverão prevalecer os termos previstos no presente Acordo.

Cláusula Décima Oitava
(Disposição Final)

As Partes acordam que o presente Acordo faz parte integrante do Contrato-Programa n.º …./CML/DAFD/2025, pelo que, deverá ser anexado ao mesmo.

Depois de lido em voz alta, os outorgantes declararam ter plena noção e compreensão do seu conteúdo, sendo para ambos claro e compreensível os direitos e deveres de cada uma das partes e, como tal, vai ser assinado.

O presente Contrato-Programa foi celebrado em Lisboa, em 6 de dezembro de 2025, em 2 (dois) exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

O Município de Lisboa

……..

(O Diretor de Departamento)

Rafael Luís Salgueiro

(entidade)

……

[Representante (s) Legal (ais) ***Colocar o(s) nome(s) do(s) outorgante(s) e identificação dos órgãos sociais de que faz(em) parte***

ANEXO I

Medidas técnicas e organizativas destinadas a garantir a segurança dos dados pessoais objeto de tratamento

Sem prejuízo de virem a ser adotadas outras medidas que se afigurem mais eficazes a prevenir riscos que ponham em causa os princípios e regras que enformam o RGPD, ficam aqui identificadas as medidas técnicas e organizativas destinadas a garantir um nível de segurança adequado, tendo em conta a natureza, o âmbito, o contexto e a finalidade do tratamento, bem como os riscos para os direitos e as liberdades das pessoas singulares e que são as seguintes:

1. Medidas de pseudonimização dos dados antes de serem transferidos para as entidades terceiras, se aplicável;
2. Medidas destinadas a assegurar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento
3. Medidas destinadas a restabelecer atempadamente a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais em caso de incidente físico ou técnico;
4. Medidas de identificação e de autorização dos utilizadores;
5. Medidas destinadas a garantir a segurança física dos locais onde os dados pessoais são tratados, nomeadamente, acesso condicionado às instalações do Departamento da Atividade Física e do Desporto e aos dados pessoais por trabalhadores com funções específicas para o seu tratamento;
6. Medidas de governação e de gestão interna do serviço informático e do serviço de segurança informática;
7. Medidas de certificação/garantia dos processos e dos produtos no que respeita a dados fornecidos via *Online*, nomeadamente, medidas de pseudonimização, de minimização do dados recolhidos e anomização dos dados;
8. Medidas destinadas a garantir a minimização dos dados, no sentido de se equacionar quais os dados absolutamente imprescindíveis para assegurar a participação dos cidadãos, com vista à concretização do EIXO G, MEDIDA 14 de acordo com os seguintes dados: nome, sexo, data de nascimento, nº de cartão de cidadão, contacto móvel e *email*;
9. Medidas destinadas a garantir a responsabilidade, por intermédio da assinatura do presente Acordo de Tratamento de Dados pelas partes outorgantes;
10. Medidas destinadas a permitir a portabilidade dos dados e a garantir o seu apagamento - disponibilizar hiperligação para a política de privacidade - https://www.lisboa.pt/politica-de-privacidade; o titular pode solicitar a cópia dos seus dados pessoais e o direito a que os dados pessoais sejam transmitidos para outro responsável pelo tratamento, no cumprimento do art.º 20.º do RGPD, bem como o direito ao esquecimento do titular no cumprimento do artigo 17.º do RGPD, através de envio de *email* para a EPD ou preenchimento do formulário.

- *Deliberação n.º 307/CM/2025* (Proposta n.º 307/2025) - Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde:

Aprovar o projeto final de alteração do Regulamento Geral do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC), nos termos da proposta

Pelouro: Direitos Humanos e Sociais.
Serviço: Departamento para os Direitos Sociais.

Considerando que:

1 - Através da Deliberação n.º 505/CM/2023, de 6 de setembro, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1543, de 14 de setembro, foi autorizado o início do procedimento com vista à alteração ao Regulamento Geral do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC);
2 - Subsequentemente, através das Deliberações n.º 36/M/2025 e n.º 36-A/CM/2025, de 5 de fevereiro de 2025, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de fevereiro, a Câmara Municipal aprovou o projeto de tal regulamento, determinando a sua submissão a consulta pública durante 30 dias uteis (Anúncio n.º 2/2025, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1622 de 20 de março);
3 - O período de discussão ou consulta pública teve início a 20 de março de 2025 e terminou a 5 de maio de 2025, permitindo a recolha de sugestões e contributos de entidades públicas, privadas, e ainda à população municipal em geral não tendo sido apresentado qualquer contributo;
4 - O resultado da consulta publica realizada pelo Departamento para os Direitos Sociais, consta da Informação n.º 51/DCJ/ /DDS/CML/25, junta à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Assim, ao abrigo do n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea *k)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar, o projeto final do Regulamento do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC), constante do Anexo I à presente proposta e que dela faz parte integrante.

[Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (2 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 2 IND. NTL, 3 PS, 2 PCP, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco) e 2 abstenções (1 L e 1 BE).]

Anexo I - Projeto final de alteração do Regulamento Geral do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC).

ANEXO I

PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA A INTERCULTURALIDADE E A CIDADANIA (CMIC)

Artigo 1.º
(Funções)

O Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania é uma estrutura consultiva do Município de Lisboa que tem por objetivo garantir a participação e a colaboração dos imigrantes, das minorias étnicas e de outros cidadãos com identidades culturais diversas, através das suas associações/entidades, nas políticas que se lhes dirigem, contrariando os fenómenos de xenofobia e racismo.

Artigo 2.º
(Linhas Orientadoras)

O Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania tem como linhas orientadoras:

a) A defesa dos Princípios da Igualdade e da Equidade: todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei;
b) O respeito pela identidade própria, pelos valores e pela cultura dos imigrantes, das minorias étnicas e de grupos ou comunidades representativas da diversidade cultural, contrariando os fenómenos de xenofobia e racismo.
c) A promoção da interculturalidade e da cidadania, pelo reforço e revigoração dos laços de solidariedade, interajuda e participação entre os seus pares;
d) A promoção do diálogo como mecanismo de conhecimento mútuo, fomentando e fortalecendo a colaboração solidária civil, académica, escolar, cultural e profissional, com o intuito de permitir a plena realização das comunidades.

Artigo 3.º
(Competências)

Ao Conselho Municipal compete:

a) Propor ações de intervenção social, tendentes à resolução de problemas dos imigrantes, das minorias étnicas e de outros cidadãos com identidades culturais diversas;
b) Promover iniciativas que incentivem a participação ativa destas pessoas e comunidades, no exercício pleno de cidadania;
c) Valorizar iniciativas que constituam boas práticas de inclusão da diversidade cultural;
d) Apoiar o associativismo no âmbito da interculturalidade, diversidade e migrações;

e) Emitir parecer sobre as políticas de integração e inclusão social dos imigrantes, das minorias étnicas e de outros cidadãos, de identidades culturais diversas;
f) Assegurar e potenciar a coordenação de ações desenvolvidas pelo Município de Lisboa ou em parceria com a Administração Central e Local, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entidades públicas ou privadas e municípios da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente no âmbito da Rede Social de Lisboa;
g) Propor iniciativas conjuntas com outras entidades com intervenção nas áreas das migrações e integração social;
h) Promover a realização de estudos e debates, através do "Fórum Municipal para a Interculturalidade", que permitam a identificação de questões-chave, nomeadamente ao nível da integração e inclusão dos imigrantes e das minorias étnicas, contribuindo para a igualdade de oportunidades para todos e para a redução do risco de disfunções socias;
i) Assegurar, com o "Fórum Municipal para a Interculturalidade", o planeamento e a execução de ações de informação, sensibilização e formação sobre os direitos e obrigações que assistem a estes cidadãos, e as políticas sociais que visam a sua plena integração e inclusão;
j) Pronunciar-se sobre projetos municipais relativos a matérias de interculturalidade.
k) Criar grupos de trabalho, com vista ao estudo de assuntos e elaboração de propostas nos âmbitos das suas competências.

Artigo 4.º
(Composição)

1. Integram o Conselho:
a) O Vereador responsável pelo Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais, que preside;
b) Um elemento da Proteção Civil de Lisboa;
c) Um representante a designar pela Assembleia Municipal, de cada força política com assento na assembleia municipal;
d) Um representante de cada um dos 24 Presidentes de Juntas de Freguesia;
e) Um representante de cada uma das forças de segurança, PSP e Polícia Municipal de Lisboa;
f) Um representante da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA);
g) Representantes de associações/entidades de imigrantes, minorias étnicas e outros grupos ou comunidades representativas da diversidade cultural, legalmente constituídas, com intervenção na área do Município de Lisboa, mediante a apresentação de candidatura própria a ser aprovada pelo plenário, a definir nos termos do Regimento Interno;
h) Dois cidadãos de reconhecido mérito nomeados pelo Presidente do Conselho;
2. Compete às associações/entidades, a que se refere a alínea g) do número anterior designar os seus representantes;
3. Podem ainda participar nas reuniões do Conselho Municipal, a título de observadores e a convite do Presidente, representantes de outras organizações ou organismo públicos, sendo a sua participação definida nos termos do Regimento Interno.

Artigo 5.º

(Funcionamento)

1. O Conselho Municipal reúne a título ordinário, duas vezes por ano e extraordinariamente, sempre por convocação do seu Presidente, cabendo ao Presidente abrir e encerrar as reuniões e dirigir os respetivos trabalhos, podendo ainda suspendê-los ou encerrá-los antecipadamente, quando circunstâncias excecionais o justifiquem, nos termos do Regimento Interno;
2. Um ou mais integrantes deste Conselho Municipal poderão solicitar ao Presidente a sua convocação extraordinária, nos termos fixados no Regimento Interno;
3. Compete ao Departamento para os Direitos Sociais, da Câmara Municipal de Lisboa, prestar apoio técnico e de secretariado ao Conselho Municipal;
4. As matérias relacionadas, entre outras, com o Funcionamento, Publicidade das Reuniões, Convocação, Ordem do Dia, Definição, Direitos e Deveres dos "Representantes" e "Observadores", tal como descrito na alínea g) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º são reguladas pelo Regimento Interno;
5. O Regimento é o instrumento onde cabe assegurar os mecanismos de representação de todas as comunidades e minorias étnicas, sem limitação ao número de organizações, mas com o reforço da pluralidade, fomentando-se, assim, uma representatividade efetiva, útil, atual e construtiva, e garantindo-se que todas as associações e entidades legalmente constituídas, atuais e futuras, tenham a possibilidade de participar.
6. O Regimento Interno deve ser revisto e aprovado no início de cada mandato autárquico, por proposta do Vereador responsável pelo Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais, que preside ao Conselho Municipal.

Artigo 6.º

(Duração de Mandato)

A duração do mandato dos integrantes designados nas alienas c), d) e h) do número 1 do artigo 4.º é coincidente com o do mandato autárquico.

Artigo .º 7

(Disposição final)

A primeira designação dos integrantes do Conselho Municipal aludidos nas alíneas c) a g) do número 1, do artigo 4.º, terá lugar no prazo máximo de 30 dias, após publicação em Boletim Municipal do presente Regulamento Geral.

- *Deliberação n.º 308/CM/2025* (Proposta n.º 308/2025) - Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde:

Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Kosmicare, no âmbito do Programa de Respostas Integradas (Eixo de Redução de Riscos e Minimização de Danos) do Território do Concelho de Lisboa, bem como a correspondente minuta de Contrato-programa, nos termos da proposta

Pelouro: Direitos Humanos e Sociais.
Serviço: Departamento para os Direitos Sociais.

Considerando que:

1 - Na sequência do procedimento de atribuição de financiamento público conduzido pelo Instituto para os Comportamentos Aditivos Dependências - ICAD (ex. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências - SICAD), destinado à atribuição de financiamento a projetos no âmbito do Programa de Respostas Integradas (PRI) do concelho de Lisboa, foi aprovado o projeto de Redução de Riscos e Minimização de Danos designado «KOSMICARE» (LVT/LX/076/56C-1), desenvolvido pela Associação Kosmicare;

2 - Este projeto desenvolve-se entre 1 de junho de 2025 e 31 de maio de 2027, tem o custo total de 178 750 euros, e conta com financiamento, por parte do ICAD, no valor de 143 000 euros, correspondente a 80 %;

3 - A Câmara Municipal de Lisboa (CML), tem vindo a atribuir apoios financeiros a execuções anteriores deste projeto à Associação Kosmicare (Deliberações n.os 830/CM/2019, 664/CM/2020, 778/CM/2021, 262/CM/2022, 182/CM/23 e 298/CM/24), igualmente na sequência da sua aprovação em procedimentos análogos, apoios esses destinados a suportar a parte dos encargos não financiada pelo ICAD, assegurando até 20 % do custo total desta resposta social e garantindo que se mantém ativa no concelho;

4 - O Departamento para os Direitos Sociais, através da Divisão de Intervenção Social, com base na monitorização efetuada durante a execução do projeto nos períodos de execução anterior, na análise da nova candidatura aprovada pelo ICAD e do pedido entretanto formulado pela Associação Kosmicare à CML, emitiu parecer favorável à manutenção do apoio municipal ao mesmo, nos termos constantes do processo e para o qual se remete, ascendendo aquele, para o período em vista (2025/06/01 a 2027/05/13), a 35 750 euros;

5 - A Associação Kosmicare está validamente inscrita na Base de Dados prevista no Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML).

Assim, ao abrigo da alínea *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tenho a honra de propor que a CML delibere:

a) Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Kosmicare, no montante de 35 750 euros (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta euros), para suporte dos encargos relativos ao projeto «Kosmicare» até 31 de maio de 2027, com a seguinte repartição de encargos:

- 2025 - 21 450 euros;
- 2026 - 10 725 euros;
- 2027 - 3575 euros.

b) Aprovar a minuta do Contrato-Programa constante do Anexo I à presente Proposta, que dela faz parte integrante, relativo ao apoio a atribuir.

A despesa constitui um encargo para o ano económico de 2025, 2026 e 2027 e tem cabimento na Rubrica Orçamental com a Classificação Económica D.04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Atividades com o Código 42944 - D1.P002.02 - Comportamentos Aditivos e Dependências, no Índice da Orgânica 10051 (18.00) - DDS, Centro de Custos - Q05F03 e a categoria da Despesa/Código SAP - 303.

A autorização para o compromisso de pagamento da componente do apoio relativa a 2026 e 2027, tem lugar ao abrigo da autorização prévia da Assembleia Municipal de Lisboa à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, concedida através da sua Deliberação n.º 675/AML/2024 (Proposta n.º 744/CM/2024), publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1609, de 19 de dezembro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, designadamente por a despesa não exceder nesses anos o limite de 99 759,58 euros.

(Aprovada por unanimidade.)

Anexo I - Minuta do Contrato-programa a celebrar com a Associação Kosmicare.

Anexo I
Contrato Programa
(minuta)

Entre:

O **Município de Lisboa**, sediado na Praça do Município em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500051070, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, adiante designado por C.M.L. ou Primeiro Outorgante, aqui representado pela Sra. Vereadora Sofia Athayde, com competências delegadas e subdelegadas na área dos Direitos Humanos e Sociais nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021 no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro, pelo Despacho n.º 137/P/2022, publicado no Boletim Municipal n.º 1483, de 21 de julho, pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022, pelo Despacho n.º 81/P/2024**,** publicado no 5º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1578, de 16 de maio de 2024, pelo Despacho n.º 7/P/2025, publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1612, de 9 de janeiro, e pelo Despacho n.º 27/P/2025, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1617, de 13 de fevereiro;

e

A Associação **Kosmicare**, pessoa coletiva n.º 514172266, com morada na Rua Cesário Verde 17 B, 1170-089 Lisboa, adiante designada como Segundo(a) Outorgante, representada por …, na qualidade de presidente, …, na qualidade de vice-presidente e …, na qualidade de tesoureiro, todos com poderes para o efeito,

É celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objeto do Contrato-Programa

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro para a execução do Projeto “Kosmicare” - (LVT/LX/076/56C-1), a realizar no Município de Lisboa, nos termos da candidatura aprovada pelo Instituto para os Comportamentos Aditivos Dependências – ICAD.

Cláusula 2.ª
Apoio Financeiro

1 - O Primeiro Outorgante atribui ao (à) Segundo(a) Outorgante o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de **35.750,00€** (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros), de acordo com o plano de pagamentos previsto no número 3 da presente cláusula.

2 - O apoio financeiro referido no número anterior destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no orçamento aprovado para o Projeto.

3 - O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:

- 1.ª Prestação, após a celebração do presente contrato-programa, correspondente a 60% do montante total, no montante de 21.450,00€;
- 2.ª Prestação, até ao valor de 10.725,00€ correspondente a 30%, após entrega de relatório intermédio;
- 3.ª Prestação até ao valor de 3.575,00€ correspondente a 10% após validação do relatório técnico e financeiro final.

Cláusula 3.ª

Indicadores do Projeto

No âmbito do presente contrato-programa são definidos os seguintes indicadores:

- 20 ações de formação para pares
- 30 pares formados e acompanhados pela Kosmicare
- 15 ações de formação para profissionais
- 75 profissionais, que participam em ações de formação Kosmicare
- 20 Giros de Rua com distribuição de material de redução de riscos
- 4 eventos com presença do ponto de contacto móvel (infoHub) Kosmicare
- 1 840 pessoas contactadas através do drop-in da Kosmicare
- 1 000 pessoas contactadas através do ponto de contacto móvel (infoHub) da Kosmicare
- 30 encaminhamentos para outros serviços sociais e de saúde existentes na comunidade
- 1 500 lubrificantes distribuídos
- 6 000 preservativos distribuídos
- 10 000 conteúdos informativos disponibilizados on e offline (flyers, posters, cartões, carrosséis)
- 3 000 aconselhamentos breves, motivacionais em redução de riscos
- 1 600 análises realizadas pelo serviço de drug checking
- 3 campanhas que continuam a ser implementadas (Chemsex, Catinonas e Canábis)
- 1 nova campanha criada (Campanha sobre Ketamina)
- 200 000 pessoas alcançadas nas plataformas digitais da Kosmicare
- Participar e facultar dados de intervenção no âmbito da Plataforma Perto Lx

Cláusula 4.ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

O Primeiro Outorgante obriga-se ao seguinte:

a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados;

b) Acompanhar a execução do projeto.

Cláusula 5.ª

Obrigações do(a) Segundo(a) Outorgante

1 - O (A) Segundo(a) Outorgante obriga-se ao seguinte:

a) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa;

b) Apresentar um relatório intermédio de execução física (em 2026) e um relatório final com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 dias a contar da conclusão do projeto ou atividade;

c) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do objeto do presente contrato-programa;
d) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa;
e) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
f) Publicitar o projeto/atividade objeto do presente contrato-programa, fazendo referência ao apoio pelo Município, através da menção expressa, "Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa", e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação do projeto ou das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

2- Os elementos promocionais desenvolvidos pelo (a) Segundo(a) Outorgante no desenvolvimento deste projeto devem ser articulados previamente com o primeiro Outorgante.

3 - O (A) Segundo(a) Outorgante obriga-se, ainda, a cumprir escrupulosamente, na execução do projeto apoiado, a legislação laboral vigente, e a não recorrer abusivamente a voluntariado, designadamente em substituição dos recursos humanos considerados necessários à normal prossecução dos fins estatutariamente definidos.

Cláusula 6.ª

Auditoria

O projeto apoiado nos termos do presente contrato-programa pode ser sujeito a auditoria a realizar pelo Departamento de Auditoria da Câmara Municipal de Lisboa, devendo o(a) Segundo(a) Outorgante disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

Cláusula 7.ª

Revisão ao Contrato-Programa

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Lisboa.

Cláusula 8.ª

Incumprimento, Rescisão e Sanções

1 - O incumprimento pelo(a) Segundo(a) Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos.

2 - Quando o incumprimento, sendo meramente parcial, resultar de ato ou facto não imputável ao(à) Segundo(a) Outorgante a título doloso ou negligente, pode ser determinada pelo Primeiro Outorgante a retenção de verbas por liquidar ou a devolução parcial de verbas já transferidas de forma a repor o equilíbrio financeiro nas prestações de ambas as partes, sendo levada em consideração tanto a parte da componente física que fica por executar como os objetivos que ficam por atingir.

3 - Os desvios no cumprimento da componente financeira, designadamente decorrentes da não realização, pelo(a) Segundo(a) Outorgante, de despesas orçamentadas, ou o recebimento de outros apoios não declarados aquando da apresentação o pedido, podem igualmente importar a retenção ou devolução de verba de acordo com a respetiva dimensão.

4 - O incumprimento previsto no n.º 1 da presente cláusula constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte do(a) Segundo(a) Outorgante num período a estabelecer pelo Órgão Executivo.

Cláusula 9.ª

Vigência do Contrato-Programa

1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente contrato-programa inicia-se com a sua outorga e vigorará até ao cumprimento integral das obrigações aqui assumidas pelas partes, sendo que o projeto apoiado tem a duração de 24 meses, concluindo-se, previsivelmente, a 31 de maio de 2027.

2- Dado que se trata de um projeto de continuidade fica abrangida a execução desde a 1 de junho 2025, desde que plenamente conforme com previsto no presente contrato-programa.

Cláusula 10.ª

Disposições relativas à proteção de dados

1 – O(A) Segundo(a) Outorgante é o(a) responsável pelo tratamento dos dados pessoais necessários à execução do Programa, obrigando-se a cumprir escrupulosamente o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), bem como na demais legislação nacional que vigore neste domínio.

2 - Para a eventualidade de o Município de Lisboa, durante a execução do Projeto ou após a mesma, vir a demonstrar interesse em quaisquer dados pessoais obtidos no âmbito daquele, o(a) Segundo(a) Outorgante obriga-se a fazê-lo constar como potencial destinatário, na informação prestada aos respetivos titulares aquando da recolha, na qualidade de entidade pública em exercício de funções de interesse público, designadamente de monitorização e fiscalização administrativa, e em cumprimento de obrigações que se lhe encontram legalmente acometidas.

3 - O(A) Segundo(a) Outorgante obriga-se ainda, junto dos recursos humanos que afete ao Projeto, a prestar a informação legal e a obter o necessário consentimento para que ao Município de Lisboa seja remetida cópia do respetivo curriculum, contrato de trabalho ou recibos de vencimento, caso este o solicite para comprovação do cumprimento de obrigações relativas às qualificações técnicas, tipo de vínculos laborais ou elegibilidade de despesas, podendo ser suprimidos em tal cópia todos os dados pessoais exceto o nome.

4 – No caso de Município pretender participar na determinação das finalidades e dos meios de tratamento de dados pessoais de utentes/beneficiários, no âmbito da execução do Projeto, o(a) Segundo(a) Outorgante obriga-se a outorgar com o Município de Lisboa, no momento em que este o solicite, um Acordo de Tratamento de Dados onde se disponha sobre a responsabilidade conjunta das partes, bem como sobre as demais matérias que ao caso legalmente caibam.

Cláusula 11.ª

Disposições Finais

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa e demais legislação especial aplicável.

Lisboa, de de 2025

Pelo Primeiro Outorgante
A Vereadora

_____

Sofia Athayde

Pelo(a) Segundo(a) Outorgante

_____

- *Deliberação n.º 309/CM/2025* (Proposta n.º 309/2025) - Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde:

Aprovar a modificação objetiva ao contrato para fornecimento de refeições nas modalidades de confeção no local e transportadas para os jardins-de-infância e escolas da rede pública da cidade de Lisboa, para os anos letivos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 (Concurso Público n.º 02/ /CPI/DA/DCP/2022), bem com a respetiva despesa, nos termos da proposta

Pelouro: Educação.
Serviço: Departamento de Educação.

Considerando que:

1 - É competência da Câmara Municipal de Lisboa (CML), em matéria de ação social escolar, a gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e da alínea *hh)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2 - Através da Proposta n.º 130/CM/2022, de 23 de março, foi aprovada a decisão de contratar, tendo a assunção de compromissos plurianuais e consequente repartição de encargos sido aprovadas pela Assembleia Municipal de Lisboa em reunião de 5 de abril de 2022, no âmbito do Concurso Público n.º 02/CPI/DA/DCP/2022 - Fornecimento de refeições nas modalidades de confeção no local e transportadas para os jardins-de-infância e escolas da rede pública da cidade de Lisboa, para os anos letivos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025;
3 - Através da Proposta n.º 342/CM/2022, de 22 de junho, foi aprovada a adjudicação do presente fornecimento, na sequência da qual foi celebrado o Contrato n.º 22048693/22048694, com a empresa GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S. A., pelo valor de 25 420 404,48 euros (vinte cinco milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), com IVA incluído;
4 - Através da Proposta n.º 414/CM/2023, de 19 de julho, foi aprovada a despesa, bem como a atualização da repartição de encargos pela Assembleia Municipal, em reunião de 12 de setembro de 2023, referente à atualização dos preços unitários para o ano letivo 2023/2024, posteriormente retificada pela Proposta n.º 803/CM/2023, de 13 de dezembro e pela Proposta n.º 719/CM/2024, de 20 de novembro;
5 - Através da Proposta n.º 507/CM/2024, de 26 de julho, foi aprovada a despesa, bem como a atualização da repartição de encargos pela Assembleia Municipal, em reunião de 10 de setembro de 2024, referente à atualização dos preços unitários para o ano letivo 2024/2025, posteriormente retificada pela Proposta n.º 719/CM/2024, de 20 de novembro;
6 - Através da Proposta n.º 719/CM/2024, de 20 de novembro, foi aprovada a retificação das Propostas n.º 414/2023, n.º 803/2023 e n.º 507/2024, a despesa, a designação dos novos gestores do contrato, bem como submeter à Assembleia Municipal a aprovação do aumento do valor global;
7 - Até à presente data, o Contrato n.º 22048693/22048694, foi objeto dos seguintes aumentos de despesa:

Ano Letivo	Proposta	Aumento de despesa com IVA	Preço contratual atualizado
2023/2024	Proposta n.º 414/CM/2023 retificada pela Proposta n.º 803/CM/2023, de 13 de dezembro e pela Proposta n.º 719/CM/2024	Proposta n.º 414/CM/2023 (4.568.077,50 €) Proposta n.º 803/CM/2023 (5.309.640,99 €)	Proposta n.º 414/CM/2023 (29.988.481,98 €) Proposta n.º 803/CM/2023 (29.988.481,98 €) Proposta n.º 719/CM/2024 (30.730.045,47 €)
2024/2025	Proposta n.º 507/CM/2024 retificada pela Proposta n.º 719/CM/2024	Proposta n.º 507/CM/2024 (245.370,78 €)	Proposta n.º 507/CM/2024 (30.233.852,76 €) Proposta n.º 719/CM/2024 (30.975.416, 25 €)
2024/2025	Proposta n.º 719/CM/2024	Proposta n.º 719/CM/2024 (1.911.841,34 €)	Proposta n.º 719/CM/2024 (32.887.257,59 €)
2024/2025	Presente proposta	3.766.377,44€	36.653.635,03 €

8 - Conforme exposto na Informação n.º 44/DASE/ /DE/CML/2025, que suporta tecnicamente a presente Proposta, a presente modificação objetiva do contrato e correspondente aumento de despesa tem subjacente o aumento anual do número de refeições fornecidas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da cidade, por força das condições economicamente menos favoráveis das famílias, a redução do valor da refeição para os alunos do escalão C, bem como uma estimativa realizada à data inicial da prestação do serviço, agora desadequada da realidade;

9 - Atendendo aos fundamentos constantes nos pontos anteriores, a despesa associada ao contrato terá um acréscimo, para o ano económico de 2025, no valor de 3 333 077,38 euros (três milhões trezentos e trinta e três mil setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 13 % no valor de 433 300,06 euros (quatrocentos e trinta e três mil trezentos euros e seis cêntimos), o que perfaz o total de 3 766 377,44 euros (três milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos);

10 - Com este acréscimo da despesa a repartição de encargos passará a ser a seguinte:

Ano económico	s/IVA	IVA	c/IVA
2022	1.674.322,34 €	217.661,90 €	1.891.984,24 €
2023	10.560.233,17 €	1.372.830,30 €	11.933.063,47 €
2024	10.354.580,58 €	1.346.095,47 €	11.700.676,05 €
2025	9.847.709,08 €	1.280.202,19 €	11.127.911,27 €
Total	32.436.845,17 €	4.216.789,86 €	36.653.635,03 €

11 - Este aumento da despesa incidirá somente nos 1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário, de acordo com os respetivos valores e enquadramentos orçamentais:

a) 1 659 232,95 euros (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e dois euros, e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 13 % no valor de 215 700,28 euros (duzentos e quinze mil e setecentos euros e vinte e oito cêntimos), o que perfaz o total de 1 874 933,23 euros (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos), com o Cabimento/ /Item 5322001234 / 4, na Rubrica Orçamental com o Plano 40432_DM | Plano de Atividade: E3.P006.01 | | Económica: D.02.01.05 - Refeições Escolares - **1.º Ciclo** | | Centro de Custos - W03Z01 | Categoria da Despesa/ /Código SAP - 102 - Despesa de funcionamento da cidade com caráter permanente | Ordem estatística E_EDUCACÃO;

b) 1 673 844,43 euros (um milhão seiscentos e setenta e três euros oitocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 13 % no valor de 217 599,78 euros (duzentos e dezassete mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos), o que perfaz o total de 1 891 444,21 euros (um milhão oitocentos e noventa e um euros e quarenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), com o Cabimento/Item 5322001230 / / 4, na Rubrica Orçamental com o Plano: 44219_DM | Plano de Atividade: E3.P006.05 | Económica: D.02.01.05 - Refeições - **2.º/3.º/Secundário** | Centro de Custos - W03Z01 | | Categoria da Despesa/Código SAP - 102 - Despesa de funcionamento da cidade com caráter permanente | | Ordem estatística E_EDUCACÃO.

12 - Verificando-se um aumento do valor total adjudicado, no âmbito da Proposta n.º 342/CM/2022, de 22 de junho e posteriormente aumentado nas sequentes Propostas acima mencionadas, torna-se necessário que a Cocontratante preste nova caução sobre esse mesmo aumento;

13 - A competência para a aprovação da modificação objetiva do contrato e para a autorização da despesa cabe à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

14 - A formalização da presente Modificação Objetiva do Contrato, para efeitos do artigo 375.º do CCP, aplicável por força do artigo 454.º do mesmo Código, obedece à disposição prevista no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, bem como na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 311.º do mesmo diploma, pelo que a mesma deverá ser reduzida a escrito;

15 - A presente Proposta será submetida a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 46.º da respetiva Lei de Organização e Processo, na redação atualmente em vigor.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e da alínea *hh)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, no n.º 1 do artigo 311.º alínea *c)* e no artigo 375.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar:

a) A 1.ª Modificação Objetiva do Contrato n.º 22048693/ /22048694 (fornecimento de refeições nas modalidades de confeção no local e transportadas para os jardins-de-infância e escolas da rede pública da cidade de Lisboa, para os anos letivos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025), adjudicada à sociedade comercial, denominada, «GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S. A.»;

b) O acréscimo de despesa, para o ano económico de 2025, no valor de 3 333 077,38 euros (três milhões trezentos e trinta e três mil e setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 13 % no valor de 433 300,06 euros (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos euros e seis cêntimos), o que perfaz o total de 3 766 377,44 euros (três milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), de acordo com os respetivos valores e enquadramentos orçamentais:

i. - 1 659 232,95 euros (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 13 % no valor de 215 700,28 euros

(duzentos e quinze mil e setecentos euros e vinte e oito cêntimos), o que perfaz o total de 1 874 933,23 euros (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos), com o Cabimento/Item 5322001234 / 4, na Rubrica Orçamental com o Plano 40432_DM | Plano de Atividade: E3.P006.01 | Económica: D.02.01.05 - Refeições Escolares - **1.º Ciclo** | Centro de Custos - W03Z01 | Categoria da Despesa/Código SAP - 102 - Despesa de funcionamento da cidade com caráter permanente | Ordem estatística E_EDUCACÃO;

ii. - 1 673 844,43 euros (um milhão seiscentos e setenta e três euros oitocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 13 % no valor de 217 599,78 euros (duzentos e dezassete mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos), o que perfaz o total de 1 891 444,21 euros (um milhão oitocentos e noventa e um mil e quarenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), com o Cabimento/Item 5322001230 / 4, na Rubrica Orçamental com o Plano: 44219_DM | Plano de Atividade: E3.P006.05 | Económica: D.02.01.05 - Refeições - **2.º/3.º/Secundário** | Centro de Custos - W03Z01 | Categoria da Despesa/Código SAP - 102 - Despesa de funcionamento da cidade com caráter permanente | Ordem estatística E_EDUCACÃO.

c) A autorização para notificação à GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S. A., para que, na qualidade de cocontratante, preste nova caução, nos termos constantes do ponto 11 da presente Proposta;

d) A minuta da quinta adenda ao Contrato n.º 22048693/ /22048694, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

[Aprovada por maioria, com 9 votos a favor (2 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 2 IND. NTL e 2 PS), 2 votos contra (PCP) e 5 abstenções (1 L, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco).]

MINUTA

QUINTA ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS N.º 22048693 / 22048694

No âmbito do Concurso Público n.º 02/CPI/DA/DCP/2022

Como Primeiro Outorgante**, Município de Lisboa,** pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, e aqui representado pelo Senhor Diretor do Departamento de Educação, **Arqt.º Luís Nuno Ramos**, no âmbito das competências subdelegadas através do Despacho n.º 197/P/2023, de 07 de dezembro, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1556, de 14 de dezembro e da Proposta n.º ___/CM/2025, de ___ de _____.

Como Segundo Outorgante, **GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.**, pessoa coletiva n.º 500 126 623, com sede na Rua da Garagem, n.º10, 2790-078 Carnaxide, aqui representado no ato por _____, portador do Cartão do Cidadão n.º _____, na qualidade de _____, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato.

Cláusula 1.ª

Através da presente adenda, será alterada a redação do n.º 1 da Cláusula 8.ª e do nº 6 da Cláusula 10ª.

*Cláusula 8.ª - **Caução e sua liberação***

1. *Para garantir o bom e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais, o Segundo Outorgante prestou:*

   a) Caução através da garantia bancária n.º 00125-02-2312258 no valor de 899.837,33 €, correspondente a 4% do preço contratual para os anos letivos 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, com exclusão do IVA, no âmbito da Proposta n.º 342/CM/2022, de 22 de junho;

   b) Caução através da garantia bancária n.º 00125-02-2368073 no valor de 161.701,86 €, correspondente a 4% do valor do acréscimo de despesa para o ano letivo 2023/2024, com exclusão do IVA, no âmbito da Proposta n.º 414/CM/2023, de 19 de julho;

   c) Caução através da garantia bancária n.º 00125-02-2379855 no valor de 26.250,04 €, correspondente a 4% do valor do acréscimo retificado de despesa para o ano letivo 2023/2024, com exclusão do IVA, no âmbito da Proposta n.º 803/CM/2023, de 13 de dezembro;

d) Caução através da garantia bancária n.º 00125-02-2412266 no valor de 8.685,69 €, correspondente a 4% do valor do acréscimo de despesa para o ano letivo 2024/2025, com exclusão do IVA, no âmbito da Proposta n.º 507/CM/2024, de 26 de julho;

e) Caução através da garantia bancária n.º 00125-02-2422834 no valor de 67.675,80 €, correspondente a 4% do valor retificado do acréscimo de despesa para o ano letivo 2024/2025, com exclusão do IVA, no âmbito da Proposta n.º 719/CM/2024, de 20 de novembro;

f) Caução através da garantia bancária n.º _____ no valor de _____ €, correspondente a 4% do valor do acréscimo de despesa para o ano letivo 2024/2025, com exclusão do IVA, no âmbito da modificação objetiva do contrato, aprovada pela Proposta n.º____/CM/2025, de ___ de _____.

2. *(...).*
3. *(...).*
4. *(...).*
5. *(...).*

Cláusula 10.ª - Disposições finais

1. *(…).*
2. *(…).*
3. *(…).*
4. *(…).*
5. *(…).*

6. O preço contratual é de 32.436.845,17 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 13% no valor de 4.216.789,86 €, perfazendo um total de 36.653.635,03 € e constitui encargos:

a) Para os anos económicos de 2022, 2023, 2024 e 2025:

Ano económico	*s/IVA*	*IVA*	*c/IVA*
2022	*1.674.322,34 €*	*217.661,90 €*	*1.891.984,24 €*
2023	*10.560.233,17 €*	*1.372.830,30 €*	*11.933.063,47 €*
2024	*10.354.580,58 €*	*1.346.095,47 €*	*11.700.676,05 €*
2025	*9.847.709,08 €*	*1.280.202,19 €*	*11.127.911,27 €*
Total	*32.436.845,17 €*	*4.216.789,86 €*	*36.653.635,03 €*

b) Para os anos económicos de 2022, 2023, 2024 e 2025, atendendo aos seguintes valores de compromissos plurianuais e respetivos enquadramentos orçamentais:

i. *(…)*

ii. 15.949.660,20 €, na rubrica orçamental com o Plano 40432_DM | Plano de Atividade: E3.P006.01 | Económica: D.02.01.05 - Refeições Escolares - **1º Ciclo** | Centro de Custos - W03Z01 | Categoria da Despesa/Código SAP - 102 - Despesa de funcionamento da cidade com carater permanente | Ordem estatística E_EDUCACÃO*:*

Ano económico	*s/iva*	*Iva*	*c/iva*
2022	*1 674 322,34 €*	*217 661,90 €*	*1 891 984,24 €*
2023	*4 848 698,41 €*	*630 330,79 €*	*5 479 029,20 €*
2024	*3 545 970,30 €*	*460 976,14 €*	*4 006 946,44 €*
2025	*4 045 752,50 €*	*525 947,82 €*	*4 571 700,32 €*
Total	*14 114 743,55 €*	*1 834 916,65 €*	*15 949 660,20 €*

iii. 11.837.156,05 €, na rubrica orçamental com o Plano: 44219_DM | Plano de Atividade: E3.P006.05 | Económica: D.02.01.05 - Refeições - **2º/3º/Secundário** | Centro de Custos - W03Z01 | Categoria da Despesa/Código SAP - 102 - Despesa de funcionamento da cidade com carater permanente | Ordem estatística E_EDUCACÃO*:*

Ano económico	*s/iva*	*Iva*	*c/iva*
2022	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*
2023	*3 284 055,86 €*	*426 927,26 €*	*3 710 983,12 €*
2024	*3 733 292,24 €*	*485 327,99 €*	*4 218 620,23 €*
2025	*3 458 011,23 €*	*449 541,47 €*	*3 907 552,70 €*
Total	*10 475 359,33 €*	*1 361 796,72 €*	*11 837 156,05 €*

7. (…)

Cláusula 2ª

1. A presente adenda produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2. A minuta da presente adenda foi aprovada em __ de_____ de 2025, pela Câmara Municipal de Lisboa, através da Proposta nº ___/CM/2025, de __ de _____.

3. A presente modificação objetiva do contrato não produz qualquer efeito financeiro antes da notificação do visto ou declaração de conformidade pelo Tribunal de Contas, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Processo e Organização do Tribunal de Contas.

Esta adenda foi elaborada em duplicado, sendo um exemplar para cada Parte Outorgante.

Pelo Município de Lisboa

Pela GERTAL - Companhia Geral Restaurantes e Alimentação, S.A.

Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal as seguintes Propostas:

- *Proposta n.º 294/2025*:

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para afetação ao domínio privado do Município do edifício denominado por Fábrica do Braço de Prata e de parcela de terreno contígua, com as áreas de 1050 m² e de 5522 m², respetivamente, e aprovar a cedência de utilização à Fábrica Braço de Prata - Associação Cultural, do respetivo edifício e de área contígua, num total de 3276 m², nos termos da proposta.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Proposta n.º 296/2025*:

Deliberar submeter à Assembleia Municipal a aprovação da celebração de Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o Município de Lisboa e as Juntas de Freguesia de Campo de Ourique (adenda), Alcântara, Arroios e Belém bem como aprovar o apoio financeiro e as respetivas minutas de Contrato, nos termos da proposta.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Proposta n.º 305/2025*:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a isenção das taxas municipais relativas à realização, em 2025, do evento musical denominado «LisbON», nos termos do parágrafo n.º 14 da cláusula quarta e na alínea *e)* da cláusula sétima do Protocolo aprovado pela Proposta n.º 335/2023, nos termos da proposta.

[Aprovada por maioria, com 7 votos a favor (2 PPD/PSD, 3 CDS/PP e 2 IND. NTL), 3 votos contra (1 PCP, 1 L e 1 BE) e 6 abstenções (3 PS, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco).]

Publica-se às 5.as-feiras
ISSN: 0873-0296 **Depósito Legal n.º** 76 213/94 **Tiragem** 11
O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal)
O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais
[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]
Composto e Impresso na Imprensa Municipal
Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt